

**Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade Católica Portuguesa ISCTE - Instituto Universitário de
Lisboa Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras Universidade de
Lisboa - Instituto de Ciências Sociais**

Programa de Doutoramento em História: Mudança e Continuidade
num Mundo Global

Tese de Doutoramento

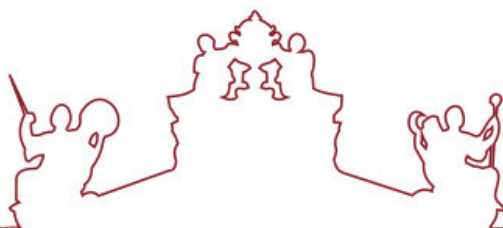
A Cidade de Lisboa e a Universidade: o Tabelionado Régio e o Poder da Escrita, 1377-1438

Ana Cristina Pereira da Silva Ferreira

Orientador(es) | Hermínia Maria Vilar
Maria Helena da Cruz Coelho

Évora 2023





**Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade Católica Portuguesa ISCTE - Instituto Universitário de
Lisboa Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras Universidade de
Lisboa - Instituto de Ciências Sociais**

Programa de Doutoramento em História: Mudança e Continuidade
num Mundo Global

Tese de Doutoramento

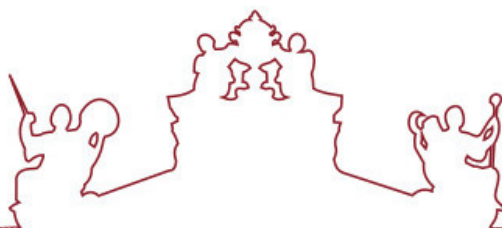
A Cidade de Lisboa e a Universidade: o Tabelionado Régio e o Poder da Escrita, 1377-1438

Ana Cristina Pereira da Silva Ferreira

Orientador(es) | Hermínia Maria Vilar
Maria Helena da Cruz Coelho

Évora 2023





A tese de doutoramento foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada:

Presidente | Fernanda Olival (Universidade de Évora)

Vogais | Filipa Roldão (Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras)
Hermenegildo Nuno Goínhas Fernandes (Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras)
Maria Cristina Almeida e Cunha Alegre (Universidade do Porto - Faculdade de Letras)
Maria Helena da Cruz Coelho (Universidade de Coimbra - Faculdade de Letras)
Saúl António Gomes (Universidade de Coimbra - Faculdade de Letras)

Índice

Índice de mapas, tabelas, imagens e gráficos	4
Agradecimentos	9
Lista de abreviaturas	10
Resumo e palavras-chave	11
Abstract and keywords	12
Introdução	13
1. Questões preambulares	13
2. Estado da Arte	16
2.1. Tabelionado/notariado	16
2.1.1 Portugal	16
2.1.2 Espanha	22
2.1.3 Itália	26
2.1.4 Outros autores	28
2.2. Lisboa e Instituições	30
2.3. Oralidade e escrita na Idade Média	33
3. Fontes e arquivos	37
3.1. Fontes impressas e publicadas	38
3.2. Fontes inéditas e arquivos investigados	39
4. Metodologia de análise	43
4.1. Método utilizado	43
4.2. Base de dados	45
5. Estrutura da tese	50
I Parte – A cidade de Lisboa e o surgimento da Universidade	53
1. A Lisboa de final de trezentos	53
- Espaços, Gentes e Instituições	53
- Lisboa, capital do Reino?	79
2. O Estudo Geral no medievo	90
- O Surgimento do Estudo em Portugal	90
- Locais de funcionamento	104
- Organograma da universidade: os oficiais	112

- A universidade medieval portuguesa no contexto europeu	117
II Parte - Da oralidade à escrita: documentos e agentes	124
1. Memória, autoridade e poder do documento	124
- Oralidade <i>versus</i> escrita	124
- Escrita e memória	136
2. Os agentes da escrita	143
- Notários	144
- Escrivães	153
- escrivão da puridade	155
- chanceler	156
- escrivão da câmara e escrivão do concelho	157
- escrivães-públicos	165
- escrivães-jurados	168
- Tabeliães	168
III Parte – O tabelionado	183
1. Poderes socioprofissionais: fontes jurídico-normativas	183
- Incorrecta taxaço dos emolumentos a cobrar	185
- Excessivo número de homens a exercer o ofício	200
- Queixas sobre a forma como as inquiriçoes eram realizadas	204
- Questões relativas à pensão paga pelos tabeliães	205
- Queixas sobre a acumulacão de ofícios	209
- Queixas generalistas sobre a conduta do tabelionado	210
2. O tabelionado de Lisboa: documentacão, carreiras, redes e características	
- <i>Corpus</i> documental	228
- Tipologias documentais	232
- Os tabeliães: homens, carreiras, sinais e assinaturas, locais de labor	252
- homens e carreiras	252
- sinais e assinaturas	265
- sinais de tabeliães de outros reinos	286
- locais de labor	290
- tabeliães das comunas	297
- Redes clientelares e confraternais: dependências e instituiçoes	306

- Caracterização do tabelionato de Lisboa: poderes e influências	317
3. O tabelionato, o bedelado e a Universidade	325
3.1. O bedel enquanto tabelião	325
- Os bedéis dados por tabelião: corpus, tipologia documental, carreiras e intitulação	328
3.2. Tabeliães de Lisboa a lavrar para a Universidade	335
- Quem são e porquê?	335
- <i>Corpus</i> e tipologia documental	337
4. Estudos de caso	342
- Família Guterres	343
- Estêvão Eanes	352
- João Duarte	356
- João Rodrigues	359
- Lopo Afonso	361
- Tabeliães do arcebispo	364
Conclusão	371
Fontes e bibliografia	380
Anexos	418
Anexo I – Fichas individuais de tabeliães	419
Anexo II – Fichas individuais de instituições/fundos	607
Anexo III – Fichas por tipologia documental	650
Anexo IV – Fichas dos locais de produção documental	703
Anexo V – Sinais de tabelião por estilos	744
Anexo VI – Anos de médias de carreiras	754
Anexo VII – Transcrições dos documentos relativos ao processo do tabelião Lopo Afonso	760
Anexo VIII – Cronograma de carreiras	768

Índice de mapas, tabelas, imagens e gráficos

Mapas

Mapa 1. Localidades com maior presença régia 1385-1448	55
Mapa 2. Cerca Velha e cerca fernandina	59
Mapa 3. Cerca Velha, cerca dionisina e cerca fernandina	60
Mapa 4. Localização de casas de tabeliães e das instalações do Estudo Geral	66
Mapa 5. Localizações do <i>studium</i> em Lisboa (1290-1537)	107

Tabelas

Tabela 1. Privilégios, graças e benefícios atribuídos ao <i>studium</i> , escolares e professores	99
Tabela 2. Localização Estudo Geral Lisboa-Coimbra	105
Tabela 3. Tipos de escriturais	154
Tabela 4. Tipologias/denominações de tabeliães	178
Tabela 5. Taxação presente no <i>Livro das Leis e Posturas</i>	186
Tabela 6. Valores cobrados na década de 70 (Trezentos), intervalo 0-10 soldos	188
Tabela 7. Valores cobrados na década de 70 (Trezentos), intervalo 11-20 soldos	192
Tabela 8. Resumo das disposições do título XXXV das <i>Ordenações Afonsinas</i>	194
Tabela 9. Resumo das disposições do título XXXVI das <i>Ordenações Afonsinas</i>	194
Tabela 10. Resumo das disposições do título XXXVII das <i>Ordenações Afonsinas</i>	196
Tabela 11. Valores cobrados na década de 30 de Quatrocentos	197
Tabela 12. Diferença entre a teoria das ordenações e a prática registada nos documentos.....	198
Tabela 13. Correspondência de leis nos <i>Regimentos de 1305, 1340, Ordenações Afonsinas e Siete Partidas</i>	217
Tabela 14. Classificação de tipologias documentais segundo Maria Helena da Cruz Coelho (adaptada)	237
Tabela 15. Classificação de tipologias documentais segundo os próprio tabeliães	250
Tabela 16. Tabeliães antes e depois da cronologia 1377-1438	253
Tabela 17. Tabeliães sem documentos escritos, não inventariados	253
Tabela 18. Número de tabeliães a laborar por reinado	254

Tabela 19. Número de tabeliães a laborar em simultâneo por década	254
Tabela 20. Número de tabeliães a laborar em simultâneo por ano na cronologia 1377-1438	255
Tabela 21. Tipologias de sinais	267
Tabela 22. Sinais de tabeliães/notários de outros reinos	287
Tabela 23. Semelhanças entre sinais	289
Tabela 24. Tabeliães e escrivães das comunas	306
Tabela 25. Laços de dependência entre tabeliães e outras pessoas	311
Tabela 26. Tabeliães com escrivães jurados	315
Tabela 27. Documentação produzida pelo bedel/tabelião Afonso Geraldês	318
Tabela 28. Documentação produzida pelo bedel/tabelião Afonso Eanes	329
Tabela 29. Tabeliães que trabalham para a universidade	335
Tabela 30. Tipologia documental produzida por tabelião para a universidade	338
Tabela 31. Documentos produzidos por Afonso Guterres	344

Imagens

Imagem 1. Carta régia <i>Scientiae Thesaurus Mirabilis</i> de D. Dinis, a confirmar os privilégios do Estudo Geral, 1 de março 1290	97
Imagem 2. Letras de imitação (?)	128
Imagem 3. Matriz/carimbo de sinal de notário apostólico	153
Imagem 4. Recorte do documento onde consta o nome do tabelião João Esteves como escrivão da câmara: “Joham Stevez Tabelliam da dicta Cidade e scripnam da Camara”	158
Imagem 5. Sinais dos tabeliães João Esteves e João Esteves III	159
Imagem 6. Sinal do escrivão público/escrivão da câmara Gomes Eanes	160
Imagem 7. Sinais de Gonçalo Eanes VI e Estêvão Lourenço II	167
Imagem 8. Sinal tabelião de mestre Nacim	180
Imagem 9. Imagem dos documentos nº 654 e 1074 do mosteiro de Santos-o-Novo (ANTT).....	190
Imagem 10. Martim Esteves, tabelião “taxador”	200
Imagem 11. Detioração do traço do sinal de Martim Eanes II no início e final de carreira.....	261
Imagem 12. Sinal de 1251 recolhido por Leite Vasconcelos	268
Imagem 13. Sinal do tabelião Lopo Domingues	268

Imagem 14. Sinal do tabelião Lopo Domingues final de carreira	269
Imagem 15. Sinal do tabelião João Afonso de Coimbra e sinal de João Afonso	270
Imagem 16. Sinal do tabelião Fernão Martins II e de Fernão Martins III	271
Imagem 17. Caligrafia de Fernão Martins II (1409)	271
Imagem 18. Caligrafia de Fernão Martins III (1399)	272
Imagem 19. Sinal do tabelião de Lisboa Estêvão Eanes e de Estêvão Eanes tabelião de Torres Vedras	272
Imagem 20. Sinal do tabelião Álvaro Gonçalves da Feira	274
Imagem 21. Sinal do tabelião Diogo Gonçalves	274
Imagem 22. Sinal do tabelião Diogo Lourenço	275
Imagem 23. Sinal do tabelião Domingos Durães	275
Imagem 24. Sinal do tabelião Gonçalo Domingues	275
Imagem 25. Sinal do tabelião Gonçalo Vasques	276
Imagem 26. Sinal do tabelião João de Lango	277
Imagem 27. Sinal do tabelião João Eanes	277
Imagem 28. Sinal do tabelião João Martins de Guimarães	278
Imagem 29. Sinal do tabelião Lopo Domingues	278
Imagem 30. Sinal do tabelião Pero Esteves de S. Vicente	279
Imagem 31. Sinal do tabelião Vasco Gonçalves	279
Imagem 32. Sinal de Afonso de Bairros. Sinal “com grafia”, mas também “estrelado”	280
Imagem 33. Sinal de Fernando Afonso II. Sinal de tipo “outros”	281
Imagem 34. Sinal de Álvaro Afonso. Sinal de tipo “outros”, podendo também ser analisado enquanto “entrançado”	281
Imagem 35. Sinal de Estêvão Eanes. Sinal de tipo “com grafia”	282
Imagem 36. Sinal de Afonso Guterres. Sinal de tipo “entrelaçado”, podendo também ser analisado enquanto estrelado, devido às suas pontas	282
Imagem 37. Sinal de João Rodrigues. Sinal de tipo “cruciforme”	283
Imagem 38. Assinatura de Afonso Guterres	284
Imagem 39. Assinatura de Domingos Lourenço III	284
Imagem 40. Assinatura de Fernão Martins	284
Imagem 41. Assinatura de Gomes Martins	284
Imagem 42. Assinatura de João Eanes II	285
Imagem 43. Assinatura de João Esteves V	285

Imagem 44. Assinatura de Martim Eanes II	285
Imagem 45. Assinatura de Simão Esteves	285
Imagem 46. Sinal do tabelião mestre Nicim	300
Imagem 47. Sinal de João de Braga, o moço	302
Imagem 48. Sinal do tabelião dos mouros João Henriques	302
Imagem 49. Sinal do tabelião Martim Gonçalves	304
Imagem 50. Sinal de tabelião do bedel Afonso Eanes	333
Imagem 51. Selo de cera da Universidade de Glasgow e pormenor do mesmo selo.....	334
Imagem 52. Documento escrito pelo escrivão Álvaro Afonso, validado pelo tabelião Afonso Guterres e onde consta a letra de ambos	348
Imagem 53. Letra Afonso Guterres	348
Imagem 54. Letra de Álvaro Afonso	348
Imagem 55. Letra de Fernando Afonso	349
Imagem 56. Sinais das várias gerações da família Guterres: da esquerda para a direita, o sinal de Afonso Guterres, de Álvaro Afonso, de Fernando Afonso e de Afonso de Bairros	350
Imagem 57. Assinatura de Afonso Guterres	350
Imagem 58. Árvore genealógica da família de Afonso Guterres	352
Imagem 59. Árvore genealógica de Estêvão Eanes	355
Imagem 60. Sinal do tabelião Estêvão Eanes	356
Imagem 61. Sinal do tabelião João Duarte	359
Imagem 62. Sinal do tabelião João Rodrigues	360
Imagem 63. Sinal do tabelião Lopo Afonso	364
Imagem 64. Sinais dos tabeliões Afonso Esteves, Diogo Álvares II, João de Lisboa, João de Guimarães, João Martins de Braga e Lopo Domingues	369

Gráficos

Gráfico 1. Percentagem de documentação por cada tipo de fundo	232
Gráfico 2. Distribuição da documentação por grupo de tipologia documental (em percentagem)	240

Gráfico 3. Comparação da produção de Antão Diiz e Estêvão Eanes por grupo de tipologia documental (em percentagem)	240
Gráfico 4. Percentagem de documentação por grupo de tipologia documental de acordo com a classificação de José Bono	243
Gráfico 5. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “Contratos de transferência de domínio”	244
Gráfico 6. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “contratos de locação”	245
Gráfico 7. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “Negócios de remissão”	246
Gráfico 8. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “Fórmulas judiciais”	247
Gráfico 9. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “Fórmulas referentes ao estatuto da pessoa ou instituição”	248
Gráfico 10. Distribuição da percentagem de documentação do grupo Contratos/garantias de financiamento	249
Gráfico 11. Locais de produção: mosteiros	291
Gráfico 12. Principais locais físicos individuais de produção documental (em número de documentos)	295
Gráfico 13. Locais de produção documental agrupados (em número de documentos).....	296

Organogramas/esquemas/cronologias

Organograma 1. Órgãos do Estudo Geral português	112
Esquema 1. Memória oral e memória escrita	137
Cronologia 1. Anos de actividade dos bedéis do Estudo Geral	328

Agradecimentos

Escrever uma tese de doutoramento é um trabalho longo, muitas vezes solitário e cansativo. Por isso, estarmos rodeados por familiares, amigos, colegas e professores é essencial para conseguirmos levar a bom porto este trabalho. Não posso deixar de começar por agradecer à minha família, em especial ao Daniel, por todas as horas abdicadas para esta empreitada e ajuda a todos os níveis.

As minhas orientadoras, a professora Hermínia Vilar e a professora Maria Helena da Cruz Coelho, foram sem dúvida a coluna vertebral deste trabalho: sem elas, nada teria sido possível. À professora Hermínia, que me ia ajudando a afugentar os fantasmas que nos surgem nestas alturas, a ultrapassar dificuldades, que teve uma enorme paciência para tudo o que esta tese envolveu e que foi muito mais que uma simples orientadora, sempre presente, o meu especial agradecimento.

Não posso deixar de fazer uma breve menção aos colegas da Faculdade de Letras e do Centro de História e aos colegas do PIUDHist. Igualmente aos professores que nos acompanharam durante o período lectivo do doutoramento. Cada um deles, à sua maneira, ensinou-me algo. Igualmente um agradecimento ao CIDEHUS-UÉvora, instituição que me acolheu e sempre proporcionou o necessário ao desempenho de um bom trabalho.

À minha amiga e colega Leonor Garcia, que me levou a iniciar esta empreitada e ao Carlos Faísca, que ainda leu e reviu alguns textos e resumos.

Por fim, um breve agradecimento a todos os funcionários da Torre do Tombo: são eles, na nossa solidão diária de investigadores, que nos ajudam a estar mais acompanhados e que sem dúvida muitas vezes nos permitem aceder a documentos que nem sempre estariam no melhor estado de conservação.

Dedico por fim este trabalho, com todas as suas imperfeições, ao meu avô e à minha mãe, que não tiveram possibilidade de o ver ganhar forma.

A todos, muito obrigada.

Lista de abreviaturas

AML-AH: Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico.

ANTT: Arquivo Nacional/Torre do Tombo.

AUC: Arquivo da Universidade de Coimbra.

BNP: Biblioteca Nacional de Portugal.

CUP: *Chartularium Universitatis Portucalensis*.

doc.: documento.

fl.: fólio.

Inc.: incorporação.

Resumo

“A cidade de Lisboa e a Universidade: o tabelionado régio e o poder da escrita, 1377-1438”

Qual o poder que o tabelionado tinha derivado do seu ofício? Esta foi a principal questão que nos guiou nas páginas que se seguem. Mas para conhecer o poder que uma profissão podia dar ao seu detentor, temos de conhecer os espaços onde o tabelião circulava, as instituições com quem laborava, as redes profissionais e clientelares que mantinha e os negócios ou outros cargos em que se podia envolver.

No seu conjunto, todos estes factores vão contribuir para fazer dos homens individuais uma categoria comum, com ambições profissionais, sociais e económicas próprias. Saber é poder e os tabeliões sabiam: conheciam os negócios, as propriedades, as pessoas mais influentes em cada instituição da cidade. Com isso e a par da sua descrição e conhecimento - quer em relação a saber ler e escrever, quer em relação ao conhecimento que adquiriam em Direito - podiam conseguir vantajosos clientes que os ajudariam a ascender, numa sociedade em que a burocracia se tornava na palavra de ordem e onde a escrita se tornava imprescindível e com ela, os seus detentores.

Estes homens simbolizavam a ordem num caos de analfabetismo, tornando-se numa elite com acesso ao poder decisório e por consequência prestígio social, que se tornava num elevador, alicerçado pelas teias de solidariedade que teciam habilmente. Tornam-se vassallos e escudeiros do rei e infantess e assim cimentam a intimidade com o poder que a escrita já lhes proporcionava.

Com os rendimentos da profissão e os conhecimentos dos bens móveis, investiam e arrendavam, comercializavam e aumentavam a sua capacidade económica, muitas vezes ancorada num bom casamento. Investiam, geriam bens, fiavam e faziam o seu caminho na administração municipal e por vezes central, estendendo também a sua jurisdição profissional não só a Lisboa, mas à comarca ou ao reino, aumentando assim ainda mais a sua influência, conhecimento e poder.

Palavras-chave: tabelionado, poder da escrita, Lisboa medieval, universidade medieval.

Abstract

“The city of Lisbon and the University: the royal public notary and the power of writing, 1377-1438”

What power did the notaries get from their profession? This was the main question that guided the following research. In order to understand the power that a profession could give to its holder, it is essential to know the spaces in which the notary circulated, the institutions with which he worked, the professional and dependents networks he maintained, and the businesses or other positions in which he might become involved.

All these factors put together contributed to making individual men a common category with their own professional, social and economic ambitions. Knowledge is power and notaries knew: they knew the businesses, the properties, and the most influential people in each of the city's institutions. With that and along with their discretion and knowledge - whether in relation to knowing how to read and write or the knowledge they acquired in Law - they could get advantageous clients that would help them rise, in a society where bureaucracy became the watchword and where writing became indispensable and with it, its holders.

These men symbolized order in a chaos of illiteracy, becoming an elite with access to decision-making power and consequently social prestige, which became a social lift, founded on the webs of solidarity that they skillfully wove. They became vassals and squires of the king and thus consolidated the proximity with power that writing already afforded them.

With the income from their profession and their knowledge of movable goods, they invested and rented, traded and increased their economic capacity, often anchored in a good marriage. They invested, managed assets and served as guarantors. By these ways they made their path rising in the municipal and sometimes central administration, extending their professional jurisdiction not only to Lisbon, but even to all the kingdom, thus further increasing their influence, knowledge and power.

Keywords: notary, writing power, medieval Lisbon, medieval university.

Introdução

1. Questões preambulares

Alguns anos após a conclusão do mestrado em paleografia e diplomática, decidimos enveredar pela etapa que se seguiria na formação académica. Não queríamos abandonar na totalidade aquela que tinha sido a nossa formação inicial e, como tal, pretendíamos desenvolver um tema relacionado com a escrita, englobando a vertente da diplomática notarial.

Também no que respeita à cronologia que tínhamos adoptado na dissertação de mestrado – a saber, 1370 a 1420 – não só seria útil fazer coincidir neste novo desafio pelo conhecimento dos fundos, arquivos e da documentação existente e informação recolhida, como pelo facto de abarcar uma conjuntura propícia a descortinar os poderes satélites à escrita e de que maneira o saber escrever se assumia como um meio de ascender social, económica e profissionalmente, promovendo assim a mobilidade social.

O tema começava, assim, a delinear-se: os agentes a analisar, ligados à escrita, apareciam naturalmente como sendo os tabeliães régios, pela forma fácil de os identificar: os *signa tabellionis*. Além disso, eram profissionais dotados de autoridade régia por serem nomeados pelo monarca e darem fé pública à documentação que lavravam. Ademais, o tabelionado de Lisboa não estava estudado e nada melhor que a principal cidade do reino para se analisar o que nos importava e responder à questão que tínhamos previamente estabelecido: de que forma a escrita, enquanto ofício, era manancial de memória, autoridade e poder, culminando numa mutabilidade e reconhecimento social dos tabeliães, inseridos na urbe de então.

A participação no projecto *Oeconomia Studii* do Centro de História da Universidade de Lisboa na vertente de bolsa de investigação, acabou por dar mais um contributo ao tema: analisar o papel da universidade medieval não só enquanto possível entidade formadora do tabelionado, mas também enquanto cliente do ofício e instituição da cidade a contribuir para as transformações possibilitadas pela escrita. A somar a isto, a problemática em torno do bedel, oficial do Estudo Geral que a partir de 1390 passa a ser tabelião para os assuntos da universidade.

Assim, para a análise a que nos propúnhamos, teríamos de estudar a documentação das várias instituições da Lisboa tardo-medieval desde os mosteiros e colegiadas da urbe, à universidade e ao concelho, enquanto entidades ávidas da prova documental.

Quanto à delimitação cronológica, e tentando coadunar com a cronologia abarcada na dissertação de mestrado como referido, optámos por marcar o início da nossa análise no ano de 1377. Ainda que se trate de meados do reinado fernandino, esta data coincide com o regresso dos Estudos Gerais a Lisboa, os quais aqui permaneceriam pelo mais longo período até então desde a sua fundação por D. Dinis, em 1288.

Esta data de início permitia-nos ainda assistir aos efeitos que a sucessão dinástica poderia ter tido na escrita e nos seus oficiais e verificar o uso que a dinastia de Avis lhe daria. Como término cronológico da nossa análise optámos pelo final do reinado de D. Duarte, de forma a que pudéssemos analisar o impacto que as doações do infante D. Henrique ao Estudo Geral e a sua regulamentação poderiam ter tido na produção escrita e nos seus agentes.

Esta baliza cronológica teve, porém, de ser frequentemente complementada a montante e jusante, uma vez que para compreendermos as datas que analisávamos, forçoso foi socorrer à legislação que vinha desde D. Dinis, como o *Regimento de 1305* e avançava até Afonso V, como as *Ordenações Afonsinas* - não fossem estas, de resto, uma compilação de leis de reinados anteriores -, assim como a outras fontes jurídico-normativas, como as *Cortes Régias*. Esta flutuação cronológica impôs-se ainda na composição das fichas individuais dos tabeliães.

O facto do tabelionado e o poder da escrita ser uma área ainda com muito potencial de estudo na historiografia nacional, como veremos, dava-nos a motivação acrescida para levar este trabalho adiante.

Qual o poder que o tabelionado detinha por via da escrita e em que medida esse poder lhe permitia mobilidade social, profissional e económica? Esta é a nossa principal questão e à qual pretendemos responder com a investigação.

Escrever era, na Idade Média, um talento: não era qualquer um que conseguia manusear uma pena, associar letras do alfabeto de forma a constituir palavras. Eram uma minoria os homens que sabiam escrever, muito menos que aqueles que sabiam ler. Por serem poucos, eram requisitados por mosteiros, pela universidade, por

nobres, por comerciantes e pelo povo, quando os documentos escritos começaram a ganhar ênfase na Europa dos séculos XII e XIII.

Enquanto o testemunho e prova oral perdiam terreno numa sociedade que procurava o reforço da fiabilidade ao não depender de testemunhas vivas, a escrita assegurava uma maior abrangência de memória no tempo e o registo escrito imutável do que se dizia. O aumento da burocracia dos estados medievais implicava igualmente um aumento da documentação escrita exigida pela máquina tributária, pelos negócios de propriedades e pelo comércio; para isso, havia um punhado de homens capazes de escrever e mais importante que isso, autorizados pelo rei e munidos de fé pública para o fazer. Ora, sendo um grupo restrito, acabavam por ter acesso a um conjunto de informações privilegiadas: saber quem detinha o quê, forjar por vezes provas ou apropriarem-se indevidamente de bens de que eram testamenteiros. Assim, ganhavam poder; escrita era poder.

Procuraremos por isso na presente tese indagar, além do já referido, sobre os seguintes aspectos:

1. Identificar os tabeliães olisiponenses na baliza cronológica de 1377 a 1438, tentando desta forma saber mais sobre o seu perfil socioprofissional, nomeadamente como adquiriam o ofício, para quem trabalhavam, o que auferiam e em que investiam e a importância que tinham no conjunto da sociedade urbana então.

2. Na medida em que tinham acesso a informação privilegiada, pretendemos abordar ainda os abusos que cometiam e a influência que conseguiam auferir. Para isso basta considerar o facto de a universidade ter pedido ao rei que lhes desse um tabelião próprio, possivelmente numa tentativa de proteger alguma informação privilegiada e não ser alvo de algumas pressões por parte de quem indevidamente pudesse ter acesso a esses dados. Temos igualmente de ter em atenção as várias referências aos seus abusos existentes nos capítulos de cortes e a necessidade de legislar sobre eles.

3. Detectar o que os ligava ao ofício, os vínculos que detinham, como alcançavam o cargo e como o transmitiam. Estas são questões pertinentes na medida em que nos permitem analisar se estamos perante um grupo relativamente fechado ou mais aberto à entrada de novos membros.

4. Compreender a importância da memória e do arquivo: os tabeliães eram obrigados a registar nos seus livros de notas os documentos que faziam, mas na prática nem sempre tal acontecia.

2. Estado da arte

Elaborar um estado da arte sobre o tema em que versa a nossa tese implica uma análise com atenção sobre como a historiografia se tem dedicado à questão, o que se vislumbra como um processo complexo, dado os diferentes estádios de evolução que diferentes historiografias apresentam e da abrangência do tema.

A somar a este facto, importa atender à tríplice problemática que envolve esta matéria:

- o tabelionato régio enquanto ofício e as suas características;
- o espaço e as instituições por onde os tabeliães se moviam (a cidade de Lisboa e as várias instituições, nomeadamente a universidade);
- a importância da escrita na Idade Média, a transição da oralidade para a escrita e a importância do registo da memória e arquivo.

Por esse motivo, optámos por subdividir o Estado de Arte conforme estes três eixos e dentro do primeiro tema - o do tabelionato propriamente dito - decidimos subdividir o assunto de acordo com a nacionalidade dos autores que têm escrito sobre estas matérias.

É, por isso, necessário observar não só a informação que tem sido transmitida relativamente ao notariado, mas também aos processos de registo, arquivo, transferência de importância do discurso oral para a escrita e ainda os debates existentes sobre as oligarquias, instituições e poderes citadinos. Isto porque interessa-nos analisar não somente o tabelionato de Lisboa numa vertente prosopográfica, mas ainda relacionar com os poderes-satélite à escrita na cidade.

2.1. Tabelionato régio

2.1.1. Portugal

Começamos esta análise sobre o que tem sido debatido na historiografia nacional. Como referimos supra, interessa-nos a historiografia não apenas relacionada com a diplomática, mas também com trabalhos desenvolvidos no âmbito da história cultural, social, política e até interdisciplinar, como na antropologia.

No que respeita à produção sobre tabelionado, ainda muito haverá a perscrutar nos arquivos nacionais sobre diferentes espaços. Os primeiros estudos de que temos notícia foram da responsabilidade de Gama Barros¹ e João Pedro Ribeiro². Seguiram, já nos finais do séc. XX, um conjunto de estudos académicos sobre a temática. Iniciando a nossa análise pelas obras relativas ao tabelionado régio, teremos necessariamente de começar pela tese de doutoramento de Bernardo de Sá-Nogueira, que procurou analisar o surgimento do tabelionado em Portugal³, analisando vários fundos documentais e várias cidades do país.

Ainda no âmbito de teses de doutoramento sobre tabelionado régio, os oficiais do Porto foram recentemente analisados por Ricardo Seabra⁴.

Todos os restantes contributos que dizem respeito a teses de doutoramento cingem-se já a chancelarias episcopais e não ao tabelionado régio⁵. Através de todas estas teses podemos compreender mais amplamente as tipologias documentais e a relação entre escriturinhas e tabelionado. A acrescentar a elas, dispomos ainda de um conjunto de trabalhos decorrentes de dissertações de mestrado centradas em particular no tabelionado régio, e em algumas vilas e cidades em particular.

¹ BARROS, Henrique da Gama - *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885-1934, tomo III, pp. 721-794.

² RIBEIRO, João Pedro - *Observações Históricas e Críticas para servirem de memorias ao systema da Diplomática Portuguesa*. Lisboa: Typografia da Academia Real Das Sciencias, 178.

³ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - *Tabelionado e instrumento público em Portugal: génese e implantação: (1212-1279)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda. 2008, 724p.

⁴ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado da cidade do Porto no século XV”. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto. 2020, 389p. (<https://hdl.handle.net/10216/127860>).

⁵ A este respeito, da maior importância temos como contributo essencial a tese de Cristina Cunha, onde a autora faz uma análise da chancelaria arquiépiscopal de Braga e nos dá a conhecer a presença de notários episcopais em conjunto com tabeliães públicos na cidade (CUNHA, Cristina - *A Chancelaria Arquiépiscopal de Braga: 1071-1244*. Galiza: Taxosouts. 2005) e onde sustenta a correlação entre alguns dos escrivães da chancelaria com a origem do tabelionado na cidade. Ainda na senda das teses sobre chancelarias episcopais, destaque-se o estudo de Maria do Rosário Morujão, que trabalhou sobre a sé de Coimbra (MORUJÃO, Maria do Rosário - *A Sé De Coimbra: A Instituição E A Chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2013), analisando o *scriptorium* desta instituição de tamanha importância na escrita medieval nacional, bem como o de Anísio Saraiva, centrado na produção da sé de Lamego (SARAIVA, Anísio - "A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV: 1296-1349". Leiria: Magno Edições, 2003, 1004 páginas e “Tabeliães e notários de Lamego na primeira metade do séc. XIV”. In *Humanitas*. Vol. L, Coimbra: Coimbra University Press. 1998, pp. 587-624), o qual avança com algumas sugestões sobre o tabelionado da cidade, permitindo-nos ter informação sobre os seus sinais, anos de carreira e tipologia documental produzida e dando-nos a conhecer um conjunto documental independentemente de quem o produziu. De referir ainda a tese de doutoramento de Maria João Oliveira e Silva (SILVA, Maria João - *A Escrita na Catedral. Chancelaria Episcopal do Porto na Idade Média*. Porto: Centro de Estudos de História Religiosa, 2014, 398 p.), sobre a chancelaria da sé do Porto. No seu pós-doutoramento, a autora tem dedicado a sua pesquisa aos livros de notas dos tabeliães do Porto, para o final da Idade Média, início da época Moderna. A importância destes trabalhos para o nosso tema e estudo está relacionado essencialmente com o aporte que dão à documentação notarial, fazendo um contraponto entre o notariado episcopal e o tabelionado público.

É o caso de Ricardo Seabra, que analisou o tabelionato do Porto⁶ e de Leonor Garcia, que realizou uma análise prosopográfica do tabelionato escalabitano no final do século XIV⁷.

Cabe ainda referir a dissertação de mestrado de Sá-Nogueira sobre o percurso profissional do tabelião de Lisboa Lourenço Eanes⁸ e o trabalho de João Fresco sobre o percurso de Afonso Guterres⁹, importante tabelião de Lisboa do início do século XV, com uma longa carreira e particularidades importantes no que concerne à análise que pretendemos fazer sobre o poder que a escrita conferia a estes homens. Por fim, no que respeita ainda a dissertações de mestrado, o estudo de João Romão, que incidiu sobre o estudo do tabelionato presente nos livros de chancelaria de Afonso V¹⁰.

Elaboradas todas estas teses, dissertações e estudos, verificamos que muito ainda existe para explorar nesta área, estando em falta a análise do tabelionato de importantes cidades do reino como Lisboa, que nos ocupará, ou Évora e Sintra, para frisar alguns exemplos. Coimbra conta já com um breve estudo de Maria José Azevedo Santos¹¹ sobre o fundo de S. Paulo de Almedina e Leiria com uma abordagem por Saúl Gomes¹². Porém, ambos os artigos respeitam a análises parciais, fazendo sentido um trabalho mais abrangente sobre ambas e eventualmente uma análise comparativa, na medida em que são geograficamente próximas.

Ao longo das últimas duas a três décadas, outros autores têm dado importantes contributos para uma melhor compreensão do funcionamento do tabelionato régio e sobre a produção documental particular, contributos estes publicados em capítulos de livros ou artigos.

⁶ SEABRA, Ricardo – “*Publicus tabellio in civitatis portugalensis*: estudo sobre o tabelionato no Porto medieval (1242-1383)”. Dissertação de mestrado. Universidade do Porto, 2012.

⁷ GARCIA, Leonor – “O tabelionato escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomático”. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa. Policopiado, 2001.

⁸ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – “Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332). Reconstituição e análise do seu cartório”. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Lisboa, policopiado, 1988.

⁹ FRESCO, João – “O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)”. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2006.

¹⁰ ROMÃO, João – “Tabelionato e tabeliões nos livros de chancelaria de D. Afonso V”. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2014.

¹¹ SANTOS, Maria José Azevedo – “Alguns aspectos do tabelionato em Coimbra (séculos XIV-XV)”. In *Arquivo Coimbrão*, vols. XXXIII-XXXIV, Coimbra: Coimbra editora. 1990-1992, pp. 125-149

¹² GOMES, Saúl - “O notariado medieval português. Algumas notas de investigação”. In *Sep. Hymnitas*, Vol. LII. Coimbra, 2000, pp. 241-286.

Não podemos deixar de mencionar o artigo de Isaiás da Rosa Pereira¹³, que nos traz um importante contributo sobre o *Regimento de 1305* e o *Regimento de 1340*.

De entre os investigadores que mais se têm dedicado ao tema e maiores contributos têm dado numa perspectiva geral do ofício há que destacar os trabalhos de Maria Helena da Cruz Coelho. O seu artigo sobre o perfil socioprofissional do tabelionado¹⁴ é um trabalho incontornável para o estudo do tabelionado (não só régio, mas ainda casos específicos como o de um tabelião público da cidade de Lamego), onde a autora nos guia através da regulamentação medieval sobre o cargo, dando-nos conta do exercício do seu ofício e ainda das constantes perturbações que estes profissionais provocavam na vida quotidiana das vilas e cidades, motivando queixas em cortes por parte de quem deles necessitava.

Outro contributo imprescindível da mesma autora é a obra em que analisa a importância da escrita nas cidades medievais¹⁵, dando uma visão sobre o que através do exercício da profissão da escrita, estes homens podiam obter em termos de poder e controlo social. Não directamente relacionado com o tabelionado, mas no âmbito da diplomática, temos também importantes contributos de Helena da Cruz Coelho, que nos permitem compreender a produção documental na época medieval.

A capacidade de pressão dos tabeliões em virtude dos conhecimentos que adquirem sobre a vida pessoal de cada membro da câmara ou da vida social, política ou económica da cidade, bem como as práticas relacionadas com a escrita no governo cidadão¹⁶ é igualmente temática abordada por M. H. Cruz Coelho, e fazem parte das nossas questões e sub-questões, pelo que procuraremos desenvolver estas e outras perspectivas.

¹³ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”. In *Notariado Público y Documento Privado: de los orígenes al siglo XIV* – Actas del VII Congreso Internacional de Diplomática. Valencia 1986, pp. 681-688.

¹⁴ CRUZ COELHO, Maria Helena - “Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”. In *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Estudos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nº 37. Lisboa: Edições Colibri – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Lisboa. 1994, pp. 93-137.

¹⁵ CRUZ COELHO, Maria Helena - “A escrita no mundo urbano”. In *História* (São Paulo), 34. 2015, pp. 16 - 34.

¹⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz – “Práticas e memórias da governança: escrever, comunicar, arquivar”. In ANDRADE, Amélia Aguiar e SILVA, Gonçalo Melo da - *Governar A Cidade Na Europa Medieval*. Lisboa: IEM – Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2021, pp. 21-39 e COELHO, Maria Helena da Cruz – “Considerações em torno das Chancelarias Municipais”. In ANDRADE, Amélia Aguiar; FERNANDES, Hermenegildo; FONTES, José Luís (coords.) – *Olhares sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa: Caleidoscópio, 2009, pp. 165-172.

Também Saúl Gomes¹⁷ se dedicou ao estudo do tabelionato e notariado apostólico, trazendo inclusive alguns contributos à discussão sobre a tese apresentada por Sá-Nogueira no que concerne à génese do tabelionato e à questão do *primus tabellio*.

De Cristina Cunha dispomos de alguns artigos que elucidam sobre a presença do tabelionato no Algarve¹⁸ e sobre a escrita destes profissionais em Bragança¹⁹. Também Torre de Moncorvo tem sido alvo da sua análise²⁰, com algumas conclusões apresentadas em julho de 2018 nas Jornadas Científicas na Faculdade de Letras do Porto, no âmbito do projecto dirigido pela Universidade de Sevilha intitulado “Escritura, Notariado y Espacio Urbano en la Corona de Castilla y Portugal. Siglos XII-XVII”²¹ e onde a autora procura relacionar com o caso estudado de Bragança. Da autora em parceria com Ricardo Seabra temos ainda a análise sobre as cobranças do tabelionato²² e também um breve artigo sobre o exame e juramento que os tabeliães eram obrigados a fazer na Chancelaria²³.

Além dos artigos conjuntos com Cristina Cunha, de mencionar ainda mais alguns trabalhos da autoria de Ricardo Seabra. Especial relevo para a sua transcrição com breves notas sobre um documento de 1471 onde é mencionada uma escrava que era propriedade do tabelião Rodrigo Aires e que ele dá em escambo com umas casas de um mercador²⁴. É, tanto quanto se conhece, o único documento com esta temática, o que o reveste de especial interesse, até porque nos leva a considerar outros negócios

¹⁷ GOMES, Saúl - “Percepções em torno da história do tabelionato medieval português”. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 5. Coimbra, 2006, pp. 81-100 e “O notariado medieval português. Algumas notas de investigação”. In *Sep. Hymnitas*, Vol. LII. Coimbra, 2000, pp. 241-286.

¹⁸ CUNHA, Cristina - “Alguns tabeliães do Algarve durante a Idade Média”. In *Revista de História*, vol. 7, Porto, pp. 151-157.

¹⁹ CUNHA, Cristina - “Os tabeliães de Bragança no século XIV. Da Legislação à Praxis”. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Vol. 3. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2006, pp. 313-324.

²⁰ CUNHA, Cristina - “Notariado público no nordeste de Portugal: o caso de Torre de Moncorvo (séc. XIV)”. In CALLEJA PUERTA, Miguel e DOMÍNGUEZ GUERRERO, Maria Luisa (org.) - *Escritura, notariado y espacio urbano en la Corona de Castilla y Portugal (siglos XII-XVII)*. Gijón, : Ediciones Trea, 2019, p. 157-166.

²¹ Mais informações sobre este projecto podem ser encontradas em <http://alojamientos.us.es/escrynot/>

²² CUNHA, Cristina e SEABRA, Ricardo - “Os custos da escrita notarial em Portugal no século XV: queixas dos povos e realidade documental”. In *De scriptura et scriptis: consumir. Actas de las XVII jornadas de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas*. Murcia: Fundación Cajamurcia, Universidad de Murcia, 2021, pp. 289-310.

²³ CUNHA, Cristina e SEABRA, Ricardo - “Se o auees por ydoneo e perteecente”. A propósito da atividade dos tabeliães de Lisboa nos séculos XIV e XV”. In *Cadernos do Arquivo Municipal*. 2.ª SÉRIE, N.º 10, JULHO - DEZEMBRO 2018, pp. 131-139.

²⁴ SEABRA, Ricardo - “O tabelião e a escrava: transcrição de um escambo quatrocentista”. In *Fontes*, n.6, 2017-1, pp. 01-05.

em que o tabelionado pudesse estar envolvido. Do mesmo autor e com especial interesse para este nosso estudo, o seu artigo sobre os tabeliões em cortes e o seu poder, sempre relacionado com a escrita²⁵.

Um breve artigo sobre o tabelionado vimaranense foi já publicado por André Rodrigues²⁶. E em relação ao tabelionado vimaranense, não podemos deixar de considerar o fundamental artigo de Borges Nunes sobre Martins Martins, primeiro tabelião de Guimarães²⁷.

De referir um artigo que incide também sobre o tabelionado escalabitano no plano assistencial, escrito por Luís António Mata²⁸, onde o autor se detém numa amostra documental do Hospital do Espírito Santo de Santarém, para o séc. XV, fazendo uma abordagem dos produtores de documentos mais num âmbito assistencial. Além de reflectir sobre as tipologias documentais encontradas, o autor foca ainda a questão do poder económico e social dos profissionais da pena. Curiosa é igualmente a análise que faz sobre os sinais desenhados pelos homens da escrita e a sua habilidade e sentido estético.

Por fim, menção a Luís Miguel Rêpas²⁹, que ainda que se refira ao mosteiro de Arouca e a uma cronologia anterior à nossa (1286-1299), faz uma importante descrição da tipologia documental compulsada, do teor diplomático dessa documentação e da linguagem tabeliônica, relacionando estas vertentes com o conhecimento que se pode obter para a uma época.

Da nossa autoria têm sido feitos também alguns trabalhos neste âmbito. Destacamos, nomeadamente, o estudo sobre o tabelionado de Torres Vedras³⁰ e a análise dos homens da escrita de Loulé³¹, para referir análises de locais concretos.

²⁵ SEABRA, Ricardo – “Tabeliões em Cortes e a escrita do poder: os homens e os textos (séculos XIV-XV)”. In *História. Revista da FLUP*. Porto. IV Série. Vol. 11 no 2. 2021, pp. 35-55.

²⁶ RODRIGUES, André Moutinho – “O espaço do paço: tabeliões de Guimarães no século XV”. In *Juvenes – The Middle Ages seen by Young Researchers, Vol. II - Space(s)*. Évora: Cidehus, 2022. Disponível em <http://books.openedition.org/cidehus/19334>.

²⁷ NUNES, Eduardo Borges – “Martim Martins, primeiro tabelião de Guimarães”. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. IV. Guimarães: 1981, pp.25-30.

²⁸ MATA, Luís A. - "Alguns profissionais da escrita na Santarém de Quatrocentos. A fama e o proveito", In *Revista Portuguesa de História*, t. XXXII, Coimbra. 1997-1998, pp. 149-182.

²⁹ RÊPAS, Luís Miguel M. J. - "O mosteiro de Arouca. Os documentos escritos como fonte de conhecimento (1286-1299)". In sep. da Revista *Humanitas*, vol. L, tomo I, Coimbra, Faculdade de Letras, 1998, pp. 539-586.

³⁰ FERREIRA, Ana Pereira - "Do rei, da rainha ou da infanta: o tabelionado de Torres Vedras entre os séculos XIII e XV". In *Revista De História Da Sociedade e da Cultura*, vol. 22, nº1. Coimbra: Centro de História das Sociedades e Culturas | Imprensa da Universidade de Coimbra, 2022, pp. 127-164.

³¹ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz: o ofício da escrita em Loulé em finais do século XIV e século XV". In *Atas do IV Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2021, pp. 47-92.

2.1.2. Espanha

No país vizinho são notáveis os avanços historiográficos encetados no âmbito da diplomática e da análise dos “escrivanos públicos” ou “notários”, como eram chamados os tabeliães no reino de Castela ou Aragão, respectivamente.

A importância dada à investigação desta ciência não é de estranhar se considerarmos que é de Espanha que vêm os contributos essenciais de José Bono, ele próprio notário de Sevilha e que procurou dar a conhecer mais sobre a diplomática notarial³². O autor fala-nos, em “Conceptos Fundamentales de la Diplomática Notarial”, dos actos que concernem ao documento, à sua solenidade, substância e função do registo, terminando com o desenvolvimento da ideia que dá título ao texto, a discorrer sobre conceitos fundamentais da diplomática. Ao falarmos de José Bono não podemos, contudo, de deixar de referir outras obras maiores do autor. É o caso da sua *História do Direito Notarial Espanhol*³³ ou a introdução que fez à diplomática notarial espanhola³⁴.

Particular destaque devemos conceder à produção científica encetada por Carmén Del Camino Martínez, que nos traz importantes contributos na relação do notariado com os concelhos e o poder concelhio³⁵, o que nos permite inserir e comparar o nosso tema e pesquisa com nomes e linhas de investigação internacionais. De destacar ainda o artigo saído de umas jornadas de investigação em que a professora de Sevilha procura analisar a “centralidade da cidade enquanto local de uso, exposição, difusão e aprendizagem da escrita”³⁶. Num artigo da revista *Historia, Instituciones, Documentos*³⁷ a autora procura elucidar-nos sobre a documentação relacionada com o cartório da catedral de Sevilha, para a centúria de Quatrocentos. Por fim, de referir ainda da mesma autora o artigo sobre tabeliães desta cidade³⁸. Embora com um propósito mais paleográfico e de reconhecimento de grafias que

³² BONO HUERTA, José – “Conceptos Fundamentales De La Diplomática Notarial”. In *Historia, Instituciones, Documentos*, 19, (1992), pp. 73-88.

³³ BONO HUERTA, José – *Historia del Derecho Notarial Español*. Madrid: Junta de Decanos de los Colegios Notariales de España, 1972-1789, 2 vols.

³⁴ BONO HUERTA, José – *Breve introducción a la diplomática notarial española. Parte primera*. [Sevilla]: Junta de Andalucía, Consejería de Cultura y Medio Ambiente, [1990].

³⁵ MARTINEZ, Carmen del Camiño - “La escritura al servicio de la administración concejil”. In *Historia, Instituciones, documentos*, 31 (2004), pp. 97-112.

³⁶ MARTINEZ, Carmen del Camiño – “Escritura Y Gobierno Ciudadano”. In COLOMINA, Pilar Pueyo (ed.) - *Lugares de escritura: la ciudad. XII Jornadas de la SECCTHH* (2014), pp. 31 – 55.

³⁷ MARTINEZ, Carmen del Camiño - “El archivo de la catedral de Sevilla en el siglo XV”. In *Historia, Instituciones, Documentos*, 25 (1998), pp. 95-111.

³⁸ MARTINEZ, Carmen del Camiño – “La escritura de los escribanos públicos de Sevilla (1253-1300)”. In *Historia. Instituciones. Documentos*, 15 (1988), pp. 145-165.

diplomático, não deixa de ser possível relacionar as informações transmitidas neste texto com questões relacionadas com a escrita e com o poder destes oficiais.

Mas não podemos esquecer os contributos, sempre que falamos de historiografia relacionada com diplomática medieval em Espanha, de Pilar Ostos e Maria Luísa Pardo Rodriguez³⁹. Seja em obras que tenham desenvolvido em conjunto, seja cada uma das autoras isoladamente, o facto é que nos têm fornecido contributos imprescindíveis à análise diplomática do notariado medieval. Mais recentemente, outros autores têm surgido no panorama historiográfico espanhol. Destaque para Calleja Puerta⁴⁰ que nos deu a conhecer os tabeliães e notários das Asturias, reflectindo também sobre a relação da chancelaria com o poder régio medieval.

Entre os seus vários artigos e contributos para a temática, não podemos deixar de mencionar igualmente os projectos de investigação⁴¹ que coordena em conjunto com vários outros autores, de onde podemos mencionar alguns, nomeadamente Javier Jiménez, Elena Alberrens ou Vigil Montes.

Outro autor importante e professor na Universidade de Barcelona é Daniel Piñol, responsável pela coordenação de uma obra onde podemos encontrar alguns dos nomes que já referimos e onde temos oportunidade de conhecer a origem, articulação e formação do ofício do notariado nos vários reinos da Península Ibérica⁴². Além disso, tem dado a conhecer ao meio académico, através de conferências e outras publicações, importantes informes sobre o notariado catalão. Piñol desenvolveu ainda outros trabalhos, nomeadamente no âmbito das abreviaturas utilizadas pelo notariado aragonês⁴³, sobre os “Col·Legi” de notários

³⁹ PARDO, Luísa y OSTOS, Pilar - *Documentos y notarios de Sevilla en el siglo XIII*. Madrid: Fundación Matritense del Notariado, 1989.

⁴⁰ CALLEJA PUERTA, Miguel - “Cartularios y construcción de la memoria monástica en los reinos de León y Castilla durante el siglo XII”, pp. 187-197 ou ainda “Cancillería y poder real en el Occidente europeo durante el largo siglo XII”. In *Edad Media. Revista de Historia (EM)*, 16 (2015), pp. 55-70 e “A escribir a la villa. Clerecía urbana, escribanos de concejo y notarios públicos en la Asturias del siglo XIII”. In *Historia. Instituciones. Documentos*, 42 (2015), pp. 59- 82.

⁴¹ Especial destaque para o projecto *Notariado y construcción social de la realidad. Hacia una codificación del documento notarial (siglos XII-XVII)*, do qual fazem parte igualmente investigadores portugueses da universidade do Porto e investigadores de variadas universidades espanholas, como Pilar Ostos, Camino Martínez, Josega Sanz Fuentes, María Luisa Domínguez Guerrero, entre outros, onde se procura conhecer melhor a documentação notarial e as instituições, relacionando a escrita a um veículo de poder e comunicação.

⁴² PIÑOL, Daniel – *La Auctoritas Del Notario En La Sociedad Medieval: Nominación Y Prácticas*. Barcelona: Trialba, 2015.

⁴³ PIÑOL, Daniel – “Abreviaturas notariales en el “camp de Tarragona” en la baja edad media”. In *Butlletí Arqueològic*. Reial Societat Arqueològica Tarraconense, [en línia], 1998, Núm. 19-20, p. 257-270.

de Tarragona⁴⁴ ou a actividade de oficias da escrita de aragão em Roma já nos alvares da modernidade⁴⁵.

Em 2021 iniciou a coordenação de um projecto de investigação sobre o notariado medieval no Mediterrâneo Ocidental, dando especial atenção à evolução do notariado no ambiente urbano medieval do reino de Aragão do séc. XIII ao séc. XV. O referido estudo procurou abordar várias áreas onde se insere o notariado do ocidente mediterrâneo, seja no âmbito da escrita, instituições, a sua relação e envolvimento na sociedade e economia, entre outros aspectos, enquanto edificadores de memória e identidade das cidades, muito de encontro ao que pretendemos com este nosso trabalho.

De gerações mais recentes, não podemos deixar de mencionar os estudos relacionados a Santiago de Compostela por parte de Adrián Arias Legaspi, nomeadamente a sua tese de doutoramento referente a documentação produzida em Santiago entre o final da Idade Média e a Idade Moderna⁴⁶. O autor traça constantemente paralelos entre a diplomática e a paleografia, recorrendo-se às grafias para entender melhor o funcionamento das chancelarias. De mencionar, nomeadamente, a relação que estabelece entre as confrarias de cambistas de Santiago e o notariado compostelano dos séculos XIV a XVI⁴⁷, a análise que faz sobre as escrivainhas, notários e documentos elaborados na diocese de Santiago de Compostela entre os finais da Idade Média e inícios da modernidade⁴⁸. Entre outros trabalhos que o autor tem, referir por fim o artigo da sua autoria que nos permite ter uma boa compreensão sobre os notários apostólicos medievais, a sua forma de nomeação e características⁴⁹.

⁴⁴ PIÑOL, Daniel – “El Col·Legi De Notaris De Tarragona”. In “*Ius Fugit*” *Revista interdisciplinar de estudios jurídicos de la Corona de Aragón*, 12, 2005, pp. 197-219.

⁴⁵ PIÑOL, Daniel – “L’activitat Notarial Dels Notaris Catalans A La Ciutat De Roma Al Segle XVI”. *Atti del XX Congresso di Storia della Corona d’Aragona*. Roma-Napoli: Istituto Storico Italiano Per Il Medio Evo, 2020, pp. 935-949.

⁴⁶ ARES LEGASPI, Adrián – “La escritura en Santiago de Compostela en el tránsito de la Edad Media a la Edad Moderna”. Tese de doutoramento. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2019.

⁴⁷ ARES LEGASPI, Adrián – “La socialización de los notarios compostelanos en los siglos XIV-XVI a través de la cofradía de cambiadores de Santiago”. In *Cuadernos de Estudios Gallegos*, Vol. 69, Núm. 135, (2022), pp.

⁴⁸ ARES LEGASPI, Adrián - “Las oficinas de los arcedianos en la diócesis compostelana en los siglos XIV-XVI: escribanías, notarios y documentos”. In *En la España Medieval*, 45, 2022, pp. 169-195. <https://doi.org/10.5209/elem.81444>

⁴⁹ ARES LEGASPI, Adrián - “Los notarios apostólicos en Santiago de Compostela a través de sus nombramientos”. In *Scrineum Rivista*, 17/2, (2020), pp. 331-402. DOI: <http://dx.doi.org/10.13128/scrineum-11400>

Por sua vez Nestor Vigil Montes desenvolveu um estudo sobre a escrivaninha capitula de Oviedo⁵⁰, além de outros artigos sobre o tabelionato português, onde faz um excelente resumo de Estado da Arte e caracterização geral do tabelionato régio⁵¹. De referir ainda as páginas que dedicou a dar-nos a conhecer o notariado público de senhorios eclesiásticos do reino de Portugal⁵² ou a relação que estabelece entre a importância do documento escrito e o desenvolvimento da diplomacia régia através das chancelarias⁵³.

Por fim, será de mencionar ainda os trabalhos de Santiago Domínguez Sánchez, nomeadamente os apontamentos que nos elucidam sobre a nomeação dos notários apostólicos na diocese de Léon no séc. XIV⁵⁴ e os trabalhos de Diego Belmonte Fernández, que nos permitem conhecer melhor os documentos e livros da catedral e cabido de Sevilha⁵⁵.

Igualmente importante o labor na divulgação e publicação de estudos sobre as temáticas que aqui abordamos tem sido a Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas⁵⁶, podendo-se consultar *online* um conjunto variado de publicações de diferentes autorias.

Podemos verificar, através dos nomes citados, que há uma especial ênfase no trabalho sobre estas questões, seja através de publicações, ou seminários e conferências, por parte das Universidades de Sevilha e na Catalunha. Muitos outros

⁵⁰ VIGIL MONTES, Nestor – *La Modernización de la escribanía capitular Oviética (1436-1460)*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 2020, 325p.

⁵¹ VIGIL MONTES, Nestor – “La institución notarial y sus documentos en el Reino de Portugal en la Edad Media”. In *Historia Instituciones Documentos*, (44), 2017, pp. 351-379.

⁵² VIGIL MONTES, Nestor – “El notariado público en los señoríos eclesiásticos y laicos en el Reino de Portugal (siglos XIII-XV)”. In CALLEJA PUERTA e DOMÍNGUEZ-GUERRERO, María Luisa (eds.) - *Escritura, notariado y espacio urbano en la Corona de Castilla y Portugal (siglos XII-XVII)*. Asturias: Ediciones Trea, 2018, pp. 167-184.

⁵³ VIGIL MONTES, Nestor – “La importancia del documento escrito en la génesis de la diplomacia monárquica, la diplomática en las relaciones luso-castellanas a fines de la Edad Media”. In *Documenta & Instrumenta*, 15, 2017, pp. 145-163.

⁵⁴ DOMÍNGUEZ SÁNCHEZ, Santiago – “Notas sobre el nombramiento de notarios apostólicos de la diócesis de Leon en el siglo XIV”. In *Estudios humanísticos. Geografía, historia y arte*, Nº 14, 1992, págs. 67-72.

⁵⁵ A título de exemplo, por se relacionar com a nossa análise da escrita enquanto memória: BELMONTE FERNANDEZ, Diego – “Administración y escritura en la catedral de Sevilla: Libros entre el control y la memoria”. In *Scriptorium. Wesen · Funktion · Eigenheiten*. Comité international de paléographie latine, XVIII. Kolloquium. St. Gallen 11.–14. September 2013, pp. 181-198.

⁵⁶ Online em [Cartulario | Sociedad Española de Ciencias y técnicas historiográficas](#)

autores poderíamos ainda frisar, como Ortega Raventos⁵⁷, Josefa Sanz Fuentes⁵⁸ ou Vicente Pons Alós⁵⁹, fruto de uma linha de investigação já com alguns anos em Espanha, um dos países que, a par com Itália, como veremos, mais tem contribuído para a questão da análise diplomática e do notariado medieval.

2.1.3. Itália

Uma das historiografias mais produtivas sobre o assunto que aqui nos detém, o poder da escrita e dos seus oficiais, é a italiana. Os *notarii* medievais italianos têm sido alvo de investigação e dedicação por parte de variados autores, principalmente desde o início do novo milénio.

A literatura italiana aborda essencialmente a importância da escrita enquanto forma de comunicação política e administrativa por parte das coroas e comunas. A nossa abordagem tem como propósito uma perspectiva centrada, sobretudo, no poder urbano e na identificação de quem exerce a escrita, dos favores que almeja para si e para a sua rede clientelar e da forma como transmite esse poder, estando por isso na senda destas investigações.

Entre 1985 e 1995, o papel político e social da documentação ganha a atenção dos investigadores, que desenvolvem o estudo do documento e do seu redactor como a expressão de um poder e como agente privilegiado desse poder.

Mas só a partir de 2002, com um seminário intitulado “Memoria. Ricordare e Dimendicare nella cultura del Medioevo” se explorou mais a via da tradição documental e da memória da cultura medieval.

Os autores italianos passam a analisar as fontes como reveladoras de práticas institucionais. Mas não só. A ingerência dos oficiais da escrita na elaboração dos documentos comunais tem sido um dos alvos de análise dos investigadores italianos

⁵⁷ ORTEGA RAVENTOS, Noemí – “Tinta, Pluma Y Papel, La Arqueología Del Notario. Estudio De Las Villas Vilanova De Cubelles, La Geltrú Y Cubelles”. In GALENDE DÍAZ, Juan Carlos (Coord.) - *Funciones y prácticas de la escritura*. Madrid, 2013, pp. 153-158.

⁵⁸ SANZ FUENTES, Maria Josefa – “De Diplomatica concejil. Estado de la cuestion”. In *Lugares de escritura: la ciudad. XII Jornadas de la SECCTTHH*, pp. 15-29 e “De diplomática concejil castellana en la edad media. Una nue va propuesta de clasi ficaci ón documental”. In *Sit liber gratus, quem servulus est operatus. Studi in onore di Alessandro Pratesi per il suo 90° compleanno*. Città del Vaticano, 2012, vol. I, pp. 535-548.

⁵⁹ PONS ALÓS, Vicente – “La Práctica Notarial valenciana Medieval. Los Libros De Los Notarios”. In *Saitabi*, 60-61 (2010-2011), pp. 41-62.

como Fissore⁶⁰ que nos trouxe a problemática do dualismo de autoridade: por um lado a instituição pública e por outro a autoridade dada à documentação pela autenticação do notário.

Langeli⁶¹ defendeu que os notários medievais foram privilegiados interlocutores com o poder institucionalizado, um elo de ligação com a clientela a quem servia de cérebro da burocracia comunal.

Tobacco⁶² tratou da importância essencial da escrita na definição do Direito e da legislação sobre as coisas e as pessoas, só possível graças a alguma estabilidade que se começou a fazer sentir nos reinos europeus de então, estabilidade esta também conferida pela escrita nas relações entre poderes.

Gamberini⁶³ abordou a importância da interdisciplinaridade na análise das fontes detetando a influência da escrita sobre a organização política da sociedade, além do valor simbólico e ideológico que os documentos constituíam, procurando ainda observar o impacto que a evolução da produção de redacção e conservação dos documentos tiveram no quotidiano dos governos locais.

Francesconi⁶⁴ tratou a escrita como um indicador de transformações políticas, sociais e económicas, além do seu reconhecido valor probatório.

Petrucci⁶⁵ é de resto o nome maior no que respeita aos estudos diplomatísticos. O autor demonstrou-nos, através dos seus contributos, que o documento escrito constituía a totalidade da sociedade que o conservava, reconhecia

⁶⁰ FISSORE, Gian Giacomo – “Alle origini del documento comunale: i rapporti fra i notai e l’istituzione”. In ALBINI, Giuliana (A cura) - *Le scritture del commune. Amministrazione e memoria nelle città dei secoli XII e XIII*. Torino, pp. 43-66 (originalmente publicado em: *Civiltà comunale: Libro, Scrittura, Documento. Atti del convegno* (Genova, 8-11 Novembre 1988), Atti della Società Ligure di Storia Patria, nuova serie, vol. XXIX (CIII), fasc. II, Genova, 1989, pp. 104-128).

⁶¹ LANGELI, Attilio Bartoli – “Strategie documentaire. La documentazione in registro come strumento di governo”. In LANGELI, Attilio Bartoli, COMPARATO, Vittor Ivo, SAUZET, Robert (a cura de) - *Il Governo della città. Modelli e pratiche (secoli XIII-XVIII)*. Atti del colloquio di Perugia (15-17 settembre 1997). Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane. 2004, pp. 93-102.

LANGELI, Attilio Bartoli - *Notai. Scrivere documenti nell’Italia medievale*. Roma: Viella. 2006.

⁶² TABACCO, Giovanni – “La genesi culturale del movimento comunale italiano”. In *Sperimentazioni del potere nell’alto medioevo*. Taranto: Piccola biblioteca Einaudi. 1993, pp. 320-338.

⁶³ GAMBERINI, Andrea – “Istituzioni e scritture di governo nella formazione dello stato visconteo”. In *Lo stato visconteo. Linguaggi politici e dinamiche istituzionali*. Milano: Reti Medievali. 2005, pp. 1-21.

⁶⁴ FRANCESCONI Giampaolo e SALVESTRINI, Francesco, “La scrittura del confine nell’Italia comunale. Modelli e funzioni”. In *Frontiers in the Middle Ages. Proceedings of the Third European Congress of Medieval Studies*. Louvain-la-Neuve: Ed. O. Merisalo e P. Pahta. 2006, pp. 197-221 e FRANCESCONI Giampaolo - “Potere della scrittura e scritture del potere”. Vent’anni dopo la “Révolution documentaire”. In VIGUEUR, J.-C. Maire - *I comuni*. Roma. 2014, pp. 135-155.

⁶⁵ PETRUCCI, Armando - “Pouvoir de l’écriture, pouvoir sur l’écriture dans la Renaissance italienne”. In *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, Volume 43, 4. 1988, pp. 823-847.

PETRUCCI, Armando – “Fra conservazione ed oblio: segni, tipi e modi della memoria scritta”. In *Bullettino dell’Istituto Storico per il Medio Evo e Archivio Muratoriano*, 106. 2004, pp. 75-92.

e transmitia. Defendeu ainda que a análise do poder da escrita e o poder sobre a escrita devia ser feita através do estatuto social, cultural e antropológico dos seus detentores, no caso a que nos diz respeito, o tabelionato. Defende o autor que só assim se poderá compreender o papel dos produtores do documento e o poder que a autoridade da escrita desempenhou, através do estudo do seu estatuto, formação, fixações e mudanças.

A escola italiana é unânime em defender que a evolução da sociedade e do uso dos documentos resultaram em mudanças essenciais sobre o controlo e autoridade da escrita, com um corolário de alterações sobre o estatuto social e cultura dos agentes da escrita, o que é precisamente o que pretendemos provar no caso português do tabelionato lisiponense.

Assim outros autores têm-se debruçado sobre a temática das relações entre o notariado publico e o notariado episcopal. Destaque, neste sentido, para Maria Gigliola di Renzo Villata⁶⁶ ou Alberto Lluongo sobre o notariado e a mobilidade social cidadina em algumas cidades da “Itália” tardo-medieval⁶⁷.

2.1.4. Outros autores

No que respeita aos autores franceses, seria - segundo Chastang⁶⁸ - a partir de 1991 com o colóquio “Cartulaires” que os autores franceses começam a dar atenção ao tema e a ver o documento como vector de transformações da morfologia social. Temos, além dos contributos deste autor, que aponta os cartulários como novas fontes de trabalho e procura analisar o poder da escrita na cidade de Montpellier, outros autores a dedicarem-se ao notariado. É o caso de Pierre Monnet⁶⁹ ou de Bedos-

⁶⁶ VILLATA, Maria Gigliola di Renzo - “Per Una Storia Del Notariato Nell’Italia Centro Settentrionale Tra Ascesa E Declino. Qualche Aggiornamento”. In *Italian Review of Legal History*, 7 (2021), n° 16, pp. 563-594.

⁶⁷ LUONGO, Alberto - “Notariato e mobilità socialenell’Italia cittadina del XIV secolo”. In TANZINI, L. e TOGNETTI, S. (Cura di) - *Competenze, conoscenze e saperi tra professioni e ruoli sociali (secc. XII-XV)*. Roma: Viella, 2016, pp. 243-271.

⁶⁸ CHASTANG, Pierre - “Cartulaires, cartularisation et scipturalité médiévale: la structuration d’un nouveau champ de recherche”. In *Cahiers de Civilisation Médiévale*, 49, 2006.

CHASTANG, Pierre - “L’archeologie du texte medieval Autour de travaux recents sur l’ecrit au Moyen Age”. In *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 63e Année, No. 2 (Mar. - Apr., 2008), pp. 245-269

CHASTANG, Pierre - *La Ville, le gouvernement et l’écrit à Montpellier (XIIIe-XIVe siècle). Essai d’histoire sociale*. Paris: Publications de la Sorbonne. 2013, 478 p.

⁶⁹ MONNET, Pierre - “La mémoire des élites urbaines dans l’Empire à la fin du Moyen Age entre écriture de soi et histoire de la cité”. In *Perpectivia.net*, Bd.55. 2003, pp. 49-70.

Rezak⁷⁰. O primeiro reflecte sobre a memória nas elites urbanas medievais e a segunda, numa componente mais diplomática, acrescenta referências também à importância dos métodos de legitimação e autenticação do documento, nomeadamente os selos.

Ainda da produção francesa, por sua vez Isabel Bretthauer, no seu estudo “Le marché de l’acte au Moyen Âge : tarifs, prix, concurrence”⁷¹, procura compreender os vários elementos que compõem o acto da escrita e que determinam o valor a cobrar pelos mesmos, que nos interessa na avaliação das queixas em cortes sobre a cobrança excessiva pela documentação e na ponderação sobre a má conduta por parte dos tabeliães.

Já Jean Luc Chassel propõe uma síntese comparativa entre a realidade notarial da França e a das cidades italianas a partir do séc. XII⁷².

Por fim, de referir ainda as reflexões de Bidot-Germa⁷³, em que procura elucidar-nos sobre os notários de aquém e além Pirenéus.

Uma breve referência a outros autores: de reter os contributos do americano James M. Murray⁷⁴, que nos traz algumas referências aos notários de Bruges e à especificidade daquela região no que respeita à importância destes oficiais e da escrita, mas também as visões mais alargadas que nos apresenta sobre os Países Baixos em geral, na época medieval.

⁷⁰ BEDOS-REZAK, Brigitte e FABRE, Martine - “Sceau médiéval, analyse d’une pratique culturelle”. In *Bibliothèque de l’école des chartes*. Tome 161, livraison 1. 2003, pp. 346-349.

⁷¹ BRETTHAUER, Isabel - “Le marché de l’acte au Moyen Âge : tarifs, prix, concurrence”. In *Genèses* 2016/4 (nº 105), pp. 8-35.

⁷² CHASSEL, Jean Luc – “Le Temps des notaires (Italie, France, à partir du XIIe siècle)”. in *Bisextilia. Le Temps et le Droit, Andreas Helmis*, Sep 2000, Athènes, Spetsès.

⁷³ BIDOT-GERMA, Dominique – “The Specific Features of Medieval Notaries North and South of the Pyrenees: The Example of Béarn”. In *Imago Temporis. Medium Aevum*, V. 2011, pp. 175-191.

⁷⁴ MURRAY, James – “Failure of corporation: notaries public in medieval Bruges”. In *Journal of Medieval History*, 12. 1986, pp. 155-166 e PREVENIER, Walter, MURRAY, James e OOSTERBOSCH, Michel – “Les notaires publics dans les anciens Pays-Bas du XII au XVI siècle”. In *Historia. Institutiones Documentos*, 23. 1996, pp. 385-401.

2.2. Lisboa e as Instituições

Do ponto de vista da evolução da historiografia sobre a cidade e as suas instituições, temos tido na última década vários trabalhos que nos permitem compreender as dinâmicas sociais, económicas e políticas, permitindo-nos melhor contextualizar o tabelionato lisiponense e conseguir responder às questões que pretendemos desenvolver neste trabalho.

Tendo em consideração o que tem sido escrito sobre a cidade propriamente dita e as suas gentes e ofícios, serão de mencionar os contributos da obra *Lisboa Medieval – Os Rostos da Cidade*⁷⁵, e da obra colectiva *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*⁷⁶, onde a cidade de Lisboa é abordada por alguns estudos.

A tese de doutoramento de Manuel Fialho⁷⁷, além de nos permitir aceder a um conjunto de mapas actualizados da autoria do autor, leva-nos ainda a compreender os espaços geográficos e o urbanismo da cidade, caracterizando-a nas suas várias componentes do quotidiano.

Já anteriormente Guardado da Silva sobre a organização e estruturação da Lisboa medieval⁷⁸, levando os leitores a percepcionarem o espaço urbano citadino e a sua organização.

No que respeita a minorias, e porque estas acabam por estar intimamente relacionadas a espaços geográficos da urbe como o Arrabalde Mouro ou a Judiaria, essenciais se apresentam os estudos de Filomena Barros sobre a comunidade muçulmana lisiponense⁷⁹ e a produção de Maria José Ferro Tavares, sobre a minoria judaica⁸⁰.

Passando da organização geográfica do espaço da urbe para as suas principais instituições, não cabe aqui, naturalmente, uma identificação exaustiva do que existe

⁷⁵ KRUS, Luís, OLIVEIRA, Luís Filipe e FONTES, João Luís (Coord.) - *Lisboa Medieval – Os Rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 434-446.

⁷⁶ ANDRADE, Amélia, TENTE, Catarina e PRATA, Sara (ed.) - *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. IEM - Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018.

⁷⁷ SILVA, Manuel Fialho da – “A mutação urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis”. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2017.

⁷⁸ SILVA, Carlos Guardado da - *Lisboa Medieval. Organização e estruturação do espaço urbano*. Lisboa: Ed. Colibri, 2007, 344p.

⁷⁹ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*. Colecção "Biblioteca de Estudos Árabes", nº 4. Lisboa: Ed. Hugin, 1998.

BARROS, Filomena – “Conviver na Cidade: muçulmanos na Mouraria de Lisboa nos séculos XV e XVI”. In SABATÉ, Flocel (ed.) - *Formes de convivència a la Baixa Edat Mitjana*. Lleida: Pagès editors, 2015, pp. 127- 142.

⁸⁰ TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica & Universidade Nova de Lisboa, 1984.

em termos historiográficos. Porém, não podemos deixar de mencionar algumas obras, nomeadamente teses e/ou dissertações, que nos ajudam a conhecer algumas das principais instituições da cidade.

Começando pelas instituições religiosas, destaquemos a tese de doutoramento e a dissertação de mestrado de Mário Farelo, a primeira sobre as oligarquias urbanas⁸¹ e a segunda sobre a Sé de Lisboa e o cabido da mesma⁸². Sendo a Sé um ponto de encontro nevrálgico da cidade, entender a sua organização e poder no seio da urbe é essencial. Noutros estudos o mesmo autor elucida-nos sobre diversos poderes e instituições citadinos. É o caso do seu artigo sobre os padroados régios⁸³ ou o contributo que dá sobre os poderes judiciais da cidade⁸⁴, aos quais podemos ainda somar a caracterização que faz das instituições de solidariedade de Lisboa⁸⁵.

Do mesmo modo alguns trabalhos monográficos revelam-nos os complexos monásticos do mosteiro de S. Vicente de Fora⁸⁶, do mosteiro de Chelas⁸⁷ ou da colegiada de Santo Estêvão⁸⁸. De mencionar que este foi um dos fundos de colegiadas que maior produção documental nos permitiu compulsar, demonstrando o dinamismo que teria à época.

Quanto à instituição singular da Lisboa medieval que é a universidade, por nos interessar especialmente como instituição que permitiu laicização da escrita, formadora e transmissora de saber, mas também nas relações de bedéis e tabeliães, não podemos deixar de considerar obras de âmbito extra-nacional, além daquelas publicadas por autores nacionais.

⁸¹ FARELO, Mário – “A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)”. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009.

⁸² FARELO, Mário – “O Cabido Da Sé De Lisboa E Os Seus Cónegos (1277-1377)”. Dissertação de mestrado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2003.

⁸³ FARELO, Mário – “O Padroado régio na Diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição in diminuendo”. In DIAS, João J. Alves (Dir.) - *Fragmenta Historica*. Lisboa: CEH, 2013, pp. 9-107.

⁸⁴ FARELO, Mário – “Redes de justiça e conhecimento da cidade medieval portuguesa. O exemplo de lisboa (séculos XII-XV)”. In *e-SLegal History Review*, Sección monográfica: Justicia y Comunidades en Portugal (Edad Media y Moderna), nº 22, Janeiro 2016.

⁸⁵ FARELO, Mário – “A rede confraternal na cidade de Lisboa (séculos XIII-primeira metade do séc. XVI)”. In ANDRADE, Amélia, TENTE, Catarina e PRATA, Sara (ed.) - *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. IEM - Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 465-492.

⁸⁶ SILVA, Carlos Guardado da – *O Mosteiro de S. Vicente de Fora. Comunidade regrante e o património rural (séc. XII-XIII)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.

⁸⁷ ANDRADE, Maria Filomena - *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média*. Património e Gestão. Cascais: Patrimonia Historica, 1996.

⁸⁸ SERRA, Joaquim - *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa, nos finais da Idade Média. Os Homens e a Gestão da Riqueza Patrimonial*. Cascais: Patrimonia, 2003.

No conjunto da vastíssima bibliografia sobre o Estudo Geral português, destacuemos apenas as mais recentes obras colectivas coordenadas por José Mattoso⁸⁹ e por Hermenegildo Fernandes⁹⁰ com renovados contributos sobre várias vertentes desta instituição.

E sempre temos de relevar a edição da documentação relativa ao Estudo que nos oferece a colectânea colegida *Chartularium Universitatis Portucalensis*⁹¹ e o *Livro Verde*⁹², que nos permite ter acesso a alguns dos mais importantes documentos produzidos pela própria universidade.

No que respeita a contributos sobre universidades medievais extra-nacionais, destaque-se a obra essencial coordenada por Ridder-Symoens *Uma História da Universidade na Europa. As Universidades na Idade Média*⁹³. Também Verger encabeçou trabalhos imprescindíveis para compreender as universidades medievais⁹⁴ e da vizinha Espanha, refiram-se os estudos sobre a universidade de Salamanca⁹⁵, a mais importante instituição de Estudos Gerais medievais da Península Ibérica.

⁸⁹ MATTOSO, José (et alli) – *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo I. Coimbra: Universidade de Coimbra - Fundação Calouste-Gulbenkian, 1997.

⁹⁰ FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China. 2013.

⁹¹ *Chartularium Universitatis Portucalensis*. MOREIRA DE SÁ, Artur (ed.), Vols. I a V. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1966 - 1972.

⁹² *Livro Verde da Universidade de Coimbra*, MADAÍL, António Gomes Rocha (ed.), Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1940.

⁹³ RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa. As Universidades na Idade Média*. Lisboa: INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996.

⁹⁴ BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) - *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*. Soveria: Rubbettino Editore, Storia, 1998.

⁹⁵ RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E. (coord.) - *História da Universidade de Salamanca*, vol I, Trayectoria y vinculaciones. Salamanca: Ediciones Universidade de Salamanca, 2002.

2.3. Oralidade e escrita na Idade Média

As historiografias francesas e anglo-saxónicas têm-se debruçado sobre esta temática, mas existem igualmente contributos de autores de outros países europeus e até os contributos vindos dos Estados Unidos da América.

Comecemos pelo caso anglo-saxónico. Aqui interessa-nos não só a produção relacionada com o notariado, mas principalmente a informação sobre a transição da oralidade para a escrita e o desenvolvimento da importância do registo, da memória e do documento.

É precisamente entre estes autores que podemos estabelecer um paralelo interdisciplinar com a antropologia, ao analisar e considerar os contributos dados por Jack Goody, desde a década de 70 sobre a escrita na sociedade⁹⁶.

Oralidade e escrita têm cada uma delas características próprias, tendo, contudo, também alguns elementos em comum: algumas particularidades de uma forma oral de transmissão podem ser por vezes encontradas em textos escritos. Goody dá o exemplo de obras clássicas como a *Iliada* ou/e a *Odisseia* de Homero, onde verificamos que na sua escrita há marcas profundamente orais, levando a colocar a tese de terem inicialmente sido poemas de uma tradição e transmissão oral e só depois terem passado para os suportes escritos.

A escrita carrega na época medieval, de alguma forma, a exigência de um saber. Isto é, a escrita, por meio dos profissionais que a detém, vai impor-se à sociedade por ser uma arte e um saber que não é acessível a todos, mas do qual todos necessitarão. Ela própria vai criar uma necessidade às sociedades, à medida que os Estados ficam cada vez mais burocráticos, levando a uma certa dependência dela por grande parte dos homens, particularmente nos meios urbanos, como teremos oportunidade de analisar.

⁹⁶ GOODY, Jack – *Cultura Escrita en Sociedades Tradicionales*. Barcelona: Gedisa Editorial. 2003. 383 p.
GOODY, Jack – *The Interface Between the Written and the Oral*. Cambridge: Cambridge University Press. 1387, 328p.
GOODY, Jack – *The Logic of writing and the Organization of Society*. Cambridge: Cambridge University Press. 1986, 150 p.
GOODY, Jack – *The Power of the Written Tradition*. Washington e London: Smithsonian Institution Press. 2000. 193 p.

Outros autores que não podemos deixar de referir como essenciais na historiografia sobre a importância adquirida pela escrita são Clanchy⁹⁷, Carruthers⁹⁸ e Mckitterick⁹⁹. O primeiro fala-nos de todo o processo de transição da oralidade à escrita em Inglaterra, partindo da conquista por William, o Conquistador. O autor dá-nos ainda variados exemplos sobre negócios em que eram associados objectos ao acordo oral para ter uma espécie de prova, algo que vai caindo em desuso com o aparecimento do registo escrito. Contributo essencial foi o do *Domesday Book*, que estabelecia por escrito as leis. A escrita tornava-se mais prática e menos ligada ao divino, surgiam mais materiais de escrita e de mais fácil acesso e surgia a escrita cursiva e o formato do livro, factores essenciais ao sucesso do registo.

Carruthers¹⁰⁰, por seu turno, aborda a questão da memória e do receio que os clássicos tinham de perder essa faculdade ao deixar de exercitá-la, por terem o registo escrito. Ainda assim, contrapõe argumentos desses mesmos autores sobre as vantagens da escrita. A autora consegue ainda transmitir-nos a forma como eram escritos e iluminados os textos medievais e a que se recorria para que o acesso à informação fosse mais simples e eficaz, nomeadamente com o uso de desenhos sugestivos de assuntos e o aparecimento das glosas. Esta sua obra mereceu algumas recensões críticas, alimentando o debate historiográfico¹⁰¹.

Por fim, Mckitterick eleva a discussão historiográfica ao nível da literacia, abrindo espaço à discussão sobre letrado e iletrado no mundo medieval. Letrado na Idade Média não é a mesma coisa que alguém alfabetizado; letrado é aquele que adquire práticas de escrita, relacionada com práticas sociais, técnicas discursivas que se remetem à redacção, à leitura e à escrita enquanto práticas sociais, usos e práticas.

Transitando para os autores franceses, não podemos deixar de iniciar esta reflexão historiográfica com Le Goff¹⁰². Na década de 70, o autor abordava a

⁹⁷ CLANCHY, Michael – *From Memory to Written Record*. England 1066 – 1307. 2ª ed., Oxford: Blackwell Publishing. 1993, 386p.

⁹⁸ CARRUTHERS, Mary J. - *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture*, 2nd ed. Cambridge: Cambridge Press University. 2008, 540p.

⁹⁹ MCKITTERICK, Rosamond, ed. - *The Uses of literacy in Early medieval Europe*. Cambridge: Cambridge University Press. 1990.

¹⁰⁰ CARRUTHERS, Mary J. - *The Book of Memory...*

¹⁰¹ A título de exemplo: GEARY, Patrick J. - Reviewed Work: *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture* by Mary J. Carruthers. In *The Journal of Interdisciplinary History*, Vol. 23, No. 2 (Autumn, 1992). The MIT Press, pp. 319-321 (3 pages). Ainda ONG, Walter J. - Reviewed Work: *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture*. by Mary J. Carruthers. In *Speculum*, Vol. 67, No. 1 (Jan., 1992). Chicago: The University of Chicago Press.

¹⁰² LE GOFF, Jack – *Os Intelectuais da Idade Média*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2ª edição. 2006. 252 p.

problemática da importância e poder da escrita e dos intelectuais que a detinham. Le Goff procura relacionar o forte desenvolvimento da escrita e o aparecimento das universidades e dos intelectuais – sempre ressaltando os devidos anacronismos que o vocábulo “intelectuais” pode causar - ao forte crescimento urbano que a Europa ocidental do séc. XII conheceu, resultando numa modificação de aspectos económicos e sociais do Ocidente.

Também Verger¹⁰³ aduziu referências e conexões entre a importância da universidade medieval, dos intelectuais e da escrita. No final dos anos 90, o autor discutia a importância do saber que se transmitia pela escrita, apontando as principais questões que estiveram na origem dos “homens do saber” e na disseminação das universidades e do recurso à escrita: o desenvolvimento urbano; a profissionalização; a politização; a cultura e a relação dos homens de saber com esse saber.

Ainda que em polos algo díspares, Verger e Le Goff viriam, contudo, a estar de acordo sobre o incremento da produção escrita e de que esta – fosse através de tratados, sumas, com recurso à retórica e/ou dialética – produziu uma categoria profissional específica, por vezes fechada sobre si mesma, que se ocupava de uma arte que auferia estatuto social, económico e político.

Todos estes autores se referem à escrita como forma de poder intelectual, enquanto que o nosso propósito é abordar a escrita como fonte de poder político e económico-social. Este é, por isso, um tema prezado pela história social, mas também pela história cultural e a diplomática. Contudo, este é um objecto que não se esgota nestas áreas do estudo histórico, envolvendo-se também na ciência política: o contributo desta área do saber relaciona-se com a necessidade de entendermos os processos políticos e as organizações.

Também Marco Mostert, professor na universidade de Utrecht, tem focado a sua investigação na cultura escrita medieval e nas formas de comunicação na Idade Média, dando especial ênfase às relações não verbais, orais e escritas. É precisamente neste âmbito o contributo que nos dá em “Communication, Literacy and the Development of Early Medieval Society”¹⁰⁴, levando-nos a entender o processo de desenvolvimento da escrita nas sociedades eminentemente orais.

¹⁰³ VERGER, Jacques - *Homens e Saber na Idade Média*. S. Paulo: Educar. 1999, 284p.

¹⁰⁴ MOSTERT, Marco – “Communication, Literacy and the Development of Early Medieval Society”. In *Comunicare e Significare nell'Alto Medioevo*. 2 vols. Spoleto: Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo. 2005, pp. 29-55.

Em relação aos avanços de investigações relacionadas com a escrita no nosso país, umas de forma mais directa e outras de forma mais indirecta.

Maria José Azevedo Santos, n a sua tese de doutoramento¹⁰⁵ foi das primeiras autoras nacionais a dedicar-se à escrita. Foi pioneira no tratamento paleográfico de grafias, ainda que para uma época anterior à nossa. Desde aí, tem dado contributos às questões da escrita e da evolução da tradição oral à cultura da redacção¹⁰⁶.

Exemplos disso são os trabalhos de Filipa Roldão sobre a importância do arquivo e o poder da escrita, onde a autora analisa a produção, registo e preservação, particularmente dos actos escritos produzidos pelo concelho de Évora¹⁰⁷. Já na sua dissertação de mestrado tinha recorrido sobre as chancelarias municipais, em três importantes cidades medievais: Coimbra, Santarém e Lisboa¹⁰⁸.

Outros contributos sobre a escrita têm chegado até nós através de variados autores. É exemplo disso o trabalho de Hermínia Vilar¹⁰⁹ que reflecte sobre o aparecimento do registo régio no reinado de Afonso II, trazendo, à semelhança de Saúl Gomes, novas matérias que nos permitem confrontar com a tese de Sá-Nogueira sobre a génese e eclipse do tabelionato e as causas associadas.

¹⁰⁵ SANTOS, Maria José Azevedo – *Da visigótica à carolina: a escrita em Portugal de 882 a 1172: aspectos técnicos e culturais*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, 597 p.

¹⁰⁶ SANTOS, Maria José Azevedo – “A Evolução da Língua e da Escrita”. In COELHO, Maria Helena Cruz e HOMEM, Armando Luís Carvalho (Coord.) - “Portugal na Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do século XIV”, vol. V de MARQUES, A. H. Oliveira e SERRÃO, Joel (Dir.) - *Nova História de Portugal*. Lisboa: Ed. Presença. 1996, pp. 604-634 e SANTOS, Maria José Azevedo – *Assina quem sabe e lê quem pode*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2004.

¹⁰⁷ ROLDÃO, Filipa - *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*. Évora: CIDEHUS, 2017.

¹⁰⁸ ROLDÃO, Filipa – “Escrita e Poderes Urbanos nos concelhos de Coimbra, Santarém e Lisboa (1179-1325)”. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2006.

¹⁰⁹ VILAR, Hermínia - "Do Arquivo ao Registo: o percurso de uma memória no reinado de Afonso II". In *Penélope*, 30/31. 2007, pp. 19-50.

3. Fontes e Arquivos

No que respeita ao tipo de fontes compulsadas na presente tese, podemos considerar que são de dois tipos:

I. Documentos de cariz jurídico-normativo: que regulamentam essencialmente a profissão do tabelião do ponto de vista legal e que não são elaboradas pelos próprios. Neste grupo, temos não só documentos redigidos no período em análise, mas outros de épocas anteriores e posteriores. Devemos considerar neste grupo fontes impressas “avulsas”, como os *Regimentos de 1305, 1340*, as *Ordenações Afonsinas* e documentos de épocas posteriores como as *Ordenações Manuelinas* ou ainda os estatutos da Universidade de Coimbra e o *Chartularium Universitatis Portucalensis*, que sendo uma coletânea de documentação variada sobre o Estudo Geral português, encerra em si igualmente documentos de cariz jurídico-normativo. Ao compararmos estas fontes entre si, conseguimos identificar as alterações sofridas nos estatutos dos tabeliães ao longo dos anos, mas descortinar também possíveis abusos e quezílias causados pelos oficiais da escrita.

II. Documentos notariais: isto é, documentos escritos pelos próprios tabeliães. Estes documentos permitem-nos retirar conclusões quanto ao seu tipo de clientela, os anos de profissão, o tipo de documentos que elaboravam, as suas idades, descendência, poder económico, etc.

Na nossa investigação, recorreremos a vários tipos de fundos e informação, a saber:

- Arquivos centrais: Arquivo Nacional/Torre do Tombo (que doravante denominaremos ANTT), Biblioteca Nacional de Portugal (BNP),
- Arquivos locais: Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico (AML-AH),
- Bases de dados disponíveis *online* (Digitarq, *Fundis, Ius Lusitaniae...*).

3.1. Fontes impressas e publicadas

De entre as fontes que foram alvo da nossa análise, podemos contar com algumas, nomeadamente de cariz jurídico, que estão já publicadas.

A importância da análise desta documentação prendeu-se com o facto de nos fornecer informes sobre a regulamentação do ofício do tabelionado, além de nos dar a conhecer alguns problemas que afectavam o ofício e a sociedade e instituições que dele dependiam.

De entre estas fontes, temos as de cariz jurídico, nomeadamente o *Regimento de 1305*¹¹⁰, o *Regimento de 1340*¹¹¹ e as *Ordenações Afonsinas*¹¹², que vão recolhendo informações sobre a conduta que os oficiais deviam seguir no seu quotidiano e legislando sobre elas.

Importante de considerar também, neste lote de documentação, os registos das cortes. Nestas reuniões havia constantemente queixas dos vários estratos sociais sobre a conduta dos tabeliães, nomeadamente cobranças indevidas pela redacção de documentação, demora na entrega dos instrumentos, entre outras irregularidades e incumprimentos ao estipulado nas regimentos e leis. Como consequência, pretendiam os queixosos que o rei tomasse medidas em conformidade, de forma a mitigar os abusos que se faziam sentir. Contudo, como atempadamente iremos analisar, nem sempre tal sucedia. No que concerne a este aspecto, recorreremos a capítulos de cortes anteriores e posteriores à nossa época de análise, para inclusive procurar detectar rupturas e continuidades nos lamentos e nas resoluções adoptadas. Por esse motivo, analisámos as cortes desde o rei D. Afonso IV até ao rei D. Manuel I.

Também de extrema importância para ficarmos a conhecer algumas mercês recebidas pelos tabeliães foram os livros das chancelarias régias. Recuámos desde a chancelaria de Afonso IV e avançámos até à de D. Afonso V, de forma a abarcarmos o período que pretendíamos analisar, mas também a montante e jusante, para conhecermos melhor as graças régias atribuídas a estes profissionais. Exemplos da informação que temos disponível através da análise das chancelarias régias são as mercês dadas a alguns tabeliães, como a de poderem ter escrivães a trabalhar para si,

¹¹⁰ *Livro das Leis e Posturas*, prefácio de N. G. da SILVA, leitura paleográfica e transcrição de M. T. RODRIGUES. Lisboa: Universidade de Lisboa–Faculdade de Direito. 1971, 509 p.

¹¹¹ *Livro das Leis e Posturas...* 509 p.

¹¹² *Ordenações Afonsinas*, livros I a V, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [consultada entre 1 e 5 de junho de 2017].

mas também a idade com que alguns tabeliães deixam o ofício e as causas pelas quais o deixam: temos exemplos em que são autorizados pelo rei a retirarem-se do activo por velhice ou por doença, como por exemplo a falta de acuidade visual.

Por fim, considerámos as fontes publicadas que nos dão informações sobre documentação produzida pelo tabelionado e a sua relação com instituições. É o caso do *Chartularium Universitatis Portucalensis*¹¹³, onde constam os documentos coligidos e transcritos pela equipa de Moreira de Sá ao longo de mais de 30 anos.

Desta colectânea podemos reter importante informação: é o caso, a título de exemplo, da problemática do bedel da universidade poder passar a ser tabelião do Estudo Geral, não necessitando assim a universidade de recorrer a oficiais régios para a produção documental no que concerne aos seus assuntos internos.

De reter ainda, no que respeita à universidade e fontes publicadas, o *Livro Verde da Universidade*¹¹⁴, que compila um conjunto de documentos sobre o funcionamento e administração da universidade medieval.

3.2. Fontes inéditas e arquivos investigados

Por fontes inéditas entendemos aquelas que são manuscritas, não transcritas nem publicadas, que se encontram nos arquivos nacionais ou locais.

O nosso alvo de documentação é por isso não só aquela que foi emanada da chancelaria régia e que está praticamente toda impressa e publicada, mas também a documentação particular, habitualmente inédita e manuscrita.

Porém, alguns problemas se colocam, nomeadamente a divergente distribuição de documentação em cada fundo, resultante de vicissitudes variadas, corolário do passar dos séculos. Além disso, se no caso da documentação particular temos o sinal do tabelião que nos permite identificá-lo, quando encontramos alguma referência a algum tabelião na documentação resultante da chancelaria régia, teremos de chegar ao oficial em causa pela cronologia e pelo nome, o que pode trazer algumas dificuldades de identificação.

A tipologia dos documentos particulares assume também importância para a nossa análise, para podermos detectar a especialização de alguns tabeliães em

¹¹³ *Chartularium Universitatis Portucalensis*. Ed. MOREIRA DE SÁ, Artur, Vols. I a V. Coimbra, 1972.

¹¹⁴ *Livro Verde da Universidade de Coimbra*. RODRIGUES, Manuel Augusto (intr.) e VELOSO, Maria Teresa Nobre (transcrição). Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992.

determinados assuntos, além da conhecida divisão já existente entre tabeliães do paço e da audiência.

Esta documentação, por vezes de carácter simples e comum nos cartórios medievais portugueses, não deixa de nos dar informações preciosas sobre o quotidiano da cidade, das instituições e dos próprios intervenientes. Embora os tabeliães tivessem sempre de respeitar o protocolo notarial na feitura dos instrumentos, a verdade é que ainda assim esta documentação consegue dar-nos bastantes notícias sobre profissões, preços, relações familiares ou de dependência.

Naturalmente a escolha e selecção, primeiro dos arquivos a analisar, depois dos fundos e por fim dos documentos, apresentou-se como uma escolha fruto da ponderação do investigador. Contudo, analisámos os principais fundos monástico-conventuais da cidade, bem como das principais instituições nela existentes: o concelho e a universidade, de forma a termos uma amostragem mais fidedigna do universo de análise. Ainda assim, estaremos sempre sujeitos, ao fazer escolhas sobre os fundos a analisar, a cometer o lapso de passar sem ver um fundo que tivesse algum documento importante para a nossa problemática. Da mesma maneira, fomos limitados por questões às quais fomos alheios, como a impossibilidade de consulta da documentação por motivos de conservação e restauro.

Para alcançar os propósitos a que nos propusemos – a saber, detectar de que forma os oficiais ligados à escrita, os tabeliães, usaram a importância cada vez maior do registo e da memória para aumentar o seu poder financeiro, social, profissional e político, através das instituições com que lidavam no medievo, nomeadamente mosteiros, poder concelhio, justiça e universidade – pesquisámos sobre um conjunto de fontes inéditas presentes em três arquivos principais:

- Arquivo Nacional Torre do Tombo

A Torre do Tombo foi o arquivo que mais informação nos permitiu recolher na base de dados e que mais utilizámos, nomeadamente no que respeita às instituições eclesiásticas e monástico-conventuais.

Foram vários os fundos compulsados, tendo como critério na ordem de análise algum do trabalho desenvolvido no mestrado, mas também a relevância que lhes é dada em alguma da bibliografia que foi sendo recolhida e lida, e pela sua dimensão em termos de documentação que abarcam, ou a sua cronologia adequar-se à nossa baliza cronológica.

Iniciámos a pesquisa pelo fundo do *mosteiro de S. Vicente de Fora*. Com duas incorporações, deu-nos grande parte dos documentos que inserimos na nossa base de dados. De referir que sabíamos à partida, pela bibliografia, que este era um fundo importante na medida em que foi, pelo que se sabe ao momento, o único mosteiro de Lisboa que contou com um tabelião próprio dado pelo Rei, que era também tabelião de Lisboa, Afonso Guterres.

Sendo S. Vicente de Fora um dos primeiros mosteiros criados após a conquista de Lisboa, tinha um importante poder económico e de propriedades no arrabalde oriental em particular, mas por toda a cidade, sendo frequente a necessidade de recorrer à escrita para registar os seus contratos relativos a propriedades.

Após o fundo do mosteiro de S. Vicente analisámos alguns fundos de menor dimensão, mas que se mostravam importantes dada a proximidade da localização ao Estudo Geral, como se percebeu pelos estudos do projecto *Oeconomia Studii*. Foi o caso da *colegiada de S. Tomé* (cuja investigação de resto para o nosso propósito se mostrou infrutuosa, na medida em que não tem originais, mas traslados posteriores e por isso não conseguimos relacionar um nome de tabelião a um sinal). Por oposição, ainda que relativamente pequeno, o fundo da *colegiada de Sto. Estêvão* deu-nos bastantes entradas na base de dados; outros fundos, como das *colegiadas de S. Miguel e S. Pedro de Alfama*, forneceram-nos poucas ou nenhuma referências. O facto de tal suceder, pode levar-nos a outras interrogações sobre os motivos por detrás disto. Teriam menos propriedades e, como tal, menos negócios? Não sobreviveram simplesmente até aos nossos dias os documentos lavrados por tabeliões? Tinham escritões e apunham o selo do cabido para dar validade legal ao documento?

Outro dos fundos mais importantes analisados foi o do *mosteiro de Chelas*, que nos deu um conjunto de novos nomes que não tínhamos ainda registados na lista de tabeliões a produzir na nossa cronologia.

Muitos outros foram os fundos que analisámos no ANTT que preenchiam os requisitos inerentes à nossa investigação, nomeadamente a sua localização e cronologia de documentação. Todos eles nos foram dando alguma informação que nos permite ir traçando o perfil do tabelionado medieval de Lisboa, sendo por isso profícua a sua consulta.

Infelizmente, também houve casos de livros e maços que não vieram à leitura por motivos de conservação e restauro. Tal aconteceu em grande quantidade documental, a título de exemplo, nos fundos do *mosteiro de S. Dinis de Odivelas* e

do *mosteiro de S. Domingos*. Em certos fundos foi repetido o pedido de análise, mas a informação que nos chegou por parte do gabinete de conservação e restauro do ANTT foi o de que continuariam a integrar uma lista de documentos a intervencionar.

Na análise de todos estes documentos retirámos informação variada, seja sobre as testemunhas que são mencionadas na produção escrita e as redes sociais que daí advém, seja sobre o valor cobrado pela feitura dos documentos, o que nos permitiu aferir se estavam de acordo ou não com o estipulado nos regimentos e ordenações ou, no caso dos testamentos de tabeliães/ familiares ou de contratos sobre terras que lhes pertenciam, perceber o rendimento que daí retiravam.

- Arquivo Histórico Municipal de Lisboa

Neste caso interessou-nos particularmente os fundos das *chancelaria régia*, *chancelaria da cidade* e *almotaçaria*; do primeiro podemos ainda contar com *livros de sentenças*, *livros de cortes* e *livros de reis*, onde encontrámos documentos produzidos por tabeliães para o concelho, dando-nos aqui uma nova vertente de relacionamento institucional que importa analisar até que ponto era semelhante ou díspar da relação mantida com as instituições religiosas da cidade de Lisboa.

- Arquivo da Universidade de Coimbra

O nosso propósito neste fundo era o de investigar os *livros de privilégios* e o fundo *escolas, liceus e universidades*.

Porém, após analisarmos as fontes publicadas, concluímos que não seria significativo o que poderíamos encontrar de novo neste arquivo, pelo que não se justificavam os esforços que poderiam ser despendidos na sua consulta. A documentação compulsada por Moreira de Sá no *Chartularium Universitatis Portucalensis* e no *Livro Verde* da Universidade estaria já bastante completa e seria pouca a probabilidade de serem encontrados novos documentos significativos ao nosso propósito.

4. Metodologia de análise

4.1. Método utilizado

Estudar um grupo implica defini-lo e para tal temos de recorrer a um conjunto de critérios, nomeadamente a detecção de ascensão social ou a sua delimitação social, isto é, quem pertence ao grupo e quem fica de fora dele. No nosso caso, os tabeliães eram fáceis de definir: o monopólio de nomeação e confirmação do tabelionado de Lisboa estava nas mãos do rei que controlava o ofício. Não temos motivos, na documentação compulsada, para pensar que o rei apenas confirmaria o tabelionado de Lisboa. Parece-nos que seria efectivamente o monarca que o nomearia. Eventualmente excepção feita aos bedéis que eram tabeliães, na medida em que a nomeação do bedel pertencia à própria universidade e por inerência o bedel seria sempre o tabelião, já autorizado por carta régia.

O método prosopográfico pareceu-nos desde cedo como o mais válido para o trabalho de investigação que pretendíamos levar a efeito. Este método mostrou-se essencial pela sua capacidade de nos dar a conhecer o interior do grupo social em análise, demonstrando as semelhanças entre elementos do grupo, mas também a forma de se distinguirem de outros ofícios medievais.

A prosopografia ofereceu-nos ainda a possibilidade de delimitar o tabelionado enquanto grupo sociológico, o que complementava o nosso propósito primário de determinar como a escrita permitia a evolução deste grupo sob diversos pontos de vista, em particular do social, o que por si só justifica o recurso a esta metodologia. Além desta vertente de delimitação de um corpo social, a prosopografia trouxe-nos ainda a vantagem de nos permitir desenvolver um registo biográfico dos indivíduos com base documental para cada um dos tabeliães que existiram em Lisboa entre 1377 e 1438. Naturalmente que, pelas vicissitudes que ao longo dos séculos limitam a chegada da documentação aos nossos dias, não tivemos o mesmo número de registos para todos os nossos oficiais, levando a que as fichas prosopográficas produzidas tenham casos em que temos informação sobre matrimónio, filhos, netos, criados, frequência universitária ou participação em negócio e outros em que apenas sabemos da sua existência por serem identificados pelos colegas de ofício.

O método prosopográfico permitiu-nos, através da análise de dados sobre vários indivíduos, estabelecer diferentes tipos de ligações entre eles e como se relacionavam com outras instituições do seu tempo, fossem elas de carácter social,

económico, político, religioso ou cultural. A detecção de correlações e incompatibilidades é de resto uma premissa da prosopografia, dando prioridade ao colectivo face ao individual, à norma em detrimento da excepção.

Contudo, como qualquer método, também a prosopografia apresenta alguns perigos¹¹⁵: a possível disparidade de informação compulsada, a possibilidade de termos uma amostragem incorrecta ou de cairmos em generalizações abusivas.

Todavia, a prosopografia é essencial para estabelecer vínculos entre grupos (redes sociais e profissionais) e afirma-se como um contributo essencial na história social, política e cultural.

Em seguida, o dilema com que nos debatemos foi o da construção e organização da informação disponível pela recolha dos dados e a forma de a trabalharmos e a corporizarmos neste trabalho.

Ao longo do uso deste método, foi-nos ainda possível recorrer à casuística, usada através de exemplos concretos de carreiras, permitindo dar a conhecer trajectos profissionais que se distinguiam da generalidade do grupo.

O método prosopográfico permitiu-nos desta forma, além da delimitação do grupo em estudo, a elaboração de um questionário, a classificação correcta dos dados conseguidos e a exploração estatística e gráfica desses dados, através da pesquisa das fontes apropriadas, essencialmente as fontes locais, no nosso caso as fontes produzidas na cidade de Lisboa.

O estatuto social, os laços de parentesco e a determinação do grau de cultura de cada tabelião, em conjunto com a frequência do Estudo Geral, os discípulos que teriam e como realizaram a sua própria aprendizagem e a sua evolução social tornaram-se essenciais para o nosso propósito. Ainda que não seja tarefa fácil a associação dos tabeliões a uma categoria social, o objectivo passou precisamente por detectar a sua inserção nas elites urbanas e nos cargos de administração pública da cidade. Claramente, como demonstraremos neste trabalho, o ofício era desenvolvido por indivíduos da elite cidadina, com laços com a corte e a coroa, não fosse o rei a nomeá-los e não fossem muitos dos tabeliões criados ou vassalos do monarca.

A complexidade do tema e a necessidade de rigor levou-nos, como explicámos acima, a determinar com clareza um conjunto prévio de questões a colocar para o preenchimento da nossa base de dados, em que explicaremos as opções

¹¹⁵ STONE, Lawrence - "Prosopography". In *Daedalus*, Vol. 100, No. 1, Historical Studies Today. (Winter, 1971), pp. 46-79.

tomadas para cada caso, nomeadamente no que respeita ao tratamento que foi concedido às fontes documentais, sejam inéditas ou publicadas.

4.2. Base de dados

Como referimos, contámos para a tarefa de registo documental na investigação com um ficheiro em *Excel*, onde colocámos os dados retirados dos documentos compulsados. Este ficheiro foi estruturado de forma a responder a um conjunto de questões previamente pensadas e foi, nos primeiros momentos de uso, aperfeiçoado à medida que se ia notando a necessidade de complementar a informação face aos campos inicialmente propostos.

Assim, no “livro” de *Excel* temos diferentes “folhas”: a primeira respeita à identificação dos documentos e que chamámos “inventário documental”; uma segunda com informação sobre o perfil socioeconómico dos tabeliães; e na terceira folha, temos a referência aos tabeliães que serviram de testemunhas a actos de outros tabeliães. Neste caso, o nosso propósito foi tentar estabelecer mais facilmente a existência ou não de redes profissionais entre os próprios.

Segue-se o registo dos sinais de cada tabelião, onde consta o *id* atribuído a cada um e as balizas cronológicas da sua actividade. Esta informação foi complementada com a folha seguinte, o “cronograma”, onde registámos as datas em que efectivamente escreveram documentos ou em que foram identificados como testemunhas de outros.

A última folha diz respeito às instituições com que trabalhavam, com indicação do documento redigido, onde se pretende perceber se havia algum padrão também em relação à tipologia documental que faziam, os locais onde actuavam e os clientes que detinham. Mais detalhadamente passemos à análise de cada uma destas folhas da base de dados:

1. Inventário documental

Esta foi a folha principal da nossa base de dados, onde demos entrada dos vários documentos da cronologia que estudámos. Aqui respondemos às questões: Id (identificação numeral do tabelião, pela ordem que iam aparecendo); nome; intitulação (onde podemos verificar se muda ao longo da carreira, o que pode denotar ascensão profissional); tipologia documental (permitiu-nos analisar se alguns

tabeliões eram especialistas em determinado tipo de documentação); data; local (o que nos permitiu ver os locais onde cada tabelião mais escreveu e a sua mobilidade dentro da cidade face, em alguns casos, ao sítio onde moravam, inclusive); fundo; sumário (resumo do documento) e, por fim, custo da feitura do documento e testemunhas presentes (emolumentos e testemunhas).

Além destes critérios, foi ainda desenvolvido um sistema de cores para uma identificação mais rápida de algumas questões: o verde para questões directamente relacionadas com tabeliões (por exemplo, um testamento, um emprazamento, etc. que envolvesse um destes homens), o azul para questões relacionadas com a universidade medieval, o laranja para questões relacionadas com o valor cobrado no documento.

O aspecto da base de dados em *Excel* é a seguinte:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	si	Nome	titulo		Tipologia doc.	data doc.	An	Décad	local de la	Fundo	Cota	Sumário	Emolumentos e testemunhas
58	sim	João Martins de Braga	tabelião d'el rei em essa mesma cidade	Contrato de transferência de domínio	venda	1435/06/15	1435	1430	Casas / Pousadas particulares	Convento S. João Evangelista de Xabregas	Convento S. João Evangelista de Xabregas, maço 20, doc. 5	Carta de venda entre Lopo Fernandes ourives e sua mulher e os compradores Vasco Eanes corrector e sua mulher de um casal, herdades, currais e pardeiros na freguesia de S. Nicolau	
58	sim	João Martins de Braga	tabelião d'el rei em essa mesma cidade	Contrato de locação	emprazamento	1411/02/09	1411	1410	Faço dos tabeliões, Lisboa	Mosteiro de Chelas	Mosteiro de Chelas, maço 43, doc. 851	Emprazamento feito pelo procurador Rodrigo Eanes, escolar em física, procurador de Aires Afonso Valente, fez de uma courela de herdade a Vasco Afonso e sua mulher	A pagar: 50 reais. testemunhas: João de Braga, o moço
59	sim	João Dinis	Tabelião d'el rei na dicta cidade	Contrato de locação	Emprazamento	1410/02/19	1410	1400	Mosteiro de SVF	S. Vicente, 1ªinc	Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1ª Inc, Maço, 23, n. 27	Emprazamento que o mosteiro fez de duas courelas de vinha que trazia João de Lisboa, tabelião, a João de Braga, tabelião (que mora em Sta. Justa) e que devia nomear mais 2 pessoas	
59	sim	João Dinis	Tabelião d'el rei na dicta cidade	Contrato de locação	emprazamento	1370/10/04	1370	1370	Mosteiro de SVF	S. Vicente, 2ªinc	Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2ª Inc, cx.15, n. 52	Emprazamento que o mosteiro fez a Afonso Peres, mestre de Galés, de umas vinhas por 20 libras	
59	sim	João Dinis	tabelião publico pelo dito senhor rei na dita cidade	Contrato de transferência de domínio	Doação	1407/07/08	1407	1400	Casas / Pousadas particulares	colegiada de Sta. Marinha do Outeiro	colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, maço 4, doc. 125	Feito nas Pousadas que foram de Lourenço Eanes, doutor do conselho d'el Rei. Doação que foi feita pela testamenteira do doutor Lourenço Eanes, doutor do conselho d'el Rei,	Preço do instrumento: 35 reais?

2. Perfil socioprofissional

Aqui interessou-nos registar pormenores sobre as suas carreiras, redes profissionais e sociais, vida familiar e poder económico. Para isso definimos o *id*, nome, data de nascimento, data de morte, de quem dependia, quem eram os seus dependentes, como conseguiu o ofício, décadas de laboração e locais onde escreveu, instituições com quem trabalhou, a quem passou o ofício, quem eram os seus pais, quem eram os seus descendentes, com quem era casado, se deixou testamento e os bens que possuía.

Neste caso, naturalmente que nem sempre conseguimos preencher todos os dados, mas em alguns casos conseguimos aceder a uma informação bastante completa.

Ao contrário do que se poderia pensar, temos um considerável número de tabeliães em que conseguimos completar este separador de informação socioprofissional.

O aspecto do separador socioprofissional é o seguinte:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
1	nº	Nome	Nascimento	Morte	Depende de	São seus dependentes	como conseguiu o ofício	Décadas	locais de laboração	Para quem labora:	A quem passou o ofício	Filho de	Casado com	Descendentes:	Testamento	Observações
27	64	Bernaldo Esteves				João Domingues, escrivão dado por el rei; Fernão Peres, escrivão dado por el rei e Álvaro Gonçalves, escrivão dado por el rei			Lisboa	S. Vicente de Fora						o seu sinal tem escrito "ave mari Tem um cunhado chamado Loure Eanes que é testemunha de um emprazamento sobre emprazame que faz de uma herdade em Alma
28	51	Afonso Guterres				Álvoro Afonso, escrivão dado por carta d'el rei. Tem um criado chamado Pedro e um Diogo que vive com ele	tabelião do paço. Em 1374 há um tabelião Vicente Esteves Guterres, testemunha de um acto. Familiar?	1400-1440	Lisboa	S. Vicente de Fora, Sto. Estávão Alfama	o filho, Fernando Afonso		Maria Domingues	Álvoro Afonso (o mesmo que é escrivão e mais tarde tabelião??). Fernando Afonso (emprazou uma vinha e olival a outro) que lhe sucedeu no ofício de tabelião (doc. III, out. 11, 2º inv. s.vi, de 1444). Gonçalo Afonso; tem uma filha, pois coloca como testemunha de um doc o genro, Gomes Martins; tancero em 1420. Urbano Alvarares, neto (filho de Álvaro Afonso) e tio de Pedro Gonçalves		Empraza em 1418 uma vinha e oliv. Empraza uma vinha com campo e telivellas em 1435. Em 1435 tem co testemunha um Diogo que vive co ele. É testemunha num document. Fernando Afonso, tabelião mais te (o filho?), como Afonso Guterres. Foi tabelião, em 17 out. 1441 e janeiro 1442 (SIV, II, ms. 23, 33 e 37); no s livro de notas no mosteiro SIV, h referencia de que é tabelião do mosteiro dado por el-rei, mas cont a ser tab. de Lisboa. Mora próximo Sto Eloi

3. Tabeliães-testemunhas

Este separador apenas nos permite, de uma forma mais rápida, identificar os tabeliães que identificaram outros tabeliães nos seus actos tabeliônicos como testemunhas, para mais tarde podermos analisar as suas redes profissionais:





	H	I	J	K	L	M
1	Citados por Pero Esteves II (26), datas: 1381	Citados por Gonçalo Vasques (24), datas: 1379-1381	Citados por Gonçalo Afonso (27), datas: 1381	Citados por Gonçalo Simões (29), datas: 1382	Citados por Fernão Peres (30), datas: 1382-1404	Citados por Martim Eanes II (35), datas: 1396/1411
2	Gonçalo Afonso	João Martins	João de Guimarães	Fernão Fernandes(?)	João Marecos	Álvoro Martins
3	João Rodrigues	João Marecos	João Rodrigues	João Aires	João Esteves	Vicente Eanes
4	Miguel Sanches	Álvoro Esteves		Paio Esteves	Rui Peres	Afonso Guterres
5		Pero Esteves	Miguel Sanches	Paio Rodrigues		Gomes Martins
6				Álvoro Vasques		
7				Gomes Eanes		
8			Paio Esteves	Vasco Martins		
9			Pero Esteves			
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						

4. Sinais e identificação no inventário

Aqui desenhámos todos os sinais de tabeliões que encontrámos para a nossa cronologia, dando uma margem desde 1360 e até 1445. Foi também nesta tabela que colocámos as datas limite de carreira e que criamos o *id*, isto é, o número de identificação de cada tabelião no inventário principal. Quando algum nome se repetia, colocávamos à frente em numeração romana a ordem com que nos apareceram e não a cronologia em que laboram (por exemplo, Diogo Álvares I, Diogo Álvares II...).

Desta forma, com os sinais e nomes, sabemos exactamente quantos tabeliões temos para o nosso período em análise. Por vezes, em alguns casos, não conseguimos determinar o sinal porque são citados por outros como testemunhas; aí assinalámos o nome, mas sem *id*. Deste modo, para a cronologia de 1377 a 1438 temos um total de 155 homens com sinal e 42 que são referidos por outros, mas de que não conhecemos graficamente os seus sinais. Dos registados com sinal, temos 11 que alteraram o seu sinal ao longo da carreira, o que também é um dado relevante, uma vez que era o seu sinal que dava *auctoritas* aos documentos por eles lavrados e a sua mudança, além de ser aposta nos livros de chancelaria, era muito rara. Relacionar este facto com alguma alteração na carreira, nas instituições com quem lidavam ou na sua posição social é algo que procurámos compreender.

Nesta tabela temos ainda uma coluna para observações que possam ser pertinentes. O seu aspecto é o seguinte:

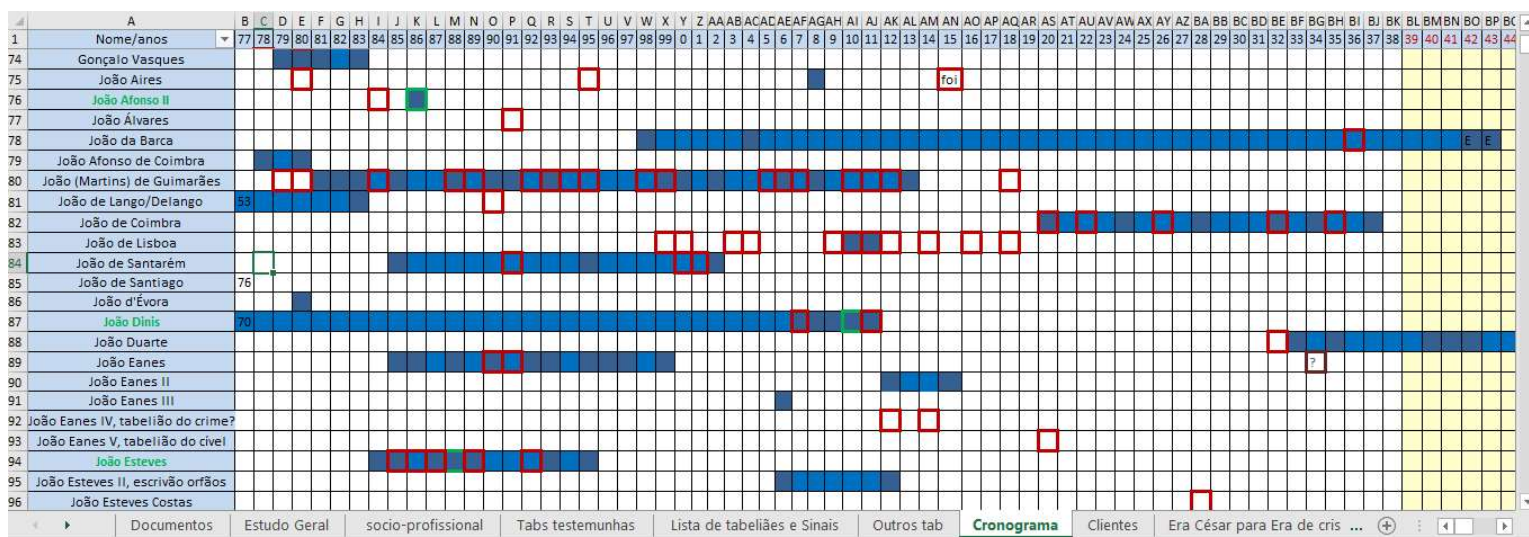
	A	B	C	D	E
1	Listagem tabeliães 1370-1438	Datas	Sinal	nº ficha	Observações
2	Afonso da Paiva	1365-1387		6	
3	Afonso Diniz	1391-1406		46	citada por Fern Estevanz. vicente em 1402
4	Afonso Domingos	1364-1366		10	requita na cadorna 7 do aniversáriar? Não diz ano
	Afonso Eanes BEDEL	1417-1438			

5. Cronograma de carreiras

Este cronograma permitiu-nos ter uma ideia concreta de quantos anos de carreira cada tabelião teve (quadrados preenchidos a azul), que tabeliães foram citados por outros (quadrados sublinhados a encarnado) e quantos tabeliães laboravam em simultâneo. A verde assinalaram-se aqueles que escreveram para a universidade.

Este quadro possibilitou-nos confrontar as informações disponíveis na obra de Bernardo Sá-Nogueira, que referia 70 tabeliães para o reinado de D. João I¹¹⁶, quando aqui facilmente se percebe que existiriam mais de 130 só neste reinado (sendo que destes, alguns vinham do reinado anterior e outros passaram ao reinado seguinte). A carreira mais longa que encontrámos foi de 51 anos para o tabelião Lopo Domingues, havendo mais alguns casos com carreiras superiores a 40 anos. A média de anos de carreira a que chegámos foi de 19 anos.

¹¹⁶ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - *800 Anos Do Notariado Português – Apontamentos De História*. Alocução de abertura do III Congresso do Notariado Português, proferida no dia 6 de Março de 2014, disponível online em http://www.notarios.pt/NR/rdonlyres/4F2448C2-4C27-49B1-9983-C4FA6B85B5F2/4274/Tabelionado_em_Portugal_texto_publicado.pdf [consultado a 20 junho 2018], p. 10.



6. Clientes

Este quadro permite-nos uma identificação rápida das instituições para as quais trabalhava cada tabelião e tentar verificar se houve alguma relação entre os tabeliães e as instituições:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nome/instituições	S. Tomé	S. Vicente	St* Estêvão	S. Pedro de Alfama	S. Miguel de Alfama	Sta Cruz do Castelo	Santiago e S. Martinho	S. Bartolomeu do Beato	Mosteiro de Chelas	Mosteiro da Trindade	Colegiada Sta. Marinha do Outeiro	S. Salvador de Lisboa	
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													

5. Estrutura de tese

Decidimos dividir a exposição da tese em três partes. Numa primeira parte, pareceu-nos importante contextualizar as principais instituições da cidade em que viviam e trabalhavam os tabeliães.

Por isso, num primeiro ponto detivemo-nos sobre três instituições principais: as concelhias, as instituições religiosas e as instituições relacionadas com a justiça. Entre estas abarcámos praticamente todas as instituições medievais da urbe de então

(faltando apenas a universidade, mais particularizada adiante), o que nos permitiu retirar algumas conclusões sobre a sua importância e preponderância na propriedade cidadã, quer nos negócios, quer enquanto aspectos essenciais ao quotidiano político, social e económico de Lisboa e por conseguinte fundamentais a uma análise do aumento da influência da escrita e do tabelionato.

Num segundo ponto desta primeira parte decidimos contemplar e discorrer sobre a informação recolhida para uma instituição específica, a universidade medieval. Dado não ser apenas uma instituição-cliente do tabelião, mas ser ela própria um local formativo e de poder pelo conhecimento, achámos que se justificava estar separada das outras instituições, pelas suas características.

Nesse sentido, procurámos explicar e compreender o surgimento do Estudo Geral em Portugal e a relação e inserção deste no contexto internacional de então. Considerando que era uma instituição de iniciativa régia, importou-nos conhecer o seu papel na transmissão de conhecimento e na escrita. Para o século XV encontramos igualmente tabeliães ou filhos destes a frequentar a universidade, o que se torna essencial para compreendermos como o aumento de poder económico pelo exercício do ofício e o conhecimento da escrita levaram a que leigos, filhos de tabeliães, conseguissem ingressar na universidade e a partir daí ascender profissionalmente nas suas carreiras, enveredando na administração concelhia ou no desembargo, demonstrando como a escrita se tornava num meio de ascensão dos descendentes.

Na segunda parte procurámos abordar, de uma forma mais teórica, como se deu a transição da oralidade para o registo escrito. Além disso, tentámos compreender a problemática da memória construída através do arquivo e do registo escrito, partindo da autoridade e poder que os documentos imprimiam aos actos jurídicos. Importou-nos, para isso, perceber como se procedeu a transição da oralidade à escrita e quais as continuidades e rupturas que o aparecimento do registo documental trouxe ao quotidiano das cidades medievais, contribuindo para isso também a necessidade e surgimento dos arquivos, os locais por excelência para a conservação da documentação, permitindo que perdurassem no tempo. Dada a importância do acto escrito tudo devia ser registado e tudo devia ser preservado, para memória futura. Sem arquivo e sem cópias daquilo que era registado por escrito tornava-se quase impossível viver e negociar em sociedade de forma segura já em Trezentos ou Quatrocentos.

Por fim, nesta segunda parte, analisámos quais os agentes da escrita que existiam na Idade Média, entre notários apostólicos, escrivães e, claro, tabeliães, onde mais nos focaremos. Entender o que estava a cargo de uns e de outros, como desenvolviam a sua actividade e como aprendiam o ofício, é o que aqui se visa apreender.

Na terceira parte, focamo-nos numa abordagem mais prosopográfica, de análise documental a partir das fontes recolhidas e apresentação de conclusões com base na informação conseguida.

Deste modo, num primeiro ponto desta derradeira parte, tentámos entender a legislação que existia através dos seus regimentos, ordenações e decisões tomadas em cortes e de que forma eram ou não cumpridas e como eram recebidas pelos praticantes do ofício.

Num segundo ponto, aquele que será o maior desta tese, examinámos os tabeliães de Lisboa e o seu ofício. Pretendemos aqui ficar a conhecer as suas carreiras, o *corpus* documental que nos ocupou e as tipologias documentais que redigiam, as suas redes de dependências, os sinais e assinaturas, conhecer os tabeliães das comunas judias e mouras e entender os seus poderes e influências. Procura-se, neste ponto, desenvolver uma narrativa unificada cujo objectivo-chave é a delimitação de um grupo, compreender a abertura ou não desse grupo e a normativa que o rege.

No ponto seguinte desta terceira parte, tentámos explorar a problemática do bedel da universidade enquanto tabelião e averiguar como essa mercê régia pode ter influenciado a produção documental emanada da universidade e as relações entre o tabelionado e a instituição.

Por fim, no capítulo 4, fizemos algumas análises de caso de algumas carreiras que se destacaram pela sua rede clientelar, pela sua riqueza, longevidade de carreira e mercês régias que possam ter recebido. De reter o caso, por exemplo, da família de Afonso Guterres, toda ela ligada ao tabelionado ou à frequência universitária, ou de outros tabeliães, como João Duarte que vai passando entre o tabelionado régio e o notariado apostólico e ainda casos de tabeliães envolvidos em problemas com a justiça por uso abusivo da sua posição privilegiada enquanto tabeliães e homens que sabiam ler e escrever, como o caso de Lopo Afonso.

I Parte – A cidade de Lisboa e o surgimento da Universidade

1. A Lisboa de final de trezentos

Compreender o espaço e o tempo que nos permite enquadrar a análise sobre o tabelionato lisiponense é o principal objectivo deste capítulo. Para melhor entendermos a acção deste grupo de homens dedicados à escrita, não podemos deixar de conhecer a cidade em que se moviam e onde viviam, no tempo em que os pretendemos situar. Falar da Lisboa de final de Trezentos até meados de Quatrocentos, implica recuar na cronologia, de forma a compreender algumas das transformações que a cidade sofreu desde o final do séc. XIII e início do séc. XIV, tanto ao nível da organização interna como ao nível das instituições presentes na cidade.

Este capítulo almeja, nesse sentido, alcançar os espaços e as gentes da urbe para entender em concreto o tabelionato de Lisboa e a conjuntura em que se insere, aspectos essenciais na formação dos oficiais enquanto homens do seu tempo e lugar.

Procuraremos, desta forma, não analisar de forma pormenorizada os reinados que ocupam o espaço temporal que tratamos (1377-1438), mas antes caracterizar a relação dos monarcas - do período que aqui sujeitamos em estudo - com a cidade de Lisboa e evidenciar como a sua governação contribuiu para alterações nos espaços, gentes e instituições, além de percebermos quais as instituições administrativas/ concelhias, judiciais ou religiosas da urbe e como nela intervieram.

Espaços, Gentes e Instituições

Lisboa, Santarém e Évora assumiram-se sem dúvida como os centros privilegiados para a estadia régia dos monarcas no período que nos ocupa, conforme podemos verificar no mapa 1; Lisboa e Santarém eram especialmente escolhidas para permanência da corte no reinado de D. Fernando (r. 1367-1383), sendo que a ligação entre ambos os centros podia ser feita por terra ou por via fluvial. Esta via fluvial favoreceu a já importante componente de trocas de mercadorias em Lisboa, que conheceu nesta altura uma crescente preponderância mercantil¹¹⁷; demograficamente, apesar das

¹¹⁷ SILVA, Manuel Fialho da – “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, pp. 355-357.

condicionantes da peste e da carestia de víveres, a cidade recuperava de forma eficaz dos anos transactos, marcados pela mortalidade da Peste Negra que assolou o reino. Se somarmos a estes factos a favorável localização geográfica e o clima pouco severo, quer no verão, quer no inverno, não é de estranhar que Lisboa ganhasse cada vez mais importância¹¹⁸.

Em 1377, data de início da nossa análise, D. Fernando já havia contraído matrimónio com D. Leonor Teles há cinco anos e já tinham tido lugar duas das três guerras fernandinas contra Castela. Se o casamento com Leonor Teles foi alvo de críticas por todo o reino pela primazia dada pelo rei à nobreza de corte organizada em torno dos Teles de Meneses, certo é que esta foi uma época de conturbação social por toda a Europa, em parte devido à Guerra dos Cem anos que opunha muito mais do que somente a Inglaterra a França, envolvendo igualmente Castela e Portugal.

As carestias alimentares provocadas por questões climáticas, a destruição dos campos e das colheitas pelos exércitos e os surtos de peste faziam-se sentir um pouco por todo o Ocidente e não apenas em Portugal. Não era por isso de estranhar que a cidade mais populosa e mais comercialmente activa do reino – Lisboa – tivesse sido palco de alguns destes efeitos e revoltas populares.

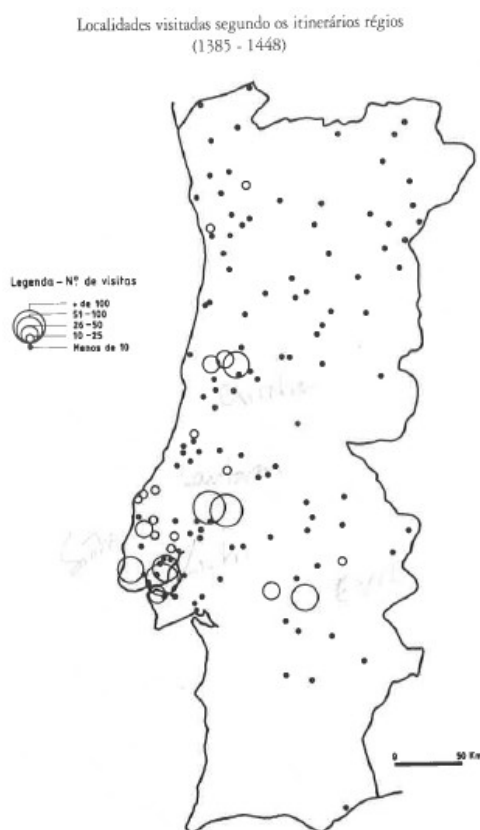
Também no reinado fernandino – e como justificação do início da cronologia por nós abordada – teve lugar a transferência uma vez mais e de forma (quase) definitiva da universidade de Coimbra para Lisboa. A universidade, enquanto instituição formadora de especialistas em Leis, seria um apoio importante à administração e uma ajuda à governação régia, rodeada de especialistas nos diversos saberes, muito em particular o Direito, que corroboravam assim as intenções do monarca. Cumulativamente, a presença de um Estudo Geral era sinónimo de prestígio para a cidade em que fosse instalado.

A ligação do monarca à cidade de Lisboa pelas características enunciadas, permitiu que fosse nela que se recrutassem muitos dos colaboradores do rei e da administração: eram escolhidos homens frequentadores da universidade, especialistas em Leis e Cânones que auxiliariam o rei nas questões diplomáticas, legislativas e judiciais. D. Fernando fazia assim jus às palavras da petição dirigida ao papa em 1288 que estava na génese da universidade no reino de Portugal: “...cum Regiam celssitudinem non solum

¹¹⁸ SILVA, Carlos Guardado da - *Lisboa Medieval. Organização e estruturação do espaço urbano*. Lisboa: Ed. Colibri, 2007, pp. 92-120.

armis decoratam sed legibus oportet esse armatam ut tam tempore belli quam pacis res publica...”¹¹⁹.

D. Fernando foi de resto um monarca, à semelhança dos seus antecessores e sucessores, preocupado com uma governação pelas leis. Relembremos, a este respeito, uma das ordenações mais significativa e que teve maior impacto directo na vida cidadina. Falamos da Lei das Sesmarias em 1375, cujo propósito foi fomentar a produção agrícola. O monarca procurava assim garantir a fixação dos trabalhadores rurais ao campo e assegurar o abastecimento das mais importantes cidades do reino, nomeadamente aquelas por onde o rei mais circulava, as já mencionadas Santarém e Lisboa. Com a produção de víveres, não só se acautelava o abastecimento das cidades e da corte quando lá estava estabelecida, como se fomentava o comércio interno e externo¹²⁰.



Mapa 1. Localidades com maior presença régia 1385-1448¹²¹.

¹¹⁹ SÁ, Artur Moreira de (ed.) - *Carthularium Universitatis Portucalensis (1288-1377)*. Vol. I. Lisboa: Instituto de Alta Cultura. 1966, p.6, isto é “... à Real alteza importa ser não só ornada com as armas, se não também armada com as leis, para que a Coisa Publica possa ser bem governada no tempo da guerra e da paz...”.

¹²⁰ GOMES, Rita Costa - *D. Fernando*. Biografias dos Reis de Portugal. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005, pp. 119-121.

¹²¹ Mapa realizado por Rita Costa Gomes em GOMES, Rita Costa - *As Cortes dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*. Colecção Memória e Sociedade. Lisboa: Difel, 1995, p. 248. Embora este mapa

No que à distribuição espacial da urbe concerne, compreender a Lisboa medieval é perspectivar uma cidade que estava dividida em quatro grandes espaços, proporcionados pela sua própria configuração estratigráfica: o coração da cidade - denominado de **alcáçova** - com o Castelo de S. Jorge e a almedina, no interior das primeiras muralhas; o **arrabalde ocidental**, a oeste do castelo e que englobava a judiaria velha; o **arrabalde oriental**, a este do castelo e, por fim, o **arrabalde dos mouros**.

Após a conquista da cidade, em 1147, foram desenvolvidos esforços pelos monarcas no sentido de dar à urbe a organização de que ela necessitava para se manter e poder ser administrada, com a formação de uma rede paroquial. Segundo Manuel Fialho¹²² esta rede estava praticamente estabelecida no séc. XIII. Nas primeiras décadas de Duzentos eram 23 as paróquias existentes, profundamente ligadas à presença de igrejas ou mosteiros: 7 freguesias no interior das muralhas (almedina), 8 no arrabalde ocidental e 8 no arrabalde oriental. Alguns dos direitos de padroado destas igrejas pertenciam ao rei, sendo que certos monarcas doaram posteriormente esses direitos a outras instituições.

A problemática do padroado régio em Lisboa foi já abordada por Mário Farelo¹²³, que traçou uma análise da gestão deste direito por parte dos monarcas das primeira e segunda dinastias. Na verdade, a gestão do padroado permite-nos conhecer a política de doação e favorecimento seguida por cada monarca no período que pretendemos analisar.

Os padroados eram, de resto, importantes fontes de poder socioeconómico, permitindo ao seu usufrutuário garantir uma série de prerrogativas, desde a aposentadoria a apoios financeiros. A sua alienação, refere Farelo, estava por isso relacionada com dois possíveis motivos: “a piedade do rei numa função espiritual” ou um “mecanismo político”, numa tentativa de gerir as forças de poder do reino e em particular da cidade de Lisboa¹²⁴.

E também nesta gestão da posse do padroado régio a escrita tinha uma função primordial: entre a posse régia do padroado e a sua alienação e doação a outros, os registos eram essenciais, numa incessante busca pela conservação da memória, através da organização e preservação da documentação produzida pela chancelaria régia.

abranja os itinerários entre 1385 - e consequentemente 8 anos após o início da nossa análise - e vá até 1448, - isto é, 10 anos após o nosso propósito - serve, a nosso ver, o objectivo de demonstrar quais as cidades que se destacam em número de visitas por parte dos monarcas.

¹²² SILVA, Manuel Fialho da - “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, p. 59.

¹²³ FARELO, Mário - “O Padroado régio na Diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição in diminuendo”. In DIAS, João J. Alves (Dir.) - *Fragmenta Historica*. Lisboa: CEH, 2013, pp. 9-107.

¹²⁴ FARELO, Mário - “O Padroado régio na Diocese de Lisboa durante a Idade Média... p. 43.

Um espaço que frequentemente mereceu o favor régio foi a sé catedral, que avulta como uma das principais instituições religiosas que surgem logo na conquista da cidade de Lisboa. Seria a mesquita principal antes do período da conquista cristã que se transformou em sé, inserida no espaço primordial da urbe, a almedina¹²⁵. Inicialmente, a sé foi constantemente apoiada pelos soberanos, na medida em que era o ponto nevrálgico da cidade: centro religioso, social, económico e político de Lisboa, além de sepulcrário e albergaria. Teve o apoio de vários monarcas para a sua construção e ampliação. D. Dinis (r. 1279-1325) promoveu melhoramentos e a construção do claustro, tal como homens ricos de Lisboa, entre eles o mercador Bartolomeu Joanes, ou a mulher do conde D. Pedro que mandou construir uma capela no claustro e um hospital para os pobres. A sé acabou, de resto, por ser escolhida para local de sepultura por D. Afonso IV (r. 1325-1357), o qual também nela promoveu importantes obras.

Porém, entre os monarcas seguintes, mais nenhum veio a sepultar-se em Lisboa. Lisboa recebeu D. Fernando, vindo de Almada¹²⁶, para uma morte digna nesta principal cidade do reino, mas o seu corpo foi encaminhado para o mosteiro de S. Francisco, em Santarém. Todavia D. Fernando teve também um papel importante na valorização da catedral lisboeta, com a oferenda do “sino das horas”¹²⁷.

Mas se no início da sua governação D. João I tendeu a beneficiar o povo e os mestres de Lisboa, não conseguiu manter essas prerrogativas por muito tempo, acabando por ter de ir ao encontro dos objectivos de uma oligarquia urbana¹²⁸.

¹²⁵ SILVA, Manuel Fialho da - “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, p. 66, 69, 102

¹²⁶ GOMES, Rita Costa - *D. Fernando...*, p. 170.

¹²⁷ SILVA, Carlos Guardado da - *Lisboa Medieval...*, p. 224.

¹²⁸ Ao ter sido o povo a dar um incentivo à aproximação do mostre de Avis ao trono, não é de estranhar que numa primeira fase o monarca tenha beneficiado os mestres da cidade de Lisboa, palco principal dos acontecimentos que levaram à mudança dinástica. Porém, outros poderes instalados na cidade e instituições viriam a comprometer esta tendência do mestre a beneficiar os mestrais, dando origem a uma segunda fase, já enquanto rei, de maior afastamento destes profissionais e favorecimento da oligarquia urbana já instalada anteriormente e de famílias importantes do reino. Refere Bruno Marconi da Costa (COSTA, Bruno Marconi da - “Os mestrais e o concelho de Lisboa durante o século XIV: um esboço de síntese (1300-1383)”. In *Medievalista [Online]*, 21. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais - FCSH-UNL, 2017, posto online no dia 01 junho 2017, consultado no dia 05 julho 2019, *online* em: <https://journals.openedition.org/medievalista/1268#tocto1n3>) que os mestrais voltam a estar nas reuniões do concelho em 1384 pela mão do Mestre, depois de não serem referidos desde a década de 60 do séc. XIV: “A última reunião com presença de mestrais que ocorreu no concelho da cidade diz respeito à eleição do provedor do hospital do Conde D. Pedro, no ano de 1364 [...]. Depois disso, a única referência que temos de uma nova menção à participação dos mestrais junto ao concelho ou em reivindicações expressas ao poder régio acontece somente no período no qual D. João é Regedor e Defensor do reino, no dia 1º de abril de 1384, quando entregam uma série de reivindicações para o Mestre de Avis. Este evento é central para a construção de uma interpretação sobre a lógica que imperava na participação política dos mestrais, assim como as revoltas que ocorreram nas décadas de 1370 e 1380 [...]. No século seguinte, a oligarquia de Lisboa - e de outras cidades que seguiram seu exemplo - não tardou em responder a essas demandas. Usando espaços privilegiados como as cortes, buscaram um novo afastamento dos mestrais dos processos

Por fim, o derradeiro papel da cidade de Lisboa no reinado de D. João I foram as suas cerimónias fúnebres. O rei morreu já velho, concretizando aquele que seria o maior reinado da história de Portugal. O cortejo fúnebre que acompanhou o fétero foi a última homenagem da cidade ao rei e do monarca à urbe. Na sé foram preparadas as festividades da morte e nas suas escadas simbolicamente quebrados os escudos pelo juiz do cível, enquanto os sinos tocavam e era aclamado o novo rei. Mas o eterno destino do primeiro rei da segunda dinastia estava reservado ao mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha e não em Lisboa. O mesmo sucederia com D. Duarte (r. 1433-1438)¹²⁹.

No curto reinado de D. Duarte, Lisboa permaneceu como a cidade preferida para estância régia, embora não tenhamos tantos relatos de haver sido agraciada como no reinado do pai. Não foi a cidade à beira Tejo a assistir ao casamento de D. Duarte em 1428, mas sim Coimbra. Todavia, Lisboa preparou a sua recepção e entrada com a futura rainha D. Leonor em grande festa.

Regressando ao reinado de D. Fernando, verificamos que foi com este monarca que a residência régia em Lisboa, na alcáçova, conheceu melhoramentos e ampliação. Foi então construída a “câmara nova” destinada a actos solenes¹³⁰, possivelmente numa tentativa de centralização do poder na cidade, que contava com cada vez mais presenças régias demoradas.

deliberativos, chegando a produzir verdadeiros “manifestos anti-mesterais”. Com isso, é instituída a Casa dos Vinte e Quatro, um espaço exclusivo para os procuradores dos mesteres proporem linhas de rumo para o governo local sem causar tensões com a oligarquia camarária.”

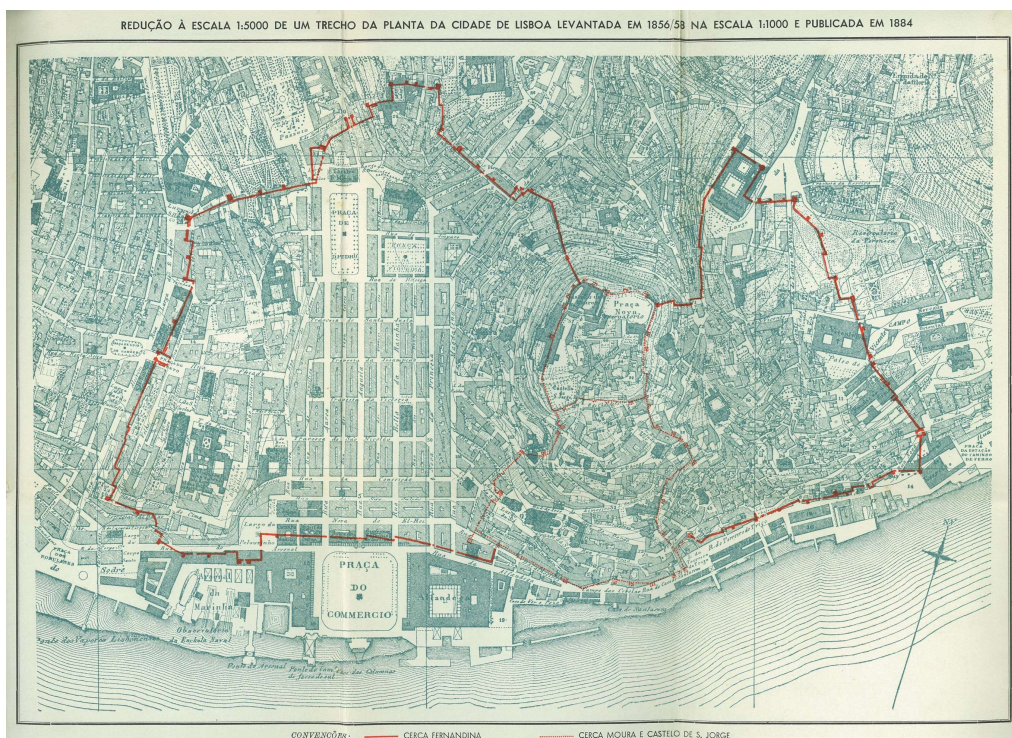
Também Arnaldo de Sousa Melo (MELO, Arnaldo Sousa – “Os mesterais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV)”. In *EDAD MEDIA. Revista de História*. Valladolid: Secretariado de Publicaciones de la Universidad de Valladolid, 2013, pp. 149-170) corrobora o aumento de importância dada aos homens dos mesteres na regência de D. João I e a tentativa constante da burguesia concelhia de tentar controlar a influência dos mesterais: “A capacidade de intervenção dos mesteres na decisão política concelhia, desde a segunda metade do século XIV, contou sempre com a firme oposição dos burgueses de várias cidades. Após a crise de 1383/85 as “conquistas” dos mesterais, já o vimos, foram sistematicamente contestadas pelas aristocracias concelhias e, nos anos que se seguiram, foram em geral anuladas, ou pelo menos reduzidas e limitadas. Simultaneamente, os mesterais tentaram sempre manter, recuperar, ou obter pela primeira vez, dependendo dos locais, direitos políticos em várias cidades, tentando conseguir a prerrogativa de ter representantes dos mesteres no governo concelhio. Durante o século XV, sobretudo a partir de meados do século, à medida que os mesterais parecem ganhar alguns direitos, a reação burguesa tornou-se também mais forte. É precisamente em meados do século XV que encontramos um fenómeno raro, o envio às cortes daquilo que Armindo de Sousa apelidou de “delegações paralelas” de alguns concelhos, ou seja, delegações do povo ou dos mesteres, ao lado e à revelia da delegação oficial do concelho respetivo, portadoras de queixas contra a aristocracia municipal [...] Foi sobretudo a partir dos finais do século XV que se assiste a uma “ofensiva dos burgueses” contra os mesterais, que parece culminar em 1481-82, e depois em 1490, nas cortes [...] A resposta régia foi evasiva, diz Armindo de Sousa; o Rei não queria retirar esses direitos aos mesterais nos concelhos onde eles existiam, mas também não lhes queria conceder mais direitos, nem introduzi-los em novos locais”.

¹²⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I*. Biografias dos Reis de Portugal. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005, pp. 280-293 e DUARTE, Luís Miguel – *D. Duarte*. Biografias dos Reis de Portugal. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005, pp. 132-139.

¹³⁰ GOMES, Rita Costa - *D. Fernando...*, p. 94.

Lisboa sofreu, contudo, os efeitos das guerras fernandinas, nomeadamente face ao exército de Henrique de Trastâmara. A cidade viu-se cercada em 1373 e esse relato subsistiu pela pena de Fernão Lopes: a população tentou refugiar-se no interior das muralhas, que pouco mais iam para além da sé. Entre os próprios lisboetas tiveram lugar desavenças, surgindo tentativas da parte de alguns cidadãos de conspirarem para permitirem a entrada dos castelhanos no interior das muralhas. D. Fernando foi obrigado a assinar a paz com Henrique de Trastâmara, mas o cerco serviu de lição ao monarca português no que respeita à segurança de Lisboa: era urgente a ampliação da cerca defensiva.

Logo após 1373, durante dois anos, foram aumentados os limites da cidade de Lisboa com a construção da nova muralha. Por outro lado, a juntar às portas já existentes a ocidente (Arco dos Pregos) e a oriente (Arco do Açogue), passaram a existir novas portas: a Porta da Ribeira, actualmente no Terreiro do Paço e a Porta da Portagem, próxima da Torre da Escrivantina e mais tarde haveria ainda a Porta do Mar, entre as mais estrategicamente localizadas. A nova muralha tinha, na descrição de Fernão Lopes, 77 torres e 38 portas¹³¹. Os mapas 2 e 3 mostram a evolução da Cerca Velha para toda a área urbana abrangida pela nova cerca fernandina:



Mapa 2. Cerca Velha e cerca fernandina¹³².

¹³¹ *Apud* SILVA, Carlos Guardado – *Lisboa Medieval...*, p. 185 e seguintes.

¹³² Mapa elaborado por Vieira da Silva, *online* em <https://www.pinterest.pt/pin/534661786984413475/>.



Legenda: A azul a cerca velha; a preto o que se conhece da cerca fernandina; a amarelo o que se conhece da cerca/muro dionisino. A branco o traçado possível do que falta das muralhas.

Mapa 3. Cerca Velha, cerca dionisina e cerca fernandina¹³³.

A vida da cidade fazia-se dentro das muralhas, por si só simbólicas do poder. O coração, como dissemos há pouco, era o paço da alcáçova, onde estava a residência régia. Também esta veio a sofrer algumas evoluções ao longo dos reinados, sendo aumentada no período que aqui analisamos, por D. Fernando. A alcáçova teve um papel essencial no poder político e diplomático da cidade como já referido; simultaneamente, continuou a ter a função militar que a caracterizava, protegendo a cidade e o poder. Foi ainda D. Fernando quem mandou transformar uma das torres do castelo de S. Jorge em Lisboa, em arquivo da chancelaria régia, dando assim origem ao primeiro arquivo régio.

No que respeita à organização espacial da alcáçova, esta era composta por ruas com casas pertencentes, entre outros proprietários, ao rei, que fazia delas doação, fosse a altos oficiais régios, fosse ao bispo, conforme a necessidade de ter o favor de uns ou outros. Era nesta zona da cidade que se encontravam também os paços da rainha, uma albergaria e o hospital da rainha¹³⁴. Ainda na alcáçova, existiam o paço do bispo na Praça Nova e a igreja de Sta. Cruz do Castelo, fundada aquando da conquista de Lisboa aos mouros, e outras igrejas como a de S. Bartolomeu (próxima a Sta. Cruz do Castelo e onde

¹³³ Mapa elaborado por Pedro Alves, não publicado, sobre imagem actual da cidade baseado nos mapas de João Nunes Tinoco e Vieira da Silva.

¹³⁴ SILVA, Carlos Guardado – *Lisboa Medieval...*, p. 236-240.

funcionava o hospital de Domingos Eanes Jardo), Santiago, S. Martinho (junto à qual havia o paço dos Infantes), S. Jorge e S. João da Praça.

Era também neste espaço nevrálgico da cidade que encontrávamos duas outras importantes construções cidadinas, sedes do poder judicial e administrativo, que nos importa compreender: o paço da audiência e o paço do concelho, locais onde eram lavradas pelos tabeliães a maioria das sentenças.

A organização do poder judicial na cidade de Lisboa estava intrinsecamente relacionada com a evolução e crescimento da própria cidade e a importância que ganhava nos sucessivos reinados com estadias cada vez mais prolongadas da corte na urbe.

Infelizmente, não existe ainda uma tese que verse sobre a vida judicial e poderes urbanos da Lisboa medieval, como existe para o Porto¹³⁵. Porém, conseguimos determinar a existência de várias jurisdições pela cidade, consequência dos múltiplos poderes e instituições existentes, nomeadamente régio, eclesiástico e municipal. O primeiro é provavelmente o que mais se denotava, com uma presença do monarca cada vez mais assídua na cidade e o estabelecimento de instituições de governação central. O segundo contava com os tribunais eclesiásticos e o terceiro com espaços e alguns cargos de controlo concelhio.

Estes poderes jurisdicionais começaram a definir-se, segundo Mário Farelo¹³⁶, imediatamente no período pós-conquista, fomentados pelo foral que pretendeu organizar a justiça municipal, com particular referência às questões relacionadas com a almotaçaria. Nesta primeira fase de organização judicial, era apanágio régio o favorecimento da nobreza, desenvolvendo por isso uma partilha jurisdicional do poder entre os nobres e o concelho. Era, certamente, algo ilusória a supremacia do concelho, dadas as inúmeras exceções de jurisdição atribuídas a determinados grupos ou agentes sociais que circulavam pela urbe.

Porém, este sistema bicípital do séc. XIII não deixou de possibilitar o surgimento de homens-bons a intervir cada vez mais no sistema judicial da cidade, tornando-se os principais comunicadores com o poder régio.

¹³⁵ COSTA, Adelaide Millán da – “Projeção espacial de domínios. Das relações de poder ao burgo portuense”. Tese de Doutoramento em História Medieval. Universidade Aberta: Lisboa, 1999.

¹³⁶ FARELO, Mário – “Redes de justiça e conhecimento da cidade medieval portuguesa. O exemplo de Lisboa (séculos XII-XV)”. In *e-SLegal History Review*, Sección monográfica: Justicia y Comunidades en Portugal (Edad Media y Moderna), nº 22, Janeiro 2016, *online* em [Redes de justiça e conhecimento da cidade medieval portuguesa. O exemplo de Lisboa \(Séculos XII-XV\)](http://www.iustel.com)
 [Redes de la justicia y el conocimiento de la ciudad medieval portuguesa. El ejemplo de Lisboa \(Siglos XII-XV\)](http://www.iustel.com) (iustel.com) [consultado em 31/03/2021].

O crescimento urbano levou ao surgimento cada vez mais frequente de conflitos, os quais necessitavam de resolução. A justiça tornou-se desta forma, a partir de finais do séc. XIII, cada vez mais complexa e organizada, partilhada entre uma justiça régia, uma justiça municipal e ainda uma justiça eclesiástica, como já mencionámos.

A justiça eclesiástica pouco ou nada se confundia com as outras duas. Os paços da audiência do bispado e a própria sé tornaram-se centros por excelência de onde eram emanadas sentenças canónicas. Estas caracterizam-se quase sempre por terem o nome do vigário-geral na *intitulatio* do documento e por terem aposto o selo do bispo ou arcebispo, conforme a época em análise. Nestas sentenças eclesiásticas surgem por vezes os sinais tabeliónicos, fruto da redacção dos diplomas por tabeliães presentes na “corte do senhor arcebispo”. Como veremos adiante, nem todos os tabeliães tinham este privilégio, reservado a menos de uma dúzia.

O próprio poder judicial concelhio especializou-se ao longo do séc. XIV, nomeadamente no que concerne às atribuições dos alvazis. Diz-nos Mário Farelo¹³⁷ que estes oficiais passaram a ser quatro, dois dedicados aos processos-cíveis e outros dois dedicados aos processos-crime. Porém, pareceu haver por parte do rei uma intenção de retirar poder aos concelhos, nomeadamente com a nomeação dos juízes de fora. Esclarece o mesmo autor, no artigo citado, que terão sido, porém, os oficiais régios da cidade a afrontar de forma mais sistemática o poder judicial do concelho, como se percebe pelo documentado em cortes, com o alcaide do mar e o vedor da fazenda.

Com o início do reinado joanino, parece ter havido novamente uma preocupação em reforçar o poder dos concelhos, situação que se alterou nos seguintes anos do reinado do “de Boa-Memória”. Efectivamente, houve nos inícios de Quatrocentos uma tendência ao fortalecimento do poder régio, o que acabou por ter algum impacto sobre o poder concelhio.

Diz-nos Mário Farelo que nas cortes de 1433 houve uma nova tentativa de limitação das jurisdições extramunicipais, com a diminuição do número de tribunais especiais¹³⁸. Por outro lado, os tribunais superiores destinados a julgar os casos mais graves, nomeadamente a Casa do Cível e a Casa da Suplicação, estabeleceram-se definitivamente em Lisboa, o que pressupõe um aumento dos poderes jurisdicionais da coroa na urbe em detrimento dos do município.

¹³⁷ FARELO, Mário – “Redes de justiça e conhecimento da cidade medieval portuguesa...”

¹³⁸ FARELO, Mário – “Redes de justiça e conhecimento da cidade medieval portuguesa...”

Ainda que a questão do poder judicial, necessariamente interligado ao poder concelhio e administrativo, nos dê algumas nuances sobre a administração local, importa determo-nos um pouco mais sobre a mesma.

Em Duzentos, comenta Gomes Martins¹³⁹, como resultado do crescendo económico e político da cidade, D. Dinis aceitou a promover uma maior ingerência dos mestres no poder administrativo local. Porém, tal foi revogado mais tarde, justificado pela “discordia em muytas cousas sobr’los feytos”¹⁴⁰. Esta ausência de mestres em reuniões de interesse maior só foi colmatada no reinado de Afonso IV, em 1333, segundo nos abonam os documentos¹⁴¹.

Foi em meados do séc. XIV, diz-nos Miguel Gomes Martins¹⁴², que com a criação do cargo de vereador houve uma significativa mudança no quadro institucional do concelho. A transformação ganhou corpo com a mudança no recrutamento dos vereadores que já não eram as famílias preponderantes do cenário citadino, mas homens do oficialato régio, mudando-se o paradigma do poder concelhio exercido. O mesmo confirma Farelo¹⁴³. Este autor afirma ainda que existiam difíceis relações entre a coroa e o concelho a partir do reinado fernandino¹⁴⁴, algo que foi alterado com o apoio que o concelho prestou ao mestre de Avis¹⁴⁵.

As reuniões do concelho eram dirigidas pelo alcaide ou pelo alvazil (quando de menor relevância) ou pelo corregedor (nomeadamente a partir de meados do séc. XIV)¹⁴⁶, contando com a presença de alguns oficiais e homens-bons, fosse no largo da sé, para os assuntos mais importantes, fosse nos paços do concelho, para assuntos correntes. Em todo o caso, como já referimos, os dois locais distavam geograficamente de poucos metros, ambos no centro da cidade.

¹³⁹ MARTINS, Miguel Gomes – “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média. Homens e organização municipal (1179-1383)”. In *Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal. Série I, 7 (2004), p. 68.

¹⁴⁰ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I*, doc. 6. (*Apud* MARTINS, Miguel Gomes – “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média...”, p. 68).

¹⁴¹ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I*, doc. 25.

¹⁴² MARTINS, Miguel Gomes – “Para mais tarde regressar. Percursos na administração municipal da Lisboa medieval”. In KRUS, Luís, OLIVEIRA, Luís Filipe, FONTES, João Luís (Coord.) - *Lisboa Medieval. Os Rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 280.

¹⁴³ FARELO, Mário – “A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)”. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009, p. 259.

¹⁴⁴ FARELO, Mário – “A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)”..., p. 261.

¹⁴⁵ FARELO, Mário – “A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)”..., p. 263.

¹⁴⁶ MARTINS, Miguel Gomes – “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média...”, p. 72.

Miguel Gomes Martins enuncia igualmente o corpo dos principais oficiais relacionados com a administração local em Trezentos¹⁴⁷: os almotacés (para o controlo das actividades económicas, nomeadamente os pesos e medidas, por vezes assessorados por um escrivão da almotaçaria), os alvazis (responsáveis por questões de jurisprudência), o procurador (que representava o concelho quando necessário); até ao final do séc. XIII encontramos por vezes tabeliães a desempenhar também a função de procurador do concelho em cortes, o que vai sendo cada vez menos frequente no séc. XIV), o tesoureiro (que controlava as finanças do concelho, coadjuvado por vezes pelo escrivão do tesoureiro, responsável pelo livro de receitas e despesas do município, tendo D. Dinis imposto que este escrivão fosse escolhido por entre os tabeliães da cidade), o escrivão do concelho (figura que abordaremos na parte II desta tese, responsável pelo registo das actas de vereação, certidões, receitas e despesas e outras necessidades de escrita que o concelho tivesse), o contador (que controlava as finanças do concelho), e por fim, os vereadores.

O concelho tornava-se, desta forma, uma das principais instituições da cidade para catapultar poderes, havendo cargos que permitiam uma ascensão funcional e política na teia de instituições e poderes da urbe, ainda que sempre “comprometidos com a coroa”, como refere Mário Farelo¹⁴⁸.

Para concluir a referência às instituições presentes na alcáçova e almedina e começando a transitar para o arrabalde ocidental, importa-nos conhecer onde ficava o paço dos tabeliães, o local onde os agentes responsáveis por dar valor legal aos documentos redigidos entre instituições e particulares estavam – ou deviam estar – presentes, a aguardar pelos clientes.

Temos notícia, ainda que sem certeza da data, que o paço teria sido na Rua das Pedras Negras¹⁴⁹, que ia da sé à Rua da Madalena, na almedina, não longe de onde estava

¹⁴⁷ MARTINS, Miguel Gomes – “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média...”, p. 73 e seguintes.

¹⁴⁸ FARELO, Mário – “A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)”..., p. 273.

¹⁴⁹ CASTRO, Pe. João Bautista de – *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno. Tomo III, Parte V, 1763, p. 365, online em https://books.google.pt/books?id=QihMAAAAcAAJ&pg=PA365&lpg=PA365&dq=pa%C3%A7o+dos+tabeli%C3%A3es+Lisboa+rua+das+pedras+negras&source=bl&ots=HVUWyZbQnd&sig=ACfU3U1yJ2TE9Q7reLbc_R1nKQIF-uK3WQ&hl=pt-PT&sa=X&ved=2ahUKEwiN9tWK6OPiAhW0AWMBHYvLAcQQ6AEwDHoECACQAQ#v=onepage&q=pa%C3%A7o%20dos%20tabeli%C3%A3es%20Lisboa%20rua%20das%20pedras%20negras&f=false [consultado em 12/06/2019] onde é referido na nota de rodapé 2 “Nesta rua [das Pedras Negras], que era habitada de officiaies de Çapateiro, houve no meyo della da parte direita, indo da Misricordoa para Santa Maria, humas casas chamadas o Paço dos Tabelliães, onde como em Tribunal assistião Notarios públicos, que fazião Escrituras, e outros instrumentos de compras, e vendas, etc. Da origem deste quasi Tribunal não se acha memoria, o que sabemos he, que pelo desconcerto dos tempos se forão em nossos dias insensivelmente exonerando desta obrigação alguns dos ditos Tabelliães, e os poucos, que ficarão residindo

a sede dos paços do concelho. Esta referência não será de estranhar, uma vez que era junto à sé que muitas vezes os tabeliães lavravam os instrumentos notariais.

Outros documentos de cronologias mais recuadas apontam o paço dos tabeliães no sótão de uma casa sobrada na judiaria nova¹⁵⁰ em inícios de Trezentos e mais tarde, em 1361, os tabeliães teriam o seu espaço nos paços do rei, na Rua da Mafalda¹⁵¹. Em ambos os casos estamos a percorrer a mesma zona geográfica - a freguesia da Madalena -, ainda que já considerada fora das muralhas e no arrabalde ocidental, conforme podemos verificar no mapa 4 (página seguinte). Também Fialho e Rocha referem que seria “nesta parte da cidade [arrabalde ocidental], junto ao rio, que estavam instalados vários equipamentos relevantes para a urbe, tais como o mercado do peixe, as ferrarias régias, o paço dos tabeliães, a alfândega ou a casa dos pesos”¹⁵². Era, por isso, também uma zona de actividade mercantil e de serviços essencial, de onde se compreende que lá se encontrassem os oficiais da escrita.

É por isso difícil de dizer com toda a clareza, para a nossa cronologia, onde estaria exactamente o paço dos tabeliães, mas certo é que se instalaria nas zonas mais importantes da cidade, fosse junto à Rua Nova e ao rio, onde as transacções comerciais eram uma constante, fosse junto à sé onde se processava grande parte da administração concelhia, judicial e religiosa da cidade.

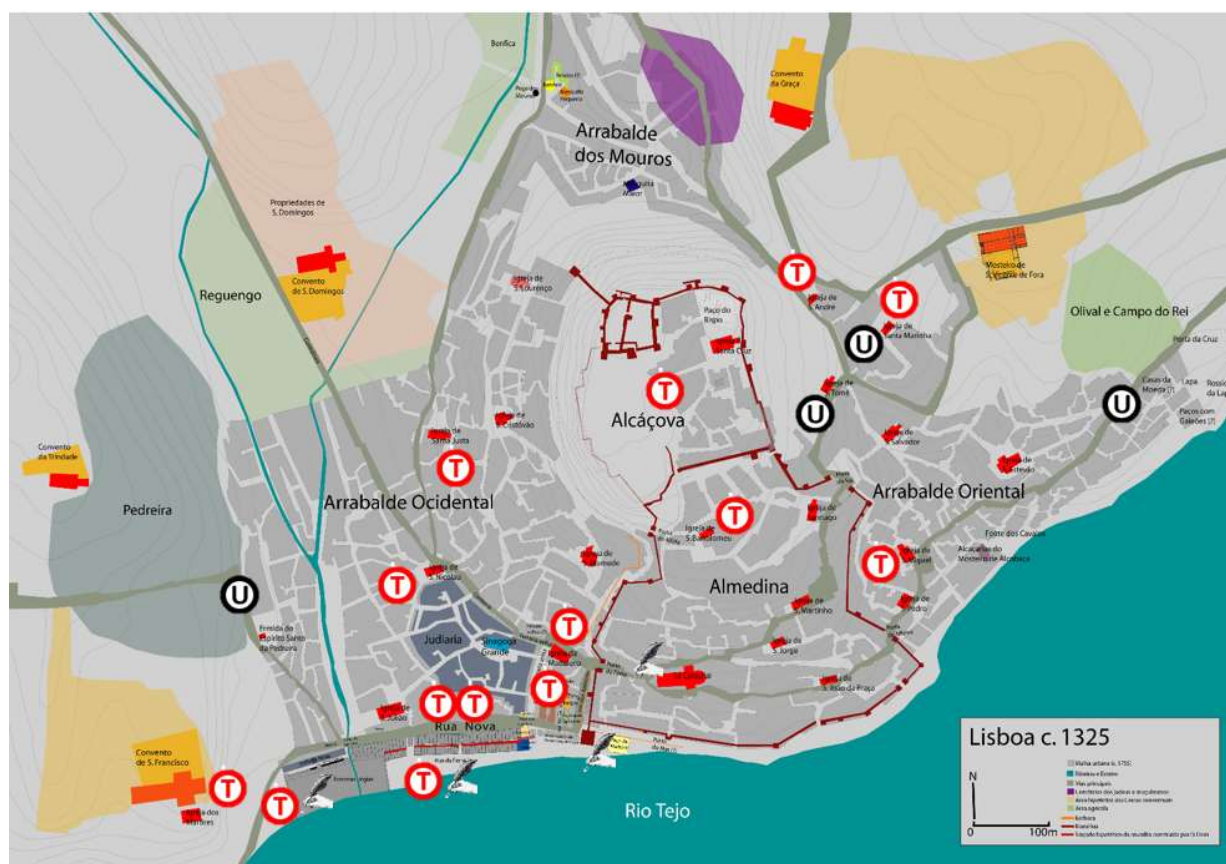
No mapa 4 podemos encontrar os locais onde sabemos que moravam tabeliães, informação que nos chega porque os mesmos precisaram, nos documentos que lavraram, que o faziam em suas casas particulares, indicando a freguesia. Verificamos que havia uma distribuição homogénea das casas dos tabeliães por todo o centro da cidade, não estando especialmente próximos das instituições para as quais trabalhavam com maior frequência.

no dito Paço alcançarão de ElRey D. João V, a facultade, que lhe supplicarão de servirem os Officios em suas casas; por cujo motivo ficando devoluto o tal domicilio...”.

¹⁵⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso IV*, fl. 11v/1.

¹⁵¹ ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 1, fl. 27v, online em <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3813658> [consultado a 12-06/2019]

¹⁵² SILVA, Manuel Fialho da e ROCHA, Artur Jorge Ferreira – “A génese da Judiaria Pequena de Lisboa no século XIV”..., p. 225.



Legenda: **U** - Instalações do Estudo Geral; **T** - Casas de tabeliães; - localizações do Paço dos tabeliães

Mapa 4. Localização de casas de tabeliães e das instalações do Estudo Geral¹⁵³.

Porém, e de acordo com as localizações das principais instituições cidadinas, será de notar que a maior presença de moradas de tabeliães ocorre no Arrabalde Ocidental e na Alcáçova/Almedina. Uma reflexão mais atenta permite-nos facilmente considerar que os oficiais estavam junto das zonas mais movimentadas da cidade, onde existiam mais instituições (nomeadamente igrejas e colegiadas) e mais ofícios que podiam necessitar do seu labor. Além disso, o próprio paço dos tabeliães situar-se-ia sensivelmente nestas duas áreas, ainda que ao longo dos anos tivesse mudado de localização. Parece, por isso, estar intimamente relacionado o local de morada dos tabeliães com a sua zona de produção documental e as instituições com que se relacionam. Também não seria um acaso o facto

¹⁵³ Mapa retirado de SILVA, Manuel Fialho da - “A mutação urbana na Lisboa Medieval...” e editado por nós, com a autorização do autor. De clarificar que, quer a Universidade, quer o paço dos tabeliães, não existiu nos vários espaços indicados em simultâneo, mas sim por diversas fases. Isto é, não tivemos 4 paços de tabeliães a funcionar em sincronia, tivemos sim 4 localizações diferentes ao longo do nosso período de análise.

destes espaços serem próximos do porto naval, assim facilitando a escrita dos comerciantes, que recorriam aos tabeliães.

Mas a localização das moradas dos tabeliães não estaria apenas relacionada com a proximidade aos seus clientes, mas igualmente com o seu estatuto social e capacidade financeira. Ainda que saibamos da existência de diferenças na capacidade financeira e estatuto social dentro do próprio grupo¹⁵⁴, parece-nos legítimo concluir que para morarem nas zonas mais movimentadas e importantes da cidade, teriam de ter uma disponibilidade financeira acima de outros profissionais, enquadrando-se numa classe média cidadina, ressaltando os devidos anacronismos do conceito de classe média para a cronologia em análise.

De acordo com o que foi exposto até aqui, apuramos que as principais instituições relacionadas com a administração estavam na alcáçova e almedina. Porém, não menos importante para o funcionamento da cidade era o arrabalde ocidental, por ter sido também um dos locais da presença do tabelionado ou de desenvolvimento mercantil, como veremos agora.

Nesta zona da cidade temos a faixa mais desenvolvida do ponto de vista comercial e por consequência com maior número de lojas, mas também de igrejas. Delimitado pelas muralhas da alcáçova a oriente e pelo Tejo a sul, englobava ainda toda a zona da Pedreira onde estavam também os mosteiros fundamentais da cidade: S. Domingos, S. Francisco e Trindade. Estas três instituições, com localização privilegiada em termos de acesso a recursos, na medida em que estavam já fora das muralhas e da zona de maior densidade populacional, foram importantes fontes de atracção para os limites da cidade, promovendo o seu crescimento por estarem ainda próximas do centro nevrálgico, mas mais bem posicionadas nos arredores. Além destas, temos ainda no arrabalde ocidental as igrejas da Madalena, de S. Mamede, de S. Nicolau, de S. Julião, de S. Cristóvão, de Sta. Justa, dos Mártires e S. Lourenço.

Também a judiaria velha se encontrava nesta zona da urbe. As minorias circulavam de forma livre pela cidade e apesar das imposições do Concílio de Latrão em 1215, só com D. Pedro vimos um maior empenho em manter os judeus dentro da judiaria.

¹⁵⁴ A respeito, relembremos o exemplo do tabelionado de Torres Vedras, em que podemos conhecer a sua capacidade financeira através do contributo que cada um dá para os bois a enviar ao rei. Conf. FERREIRA, Ana Pereira - “Do rei, da rainha ou da infanta: o tabelionado de Torres Vedras entre os séculos XIII e XV”. In *Revista De História Da Sociedade e da Cultura*, vol. 22, nº1. Coimbra: Centro de História das Sociedades e Culturas | Imprensa da Universidade de Coimbra, 2022, p. 32, ou mesmo a presença na cidade de Lisboa de uma confraria, que por si só implicava uma certa hierarquização social.

Além da judiaria velha ou grande, que se encontrava na freguesia da Madalena, a cidade contava ainda com a judiaria de Alfama, no arrabalde oriental e a judiaria nova ou pequena e a judiaria da Pedreira, também no arrabalde ocidental.

As elites judias nunca deixaram de estar junto do poder: além dos financiamentos à coroa, ocupavam importantes cargos, nomeadamente de físico-mor, além do rabi-mor ser escolhido pelo rei. Se observarmos o mapa 4 conseguimos com facilidade compreender a posição privilegiada que a judiaria velha ocupava na zona comercial da cidade.

A judiaria funcionava como o polo agregador e aglutinador da comunidade judaica que tinha na sinagoga a sua sede de governo, órgão central onde reunia a assembleia judaica. Nos cinco primeiros reinados, o clima que imperava entre cristãos e judeus era de paz e protecção régia. Os judeus podiam praticar a sua religião, eleger magistrados e lançar tributos pelo Direito mosaico¹⁵⁵. O rabi-mor era a sua autoridade máxima, ajudado por vereadores, procuradores, almotacés, entre outros. Tinha presença constante na corte e “esta manutenção das elites judaicas na estrutura social do reino pode e deve ser considerada em conjunto com a sobrevivência da forma urbana da própria judiaria durante toda a época do domínio cristão”, como refere Manuel Fialho¹⁵⁶.

Situando-se a judiaria próxima às ligações centrais da urbe, junto às portas das muralhas e das ruas de maior comércio, não deixava de estar rodeada de igrejas cristãs. Na maioria das vezes, as casas onde judeus moravam e as tendas onde vendiam as suas mercadorias eram emprazadas ou aforadas pelo rei ou pelas instituições monástico-conventuais da cidade, nomeadamente o mosteiro de Chelas, que contava com uma propriedade abrangente na judiaria velha.

Zona comercial por excelência, o arrabalde ocidental foi alvo de aquisições constantes pela coroa a partir de Afonso III, tendo D. Dinis dado continuidade a esta política. Ademais, o aumento demográfico era cada vez mais notável e a procura de propriedades fazia aumentar os preços das casas e lojas na cidade, levando os monarcas a intervir e a desenvolver o seu próprio negócio com os aforamentos e emprazamentos das propriedades que adquiriam. Por oposição, esta zona da cidade sofreu algumas alterações, fruto das rupturas de interesses entre o poder municipal e o rei, o que levou a

¹⁵⁵ TAVARES, M^a José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica & Universidade Nova de Lisboa, 1984, p. 45-46.

¹⁵⁶ SILVA, Manuel Fialho da - “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, p. 280.

algumas deslocações de tendas, nomeadamente de ofícios como carnicerias, ferrarias e fangas.

Nesta banda da cidade encontramos ainda a importante Rua Nova. Esta tornou-se na artéria comercial por excelência da urbe: posicionada em local estratégico, junto ao rio, era por ali que entravam as mercadorias vindas das trocas comerciais internacionais e também nacionais, por via fluvial.

Junto ao rio encontrava-se ainda a alfândega, no coração da zona comercial, forma de afirmação do poder régio. De resto, foi a partir de início do séc. XV que a rede administrativa de direitos régios sobre o comércio teve mais preponderância, onde a alfândega, em conjunto com os contos e a portagem, desempenhou um papel fundamental, demonstrando a rede de estruturas urbanas de armazenamento de víveres e arrecadação monetária que o rei detinha.

O *Livro das Posturas Antigas*, apesar de ter documentação entre 1410 e 1570 ou até alguma não datada e, portanto, parcialmente fora do nosso âmbito cronológico, fornece-nos informações importantes sobre o ambiente que se vivia nas ruas de Lisboa no final do medievo. Na verdade, não se refere especificamente ao arrabalde ocidental, mas com frequência menciona a Rua Nova e pelas descrições de alguns ofícios, compreendemos que se alude essencialmente a esta zona da cidade.

De entre as 264 posturas que compõem o documento e que foram estudadas por Carvalho Homem¹⁵⁷, seria importante citar aquilo que o autor refere como sendo o núcleo sobre a *Urbanidade e Sociedade*, para melhor compreender o ambiente quotidiano da urbe lisboeta¹⁵⁸.

No primeiro núcleo ficamos a conhecer informações sobre a (parca) limpeza das ruas, sobre a criação de animais em habitações e nas ruas, sobre as descargas de sujidades, sobre os lavabos e acumulação de roupas nas ruas, tudo acções proibidas nas posturas. Daqui conclui Carvalho Homem que “Lisboa, principal cidade do reino, era pois, uma cidade suja, ruidosa e com odores desagradáveis”¹⁵⁹, o que de resto seria comum nas urbes

¹⁵⁷ HOMEM, A. L. Carvalho – “Lei e poder concelhio: as posturas. O caso de Lisboa (sécs. XIV-XV)”. In *O Rei e a Lei. Estudos de História Institucional da Idade Média Portuguesa (1279-1521)*. Porto: U. Porto Edições, 2017, p. 350-357.

¹⁵⁸ Entre a divisão de Carvalho Homem podemos contar com 6 núcleos: *Comércio*, onde são definidas um conjunto de regras de compra e venda de mercadorias; o núcleo *Mesteirais e Ofícios*, um conjunto de indicações que se referem aos mesteirais e ao desempenho das suas actividades nas ruas das cidades; o núcleo *Urbanidade*, onde são descritas variadas situações sobre a limpeza e conservação das ruas; o núcleo *Pesos e Medidas*, onde eram descritos os pesos e medidas permitidos; o núcleo *Justiça*, onde se descreve como a justiça deve ser aplicada e por fim, o núcleo de posturas que dizem respeito à *Sociedade*.

¹⁵⁹ HOMEM, A. L. Carvalho – “Lei e poder concelhio: as posturas...”, p. 353.

medievais. Ainda neste núcleo há disposições muito particulares sobre a Rua Nova, principal artéria da cidade como já referimos, e em que era “interditado o fabrico de tonéis e pipas, o talhe de ferro e salga de peixe e de peles [...] e a excessiva ocupação de ruas por bancas e tabuleiros para a exposição de mercadorias à venda”¹⁶⁰.

O segundo núcleo, com posturas que dizem respeito à *Sociedade*, volta a colocar a questão sobre a presença de determinados ofícios na Rua Nova, permitindo-nos alcançar com maior rigor a vivência medieval do arrabalde ocidental: nesta artéria não era permitido o desenvolvimento dos ofícios de sapateiros ou alfagemes, pelo ruído que produziam, mas era permitido o estabelecimento de ofícios como alfaiates, tosadores e jubiteiros. Ainda nesta secção é abordada a prostituição, em que se limita a sua presença a uma zona muito circunscrita da urbe¹⁶¹.

Conclui Carvalho Homem, a respeito do *Livro das Posturas Antigas*, que este era um manifesto dos homens-bons da cidade de Lisboa, da vontade de conservação das disposições elaboradas pelo concelho¹⁶², havendo de alguma forma a noção da importância da preservação do documento escrito.

O arrabalde ocidental era, como podemos confirmar pelo acima exposto, zona repleta de mestirais, os quais tiveram um importante contributo no período de interregno de 1383-85.

Eram as gentes dinamizadoras da cidade, com conhecimento e competência técnica, fruto de uma aprendizagem com os mestres treinados no ofício, que produziam obra visível, imprescindíveis a uma cidade - fortemente regulamentados pelo concelho - e organizados em confrarias, corporações e outras formas de estrutura profissional e de solidariedade. Os mesteres eram catalisadores da “arraia-miúda”, começando aos poucos e após o reinado de D. João I os mestirais a estar presentes na vereação concelhia, participando em reuniões ou em contestações judiciais.

O favorecimento de Lisboa começou de imediato com este rei: no governo da cidade foram introduzidos homens dos mesteres. Os privilégios à cidade continuaram: em troca da ajuda de 100 libras para o recontro com o rei de Castela, D. João deu a Lisboa jurisdição cível e crime sobre vários locais do seu termo e os escrivães da cidade passaram

¹⁶⁰ HOMEM, A. L. Carvalho – “Lei e poder concelhio: as posturas...”, p. 353.

¹⁶¹ HOMEM, A. L. Carvalho – “Lei e poder concelhio: as posturas...”, p. 356.

¹⁶² HOMEM, A. L. Carvalho – “Lei e poder concelhio: as posturas...”, p. 356.

a poder dar fé pública aos documentos que lavram, à semelhança dos tabeliães, em abril de 1384¹⁶³.

Outra importante instituição que estava sediada no arrabalde ocidental, segundo Manuel Fialho¹⁶⁴, era a escrivania régia, não se sabendo ao certo se teria outros usos, nomeadamente de cariz militar. Estava de resto junto às vias do comércio e o espaço em apreço foi alvo de doação régia a membros de uma elite urbana ou mercantil como Bartolomeu Joanes que a reaproveitou para habitação, ou a Domingos de Gaya que receberia terrenos régios ao seu redor e aos quais fez importantes alterações que tiveram impacto na morfologia urbana¹⁶⁵.

Ainda no arrabalde ocidental cabe referir a implementação, em 1290, do Estudo Geral português, criação de D. Dinis. Se até então a zona da Pedreira não era de grande influência na cidade, a partir desta altura começa a ter um carácter cada vez mais urbano, fruto do crescimento da própria urbe. Contudo, a grave instabilidade que a universidade medieval portuguesa sempre sentiu, fez com que se estabelecesse em outros três locais da cidade, desta feita no arrabalde oriental, conforme podemos verificar no mapa 4. Por questões relacionadas com a falta de espaço na urbe, o Estudo foi colocado nas antigas casas da moeda, na freguesia de Sta. Marinha e finalmente, com as doações do Infante D. Henrique conheceu o seu melhor espaço e condições, na zona de S. Tomé¹⁶⁶.

Analisado que está o arrabalde ocidental, verifiquemos o que existia no arrabalde oriental. Este era bastante mais modesto na sua importância para a cidade e no seu dinamismo no que ao estabelecimento comercial e administração diz respeito. A comprová-lo temos as já referidas alienações de padroado régio. Era no arrabalde oriental que estava a maioria dos padroados que o rei alienou, nomeadamente D. Dinis, numa tentativa de beneficiação de elites e clientelas: S. Tomé a favor de Alcobaça e mais tarde da universidade (1298); Sto. Estêvão ao bispo João Martins de Soalhães (1295); Sto. André a um escrivão (1296) e por fim Sta. Marinha do Outeiro, primeiro à Ordem de Santiago (1274) e depois a Pedro Salgado (1297). Por sua vez, os padroados de S. Bartolomeu de Lisboa, de Sta. Cruz do Castelo e S. João da Praça, que se encontravam na alcáçova/almedina, foram doados ao bispo de Évora, à sé de Lisboa e a João Vicente,

¹⁶³ COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I...*, p. 43.

¹⁶⁴ SILVA, Manuel Fialho da - “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, p. 341.

¹⁶⁵ SILVA, Manuel Fialho da - “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, p. 316 e 343-353.

¹⁶⁶ LOBO, Rui – “As quatro sedes do Estudo Geral de Lisboa (1290-1537)”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China, 2013, pp. 267-285.

respectivamente. O padroado de S. Lourenço, no arrabalde ocidental, foi doado em 1338 a Miguel Vivas¹⁶⁷.

No arrabalde oriental ressaíam alguns pontos mais importantes como Alfama, que contava com alguma indústria, nomeadamente de olaria, mas também com habitações e algumas, mas poucas, tendas¹⁶⁸. A freguesia de Sto. Estêvão, fundada já em 1183¹⁶⁹, foi a zona de maior influência no arrabalde oriental, sendo que a Porta da Cruz permitia o controlo da entrada e saída da cidade, ponto nevrálgico no controlo da urbe.

O arrabalde oriental tinha, de resto, esta importância enquanto uma das principais entradas e saídas na cidade, contando também com a presença de colegiadas como Sto. Estêvão e alguns dos mais importantes mosteiros de Lisboa como S. Vicente de Fora e Chelas. As três referidas instituições, quer pelo volume de documentação sobrevivente, quer por serem já conhecidos estudos sobre elas, permitiram-nos mais facilmente comprovar a sua importância no espaço da cidade.

Diz-nos Joaquim Bastos Serra¹⁷⁰ que a generalidade das propriedades urbanas da colegiada de Sto. Estêvão, cuja origem é difícil de discernir, mas certamente criada imediatamente após 1147, se distribuía junto à própria igreja, sendo a maioria casas com sobrado. À semelhança de outras instituições religiosas da cidade, também a colegiada de Sto. Estêvão estava em profunda ligação com a sociedade lisiponense de então, compartilhando as crises e crescimentos, as quais traziam necessariamente consequências ao património urbano da colegiada. Como já referimos, a colegiada de Sto. Estêvão fazia parte do padroado régio até 1295, quando D. Dinis decidiu aliená-la a favor do bispo D. João Martins de Soalhães¹⁷¹.

No seu corpo canonical, a colegiada era formada pelo prior e os raçoeiros, contando com 8 beneficiados até ao séc. XV, sendo por isso de dimensão singela quando comparada com outras colegiadas e mosteiros da cidade, mas bastante profícua em documentação, fruto das suas propriedades bem localizadas, o que justifica também a sua escolha por parte daqueles que eram os seus raçoeiros. De entre os seus clérigos podemos encontrar escolares, bacharéis, licenciados ou doutores, principalmente a partir do final

¹⁶⁷ FARELO, Mário – “O Padroado régio na Diocese de Lisboa durante a Idade Média...”, pp. 54-56.

¹⁶⁸ SILVA, Manuel Fialho da - “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, p. 441.

¹⁶⁹ SILVA, Carlos Guardado – *Lisboa Medieval...*, p. 257.

¹⁷⁰ SERRA, Joaquim Bastos – *A Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama ...*, pp. 65-86.

¹⁷¹ SERRA, Joaquim Bastos – *A Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama...*, p. 20.

de Trezentos e início de Quatrocentos¹⁷², demonstrando a importância dada à frequência de um Estudo Geral para a aceitação de novos clérigos na colegiada.

O seu património devia-se essencialmente a doações e legados pios, deixados pelos seus fiéis - homens na sua maioria e clérigos em maior número - usualmente com o propósito da salvação da alma no Juízo Final. Os bens imóveis eram os mais recebidos e com maior frequência. O final do reinado fernandino, talvez pelos acontecimentos que o marcaram, denotou um aumento das doações por parte dos fiéis, havendo posteriormente, com a subida ao trono de D. João I, uma diminuição dos legados e doações de bens imóveis à colegiada¹⁷³.

Este património, essencialmente localizado na zona de influência da colegiada e composto maioritariamente por casas destinadas à habitação, numa cidade em pleno crescimento demográfico, religioso e administrativo, tornou-se uma importante, se não a mais importante, forma de financiamento dos clérigos de Sto. Estêvão. Refere Joaquim Bastos Serra que “não pode deixar de relacionar-se [a localização do património] com a importância que esses espaços assumiam na estruturação e ordenamento da malha urbana e na dinâmica económica, social e vivencial da freguesia e da própria cidade. Às Portas da Cruz desembocavam inúmeras artérias do interior da malha citadina [...] e não menos importante era [...] a Rua da Cruz [...] que estabelecia a ligação entre as Portas da Cruz e o Chafariz dos Cavalos [...] um dos elementos estruturadores do espaço urbano desta área de Lisboa...”¹⁷⁴. Contudo, a colegiada contava ainda com alguma propriedade rural, toda ela nos arredores de Lisboa, pequenos pedaços de chão ou courelas¹⁷⁵, que permitiam a produção de cereais para o pão, uvas para o vinho ou oliveiras para o azeite, fosse por exploração directa ou indirecta, com os emprazamentos em três vidas e os aforamentos para todo o sempre, efectuados pelos tabeliães que aqui analisamos.

Quanto à instituição religiosa mais importante do arrabalde oriental, contava-se o mosteiro de S. Vicente de Fora. O seu nome deveu-se ao seu patrono, S. Vicente, e ao facto de se situar fora das primeiras muralhas da cidade. Foi palco do arraial régio aquando da conquista da cidade aos mouros e já na altura teve um importante cemitério que vinha desde os tempos visigodos.

¹⁷² SERRA, Joaquim Bastos – *A Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama ...*, p. 37.

¹⁷³ SERRA, Joaquim Bastos - *A Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama ...*, p. 60-61.

¹⁷⁴ SERRA, Joaquim Bastos – *A Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama ...*, p. 69-70.

¹⁷⁵ SERRA, Joaquim Bastos – *A Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama ...*, p. 90-92.

S. Vicente de Fora, pertencente à Ordem de Sto. Agostinho, tinha forte influência da sua “casa-mãe”, o mosteiro de Sta. Cruz de Coimbra. Era um importante centro de cultura e de apoio aos pobres e feridos, funcionando como hospital e cemitério.

S. Vicente teve desde cedo uma posição privilegiada no que respeita a isenções episcopais¹⁷⁶.

A sua propriedade, resultado de doações de habitantes da cidade e de aquisições, repartia-se não só pelo arrabalde oriental, mas também pelo termo de Lisboa, Loures, Tojal, Sintra, Torres Vedras, Alenquer e a sul do Tejo, Coima, estes últimos nomeadamente em termos de propriedade rural. Esta era diversificada: árvores, oliveiras, mas sobretudo vinha. A proximidade à cidade era garantia de fácil escoamento dos produtos da terra e fiança de fácil emprazamento ou aforamento das parcelas.

Foi em S. Vicente que encontramos o único caso conhecido em Lisboa, para esta época, de um tabelião “dado” pelo rei ao mosteiro. Tratava-se de Afonso Guterres, o qual foi já analisado na tese de mestrado de João Fresco¹⁷⁷. Afonso Guterres é o tabelião de quem mais registos possuímos na nossa base de dados, tendo sobrevivido até aos nossos dias o seu livro de notas de documentação produzida para o mosteiro. Tinha dois filhos também eles tabeliães, sendo que um deles, Álvaro Afonso, sucedeu-lhe no cargo de tabelião do mosteiro. Tal necessidade por parte do mosteiro provavelmente deveu-se aos constantes negócios desenvolvidos, dada a sua extensa propriedade.

Outra importante instituição no arrabalde oriental, mas mais afastada da cidade, foi o mosteiro de Chelas. Seguindo, à semelhança de S. Vicente, a regra de Sto. Agostinho, mas de cariz feminino, estava dependente do bispo de Lisboa. Na vida regular entravam mulheres solteiras ou viúvas, que por norma mantinham o nome de família. Embora estivessem sujeitas à clausura, na realidade nem sempre tal sucedia, havendo um contacto constante com o mundo exterior ao mosteiro.

O governo do mosteiro estava a cargo de uma priora (a mais famosa das quais, irmã de Nun’Álvares Pereira), cargo que ocupavam de forma vitalícia, sendo que podiam delegar numa sub-piora. A comunidade de Chelas, embora mais arredada do centro da cidade de Lisboa, estava perfeitamente inserida na realidade que a envolvia, apesar das limitações próprias impostas pela regra seguida de não poderem sair do seu espaço, e terem de recorrer a procuradores e ao tabelionado.

¹⁷⁶ SILVA, Manuel Fialho da - “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, p. 466.

¹⁷⁷ FRESCO, João - “O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)...”.

Ao entrarem no mosteiro, as freiras levavam um dote da família e os seus bens acabavam por ser transferidos para a alçada e propriedade do mosteiro, sendo esta uma das formas de subsistência da comunidade, gerindo as propriedades de acordo com o que estas lhes pudessem dar em termos de víveres ou dinheiro.

No que à propriedade concerne, o mosteiro tinha-a diversificada entre Lisboa e o seu termo, com bens diferenciados. Diz-nos Filomena Andrade¹⁷⁸ que possuíam quintas, vinhas, olivais e casas, sendo a maioria bens de raiz. A somar a estes, contavam com meios de produção próprios como lagares, fornos ou adegas, instalações essenciais à subsistência da sociedade medieva: os lagares para o azeite, os fornos para o pão e as adegas para o vinho, a trilogia da alimentação mediterrânica.

A sucessão de maus anos agrícolas e as falhas no pagamento dos foros de muitos dos bens rurais que o mosteiro tinha emprazados, constituíram um grave golpe para a economia e subsistência do cenóbio, superado com o apoio das rendas dos bens de cariz urbano, menos afectados por estas crises.

Sobre a propriedade urbana, destaca Filomena Andrade, as casas que o mosteiro possuía na freguesia de Sto. Estêvão, na judiaria velha, mas também nas freguesias da Madalena, S. Nicolau, Santa Justa e S. Cristóvão¹⁷⁹, sendo, nas palavras da autora, “bastante numerosos, embora a sua contabilização se torne impossível”¹⁸⁰.

Tinham essencialmente casas, as quais eram fundamentalmente térreas, ainda que muitas contassem com sobrados, lojas e mais de um andar. Tinham “regra geral, diversos compartimentos, cozinha, casa dianteira e câmara”¹⁸¹. No que a tendas se refere, diz a autora que existiam em Lisboa apenas três, sem que se saibam mais pormenores sobre a gestão que delas era feita¹⁸².

À semelhança de S. Vicente e Sto. Estêvão, o seu património parecia estar estrategicamente distribuído e quando tal não sucedia, faziam escambos de propriedades de forma a corrigir a distribuição espacial dos seus bens.

A propriedade tornava-se essencial às comunidades religiosas da cidade na medida em que eram as rendas derivadas da sua exploração que as permitiam sobreviver. Os contratos, ainda que limitados ao formulário tabeliónico que conhecemos, eram

¹⁷⁸ ANDRADE, Maria Filomena - *O Mosteiro de Chelas...*, p. 31-46.

¹⁷⁹ ANDRADE, Maria Filomena - *O Mosteiro de Chelas...*, p. 72.

¹⁸⁰ ANDRADE, Maria Filomena - *O Mosteiro de Chelas...*, p. 72.

¹⁸¹ ANDRADE, Maria Filomena - *O Mosteiro de Chelas...*, p. 73.

¹⁸² ANDRADE, Maria Filomena - *O Mosteiro de Chelas...*, p. 75.

essenciais, de forma a manter a memória do ato jurídico pelo registo escrito e poder ser utilizados em tribunal caso houvesse incumprimento por parte de quem usufruía do bem contratualizado, mantendo assegurado o rendimento das freiras e a manutenção da comunidade.

Sem dúvida, o crescimento demográfico e financeiro da urbe influenciava a estratégia levada a efeito por estas colegiadas e mosteiros no que à propriedade diz respeito, que procuravam sempre que possível deter bens imóveis no centro da cidade. Recorriam inclusive, como referimos, a uma política de escambos sempre que se justificasse, de forma a manter a propriedade concentrada numa mesma zona geográfica, conseguindo obter um maior lucro com os contratos efectuados com os foreiros, que não só entregavam somas monetárias às colegiadas e conventos como víveres, mantendo também o património em boas condições de conservação.

No arrabalde oriental estava situada também a Casa da Moeda, na zona conhecida como Lapa, e as casas que receberam o Estudo Geral. Não se conhece exactamente a data em que a universidade saiu da Pedreira, mas refere Manuel Fialho que deve ter sido entre 1299 e 1301¹⁸³, antes, portanto, da sua primeira transferência para Coimbra. Permaneceu, provavelmente, nas antigas casas da Casa da Moeda, antes da transferência e mais tarde aqui regressado, no reinado de D. Fernando, quando voltou a transferir-se o estudo para Lisboa.

A universidade medieval, embora de criação régia (e simbólica do poder do rei), teve sempre financeiramente uma posição débil e dependente, quer dos privilégios reais, quer das rendas das igrejas a ela adstritas, pautando-se por instalações débeis e aquém das necessidades. Tal facto justificou a mudança sucessiva de local na cidade, sendo a sua derradeira morada em Lisboa na freguesia de S. Tomé, nas casas doadas pelo infante D. Henrique, conforme podemos verificar no mapa 4. Não nos iremos deter em explicações mais alongadas sobre a instituição e as suas características, na medida em que o faremos no capítulo seguinte.

Também na zona da Lapa foi implementada a zona de estruturas de apoio à actividade naval com o paço dos galeões. A somar ao Estudo Geral e à Casa da Moeda, ainda que menos importante que o arrabalde ocidental em termos económicos e comerciais, o arrabalde oriental denotou uma forte presença de propriedade régia.

¹⁸³ SILVA, Manuel Fialho da – “A mutação urbana na Lisboa Medieval...”, p. 449.

Analisado o arrabalde oriental, resta-nos uma breve referência ao arrabalde mouro. Efectivamente, após a conquista de Lisboa de 1147, apesar de muitos muçulmanos terem fugido da cidade, outros tantos foram capturados e feitos prisioneiros, existindo até então exemplos de alguns que continuaram nos seus negócios e a lavrar as suas terras. Estavam, ainda assim, limitados à pior zona da cidade, área essencialmente de cariz agrícola e não tanto de uso residencial, servindo também como faixa de cemitério da urbe. Tal foi o resultado do abandono dos mouros da almedina, aquando da conquista de Lisboa.

No caso de Lisboa, a comuna acomodou-se ao espaço geográfico da mouraria, mas nem sempre tal era uma obrigatoriedade, na medida em que, tal como no caso judaico, a comuna era o centro religioso, político e administrativo que podia englobar vários bairros de mouros. Dispunha de alguma autonomia e da protecção régia, embora fosse constantemente limitada por parte do povo e dos municípios. Ainda assim, a comuna moura de Lisboa era considerada um paradigma perante as outras comunidades muçulmanas do ponto de vista organizacional e jurisdicional¹⁸⁴, sendo, porém, do ponto de vista económico e financeiro superada por comunas como a de Loulé ou a de Évora.

Pelo mapa 4 podemos verificar que o arrabalde mouro contava com duas mesquitas, a maior (onde no sobrado funcionaria a escola) e a pequena, além de uma zona de banhos e de comércio. Esta zona da cidade contava também com uma carniceria, onde se procedia ao abate dos animais de acordo com os preceitos islâmicos, uma cadeia, que simbolizava algum do poder jurisdicional da comuna, e o cemitério já fora de portas, na encosta da Graça¹⁸⁵. O acesso era feito pela porta de S. Vicente, tendo este espaço permanecido sempre no exterior da muralha fernandina. Era uma área, segundo Filomena Barros, que se “cerrava em si mesma”, através dos muros e portas que a fechavam¹⁸⁶.

À semelhança do que acontecia na judiaria, as condicionantes de circulação à minoria muçulmana deram-se essencialmente com D. Pedro, que pôs em prática as disposições do Concílio de Latrão, para proteger as relações entre cristãos e muçulmanos. Refere Filomena Barros que, em rigor, foi nas cortes de Évora de 1361 que os procuradores do povo pediram ao rei que procedesse a uma separação física entre cristãos

¹⁸⁴ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*. Lisboa: Ed. Hugin, 1998, p. 24-26.

¹⁸⁵ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 141-144.

¹⁸⁶ BARROS, Filomena – “Conviver na Cidade: muçulmanos na Mouraria de Lisboa nos séculos XV e XVI”. In SABATÉ, Flocel (ed.) - *Formes de convivència a la Baixa Edat Mitjana*. Lleida: Pagès editors, 2015, pp. 127- 142.

por um lado e mouros e judeus por outro, apesar de no caso muçulmano provavelmente tal divisão já existir desde a conquista de 1147. Além do distanciamento físico entre comunidades, podemos verificar ao longo dos reinados outros elementos segregacionistas, como o impedimento do chamamento à oração pelos muezis, ratificado nas cortes de 1361, ou a obrigatoriedade de uso de vestuário específico por D. João I¹⁸⁷. O mesmo monarca obrigou ao encerramento das portas da mouraria ao toque da Trindade e proibiu o uso de língua árabe na documentação escrita¹⁸⁸.

Foi ainda do reinado do “de Boa-Memória” que chegou a notícia da “Declaração dos Direitos dos mouros”, a qual, mais que uma declaração de direitos, foi um conjunto de artigos onde constavam as obrigações fiscais dos mouros perante o rei e a coroa. Importa-nos, porém, esta declaração sobre outro aspecto: foi produzida por um tabelião mouro, Jufez, “licenciado em direito dos mouros” e morador no arrabalde de Lisboa¹⁸⁹. O tabelião deteve o ofício entre 1400 (isto porque no documento presente na chancelaria régia¹⁹⁰ com data de 1414 refere que possuía o ofício há 14 anos) e, pelo menos, 1429, numa carreira de cerca de 30 anos. Foi acusado, em 1414, de não pagar pelo exercício do ofício, falha pela qual foi perdoado pelo monarca¹⁹¹. Porém, nada sabemos sobre a forma como obteve a sua licenciatura em “direito dos mouros”, nem tão pouco sabemos se esse direito correspondia às leis do *Al-Corão*, da *Sunna* ou *Ijma*.

Os tabeliães e escrivães ao serviço destas comunidades estavam habitualmente na câmara da comuna e podiam ser muçulmanos ou cristãos, no séc. XV. Certo é que, com as limitações constantes por parte do poder central à comuna, havia cada vez menos tabeliães mouros. Na nossa investigação tivemos grandes dificuldades em encontrar tabeliães mouros (e judeus). Tal, expresso na III parte desta tese, deve-se não só ao facto de não chegar aos nossos dias documentação por eles lavrada por não trabalharem com as instituições monástico-conventuais e citadinas, mas também pelas limitações na distribuição do ofício pelos monarcas. Além disso, a produção documental destes homens ficaria à guarda das suas comunas, constantemente algo de pilhagens e conflitos, não se estranhando que facilmente pudessem desaparecer e não subsistir até aos nossos dias.

¹⁸⁷ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 137.

¹⁸⁸ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 40.

¹⁸⁹ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 23, 36, 65 e 66.

¹⁹⁰ ANTT, *Chancelarias Régias*, Chancelaria de D. João I, livro 5, fl. 96v, *online* em <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3813668>, com a imagem número PT-TT-CHR-G-0005_m0200.TIF.

¹⁹¹ ANTT, *Chancelarias Régias*, Chancelaria de D. João I, livro 5, fl. 96v, *online* em <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3813668>, com a imagem número PT-TT-CHR-G-0005_m0200.TIF.

Era também na câmara da vereação da comuna - que funcionava na mesquita - que reuniam os vereadores (eleitos por períodos de um ano), os procuradores, os homens-bons e o alcaide, que era autoridade máxima da comuna, responsável por exercer jurisdição na mesma¹⁹².

Porém, o espaço do arrabalde mouro ganhou alguma importância ao longo do séc. XV, principalmente graças à olaria aí produzida pelos mouros, sendo notória a sua expansão em direcção ao convento da Graça. Na verdade, a comuna moura dedicava-se não só à produção agrícola, mas também artesanal, sendo que era dentro de estas actividades, nomeadamente entre os tapeceiros, que surgia a elite moura, com isenções régias à carga de impostos a que estavam sujeitos¹⁹³.

Ao longo de Quatrocentos e Quinhentos a zona foi ficando mais importante, sendo alguns dos seus terrenos divididos no final de Quatrocentos entre o rei e o Hospital Real de Todos-os-Santos.

Lisboa, capital do Reino?

O processo de capitalidade da cidade de Lisboa tem sido objecto de alguma discussão. O termo “capital” tradicionalmente utiliza-se para nos referirmos à maior cidade do reino. Mas seria realmente a maior cidade uma capital? E que implicações teria esta afirmação?

Na verdade, interessa para o nosso estudo compreender esta questão na vertente da importância da cidade na relação com às demais do reino, na relação com o poder central e local e por consequência da importância que a escrita ganhava em Lisboa. Compreender se o facto de Lisboa ser ou não uma capital neste período que analisamos, poderia ter – ou não – algum tipo de impacto no ofício do tabelionado.

Este não é um assunto imprescindível para a nossa análise sobre o poder da escrita e o tabelionado olisiponense. Contudo, consideramos que é importante descortinar este conceito no âmbito da análise que aqui fazemos da cidade e entender se realmente Lisboa era uma capital do reino na altura que analisamos e como isso pode ter influenciado a vivência dos oficiais que aqui estudamos, nomeadamente considerando as infraestruturas e instituições que teriam de existir na cidade, além da proximidade da presença da corte

¹⁹² BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*. Lisboa: Ed. Hugin, 1998, p. 29 e seguintes.

¹⁹³ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 85

e conseqüentemente as possibilidades de maior clientelismo e ascensão social do tabelionado.

Começemos pelo princípio: o conceito de capital. Se consultarmos um dicionário de língua portuguesa¹⁹⁴, este dir-nos-á que capital é (enquanto substantivo, que será o que aqui nos importa), “lugar onde reside o governo central de uma nação”. Como referimos supra, o substantivo não era utilizado na época medieval e já Pierre Monet o mencionou, mas era usada enquanto adjectivo em textos político-administrativos no espaço francês¹⁹⁵.

Por seu turno, um dicionário mais especializado - como o Dicionário *Larousse* - define capital como sendo o lugar ou sede fixa do Estado e do governo¹⁹⁶. O dicionário *Petit Robert* opta por definir uma capital como sendo uma cidade que ocupa o primeiro anel hierárquico de um Estado¹⁹⁷. Infelizmente, Bluteau¹⁹⁸ pouco ou nada nos diz a respeito do conceito de capital referente a cidade. Porém, no que ao conceito de cidade diz respeito, define-a como “cabeça de um reino ou de uma província”. Silva Pinto define como sendo a cidade principal de um reino¹⁹⁹, tal como Moraes da Silva²⁰⁰.

Como podemos então definir uma capital? A Idade Média começa com a queda de grandes impérios, que sem dúvida marcaram a noção de capital: Roma era, na época imperial, a capital de todo o domínio; por seu turno, Constantinopla foi a capital do Império Romano do Oriente.

Contudo, a Idade Média caracteriza-se por reinos e senhorios mais pequenos que estes grandes impérios e que nem sempre tiveram uma cidade-capital que concentrasse todas as formas de poder. Tal deveu-se principalmente à constante itinerância dos monarcas no medievo, mas não só. Além disso, a ausência de grandes metrópoles que concentrassem em si todos os poderes – a saber, político, económico, religioso, cultural - à semelhança de capitais imperiais, justifica a ausência de capitais até ao final da época que estudamos.

¹⁹⁴ Consulta *online* do Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, para a palavra “capital” em <https://dicionario.priberam.org/capital>, a 15/04/2019.

¹⁹⁵ KERHERVÉ, Jean e DENOIX, Sylvie – “Conclusions”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006, p. 430.

¹⁹⁶ *Apud* BOUCHERON, Patrick, MENJOT, Denis e MONET, Pierre – “Formes d’émergence, d’affirmation et de déclin des capitales: rapport introductif”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006, p. 16.

¹⁹⁷ *Apud* LE JAN, Régine – “Avant-propos”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006, p. 7.

¹⁹⁸ *Online* <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/capital> [consultado a 11/06/2019], p. 124-124

¹⁹⁹ *Online* <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/3/capital> [consultado a 11/06/2019]

²⁰⁰ *Online* <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/2/capital> [consultado a 11/06/2019], p. 342

Começamos a entender que tende a existir por isso, por parte dos historiadores, um uso abusivo do conceito de capital quando aplicado a cidades mais importantes de impérios, reinos ou senhorios medievais.

Para o caso português, se apenas tivéssemos em consideração o factor “itinerância” régia no medievo, jamais teríamos uma capital. Na verdade, não existiu nunca uma disposição ou ordenação que reconhecesse Lisboa como capital. A capital depende, de resto, de um conjunto de factores e da posição de uma cidade em relação às demais e ao reino.

Referem Monet, Menjot e Boucheron²⁰¹, que a sedentarização da corte estava relacionada com a problemática da emergência das capitais e que era sempre a instalação dos órgãos de governo que faziam de uma cidade a capital e não tanto a residência régia.

A capital tem de ser, por isso, a cidade onde estava instalada a chancelaria régia, a administração central do reino, os tribunais como o tribunal da audiência, os panteões régios e a ligação do soberano ao sagrado, ou ainda as universidades.

Contudo, temos inúmeros casos de cidades que tinham universidades e que não eram capitais, como por exemplo Oxford, Cambridge, Salamanca, Bolonha e até mesmo Coimbra... também muitos panteões régios existiram em outras cidades que não foram capitais medievais, como York em Inglaterra ou a Batalha em Portugal.

O caso português parece ter particularidades em todos estes factores: a marcada itinerância da corte durante todo o medievo, como podemos comprovar pelo mapa 1; um panteão régio que se divide entre Santa Cruz de Coimbra (D. Afonso Henriques e D. Sancho I), o mosteiro de Alcobaça (Afonso II, Afonso III e Pedro I), o mosteiro de S. Dinis em Odivelas (D. Dinis), a sé de Lisboa (D. Afonso IV), o convento de S. Francisco de Santarém (D. Fernando) e o mosteiro da Batalha (toda a dinastia de Avis com a excepção daqueles que assumem o trono a partir de D. Manuel I, que irão para o mosteiro dos Jerónimos). Apenas dois monarcas, até ao final da Idade Média, escolheram ser sepultados em Lisboa; a própria universidade foi itinerante desde a sua fundação até 1537. Por isso, cada caso de análise de capitalidade deve ser examinado de acordo com as suas próprias condicionantes.

A capital era ainda a cidade onde tinham lugar as cerimónias essenciais ao poder como as entradas régias, onde o monarca demonstrava o seu poder, legitimava a sua

²⁰¹ BOUCHERON, Patrick, MENJOT, Denis e MONET, Pierre – “Formes d’émergence, d’affirmation et de déclin des capitales: rapport introductif”, p. 41.

memória e exercia a sua propaganda. A capital tinha de ser uma cidade que se impunha às demais pela sua superioridade administrativa e deliberativa.

Compreendemos pelos argumentos expostos, que a emergência de capitais nos reinos europeus foi tardia devido à prolongada itinerância régia, à demorada fixação de instituições administrativas e pelas vicissitudes que marcaram uma época, nomeadamente as deslocações devido a guerras e pestes, as necessidades de aposentadoria e fornecimento de víveres para as cortes e o desenvolvimento de espaços religiosos.

Ainda assim, temos vários autores portugueses que não se coíbem de usar o termo capital para a cidade de Lisboa, sendo que a maioria concorda em utilizá-lo a partir do reinado de D. Afonso III (e mesmo antes, é usado num sentido de capitalidade, mas para Coimbra²⁰²). É o caso de Oliveira Marques, de Veríssimo Serrão²⁰³, Carlos Guardado da Silva, Filipa Medeiros²⁰⁴, entre outros.

É verdade que foi com Afonso III e com o seu filho D. Dinis que começou a haver um investimento régio em Lisboa, com a aquisição e aforamento de propriedade urbana e com o incremento do comércio. Lisboa tornou-se um ponto de contacto do comércio internacional feito por via marítima e é neste aspecto comparável a outras cidades europeias de então. Simultaneamente, o comércio interno floresceu e os mesteres foram organizados por ruas, tendo sido a Rua Nova a mais importante artéria comercial da cidade, como já vimos anteriormente. A construção de naus tornou a urbe importante, uma vez que deu trabalho não só a quem as construía, mas também a toda uma economia paralela de fornecimento de materiais.

Certo é que Afonso III foi quem fixou a chancelaria régia na cidade de Lisboa e que começou a estar mais presente com a corte nesta cidade. Certo é também, como refere

²⁰² Não é nosso propósito reflectir sobre uma construção de capitalidade para Coimbra, por não ser essa a nossa cidade de análise, nem a nossa cronologia. Porém, muitos requisitos que descrevemos nestas páginas sobre a construção de uma capital podemos encontrar na cidade do Mondego no tempo dos primeiros reis: o comércio, a presença constante da Corte, importantes pólos religiosos e de educação, o panteão régio... a este respeito, ROSSA, Walter – “Diversidade: urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade”. Tese de doutoramento, 2001 dá-nos uma descrição exímia das instituições que ocupavam a cidade nos primeiros reinados e as suas características. Também ALARCÃO, Jorge - *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008 traça uma descrição de toda a zona alta da cidade e de como seria a construção urbanística da zona. Por fim, de referir para estas questões a obra de contextualização da outorga dos forais de Coimbra e da importância da cidade: COELHO, Maria Helena da Cruz - *O Município de Coimbra. Monumentos Fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.

²⁰³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, vol. I. Lisboa: Verbo, p. 142-144.

²⁰⁴ MEDEIROS, Filipa – “A Lisboa Cronística. Espaço e sociologia urbana nas crónicas de D. Pedro I e de D. Fernando de Fernão Lopes”. In KRUS, Luís, OLIVEIRA, Luís Filipe, FONTES, João Luís (Coord.) - *Lisboa Medieval...* pp. 434-446.

Guardado da Silva, que desde o séc. IX era Lisboa a mais importante cidade comercial do reino²⁰⁵.

Com D. Afonso III e D. Dinis começaram a desenvolver-se algumas estruturas de poder e administração em Lisboa, nomeadamente os paços do concelho, em 1322. Foi criado o ofício de almirante-mor e de contador, foi fundado o Estudo Geral e ambos os monarcas tinham uma presença mais constante na cidade. Contudo, a nosso ver, estas são apenas as fundações básicas do que era necessário para se erguer uma capital, mas não fazem por si só de uma cidade a capital de um reino.

Monet, Menjot e Boucheron defendem que no caso português, Lisboa foi a capital do reino após a conquista de 1147: “Quant au royaume du Portugal, il a pour capitale Lisbonne depuis la reconquête de la ville en 1147”²⁰⁶. Referem os autores, linhas abaixo, que foi Afonso III, em 1256, a fazer de Lisboa a sua capital²⁰⁷ com a dinamização económica e comercial da urbe. Terminam aludindo a ter sido com a dinastia de Avis que a política de centralização foi mais acentuada. Por mais importante posto comercial que fosse ainda antes da conquista, não cremos que com Afonso Henriques a cidade tivesse estabilidade fronteiriça para ser capital, sendo assim desconstruída a primeira afirmação dos autores. Teremos a este respeito ainda que considerar Coimbra – sede da chancelaria e da corte a partir de 1130, e o mosteiro de Santa Cruz, panteão fúnebre dos dois primeiros monarcas.

Uma metrópole, isto é, uma cidade que se distingue em termos internacionais e de dimensão demográfica considerável, não pode ser confundida com uma capital. Lisboa tinha, segundo Oliveira Marques²⁰⁸, no final de Trezentos cerca de 35.000 habitantes e usufruiu, como toda a Europa, de um crescimento urbano e demográfico, tendo tido, apesar da Peste Negra, uma boa recuperação populacional.

Se compararmos com Londres, esta tinha 80.000 habitantes no início da centúria de Trezentos²⁰⁹. Continuando a verificar as similitudes entre estas duas cidades, refere

²⁰⁵ SILVA, Carlos Guardado da – *Lisboa: da cidade de fronteira à afirmação da capital do reino: 1147-1383*. Exercício não publicado, disponível online em Academia.Edu: https://www.academia.edu/4563831/Lisboa_da_cidade_de_frenteira_à_afirmação_da_capital_do_reino_1147-1383, consultado em 16/04/2019, p. 1 e 2.

²⁰⁶ BOUCHERON, Patrick, MENJOT, Denis e MONET, Pierre – “Formes d’émergence, d’affirmation et de déclin des capitales”, p. 29.

²⁰⁷ BOUCHERON, Patrick, MENJOT, Denis e MONET, Pierre – “Formes d’émergence, d’affirmation et de déclin des capitales”, p. 35.

²⁰⁸ MARQUES, A. H. Oliveira – “As Cidades”. In MARQUES, A. H. Oliveira (Dir.) - *Nova História de Portugal*, vol. IV. Lisboa: Editorial Estampa, p. 181 e seguintes.

²⁰⁹ GENET, Jean-Phillipe – “Londres est-elle une capitale?”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006, p. 163.

Frederic Tont que seria a Guerra dos 100 Anos que faria de Inglaterra uma nação e que faria de Londres uma capital”²¹⁰. À semelhança de Lisboa, Londres era a principal cidade do reino, mas Genet questiona se isso bastaria para fazer dela uma capital. O autor vai ainda traçar alguns paralelos com Paris, focando a atenção no poder religioso e a sua relação com o poder político e administrativo.

Londres não era efectivamente capital religiosa de Inglaterra e o próprio poder político demorou muito até se estabelecer na cidade do Tamisa. Foi verdadeiramente o esforço financeiro da Guerra dos 100 Anos a que o reino esteve sujeito, segundo Tont, que levou a que o poder real se aproximasse da oligarquia londrina e da cidade, que era, sem sombra de dúvida, cidade cosmopolita e de comércio. Neste campo, verificamos algumas semelhanças a Lisboa: importante entreposto comercial, mas ainda fracamente estabelecida enquanto sede de poder e instituições antes de finais do séc. XIV.

Para Genet, Londres não foi capital antes do final do séc. XIV. Para se tornar capital, além da questão financeira exposta em cima, tínhamos de considerar a importância cultural, artística, comercial, o uso do inglês vernáculo e a importância que Westminster foi angariando²¹¹.

Como já referimos, alguns autores consideram Lisboa capital a partir da reconquista ou do reinado de Afonso III. Autores há que discordam por completo desta noção de capital para o reinado de Afonso III: Hermenegildo Fernandes, admitindo a “primazia de Lisboa como novo centro equilibrador do reino”, nomeadamente pela presença de Lisboa ao lado do rei aquando da disputa do trono com Sancho II, refere contudo que “o conceito de capitalidade, isto é, a acumulação de funções centrais num único centro, não está, porém, colocado” para este período²¹².

Também Hermínia Vilar²¹³ reconhece a emergência de Lisboa desde a ocupação romana e muçulmana do ponto de vista militar e a sua importância comercial em termos internacionais no medievo que permitiam a construção de uma centralidade política, com uma atenção régia crescente a partir de Afonso III e D. Dinis. Conclui, porém, que “não

²¹⁰ *Apud* GENET, Jean-Phillipe – “Londres est-elle une capitale?” ..., p. 155.

²¹¹ GENET, Jean-Phillipe – “Londres est-elle une capitale?” ..., p. 181.

²¹² FERNANDES, Hermenegildo – “Introdução”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa...*”, p. 34-35.

²¹³ VILAR, Hermínia – “A afirmação de Lisboa e a construção de uma arquidiocese: o entrelaçar de uma rede (1279-1393)”. In FONTES, João Luís (Dir.) - *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Livros Horizonte, 2018, p. 107-108.

significa isto que a Lisboa de Trezentos possa já ser identificada como a “capital” do reino”²¹⁴.

A passagem da primeira para a segunda dinastia foi composta por todo um conjunto de mudanças na burocracia, oficialato, formação. Talvez pelas alterações que se deram com a subida ao trono de D. João I, mas também pelo facto do reino já estar totalmente conquistado há muito e não ser alvo de ameaças de mouros como sucedia nos primeiros reinados da primeira dinastia, possamos considerar que Lisboa se torna uma cidade diferente, com maior importância e responsabilidade no reino nos finais do séc. XIV, inícios do séc. XV.

Talvez por estes motivos Maria Helena da Cruz Coelho²¹⁵ considere Lisboa como capital para o reinado de D. João I. Afirma a autora que a corte régia começou, com a dinastia de Avis, a organizar-se em torno da figura do rei, tendo início uma racionalização e burocratização da governação, com divisão de funções cada vez mais ocupadas por letrados e menos por clérigos. As próprias cerimónias da corte tornaram-se codificadas e regulamentadas, expressão da fé Cristã onde era manifestada uma imagem sacralizada da realeza²¹⁶.

Foi no reinado de D. João I que efectivamente o monarca começou a determinar a centralidade da corte no eixo Santarém – Lisboa – Évora, com uma tendência cada vez maior de fixação em Lisboa (ver mapa 1). Em simultâneo, em Lisboa o rei dispunha de residência e a cidade tinha facilidade de abastecimento pelo seu termo. Foi neste mesmo termo que o rei dispôs de variadas residências: o paço de Belas, de Frielas, de Bucelas, de Sintra, o mosteiro de Odivelas, entre outros espaços, além do alargamento proporcionado à alcáçova lisboeta.

Em Lisboa, no reinado de D. João I, foram convocadas cortes oito vezes. A universidade foi fixada “definitivamente” na urbe, como forma de política de centralização régia em que o poder concelhio era prestigiado, continuando o que D. Fernando havia encetado em termos da fixação do Estudo como forma de centralização do poder. A cidade, cujo povo levou à eleição do mestre a rei, foi largamente beneficiada com privilégios e isenções, formas de abastecimento, espaçamento do pagamento de dívidas, reparação da muralha, convivência religiosa ordeira, entre outros benefícios²¹⁷.

²¹⁴ VILAR, Hermínia – “A afirmação de Lisboa...”, p. 109.

²¹⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I...*, p. 234.

²¹⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I...*, p. 145.

²¹⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I...*, p. 232-233.

Maria Helena da Cruz Coelho não hesita em classificar a cidade como capital²¹⁸: capital da corte, do desembargo, dos tribunais, comarca, concelho, sede de almoxarifado...

Contudo, temos dois factores em falha na Lisboa cidade-capital de D. João I: o panteão régio e a questão do poder religioso. Se o monarca, numa derradeira afirmação de poder e legitimidade como forma de criação de memória, opta por ser sepultado no mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha, certo é também que Lisboa só em 1393 se torna arcebispado e que Braga continuava a ter uma posição cimeira a este nível, ainda que economicamente a diocese de Lisboa fosse a mais rentável do reino, como argumenta Hermínia Vilar²¹⁹. Além disso, verificamos que Lisboa continuava a ser uma escolha para a corte no verão, mas que o tempo era dividido entre Santarém e Évora de forma muito semelhante, como podemos observar uma vez mais pelo mapa 1. E só em 1433, a Casa do Cível foi estabelecida definitivamente em Lisboa.

Rita Costa Gomes, por seu turno, evita a referência a Lisboa enquanto capital, referindo-se sempre à “cidade mais importante do reino”. Segundo a definição de corte da autora, esta era um centro político e lugar de poder régio de onde emergia a unidade do reino²²⁰. Na Idade Média é difícil separar o público do privado e a corte era a casa do monarca ao mesmo tempo que era o centro de governação. Porém, à medida que nos aproximarmos do final da Idade Média, a corte começava a ser alvo de um processo de burocratização e racionalização, com atribuições financeiras, administrativas, militares, religiosas e culturais, tornando-se cada vez menos itinerante e mais sedentária, aproximando-se aos poucos daquilo que era necessário a uma cidade-capital.

A partir de D. Fernando, a corte assumiu uma nova forma de itinerância, pautando-se por pequenas deslocações. A itinerância, praticada como forma de presença régia e afirmação do poder no senhorio - mas também por motivos climáticos, de caça, peste, guerra, reunião de cortes - começou a concentrar-se cada vez mais entre os grandes centros urbanos, fruto da crescente complexidade organizativa por um lado da corte, por outro das instituições que se foram erguendo em Lisboa.

Se nos parece evidente a construção, desde Afonso III, das condições para que Lisboa fosse capital do reino, ainda que essa noção não fosse percebida na altura, certo é que ainda com D. Fernando são dados importantes passos nesse sentido, por

²¹⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I...*, p. 234.

²¹⁹ VILAR, Hermínia – “A afirmação de ...”, p. 110.

²²⁰ GOMES, Rita Costa – *As Cortes dos Reis de Portugal ...*, p. 4.

exemplo, com a criação da Torre do Tombo para arquivo da documentação expedida pela chancelaria régia ou o aumento da zona amuralhada. Não menos importante, será de considerar ainda a transferência da universidade de Coimbra para Lisboa em 1377, que foi, nas palavras de Hermenegildo Fernandes, parte integrante da política régia do monarca de centralização do poder e da “construção de uma capitalidade de Lisboa no reino”²²¹.

A universidade foi desde a sua fundação usada como instrumento de reforço da centralização do poder régio e estava intimamente relacionada com as hierarquias da governação; tal continuou pelos reinados seguintes, inclusive o joanino, com a protecção do infante D. Henrique ao Estudo e a dotação de novas casas e verbas. As isenções e privilégios dados por D. João I à urbe à beira Tejo, o enorme aumento do seu termo e o estabelecimento do arcebispado de Lisboa, foram mais alguns passos nesse sentido da construção de uma capital. Se a partir de 1385 Lisboa era a cidade mais importante do reino, foi-o ainda mais a partir da conquista de Ceuta, com a abertura do reino à expansão a novos domínios.

Lisboa no séc. XV contava com juízes e alvazis a presidir à administração local, com vereadores, procuradores do concelho, almotacés, tesoureiro, contador, porteiro, vedor e coudel. A administração municipal sofreu nesta altura profundas mudanças com o propósito de especialização de quem ocupava os cargos públicos.

Contudo, antes de meados do séc. XV, parece-nos prematuro chamar capital a Lisboa, sendo mais prudente considerar o processo de formação de uma capitalidade.

Talvez com a construção dos Estaus, na regência do infante D. Pedro, que permitiu o alojamento do séquito régio e uma maior permanência régia na cidade pela corte, seja mais acertado o uso do conceito de capital para Lisboa.

O palácio dos Estaus desempenhava funções de hospedagem desde 1451, aquando da recepção à embaixada de Frederico III, que veio com a finalidade da organização do casamento da infanta D. Leonor²²². Além do edifício que servia de aposentadoria, não longe existiam as cavalarias do rei, o que permitia a recepção e saída das várias personagens que chegassem ao paço dos Estaus, posicionado numa zona de referência da cidade, o Rossio. A própria zona em redor do palácio usufruiu de obras de melhoramento,

²²¹ FERNANDES, Hermenegildo – “Introdução”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa...*, p. 31.

²²² RIJO, Delmira Miguéns – “Palácio dos Estaus de Hospedaria Real a Palácio da Inquisição e Tribunal do Santo Ofício”. In *Cadernos do Arquivo Municipal*. 2ª Série, Nº 5 (janeiro - junho 2016), p. 21.

permitindo assim o incremento urbanístico daquela zona da urbe. Em finais do séc. XV era descrito como um edifício e pousada ímpar na Europa de então²²³.

Ainda assim, não esqueçamos que a transferência do Estudo Geral para Coimbra em 1537 pode ser interpretada como uma forma de retirar esta importância a uma só cidade e dividi-la com Coimbra, juntando-se Évora a este eixo tripartido do poder, conforme alerta Hermenegildo Fernandes²²⁴.

Para compreender o surgimento das capitais, não podemos deixar de considerar os modelos explicativos de cada cidade em cada local, as suas características e identidade: Lisboa não era igual a Londres, que por sua vez era diferente de Paris e nada tinham a ver com Roma. Cada caso é um caso, ainda que possamos encontrar sempre semelhanças entre elas.

Em muitos casos, como Lisboa a partir da dinastia de Avis, a construção de uma capital relacionou-se com a própria adaptação do poder régio aos tempos que vivia, uma forma de reforçar o seu poder ao reforçar o poder de uma importante cidade do reino. Igualmente por este motivo não poderemos considerar Roma, por exemplo, como uma capital medieval: era uma capital do poder religioso e político do papa, mas devido à história de “Itália” no medievo, dificilmente poderá ser considerada uma capital de poder régio antes do séc. XV²²⁵.

Concluem Jean Kerherué e Sylvie Denoix²²⁶ que a emergência de capitais no Ocidente foi tardia: Londres-Westminster, Paris, Madrid e – acrescentamos nós – Lisboa, não foram capitais antes de finais do séc. XIV, pelos vários motivos que fomos referindo e Lisboa, tal como Roma, não o foram, na nossa análise, antes de meados do séc. XV.

Ainda assim, acreditamos que a crescente institucionalização, burocratização e especialização da administração da urbe lisboeta, tenham sido importantes para a formação da consciência da importância financeira, social e política que a produção documental tabeliônica tinha a partir dos finais de Trezentos. O surgimento das capitais foi algo que ganhou corpo com a fixação das cortes e a complexificação dos aparelhos governativos que não se compadeciam com a itinerância, vindo na sequência de uma longa etapa de construção de capitalidade, processo de longa duração, que podemos

²²³ RIJO, Delmira Miguéns – “Palácio dos Estaus de Hospedaria...”, p. 23.

²²⁴ FERNANDES, Hermenegildo – “Introdução”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa...*, p. 24.

²²⁵ MONTUBIN, Pascal – “De l’an mil à Renaissance: de qui donc Rome fut-elle la capital?”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge. Histoire Ancienne et Médiéval*, 87. Paris: Sorbonne, 2006, p. 391-428.

²²⁶ KERHERVÉ, Jean e DENOIX, Sylvie – “Conclusions”..., p. 434.

estabelecer grosso modo entre o reinado de Afonso III e de D. Manuel I para o caso nacional.

Não obstante esta análise e as conclusões que aqui procurámos explicar, julgamos que o facto de Lisboa poder não ser ainda uma capital do reino para a cronologia em que nos detemos, não terá tido influência na importância do ofício e da escrita. Tal deve-se ao facto de, mesmo podendo não ser capital, na realidade era já uma cidade cosmopolita, com forte potencial mercantil, com um conjunto sólido de instituições de administração central e local e com a própria universidade a dotar essas instituições de homens especializados na escrita e nas leis e portanto, fosse ou não capital, Lisboa proporcionava aos tabeliães régios trabalho e possibilidade de ascensão profissional, social e económica.

2. O Estudo Geral no medievo

*Loca credibilia, loca authentica*²²⁷

O Surgimento e evolução do Estudo em Portugal

O mesmo tempo e espaço, que nos serviram de base para compreender a Lisboa da época que estudamos, foram essenciais na modelação do Estudo Geral no reino de Portugal. Não podemos deixar de considerar que a Lisboa em ascensão económica, comercial e institucional da Idade Média e a Coimbra de longas tradições culturais e históricas com o cunho de Santa Cruz, marcaram indelevelmente as características da universidade medieval portuguesa.

Antes das universidades medievais temos ainda de considerar os antecedentes, nomeadamente as instituições monásticas, mais separadas do mundo secular e fora da órbita das universidades. Mais apropriado é falar das escolas catedralícias como antecessoras das universidades, existentes em quase todas as cidades que fossem grandes sedes eclesiásticas.

Outro movimento convergente com as escolas diocesanas foi o das escolas de professores independentes, em que os discípulos seguiam os mestres, os quais eram bastante solicitados. Começavam muitas vezes a organizar-se estas reuniões em determinados locais, como debaixo de claustros ou em praças, dando posteriormente

²²⁷ A expressão *loca credibilia loca authentica* é usado na Europa de centro-leste, nomeadamente Hungria-Croácia, para caracterizar os *scriptoria* onde eram autenticados documentos notariais. Porém, não deixa de ser uma expressão que na nossa opinião define em muito a forma com era vista pela sociedade a universidade medieval e os seus membros: local de credibilidade e autenticidade, onde se ensinava os autores antigos e medievais, dando maior força e validade às opiniões formuladas pelos mestres e doutores que lá haviam estudado. A definição pode ser confirmada em <https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/oi/authority.20110803100111275?fbclid=IwAR3MCPriFInIqBydy31U-8SC5Qofhi4lgX6HjCZFe3-YggYINXr42qX8Q44>. Alguns autores que se debruçam sobre o assunto:

KÓFALVI, Tamás – “Places of Authentication (*loca credibilia*)”. In *Chronica*, Annual of the Institute of History: University of Szeged 2, 2002, pp. 27-38.

ENGEL, Pál - *Realm of St Stephen, The: A History of Medieval Hungary, 895-1526*. I.B. Nova Iorque: Tauris, 2001.

RADY, Martyn - *Nobility, Land and Service in Medieval Hungary*. Nova Iorque: Palgrave, 2000.

RADY, Martyn - *Customary Law in Hungary: Courts, Texts, and the Tripartitum*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

origem à necessidade de institucionalizar cada vez mais estes movimentos, que no limite podiam estar na génese do surgimento de algumas universidades²²⁸.

Nestas origens podemos, assim, encontrar um conjunto variado de causas, conforme o reino a que nos referimos. No geral, a iniciativa regalenga de criação de uma universidade prendeu-se com a busca de prestígio para o reino e como meio de dotação do oficialato régio de melhor formação, como forma de assegurar um poder central mais competente e otimizado. Porém, o próprio espírito de corporativismo entre mestres e escolares, que se reuniam amiúde nos espaços públicos, podia levar a uma institucionalização de um estudo.

Em suma, a busca do conhecimento, a procura de prestígio e ascensão social, o reforço da doutrina pela igreja e a consequente afirmação do papado ou a tentativa de desenvolvimento de uma burocracia tanto ao nível régio como concelhio estiveram na génese das principais universidades europeias. Verificamos por isso que todas estas razões correspondem a expectativas variadas desenvolvidas pelos vários poderes que encontramos na sociedade urbana medieval²²⁹.

A universidade surgiu, assim, como uma instituição que foi disputada por diversos poderes: papal, imperial, régio e senhorial, municipal e comunal. As comunas italianas desempenharam um papel fundamental no surgimento de algumas universidades, da mesma maneira que no resto da Europa existiram vários casos de universidades que foram apoiadas financeiramente e deviam a sua subsistência aos municípios. Foi o caso da universidade de Perugia no séc. XIV, fruto do esforço das autoridades cidadinas para a fundação de um estudo geral²³⁰ ou até mesmo da universidade de Lérida, que tinha como segunda autoridade, a seguir ao rei, o município, o qual assumia importantes

²²⁸ VERGER, Jacques – “O Nascimento das Universidades”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa. As Universidades na Idade Média*, Parte I, capítulo 2:” Modelos”. Lisboa: INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, abril de 1996, p. 47.

²²⁹ RÜEGG, Walter – “Expectativas da Coroa, Igreja e Municípios” e “Expectativas de professores e estudantes”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa...*, p.13-20.

²³⁰ ZUCCHINI, Stefania – “L’Età dell’oro dello studio perugino tra epidemie, guerre e sconvolgimenti politici: maestri e dottori dell’università nella Perugia del secondo trecento”. In PIO, Bernardo e PARMEGGIANI, Ricardo (a cura di) - *Università in tempo di crisi: revisioni e novità dei saperi e delle istituzioni nel Trecento, da Bologna all’Europa*. Bolonha: CLUEB, 2016, pp. 159-175.

ZUCCHINI, Stefania – “Le spese per lo Studium nella gestione finanziaria del comune di Perugia tra la seconda metà del Trecento e l’inizio del Cinquecento”. In GHEDA, Paola, GUERRINI, M^a Teresa e SALUSTRI, Simona (a cura di) - *Atti del Convegno internazionale di studi* (Aosta 18-20 dicembre 2006). Bolonha: CLUEB (Centro interuniversitario per la storia delle università italiane, Studi 9), 2008, pp. 15-25.

compromissos financeiros²³¹. De fundação segundo o modelo de Lérida, a universidade de Huesca, datada de 1354, ainda que com confirmação papal tardia, recebeu do rei Pedro IV de Aragão a indicação de que devia ser o município a financiar e governar o estudo²³². Também de fundação municipal foi o caso da universidade de Colónia²³³.

Houve uma precedência clara, no que respeita à fundação das universidades medievais, de dois Estudos Gerais: o de Paris e o de Bolonha. Embora com algumas reservas sobre qual delas teve a primazia, parecem ter sido as escolas de Direito de Bolonha as primeiras a surgirem de forma organizada. Além do seu papel pioneiro, estas duas universidades determinaram a forma de organização dos *studia* que surgiram depois delas, ao definirem dois modelos distintos de organização.

Ambas se regeram por um modelo predominantemente escolástico²³⁴, sem questionar os autores antigos. Foi ainda a reflexão teológica que fez avançar o estudo universitário, apoiado na Dialéctica e Retórica e cujo principal modelo foi Paris²³⁵. Foi, de resto, nesta cidade que se ensinou Teologia, estando vedada até à segunda metade do séc. XIV a outros Estudos.

O modelo de Paris era por isso o modelo da universidade completa, que tinha as quatro faculdades. Tinha um reitor e os professores eram nomeados pelo bispo, que controlava o funcionamento da universidade através do cargo de chanceler, o único que podia conceder graus.

Por oposição, o modelo de Bolonha foi até tardiamente (apenas teve a faculdade de Teologia a partir de 1364)²³⁶ o denominado modelo incompleto, contando apenas com as três restantes faculdades: Artes, Direito e Medicina. Também algo que distinguia ambos os modelos era o facto de em Paris serem os professores a fixar estatutos, o que

²³¹ GAVÍN, J. P. – “Marco Jurídico y Institucional del Estudio General de Lleida (1300-1717)”. In BUSQUETA, J. J. e PEMÁN, Juan (Coord.) - *Les Universitats de La corona d’Aragó, ahir i avui*. Parte II, capítulo I. Barcelona: Pòrtic, 2002, p. 86.

²³² LAHOZ, José M. – “Historia de la universidad de Huesca (1354-1845)”. In BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) – *L’ università Minori in Europa, (secoli XV-XVI)*. Catanzaro: Rubbettino, 1998, p. 49.

²³³ KOUAMÉ, Thierry – “La Diffusión d’un modele universitaire dans le Sanit Empire aux XIVE XVe siècles”. In ATTAL, F. (ed.) – *Les Universités en Europe du XIIIe siècle à nos jours. Espaces, modèles et fonctions*. Actes du colloque international d’Orléans, 16 et 17 octobre 2003. Paris: Publications de la Sorbonne, 2005, p. 187.

²³⁴ MATTOSO, José – “A universidade portuguesa e as universidades europeias”, cap. I, tomo I. In MATTOSO, José (Dir.) - *História da Universidade Medieval*. Coimbra: Universidade de Coimbra - Fundação Calouste-Gulbenkian, 1997, p. 12.

²³⁵ MATTOSO, José – “A universidade portuguesa e as universidades europeias”..., p. 14.

²³⁶ MATTOSO, José – “A universidade portuguesa e as universidades europeias”..., p. 12.

não sucedia em Bolonha, pertencendo esta tarefa a corporações de escolares²³⁷. Outra diferença entre ambas as universidades era a de existência de dois reitores em Bolonha, ao invés de Paris, que tinha apenas um.

O modelo de Bolonha pressupunha um maior controlo por parte das autoridades locais, nomeadamente da comuna e das corporações de mestres e escolares, com parte activa nas decisões da *universitas*. Bolonha serviu, nas palavras de Jacques Verger, de modelo para todo o sul da Europa, um modelo baseado nos estudantes²³⁸.

No espectro oposto, o modelo de Paris, que era fruto das escolas catedralícias, nomeadamente *Notre Dame*, e de uma organização mais ou menos natural de professores e estudantes, o poder acabou por ser exercido essencialmente pelo bispo e pelo chanceler por ele nomeado, o que despoletou variados conflitos até 1231, com a intervenção do rei francês e do papa²³⁹. Como resultado destes conflitos e resoluções, surgiram as Nações que organizavam os escolares de acordo com a sua proveniência e a criação do ofício de reitor, cuja escolha ficou a cargo dos mestres de Artes. O modelo de Paris era, nas palavras de Verger, o de uma universidade composta por um conjunto de escolas, na qual os mestres administravam o Estudo por intermédio dos conselhos que ditavam e dos funcionários que elegiam²⁴⁰.

Também Oxford e Cambridge surgiram nesta primeira fase de aparecimento das universidades medievais. Oxford seguiu uma lógica organizativa muito semelhante à da universidade de Paris, com a importância da Teologia face às outras faculdades.

Depois da fundação destas escolas, o primeiro movimento de aparecimento de Estudos Gerais teve um eixo muito claro: o do mundo mediterrânico, bifurcando para o sul da actual Itália com as universidades de origem comunal, inicialmente mais ligadas ao ensino de Direito. Com o renascimento das Artes deu-se o aparecimento de importantes e influentes *Studia* no sul de França – nomeadamente Toulouse e Montpellier – com uma posterior expansão do movimento universitário para a Península Ibérica – com a fundação dos Estudos de Palência, Salamanca, Lérida e Lisboa – em que, à

²³⁷ RÜEG, Walter – “Origens e limites da organização das faculdades”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa...*, p. 22.

²³⁸ VERGER, Jacques – “O Nascimento das Universidades”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa...*, p. 46-47.

²³⁹ VERGER, Jacques – “O Nascimento das Universidades”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa...*, p. 48.

²⁴⁰ VERGER, Jacques – “O Nascimento das Universidades”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa...*, p. 49.

semelhança de Itália, foi o Direito a ter mais preponderância, além do aparecimento de alguns focos importantes para o ensino da Medicina.

Tal como Palência (1208), Salamanca (1218/19), Nápoles (1224), Lérida (1300) e Valladolid (finais de Duzentos), também o *Studium Generale* português surgiu como fruto da iniciativa regalenga, nos finais do séc. XIII.

Numa tentativa desde Afonso III para o desenvolvimento de uma máquina burocrática e um poder político centralizado, a fundação do Estudo Geral, no reinado seguinte, assumiu uma função nuclear na continuidade da política encetada.

A criação da universidade portuguesa surgiu num momento em que muitos estudantes já rumavam a universidades estrangeiras, sendo precisamente esta uma das motivações enunciadas e que justificaram a fundação do Estudo Geral português, como forma de acessibilidade aos escolares mais pobres e sem capacidade de saírem do reino. Contudo, a saída de estudantes nunca foi interrompida, uma vez que o *Studium* irá sempre pautar-se por ser um Estudo pequeno e de pouca nomeada, com professores pouco reconhecidos no exterior, havendo por esse motivo universidades mais eficientes noutros locais e com maior reconhecimento, nomeadamente Bolonha, Paris e Salamanca, que continuaram a retirar estudantes do reino, em busca das suas ambições pessoais...

Quanto à data da fundação da universidade portuguesa, a historiografia diverge: autores há que defendem a data de 1288 como o ano de criação dos estudos superiores, partindo da carta de vários prelados a solicitar ao papa a criação do Estudo Geral; outros autores apontam para o ano de 1290 como a data da génese da instituição, sendo que neste ano também as opiniões divergem: entre aqueles que apontam o mês de março, data em que foi redigida a primeira carta régia, de D. Dinis, que confirmava um conjunto de privilégios à universidade, e a facção que defende que só após a bula *De Statu Regni Portugaliae*, em agosto de 1290, podemos falar da fundação do Estudo em Portugal. Porém, outra questão é levantada, precisamente, pelo documento emanado da chancelaria régia: não se trata exactamente um documento de fundação, mas sim de privilégios, o que faz pressupor que o *Studium* já estivesse criado em data anterior a março de 1290²⁴¹.

Porém, e apesar da súplica de vários prelados ao papa, certo é que a universidade surgiu como resultado da iniciativa do monarca português, consciente da necessidade da burocracia régia em ter um *corpus* de oficiais eruditos, bem como do prestígio dentro e fora do reino que o funcionamento de um Estudo Geral acarretava. Foi por isso variada a

²⁴¹ NORTE, Armando – “Processos de institucionalização do Estudo Geral português”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) – *A Universidade Medieval em Lisboa (Séculos XIII-XVI)*..., p.154.

argumentação para justificar a criação do Estudo: exaltação da fé, combate de heresias, governo do reino na paz e guerra, crescimento da ciência, dificuldade em formar eclesiásticos fora do reino.

Notamos, contudo, a ausência do episcopado português na súplica que foi dirigida ao papa para a criação da universidade. A lista tinha importantes priores (dos mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, S. Vicente de Fora e Alcobaça), mas nenhum bispo. Tal pode dever-se, na opinião de alguns autores²⁴², ao conflito que grassava entre a realeza e os bispos portugueses desde 1266. Porém, seria do agrado do episcopado a criação do *Studium* e isso foi visível não só na necessidade que o clero demonstrava em ter prelados mais esclarecidos para pregarem aos fiéis, como pela doação em 1291 que o bispo de Lisboa, D. Domingos Anes Jardo, faz para a criação de uma residência para seis escolares pobres²⁴³.

O *Studium* surgiu numa cidade que tinha entre 20.000 a 35.000 habitantes²⁴⁴, sendo a maior e mais importante cidade do reino. Estava, segundo Armando Martins, já organizada em 23 paróquias e tinha uma conjuntura favorável à criação do Estudo Geral, como potencial resposta e alternativa para mestres e escolares à agitação que se vivia em algumas universidades europeias, como Bolonha²⁴⁵. A sua criação alterou inevitavelmente, porém, o estilo de vida da cidade, agitado pelos escolares de quem os procuradores dos povos se queixavam, de forma recorrente, em cortes.

A universidade portuguesa, sendo de iniciativa e controlo régio, foi uma fundação *ex-privilegio*, apresentando-se à partida e segundo alguns autores como veremos adiante, um estudo geral incompleto inicialmente (não tinha as quatro faculdades, mas apenas três), uma corporação de estudantes (isto é, a orgânica do estudo funciona por escolha e eleição por parte dos escolares), com o modelo organizativo baseado no exemplo de Bolonha. Foi uma universidade de modesta dimensão para o período medieval, de situação periférica e com dificuldade de captar estudantes vindos de fora.

A fundação da universidade medieval leva-nos, por isso, a debater a problemática da preparação do reino e das cidades que suportaram a sua existência, depois de resolvida

²⁴² COELHO, M. H. Cruz, FERNANDES, Hermenegildo e VILAR, Hermínia - “O *Studium* Medieval Português: Singularidades De Um Caso Periférico”. In *Studia historica*. Salamanca: Universidade de Salamanca, 36(2), 2018, p. 85.

²⁴³ *CUPI*/8.

²⁴⁴ MARTINS, Armando – “Lisboa, a cidade e o Estudo: a universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) – *A Universidade Medieval em Lisboa (séculos XIII-XVI)*..., p. 47.

²⁴⁵ MARTINS, Armando – “Lisboa, a cidade e o Estudo...”, p. 45.

a sua criação por parte do rei e homologação por parte do papado. Até porque não bastava a sua criação, era preciso o seu sustento. Embora na sua fase mais embrionária a universidade não significasse um grande esforço financeiro, a verdade é que era evidente que à medida que se tornasse mais complexa, ia absorver mais recursos e necessitar de dotação própria, além dos financiamentos que o rei poderia assumir.

Refere Armando Norte²⁴⁶ que, numa primeira fase, a universidade recebia uma soma de 3000 libras por ano destinadas essencialmente ao pagamento de salários de professores e oficiais. Para isso, o rei tinha doado o padroado régio de algumas igrejas, após ratificação papal, ao Estudo. Também o clero foi posteriormente chamado a contribuir para a manutenção do Estudo, para lá dos constantes privilégios e isenções (do pagamento de foros, portagens...) atribuídos pelos monarcas e dos benefícios eclesiásticos dados pelos papas.

A respeito das finanças e financiamento da universidade, temos ainda importantes contributos de Maria Helena da Cruz Coelho²⁴⁷, que nos traça como seria todo o processo de obtenção de fundos, fossem oriundos do papa, fosse através dos monarcas, pelas rendas e propinas afectas aos Estudos ou ainda oriundos das doações seculares. Sendo as necessidades grandes, havia uma constante limitação das políticas de actuação e consequente degradação da universidade.

O patrocínio régio e papal foi muito além da questão simbólica que também acarretava, tendo uma vertente prática necessária. Para o caso português, ao contrário de outros exemplos na Europa de então como veremos, as forças municipais não ajudaram a suportar a manutenção financeira da universidade, garantindo os mínimos acessos a alojamento e víveres, de acordo com a determinação régia nos privilégios dados aos escolares.

Sempre que abordamos as temáticas relacionadas com a fundação das universidades medievais, não podemos deixar de referir os seus estatutos. Na verdade, são estes documentos que nos permitem confirmar qual a planificação de estudos prevista, quais os oficiais, quais os privilégios, em suma, qual o funcionamento propriamente dito do Estudo Geral, determinando as regras e critérios para o seu governo.

De entre os mais arcaicos, destacam-se os estatutos da universidade de Lérida (1300), considerados os mais antigos conhecidos na sua totalidade e que chegaram aos

²⁴⁶ NORTE, Armando – “Processos de Institucionalização do Estudo Geral Português”..., p. 168 e seguintes.

²⁴⁷ COELHO, M. H. Cruz – “Finanças”. In *História da Universidade Medieval...*, p. 39-67.

nossos dias²⁴⁸, acabando por influenciar outros estudos como Perpignan (1350) e Huesca (1354). Nos estatutos de Lérida, o rei surgia como a autoridade cimeira enquanto fundador do Estudo, sendo ele quem determinava o estatuto jurídico e tinha a aptidão de nomeação do chanceler, que atribuía os graus. Cabia-lhe ainda a definição do modo de eleição do reitor e dos oficiais, bem como das suas competências. Pertencia-lhe igualmente determinar o funcionamento das cátedras e o cerimonial.



Imagem 1. Carta régia *Scientiae Thesaurus Mirabilis* de D. Dinis, a confirmar os privilégios do Estudo Geral, 1 de março 1290²⁴⁹.

Nada temos de semelhante para o caso português. Com nome de estatutos, apenas nos chegou um documento do final do reinado de D. João I, com data de 1431, renovado depois no reinado manuelino. Porém, em 1309, aquando a mudança do Estudo Geral de Lisboa para Coimbra, D. Dinis emitiu a *Magna Carta Privilegiorum*, a qual acabava por ser uma espécie de primeiros estatutos, embora bastante genéricos.

Nesta carta o rei começava por referir, metaforicamente, a necessidade de semear o conhecimento no reino, sendo esta a única forma de responder às necessidades do povo e fortalecer a justiça. O rei assumia que o reino já tinha quase tudo o que era necessário à vida humana e que lhe faltava, a par das armas, as leis da justiça e da equidade, para que pudesse o reino ser bem governado²⁵⁰.

²⁴⁸ A este respeito, clarificar que Cambridge tem Estatutos datados entre 1236 e 1254, porém incompletos, sendo Lérida a primeira a ter Estatutos completos desde a sua fundação, conforme podemos confirmar em GARCIA Y GARCIA, António – “La organizacion de los estudios jurídicos”. In BUSQUETA, J. J. e PEMÁN, Juan (Coord.) - *Les Universitats de La corona d’Aragó...*, p. 56.

²⁴⁹ Refere o *CUP* que primordialmente o documento, numa das suas versões originais, pertencia ao arquivo da Sé de Viseu. Porém, encontra-se actualmente guardado no cofre do Arquivo da Universidade de Coimbra (*CUP*, vol. I, p. 10).

²⁵⁰ *Livro Verde ...*, p. 24.

O monarca prosseguia, dando indicações sobre os oficiais do Estudo e a sua nomeação: reitores (inicialmente eram dois, só mais tarde passa a um), conselheiros, bedel e outros oficiais, concedendo ainda uma arca à universidade e um selo.

A *Magna Carta*, embora nos apresente um modelo muito rudimentar em termos de estatutos (não especificavam, por exemplo, os anos de estudo em cada faculdade, como se processava a obtenção do grau, o que competia a cada oficial, qual o vestuário e cerimónias associadas aos escolares e ao Estudo), deu-nos, ainda assim, informações sobre as preocupações relacionadas com o bom funcionamento da universidade: o alojamento, a alimentação, as cátedras e os oficiais existentes para o governo do *Studium*.

Os estatutos de D. João I são um pouco mais completos, mandados lavrar pelo monarca a 16 de julho de 1431. Desta feita já a universidades estava de forma “definitiva” fixada em Lisboa, desde 1377.

O texto²⁵¹, em latim, começava por referir que se reuniram na sé catedral, dois dias depois da data de produção dos estatutos para promulgação dos mesmos, o bedel Afonso Eanes, Vasco Esteves vigário de S. Tomé e reitor da universidade, Estêvão Afonso e Afonso Rodrigues, ambos arcebispos de Santarém e doutores em decretos e leis, respectivamente, Diogo Afonso doutor em ambos os direitos e mestre em artes, Gomes Pais, licenciado em decretos e Vicente Domingues, conservador do Estudo. Logo neste primeiro parágrafo ficamos a conhecer o reitor e conservador do *Studium* lisiponense para este período.

Porém, se os estatutos de D. João complementavam os de D. Dinis no que concerne ao cerimonial e símbolos que faziam parte da universidade, era omissos no que respeitava aos cargos de oficiais do Estudo Geral e às suas funções ou remunerações. Não referia também privilégios, talvez por haver para esse efeito outros documentos.

Pouco referido é o regimento outorgado por Afonso V em 1471 e brevemente mencionados por Saúl Gomes²⁵². Refere o autor que sucediam aos de 1431, ainda que de criação régia e eram “essencialmente disciplinador[es], regulamentando a eleição de reitores, dos conselheiros, do modo como seriam escolhidos os conteúdos programáticos de leccionação e respectivas metodologias”²⁵³.

²⁵¹ *Livro Verde...*, p. 13-18.

²⁵² GOMES, Saúl A. – *D. Afonso V...*, p. 162.

²⁵³ GOMES, Saúl A. – *D. Afonso V...*, p. 162.

Já os Estatutos de D. Manuel²⁵⁴, que se estima serem do ano de 1503, eram bastante mais completos e pormenorizados como tinham já desde o séc. XIV a maioria das principais universidades europeias.

Tão importantes quanto os estatutos que eram atribuídos a uma universidade para a sua governação interna, eram os privilégios dados pelas principais autoridades que se unem para a criação de um *Studium Generale*: o rei e o papa.

Na tabela seguinte, sintetizamos os privilégios, benefícios e graças atribuídas por ambas as autoridades ao Estudo Geral Português, aos escolares e aos professores ou graduados portugueses no período em análise:

Reinado	Privilégios, benefícios e graças atribuídos ²⁵⁵							
	Pelo Rei				Pelo Papa			
	EG	Esc	PGO	Total	EG	Esc	PGO	Total
D. Dinis	2	10	1	13	0	2	10	12
	EG	Esc	PGO	Total	EG	Esc	PGO	Total
D. Afonso IV	1	0	0	1	0	12	79	91
	EG	Esc	PGO	Total	EG	Esc	PGO	Total
D. Pedro I	2	1	0	3	0	3	4	7
	EG	Esc	PGO	Total	EG	Esc	PGO	Total
D. Fernando	6	3	2	11	1	28	19	48
	EG	Esc	PGO	Total	EG	Esc	PGO	Total
D. João I	5	2	7	14	0	20	9	29
	EG	Esc	PGO	Total	EG	Esc	PGO	Total
D. Duarte	1	0	1	2	0	1	1	2
	EG	Esc	PGO	Total	EG	Esc	PGO	Total

Legenda:

EG – Estudo Geral;

Esc - escolares;

PGO – Professores, Graduados (bacharéis, licenciados, mestres ou doutores) e Oficiais

Tabela 1. Privilégios, graças e benefícios atribuídos ao *Studium*, escolares e professores

Analisando os números, verificamos que, no que respeita aos privilégios atribuídos pelos monarcas, foram os reinados de D. Dinis, D. Fernando e D. João I que mais o fizeram. Tal era expectável e facilmente justificável: o caso de D. Dinis tem a ver com a própria fundação do *Studium* e a necessidade de o dotar de privilégios, enquanto que o caso de D. Fernando se justifica pela tentativa régia de revitalizar a universidade e

²⁵⁴ RODRIGUES, Manuel Augusto, (ed.). *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, p. 29-41.

²⁵⁵ Tabela elaborada de acordo com a documentação compulsada no *Chartularium Universitatis Portucalensis*, vols. I a IV; não estão consideradas as confirmações de privilégios emitidos durante o mesmo reinado, nem prebendas e canonicatos, apenas benefícios eclesíásticos.

pela sua transferência para Lisboa. Já com D. João I, o número de privilégios atribuídos explica-se pela crescente importância que os letrados tiveram no desembargo régio, conforme nos deu conta Carvalho Homem²⁵⁶, e pela constante necessidade, durante o seu reinado, de oficiais ligados à escrita, à governação e administração.

Assim analisados os números, somos necessariamente assaltados com a dúvida se realmente Afonso IV não daria muita importância ao Estudo Geral como advogam alguns autores²⁵⁷, ou se na generalidade dos monarcas não havia uma preocupação de fundo com a universidade medieval até meados do séc. XIV, quando a burocracia governativa assim o exigia. Na verdade, os privilégios e apoios atribuídos eram-no normalmente em momentos de charneira e de necessidade, conforme outras circunstâncias da vida política de então, e principalmente a inevitabilidade crescente da burocratização e a indispensabilidade de oficiais formados que se encarregassem das instituições governativas.

A maioria destes privilégios atribuídos pelos reis ao Estudo Geral estavam relacionados com questões de alimentação, alojamento, livre-circulação, isenção de ter de ter cavalo e armas e questões relacionadas com o foro académico, nomeadamente a normativa de serem julgados pelo conservador em vez da justiça concelhia.

Alguns exemplos práticos temos logo na *Magna Carta* de D. Dinis, onde o rei chamou a si próprio a protecção dos escolares, ordenou que lhes fosse dado alojamento, que pudesse haver entrada de produtos alimentares na cidade para o Estudo ou referiu ainda que os próprios escolares pudessem circular livremente.

Ainda antes da *Magna Carta*, D. Dinis ordenou que o Estudo tivesse açougueiros, vinhateiros, padeiras, carniceros e almotacés²⁵⁸. Viria também a reforçar o abastecimento, cerca de um ano depois, ao dar ao Estudo quatro carniceros dos melhores para o fornecerem e darem prioridade à universidade²⁵⁹. Ainda no que respeita a preocupações relativas à alimentação, o rei concedeu, em 1310, a isenção da portagem e costunagem para os mantimentos que se destinavam ao *Studium*.

No que concerne a alojamento, o rei ordenou, em 1312, que fossem construídas habitações na almedina destinadas aos escolares e que fosse dada prioridade aos

²⁵⁶ HOMEM, A. L. Carvalho – *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

²⁵⁷ FARELO, Mário – “Lisboa numa rede latina? Os escolares em movimento”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) – *A Universidade medieval em Lisboa...*, p. 244.

MARTINS, Armando – “Lisboa, a cidade e o Estudo...”, p. 78.

²⁵⁸ *Livro Verde...*, p. 19.

²⁵⁹ *Livro Verde...*, p. 20.

estudantes nos alugueres de habitações²⁶⁰. Refere Cruz Coelho que a Coimbra deste tempo era uma cidade em “plena maturação”, de confronto entre aristocratas e comerciantes, esvaziada da corte, contando com uma alcáçova com casas degradadas e vazias. Contrastava esta zona da cidade com o arrabalde, onde imperava o desenvolvimento da vida citadina, o trabalho e a dinamização proporcionada por Santa Cruz²⁶¹. A deslocação do Estudo para a cidade acarretava a implementação de um novo poder, com variados privilégios e isenções, instalado na melhor zona da urbe, o que foi determinante para a tensão permanente com o concelho e os conflitos subsequentes.

Com D. Afonso IV e D. Pedro houve essencialmente uma confirmação de todos estes privilégios anteriormente dados ao Estudo e escolares por D. Dinis, não havendo nada de particularmente novo. D. Pedro I reforçou ainda o restabelecimento do couto dado ao bairro dos escolares na almedina²⁶².

Os documentos anteriormente referidos chegaram-nos por mão de traslados feitos por D. Fernando quando também ele decidiu confirmar todos os privilégios dos reis anteriores, elencando-os para que não subsistissem dúvidas. Em 1370 D. Fernando reforçou ainda o privilégio de que os mantimentos pudessem facilmente e sem constrangimentos, chegar à universidade²⁶³, transparecendo as dificuldades que deviam existir, não obstante as constantes confirmações desse privilégio pelos vários monarcas.

Em 1377, com a transferência do Estudo de Coimbra para Lisboa por ordem de D. Fernando, houve novamente a confirmação de todos os privilégios que a universidade, escolares e oficiais detinham, nomeadamente o reforço da questão do foro académico e das funções do conservador nesse âmbito²⁶⁴. O monarca repetiu esta confirmação nos inícios do ano seguinte, a pedido do próprio Estudo, levantando um véu sobre as dificuldades que a universidade e escolares podiam estar a passar na cidade de Lisboa²⁶⁵.

Em dois outros documentos de 1378, D. Fernando isentou a universidade do pagamento de dizimas e portagens de bens destinadas ao Estudo e isentou os lentes e escolares do pagamento de fintas, talhas e peitas lançadas na cidade de Lisboa²⁶⁶.

²⁶⁰ *Livro Verde...*, p. 21.

²⁶¹ COELHO, Maria Helena da Cruz - "Coimbra Trecentista - A Cidade e o Estudo". In *A Universidade de Coimbra no seu 7º Centenário*, 71-100. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1993, pp. 73-77.

²⁶² *Livro Verde...*, p. 22.

²⁶³ *Livro Verde...*, p. 62.

²⁶⁴ *Livro Verde...*, p. 67-71.

²⁶⁵ *Livro Verde...*, p. 71-75.

²⁶⁶ *Livro Verde...*, p. 76-78.

Ao subir ao trono, D. João I confirmou também todos os privilégios anteriormente concedidos pelos reis à universidade, a 23 de setembro de 1385.

Em 1397 temos uma pública-forma que incluiu 7 documentos lavrados por D. João I entre 1389 e 1397²⁶⁷ e onde voltou a privilegiar a universidade, escolares, oficiais e professores, nomeadamente em dois deles: num isentando da obrigação de terem armas e cavalos (1390) e no outro isentando do pagamento de vários impostos (1392).

De D. Duarte chegou-nos apenas um documento de confirmação de todos os privilégios, datado de 3 de dezembro de 1433²⁶⁸.

No caso dos benefícios eclesiásticos atribuídos pelo papa, verificamos, como é natural, que se destinavam principalmente a indivíduos em particular e não à instituição. Foram na sua maioria atribuídos a letrados já com grau. O elevado número no reinado de D. Fernando justifica-se por terem sido atribuídos pelo antipapa Clemente VII, numa tentativa de reforço de captação de apoios, dado o Cisma.

Instituída que estava a universidade desde 1290, não podemos deixar de aqui aludir a uma tentativa pelo infante D. Pedro, enquanto regente do reino, de criar uma nova universidade, em Coimbra, em 1443²⁶⁹. Desde cedo que o infante se mostrou interessado na causa universitária – lembremos, a respeito, a Carta de Bruges enviada a D. Duarte e as preocupações demonstradas a pretexto da inexistência de colégios em Portugal – ao confirmar cargos, instituir novos oficiais e apoiar os escolares.

Este segundo Estudo Geral foi instituído e existe alguma documentação na chancelaria de Afonso V que se foca no Estudo e nas obras do mesmo, além do privilégio do estabelecimento do Estudo Geral e da nomeação de reitor, como analisaremos de seguida.

A título de exemplo da documentação existente sobre esta segunda universidade, uma carta de perdão régio datada de 1445, onde o rei determinava que em troca do perdão o acusado fosse obrigado a trabalhar nas obras do Estudo de Coimbra: “teemos por bem e perdoamos lhe a nosa justiça a que nos por a dicta Rezam era theudo com tanto que sirua pessoalmente nas obras do estudo de coJmbra bj messes comprijdos E Porem vos mandamos que contestando uos el per scriptura pubrica que sirua no dicto estudo e obras delle ho dicto tempo que o nom prendaes nem mandees prender nem lhe façaes nem

²⁶⁷ *Livro Verde...*, p. 119-125.

²⁶⁸ *Livro Verde...*, p. 79-80.

²⁶⁹ SANTOS, M^a José Azevedo – “A Cultura Portuguesa no séc. XV. Da Universidade à Corte”. In *Boletim Instituto Histórico da Terceira*, vol. LIII, 1995, p. 438 e GOMES, Saúl A. – *D. Afonso V*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 158.

consentaaes fazer outro desagisado quanto he por a dicta Razam e a nossa merçee he vontade he de lhe asy perdoarmos como dicto he etcetera dada em a dicta çidade de coJmbra x dias de junho El Rey ho mandou per lujs martjnz e per o doutor aluaro afonso etcetera bras afonso a ffez ano do nossos Senhor Jehsus christo de mjl iiijc Rb anos”²⁷⁰. No ano seguinte houve registo de um perdão semelhante: D. Afonso V perdoava a Vasco Lourenço o degredo por 6 meses de trabalho no Estudo de Coimbra, tendo pago 600 reais para as obras do dito Estudo²⁷¹.

Já em 1444, havia o registo na chancelaria de uma carta em que D. Afonso V doava aos estudos da cidade de Coimbra os resíduos da cidade e seu termo²⁷².

Em 22 de setembro de 1450, Afonso V oficializava a criação do Estudo: o rei privilegiava a cidade de Coimbra, concedendo-lhe licença para que houvesse nela um Estudo Geral, contemplava-o com os mesmos privilégios e liberdades que o Estudo da cidade de Lisboa detinha e doava aos lentes uma tença anual de 13.000 reais brancos, com data de início definida a 1 de Outubro de 1450: “...Teemos por bem e hordenamos que daque endiante aJa na nossa çidade de cojmbra estudo Jeerall e que sse leam as sciencias nas escolas que estam Junto com os nossos paaços [...] E quremos que aJam os priuillegios e liberdades / que tem o nosso estudo que esta em a nossa çidade de lixboa E pera os leentes teerem rrazam de conthinar e aturarem o dicto estudo praz-nos darmos pera as despesas do que eles ham d’auer segundo costume do estudo da dicta çidade de lixboa / treze mjl Reais brancos...”²⁷³.

A dia 30 do mesmo mês o rei confirmava, uma vez mais, a criação deste Estudo, ao nomear por um ano frei Álvaro da Mota, mestre em Teologia, para o cargo de reitor do Estudo de Coimbra, com todos os poderes que tinham os reitores de Estudo²⁷⁴ e ao nomear João André, vassalo régio, para o cargo de conservador²⁷⁵.

Depois destes documentos, pouco mais se sabe. O último testemunho que se refere a esta universidade data de 29 de setembro de 1464²⁷⁶. Trata-se de uma carta de Afonso V em que o rei mandava que João Afonso pagasse 400 reais brancos a Frei Afonso Machado, que aparentemente frequentava o Estudo de Coimbra, como condição para lhe

²⁷⁰ ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, Livro 25, fl. 45v.

²⁷¹ ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, Livro 5, fl. 101.

²⁷² ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, Livro 24, fl. 91v.

²⁷³ ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, Livro 34, fl. 167v.

²⁷⁴ ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, Livro 34, fl. 163v, conf. GOMES, Saúl A. – *D. Afonso V...*, p. 158.

²⁷⁵ ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, Livro 34, fl. 163v.

²⁷⁶ CUP/VI/2080.

ser levantada uma pena de degredo: “... contanto que elle pagasse quatrocentos rreais branca pera frey afonso machado que ora esta no estudo desta nossa çidade de cojnbra...”.

Por este último informe, somos levados a acreditar que, pelo menos, entre 1450 e 1464, a universidade de Coimbra terá realmente funcionado. Porém, não temos informação consistente sobre a sua orgânica e governo internos além da indicação da nomeação do reitor e conservador por carta régia.

Sobre a existência desta segunda instituição fala-nos Maria José Azevedo Santos²⁷⁷, que remete para a sua criação pelo infante D. Pedro, em 1443 e para o último documento que dela há registo. Também Pedro Dias, na *História da Universidade Medieval*²⁷⁸, aborda esta segunda fundação, opinando que provavelmente as actividades lectivas nunca tiveram início, apesar da fundação e inclusive nomeação de reitor, caindo assim este projecto do infante D. Pedro, no esquecimento. Ideia diferente defende Saúl Gomes, que na biografia do Africano refere que “mesmo depois do desaparecimento do regente, D. Afonso V não deixa perder o *studium* conimbricense, reiterando o projecto como se fosse seu de raiz, conferindo-lhe renovada existência legal”²⁷⁹. Também na *História da Universidade Medieval*, Maria Helena da Cruz Coelho volta a frisar a existência deste segundo Estudo Geral²⁸⁰. Diz a autora que, em tempos do infante, não passou de “desejo apenas, e não realização” pela morte prematura do regente. Porém, adverte que o cabido da sé de Coimbra e a colegiada de S. Pedro de Almedina se uniram a esta façanha, apoiando a fundação com rendas das igrejas. Termina Maria Helena da Cruz Coelho referindo que Afonso V chamou a si a ideia da fundação do segundo Estudo como sua e que a dotou de privilégios e casas para a sua instalação²⁸¹.

Porém, a historiografia nacional pouco mais refere sobre esta questão, provavelmente pelos poucos informes e a dificuldade em confirmar realmente a existência de leituras neste estudo criado no reinado de Afonso V.

Locais de funcionamento

Algo que aconteceu em mais do que um caso nas universidades europeias, foram cisões que deram origem a novas universidades, com uma deslocação de mestres e alunos

²⁷⁷ SANTOS, M^a José Azevedo – “A Cultura Portuguesa no séc. XV...”, p. 438.

²⁷⁸ DIAS, Pedro – “Condições Materiais ao funcionamento do Estudo”. In *História da Universidade Medieval*...p. 37.

²⁷⁹ GOMES, Saúl A. – *D. Afonso V...*, p. 158.

²⁸⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz – “As Finanças”..., p. 54.

²⁸¹ COELHO, Maria Helena da Cruz – “As Finanças”..., p. 55.

de um centro de conhecimento para fundar um outro. Aconteceu aquando da crise e revoltas na universidade de Paris que veio a dar origem à universidade de Oxford e novamente quando se deu a saída de escolares e professores de Oxford que deram origem à universidade de Cambridge. Também Bolonha e Pádua preconizaram um episódio semelhante aos anteriores descritos.

Porém, algo que foi relativamente inédito nas universidades medievais europeias, foi a deslocação entre duas cidades do mesmo Estudo, com os mesmos professores e alunos. Mas foi isso mesmo que sucedeu no caso português, com a constante itinerância ao longo de mais de três séculos entre as cidades de Lisboa e Coimbra, conforme sintetizamos na tabela infra:

Datas	Lisboa	Coimbra
1288-1308	x	
1308-1338		x
1338-1354	x	
1354-1377		x
1377-1537	x	

Tabela 2. Localização Estudo Geral Lisboa-Coimbra.

A confirmação da fundação da universidade, em 1290, pela bula papal *De Regni Statu Portugaliae* era clara: o papa autorizava a criação de um Estudo Geral em Lisboa. “*Dillectis filliis universitati magistrorum et scollarium Ulixbonensi salutem et apostolicam benedictionem*”²⁸², assim começava o papa a saudar os escolares e mestres do Estudo de Lisboa.

Desta forma, e apesar de no documento de março de 1290, o rei D. Dinis não referir explicitamente Lisboa, o papa deixava sem margem para dúvidas que a súplica dos vários prelados de 1288 tinha como propósito a criação da universidade nessa cidade.

Em relação à urbe portuguesa de então, já traçámos as suas principais características e instituições no anterior capítulo, mas deixamos algumas referências rápidas que podem ter ajudado na opção de Lisboa em detrimento de outras cidades do

²⁸² *Livro Verde...*, p. 26.

reino: a presença mais constante da corte, as boas vias de comunicação (estradas, rio, mar); o vigor económico e comercial que a cidade atravessava; a presença de múltiplas culturas fruto desse crescimento comercial; a compra por parte da coroa desde Afonso III de vários espaços na cidade, demonstrando o interesse régio na urbe; a disponibilidade de espaço para albergar os escolares e ainda a presença na cidade de um dos mosteiros subscritores da carta enviada ao papa em 1288, o mosteiro de S. Vicente de Fora.

Pouco tempo depois dos documentos fundacionais ficamos a saber, em 1299, que o rei tinha doado umas casas que possuía para que lá funcionassem as aulas do Estudo Geral, na Pedreira (ponto 1 no mapa 5): as escolas de Gramática na Cruz (“*habet dominus rrex ad Crucem domos [...] ubi fuerunt scole de gramatica*”) e os Estudos Gerais na Pedreira (“*Dominus rrex [...] habujt in petrarija ubi fujt Studium Escollariorum*”)²⁸³.

Sobre estas escolas, pouco ou nada mais se sabe. A sua localização, já ligeiramente fora do centro principal da cidade, pode ser explicada na opinião de alguns autores²⁸⁴, pela lógica exposta pelo avô do rei nas suas *Sete Partidas*. Dizia Afonso X, o Sábio, que os escolares deviam ter tranquilidade para se poderem dedicar à aprendizagem e por isso deviam estar numa zona calma das urbes. Por esta razão, por disponibilidade de espaço adequado ou simplesmente por o rei pretender começar a vitalizar aquela zona da cidade, certo é que foi no arrabalde ocidental o seu primeiro destino.

Porém, e sem termos a total certeza de que aí funcionassem os estudos logo desde a sua fundação, sabemos que não estiveram naquele local a partir de 1303. Tiveram que sair por esta altura, segundo um aforamento que nos chega com esta data²⁸⁵. Foram deslocadas para a Lapa, para as casas da Moeda Velha (ponto 2 do mapa 5)²⁸⁶. Esta zona da cidade, no arrabalde oriental, era também ela uma zona menos comercial e residencial, o que vai ao encontro, uma vez mais, da necessidade de concentração e sossego associada ao estudo.

²⁸³ CUP/1/16.

²⁸⁴ COELHO, M. H. Cruz, FERNANDES, Hermenegildo e VILAR, Hermínia - “O *Studium* Medieval Português...”, p. 95 e seguintes.

²⁸⁵ CUP/1/21.

²⁸⁶ É a indicação dada por COELHO, M. H. Cruz, FERNANDES, Hermenegildo e VILAR, Hermínia - “O *Studium* Medieval Português...”, p. 96 e por DIAS, Pedro – “Condições materiais de funcionamento”. In *História da Universidade em Portugal...*, p. 33 e seguintes.



Legenda: 1 – Pedreira (1290-1303?); 2 – Casas da Moeda Velha (1338-1354); 3 – Casas de Alfama (1377-1431); 4 – Casas do Infante D. Henrique (1431/1503); 5 – Casas D. Manuel (1503 a 1537)

Mapa 5. Localizações do *Studium* em Lisboa (1290-1537)²⁸⁷.

Vinte anos após a fundação do *Studium Generale* em Lisboa, em 1308, era feita uma transferência abrupta da universidade para a cidade de Coimbra. Mais do que uma transferência, estamos perante uma refundação, nas palavras do próprio rei expressas na *Magna Carta*: “...*ad utilitatem publicam regni nostri in civitate nostra Collinbriensi quam prelegimus in hac parte fundamus et plantamus irradicabiliter Studium generale...*”²⁸⁸.

Não tivemos, pela parte do rei, qualquer justificação que nos permita compreender esta mudança, apesar de podermos avançar algumas possibilidades: os constantes conflitos e a imperfeita gestão dos mesmos entre a universidade e os poderes municipais; os conflitos com os habitantes da cidade que viam a tranquilidade do quotidiano diminuída com a presença dos escolares; a escassez de locais para alojar escolares e de

²⁸⁷ Mapa de base: FIALHO, Manuel – “Mutaç o Urbana na Lisboa Medieval...”, adaptado por n s.

²⁸⁸ *Livro Verde...*, p. 24.

abastecimento de víveres; ou simplesmente o desejo de D. Dinis de fazer de Coimbra um bastião cultural, com alguma eventual pressão de Santa Cruz nesse sentido e já considerando que nada o opunha ao bispo da cidade como na década de 60 do século anterior. A concordata entre o rei e o episcopado em 1289 e as posteriores concórdias de 1292 e 1309, certamente contribuíram para esta decisão.

Diz-nos Pedro Dias²⁸⁹ que em Coimbra o Estudo foi estabelecido onde actualmente funciona o museu Machado de Castro. Trata-se da almedina da cidade, junto dos vários poderes laicos e eclesiásticos, quase paredes meias com a sé.

A escolha da urbe à beira Mondego não é motivo de admiração: era provavelmente a segunda cidade mais importante do reino; chegou a ser sede de poder de monarcas anteriores; tinha fácil navegabilidade pelo rio; carregava uma importante tradição letrada de clero da catedral e colegiadas, bem como dos cónegos do influente mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; não havia à partida a perspectiva de poderem surgir tantos atritos entre escolares e habitantes ou poder municipal; estava num importante eixo da itinerância régia; tinha espaço com casas vazias na almedina que suportariam o alojamento dos escolares²⁹⁰...em suma, tinha as condições necessárias para que lá se pudesse implantar a universidade.

Entre 1308 e 1338, por trinta anos, portanto, a universidade esteve em Coimbra. Por ordem de Afonso IV, foi deslocada novamente para Lisboa. O próprio rei justificou a acção, aduzindo que quando se queria aposentar em Coimbra, não tinha espaço para instalar a corte por todas as casas estarem ocupadas pelos escolares²⁹¹. No mesmo diploma o monarca confirmou ao Estudo de Lisboa todos os privilégios que tinham sido atribuídos ao de Coimbra.

Verificamos pela tabela 1²⁹², respeitante aos privilégios atribuídos por cada monarca à universidade, que Afonso IV não foi o rei mais comprometido com a causa letrada, sendo que se limitou apenas a confirmar os privilégios do pai. Ainda que por vezes a historiografia tenha defendido que foi um rei que pouco se preocupou com o Estudo, podemos analisar a transferência para Lisboa não só de acordo com a justificação régia de que não haviam casas, mas também como uma forma de reforço do poder da instituição, ao remetê-la para a cidade onde o rei governava e onde se fez mesmo sepultar.

²⁸⁹ DIAS, Pedro – “Condições materiais de funcionamento”..., p. 34.

²⁹⁰ COELHO, M^a Helena Cruz – “Coimbra Trecentista – a cidade e o Estudo”..., p. 72-78.

²⁹¹ CUP/1/109.

²⁹² Vide página 99.

De recordar o que expusemos no anterior capítulo, destacando que com Afonso IV houve algum investimento régio na aquisição de casas e tendas para a dinamização de Lisboa e a cidade ganhou cada vez mais importância. Atendendo apenas à justificação dada pelo rei – a falta de casas – não havia necessidade de transferir a universidade de cidade, podia simplesmente atribuir instalações ao Estudo num dos arrabaldes de Coimbra.

Mais difícil de justificar foi a transferência do Estudo, pelo mesmo monarca, em 1354, após 16 anos em Lisboa, novamente para Coimbra.

Sobre as motivações desta segunda transferência o rei não foi tão explícito. Porém, podemos avançar algumas razões: a Peste Negra, que assolou o reino a partir de 1348, sendo Lisboa uma cidade mais populosa, acarretou um maior perigo para os escolares, tendo havido inclusive mestres a solicitar a transferência das escolas para se protegerem; além disso, a baixa demográfica e de falta de mão-de-obra e de abastecimentos, causadas pela epidemia, trazia problemas ao fornecimento e à afectação dos rendimentos ao Estudo; acresciam os constantes conflitos entre os escolares e o concelho e população lisboeta.

Porém, a frequente desculpa dos conflitos (advindos pelos privilégios dados aos escolares) com o concelho e população para justificar as mudanças de sede do Estudo perde força quando questionamos por que razão tal não sucederia em outras cidades com universidades muito maiores, como o caso de Paris, Bolonha ou Salamanca. A população estudantil da universidade medieval, segundo Armando Norte²⁹³, não seria superior a 200 indivíduos e 30 professores para todo o século XIV. Provavelmente este número, que não esteve na sua totalidade em simultâneo no Estudo, numa cidade com a população de Lisboa à época não seria assim tão notado em termos de conflitos que pudesse criar. Ademais, traziam algum consumo aos estabelecimentos locais, o que propiciava o desenvolvimento comercial das tendas estabelecidas.

De 1354 a 1377 a universidade estabeleceu-se uma vez mais em Coimbra. Foram novamente confirmados os seus privilégios e foi determinado, por D. Pedro, que o bairro dos escolares na almedina fosse coutado como tinha sido anteriormente²⁹⁴.

Apesar de o Estudo voltar para a almedina em 1354, temos notícia de, em 1370, D. Fernando ordenar que se fizessem novos alojamentos para os escolares no arrabalde,

²⁹³ NORTE, Armando – “Lentes, escolares e letrados: das origens do Estudo Geral ao final do século XIV”..., p. 93-94.

²⁹⁴ CUP/I/217.

bem como casas para o Estudo²⁹⁵. Porém, não temos confirmação se realmente alguma vez chegou a ser feita esta transferência dentro da cidade do Mondego. Até porque em 1377, o mesmo rei mandava que a universidade fosse uma vez mais transferida, desta feita definitivamente em tempos medievais, para Lisboa.

Nesta nova e última (para a época medieval) transferência para Lisboa, D. Fernando era explícito sobre as razões que o motivavam: Lisboa, cidade maior do reino, com mais gentes, era a única hipótese de convencer novos escolares e mestres a dirigirem-se ao reino, ganhando maior fama o *Studium* português²⁹⁶.

De frisar que esta capacidade constante da universidade, de em menos 100 anos, alternar entre duas cidades do reino, demonstra essencialmente a sua pequena estrutura institucional, pois não seria exequível a constante mudança de escolares, oficiais e professores, a procura de espaços e a dotação desses espaços com tudo o que era necessário ao funcionamento do Estudo se este fosse de grandes dimensões e com um peso burocrático demasiado elevado.

Porém, e apesar das justificações apontadas por alguns reis, não ficam claras as razões para as mudanças e parecem-nos até de pouca monta para as contínuas transferências Estudo Geral com alunos e professores entre cidades.

Nesta última mudança para Lisboa, a universidade conheceu três espaços diferentes até à sua saída definitiva da capital do reino, em 1537. O primeiro foram as instalações da antiga casa da moeda, como já tinha acontecido no reinado de D. Dinis e de D. Afonso IV. Depois, em 1377, D. Fernando disponibilizou umas casas em Alfama para o *Studium* (ponto 3 do mapa 5). As escolas permaneceram em Alfama até ao reinado de D. João I, quando o infante D. Henrique decidiu dotar a universidade com instalações condignas.

A 12 de Outubro de 1431, o infante D. Henrique adquiriu umas casas em S. Tomé (ponto 4 do mapa 5), para nelas funcionar a universidade. No mesmo dia fez doação ao Estudo de Lisboa dessas casas, “pera sse em ellas auer de leer de todas sçiençias aprouadas polla sancta madre Igreja”²⁹⁷.

Com estas mudanças de local, também os escolares e mestres deviam acompanhar o *Studium*. Pelo cruzamento dos dados que nos aparecem no *CUP* e pelas tabelas

²⁹⁵ *CUP*/I/272.

²⁹⁶ *CUP*/II/299.

²⁹⁷ *Livro Verde...*, p. 184-186.

produzidas na obra coordenada por Hermenegildo Fernandes²⁹⁸, verificamos que não conseguimos apurar nenhuma transferência de mestres ou oficiais aquando da primeira mudança, em 1308, pela parca documentação que chegou aos nossos dias desse período. Em 1338, quando a universidade foi de Coimbra para Lisboa, temos notícia de um professor de Decretos que transita nas suas funções com o Estudo: trata-se de Estêvão Miguéis de Lisboa.

Em 1354 quando a universidade foi transferida de Lisboa para Coimbra, houve igualmente quatro transferências de indivíduos: Afonso Domingues de Linhares, escolar e oficial do Estudo (conservador); Garcia Diogo, escolar, Guilherme Pilote que não se sabe se seria oficial, escolar ou mestre e João Afonso Coelho, professor de Decretos.

Mas foi na última mudança, em 1377, que conseguimos apurar um maior número de transições entre Coimbra e Lisboa: foram 16 os casos de escolares, oficiais e professores que se moveram com o *Studium*: Afonso Martim Alvernaz (escolar e oficial), Brás Martins (escolar), Estêvão Vasques (escolar), Estêvão Eanes (bedel), Garcia Diogo (escolar), Gonçalo Abril (oficial sacador), Gonçalo Afonso (escolar), Gonçalo Eanes de Gaudi (escolar), Gonçalo Vasques (indeterminado), João Afonso das Regras, Lopo Esteves (professor e oficial procurador), Lourenço Eanes Fogaça (professor de decretos), Pedro Afonso Fuseiro (escolar), Pedro Domingues (professor e oficial procurador), Rodrigo Afonso (indeterminado) e Vasco Peres (escolar)²⁹⁹.

Provavelmente a grande maioria dos oficiais, mestres e escolares transitavam com o Estudo, porém os parcos informes prosopográficos não nos permitem ir mais além dos dados que aqui expomos.

Por fim, e apenas a título de referência breve por sair fora da nossa cronologia, em 1503 D. Manuel dotou a universidade de novas casas, não longe da sede henriquina. Provavelmente eram umas casas do antigo paço do infante D. Henrique. Nesse espaço havia já uma capela própria para o culto e uma biblioteca, que contava com 24 estantes e as principais obras, especialmente de Direito e Teologia³⁰⁰.

Porém, temos de ter em consideração que ter instalações próprias não era algo comum aquando do surgimento das universidades: as lições eram dadas em praças, casas

²⁹⁸ NORTE, Armando – “Lentes, escolares e letrados: das origens do Estudo Geral ao final do séc. XIV”..., p.127-147.

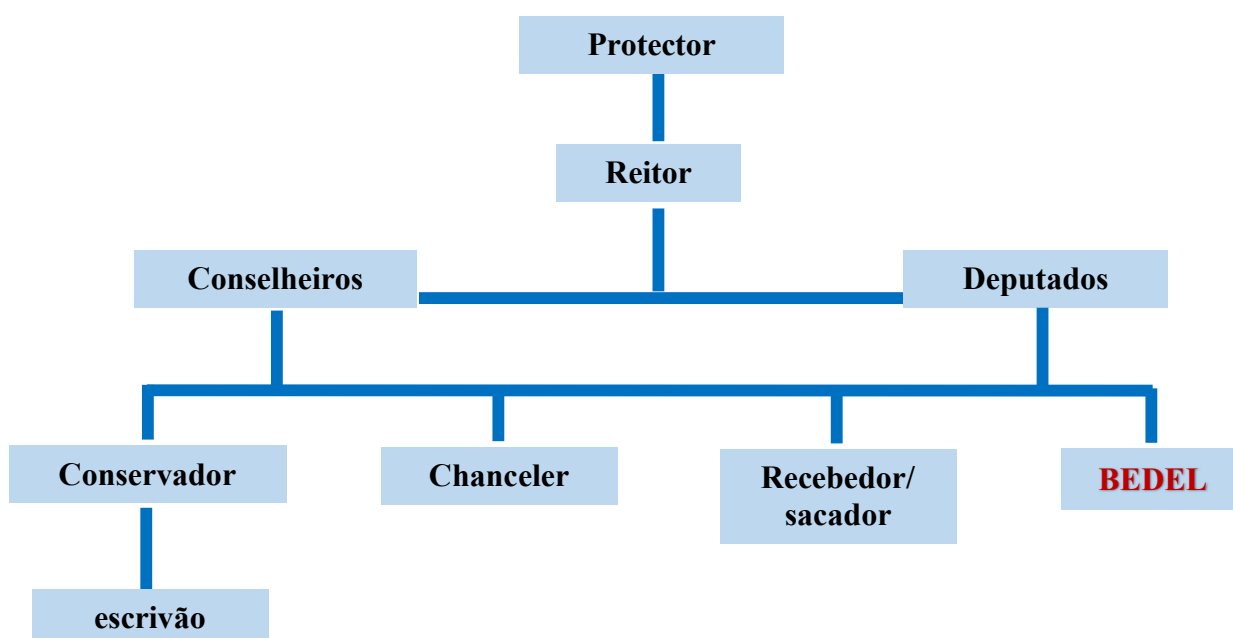
²⁹⁹ FERNANDES, Hermenegildo – *A Universidade de Medieval de Lisboa (1290-1537)*..., anexos.

³⁰⁰ LOBO, Rui – “As quatro sedes do Estudo Geral de Lisboa (1290-1537)”..., p. 285.

dos professores, nas igrejas e só a partir de séc. XV começaram a ser adquiridos edifícios para que fossem lecionadas as matérias na universidade³⁰¹.

Organograma da Universidade: os oficiais

O organograma que demonstramos infra é uma combinação dos ofícios que foram sendo acrescentados ao Estudo ao longo dos séculos e não a configuração que tiveram logo de início. O exemplo mais premente disto é o cargo de protector, o qual não existiu logo desde a fundação da universidade, mas apenas no final do séc. XIV, com o Dr. João das Regras a ser o primeiro a ocupar esta posição.



Organograma 1. Órgãos do Estudo Geral Português.

Tentaremos, com a ajuda de alguma documentação e especialmente dos estatutos manuelinos, que definiram as funções de cada ofício, perceber em que consistia cada um destes cargos e a sua evolução.

Na posição cimeira da hierarquia do governo interno da universidade medieval estava o **protector**. Como referimos, foi um cargo que apenas passou a existir a partir do reinado de D. João I e cujo primeiro detentor foi o Dr. João das Regras. A sua função era a de ser uma espécie de elo de ligação entre a universidade e o rei, ou seja, ser um representante do Estudo Geral perante o poder real. Após o falecimento do Dr. João das

³⁰¹ GIEYSZTOR, A. – “Edifícios universitários”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa...*, p. 135.

Regras, ocupou o cargo o Dr. Gil Martins em 1404, seguido de um dos protectores mais importantes, o infante D. Henrique³⁰².

Tem especial interesse o protectorado do infante D. Henrique pela compra e dotação que “o Navegador” fez das casas para o funcionamento do Estudo Geral e das pinturas alusivas a cada uma das faculdades que nelas mandou desenhar. Além das instalações físicas para que fossem feitas as leituras e disputas das lições, a universidade passou também a ser dotada de todo um conjunto de materiais que teriam de fazer parte necessariamente do seu interior, como bancos, cadeiras, estantes, além do material de escrita e leitura.

Toda esta importância e cuidado com o Estudo Geral foi fruto de uma cultura letrada partilhada por toda a geração de Avis. Como refere Maria José Azevedo Santos³⁰³, se a universidade era o centro de ensino do reino, formando letrados que contribuíam para a burocracia cada vez mais complexa do Estado, a própria corte tornava-se num centro de produção literária, sendo o exemplo mais perfeito disso o apoio dado à produção cronística.

Não esqueçamos, igualmente, as bolsas atribuídas a escolares por Afonso V. Diz-nos Saúl Gomes que “o rol das despesas fixas do erário real, de 1473, aponta 275.080 reais para dotação de bolsas universitárias”³⁰⁴, reforçando a importância dada pela Ínculta Geração à cultura.

Entre outros membros de grande importância no lugar de protector pertencentes à família real (como Afonso V, após o falecimento de D. Rodrigo de Noronha³⁰⁵), esteve o rei D. Manuel. Nos estatutos, que mandou redigir presumivelmente em 1503, determinou mesmo que somente o rei ou o protector podiam alterar as normas que regiam a vida da universidade.

De outras universidades não chegaram notícias de cargo similar definido em estatutos, embora possa estar sempre implícita a protecção por parte do rei, príncipe, imperador ou papa. Na verdade, designado como tal, não nos aparece, na bibliografia compulsada, esta função.

Abaixo do protector, e como autoridade máxima da universidade do ponto de vista executivo, estava o **reitor**. Inicialmente, segundo o que nos é dito pela *Magna Carta*, o

³⁰² SANTOS, M^a José Azevedo – “A Cultura Portuguesa no séc. XV. Da Universidade à Corte”..., p. 434.

³⁰³ SANTOS, M^a José Azevedo – “A Cultura Portuguesa no séc. XV. Da Universidade à Corte”..., p. 448.

³⁰⁴ GOMES, Saúl A. – *D. Afonso V...*, p. 163.

³⁰⁵ GOMES, Saúl A. – *D. Afonso V...*, p. 162.

Studium Generale Português contava com dois reitores³⁰⁶. Nos estatutos joaninos podemos ser levados a crer que houvesse já apenas um reitor³⁰⁷. Temos, porém, indícios pela documentação compulsada no *Chartularium Universitatis Portucalensis*, nomeadamente o regimento que D. Afonso V emitiu em 1471³⁰⁸, que continuaram a existir dois reitores e como deviam ser nomeados. Não conseguimos aferir ao certo se terão sido os estatutos manuelinos - que preveem apenas um reitor - a fixar essa norma, ou se no tempo que mediou entre 1471 e 1503, data provável de redacção dos estatutos, houve alguma alteração no número de reitores.

Fazia parte das funções do reitor controlar todas as questões relacionadas com a universidade, nomeadamente supervisionar as matérias leccionadas e a aptidão dos professores e mestres. Havia, porém, e segundo os estatutos manuelinos³⁰⁹ - os únicos que definem o cargo - a indicação de que os reitores não tinham mantimento algum. Eram eleitos anualmente, e a sua eleição devia ser anunciada pelo bedel na véspera de S. Martinho.

O preenchimento do cargo de reitor estava ainda vedado a lentes (segundo os estatutos manuelinos). O reitor (e vice-reitor) tinha de ser maior de 25 anos e ser fidalgo ou homem com dignidade.

Caso algum lente não tivesse oportunidade de comparecer a uma leitura, tinha de ter a licença do reitor para assim proceder, da mesma maneira que cabia ao reitor a indicação de vacância de cátedra e certificar-se de que as vagas seriam bem providas. No acto da matrícula, os estudantes deviam jurar obediência ao reitor.

Abaixo ao reitor na hierarquia, vinham os **conselheiros** e **deputados**. Também estes, à semelhança do reitor, não tinham direito a qualquer mantimento por executarem estas funções no *Studium Generale* português. Os conselheiros deviam ser em número de seis e os deputados dez, cinco deles lentes da universidade e cinco homens honrados³¹⁰. Tal como o reitor, os conselheiros deviam dar a sua licença sempre que um lente necessitasse de faltar a uma aula. Estavam os conselheiros sujeitos às mesmas regras de eleição que os reitores: nenhum lente podia ser conselheiro, podiam ser eleitos pelos

³⁰⁶ *Livro Verde...*, p. 25 quando o rei diz: “Eidem insuper scollaribus duximos concedendum ut rectores consiliarios creare valeant bedelum ac officialles allios...”.

³⁰⁷ *Livro Verde...*, p. 13-18.

³⁰⁸ FARELO, Mário – “A universitas no labirinto: poderes e redes sociais”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) – *A Universidade Medieval em Lisboa (séculos XIII-XVI)*...p. 232 nota de rodapé 1.

³⁰⁹ RODRIGUES, Manuel Augusto, (ed.) - *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra...*, p. 30-32.

³¹⁰ RODRIGUES, Manuel Augusto, (ed.) - *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra...*, p. 30.

conselheiros e reitor de entre qualquer uma das faculdades e com mandatos de duração anual. À semelhança do reitor, os conselheiros deviam controlar a nomeação para novas cátedras e o conteúdo das lições.

Já os deputados estavam encarregados de todos os assuntos relacionados com a universidade e rendas, à excepção dos assuntos respeitantes às lições que cabiam aos conselheiros e reitor. Deviam jurar fidelidade ao reitor e zelar pelo bom funcionamento das instalações do Estudo, conservá-las e tratar ainda da gestão do património a aforar ou das comunicações a estabelecer com o papa³¹¹.

Abaixo dos conselheiros e deputados estava um conjunto mais vasto, mas não menos importante de oficiais: chanceler, conservador, bedel, recebedor, síndico, inquiridor e guarda-escolas.

O **chanceler** era desde o início um dos cargos de maior prestígio e importância na universidade, pois era o responsável por atribuir os graus aos escolares. Por isso mesmo era normalmente conferido a um eclesiástico, representante do papa. No caso português desempenhou-o inicialmente o bispo de Lisboa³¹², o que foi alterado nos estatutos manuelinos. Se todos os restantes ofícios deviam ser eleitos e confirmados pelo protector da universidade, o de chanceler era a excepção à regra: apenas era exigido, a partir dos estatutos manuelinos, que fosse o lente de prima de Leis, que devia ter também o ofício de conservador³¹³. Competia por isso ao chanceler, no Estudo português como no geral dos Estudos europeus, a assistência aos exames e colação de graus, com um poder limitado, apesar de ser um cargo com grande qualificação.

O **conservador** era provavelmente das figuras mais importantes do Estudo, cabendo-lhe gerir o foro académico a que estavam sujeitos escolares e mestres. Tinham por isso que julgar as demandas que existissem entre escolares e outras pessoas de fora do *Studium* e garantir um ambiente de tranquilidade. Eram, porém, recorrentes as reclamações em cortes, pelos povos, da agitação que os estudantes provocavam nas ruas das cidades e a pouca acção dos conservadores por “reço que am de moytas pessoas poderossas que ha em esse estudo”³¹⁴. A própria universidade por vezes insurgiu-se

³¹¹ RODRIGUES, Manuel Augusto, (ed.) - *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra...*, p. 30 e 33.

³¹² MARQUES, José – “Os Corpos Académicos e os servidores”. In *História da Universidade em Portugal...*, p. 125.

³¹³ RODRIGUES, Manuel Augusto, (ed.) - *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra...*p. 30.

³¹⁴ MARQUES, A. H. Oliveira e DIAS, Nuno Pinto (Ed.) - *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*. Lisboa: CEH-FSCH – Universidade Nova de Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986, p. 92.

contra o conservador, nomeadamente pelos valores por ele cobrados, uma vez que não tinha direito a mantimento fixo, à semelhança dos oficiais anteriormente analisados. As audiências deviam ser realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras nas escolas do Estudo, ficando a sua presença sob o controlo do bedel. Porém, D. João I autorizou que pudessem ser feitas também na sé catedral³¹⁵. Normalmente tinha abaixo de si dois escrivães, responsáveis por redigir a documentação referente aos processos analisados pelo conservador³¹⁶.

Ao **recebedor**, com o sacador a seu cargo, cabia a função, como o próprio nome indica, de recebimento das rendas da universidade, sendo ainda responsável pelo pagamento aos lentes e oficiais, assim que ordenado pelo bedel. O recebedor tinha direito a um salário fixo de 6 mil reais por ano e, segundo carta de D. João I, podia ser escolhido pela universidade, desde que a nomeação fosse precedida de confirmação régia³¹⁷.

Por fim, de entre os ofícios mais importantes no *Studium Generale* português, o **bedel**. Não nos vamos alongar em considerações sobre este oficial na medida em que será analisada, na III parte deste trabalho, a sua relação com o tabelionato e as suas funções e carreiras. Diremos apenas que estava presente em quase todos os momentos da vida da universidade. Morava nas casas do Estudo, de forma a poder facilmente visitar os lentes e controlar as suas faltas, convocava assembleias por indicação do reitor, precedia este nas cerimónias, anunciava medidas tomadas pelo reitor e conselheiros, anunciava a vacatura de cátedras e a eleição de novos mestres, estava presente nas cerimónias e festas académicas, recebia colectas anuais de escolares, controlava os seus estudos, publicava os exames e a atribuição de graus públicos e era o escrivão do Estudo, responsável por “screv[er] todallas cousas que pertencerem aa dicta universidade diante do rector, comselheiros, deputads em seus ajuntamentos [...] dee dos privilégios o trelado [...] faça arrendamentos das rendas e as quitações e screva receptas e despesas e cartas de grãos e cursos e cartas que a universidade enviar...”, podendo cobrar pelos documentos que lavrava, além do mantimento anual fixo que devia receber, no valor de 3.000 reais³¹⁸. Desde D. João I que tinha ainda a benesse de poder dar fé pública aos documentos como tabelião do Estudo³¹⁹, como adiante veremos.

³¹⁵ CUP/II/515.

³¹⁶ RODRIGUES, Manuel Augusto, (ed.) - *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra...*, p. 30.

³¹⁷ CUP/III/666.

³¹⁸ RODRIGUES, Manuel Augusto, (ed.) - *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra...*, p. 30 e 35.

³¹⁹ *Livro Verde...*, p. 116-117.

Noutros estudos europeus, à excepção desta componente da fé pública, as funções de bedel não eram muito diferentes. No caso da universidade de Lérida, os estatutos regulamentavam as suas funções, no capítulo XVII: fazer cumprir instruções do reitor, assegurar a comunicação interna, bem como o secretariado e registo, sendo devidamente remunerado para o efeito³²⁰.

No geral das universidades europeias o cargo de bedel era simultâneo à sua fundação. Em algumas universidades, como o caso de Paris, o cargo podia ser comprado e vendido. Os bedéis vestiam traje de cerimónia comprido e usavam uma maça ou bastão. Por vezes, em algumas universidades maiores, existia um sub-bedel, para auxiliar o bedel principal. Como em Portugal, na maioria das restantes universidades deviam ler proclamações e estatutos, cobrar taxas e multas, reunir votos, controlar listas de *pecia* e cadernos, anunciar disputas e exames, preservar as escolas³²¹.

Conquanto estes fossem os principais officios da universidade medieval, podia haver outros, como ouvidores do estudo, vedores, contadores, porteiros, taxadores, tesoureiros, capelão, os quais teriam, porém, interferências mais modestas no governo interno do Estudo.

Também noutras universidades existiam certas profissões que gravitavam em torno dela, como no caso da universidade de Lérida, o officio de estacionário, responsável pela utilização dos livros e *pecia*, sendo uma espécie de intermediário de aluguer de livros para a sua reprodução, ou os bancários, que tinham a tarefa de calcular o valor que os escolares deviam pagar pela ocupação anual dos bancos nas salas de aula³²².

A Universidade Medieval Portuguesa no contexto europeu

Em novembro de 1996 realizou-se em Alghero, Sardenha, um convénio sobre a universidade europeia enquanto instituição original do medievo. Sob a direcção de Gian Paolo Brizzi e Jacques Verger, foi dado à estampa em 1998 um volume resultado deste convénio e intitulado *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*³²³.

³²⁰ GAVÍN, J. P. – “Marco Jurídico y Institucional del Estudio General de Lleida (1300-1717)”. In BUSQUETA, J. J. e PEMÁN, Juan (Coord.) - *Les Universitats de La corona d’Aragó, ahir i avui...* p. 100.

³²¹ GIEYSZTOR, A. – “O governo interno”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa. As Universidades na Idade Média...*, p. 118 e seguintes.

³²² GAVÍN, J. P. – “Marco Jurídico y Institucional del Estudio General de Lleida (1300-1717)”. In BUSQUETA, J. J. e PEMÁN, Juan (Coord.) - *Les Universitats de La corona d’Aragó, ahir i avui...*, p. 100-101.

³²³ BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) - *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*. Soveria: Rubbettino Editore, Storia, 1998, 934p.

Neste livro, tal como no convénio, foi debatido o conceito de universidade “menor”, tentando os autores determinar quais eram e porque razão o eram, além de procurarem caracterizar a sua existência.

Brizzi e Verger começam por indicar, na introdução à obra, que em 1350 existiam 24 *Studia Generalia* activos na Europa. Entre 1350 e 1650 contaram-se 146 novas fundações, a juntar às que já existiam. Pelos cálculos dos autores, haveria uma universidade para cada 3,3 milhões de habitantes³²⁴.

Analisando o número de universidades por habitante, estas instituições parecem-nos manifestamente poucas. Porém, não podemos esquecer que, apesar de em teoria todos poderem aceder aos estudos, na realidade estes apenas eram acessíveis a uma minoria, o que vai alterar radicalmente este rácio de universidades disponíveis por habitante e consequentemente o número ajustado ou não de *Studia* para as necessidades das cidades medievais.

É comumente aceite que os séc. XIII e início de XIV foram de criação, por toda a Europa, das universidades pioneiras: Bolonha, Paris, Salamanca, Montpellier, Toulouse, Oxford e Cambridge, Lisboa, entre outras, surgiam nos vários reinos europeus. Sendo considerada esta uma primeira fase, segue-se a fase seguinte, com um vasto conjunto de universidades fundadas entre o séc. XIV e o séc. XV, onde se destacam nomeadamente as universidades criadas no leste Europeu e no Sacro-Império Romano-Germânico. No séc. XVI o ritmo de fundações abrandaria e seria de cariz bastante mais heterogéneo.

Defende Verger que as universidades “menores” eram estas da segunda vaga³²⁵, cujas múltiplas fundações resultaram em maiores dificuldades de sobrevivência.

O autor justifica ainda os critérios que podiam fazer de uma universidade menor ou não. Defende que critérios quantitativos não eram os mais indicados para entender este conceito, na medida em que, além das dificuldades de acesso a números nas fontes, todo o medievo foi caracterizado por flutuações no número de alunos inscritos, por variadas razões.

Quanto aos critérios qualitativos, estavam relacionados com a existência ou não da bula de confirmação papal, o ensino organizado nas quatro típicas faculdades, os

³²⁴ BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques – “Presentazioni”. In *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*...pp. 5-9.

³²⁵ VERGER, Jacques – “Les universités françaises de la fin du moyen age ont-elles été des ‘petites’ universités?”. In *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*. Soveria: Rubbettino Editore, Storia, pp. 14.

programas de estudos, as autoridades regentes e os métodos de ensino. Avança Verger que é difícil avaliar se as pequenas universidades tinham qualidade inferior, até porque os propósitos para que serviam eram já diferentes daqueles que tinham estado na base das primeiras universidades, nomeadamente a formação dos quadros de oficiais das instituições de governabilidade. A finalidade das universidades de segunda vaga era antes a de descentralizar e desconcentrar a territorialidade do exercício do poder³²⁶.

Por fim, existem ainda os critérios de diferenciação de grandes universidades e pequenas universidades de cariz institucional e político. O autor levanta um conjunto de questões, nomeadamente sobre a autonomia das novas universidades em relação às primeiras, a natureza de umas e outras e a autonomia em relação aos poderes existentes³²⁷.

A segunda vaga de universidades caracterizava-se também por realidades múltiplas, compostas por mestres que necessariamente tinham sido formados nas grandes universidades, mantendo por isso os métodos e matérias de ensino nelas adquiridos. Muitas destas novas universidades caracterizavam-se ainda por estarem mais ligadas aos poderes municipais, o que faz transparecer esta questão de serem universidades “menores”.

Fruto desta ligação mais local, as novas universidades eram de facto mais pequenas, por um conjunto de características: mestres, oficiais e escolares de origens mais modestas, ensino médio ou medíocre, dependência das universidades maiores no que concerne a professores e métodos de ensino e uma baixa autonomia, a adicionar ao facto de terem de lutar mais entre si pela sobrevivência e disputa de escolares, dada a grande quantidade de fundações que teria havido, levando a que poucas se conseguissem afirmar e melhorar as suas condições.

As universidades menores caracterizavam-se ainda, na análise de Carla Frova, por um irregular e inconstante financiamento, levando a instabilidade e descontinuidade³²⁸. Entrava-se num ciclo vicioso nestas universidades menores: por um lado, não havia um corpo de mestres que assegurasse a continuidade de ensino e por outro lado, não se conseguia a captação suficiente de alunos, por não haver esse corpo docente, para garantir a sustentabilidade dos mestres e a sua continuidade.

³²⁶ VERGER, Jacques – “Les universités françaises de la fin du moyen age...”, pp. 18-23.

³²⁷ VERGER, Jacques “Les universités françaises de la fin du moyen age...”, pp. 23-27.

³²⁸ FROVA, Carla – Crisi e rifondazioni nella storia delle piccole università italiane durante il medioevo”. In BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) - *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*..., p. 32, 44.

As universidades menores eram por tudo isto organismos em constante crise, diferenciando-se por isso mesmo das grandes universidades.

Outros autores, como Roberto Greci³²⁹, defendem que uma universidade menor pode assim ser caracterizada não por uma menoridade cultural, mas antes pela dimensão da cidade em que estava inserida, além de motivos intrínsecos que podiam determinar a fragilidade da instituição e torná-la num Estudo menor.

Por todos estes motivos, são vários os *Studia* que podemos considerar menores, quase todos dependentes de poderes locais e quase todos tendo uma refundação, após um período de crise e em alguns casos de interregno. Assim as universidades de Huesca, Parma, Pisa, Turim, Génova, do reino de Nápoles, Copenhaga, Uppsala, apresentam todas elas características de universidades menores, nomeadamente um pequeno número de cátedras, docentes com pouco nome, pouca população estudantil e de origem essencialmente local, bibliotecas inexistentes ou modestas, escassa centralidade em relação ao próprio território onde estão inseridas ou aos reinos europeus, tudo somado a poucas condições de financiamento e organização interna frágil.

Por fim, levanta-se a questão que pretendemos clarificar com estas observações: foi o *Studium Generale* de Lisboa uma universidade menor? Os autores presentes no convénio referido não analisaram a universidade portuguesa. Todavia, conhecendo as características do Estudo português, tudo leva a crer que sim.

Ainda que fosse uma universidade de criação régia e das primeiras, ainda no final do séc. XIII, tinha todas as características das universidades menores: poucos financiamentos e instabilidade institucional; por vezes estava em Lisboa e outras vezes foi transferida para Coimbra, cidade que embora continuasse a ser uma importante, estava cada vez mais afastada dos itinerários régios (relembremos que D. Fernando e D. João centraram-se essencialmente no eixo Santarém – Lisboa – Évora); tinha mestres com pouca fama internacional (relembremos a justificação de D. Fernando para a transferência em 1377 da universidade para Lisboa: a tentativa de chamar mais mestres e escolares); os seus estudantes eram essencialmente locais, do reino e em número modesto; as matérias e métodos de ensino eram os comuns, sem alterações nem novas interpretações; havia poucas cátedras para cada faculdade (no caso da *Magna Carta*, na sua fundação vemos o número de professores atribuídos a cada área do saber, sendo que apenas cânones tem dois docentes); no que concerne à biblioteca, apenas temos notícia firme da sua existência

³²⁹ GRECI, Roberto – “Una duttile università ‘di frontiera’: lo studio parmense nel XV secolo”. In BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) - *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)...*, pp. 75-95.

para o reinado de D. Manuel com algumas certezas de obras existentes; os locais de funcionamento do Estudo, até à doação de casas pelo infante D. Henrique, foram sempre pouco dignos e a pouca centralidade que o *Studium* português tinha em relação a outros *Studia* da Europa. Todos estes factores determinam, a nosso ver, a menoridade do Estudo Geral português.

Porém, o facto de ser, na nossa opinião, um Estudo menor, em nada retira o valor e importância que ainda assim a universidade medieval teve para o reino, na formação de um corpo de oficiais letrados para a administração central e local, na criação de oficiais juridicamente preparados e no prestígio que trouxe aos monarcas e ao reino. Acresce a extrema importância que teve e a marca que deixou nas cidades onde se inseriu, com influência visível no quotidiano social e económico da vida cidadã, que nos permite hoje conhecer e estudar a componente cultural e social que caracterizou o Portugal medieval.

Após estas linhas que desenvolvemos acima, estamos em condições de perceber melhor as características da universidade medieval portuguesa, apontando as suas forças e fraquezas, bem como as oportunidades que ofereceu à sociedade e as ameaças a que tinha de fazer face.

Na verdade, uma das maiores forças do *Studium* português foi sem dúvida a sua génese, de cariz régio e por consequência todo o apoio que foi dado pelos monarcas ao longo dos séculos, através dos privilégios e isenções com que dotaram a universidade e das bolsas que ofertaram aos escolares para prosseguirem com os estudos. O propósito era claro: dotar a sociedade de uma administração central e local mais preparada, competente e culta. Além disso, argumentavam os reis, que a existência de um *Studium* no reino abria a possibilidade aos mais pobres de poderem aceder aos estudos mais avançados e não terem de sair para outros reinos em busca de formação especializada. Pela lógica de fluxo inverso, a universidade medieval trazia ainda a oportunidade de, por ela, virem ao reino mestres e outros escolares, permitindo um intercâmbio cultural e de saberes, levando ao conhecimento de outras culturas e sociedades através da troca de conhecimentos e ideias.

No seguimento deste raciocínio, podemos apontar também outra força da universidade portuguesa: as aulas, em latim, o mesmo estilo de ensino e métodos de análise das *auctoritas*, fazia com que o Estudo Geral português pudesse, a esse nível, estar no mesmo patamar que as suas congéneres.

Porém, o apoio régio não foi a única força da universidade medieval. Devemos ainda acentuar o apoio do próprio clero e do papa, através de um conjunto de benefícios

eclesiásticos, prebendas e canonicatos que favoreceram o estudo na universidade do reino. A somar a estes, os legados pios deixados por altos dignatários da igreja, como D. Domingos Anes Jardo ou pelo bispo de Évora, que deixaram verbas para a criação de hospitais e assistência aos escolares pobres e bibliotecas, respectivamente. Também alguns particulares (como Diogo Afonso Manganha) desenvolveram a assistência social através da criação de colégios, que podemos considerar uma força da universidade portuguesa, apesar de bastante modestos e em pouco número face às necessidades e aos exemplos europeus.

A aposta da dinastia de Avis na cultura e nos letrados foi sem dúvida um importante complemento a estas forças da universidade portuguesa, procurando dar-lhe visibilidade por toda a Europa, ao mesmo tempo que era desenvolvida uma política de proteccionismo, nomeadamente na pessoa do infante D. Henrique com a dotação de novas casas para que os mestres pudessem ensinar e os estudantes aprender.

Todavia, a construção do Estudo Geral português pautou-se sempre pela instabilidade, a itinerância e a inconstância, fraquezas e ameaças visíveis desde a sua fundação e até ao fim da Idade Média.

O défice económico crónico, a localização periférica face aos restantes reinos, a falta de condições para os escolares, apesar das constantes medidas de proteccionismo para o alojamento e alimentação, os poucos recursos para o ensino, a carência de mais colégios e a inexistência de nações face à escassa dimensão do *Studium* português foram sem dúvida fraquezas que marcaram toda a medievalidade da universidade, apesar da tentativa das várias forças que apoiavam o Estudo Geral em rumar em sentido inverso.

Uma fraqueza, mas acima de tudo, uma ameaça, eram os constantes avanços contra os escolares e a universidade por parte das autoridades concelhias, a somar às constantes lutas com as populações que habitavam as cidades e que, cansadas da vida por vezes boémia de alguns escolares, não pendiam para a causa letrada. Além disso, se a periferia geográfica do reino de Portugal já era uma ameaça, a universidade portuguesa começou também a ser ameaçada pelo aparecimento de outras universidades ao longo do séc. XV, que muitas vezes tornavam a aquisição do grau académico mais fácil do que as outras universidades já existentes.

Temos, porém, de mencionar aquilo que nos parece ser evidente, em menor ou maior medida, sobre a importância da universidade medieval na cidade de Lisboa e na fixação da escrita: os estudos universitários não terão contribuído, certamente, para a formação do tabelionato pelo menos até metade do séc. XV. Timidamente, encontramos

em meados de Quatrocentos alguns filhos de escrivães e de tabeliães ou os próprios munidos do ofício, a frequentar a universidade de Lisboa, estudando sobretudo Leis e em Gramática. No entanto, é ainda dentro das redes profissionais do grupo que mais se formam os tabeliães de Lisboa.

A relação da universidade com Lisboa (e com Coimbra) vai ser essencialmente marcada pela conturbação social ao seu redor, com os escolares a criarem mau estar para a população e o inverso a verificar-se de igual modo. Apesar das tentativas das várias instituições em proteger o Estudo Geral, na verdade ele parece ser mais um fardo para o quotidiano da urbe, que uma benesse. Na prática, dotou a administração com oficiais mais preparados, ajustando a burocracia às necessidades dos tempos, todavia a relação da universidade com a cidade foi, sem dúvida, muito agitada.

Acentuamos, porém, que as conclusões que aqui expendemos resultam de uma grande fragmentação das fontes e indubitavelmente dos arquivos e fundos consultados.

II Parte – Da Oralidade à escrita: documentos e agentes

La palabra no dura más de cuando es pronunciada, pero la escritura todo el tiempo que fuere conservada; e la palabra, si se oye, no se ve, pero la escritura se ve escrita y se oye se es leída; e la palabra no se comprende sino de cerca, pero la escritura se hace sentir en cabo del mundo.

Pedro de Navarra, *Diálogos de la diferencia del hablar al escribir*, (1560).³³⁰

1. Memória, Autoridade e Poder do documento

Oralidade *versus* escrita

*Precedentium auctoritate patrum ammonetur ut quicquid firmum et stabile fieri volumus scriptis et litteris tradendo presentium et futurum memorie commendemus*³³¹.

Uma tradução possível desta declaração seria “Adverte-se com a autoridade dos padres/pais precedentes que queremos fazer firme e estável quaisquer escritos e recomendamos as cartas que devem ser entregues para memória presente e futura”.

Se, por um lado, a frase retoma a ideia do poder e da autoridade conferidos pelos antecessores (os “padres precedentes”), por outro afirma que é através do documento escrito que a palavra se torna firme e estável, permitindo a fixação da memória válida tanto no tempo presente como no futuro.

Maria João Oliveira e Silva identifica esta frase como fazendo parte da arenga da doação do couto e burgo do Porto por D. Teresa ao bispo D. Hugo, a qual confere, “a importância dada à escrita como garante da perpetuidade dos actos jurídicos, em

³³⁰ Apud CASTILLO GOMEZ, António – “‘Como el pan diario’. De la necesidad de escribir en Alcalá renascentista (1446-1557)”. In *Scrittura e Civiltà*, 23 (1999), p. 308.

³³¹ Apud SILVA, Maria João Oliveira e – *A Escrita na Catedral: a Chancelaria Episcopal do Porto...*, p. 224.

contraponto à frágil memória humana que, com o tempo, transforma o acordado em incerto e duvidoso”³³².

A ideia de olhar a escrita como meio de criação de memória que D. Teresa invoca no início do séc. XII viria a ser retomada por vários autores, em diversos momentos.

Pedro de Navarra, em meados do séc. XVI, escreveu: “La palabra no dura más de cuando es pronunciada, pero la escritura todo el tiempo que fuere conservada; e la palabra, si se oye, no se ve, pero la escritura se ve escrita y se oye se es leída; e la palabra no se comprende sino de cerca, pero la escritura se hace sentir en cabo del mundo”³³³. O carácter efémero da palavra dita era assim contraposto à longevidade da palavra escrita.

Sobre esta temática da primazia da escrita e da memória gerada pela escrita face à oralidade, presente em arengas de documentos, se ocupou Aires Nascimento, a propósito dos códices do mosteiro de Alcobaça³³⁴. O autor cita vários exemplos, de onde retiramos este, também mencionado por António Guerra na sua tese de doutoramento: “Fida memoriae custos est scriptura. Hec, enim, antiqua inouat, noua confirmat. Confirmata, ne posteriorum notitie temporum diuturnitate obliuioni tradantur, representat”³³⁵. Quer com isto o seu autor dizer que a escrita é um fiel guardião da memória, permitindo que o conhecimento da posteridade não seja remetido ao esquecimento no longo prazo. Aires Nascimento não tem dúvidas sobre estas arengas e expressões, usadas pelos escribas do mosteiro de Alcobaça, traduzirem uma relação do mosteiro com a escrita, especialmente nos primeiros documentos emitidos pelo seu *scriptorium*. Alcobaça teve por isso, segundo o autor, um papel decisivo e de relevo, dando um suporte intelectual, ideológico e mesmo mítico ao colectivo nacional³³⁶.

Maria Helena da Cruz Coelho deu-nos sobre as arengas presentes no mosteiro do Lorvão igualmente um contributo sobre esta temática³³⁷. A autora reflecte sobre um

³³² SILVA, Maria João Oliveira e – *A Escrita na Catedral: a Chancelaria Episcopal do Porto...*, p. 224.

³³³ Pedro de Navarra - *Diálogos de la diferencia del hablar al escribir*, (1560). *Apud* CASTILLO GOMEZ, António – “Como el pan diario’... p. 308.

³³⁴ NASCIMENTO, Aires Augusto – “A experiência do livro no primitivo meio alcobacense”. In *Actas do IX Congresso do nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa*. Braga, 1991, p.138 e NASCIMENTO, Aires Augusto – “Le *scriptorium* d’Alcobaça: identité et corrélations”. In *Lusitania Sacra*, (4), 1992, pp. 149-162.

³³⁵ NASCIMENTO, Aires Augusto – “Le *scriptorium* d’Alcobaça: identité et corrélations”. In *Lusitania Sacra*, (4), 1992, p. 150 e GUERRA, António - *Os diplomas privados em Portugal dos séculos IX a XII. Gestos e atitudes de rotina dos seus autores materiais*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 27.

³³⁶ NASCIMENTO, Aires Augusto – “Le *scriptorium* d’Alcobaça: identité et corrélations”..., p. 149.

³³⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz – “Análise diplomática da produção documental do *scriptorium* de Lorvão (séculos X-XII)”. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: Faculdade de Letras, 2006, pp. 404-405.

documento emitido em 1197, uma troca entre o bispo de Coimbra e o abade do cenóbio, onde no preâmbulo diz “quando os feitos dos homens ficam gravados por escrito, o esquecimento não os pode destruir. A letra duradoura evita que se confie na memória e dá a conhecer aos vindouros a vida e o que deve ser feito”. Continua a autora, referindo a noção que os homens daquele tempo teriam sobre a capacidade que a escrita tinha de eternizar algo.

Igualmente Saúl Gomes procurou dar enfoque a esta temática das arengas de memória, mas no âmbito da documentação produzida na chancelaria régia. Diz o autor que as arengas são em número elevado “para o período situado entre os anos de 1101 e 1211”³³⁸. Continua referindo que muita da documentação tem na sua arenga a referência à dependência entre a memória e a escrita, provavelmente por influência de chancelarias de mosteiros que seguiam a ordem de S. Bento ou outras chancelarias régias da Hispânia, surgindo com alguma frequência na documentação dos primeiros reis portugueses³³⁹. O autor refere igualmente que “As “arengas de memória” processam, como se compreende, um discurso elogioso do escrito (...). O que se quer perpetuar terá de ficar expresso em “scriptis et litteris””³⁴⁰. Dos muitos exemplos citados por Saúl Gomes, deixamos apenas um, da exaltação da importância da escrita face à memória, na documentação emanada pela chancelaria régia portuguesa: “Quoniam morum assiduitate que loco legis habetur et legis sanctione inuenimus quod bonorum uirorum acta scripto comendari debeant quatinus ab hominum memoria non decidant et omnibus preterita presentialiter consistant”³⁴¹. O autor pretende transmitir a ideia da importância da lei para regular comportamentos e que por isso as acções de bons homens devem ser recomendadas por escrito, para que não pereçam na memória e permitam que o presente se lembre do passado.

Oralidade e escrita têm cada uma delas características próprias, apresentando, porém, alguns elementos em comum, o que significa que temos de analisar estes dois universos como áreas que se interceptam e não como completamente opostas e estanques. Exemplo disto é o facto de podermos encontrar em registos escritos particularidades utilizadas em formas de transmissão oral.

³³⁸ GOMES, Saúl A. – “‘Fida memoriae custos est scriptura’. As ‘arengas de memória’ na documentação régia portuguesa nos séculos XII e XIII”. In *Revista de História das Ideias*, vol. 22. Coimbra, 2001, p. 26.

³³⁹ GOMES, Saúl A. – “‘Fida memoriae custos est scriptura’...”, p. 29.

³⁴⁰ GOMES, Saúl A. – “‘Fida memoriae custos est scriptura’...”, p. 30.

³⁴¹ GOMES, Saúl A. – “‘Fida memoriae custos est scriptura’...”, p. 48.

Por este prisma, não podemos deixar de ter no nosso horizonte de análise os contextos sociais, políticos, culturais e religiosos em que escrita e oralidade operam. Devemos, por corolário, considerar que a escrita acaba por ser concretizada muitas vezes com determinados propósitos, seja porque tem como objectivo guardar memória de um negócio jurídico - como um empenhamento entre partes - ou como objectivo de enaltecimento de um rei - como sucede com a cronística. Ainda que tenha que seguir alguma formalidade e formulários próprios, a escrita acaba por ser influenciada pelos próprios propósitos que a originam.

Tais propósitos marcaram desde sempre a escrita como tendo uma certa preeminência em relação à oralidade: não era qualquer estrato social que a ela tinha acesso, estando por isso à mercê de apenas alguns. Tal facto tornava o conhecimento sobre a utilização da pena numa forma de domínio e de poder, possibilitando no limite uma primazia social, mas também uma compreensão cultural e letrada que a oralidade por si só não permitia. À medida que os reinos ficavam mais burocráticos, emergia uma dependência do documento cada vez maior, particularmente nos meios urbanos, como teremos oportunidade de verificar.

Para entendermos como se terá processado esta passagem da oralidade à escrita, não podemos deixar de ter em consideração a diferença entre falar e escrever. Se falar é algo que o Homem aprende naturalmente ao ouvir, escrever é algo que não é natural, implica aprendizagem e treino. A escrita é reservada a quem pode usufruir dessa discência e que pode recorrer aos materiais e “equipamentos” que ela implica, sendo difícil conseguir preparar e escrever num pergaminho. Exemplo disso são alguns registos que sobrevivem até aos nossos dias de letras desenhadas nas margens, como forma de treino do *ductus* dessas mesmas, em documentos presentes nos arquivos e fundos monástico-conventuais³⁴².

O adestramento por repetição da imitação das letras desenvolvia-se primeiro de forma isolada, evoluindo posteriormente para o treino de palavras, abreviaturas, frases e textos completos. Nem sempre podemos provar se tais indícios nas margens dos documentos se deviam a aprendizagem ou simplesmente a testes de letras ou pena.

Na imagem 2, temos parte de um documento elaborado em 1441 pelo tabelião Álvaro Eanes (III). Podemos verificar aquilo a que se pode chamar de repetição gráfica na margem inferior do documento³⁴³. Foi repetido o que parece ser a letra z (ou número

³⁴² SILVA, Maria João Oliveira – *A Escrita na Catedral. Chancelaria Episcopal do Porto...*, p. 281.

³⁴³ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 1009.

3 em árabe?), numa altura em que a datação ainda era feita unicamente por extenso ou com numeração romana. Conseguimos decifrar ainda pela ténue tinta algumas palavras com e sem abreviaturas, como “honradas” (antecedida de “mujto”?) ou “a^o” (afonso) e numerais romanos (xxx?).

Da análise paleográfica que conseguimos fazer, a letra não parece provir da mesma mão e eventualmente tão pouco da mesma época. Atentemos ao *s* de final de palavra de “honradas”, com forma semelhante a um **6** e não a um **B** como surge em “anes” na grafia do tabelião. Igualmente ao *z* presente na palavra mais à direita, que parece ser um nome (martynz?), diferente do *z* feito pelo tabelião em “gomez”, bastante mais anguloso e com contraste em traços grossos e finos. O facto de ser uma grafia diferente não impossibilita que fosse uma imitação a partir de outro documento, em que a grafia já estivesse a alterar-se para a grafia menos cuidada de meados/finais do século XV.

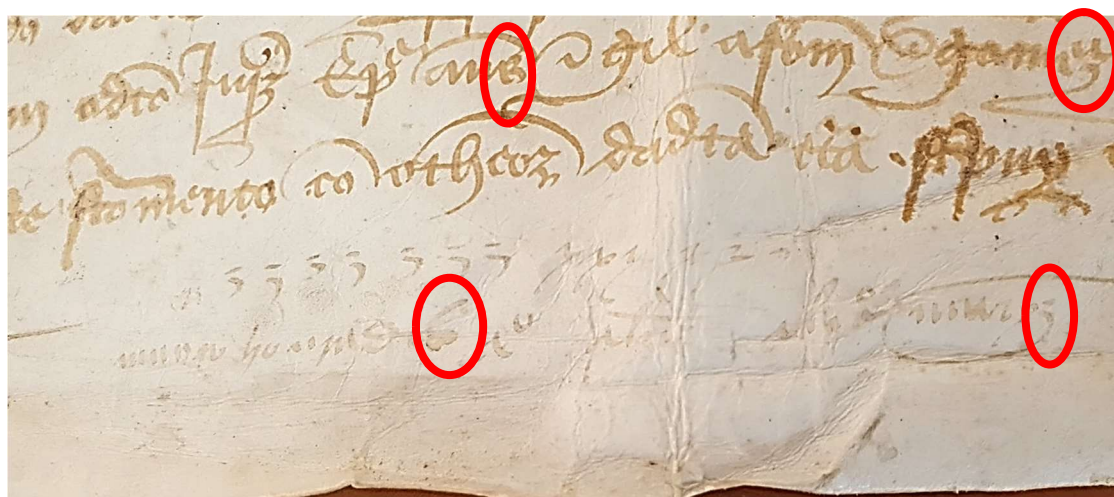


Imagem 2. Letras de imitação (?).

Este documento, espólio do mosteiro de Santos-o-Novo, estava provavelmente disponível à consulta de quem pretendia aprender a escrever.

Tal leva-nos a questionar se podiam ser estas repetições meras provas de pena, se seriam uma tentativa de aprendizagem da escrita numeral árabe, ou se podiam ter sido da autoria de alguém que estava a aprender a copiar letras, a imitar, a desenhar, a desenvolver os seus primeiros traços de entrada num ofício relacionado com a escrita.

Foram, de resto, os mosteiros as primeiras instituições a ter espaços próprios - os *scriptoria* - destinados à cópia de códices e livros, tendo sido os membros do clero, ao longo da Idade Média, os principais responsáveis pela escrita e pelo seu ensino e transmissão. Eram os locais usados para a produção manuscrita e seu ensino, ainda que

não tenhamos muitas informações sobre as suas características³⁴⁴. Este exemplo podia por isso estar relacionado com essa aprendizagem.

Em Portugal sabemos da existência de *scriptoria* desde a fundação do reino nos mosteiros de Alcobaça³⁴⁵ e Santa Cruz de Coimbra³⁴⁶, na Sé de Coimbra³⁴⁷ e de Braga³⁴⁸. Daí saiu documentação sobre a gestão episcopal, do cabido, ou das propriedades monacais, mas foram igualmente copiados livros litúrgicos. A regra de S. Bento teve uma influência determinante para o desenvolvimento da escrita nos mosteiros e *scriptoria*, mas pouco se sabe sobre o seu aspecto e organização³⁴⁹.

As escolas catedralícias foram um primeiro modelo de escola para os agentes pioneiros da escrita, evoluindo depois o ensino provavelmente para os paços de tabeliães ou os *scriptoria* em casa dos próprios tabeliães-“mestres”.

Numa primeira fase do tabelionado, o conhecimento da escrita era também frequentemente passado de pais para filhos (vejamos o caso, adiante exposto, da família Guterres, entre outros), ou para outros discípulos, ou ainda aprendido no seio da chancelaria régia. Mais tarde, com o surgimento das universidades, começa a haver uma maior institucionalização da aprendizagem da escrita e do modo de escrever, permitindo importantes transformações sociais, económicas e políticas.

Podemos supor, por isso, que também esta instituição – a universidade medieval - se tornou num local de formação para o tabelionado, ainda que a um nível mais avançado e especializado que somente o de saber escrever. Na nossa investigação, encontramos uma referência a um “Joham escolar tabeliom d’el rei na dicta cidade”³⁵⁰ em 1382, num documento que demonstra inequivocamente que um tabelião, já munido do ofício, frequentava o Estudo Geral. Ainda que tivesse aprendido a escrever antes de ingressar na universidade, esta referência demonstra a necessidade destes homens em cursarem nos

³⁴⁴ SILVA, Maria João Oliveira – *A Escrita na Catedral. Chancelaria Episcopal do Porto...*, p. 280-284 e SANZ FUENTES, Maria Josefa – “Tiempo de leer y escribir: el scriptorium”. In *Codex aquilarensis: Cuadernos de investigación del Monasterio de Santa María la Real*, nº 6, 1992, p. 41.

³⁴⁵ NASCIMENTO, Aires A. - *O scriptorium de Alcobaça: o longo percurso do livro manuscrito português*. Alcobaça: Direção-Geral do Património Cultural - Mosteiro de Alcobaça, 2018, 376p.

³⁴⁶ GOMES, Saúl A. - *In Limine Conscriptiois - Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Séculos XII a XIV)*. Coimbra: Palimage, 2002, 1188p.

³⁴⁷ MORUJÃO, Maria do Rosário - *A Sé de Coimbra: A Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*...

³⁴⁸ CUNHA, Cristina - *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga: 1071-1244*.... Ver igualmente a síntese de SANTOS, Maria José Azevedo – *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro*. Montemor-o-velho: câmara municipal de Montemor-o-velho, 2005, p. 20-21.

³⁴⁹ SANZ FUENTES, Maria Josefa – “Tiempo de leer y escribir: el scriptorium”..., p. 41.

³⁵⁰ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, nº 157.

Estudos Gerais, provavelmente Direito, o que mais utilidade tinha ao desempenho das suas funções de oficial da escrita e ao conhecimento da *ars notariae*.

Segundo Hajnal³⁵¹, havia igualmente uma grande hipótese de os escrivães com mais prática e experiência no ofício - denominemo-los de “mestres” - ensinarem na escola das chancelarias e nas universidades no âmbito da *ars dictaminis*. Começaram assim a surgir, nestes meios, novos escolares nas artes da escrita.

A universidade, enquanto espaço de preservação e divulgação dos saberes e de criação de memória, teve ela própria um papel fundamental na fixação da escrita como forma de divulgação e transmissão do saber numa primeira instância, e produtora de intelectuais que tiveram como arma profissional a própria escrita, numa segunda fase. A universidade medieval coadjuvava assim na política e cultura medievais, fornecendo à burocracia dos Estados os especialistas no poder que muitos ambicionavam, o poder da escrita.

Também Maria José Azevedo Santos refere que a “universidade reconheceu na escrita não só a função de acumular, de preservar, de perpetuar o conhecimento, mas, sobretudo, no seu produto, o escrito, ela viu um excelente meio de gestão legislativa, económica e política”³⁵², concluindo ainda que o livro foi essencial na irradiação da escrita.

Le Goff, em *Os Intelectuais na Idade Média*, procura relacionar o grande desenvolvimento da escrita e o aparecimento das universidades e dos intelectuais - ressaltando os devidos anacronismos que o vocábulo pode causar - ao acentuado crescimento urbano que a Europa Ocidental do séc. XII conheceu: “modificou então, profundamente, as estruturas económicas e sociais do Ocidente”³⁵³. Segundo o autor³⁵⁴, à medida que começam a surgir os primeiros chanceleres, o poder que até aí pertencia ao clero de ensinar, começa a ser cada vez menor, passando aos poucos para instituições como a universidade.

Os escrivães medievais acreditavam, segundo Carruthers³⁵⁵, que a educação significava a construção de experiência e método (a sua “arte”). Consequentemente,

³⁵¹ A este respeito verificar na pg. 98 de *From Memory to Written Record...* o que M. T. Clanchy diz dos estudos realizados por István Hajnal.

³⁵² SANTOS, M^a José Azevedo – “A cultura portuguesa no século XV...”, pp. 433-434.

³⁵³ LE GOFF, Jacques - *Os Intelectuais da Idade Média...* (download da obra feita via <https://pt.scribd.com/doc/80410265/LE-GOFF-Jacques-Os-Intelectuais-na-Idade-Media>).

³⁵⁴ LE GOFF, Jacques - *Os Intelectuais da Idade Média...*, p. 95.

³⁵⁵ CARRUTHERS, Mary J. - *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge Press University, 2008, p. 1.

aquilo que hoje separamos como memória e aprendizagem era visto de forma diferente na Idade Média. Para os homens medievais, memória era conhecimento. Diz Goody³⁵⁶ que a escrita requereu por isso uma categoria profissional especializada e treinada, responsável por gerir as formalidades de um registo.

Como já referimos supra, a prática da escrita surgiu primeiro nos meios mais urbanos, nas catedrais e alguns mosteiros, devendo o seu aparecimento a variados factores como a necessidade de desenvolver cópias de livros e tratados clássicos, o aumento e necessidade de burocracia régia, o incremento dos negócios comerciais, a maior facilidade a aceder a formação e recursos (era nas cidades que se instalavam os Estudos Gerais) e também por ser no meio urbano que primeiro se desenvolveram as corporações de ofícios que necessitariam de recorrer à escrita. Compreender estas causas é um factor-chave para podermos entender a difusão e importância que a escrita adquiriu.

No caso português, não podemos deixar de focar o reinado de Afonso II (r. 1211-1223) como um importante momento de viragem para a importância da escrita face à oralidade. Mas já antes, ainda no reinado do seu pai Sancho I (r. 1185-1211), o rei teve o cuidado de ordenar o registo e arquivo do seu testamento em diferentes locais, o que demonstra por si só a noção da importância de fazer cópias para preservar as vontades e até o seu avô, D. Afonso Henriques (r. 1143-1185), recorreu a uma chancelaria organizada, instalada em Coimbra, e cujo propósito era emitir e validar documentos³⁵⁷.

Porém, como referíamos, foi com Afonso II que se começou a denotar o incremento de uma verdadeira burocracia régia: foi este monarca que impulsionou a chancelaria régia e com ela um corpo de oficiais destinados à escrita, ocupados por fazer registos da documentação que saía da corte. Além disso, não podemos deixar de considerar as *Leis Gerais de 1211* enquanto primazia da prova documental e da necessidade de transitar dos costumes, preservados pela oralidade, para a lei escrita.

³⁵⁶ GOODY, Jack - *A Lógica Da Escrita E A Organização Da Sociedade...*, p. 45.

³⁵⁷ A propósito da chancelaria de D. Afonso Henriques, ter em consideração AZEVEDO, Rui de - "A Chancelaria Régia portuguesa nos séculos XII e XIII: linhas gerais da sua evolução". In *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa Académica. vol. XIV (1940), p. 1-54 e sobre os primeiros reis da primeira dinastia e as suas chancelarias ver COSTA, Avelino Jesus da – "Chancelaria Real Portuguesa e os seus registos, de 1217 a 1438". In *História: Revista Da Faculdade De Letras Da Universidade Do Porto*, nº 13, 2019, pp. 71-101. Online em <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/5615>. Ver também SANTOS, Maria José Azevedo – *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro...*, p. 18-19.

O rei desenvolvia desta forma, como refere Filipa Roldão³⁵⁸, um “poder tutelar” ao criar uma rede de oficiais e organizar o território com as suas fronteiras (onde não podemos deixar de fora as doações da coroa aos bispados e a redistribuição de tenências à nobreza, além da continuação da expansão para sul do reino), estando presente em todo esse território através dos oficiais a quem delega funções.

Foi também com Afonso II que chegou o momento que mais nos interessa: a criação do tabelionato, marcando inegavelmente uma ruptura com os clérigos-notários ainda atuantes ao tempo do seu avô. Surgiu então um ofício leigo, com homens nomeados pelo rei que os dotava de *auctoritas e fides publica*, tornando-os *personas publicas* com força jurídica. Houve com estes oficiais uma verdadeira renovação do Direito Romano ao longo dos séculos XII e XIII, em que deter um documento era “possuir a verdade, poder e força de arguição”³⁵⁹ sobre determinado assunto ou contenda. Os tabeliães eram, em suma, a corporalização da centralização régia e o vínculo ou ligação entre o centro e a periferia, naquilo que Bernardo Sá-Nogueira caracterizou como “compromissos políticos de longa duração entre entidades e Afonso II”³⁶⁰.

A escrita começou a ser usada, numa primeira fase, para definir leis. Posteriormente, para registos relacionados com o tesouro e rapidamente passaram a ser feitos documentos para aquilo que podemos definir como os primeiros “censos régios”, as *Inquirições Gerais*, realizadas pela primeira vez em 1220.

Efectivamente, com o “Capelo” a chancelaria régia pareceu ter-se limitado a emitir os documentos necessários, em nada inovando do ponto de vista de tipologias e discurso diplomático. Consequência dos constantes conflitos intestinos, no reinado de Sancho II (r. 1223-1248) a escrita parece ter sido colocada em segundo plano, com uma chancelaria aparentemente débil e um tabelionato praticamente inexistente, com excepção para os tabeliães de Braga, nomeados não pelo rei, mas pelo arcebispo enquanto senhor temporal, por autorização régia.

Hermínia Vilar³⁶¹ refere, para este período, que as medidas de cariz administrativo que foram desenvolvidas por Afonso II tentavam um controlo da produção de memória

³⁵⁸ ROLDÃO, Ana Filipa – *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536...*, parte II, cap. 2, ponto 1.1, online em [A memória da cidade: escrita e poder em Évora \(1415-1536\) - Dois «territórios documentais» em análise - Publicações do Cidehus \(openedition.org\)](#).

³⁵⁹ SANTOS, Maria José Azevedo – *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro...*, p. 22 e SANTOS, Maria José Azevedo – “Os ‘clérigos-notários’ em Portugal (séculos XI-XII)”. In *Actas do II Congresso Hispánico de Latín Medieval*. León: Universidad de León, Servicio de Publicaciones, 1998, p. 25 - 38.

³⁶⁰ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionato e Instrumento Público em Portugal...*, p. 227.

³⁶¹ VILAR, Hermínia - "Do Arquivo ao Registo...", pp. 19-50.

administrativa e a sua preservação, por parte de um rei fisicamente débil e com um reino frequentemente ameaçado. O monarca procurava, por isso, usar a escrita como forma de conservar a memória da sua governação que não poderia ser perpetuada pelos feitos militares como os seus antecessores, desenvolvendo então a chancelaria. Porém, Sancho II viu no seu reinado a estabilidade política e sucessória ameaçada, sendo assim natural que os avanços burocráticos perpetrados pelo seu pai esmorecessem nesta fase mais melindrosa para o poder régio, onde havia outras preocupações. Ademais, não podemos deixar de ter em mente uma possível tentativa por parte dos reis seguintes de um “branqueamento” do reinado de Sancho II, para uma maior legitimação de Afonso III e da sua linha sucessória.

Afonso III (r. 1248-1279) teve a oportunidade, conquistado o reino, de reestruturar a corte e promover a criação de alguns altos cargos³⁶².

A escrita foi, sem dúvida, o apoio essencial do novo monarca, devolvendo à chancelaria a sua função de emissão, registo e arquivo da documentação como forma de governação. À semelhança do pai, também o “Lavrador” teve oportunidade de continuar o processo de desenvolvimento da máquina burocrática do Estado e para isso contou com mais um rol de inquirições: mandou fazê-las em 1284, 1288, 1301-1304, 1307-1311³⁶³.

D. Dinis (r. 1279-1325) fundou ainda o Estudo Geral do reino, como já tivemos oportunidade de verificar. Um rei altamente preocupado com a organização e com a formação do oficialato, facto demonstrativo, uma vez mais, da importância que a escrita e o registo tomavam no medievo português. Além disso, foram de D. Dinis as primeiras leis que conhecemos de regulamentação dos ofícios da escrita: não só as leis de 1302 que regulamentavam os escrivães, mas igualmente o *Regimento de 1305* dado aos tabeliães³⁶⁴, além de outras leis que iam surgindo pontualmente. Esta necessidade de regulamentação demonstra a importância que a escrita e os seus ofícios adquiriram.

³⁶² A respeito do monarca, considerar a biografia escrita por VENTURA, Leontina - *D. Afonso III*. [Lisboa]: Círculo de Leitores, 2013, 320 p. A respeito dos altos cargos referidos, considerar como exemplo o cargo de meirinho-mor, oficial responsável por actuar na justiça do reino, conforme nos diz SOTTOMAYOR-PIZARRO, José A. – “As Inquirições medievais portuguesas (séculos XIII-XIV). Fonte para o estudo da nobreza e memória arqueológica – Breves apontamentos”. In *Revista da Faculdade de Letras*, vol. XII. Ciências e Técnicas do Património. Porto, 2013, p. 281.

³⁶³ SOTTOMAYOR-PIZARRO, José A. – “As Inquirições medievais portuguesas (séculos XIII-XIV)...”, p. 282.

³⁶⁴ A este propósito, de mencionar o estudo pioneiro do tema por parte de PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionato em Portugal”. In *Notariado Público y Documento Privado: de los orígenes al siglo XIV* – actas del VII Congreso Internacional de Diplomática. Valencia, 1986, pp. 681-688. A questão da regulamentação do ofício, legislação e constantes queixas em cortes foi estudado por COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico...”, pp. 173-211.

Refere Maria José Azevedo Santos que D. Dinis foi o primeiro monarca que temos a certeza que sabia escrever e que assinava os documentos régios, manifestando assim - na opinião da autora -, o poder da escrita, mas também o poder régio sobre a escrita e sobre o que saía da chancelaria, cada vez mais produtiva³⁶⁵.

Afonso IV (r. 1325-1357) continuou na senda dos seus antepassados, tornando as inquirições em registos cada vez mais meticolosos na informação e na área que abrangiam, que firmavam para a eternidade. A este respeito, de frisar igualmente o *Chamamento Geral*, apelidado por Jorge Prata como “uma afirmação inequívoca da coessencialidade existente entre jurisdição e ofício régio”³⁶⁶. O *Chamamento Geral* demonstra a autoridade e domínio que Afonso IV pretendeu exercer, fundamentando-o juridicamente face a outros poderes, e que não teria sido possível sem a escrita, que permitiu aos ouvidores, através dos escrivães, registarem as declarações sobre as terras enumeradas por cada proprietário e as justificações para a sua posse³⁶⁷.

Com o desenvolvimento das fontes escritas para ajudar na gestão das mais variadas vertentes do quotidiano, surgiu então a partir do séc. XIII um novo problema: o de conservação da documentação produzida. Foi na chancelaria régia que esta questão foi vista como mais premente. O facto de a conservação da documentação revelar-se nesta fase como uma preocupação, demonstra também a importância que o documento ganhava nas sociedades de então: eram provas, fiáveis, duráveis, autênticas. Contudo, devemos considerar que estes estágios – produção escrita, conservação e consulta futura – são três fases distintas de desenvolvimento deste processo da passagem da oralidade à escrita, não sendo nem automáticas, nem imediatas umas às outras. Tratou-se de uma construção que se foi fazendo, ao sabor das vicissitudes com que a sociedade de então se foi confrontando, na busca de soluções aos problemas.

Assim, a escrita e os seus agentes locais e regionais, nomeadamente os tabeliães, tornavam-se naquilo que Bernardo Sá-Nogueira apelidou de “braço da coroa”, essenciais para que o rei se pudesse apropriar de um conjunto de competências da administração³⁶⁸. Os tabeliães tornavam-se, inclusive, agentes essenciais para a máquina fiscal do reino, tendo não só autoridade para proceder à cobrança fiscal, como ao seu registo, garantindo

³⁶⁵ SANTOS, Maria José Azevedo – *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro...*, p. 28. A respeito da produção da chancelaria dionisina, ver GOMES, Saúl – “A Chancelaria Régia de D. Dinis: breves observações diplomáticas”. In DIAS, José Alves – *Fragmenta Histórica*, 1, 2013, pp. 9-29.

³⁶⁶ PRATA, Jorge Matos Pina Martins – “A Jurisdicionalização do Poder: D. Afonso IV e o Chamamento Geral”. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 13 (2013), p. 103.

³⁶⁷ PRATA, Jorge Matos Pina Martins – “A Jurisdicionalização do Poder...”, p. 106.

³⁶⁸ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p. 230.

desta forma a estabilidade governativa a nível local e regional. Inclusive, em 1281, D. Dinis ordenou que os tabeliães registassem o que os juízes não faziam afim de assegurarem a justiça³⁶⁹, tornando-os em peões de controlo de outros oficiais e poderes.

Em simultâneo à burocracia régia que se desenvolvia, surgiu igualmente uma burocracia e chancelaria cidadina, com o concelho a desempenhar o papel cimeiro no âmbito do poder local.

A administração urbana não podia deixar de interagir com a administração régia central por meio da escrita, usando-a inclusive como instrumento de gestão, além da componente de registo e memória. Esta gestão podia fazer-se, segundo Camiño Martinez, em três esferas: governativa, judicial e financeira³⁷⁰.

Os tabeliães foram, em conjunto com alcaides, meirinhos e almoxarifes, suportes essenciais à governação local e de ligação à administração régia, imprescindíveis também pelos seus livros de notas, que se tornavam por si só em mais uma forma de arquivo da memória e depósito da verdade documental.

Outro aspecto de cariz mais formal que podemos considerar é, à medida que a escrita se foi impondo sobre a oralidade, o surgimento de novas formas de escrever, com a evolução das próprias letras e estilos de escrita. A escrita cursiva, que permitia tornar muito mais rápido todo o processo de redacção foi um destes exemplos: este era um novo tipo de letra, produto da transição da memória oral para o registo escrito. Surgiram também novos *layouts* de documentos e formas de memorizar o que estava escrito. O surgimento do livro, ao invés dos rolos de pergaminhos foi também ele o exemplo da difusão da escrita e da passagem da oralidade ao registo: mais práticos, com intuito de consulta e estudo ou de registo e trocas negociais³⁷¹.

De considerar ainda aquilo que Maria Helena da Cruz Coelho denominou de “escrita serial”, a escrita “que arrolava e contava, servindo uma política controladora e eficiente das elites urbanas”³⁷², particularmente visível em Actas de Vereação dos concelhos, como os casos que a autora cita do Porto e Loulé³⁷³. Diz a autora que “esta escrita serial permitia, sem dúvida, conhecer, contabilizar, avaliar em riqueza e valor os contribuintes, controlar a força de trabalho e produtiva dos homens. Com estas listas e

³⁶⁹ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p. 422.

³⁷⁰ CAMINO MARTINEZ, Carmén del – “La escritura al servicio de la administración concejil”. In *Historia, Instituciones, Documentos*, núm. 31, 2004, pp. 97-112.

³⁷¹ CARRUTHERS, Mary J. - *The Book of Memory...*, p. 9-11.

³⁷² COELHO, Maria Helena da Cruz - “Práticas e memórias da governança...”, p. 21.

³⁷³ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Práticas e memórias da governança...”, p. 32 e 33.

róis os dirigentes podiam gerir melhor a cidade quando estavam no exercício do poder e, em consentâneo, legavam uma memória facilmente manuseável aos que lhe sucediam”³⁷⁴.

Os grupos sociais menos favorecidos continuavam em grande medida a depender da oralidade, ainda que se cruzassem com a escrita quando negociavam com os grupos privilegiados (fosse num emprazamento, arrendamento ou outro negócio), pela estabilização e irradiação que a escrita acarretou. Consideremos igualmente que a passagem a uma tradição de registos não ocorreu sem maturação, foi um processo de longa duração, devido às limitações que os materiais obrigavam, à preciosidade desses materiais, ao ensino e formação.

No entanto, e apesar desta transformação que a escrita operou na memória e na sociedade a partir dos sécs. XII e XIII, não podemos ponderá-la senão em relação à oralidade, na medida em que esta também tinha um papel essencial no dia-a-dia urbano e rural; ambas desempenhavam um papel substancial no quotidiano destes indivíduos, fosse na gestão das cidades e reinos, nas trocas comerciais ou nos contratos entre particulares e instituições.

A escrita tornou-se essencial na sua duplicidade de funções: era memória (do passado) e era documento que permitia a resolução de problemas no futuro, constituindo, juntamente com a oralidade, os alicerces fundamentais da cultura urbana que encontraram nos escolares, intelectuais da universidade e agentes da escrita o seu suporte e fundição.

Podemos, em conclusão, citar Mostert, quando refere que se deu o fenómeno de “*verschriftlichung*”, o processo pelo qual grupos sociais que sempre usaram a oralidade começaram a usar a escrita³⁷⁵ e aos poucos o texto escrito começava a ter maior autoridade sobre o que não era escrito.

Escrita e memória

O documento tornou-se, na Idade Média, essencial para fazer perdurar no tempo a memória através da escrita, algo inatingível pela oralidade, da mesma forma que se revestiu de autoridade através dos sinais e selos que continha e exercício de poder a quem o detinha e apresentava.

Porém, quando falamos de memória, temos de distinguir as várias “memórias” com que podemos ter de lidar. Por um lado, a memória oral, a memorização de se ouvir

³⁷⁴ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Práticas e memórias da governança...”, p. 34.

³⁷⁵ MOSTERT, Marco – “Communication, literacy and the development of early medieval society”..., p. 29-55.

contar, por outro lado, a memória escrita. Nesta, por sua vez, podemos considerar a que advém da leitura, relacionada com a audição e a oralidade dos documentos, e a memória escrita como prova, para uso futuro.

Esta última, a memória escrita para prova, é aquela que constitui a autoridade e poder do documento que será usado como testemunho, se necessário. Por sua vez, o documento, ao ter este poder e autoridade, acaba por transpor para o agente que produz esse mesmo poder.



Esquema 1. Memória oral e memória escrita.

A memória pressupõe uma relação com o passado e a necessidade de fazer perdurar esse passado através do presente, com vista a alcançar o conhecimento do futuro, podendo ser relativa a objectos - dos quais se busca manter uma recordação - ou a acções - próprias dos indivíduos e das sociedades. Por esse motivo, dentro daquilo que podemos considerar memória, podemos ainda referir-nos a uma memória individual ou uma memória colectiva.

Maria Helena da Cruz Coelho³⁷⁶ fala-nos na capacidade que os documentos escritos tiveram de guardar informação e assim permitir o surgimento e desenvolvimento de uma “memória urbana”, mas igualmente uma “memória régia”.

A respeito desta dualidade entre a memória escrita e a memória oral, a mesma autora refere que “na memória colectiva medieval do Ocidente, que oscila entre a memória oral e a memória escrita, destaca-se a cristianização do seu pensamento e o

³⁷⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Idade Média: História. Memória. Comemoração”. In *Anais*, III série, vol. 7. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2022, p. 283.

domínio intelectual da Igreja”³⁷⁷. Será, segundo Cruz Coelho, com base nesta “memória cristã” que surge um conjunto de outras memórias, como a “memória feudal”, a “memória dos patrimónios” e os estudos da memória.

Diz-nos Ricoeur, que a memória singular se relaciona com os processos mnemónicos que são singulares em muitos aspectos. Paralelamente, o mesmo autor reflecte sobre a memória colectiva como sendo fruto de uma entidade, grupo ou sociedade e em que são precisos vários testemunhos para que se mantenha a lembrança para o futuro³⁷⁸.

A autoridade da memória podia por isso ser relativa a uma memória individual ou pública. Antes da escrita, numa sociedade eminentemente oral como era a da Alta Idade Média - e ainda durante a Baixa Idade Média - existiam necessariamente especialistas na memorização, promovendo a subsistência desta memória colectiva, que permite, segundo Le Goff³⁷⁹, uma “reconstrução regenerativa” diferente da reprodução mnemónica palavra-a-palavra que se desenvolve a pretexto da escrita.

Por isso, segundo o autor, a memória colectiva relaciona-se com mitos na criação de uma identidade de povo, no prestígio de algumas famílias dominantes na sociedade e no poder e no saber técnico dos mesteres. Acrescenta Maria Helena da Cruz Coelho que “a memória colectiva é uma conquista e um fundamento da história e da identidade, ela é também um instrumento, um objecto de poder que se controla, dirige e manipula”³⁸⁰. É assim com a memória e com a escrita e os seus detentores, acrescentamos nós.

Exemplo de um destes mitos de identidade de um povo - cujo primeiro relato surge no início do séc. XV num texto identificado por Aires A. Nascimento com o título *De Ministerio Armorum* (1416) - é o da Batalha de Ourique³⁸¹. Mais que o conflito de S. Mamede, Ourique tornou-se numa espécie de mito da fundação do reino, com Afonso Henriques a ser apresentado com uma visão de Cristo que lhe anunciaria a vitória contra o eterno inimigo infiel, episódio que se tornaria essencial na construção da memória da dinastia de Avis, num acto de sacralização do primeiro rei de Portugal que juntava ao

³⁷⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Idade Média: História. Memória. Comemoração”..., p. 284.

³⁷⁸ RICOEUR, Paul - *A memória, a história, o esquecimento*. Trad. Alain François. S. Paulo: Unicamp, 2007, pp. 17-18.

³⁷⁹ LE GOFF, Jacques - “Memória”. In *Enciclopédia Einaudi*, vol. 1 – “História-Memória”. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 15.

³⁸⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Idade Média: História. Memória. Comemoração”..., p. 286.

³⁸¹ NASCIMENTO, Aires A. - *Livro de Arazos. De Ministerio Armorum: estudo codicológico, histórico, literário, linguístico*. Lisboa: [s.n.], 1977, p. 258.

feito militar o sagrado, permitindo a legitimação do poder quase trezentos anos depois, cujo relato presumivelmente por Fernão Lopes na *Crónica de 1419*, seria essencial³⁸².

Terá sido, por consequência, nas transformações operadas nesta memória colectiva da sociedade que a escrita apareceu como cada vez mais preponderante, tornando o documento naquilo que Le Goff apelida de “monumento”. O “documento-monumento” opera com o propósito de armazenar a informação para comunicar no tempo e espaço e passar da audição à visão³⁸³. Também Maria Helena da Cruz Coelho lembra-nos que comemorar vem do latim *commemorare*, remetendo para a acção de lembrar, “à comemoração, à celebração de um acontecimento importante e memorável em monumentos comemorativos”³⁸⁴.

O documento escrito tornava-se, pela instituição ou entidade que o produzia, num claro instrumento de exercício de poder, cada vez mais essencial à memória e à prova. Houve uma construção da memória e da conservação dessa memória, num trabalho de escrita irredutível. Exemplo final disso são os registos régios.

Refere Hermínia Vilar³⁸⁵ que estes registos são “repositórios privilegiados da memória da governação” e que a sua posterior organização em arquivos não são mais que uma via de exercício de poder por parte dos monarcas. A autora dá o exemplo do que sucede no reinado de Afonso II, rei particularmente sensibilizado para a importância do registo e cópia, de forma a ultrapassar o esquecimento, controlar a documentação produzida e guardar documentos pela sua importância conjuntural e política, numa estratégia clara de afirmação e centralização do poder régio, como já referimos anteriormente.

Ainda a título de exemplo, recorramos de novo às *Inquirições* régias. Os inquiridores andavam nas terras com o escrivão ou tabelião a registar aquilo que era importante ser registado para memória futura, para prova e legitimação, havendo sempre a preferência pelos inquiridores que os proprietários mostrassem provas escritas e não somente orais nas suas declarações³⁸⁶.

³⁸² MOREIRA, Filipe Alves – “A “Crónica de Portugal de 1419”: fontes, estratégias e posteridade”. Tese de Doutoramento em Literaturas e Culturas Românicas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010. *Online* em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/51635/2/tesedoutfilipemoreira000116652.pdf>

³⁸³ LE GOFF, Jacques - “Memória”..., p. 95-106.

³⁸⁴ COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Idade Média: História. Memória. Comemoração”..., p. 283.

³⁸⁵ VILAR, Hermínia – “Do Arquivo ao Registo...p. 21.

³⁸⁶ KRUS, Luís – “Escrita e poder: as Inquirições de Afonso III”. In *Passado, Memória e Poder na Sociedade Medieval Portuguesa. Estudos*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1994, pp. 41-58.

Se antes da época medieval (e ainda em grande parte durante este período) os autores demonstravam algum temor pela perda de memória, que simbolizava o conhecimento, este temor vai paulatinamente transformando-se numa maior confiança pela escrita enquanto guardiã da memória. Porém, através da escrita, a memória - fruto da oralidade - deixava de ser treinada como tanto advogada S. Tomás de Aquino³⁸⁷.

Inquietações semelhantes eram já tidas anteriormente por Platão, no diálogo que desenvolve entre Sócrates e Fedro³⁸⁸.

Igualmente Santo Agostinho, nos alvares da medievalidade, afirmava que a memória era grande, mas o esquecimento uma constante ameaça. O esquecimento podia dar-se não somente pela falta de treino da memória derivado da escrita, mas igualmente por outros factores, nomeadamente a idade dos detentores da memória. E neste aspecto, a escrita podia ser uma forma de manutenção da memória.

Maria Helena da Cruz Coelho diz a este propósito que “história e memória, são ambas narrações do passado. A história nasceu mesmo com uma *ars memoriae* para combater pela escrita a volatilidade da transmissão oral”³⁸⁹.

Ricoeur, a respeito da escrita enquanto remédio da memória, refere que existem três fases na hermenêutica histórica³⁹⁰: a fase documental (isto é, o documento enquanto prova, implicando igualmente a memória arquivada sem um destinatário pré-definido e por isso substancialmente diferente do testemunho oral, onde implica um conjunto de interrogações elaboradas pelo historiador ao documento, que serve de prova); a fase explicativa (a fase que pretende responder aos porquês) e a fase representativa (a fase de passar a escrito, numa representação dos factos passados).

Numa cultura como a medieval - baseada na memória e no acto de memorizar - o documento escrito, os cartulários e os livros tornaram-se formas de lembrar os textos, recorrendo para isso a técnicas de mnemónica, como as *marginalia*, isto é, a decoração das páginas, os desenhos, as manículas, as “chamadas de atenção” para partes do texto, o uso das cores, entre outras técnicas.

³⁸⁷ CARRUTHERS, Mary J. - *The Book of Memory*..., p. 2-17.

³⁸⁸ PLATÃO – *Fedro ou Da Beleza*. Tradução e notas de Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães Editores. 6ª ed., 2000, pp. 120-124.

³⁸⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Idade Média: História. Memória. Comemoração”..., p. 288.

³⁹⁰ RICOEUR, Paul - *A memória, a história, o esquecimento*..., p. 146-147.

Com a proliferação da documentação, surgiu igualmente a necessidade da criação dos arquivos, que se tornaram por si só - como referiu Filipa Roldão³⁹¹ - num espaço de criação de memória, permitindo-nos redescobrir as formas de exercício do poder e o conhecimento dos detentores desse poder. E foi uma vez mais, esse arquivo, sintoma do valor de prova que o documento adquiriu: se um documento foi guardado no arquivo é porque foi considerado importante, com utilidade e que deve por isso sobreviver aos tempos.

À medida que o documento foi ganhando importância e tornando-se meio de prova, mudando a forma de argumentar em relação aos discursos orais, começou a ser comum o surgimento de falsificações. Por esse motivo surgiram formas de validar a documentação: fossem selos de cera, sinais de tabeliães ou práticas quirográficas.

Foi precisamente esta necessidade de dar autenticidade - *fides publica* - a um documento - o *instrumentum publicum* - que esteve na génese do surgimento do tabelionato, ao qual foi dada autorização legal para a redação de documentos com valor jurídico e probatório. O documento passou a ser símbolo do poder, da *auctoritas*: através do exercício da *jurisdictio*, a escrita e o documento materializaram os vários tipos de poder que o envolveram, desde o poder do valor jurídico que os registos possuíam até ao que os profissionais da escrita adquiriram. Maria José Azevedo Santos denomina este facto de “escribocracia” do séc. XIV³⁹², em que todos necessitaram de um documento escrito e em que as próprias instituições começaram a dar prioridade ao arquivo do registo, promovendo o documento como forma de fixação das palavras e dos poderes.

A memória escrita, nas palavras de Maria Helena da Cruz Coelho, tornou-se essencial a um governo que tinha de gerir e regular, promovendo assim a perenidade e durabilidade da informação no tempo e dessa forma demarcar poderes, controlar, fiscalizar e assegurar o poder em exercício³⁹³.

A escrita teve ainda uma vertente mais cultural, a qual foi utilizada pela dinastia de Avis, ávida de um reforço da legitimação já alcançada em batalha. As crónicas, os livros escritos por D. João I e D. Duarte, nomeadamente, e a memória escrita foram eximamente desenvolvidas pelo de Boa-Memória e a sua prole, num recurso de

³⁹¹ ROLDÃO, Filipa - *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*..., parte II, cap. 2, ponto 1, online em [A memória da cidade: escrita e poder em Évora \(1415-1536\) - Dois «territórios documentais» em análise - Publicações do Cidehus \(openedition.org\)](#).

³⁹² SANTOS, Maria José A. - *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro*..., p. 39.

³⁹³ COELHO, Maria Helena da Cruz - “A escrita no mundo urbano”..., p. 16-18.

governança e criação de memória corroborativa da legitimidade dinástica, que a avaliar pelo seu cognome, alcançou os propósitos a que se designava.

Percebe-se, portanto, que quer nas culturas eminentemente orais, quer nas sociedades com escrita, há uma dependência da memória, aspecto fulcral do conhecimento medieval que pressupõe a recollecção de informação e respectiva guarda dessa informação. O próprio tabelião torna-se um guardião de memória, ao registar por escrito e guardar o que produz: é-o através dos seus livros de notas. São, desta forma, mais uma segurança para as instituições e para os particulares em como a sua informação está guardada e segura.

A própria memória é desta forma uma espécie de elo entre a cultura oral e a cultura escrita, tornando objectivo na escrita o que é subjectivo na oralidade. O desenvolvimento da memória escrita pelos letrados vai permitir um equilíbrio entre estes dois aspectos, sendo que os grupos que controlam a escrita, acabam por ter um maior poder na sociedade, vendo-se consequentemente favorecidos face aos restantes.

Em suma, abonando-nos em Le Goff³⁹⁴, que de forma exemplar tratou a questão da memória e autoridade e poder do documento, sumariemos: sendo a memória essencial ao conhecimento, torna-se fundamental conservar a informação numa sociedade cada vez mais burocratizada e onde os fenómenos mnemónicos têm de ser organizados. Por isso os monarcas e as instituições cidadinas criaram instituições que permitiram guardar a memória (os arquivos, as chancelarias através dos seus registos, as bibliotecas e até o tabelião com os seus livros de notas), gravando os acontecimentos dos seus reinados, das suas administrações e dos seus feitos, onde o aparecimento das universidades e dos letrados foi essencial para a laicização da escrita e para o processo de fixação da memória através do documento, fundamentando uma memória colectiva que perpetua o passado no futuro.

³⁹⁴ LE GOFF, Jacques - “Memória”..., p. 11-50.

2. Os agentes da escrita

Note-se que para escrever são necessárias, pelo menos, três coisas: pergaminho, pena e tinta. O pergaminho são as mãos de Cristo, a pena o cravo, a tinta o sangue.

St^o. António, *Sermões*, II, p. 932³⁹⁵.

A esta frase acrescentaríamos nós que é necessária uma quarta coisa: o indivíduo que saiba manusear as três anteriores. O notário, o escrivão ou o tabelião. Enfim, o homem cujo ofício era a escrita.

Escrever num pergaminho não estava ao alcance de qualquer homem. Por um lado, pelos custos que acarretava todo o material; por outro, pelo tratamento prévio que as peles tinham de sofrer para estarem aptas a receber a tinta e, por fim, porque escrever era uma arte: requeria capacidade. Escrever em pergaminho era difícil e como tal normalmente era feito por agentes preparados para o efeito.

A própria escrita sofreu evolução desde que começou a ser usada até ter-se tornado algo essencial e presente no quotidiano medieval. À semelhança desta evolução da grafia, também os métodos usados sofreram evoluções e adaptações. As tabuinhas enceradas deram lugar a livros de pergaminho para registos e rascunhos e do estilete para marcar a cera, os escrivães passaram a usar a pena. Já no final da Idade Média o pergaminho deu lugar paulatinamente ao papel, ainda que o pergaminho fosse, numa fase inicial, preferido para documentos formais e importantes, a fim de perdurarem no tempo.

Quanto à postura com que escreviam, encontramos em algumas iluminuras medievais a figura de um homem sentado a uma espécie de secretária inclinada³⁹⁶, a copiar ou produzir documentos. Temos também por vezes representações de homens da escrita, que transportam consigo o corno com a tinta e a pena de ganso com que escreviam os documentos³⁹⁷.

³⁹⁵ *Apud* SANTOS, Maria José Azevedo – “A *ars scribendi*. Textos e imagens”. In *Hvmanitas*, vol. L (1998), p. 522.

³⁹⁶ A título de exemplo, a imagem do *Livro de Jogos de Afonso X*, fol. 1v, publicado em SILVA, Jorge Nuno – *O Livro de Jogos de Afonso X, o Sábio*. Lisboa: Apenas livros, 2013, p. 41.

³⁹⁷ Como o exemplo da imagem que representa vários ofícios, entre eles o de tabelião/escrivão, de James of Cessolis, *Liber de moribus* (c.1408), [Cambridge, ms. Tip 45], reproduzido em SANTOS, Maria José Azevedo – *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro...*, fig. 35.

Quanto ao tipo de agentes da escrita, para o caso português, podemos considerar essencialmente três tipos de profissionais: notários (onde englobaremos os clérigos-notários, os notários episcopais, os notários apostólicos), os escrivães e os tabeliães.

Pertenciam a uma nova categoria - a de oficiais³⁹⁸ - alfabetizados, fruto da necessidade que a burocratização dos reinos, o incremento do comércio, o surgimento das escolas e universidades e o desenvolvimento das cidades impuseram. Baseando o seu mester na escrita, eram responsáveis, juntamente com outros oficiais locais, como almoxarifes, alcaides, contadores e meirinhos, por permitir um bom funcionamento da administração, ao serviço do rei, muitas vezes coadjuvados por escrivães.

Em especial os tabeliães são por isso um grupo, como caracterizou Petrucci³⁹⁹, que não estava ao mesmo nível de igualdade de outras pessoas: tinham como elemento próprio a capacidade de escrever, vendendo essa sua capacidade, alcançando assim um estatuto diferente, fosse pela cultura superior que os caracterizava, ou fosse pelo rendimento que conseguiam angariar com o seu trabalho. Pela sua capacidade e ofício - a escrita - deviam ser vistos, como referiu Langeli⁴⁰⁰, como um elo de ligação entre as instituições e a clientela a quem serviam.

Notários

Uma das principais características de um notário no reino de Portugal era o facto de ser clérigo. Porém, como adiante veremos, sempre foi desígnio dos tabeliães portugueses usarem o termo notário para se referirem a si próprios, algo sempre negado pelo rei, a menos que se encontrassem fora do reino. Em outros espaços, como também veremos, o termo “notário” foi usado para caracterizar as funções do “tabelião”. Comumente, quando nos referimos ao reino de Portugal na Idade Média, o termo notário estará sempre relacionado com a igreja.

Numa fase inicial da organização do reino podemos considerar a existência de clérigos-notários (que não devemos confundir com o conceito de e notários-clérigos). Se os segundos dizem respeito a notários que também teriam ordens, sendo clérigos, os primeiros eram clérigos que tinham autorização para poder escrever documentação, sendo por isso clérigos-notários.

³⁹⁸ Conforme os define Maria Helena da Cruz Coelho. Conf. COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 183.

³⁹⁹ PETRUCCI, Armando - “Pouvoir de l'écriture, pouvoir sur l'écriture ...”, pp. 823-824.

⁴⁰⁰ LANGELI, Attilio Bartoli - *Notai. Scrivere documenti nell'Italia medievale*. Roma: Viella. 2006, p. 14.

Maria José Azevedo Santos, através da informação e fontes recolhidas para a sua tese de doutoramento⁴⁰¹, dá-nos a perspectiva - num breve artigo sobre clérigos-notários⁴⁰² - dos homens que lavravam os documentos na cronologia em causa (séculos XI e XII). Dos 286 redactores de documentação que compulsou, refere a autora que 44,4% eram membros do clero secular, sendo na sua maioria presbíteros e diáconos. Do total de homens que se identificam na sua intitulação, $\frac{3}{4}$ são membros do clero, seja regular ou secular, sendo os restantes 25% uma incógnita, onde podem constar clérigos e/ou leigos também⁴⁰³. Estes dados demonstram a importância que os *scriptoria* monástico-conventuais tiveram na primeira fase de difusão da escrita e do documento, elaborados pelos clérigos-notários.

Bernardo Sá-Nogueira reflectiu sobre clérigos-notários do séc. XIII que exerciam o ofício de tabelião⁴⁰⁴. Começando por relembrar a proibição de Inocêncio III de *clerici in sacris* poderem aceder ao ofício de notário, o autor refere que no tempo de Afonso II existiam efectivamente tabeliões ou escrivães de tabeliões que eram clérigos, abonando-se, entre outros, do exemplo de Paio Pais, tabelião de Braga que, enquanto escrivão, se identificava como subdiácono, deixando de o fazer após se tornar tabelião por oposição a D. Gil que se intitulava presbítero enquanto escrivão do tabelião conimbricense Pedro Peres. Para o reinado de Afonso III o autor recorre a exemplos de tabeliões que se intitulam *clericus*, como o tabelião Paio Eanes, de Guimarães em meados de Duzentos. O mesmo refere Sá Nogueira para João Peres, denominado como *clericus et tabellio domini regis*, ou seja, clérigo, mas tabelião público, com *auctoritas* dada pelo monarca. O autor é peremptório ao afirmar que existiam clérigos a escrever documentação ainda antes do surgimento do tabelionado régio no reino, acreditando tornarem-se clérigos-notários à medida que o ofício se vai desenvolvendo, deixando cair a indicação do título eclesiástico quando assumem o de tabelião.

Cristina Cunha e Maria João Oliveira e Silva argumentam que estes clérigos-notários, a partir de inícios de Duzentos, deixam de referir os seus títulos eclesiásticos, não querendo isso significar que deixaram de estar presentes nas catedrais⁴⁰⁵.

⁴⁰¹ SANTOS, Maria José Azevedo - *Da visigótica à carolina: a escrita em Portugal de 882 a 1172: aspectos técnicos e culturais*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, 597 p.

⁴⁰² SANTOS, Maria José Azevedo - "Os 'clérigos-notários' em Portugal (séculos XI-XII)"..., pp. 25-37.

⁴⁰³ SANTOS, Maria José Azevedo - "Os 'clérigos-notários' em Portugal (séculos XI-XII)"..., pp. 27.

⁴⁰⁴ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - "Exercício do ofício tabeliônico por clérigos no Portugal ducentista: acumulação e incompatibilidades". In *Lusitania Sacra*, 2ª serie, 13-14 (2001-2002), pp. 467-476.

⁴⁰⁵ CUNHA, Cristina e SILVA, Maria João Oliveira e - "'Publico notário, notário meo'": Careers and Connections of Portuguese Scribes in the Middle Ages". In HERMAND, Xavier, NIEUS, Jean-François et

Diferentes destes clérigos-notários são os notários eclesiásticos e os notários apostólicos. Se os primeiros existem no reino de Portugal desde cedo, quanto aos segundos não podemos aferir o mesmo, sendo aparentemente a presença de notários-apostólicos mais tardia do que a presença do tabelionato régio no reino.

Os notários eclesiásticos eram nomeados para o ofício por bispos, arcebispos ou prelados com autorização para tal, com jurisdição local ou regional, ao serviço de uma chancelaria episcopal, produzindo documentação para o cabido e audiência eclesiástica. Dizem-nos as duas autoras referidas que podiam estes homens desempenhar ainda outras funções, como as de juizes, advogados ou inquiridores, capacidades que adquiriam dada a sua “formação profissional” (muitas vezes em escolas catedralícias, mas também monacais), sendo homens de confiança e recurso enquanto testemunhas de actos de outros agentes da escrita desempenhadas nas chancelarias episcopais⁴⁰⁶. Por fim, referir que, á semelhança do que acontecia no tabelionato público régio, também estes homens tinham condições financeiras variadas, sendo alguns deles proprietários e rendeiros.

No caso português, Braga é uma das cidades onde a actividade dos notários episcopais se encontra melhor estudada. Tal como foi analisado por Cristina Cunha⁴⁰⁷, Braga é um caso particular: aqui existiam os *notarii*, isto é, notários episcopais, que produziam documentação do foro jurisdicional eclesiástico, e os *tabellio*, tabeliões nomeados pelo arcebispo enquanto senhor temporal da cidade de Braga. Estes desempenhavam funções relacionadas com a produção de contratos/negócio jurídicos que não do âmbito da jurisdição episcopal, mas antes de cariz temporal, como emprazamentos ou outro tipo de contratos.

O cabido, por seu turno, recorreu essencialmente aos tabeliões, dada a natureza dos documentos que necessitava, usualmente negócios jurídicos simples. A autora dá-nos alguns exemplos de homens que agiram em ambas as esferas: foi o caso de Paio Mendes, que escreveu documentos do foro eclesiástico e também como tabelião público, ainda que a partir de 1240 se intitule apenas tabelião e não notário⁴⁰⁸.

De lembrar que Braga foi a única cidade no reinado de Sancho II (r. 1223-1248), denominado de tempo de *Eclipse* por Bernardo Sá-Nogueira, onde continuaram a existir tabeliões, intitulando-se *tabellio Bracarensis civitatis*, sendo que o autor pressupõe que a

RENARD, Étienne (Dir.) – *Le scribe d’archives dans l’Occident Médiéval. Formations, Carrières, Réseaux*. Utrecht Studies in Medieval Literacy, 43. Belgica: Brepols, 2019, p. 303.

⁴⁰⁶ CUNHA, Cristina e SILVA, Maria João Oliveira e – “‘Publico notário, notário meo’...”, p. 307-309.

⁴⁰⁷ CUNHA, Maria Cristina – *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga (1071-1244)...*, 441 p.

⁴⁰⁸ CUNHA, Maria Cristina – *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga (1071-1244)...*, p. 288.

justificação para tal se prendesse precisamente por serem nomeados pelo arcebispo enquanto senhor temporal, com licença régia para tal⁴⁰⁹.

Diferente destes, os notários apostólicos, eram de nomeação papal ou de alguém pelo Papa autorizado, com jurisdição por toda a Cristandade, ao encargo da Santa Sé. Tinham de ter mais de 25 anos, boa filiação e vida estável⁴¹⁰.

Outra característica destes notários-apostólicos era a de saberem escrever em latim e serem conhecedores da língua, algo que para o período que estudamos era já relativamente raro, mas que denotava uma formação universitária ou catedralícia proporcionada pela igreja.

O seu impacto em termos de importância e influência nunca alcançou os níveis de reconhecimento dos tabeliães e escritvães régios. Tal facto ficou a dever-se à importância da documentação escrita pelos tabeliães de nomeação régia, uma vez que escreviam com fé pública, no mundo laico, numa luta de poder entre monarcas, igreja e cidades, em que o rei foi o vencedor.

Importa, contudo, não confundir o notariado apostólico com notários (ou tabeliães, mais correctamente) nomeados pelos bispos enquanto senhores temporais. Esses são tabeliães, nomeados como notários públicos, pelo senhor de uma terra imune ou senhorio com autorização do rei. Foi o caso do que sucedeu em Braga e no Porto e que trataremos infra, junto com o tabelionado.

Dora Farinha, na sua dissertação de mestrado estudou precisamente a presença de notários apostólicos na documentação lavrada no cabido e Sé do Porto desde inícios do séc. XV, quando deles começa a haver notícia em Portugal, até meados do séc. XVI⁴¹¹. Para uma cronologia de cerca de 120 anos a autora identificou 20 homens e 44 documentos por eles lavrados. Refere que o seu surgimento no Porto dever-se-á, provavelmente, à “transferência do senhorio episcopal da cidade para o rei, pondo um ponto final num longo período durante o qual os bispos foram os senhores temporais e espirituais do burgo... deixando assim de estar sob a jurisdição episcopal, terá constituído uma oportunidade para inserir estes homens [os notários apostólicos] na cidade de modo

⁴⁰⁹ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p. 265-267.

⁴¹⁰ GARCÍA VALVERDE, M^a Luisa - “Los notarios apostólicos de Granada a través de las legislaciones civil y eclesial”. In *Historia, Instituciones, documentos*, 37. 2010, pp. 89-90.

⁴¹¹ FARINHA, Dora – “Notários apostólicos na documentação do cabido e sé do Porto (1425-1543)”. Dissertação de mestrado apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2015.

a impor e, talvez, impedir que toda a autoridade eclesiástica se tivesse que submeter à do monarca”⁴¹².

A autora traça igualmente as exigências que estes notários apostólicos tinham de cumprir: à semelhança dos tabeliães e notários eclesiásticos, ter pelo menos 25 anos de idade; deviam ainda ser admitidos pelo bispo, ser clérigos, prestar juramento na chancelaria apostólica e ser nomeados por bula. Também eles definiam no documento os emolumentos a cobrar e tinham de ter um livro de notas⁴¹³.

Do ponto de vista paleográfico, deviam saber escrever em letra *bâtard*. A este respeito, não podemos deixar de considerar uma curiosidade: como veremos adiante, o tabelião de Lisboa João Rodrigues, ainda que sempre se tenha intitulado tabelião de Lisboa e nunca notário apostólico, é um de poucos homens que está constantemente a escrever na corte do arcebispo. A curiosidade deste caso prende-se não só com o seu sinal ser uma cruz com “pedestal”, algo mais característico de notários apostólicos, mas a cima de tudo por ser um dos primeiros casos a escrever com letra bastarda, quase precursor da grafia joanina que mais tarde surgirá na chancelaria régia. Tal leva-nos a acreditar que a mudança gráfica no reinado joanino, como forma de legitimação do poder, poderá estar ligada precisamente de alguma forma ao notariado apostólico e aos seus cânones gráficos, muito antes da grafia se disseminar pelo tabelionato régio, o que só sucedeu em inícios de Quatrocentos. Colocamos por isso a hipótese de este tabelião ter aprendido a escrever em alguma escola catedralícia e dessa forma ter definido a sua grafia.

Por fim, de mencionar a referência que Dora Farinha faz aos constantes conflitos que existiam entre os notários apostólicos e os tabeliães públicos, havendo uma resistência régia à entrada dos notários apostólicos no reino, numa defesa do tabelionato e por consequência do poder régio de os nomear e atribuir *auctoritas*. Tais conflitos não são de estranhar se analisarmos os dados que a autora aponta para o caso portuense: a maioria dos documentos são negócios jurídicos⁴¹⁴.

Frequentemente o clero solicitava em cortes ao rei que haja notários apostólicos. Se do lado pontifício havia tentativa de controlo da ingerência do clero na produção documental, também do lado régio havia tentativas de controlo, como o que acontece no *Regimento de 1305* em que o rei proibiu que os tabeliães fossem clérigos⁴¹⁵. Porém, só

⁴¹² FARINHA, Dora – “Notários apostólicos na documentação...”, p. 15.

⁴¹³ FARINHA, Dora – “Notários apostólicos na documentação...”, p. 17-18 e 88-90.

⁴¹⁴ FARINHA, Dora – “Notários apostólicos na documentação...”, p. 72-73.

⁴¹⁵ *Livro das Leis e Posturas...*

em 1466 Afonso V vai definir peremptoriamente o que seriam invasões de competências por uma ou outra parte. O mesmo sucedeu nos reinos peninsulares vizinhos, com Afonso X a legislar e limitar a actuação de notários apostólicos a escreverem apenas sobre assuntos relativos a jurisdição eclesiástica, protegendo e fortalecendo a escrituranha pública⁴¹⁶.

Adrián Ares acrescenta que, à medida que a escrita se foi complexificando complexificando, teremos de distinguir entre notários reais, episcopais, arcebispais, monacais de outros cargos como os escrivães-públicos, escrivães dos concelhos, das chancelarias ou outras instituições⁴¹⁷.

Diz-nos Bono Huerta⁴¹⁸ que o cargo de notário da igreja surgiu a partir do século III, procurando *à posteriori* uma equiparação aos notários régios e imperiais. Tal propósito foi alcançado, com os notários apostólicos a conseguirem deter a categoria de *publica persona*, nomeados, como já referimos, pelo papa ou pelo arcebispo e bispo (nestes casos através de súplica ao papa).

Porém, e apesar das similitudes com o ofício do tabelionado régio, Inocêncio III proibiu que clérigos *in sacris* servissem como tabeliães no plano temporal. O Concílio de Calcedónia (451) ainda que não o proibisse taxativamente, referia que clérigos não podiam ostentar honras seculares⁴¹⁹. Segundo Valverde, o papa viria mesmo posteriormente a ordenar a excomunhão de clérigos que exercessem o ofício de tabelião e que recebessem actos públicos⁴²⁰. O tema do notariado foi ainda discutido em outros concílios, como o de Basileia (1431). O propósito da discussão do assunto nos concílios era o de pôr cobro a um desempenho menos profissional do ofício que se fazia notar em alguns casos, tal qual sucedia com o tabelionado régio, como teremos oportunidade de verificar. No exame devia ficar provada a idoneidade do candidato e a capacidade de leitura e escrita, o qual, após o juramento, recebia os seus instrumentos de labor: cálamo e/ou pena, tinteiro e selo ou sinal.

Com os concílios provinciais, igreja e coroa uniram-se na tentativa de clarificar as competências do notariado apostólico. Valverde dá o exemplo do concílio provincial compostelano, realizado em Salamanca⁴²¹, no qual, para além da proibição que foi feita

⁴¹⁶ GARCÍA VALVERDE, M^a Luisa - “Los notarios apostólicos de Granada...”, p. 95.

⁴¹⁷ ARES LEGASPI, Adrián - “Los notarios apostólicos en Santiago...”, p. 331 e 332..

⁴¹⁸ *Apud* GARCÍA VALVERDE, M^a Luisa - “Los notarios apostólicos de Granada...”p. 88.

⁴¹⁹ GARCÍA VALVERDE, M^a Luisa - “Los notarios apostólicos de Granada...”, p. 91.

⁴²⁰ GARCÍA VALVERDE, M^a Luisa - “Los notarios apostólicos de Granada...”, p. 91.

⁴²¹ GARCÍA VALVERDE, M^a Luisa - “Los notarios apostólicos de Granada...”, pp. 101-103.

da compra e venda do ofício, se procuraram resolver as queixas sobre a actuação e profissionalismo dos notários. Houve, ainda, propostas sobre a formação a dar aos homens da escrita, o número de oficiais reconhecidos, como devia ser realizado o exame, e ainda a tentativa de limitar os clérigos de ordens sacras no acesso ao cargo.

Porém, muito ficou ainda por determinar para estes agentes da escrita: quem exactamente os superintendia, que formação tinham nas catedrais e mosteiros, onde exerciam o ofício⁴²².

Isto mesmo é abordado por Adrian Ares, que estuda os notários de Santiago de Compostela⁴²³. Refere o autor que além das menções de Bono Huerta, podemos contar com os contributos de Fonseca Andrade em contextos mais amplos ou, dirigindo-se a regiões mais específicas, os trabalhos de Valverde sobre os notários de Granada, de Garcia Muñoz sobre notários-apostólicos de Castela ou Diego Belmonte Fernández sobre os sevilhanos. Já Santiago Domínguez Sánchez procurou, num brevíssimo artigo⁴²⁴, refere que os notários apostólicos surgiram no séc. XIV em Castela, mas existiam já noutros reinos, nomeadamente em França. O autor foca o juramento de fidelidade à profissão, mas especialmente ao Papa, o que é particularmente interessante se considerarmos o Papado bicéfalo da época que analisa. Lucas Alvarez, segundo Adrián Ares⁴²⁵, e contrariando um pouco o referido por Sánchez ou até Bono Huerta, frisa que logo no séc. XIII já existiam notários apostólicos em algumas regiões da Galiza.

A instituição do notariado apostólico vai evoluindo de forma similar à do próprio notariado/tabelionato régio: o desenvolvimento das cidades, a organização de áreas administrativas e o aumento da burocracia, levaram a uma imprescindibilidade da escrita no quotidiano. O próprio desenvolvimento das universidades, que deram a estes indivíduos a possibilidade de continuar os seus estudos, para além das escolas catedralícias, foi essencial.

No caso compostelense, refere Ares Legaspi, que provavelmente os notários apostólicos, numa fase inicial, eram nomeados pelo arcebispo por delegação papal, ainda que haja algumas incertezas a este respeito⁴²⁶. No caso de León e Sevilha, continua o

⁴²² No caso do tabelionato, usualmente ligado a determinada cidade, sabemos que deveria estar no paço ou ir ao cliente. Percebemos, no caso dos notários apostólicos, que podiam escrever com validade por toda a *Christianitas*, mas não sabemos no dia-a-dia onde exactamente exerciam o ofício.

⁴²³ ARES LEGASPI, Adrián – “Los notários apostólicos en Santiago...”, p. 333 e seguintes.

⁴²⁴ DOMINGUEZ SÁNCHEZ, Santiago – “Notas sobre el nombramiento...”, p. 67-73.

⁴²⁵ ARES LEGASPI, Adrián – “Los notarios apostólicos en Santiago...”, p. 337 e 338.

⁴²⁶ ARES LEGASPI, Adrián – “Los notarios apostólicos en Santiago...”, p. 341.

autor, corroborado por Dominguez Sánchez, seria o Papa quem munia certos presbíteros com tais privilégios.

O séc. XV seria de grande expansão destes oficiais nos vizinhos reinos de Espanha, que em Portugal começava nessa altura a surgir.

No que diz respeito à sua esfera de actuação e autoridade para darem fé pública à documentação que produziam, podemos assegurar que, além da esfera apostólica, muitas vezes actuavam igualmente numa esfera episcopal e régia. Este facto é o que nos leva a justificar a carreira do tabelião de Lisboa João Duarte. A particularidade deste tabelião deve-se ao facto de se intitular de forma curiosa. Com uma carreira balizada entre outubro de 1431 e abril de 1475, referiu-se a si próprio entre outubro de 1431 e abril de 1455 como “vassalo d'el rei meu senhor e seu público tabelião em a dita cidade [de Lisboa]”⁴²⁷.

Contudo, num documento datado de 22 de dezembro de 1456, o tabelião denominou-se no protocolo: “em presença de mim, João Duarte, público notário geral em estes reinos de Portugal”, conquanto no mesmo documento, que é uma carta de posse, no escatocolo se designa: “publico notário apostólico”⁴²⁸. A partir de março de 1457, João Duarte mudou a sua intitulação para “público notário apostólico geral em estes reinos por autoridade apostólica”, referência que utilizou até setembro de 1466⁴²⁹. Porém, no protocolo João Duarte não refere “apostólico”.

Entre outubro de 1466 e novembro de 1468 não encontramos nenhum documento da sua produção, mas voltou a intitular-se em dezembro de 1468 como tabelião, mas já não apenas da cidade de Lisboa: “vassalo d'el rei nosso senhor e seu geral tabelião”⁴³⁰.

Se a passagem de tabelião de Lisboa para tabelião geral é algo que encontramos em algumas ocasiões e eventualmente sinónimo de ascensão na carreira⁴³¹, o facto de, pelo meio e durante cerca de 10 anos, se intitular notário apostólico leva-nos a levantar algumas questões, como veremos adiante.

Não temos a menor dúvida sobre tratar-se de um só indivíduo, na medida em que temos sempre o mesmo sinal a validar os instrumentos que redige, além da confirmação

⁴²⁷ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 1447 e ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 48, doc. 961.

⁴²⁸ ANTT, *Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas*, livro 8, doc. 124.

⁴²⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, livro 19, fl. 43-44 e ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 7, doc. 124.

⁴³⁰ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 44, doc. 873 e ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 33, doc. 14.

⁴³¹ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e sócioeconómico”..., p. 180.

paleográfica da sua letra. O seu sinal, porém, não nos remete, em nada, para a possibilidade de ser um notário apostólico.

Também Adrián Ares nos fala de um caso semelhante em Santiago de Compostela⁴³².

Tinham, desta forma, uma autoridade dupla, por um lado, a apostólica e, por outro, a régia, levando-os deste modo a poder escrever e validar diplomas laicos. Também Batteli estuda estas hipóteses de dupla autoridade apostólica e régia, no seu artigo “Arenga papale nelle nomine di notai imperial”⁴³³.

Para terminar, cabe uma breve menção aos sinais que estes indivíduos utilizavam para validar a documentação que produziam. Na verdade, um sinal de um tabelião régio ou de um notário apostólico são facilmente distinguíveis. Os sinais dos notários têm alguns elementos que facilmente os identificam: frequentemente são sinais com uma “peanha”, uma coluna ou um “pedestal”, formando o que se assemelha a uma escadaria em formato piramidal (também referido por alguns autores como calvário⁴³⁴ ou escadas de Gólgota). Apresentam sempre as chaves de Pedro (ou sotuer), cruzadas, na sua constituição. Os elementos cruciformes, seja pela cruz de Santo André ou a cruz de Cristo são igualmente comuns. Por fim, e principalmente já numa fase mais tardia é frequente aparecerem “faixas” com pequenas frases como “*notarius apostolicus*” ou o nome do próprio, sempre em latim. De mencionar ainda que o traço que desenha estes sinais é frequentemente mais fino, traçado sem tremores, comparando com aquilo que encontramos no tabelionado régio. Isto leva-nos a ponderar a ideia de que podiam utilizar com alguma frequência carimbos, produzindo desta forma sinais sempre iguais em tamanho, traçado e características. Chegam até aos nossos dias alguns destes carimbos, pelo que é de facto uma forte possibilidade.

⁴³² Diz o autor que “Ruy García, quien en 1410 valida un documento en latín expedido en la cancellería arzobispal e intitulándose *clericus compostellane diocesis publicus apostolica auctoritate notarius*; mientras que en un testamento en romance en 1416 lo hace como «cónego e notario público jurado de Santiago por la iglesia de Santiago», y a lo que todavía podemos añadir su ejercicio como notario del cabildo catedralicio (uno de los cuatro del número de la ciudad) en esta segunda década del Cuatrocientos. ¿Significa esto que, llegado un momento, entre 1410 y 1416, Ruy García dejó de poseer el título de apostólico? No nos parece probable, ya que, casuísticas similares como la de Juan Nieto para comienzos del siglo XVI, que posee varios nombramientos y actúa en diversos ámbitos y oficinas”. Conf. ARES LEGASPI, Adrián – “Los notarios apostólicos en Santiago...”, p. 350.

⁴³³ BATTELLI, Giulio – “Arenga papale nelle nomine di notai imperial”. In HERDE, Peter, JAKOBS, Hermann, KÖLN, Böhlau Verlag - *Papsturkunde und europäisches Urkundenwesen : Studien zu ihrer formalen und rechtlichen Kohärenz*. Weimar - Wien, 1999, pp. 391-400.

⁴³⁴ FARINHA, Dora – “Notários apostólicos na documentação...”, p. 103.

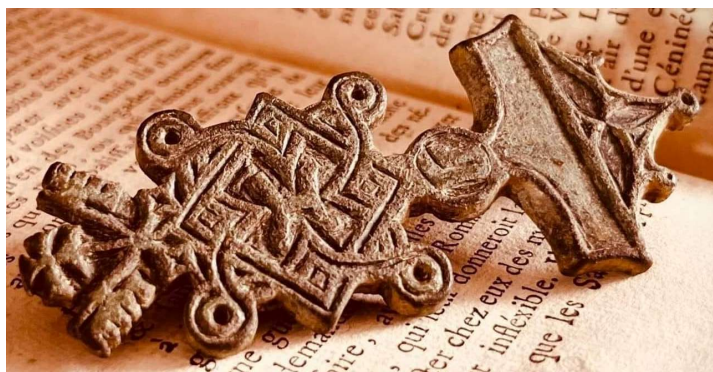


Imagem 3. Matriz/carimbo de sinal de notário apostólico, França, séc. XIV/XV, em liga de cobre⁴³⁵.

Escrivães

Os escrivães eram os agentes com funções aparentemente mais simples. Por norma, e num computo geral, dedicavam-se somente à redacção, normalmente a mando de um chanceler ou de um tabelião, que validaria o documento. Excepcionalmente, no caso dos escrivães-públicos ou escrivães dos órfãos, eles próprios podiam apor sinal e assim validar o documento que redigiam.

A primeira regulamentação do ofício que chegou aos nossos dias data de 1302 e podemos encontrá-la no *Livro das Leis e Posturas*⁴³⁶. Trata-se da regulamentação de quanto deviam os escrivães da corte cobrar pelas suas escrituras, quantas deviam fazer por dia (dez) e como tinham de ser lidas pelo juiz antes de nelas ser aposto o selo da audiência. A lei determinava ainda que os escrivães não deviam advogar nem ser procuradores, a menos que se tratasse de feitos particulares ou por ordenação do rei.

Nas *Ordenações Afonsinas*⁴³⁷, a clarificação do ofício foi muito mais completa, fruto da legislação dos vários monarcas anteriores a Afonso V (r. 1438-1481). Seja especificamente sobre a escrivania ou em conjunto com o que é dito para os tabeliães, podemos encontrar várias leis que regulamentam o ofício: no Livro I o título X clarificou as funções do escrivão da chancelaria. O título XIII especificou as funções do escrivão dos feitos d'el rei; seguem-se os títulos dos escrivães das malfeitorias, paço, agravos, do corregedor ou outros desembargadores. O título XXXV estipulou os salários de tabeliães e escrivães e seguem-se mais cinco títulos sobre valores a cobrar de acordo com o tipo de

⁴³⁵ Imagem particular, encontrada online em <https://www.facebook.com/photo/?fbid=600465431876293&set=a.535748745014629>

⁴³⁶ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 165-166.

⁴³⁷ *Ordenações Afonsinas*, livros I a V, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 27 de fevereiro de 2020].

documento redigido, a busca de um documento nas notas, a deslocação para efeitos de redacção, entre outros aspectos.

O livro II tem mais algumas determinações destinadas aos escrivães, nomeadamente sobre os escrivães dos tesoureiros e almoxarifes e sobre os contratos que podiam redigir. No livro IV encontramos a disposição no título VIII sobre a venda ou renúncia do ofício feita por tabeliães ou escrivães e no título LXXXX como devia ser proposto o trabalho do escrivão e contador dos órfãos. Por fim, no livro V, à semelhança do livro III, nada consta sobre o ofício de escrivão.

Na documentação presente na chancelaria régia vamos encontrando o grau de especialização a que se chegou nestes agentes, com escrivães para variados tipos de escrivantina, conforme podemos ver na tabela 3:

Tipos de escrivães			
1	Escrivão da alcaidaria	32	Escrivão das receitas e despesas dos testamenteiros
2	Escrivão da adiça	33	Escrivão das rendas
3	Escrivão da alfândega	34	Escrivão das sisas
4	Escrivão da almotaçaria	35	Escrivão das Taracenas
5	Escrivão da armação	36	Escrivão do almoxarifado
6	Escrivão da audiência	37	Escrivão do arcebispo
7	Escrivão da câmara	38	Escrivão do armazém
8	Escrivão da Casa do Cível	39	Escrivão do corregedor
9	Escrivão da Chancelaria	40	Escrivão do mordomado
10	Escrivão da copa	41	Escrivão do Paço régio
11	Escrivão da correição	42	Escrivão do porto
12	Escrivão da coudelaria	43	Escrivão do regimento
13	Escrivão da cozinha	44	Escrivão do reguengo
14	Escrivão da dízima	45	Escrivão do relego
15	Escrivão da Fazenda régia	46	Escrivão do sal
16	Escrivão da feira franqueada	47	Escrivão do tesouro
17	Escrivão da judiaria	48	Escrivão dos agravos
18	Escrivão da moeda	49	Escrivão dos celeiros
19	Escrivão da mouraria	50	Escrivão dos contos régios
20	Escrivão da portagem	51	Escrivão dos coutos
21	Escrivão da puridade	52	Escrivão dos feitos régios
22	Escrivão da Rainha	53	Escrivão dos fornos
23	Escrivão da secretaria régia	54	Escrivão dos homiziados
24	Escrivão da tesouraria	55	Escrivão dos livros régios
25	Escrivão das armas e das branas	56	Escrivão dos maravedis régios
26	Escrivão das avenças	57	Escrivão dos menores
27	Escrivão das jugadas	58	Escrivão dos navios/mares
28	Escrivão das lezírias	59	Escrivão dos órfãos
29	Escrivão das malfetorias da corte régia	60	Escrivão dos pedidos

30	Escrivão das notas	61	Escrivão dos resíduos
31	Escrivão das obras	62	Escrivão dos varejamentos das távolas

Tabela 3. Tipos de escrivães⁴³⁸.

Escrivão da Puridade

Como aludimos, por vezes o facto de um oficial se intitular escrivão, não significava que redigisse simplesmente os documentos. Referimo-nos em particular ao escrivão da puridade. Inicialmente era um coordenador de vários assuntos do rei, homem da sua confiança, aumentando a sua importância ao longo de todo o século XIV. A sua relevância foi tal, que por vezes foi intitulado de chanceler da puridade⁴³⁹, podendo eventualmente redigir documentos e ter ele próprio outro escrivão.

O escrivão da puridade, sendo um homem da confiança do rei, podia inclusive participar em missões diplomáticas, como foi o caso de João Gonçalves Teixeira, ao serviço de D. Fernando, enviado a Avinhão para declarar a obediência ao papa Clemente VII⁴⁴⁰.

As funções deste oficial incluíram tudo o que às funções do rei dizia respeito, desde receber petições, a expedir e validar documentos. Tornou-se, nas palavras de Avelino Jesus da Costa, num “primeiro-ministro” do rei⁴⁴¹.

Como consequência da evolução da burocracia régia, verificamos a existência de documentos que são produzidos por escrivães e validados pelo selo camafeu, sem passarem pela chancelaria e com o objectivo de agilizar o processo de expedição documental.

À medida que o escrivão da puridade aumentava o seu poder, simultaneamente esvaziava o poder do chanceler-mor ou vedor da chancelaria. Tornou-se, por isso, frequentemente voz activa e participativa nas decisões a serem tomadas pelo rei no governo do reino. Era, por isso, também ele um homem da confiança do monarca, frequentemente com conhecimentos de leis, fazendo a ligação entre os grupos que recebiam a documentação e as ordenações e o rei. Diz-nos Avelino Jesus da Costa que o

⁴³⁸ Retirados da documentação presente nos Livros da *Chancelaria régia de D. João I a D. Afonso V*. Estas especializações na escrita foram sendo criadas ao longo dos reinados de D. João I, D. Duarte e D. Afonso V conforme a burocracia o exigia, pelo que nem todas existiram a trabalhar em simultâneo.

⁴³⁹ HOMEM, A. L. Carvalho - “Uma Crise que sai d’ “A Crise”, ou o Desembargo Régio na década de 1380”. In *Revista de História*, nº 05, 1983-1984, p. 56.

⁴⁴⁰ HOMEM, A. L. Carvalho - “Uma Crise que sai d’ “A Crise”..., p. 63.

⁴⁴¹ COSTA, Pe. Avelino Jesus da – “A Chancelaria Real Portuguesa e os seus registos, de 1217 a 1438”..., p. 76

cargo não seria vitalício, embora muitos chanceleres tenham ocupado a função até à morte. Teria ainda a obrigação de abdicação em caso de elevação ao episcopado por parte do seu detentor.

Chanceler

Não se tratando propriamente de um agente da escrita nem de um escrivão, achámos que seria importante abordar brevemente as funções do chanceler, na medida em que é responsável pela validação de documentos emanados da chancelaria. As suas funções foram especificadas também nas *Ordenações Afonsinas*. É deste cargo que fala logo o segundo título do livro I. Quase no fim do livro temos ainda o título LXXII, que trata do regimento do chanceler. Mais nenhum livro contém determinações sobre este oficial.

Sabemos pelos dois títulos referidos que o chanceler devia, entre outras coisas, prover ofícios de escrivãzinha, nomear e examinar tabeliães, determinar o valor a pagar aos escrivães, confirmar os documentos que saíam da chancelaria e assim chefiar outros oficiais. Avelino Jesus da Costa refere-se ao chanceler como sendo apenas um magistrado superior. Prova disso, segundo o mesmo autor, era a diferença de rendimento entre oficiais⁴⁴².

Sob a sua tutela tinha os escrivães que melhor conhecemos: os escrivães da Chancelaria Régia. Deviam, de acordo com o estipulado nas *Ordenações Afonsinas*, redigir as cartas a mando dos desembargadores, entregá-las seladas depois de lidas e confirmadas pelo juiz ou pelo chanceler, registar no livro de registos da chancelaria o teor dos documentos expedidos e receber o respectivo pagamento após a entrega da documentação.

Em estudo anterior⁴⁴³, identificámos e estabelecemos carreiras de 119 escrivães da chancelaria régia portuguesa, para uma cronologia balizada entre 1370 e 1420, ou seja, grosso modo correspondente com a cronologia que agora analisamos.

De entre estes escrivães, destacou-se Gonçalo Caldeira, pela evolução que conseguimos analisar da sua carreira. Enquanto escrivão da chancelaria começou a

⁴⁴² COSTA, Pe. Avelino Jesus da – “A Chancelaria Real Portuguesa e os seus registos, de 1217 a 1438”..., p. 84.

⁴⁴³ FERREIRA, Ana Pereira – “Análise Paleográfica de uma escrita de Chancelaria Régia: a letra Joanina, 1370-1420”. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da universidade de Lisboa e orientada por Bernardo de Sá-Nogueira, 2012, p. 184-187 (tabela 2 dos Anexos).

laborar em 1386, produzindo uma tipologia documental variada⁴⁴⁴. Tornou-se em 1405 “notário geral da corte e em todo o reino”. Intitulou-se, porém, “escrivão da câmara do rei”, em 1406⁴⁴⁵. Seria igualmente encarregado da redacção de cartas régias sobre a Fazenda aquando da ausência dos vedores da mesma e a partir de 1426 foi nomeado contador-mor e chanceler dos contos⁴⁴⁶. Diz Carvalho Homem que Gonçalo Caldeira estaria informado do segredo da expedição a Ceuta e inclusive foi referido pelo cronista Zurara, que o caracterizou como sendo um homem discreto⁴⁴⁷.

Escrivão da câmara e escrivão do concelho

Outro importante tipo de escrivão era o escrivão da câmara. Filipa Roldão aborda a problemática destes homens na cidade de Évora no séc. XV⁴⁴⁸.

As suas funções eram variadas e podemos analisá-las na legislação que surgiu ao longo da Idade Média e até às *Ordenações Manuelinas*.

Porém, ao abordarmos a questão do escrivão da câmara surge o problema da existência ou não, concomitante, de uma escrivãzinha do concelho, que podia ou não estar entregue nas mesmas mãos.

As funções relacionadas com a chancelaria municipal estavam ligadas, segundo nos diz Roldão, ao registo nos livros de receitas e despesas, à redacção de cartas e mandatos, à publicação do regimento anual da câmara e à posse das chaves das arcas onde deviam ser guardados os documentos emitidos pelo concelho⁴⁴⁹. Estas e outras matérias, como os emolumentos que deviam receber, estão plasmadas nas já referidas *Ordenações Afonsinas*, mas também nas *Ordenações Manuelinas* e nos *Regimento dos Oficiais das Cidades, Vilas e Lugares destes reinos*, demonstrando a importância destes homens na política cidadina e a sua relevância nos eventos urbanos. O labor destes homens permitiu assim que o património escrito da urbe fosse conservado e usado como prova.

Miguel Gomes Martins, prefere fazer uma distinção entre o escrivão do concelho e o escrivão da câmara, mais dedicado apenas a elaborar as actas da vereação. Diz o autor que o escrivão do concelho tinha funções alargadas a toda a actividade medieval que

⁴⁴⁴ FERREIRA, Ana Pereira – “Análise Paleográfica de uma escrita de Chancelaria Régia...”, p. 134.

⁴⁴⁵ FERREIRA, Ana Pereira – “Análise Paleográfica de uma escrita de Chancelaria Régia...”, p. 135.

⁴⁴⁶ FERREIRA, Ana Pereira – “Análise Paleográfica de uma escrita de Chancelaria Régia...”, p. 71.

⁴⁴⁷ HOMEM, Armando Luís de Carvalho - *O Desembargo Régio (1320-1433)*...p. 315.

⁴⁴⁸ ROLDÃO, Filipa - *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*...

⁴⁴⁹ ROLDÃO, Filipa - *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*..., parte II, cap. 2, ponto 1.3.2, online em [A memória da cidade: escrita e poder em Évora \(1415-1536\) - Dois «territórios documentais» em análise - Publicações do Cidehus \(openedition.org\)](http://www.cidehus.org).

implicasse a escrita, fruto do enorme aumento da necessidade do registo a partir do séc. XV. Refere ainda que o escrivão da câmara era recrutado entre o tabelionado olisiponense⁴⁵⁰. Como veremos adiante, Maria Helena da Cruz Coelho terá sido pioneira no tratamento desta questão, defendendo que a complexidade de funções e o aumento do volume de trabalho, teria levado a uma diferenciação das duas escrivainhas⁴⁵¹.

Exemplo disso é, também, o documento produzido pelo tabelião João Afonso de Coimbra, em 1382⁴⁵², onde nas testemunhas presentes surgiu o tabelião de Lisboa João Esteves, identificado como escrivão da câmara, conforme podemos verificar na imagem 3:

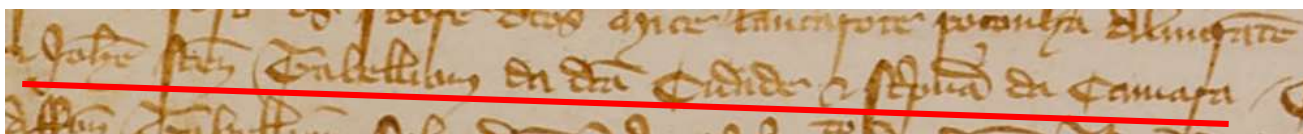


Imagem 4. Recorte do documento onde consta o nome do tabelião João Esteves como escrivão da câmara: “Joham Stevez Tabelliam da dicta Cidade e scripua da Camara”.

Temos, na nossa pesquisa, dois tabeliões com este nome que podem ser este homem: o João Esteves e o João Esteves III⁴⁵³, ambos a laborar na década de 80, sem que da documentação por nós compulsada algo faça antever que seja um ou o outro. O primeiro tem uma carreira balizada entre 1382 e 1385, com 12 documentos produzidos e faz parte do selecto grupo de tabeliões que escrevia para a universidade, pelo que poderá ser o caso de ser também o que escrevia para a câmara do concelho. João Esteves III escreveu apenas entre 1381 e 1384, produzindo somente 5 documentos, todos eles escritos na sé de Lisboa.

⁴⁵⁰ MARTINS, Miguel Gomes – “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média...”, p. 97.

⁴⁵¹ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Considerações em torno das chancelarias municipais”. In *Olhares sobre a História – Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa, 2009, p. 165-172.

⁴⁵² AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de Sentenças, *Livro 1º de sentenças*, doc. 18.

⁴⁵³ ver anexos, fichas nº 91 e 99, respectivamente.

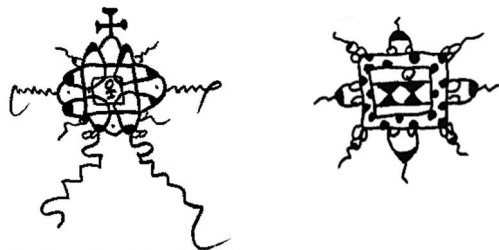


Imagem 5. Sinais dos tabeliães João Esteves (à esquerda, 1382-1385) e João Esteves III (à direita, 1381-1384).

A ingerência de tabeliães em cargos de escrivaninha não era, de resto, apanágio apenas dos escrivães da câmara e, nas cortes de Viseu de 1391, D. João I ordenava que os escrivães da câmara fossem eleitos anualmente e verificamos, pelo caso da câmara portuense, que tal já era hábito, sendo escolhidos de entre os tabeliães⁴⁵⁴.

No Porto, até inícios do séc. XV parece haver uma coincidência entre tabeliães régios e escrivães do concelho⁴⁵⁵. Porém, no caso de Lisboa, além de apenas encontrarmos o referido João Esteves com essa dupla função em toda a nossa cronologia e tal fixa-se em finais de séc. XIV e já não no XV.

Em carta de 1395, D. João I autorizava que fosse o concelho de Lisboa a nomear o escrivão da câmara. O monarca recuava assim na decisão que tinha imposto anteriormente de uma eleição com validade por um período de um ano. Tal deveu-se a pedido do próprio concelho na medida em que “nom podiam aver tam boa Recadaçom de suas escripturas e outras coussas que sse trautam per o dicto ofiço sendo mudado em cada huum anno como avendoo Continuadamente huum de mais que nom era honrra da dicta çidade mudarsse assi em casa huum anno nem outrosi proveyto por que he huum ofiço em que conpre homem que o sabha bem fazer. E que aJa dell notiça o que nom podem aver salvo husandoo per tempo”⁴⁵⁶.

Neste mesmo documento, o rei referia que o concelho podia nomear para o cargo Gomes Eanes, uma vez que o escrivão já detinha o cargo aquando da anterior ordenação régia que limitava a sua acção. Não nos diz, porém, se Gomes Eanes era tabelião. Da nossa investigação, não temos nenhum tabelião com este nome para a cronologia em análise. Teria deixado já de ser um ofício atribuído a tabeliães, como o fora anteriormente? Ainda assim, sabemos que continuaria a ser Gomes Eanes o escrivão da câmara em 1401, quando D. João I autorizou o escrivão da câmara a gozar dos privilégios

⁴⁵⁴ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Considerações em torno das chancelarias municipais”..., p. 169.

⁴⁵⁵ SEABRA, Ricardo - “O tabelionado da cidade do Porto no século XV”. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto. 2020, 389p. (<https://hdl.handle.net/10216/127860>), p. 269.

⁴⁵⁶ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis,, *Livro dos Pregos*, doc. 200, f. 165v e 166.

que gozavam os escrivães dos contos⁴⁵⁷ e ainda temos documentos por ele validados em 1417⁴⁵⁸.



Imagem 6. Sinal do escrivão público/escrivão da câmara Gomes Eanes (1395-1417).

Gomes Eanes ainda era vivo em 1424, apesar de ser “homem antigo” e já não ser escrivão da câmara, mas sabemos de tal por ser mandado encarcerar pelo rei, por não ter obedecido a uma convocatória que o intimava a prestar declarações sobre a igreja da gafaria de Lisboa⁴⁵⁹.

Outros casos existiam de tabeliães com ofícios de escrivania de âmbito municipal: em 1431, o infante D. Duarte solicitou ao concelho de Lisboa informações sobre a idoneidade de Lopo Esteves, criado de João Vasques de Almada, que tinha manifestado interesse em arrendar um tabeliado em Lisboa, que pertencia a Martim Eanes, tabelião e escrivão da alcaidaria, que pretendia retirar-se⁴⁶⁰. Pela data avançada, julgamos que este Martim Eanes não seja nenhum dos dois tabeliães que encontramos a lavrar documentação enquanto tal, ambos com carreiras a iniciarem-se na década de 1370. Porém, a ser um destes, deverá ser Martim Eanes II, na medida em que temos registo da sua actividade até 1420.

Seguindo a ideia de Gomes Martins sobre a distinção entre escrivão da câmara e escrivão do concelho, em Lisboa foi Sebastião Afonso, em agosto de 1329, o primeiro a exercer o cargo de escrivão do concelho⁴⁶¹. Miguel Gomes Martins aponta para carreiras mais longas a partir de meados do séc. XIV, com o exemplo da carreira de Lourenço

⁴⁵⁷ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 232, f. 180v e *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 3 1391-1407 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de José Jorge Gonçalves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, p. 25.

⁴⁵⁸ AML-AH, Administração, *Livro 1º de empraçamentos*, doc. 8, disponível online em DocumentoPT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/029/01/0012 ; [Página 1 \(cm-lisboa.pt\)](http://Página1(cm-lisboa.pt) com o código de referência PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/029/01/0012. [Consultado a 04/01/2021].

⁴⁵⁹ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 111, f. 126.

⁴⁶⁰ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 344, f. 261v.

⁴⁶¹ MARTINS, Miguel Gomes – “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média...”, p. 97.

Durães como escrivão do concelho entre 1355 e 1368. Seguiu-se no cargo Fernando Aires no início da década de 70. Embora a nossa cronologia se inicie em 1377, recuámos na investigação até meados da década de 60 de forma a identificarmos tabeliães com carreiras anteriores e não temos nenhum tabelião Fernando Aires a laborar em meados da década de 70, pelo que provavelmente não era tabelião, mas já somente escrivão do concelho.

O mesmo autor aponta novamente a distinção entre escrivão do concelho e escrivão da câmara, ao advogar que só em 1339, com o aparecimento de vereadores, surgiu a nova designação de escrivão da câmara, admitindo, porém, que o surgimento possa não ter sido simultâneo, na medida em que o ofício estava inegavelmente presente no município a partir de 1356, podendo ainda assim ser anterior⁴⁶².

Porém, na documentação consultada em que escrivães foram citados, conforme podemos analisar numa reflexão já por nós publicada⁴⁶³, verificamos apenas um documento em que foi feita a distinção: Fernando Aires foi designado como escrivão da câmara do concelho e Lourenço Durães como escrivão do concelho, num documento de 1456⁴⁶⁴. Em outro documento havia a designação do oficial apenas como escrivão da câmara⁴⁶⁵, e noutra documentação apareceram simplesmente como escrivães, sem mais indicações⁴⁶⁶. Desta forma, surge-nos a questão: havia uma distinção de funções e cargos, ou somente uma alternância de designação de uma ou outra expressão na documentação e no único caso em que foi feita a diferenciação “Fernando Aires scriuam da Camara do Concelho Lourenço Duraez scriuam do Concelho” podia ter havido apenas um lapso em que o tabelião não escreveu ‘câmara’ entre as expressões ‘escrivão’ e ‘concelho’, ainda que supostamente apenas houvesse uma vaga para o cargo?

Apesar disso, também Maria José Azevedo Santos defende “a presença em algumas cidades do reino de Portugal de escrivão da câmara e escrivão do concelho. Podiam coincidir na mesma pessoa mas, em princípio, tinham tarefas diferentes”⁴⁶⁷, remetendo ainda para uma análise mais cuidada a este respeito no estudo de Maria Helena

⁴⁶² MARTINS, Miguel Gomes – “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média...”, p. 98.

⁴⁶³ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz: o ofício da escrita em Loulé em finais do século XIV e século XV". In *Atas do IV Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2021, pp. 47-92.

⁴⁶⁴ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de Emprazamentos, *Livro 1º de Emprazamentos*, doc. 1.

⁴⁶⁵ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de Emprazamentos, *Livro 1º de Emprazamentos*, doc. 4 e AML-AH, *Livro 1º de Sentenças*, doc. 12.

⁴⁶⁶ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de Sentenças, *Livro 1º de Sentenças*, doc. 8 e AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro 1º de Místicos de Reis*, doc. 5.

⁴⁶⁷ SANTOS, Maria José Azevedo – “Escrivães e pregoeiros dos concelhos (séculos XIV-XVI)”. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 14 (2014), p. 120.

da Cruz Coelho, “Considerações em torno das chancelarias municipais”⁴⁶⁸, onde a autora compara com a situação no reino de Leão, em que dado o crescendo burocrático, houve uma diferenciação de funções, como já tínhamos mencionado.

No caso por nós estudado da vila de Loulé, as dúvidas sobre esta dualidade de escrivaninhas e cargos, entre concelho e câmara, mantêm-se. Se nas actas de vereação apenas um individuo, o tabelião João Afonso, se intitulou “escrivão do concelho”, na verdade ele estava a escrever a acta camarária⁴⁶⁹, pelo que devia intitular-se escrivão da câmara e não do concelho, no caso da existência de duas escrivaninhas diferentes. Nos livros de receita e despesa do concelho de Loulé, temos tombo do pagamento da pensão dos escrivães do concelho e inclusive um escrivão que assim se intitulou. Trata-se de Vasco Fernandes, escrivão do concelho em 1375, que registava os pagamentos feitos no livro e, apesar da maioria das vezes referir-se a si próprio apenas como escrivão, há fólhos do documento em que se intitulou escrivão do concelho⁴⁷⁰.

Os pagamentos que deviam ser feitos aos escrivães do concelho sucedem-se em vários livros de receitas e despesas: livro de *Registo de Receitas e Despesas de 1375-1376* refere os pagamentos que foram feitos ao escrivão do concelho em 1375⁴⁷¹. O livro de *Registo de Receitas e Despesas 1423-1425* do concelho, traz-nos, uma vez mais, dúvidas: encontramos novamente um “tombo do escrivão do concelho”, onde consta o pagamento de 600 reais que devia ser feito anualmente⁴⁷² e outros registos sobre quanto o escrivão devia receber de parte do pagamento da “escrivaninha do concelho”. Porém, ficamos com dúvidas quando esse escrivão foi designado, no decorrer do tombo, como “escrivão da câmara”⁴⁷³, sendo que ele próprio e quem o substituiu apenas se auto-designaram “escrivão” ou “escrivão da câmara” e nunca “escrivão do concelho”.

Será que o faz porque detém em si ambos os ofícios, o de escrivão da câmara e do concelho? Tal seria possível e provável, em localidades mais pequenas como Loulé, comparativamente com cidades maiores como Lisboa.

⁴⁶⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Considerações em torno das chancelarias municipais”...p. 165-172.

⁴⁶⁹ *Actas de vereação de Loulé. Séculos XIV- XV*. SERRA, Manuel Pedro (Coord.) - Revista do Arquivo Municipal. Loulé: Câmara Municipal, 1999, p. 53-54.

⁴⁷⁰ Arquivo Municipal de Loulé, Câmara Municipal de Loulé, *Registo de Receitas e Despesas de 1375-1376*, fl. 7v.

⁴⁷¹ Arquivo Municipal de Loulé, Câmara Municipal de Loulé, *Registo de Receitas e Despesas de 1375-1376*, fl. 19.

⁴⁷² Arquivo Municipal de Loulé, Câmara Municipal de Loulé, *Registo de Receitas e Despesas 1423-1425*, fl. 27.

⁴⁷³ Arquivo Municipal de Loulé, Câmara Municipal de Loulé, *Registo de Receitas e Despesas 1423-1425*, fl. 14, 14v.

Porém, volta a não ser claro se estamos perante a possibilidade de um homem estar nas duas escrivatinhas diferentes (concelho e câmara) ou se era tudo a mesma escrivatinha e as duas expressões são usadas aleatoriamente e com o mesmo significado.

Apesar das reclamações em cortes por parte dos concelhos, certo é que estes homens, pela sua importância e poder local - à semelhança dos tabeliães - eram em última análise aprovados pelo rei, o que permitia ao monarca ter homens da sua confiança na administração e burocracia local. Prova disso foi o facto de se começar a denotar uma certa patrimonialização do ofício, com a passagem entre pais e filhos ou genros. Já Ricardo Seabra denotou para o caso portuense a importância que o parentesco tinha na obtenção do ofício⁴⁷⁴. Era desta forma que o rei conseguia controlar a distribuição dos ofícios, desenvolvendo aquilo que Filipa Roldão apelida de uma “estratégia linhagística e de solidariedade”, de forma a manter o ofício em famílias da sua confiança⁴⁷⁵.

A este respeito, dá-nos a autora conta de um caso em concreto, o do escrivão eborense Pedro Estaço. Além da passagem do ofício entre a família, este escrivão teve ainda uma outra benesse régia, por vezes dada aos escrivães da câmara: a equiparação a tabelião com o título de “escrivão-público”, podendo por isso apor sinal na sua documentação, dando-lhe cariz público e fé. Tendo alcançado o ofício de escrivão da câmara em 1484, Pedro Estaço ganhou carta régia de escrivão-público em 1496. Morreu em 1506 e passou o ofício ao seu filho, João Estaço, também ele detentor de sinal enquanto escrivão-público. Em 1513, João Estaço vendeu o ofício a Jorge Anes, seu genro, que esteve no ofício 8 anos. Morto em 1521, a sua viúva, filha de João Estaço e neta de Pedro Estaço, vendeu o ofício a Simão Álvares⁴⁷⁶.

Um outro caso curioso da evolução do ofício de escrivão da câmara foi o exemplo da vila de Loulé, por nós já abordado⁴⁷⁷. Com as actas de vereação, Loulé mantém registos a partir de 1384 e com algumas interrupções, ao longo de todo o séc. XV.

As primeiras actas de que temos notícia são frequentemente feitas por tabeliães, nomeadamente Gonçalo Gonçalves e Domingos Gonçalves, para os anos de 1384 e 1385⁴⁷⁸. Na sessão de 8 de maio de 1383 apareceu-nos pela primeira vez a referência

⁴⁷⁴ SEABRA, Ricardo - “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 234e seguintes.

⁴⁷⁵ ROLDÃO, Ana Filipa - *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*... parte II, cap. 2, ponto 1.3.2, online em [A memória da cidade: escrita e poder em Évora \(1415-1536\) - Dois «territórios documentais» em análise - Publicações do Cidehus \(openedition.org\)](#).

⁴⁷⁶ ROLDÃO, Ana Filipa - *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*..., parte II, cap. 2, ponto 1.3.2, online em [A memória da cidade: escrita e poder em Évora \(1415-1536\) - Dois «territórios documentais» em análise - Publicações do Cidehus \(openedition.org\)](#).

⁴⁷⁷ FERREIRA, Ana Pereira - “Tabelião, escrivão e até juiz...”, pp. 47-92.

⁴⁷⁸ *Actas de vereação de Loulé. Séculos XIV-XV...*, pp. 19-52.

directa à relação entre um dos tabeliães, Domingos Gonçalves, e o ofício de escrivão da câmara: “E que escreva as dictas avaliaçois Domingos Gonçalvez tabeliom do dicto logo escrivam do vereamento da dicta vila...”⁴⁷⁹.

O tabelião que se seguiu no ofício, já em 1392 e após um hiato de sete anos na documentação, foi João Afonso. Foi o próprio que se intitulou “tabaliam e escrivam do concelho esto escrevi”, na acta de 3 de junho de 1392⁴⁸⁰, como já referimos supra.

No caso das actas da vereação de Loulé é bastante frequente encontrarmos tabeliães quer nas reuniões, quer como testemunhas do plenário, ainda que nem sempre consigamos determinar se são tabeliães da vila ou se de vilas e cidades limítrofes também.

Outro caso curioso é o de Vasco Eanes, o qual inicialmente surgiu como “Vasco Anes neto de João Mendes tabelião que esto escrevi”, definindo-se na acta de 5 de fevereiro de 1396 “Vasco Anes neto de Joham Mendez tabeliom e escrivam do vereamento que esto escrevi”⁴⁸¹. Na verdade, nas primeiras referências a Vasco Eanes, partimos do princípio de que ele era apenas escrivão da câmara e neto de João Mendes, este sim, que tinha sido tabelião. Porém, à medida que vamos encontrando mais actas e denominações, este escrivão passou a intitular-se e a ser referido por outros como Vasco Anes Neto, tabelião. Por este motivo, julgamos que também ele teve os dois cargos, o de tabelião da vila e o de escrivão da câmara.

Com o avançar dos anos, os tabeliães começaram a dar lugar apenas a escrivães da câmara. Uma carreira extraordinária de um agente da escrita nesta vila, apesar de já posterior à nossa cronologia, foi a de Gonçalo Caeiro⁴⁸². Surgiu a escrever a primeira acta a 13 de maio de 1492⁴⁸³ e escreveu todas as actas até 14 de abril de 1493. Na acta de 6 de junho de 1493⁴⁸⁴ foi determinado que Gonçalo Caeiro pudesse deter o ofício por mais 3 anos a contar daquela data, pelos bons serviços que tinha feito ao concelho: tinha ido tratar de assuntos à corte e desempenhado de forma exemplar o ofício de escrivão da câmara até então. Este escrivão foi de resto enviado a outras vilas e cidades da correição para fazer levantamentos de informação normalmente de cariz económico. Inclusive

⁴⁷⁹ *Actas de vereação de Loulé. Séculos XIV-XV...*, p. 48.

⁴⁸⁰ *Actas de vereação de Loulé. Séculos XIV-XV...*, p. 53-54.

⁴⁸¹ *Actas de vereação de Loulé. Séculos XIV-XV...*, p. 72.

⁴⁸² Carreira já por nós abordada em FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz...", pp. 65-66.

⁴⁸³ *Actas de vereação de Loulé. Século XV*. Coord. SERRA, Manuel Pedro - Revista do Arquivo Municipal. Loulé: Câmara Municipal, 2004, pp. 35-36.

⁴⁸⁴ *Actas de vereação de Loulé. Século XV*. SERRA, Manuel Pedro (Coord.) - Revista do Arquivo Municipal. Loulé: Câmara Municipal, 2004, pp. 119-123.

ficamos a saber que o concelho devia ao escrivão uma soma de 6000 reais, de assuntos que ele tratou na corte⁴⁸⁵.

Em 12 de abril de 1495 Gonçalo Caeiro assumiu-se pela primeira vez como tabelião, além de escrivão da câmara: “E os sobredictos requereram a mim escripvam e tabeliam que ho escrepvesse asy. Gonçalo Caeiro esto escrepvi”⁴⁸⁶. Mas as chancelarias régias mostram que o era desde, pelo menos, 1487⁴⁸⁷. Até 18 de março de 1497 temos documentos lavrados por este agente da escrita⁴⁸⁸. Sabemos ainda pelos registos da chancelaria que foi nomeado juiz dos órfãos de Loulé em 1496⁴⁸⁹ e chanceler da comarca e correição do reino do Algarve⁴⁹⁰.

Outra demonstração da importância do escrivão da câmara foi o privilégio, já acima referido, que foi dado por D. João I aos escrivães da câmara de Lisboa, em que os isenta do pagamento de encargos e servidões, equiparando-os a este nível ao escrivão dos contos da cidade⁴⁹¹.

Escrivães-públicos

Como referido, em alguns casos os escrivães tinham autorização para validar documentos com sinal. Falamos dos casos dos escrivães dos órfãos e dos já citados escrivães públicos, os quais usavam *signum*, tal como os tabeliães. Esta autorização era sempre feita por carta régia e o sinal era apostado nos livros da chancelaria.

Na nossa investigação, para a cidade de Lisboa, temos exemplo de dois casos de um escrivão que, por ausência do tabelião, redige o documento e valida-o também com o sinal, por ser escrivão-público.

Um dos casos trata-se de Gonçalo Eanes, que se intitulou em 1438 como “gonçalle anes pubrico escrivam per autoridade del Rey meu Senhor em logo de Joham alvarez, tabaliam per o dicto Senhor na dicta çjdade”⁴⁹².

Inclusive num documento⁴⁹³, o escrivão registou “...pera o dicto mosteiro o escrevj E antrelljnhey hu diz convendo E aqui meu ssjnal fiz que tal he”, demonstrando

⁴⁸⁵ *Actas de vereação de Loulé. Século XV...*, p. 132.

⁴⁸⁶ *Actas de vereação de Loulé. Século XV...*, pp. 196-197.

⁴⁸⁷ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 21, fol. 110.

⁴⁸⁸ *Actas de vereação de Loulé. Século XV...*, pp. 231-232.

⁴⁸⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 40, fl. 104.

⁴⁹⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 28, fl. 44v.

⁴⁹¹ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 3 1391-1407..., p. 25 e AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 232, f. 180v.

⁴⁹² ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 315.

⁴⁹³ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 329.

por isso que o sinal que figura no documento era efectivamente dele e não do tabelião, como acontecia em casos de instrumentos lavrados por escrivães jurados.

Na verdade, não sabemos quem foi este tabelião João Álvares, nem tão pouco se Gonçalo Eanes foi, além de escrivão público, seu escrivão jurado dado pelo rei. A única referência que temos a este João Álvares, além dos quatro documentos⁴⁹⁴ lavrados por Gonçalo Eanes em que sempre referiu estar a “substituir” o tabelião em 1437 e 1438, surge na chancelaria de Afonso V. Este rei fez quitação, em 22/02/1439, a João d'Álvares, criado do infante D. Fernando, tabelião do paço da cidade de Lisboa, da pensão do tabelionado, enquanto estivesse na terra de mouros na companhia do dito infante⁴⁹⁵ (o que provavelmente explica a sua ausência na escrivania). Num outro registo de 15/07/1451 da chancelaria, D. Afonso V nomeou Lopo Fernandes, escrivão da câmara régia, para o cargo de tabelião das notas da cidade de Lisboa, em substituição de João Álvares, que tinha renunciado⁴⁹⁶.

O outro exemplo que temos da nossa investigação conta apenas com um documento⁴⁹⁷, elaborado pelo escrivão público Estêvão Lourenço, o qual no final do documento escreveu: “e eu esteuam lourenço pubrico esprivam por Outeridade do Senhor Iffante em llog de viçente domjnguez tabaliam em ha çidade de lixboa”. Porém, no início do documento escreveu “Estevam lourenço tabaliam del Rey em a dicta çidade que este estormento escrepyv...”. É por isso um caso mais dúbio que o anterior, dado inicialmente no documento Estêvão Lourenço declarar-se tabelião e no escatocolo do documento referir-se a si próprio como escrivão público.

⁴⁹⁴ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 315; ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 329; ANTT, *Mosteiro de S. Salvador*, maço 26, doc. 523; ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 63, doc. 1257.

⁴⁹⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 18, fl. 25.

⁴⁹⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 11, fl. 87v.

⁴⁹⁷ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 641.



Imagem 7. Sinais de Gonçalo Eanes VI (1437-1438) e de Estêvão Lourenço II (1432).

Caso diferente foi o dos escrivães que encontramos nos registos das chancelarias régias, em que foram dados pelo rei como escrivães públicos em Lisboa, os quais, porém, não conseguimos encontrar a lavrar documentação nos fundos que consultámos.

Temos como exemplo a mercê que D. Fernando fez ao escrivão da almotaçaria Gonçalo Eanes em 1381, de apor sinal nos documentos que elaborasse no âmbito do seu ofício⁴⁹⁸. Ainda na década de 1380, João Afonso, escrivão do corregedor João Afonso Fuseiro, intitulava-se escrivão público, dando fé aos documentos que escrevia, com sinal⁴⁹⁹.

Mais tarde, em 1395, D. João I concedeu a Antão Lourenço, escrivão do tesouro da cidade, o privilégio de colocar sinal de tabelião nas escrituras que elaborasse no âmbito da sua actividade: “E nos mandamos-lhe dar carta per que podesse dar fe como taballyam nas cousas que perteeçesse ao dicto officio”⁵⁰⁰.

D. Duarte doou esse privilégio a Diogo Álvares, escrivão do tesouro, referindo “...E damos lhe leçença E lugar que nas Escrituras que ell fizer que ao dicto officio pertencer possa poer seu sigall [sic] ppublico., E fectos per ell como deuer ualham E façom sse como sse fectos fossem per mão de qualquer tabaliam...”⁵⁰¹.

Temos também exemplos, ainda que imediatamente após a nossa cronologia, dos privilégios de D. Afonso V a Diogo Lourenço, escrivão das albergarias e hospitais da cidade de Lisboa, concedendo-lhe licença para fazer sinal público nas suas escrituras em 1440⁵⁰², ou de Diogo Dias, escudeiro régio no cargo de escrivão perante o corregedor na cidade de Lisboa e seu termo, com licença para colocar sinal público nas suas escrituras a partir de 1450⁵⁰³. Por fim, ainda nos registos afonsinos para o mesmo ano, o rei

⁴⁹⁸ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 91, f. 88v.

⁴⁹⁹ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro 1º de místicos de reis*, doc. 4.

⁵⁰⁰ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 112, f. 126.

⁵⁰¹ *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, vol. II, Livro da Casa dos Contos - Edição preparada e revista por João José Alves Dias; Transcrições de Ângela Vieira Domingues e Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1999, p. 142-143.

⁵⁰² ANTT, *Chancelaria régia de D. Afonso V*, L20, fl. 80.

⁵⁰³ ANTT, *Chancelaria régia de D. Afonso V*, L34, fl. 136.

privilegiou Pedro Eanes, escudeiro da casa régia, escrivão perante o corregedor na cidade de Lisboa⁵⁰⁴.

Escrivães-jurados

Concomitantemente, era comum alguns tabeliães terem escrivães jurados, dados pelo rei, para que os ajudassem a redigir os documentos, mas em que tinha de ser sempre o tabelião a colocar o sinal e dar fé pública. Nestes casos é normal no escatocolo encontrarmos umas linhas feitas com grafia diferente que o restante documento, em que o próprio tabelião coloca a indicação de que conferiu o que foi escrito e em prova de verdade coloca o seu sinal.

Na nossa investigação temos 20 casos de tabeliães que tinham escrivães-jurados dados pelo rei. Em alguns casos o mesmo tabelião tinha mais que um escrivão a trabalhar para si. É o exemplo de Bernaldo Esteves que tinha Fernão Peres em 1410⁵⁰⁵, João Domingues em 1411⁵⁰⁶ e Álvaro Gonçalves em 1412⁵⁰⁷, todos escrivães dados por el-rei e que, sendo escrivães jurados, deviam ter ido à chancelaria jurar esta fidelidade ao rei; também João de Coimbra teve dois escrivães, ambos seus filhos, certeza que temos por ser o próprio tabelião a referi-lo nos documentos⁵⁰⁸: Pedro Eanes, em 1435⁵⁰⁹ e Martim Eanes, em 1437⁵¹⁰. Considerando a onomástica comum de ambos os filhos de João de Coimbra e o facto do nosso estudo terminar em 1438, não sabemos se ambos foram agraciados com o ofício de tabelião pelo rei ou até ficado com o do pai, ou não. Porém, considerando que muitas vezes os tabeliães aprendiam o ofício com familiares e deles recebiam o cargo, é possível que tal tenha sucedido.

Tabeliães

Por fim, os homens - e a instituição - de que nos ocupamos na presente tese: o tabelionado. O termo tabelião foi usado apenas no reino de Portugal, proveniente dos agentes romanos da escrita, os *tabellio*. Já para os reinos vizinhos da Península Ibérica

⁵⁰⁴ ANTT, *Chancelaria régia de D. Afonso V*, L34, fl. 142v.

⁵⁰⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc, maço 10, nº 8.

⁵⁰⁶ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 23, nº 33.

⁵⁰⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 23, nº 40.

⁵⁰⁸ ANTT, *Colegiada de S. Lourenço de Lisboa*, maço 7, nº 128.

⁵⁰⁹ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 9, nº 411.

⁵¹⁰ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro*, maço 6, nº 217.

como Castela e Leão, o termo usado era *escrivano publico*, conquanto que no reino de Aragão é usado o termo *notário*, à semelhança do que sucedia no norte de Itália.

Como vimos anteriormente, o surgimento e aperfeiçoamento do ofício não pode ser dissociado da chancelaria régia, onde provavelmente muitos aprendiam a escrever, e vem na consequência também do desenvolvimento dos Estudos Gerais, onde, por via do *Trivium*, era ensinada a *Ars Dictandi*, que conferia técnicas de redação e gramaticais básicas. Não há, de resto, indício de escolas de tabeliães, havendo provavelmente a transmissão do saber numa primeira fase através dos *scriptoria* dos mosteiros e catedrais, das chancelarias, das escolas das sés. Também a transmissão do saber do ofício entre gerações de profissionais, nomeadamente com o ensino dos escrivães jurados, fruto inclusive da auto-necessidade de afirmação de poder e autoridade e como forma de manter o ofício de forma fechada na sua categoria social, sobrepõe-se como uma possibilidade. A universidade não terá tido, na aprendizagem da escrita e dos formulários notariais, qualquer influência na formação deste grupo de oficiais, tanto quanto nos foi dado a conhecer com a nossa investigação.

Segundo Bono, o *notarius* ou *tabellio*, era a *persona publica* que conferia fé aos documentos que lavrava⁵¹¹. Detinha por isso *auctoritas*, dada pelo rei quando lhe confiava o ofício, podendo usar o *signum tabellionis* para validar os seus *publica instrumenta*, após o exame que tinha de fazer na chancelaria régia para provar a sua competência para o exercício da profissão⁵¹².

Refere Sá-Nogueira que desde o início do surgimento do ofício que despontou também a legislação imperial e régia para o controlo dos abusos que eram inerentes ao poder da escrita. Além disso, também as cidades tentavam desenvolver os seus próprios regulamentos, principalmente no norte de Itália, onde o notariado foi uma ferramenta essencial ao governo das comunas. Foi aliás o notariado de Bolonha que, como consequência da insuficiência da *Ars Dictandi* e da jurisdição eclesiástica, desenvolveu a *Ars Notariae*, cujo propósito era solucionar os problemas com que a redação notarial se deparava⁵¹³.

⁵¹¹ Apud SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...* p. 21.

⁵¹² *Ordenações Afonsinas*, livro I, título II, artº 10, p. 20, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 11 de março de 2020] e ainda no reinado de Afonso IV seria regulamentada a exigência de juramento na chancelaria: COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico...”, p. 179-180.

⁵¹³ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...* pp. 32-33.

É por isso que devemos considerar que foi precisamente no norte de Itália que surgiu o notariado. Era o elo de ligação entre a cidade e o rei, promovendo igualmente o desenvolvimento e educação com base numa cultura teórico-prática, a escrita, entre os oficiais da grafia. Do norte de Itália expandiu-se para a região francesa de Provence e daí para a Península Ibérica. Começamos por analisar o caso português, para depois concluirmos com uma breve referência aos restantes reinos da Península Ibérica.

No caso nacional, o tabelionato surgiu, como já tivemos oportunidade de notar, no reinado de D. Afonso II. Fruto de um conjunto de circunstâncias como a necessidade de desenvolvimento da burocracia régia, do centralismo do poder monárquico e da evolução da passagem da oralidade à escrita, os agentes da escrita tornar-se-iam num instrumento do poder régio. Ainda que não tenha existido legislação a implementar o ofício, pelo menos que tenha sobrevivido até aos nossos dias, temos de considerar a influência de reinos exteriores onde já existia o notariado, bem como a necessidade de registar bens ou obter cópias de documentos importantes. Surgiram assim homens que se começaram a intitular *primus tabellio*, como os primeiros a ocupar o cargo, sendo ainda compreensível pela sua intitulação completa que tinham sido munidos de autoridade pelo rei⁵¹⁴.

O primeiro documento escrito no reino de Portugal que chegou até nós redigido por um tabelião data de 1214. Porém, a referência mais antiga que detemos da existência de tabeliões data de 1212⁵¹⁵.

Todavia, a partir de 1223, verificou-se um recuo da instituição tabeliônica, um “*eclipse*”, como Bernardo Sá-Nogueira o intitulou⁵¹⁶ e como já mencionámos anteriormente. O ofício produziu documentação durante cerca de dez anos para, durante o reinado de Sancho II, não deixar praticamente vestígios: os atributos formais da documentação deixaram de existir e a instituição foi ocultada, ainda que não tivesse desaparecido por completo (uma vez que como já referimos, em Braga continuaram a existir profissionais a intitular-se tabeliões e a produzir documentação).

Foi o *Tabellio Bracarensis civitatis* que desempenhou, como defende Sá-Nogueira, a função de fio condutor entre o “Primeiro tabelionato” (1212-1223) e o seu

⁵¹⁴ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionato e Instrumento Público em Portugal...*p. 58-62.

⁵¹⁵ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionato em Portugal...”, p. 616.

⁵¹⁶ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionato e Instrumento Público em Portugal...*pp. 231-232.

“ressurgimento e implantação definitiva” (de 1247 em diante), após o período de “eclipse” (1224-1247)⁵¹⁷.

Porém, neste período de “eclipse”, surgiram em alguns locais, como no Porto (em 1242) os tabeliães. Já anteriormente referimos estes homens, cuja análise remetemos para esta secção, sobre o tabelionado. Na verdade, eram tabeliães públicos, mas nomeados pelos bispos, nas terras em que estes eram senhores, isto é, em que tinham poder jurisdicional. São por isso diferentes dos notários apostólicos, que eram investidos pelo papa ou por arcebispos após súplica papal atendida.

Os notários episcopais eram subordinados aos bispos e à sua autoridade, que controlavam o que os seus oficiais escreviam no que dizia respeito à documentação essencial à governação do espaço de que eram senhores.

Este facto, juntamente com as circunstâncias do reinado do “Capelo”, leva alguns autores - como Hermínia Vilar e Saúl Gomes - a analisarem este período de eclipse, como já tivemos oportunidade de referir no capítulo anterior, defendendo que, tratando-se de um reinado conturbado, deve ser analisado em consonância.

Com a subida ao trono de Afonso III, o reino voltou a ter a calma social e política essencial ao reaparecimento e difusão do tabelionado. A partir de 1248 começaram a ressurgir circunscrições com tabeliães, ainda que tivesse sido numa primeira fase (1248-53) um processo lento, formalizado essencialmente em Braga, Guimarães, Lisboa, Porto, Coimbra e Santarém⁵¹⁸.

Sá-Nogueira estipula um segundo momento (1254-63) em que houve uma rápida expansão da instituição nas cidades e vilas. O autor refere como sendo uma “implementação definitiva”⁵¹⁹, com a presença dos oficiais nas mesmas cidades onde havia estado o “primeiro tabelionado”, do reinado de Afonso II. De seguida, foi alastrando a rede ao sul do reino, permitindo assim o apoio ao “processo de centralização política e administrativa iniciado após a consolidação do trono com o casamento com D. Beatriz e o provável pacto político negociado entre os poderosos do reino (concelhos incluídos) nas Cortes de Leiria de 1254 e que conduziu à intensificação do movimento foraleiro [...], às Inquirições Gerais [...] e à apropriação pela coroa de competências de

⁵¹⁷ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p. 236.

⁵¹⁸ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p. 360.

⁵¹⁹ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p.362.

âmbito global em matéria de política monetária, financeira e fiscal”, conforme refere Bernardo de Sá-Nogueira⁵²⁰.

À medida que a instituição se refortaleceu, o volume de documentação produzido também aumentou, denotando a dependência cada vez maior da sociedade perante a escrita, nomeadamente exigida pela complexidade alcançada pela máquina burocrática do poder, que utilizou o tabelionado como forma também de conhecer o modo de actuação do oficialato local e regional e de identificar abusos de poder que pudessem existir⁵²¹.

Em simultâneo, os próprios tabeliães, com o aumento de poder que adquiriram fruto da necessidade geral de documentação escrita, começaram a ser alvo de queixas da população em cortes. Queixas que se reportavam ao facto de os tabeliães não lerem os documentos às partes, de escreverem mal, de perderem notas ou de cobrarem mais que o devido e de serem negligentes com a qualidade dos materiais para pouparem custos como analisou Cruz Coelho⁵²² e como no próximo capítulo desenvolveremos.

Outra queixa recorrente incidia sobre a acumulação de cargos ou outras ocupações por parte dos tabeliães. Além de alguns advogarem ou serem juízes, podiam ser ainda almoxarifes, como refere Sá-Nogueira⁵²³, para o séc. XIII. Eram frequentemente cobradores de rendas, acabando, eles próprios, por adquirir e arrendar propriedades e bens comerciais, como o vinho, o que acontecia tanto em Portugal, como em reinos vizinhos⁵²⁴. Também para o Porto, Cristina Cunha e Maria João Oliveira e Silva referem igualmente que os notários eram procuradores, inquiridores, entre um conjunto de outras ocupações⁵²⁵.

Em Loulé detectámos, porém, uma situação peculiar⁵²⁶. Talvez por ser um espaço mais afastado das grandes cidades do reino e mais pequeno (embora não o fosse em território) e como tal, ter menos aprendizes dos ofícios e a saber ler e escrever, encontramos tabeliães, entre o terceiro quartel de Trezentos e toda a centúria de Quatrocentos, a serem juízes, escrivães (dos órfãos, da câmara/ concelho...), almotacés,

⁵²⁰ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo de – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p. 364.

⁵²¹ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo de – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p.310.

⁵²² COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., pp. 173-211.

⁵²³ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal...*, p. 397.

⁵²⁴ PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa – “Escribir y prosperar en sevilla: el notario Juan Álvarez de Alcalá (1500-1518)”. In *Historia, Instituciones, documentos*, 36. 2009, pp. 333-368.

⁵²⁵ CUNHA, Cristina e SILVA, Maria João Oliveira e – “‘Publico notário, notário meo’...”, p. 313.

⁵²⁶ FERREIRA, Ana Pereira - “Tabelião, escrivão e até juiz...”, pp. 47-92.

ouvidores, procuradores, inquiridores, chanceleres do concelho, vereadores, contadores, taxadores e ainda almoxarifes, à semelhança do que Sá-Nogueira referia para o séc. XIII.

Não conseguimos compreender exactamente se desempenharam em simultâneo os dois (ou mais) officios, na medida em que não chegaram até nós documentos lavrados pelos próprios. Sabemos que desempenhavam várias funções pela forma como eram denominados, que sendo nomes menos comuns, permitiram a referida identificação. Porém, o facto de um tabelião se denominar “tabelião e ouvidor”, por exemplo, não significa necessariamente que desempenhava ambos os cargos em simultâneo, podendo referir-se a si próprio enquanto tabelião por uma questão de estatuto e por ser munido do officio, ainda que possa nessa altura estar somente a desempenhar as funções de ouvidor.

Dos 82 tabeliães que encontramos em Loulé entre finais de séc. XIV e todo o séc. XV, “17 desempenharam também funções de escrivão e 9 homens desempenharam o cargo de juiz em determinada altura, ainda que não tenhamos a certeza se acumulavam ambos os officios com produção prática em simultâneo ou os desempenhavam em alternância”⁵²⁷. A título de exemplo da acumulação de officios em Loulé, apresentamos a carreira de João Afonso Carvalho. Foi nomeado almotacé de 1402 a 1403; sabemos ainda que neste ano foi vereador do concelho. Desempenhou funções de procurador do concelho em 1408. Em todo este período (1402-1408) há registos nas actas e outros livros de que foi tabelião do cível e crime na vila de Loulé e seu termo e ainda desempenhou o cargo de inquiridor e contador dos feitos⁵²⁸. Porém, o desempenho dos cargos de tabelião e escrivão – nomeadamente da câmara – em simultâneo é uma certeza, conforme já exemplificado supra.

Já no que se refere a Lisboa, a acumulação de cargos (além daqueles relacionados com a escrivãzinhas) parece ter sido rara. Porém, a onomástica comum dos homens deste tempo, dificulta-nos a possibilidade de os identificarmos noutros lugares ou cargos de administração.

Temos na nossa investigação alguns exemplos de tabeliães não exactamente a exercer outros officios, mas a terem outras ocupações. Tal caso é o de terem sido procuradores ou testamenteiros, mas pouco mais conseguimos apurar sobre ligações a outros officios, em grande parte devido à diversidade de cargos e homens da escrita que havia numa cidade como Lisboa e, portanto, menor probabilidade de acumularem officios

⁵²⁷ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz...", p. 57.

⁵²⁸ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz...", p. 68.

como em outras cidades ou vilas do reino, onde não havia tanta gente com conhecimento da escrita.

Enquanto procuradores, temos um caso diferente, de Afonso Eanes, que foi bedel do Estudo Geral e seu tabelião, dado pela mercê de D. João I da universidade poder dispor de tabelião próprio. Afonso Eanes acumulou estes ofícios com o facto de ser procurador do mosteiro de S. Dinis de Odivelas⁵²⁹ e procurador do infante D. Henrique⁵³⁰. Outro caso, já de um tabelião do rei em Lisboa que foi procurador foi o de Gomes Lourenço: foi procurador num emprazamento para que pudesse tomar posse de uma propriedade emprazada por João Bernardes e sua mulher⁵³¹. O tabelião Gonçalo Simões tornou-se procurador da sua mulher, Leonor Fernandes, numa procuração feita em 1383 pelo tabelião Martim Raimundo.

Enquanto testamenteiros, temos o caso do tabelião João Marecos, que foi testamenteiro da mulher do tabelião Afonso Esteves⁵³². Neste testamento, João Marecos foi agraciado com a quantia de 200 libras, pelo trabalho que desempenhou enquanto testamenteiro. Como referimos num breve apontamento que publicámos sobre este documento⁵³³, o facto de a mulher de um tabelião escolher outro tabelião para seu testamenteiro, parece ilustrativo das redes tecidas entre membros do mesmo ofício, preocupando-se ainda em deixar à confraria dos tabeliões de Lisboa uma parte dos bens do seu testamento, demonstrando a união e fraternidade na vida e na morte e as redes de solidariedade consequentes do ofício da escrita.

Temos ainda o curioso caso de Lopo Afonso, que foi administrador e testamenteiro dos bens de João Primeiro e Constança Domingues e sobre o qual recaiu uma demanda, em 1414, após uma afronta e requerimento em 1410⁵³⁴. A sentença promulgada pelo vigário Pedro Eanes da colegiada de Santa Cruz do Castelo e contra o réu “Lopo Afonso, dito Costa, tabelião”, morador na freguesia da igreja de S. Bartolomeu, reflecte o não cumprimento das cláusulas do testamento.

⁵²⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, livro 29, fl. 5.

⁵³⁰ FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI...*, p. 520-521.

⁵³¹ AML-AH, Casa de Santo António, *Livro 1º do hospital de D. Maria de Aboim*, doc. 6 – online em PT/AMLSB/CMLSBAH/CSA/001/0067/0009.

⁵³² ANTT, *Mosteiro da Santíssima Trindade*, maço 1, doc. 8.

⁵³³ FERREIRA, Ana Pereira - “As Últimas Vontades da Mulher de um Tabelião de Lisboa. Transcrição e Notas a um Testamento Medieval”. In *Revista de Fontes*. S. Paulo: Universidade de S. Paulo - UNIFESP, n. 8, 2018-1, p. 4.

⁵³⁴ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 370 (início do processo com Instrumento de Afronta e Requerimento) e ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 378, com a sentença sobre o caso a que se reporta o documento anterior.

Conheçamos melhor este caso: contra o tabelião foram apresentadas as referidas cláusulas não cumpridas e uma visitação que o deão tinha feito à colegiada de Santa Cruz do Castelo. O testamento mandava que em troca das suas casas e bens do testamenteiro fosse mantido um capelão, pago “para todo o sempre”, e que fossem cantadas missas, devendo o vigário que pertencesse a Santa Cruz do Castelo fazer cumprir esta vontade. Porém, tal não estava a acontecer. O testamento estipulava o pagamento ao capelão, bem como a conservação e adubação de uma quintã deixada pelos defuntos. Ao invés, a referida quintã estava a degradar-se, não podendo por isso sustentar o pagamento à igreja de Santa Cruz do Castelo e indo contra a vontade dos falecidos.

O deão pediu ao ouvidor que coagisse o testamenteiro Lopo Afonso a arranjar os bens e adubar as terras. O tabelião requereu o traslado da decisão para poder responder e disse ainda que ia “reunir com o seu conselho” e que “iria escrever a Roma”. São referidos ainda uns negócios por parte do tabelião, cujo contexto é algo confuso: “Item mais disse que sobre ⁴² esta cousa E per esta auçom E modo de demandar som ordenados outr^os muitos negocios especialmente alguus ⁴³ perante o vigairo do deam da dicta Cidade E delles som Ja fijndos E determjnados per sentenças difinitiuas”⁵³⁵.

O tabelião disse ainda outras coisas que o escrivão desta sentença referiu não ter conseguido registar, pedindo ao tabelião que lhe entregasse por escrito o que havia declarado, para juntar ao libelo.

O tabelião pediu ainda uma carta testemunhável e a prova de que a quintã estava degradada como o vigário dizia estar. O vigário acusava o tabelião de usar o rendimento da quintã há mais de 15 anos e ter feito apenas um pagamento de benfeitoria, não cumprindo as vontades dos falecidos e gastando o dinheiro como lhe convinha.

Face às alegações das partes, o ouvidor deu sentença definitiva e ordenou que a quintã fosse metida em pregão, regulamentando ainda que metade do que pagassem pela quintã fosse para melhoramentos da mesma e que a outra metade do pagamento fosse para Lopo Afonso mandar cantar os aniversários dos falecidos. Foi ainda referido pelo ouvidor que, se passado mais de 10 meses, o tabelião não o fizesse, seria sentenciado a excomunhão, ao que o tabelião Lopo Afonso respondeu novamente que iria apelar para a igreja de Roma, que não renunciava à sua apelação e que a punha por agravo para a relação.

Este documento é, de resto, riquíssimo em vários níveis:

⁵³⁵ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 378.

- a. sobre a importância da escrita, com o escrivão a pedir por escrito tudo o que o tabelião disse e que não conseguiu registar;
- b. com o alegado aproveitamento por vários anos de bens por parte do tabelião;
- c. do não cumprimento da sua função de testamenteiro;
- d. dos meandros da justiça medieval e das possibilidades de apelo;
- e. de o tabelião ir reunir para seu “conselho”, homens certamente da sua confiança que poderiam auxiliá-lo na gestão dos negócios ou em como lidar com a justiça e ainda
- f. os “negócios” que o tabelião refere;

Que negócios? Não sabemos exactamente a que se refere o tabelião. Se se referir a negócios seus, prejudicados por esta acção, demonstra que a sua actividade quotidiana ia muito além da escrita de *publica instrumenta*, como aliás comprovamos em diversos casos com emprazamentos que fazem de quintas e lojas, para daí retirar rendimento.

Na verdade, se em Loulé existiam realmente negócios onde os tabeliões eram intervenientes, nomeadamente no comércio, para o caso de Lisboa não conseguimos ter prova do tipo de negócios em que estavam envolvidos. Considerando que temos vários tabeliões a emprazar terras ou espaços como lagares e fornos a proprietários como S. Vicente de Fora e outras instituições, podemos considerar que o que produziam nesses espaços seria não somente para a sua subsistência, mas igualmente para se imiscuírem em negócios de trocas comerciais. Por outro lado, apesar de muitos dos tabeliões viverem na zona comercial por excelência da cidade e não longe do porto por onde saíam e chegavam mercadorias externas, não conseguimos apurar igualmente a sua presença nas trocas marítimas e fluviais.

Da pena de Lopo Afonso apenas temos três documentos, dois redigidos em 1397⁵³⁶ e outro em 1413⁵³⁷, e por isso ainda anterior a esta sentença, ainda que o documento de 1413 seja já no decorrer da Afronta e requerimento feito pelo vigário, raçoeiros e beneficiários da igreja de Santa Cruz do castelo. Sobre este tabelião sabemos

⁵³⁶ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 59, doc. 1166 e ANTT, *Mosteiro de Alcobaça*, 2ª Inc, maço 30, doc. 761.

⁵³⁷ ANTT, *Mosteiro de Alcobaça*, 2ª inc., maço 42, doc. 1082.

ainda, através de carta régia de 1411, que estava isento do pagamento do ofício, por ter servido o rei na guerra⁵³⁸. Que guerra? Trancoso? Atoleiros? Aljubarrota? e que funções terá o tabelião desempenhado na guerra? relacionadas com o ofício ou de combate? ficam as questões, sem respostas.

Os negócios dos tabeliães não são novidade: Maria Helena da Cruz Coelho havia já reflectido sobre estas situações no seu artigo sobre o perfil socioprofissional e económico do tabelionado português⁵³⁹. Também nós, para Loulé, encontramos no *Livro da Repartição da Fruta* e no *Livro do Pagamento da Fruta*, o registo de que foi feito o pagamento de pêras, figos e outros bens e onde constam nomes de tabeliães, como vendedores e receptores do valor correspondente⁵⁴⁰.

Por estes casos, confirmamos a necessidade contante de regulamentação do ofício, de forma a tentar controlar as infracções cometidas no quotidiano. Exemplo disso é o já citado *Regimento de 1305*, o primeiro documento a chegar até nós com normas para o tabelionado. Este estabeleceu as condições de acesso ao ofício: homens, maiores de 25 anos, casados, não clérigos, com boa fama e conhecimento da leitura e escrita e da *ars notariae*⁵⁴¹. Foram ainda estipuladas outras normas para os detentores de ofício, mas que analisaremos no capítulo 1 da III parte deste trabalho. Em 1340 houve a necessidade de um novo regimento, o que demonstra a fraca eficácia na prática das regras determinadas pelo *Regimento de 1305*.

Por fim, nas *Ordenações Afonsinas* foram repetidas muitas das referências anteriores, servindo ainda o título XXXXVII para discriminar o que era da competência do ofício de tabelião⁵⁴².

À medida que o ofício se tornou mais comum, serviu inclusive como forma de graça régia, sendo distribuído no séc. XV a vassalos, fidalgos, cavaleiros militares, moços da câmara, criados ou outros dependentes do rei ou de poderosos⁵⁴³.

⁵³⁸ ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 5, fl. 81v. Disponível online em <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3813668> (PT-TT-CHR-G-0005_m0170.TIF).

⁵³⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., pp. 183-187.

⁵⁴⁰ FERREIRA, Ana Pereira - “Tabelião, escrivão e até juiz...”, pp. 47-92.

⁵⁴¹ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., pp.617-619, bem como COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., pp. 173-211 e ainda CUNHA, Cristina - “Tabeliães de Bragança no século XIV: da legislação à praxis”..., p. 315.

⁵⁴² *Ordenações Afonsinas*, livro I, pp. 261-268, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 2 de março de 2020].

⁵⁴³ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - “Exercício do ofício tabeliônico por clérigos no Portugal ducentista: acumulação e incompatibilidades”. In *Lusitânia Sacra*, 2ª série, nº 13-14, 2001-2002, pp. 467-476 e SEABRA, Ricardo - “O tabelionado da cidade do Porto no séc. XV...”, p. 258 e seguintes.

Temos alguns destes casos na nossa investigação: o tabelião Álvaro Eanes, com uma carreira compreendida entre 1430 e 1433 intitulava-se “tabelião d’el rei meu senhor em essa mesma” mas também “vassalo d’el rei e seu tabelião”⁵⁴⁴, sendo um tabelião que escreveu para a universidade e para o concelho. Outro caso de vassalagem foi o de Álvaro Gonçalves (de Oliveira) que se intitulava “Álvaro Gonçalves de Oliveira, vassalo d’el rei nosso senhor e seu tabelião das notas per sua autoridade real em a dita cidade”⁵⁴⁵.

O mesmo acontece com o tabelião Álvaro Gonçalves da Feira que era “vassalo d’el rei nosso senhor e seu tabelião publico do paço per sua autoridade real na dita cidade e nos termos dela”⁵⁴⁶. Fernando Afonso, tabelião entre 1424 e 1433, começou a intitular-se “vassalo do meu senhor el rei e seu tabelião em a dita cidade” a partir de 1429⁵⁴⁷. João da Barca foi tabelião entre 1398 e 1437 e intitulava-se “vassalo d’el rei e seu publico tabelião na dita cidade de Lisboa e seu termo”⁵⁴⁸, além de João Duarte, Luís Gonçalves, Fernão Martins e Pero Vasques do Avelar, todos eles também vassalos do rei.

Como criados do rei temos Afonso Eanes, bedel do Estudo Geral⁵⁴⁹, ainda que na sua intitulação nunca refira este laço com o monarca. Álvaro Gonçalves, tabelião do cível, era criado da rainha⁵⁵⁰. Álvaro Eanes II era criado de D. João I, além de outros casos, criados de conselheiros régios e membros da nobreza ou de priores.

Por fim, apenas de referir que, no que respeita ao tabelionado, podemos seccionar o ofício em tipologias, fruto de uma evolução ao longo dos séculos e da sua especialização, no reino de Portugal:

Tipologias/denominações de Tabeliães	
1 Tabelião do Judicial ou da Audiência (tabeliães do crime e tabeliães do cível)	4 Tabelião da Comarca
2 Tabelião público do Paço ou Notas	5 Tabelião da comuna dos Judeus
3 Tabelião Geral do Reino	6 Tabelião da comuna dos Mouros

Tabela 4. Tipologias/denominações de tabeliães.

Com o aumento das suas funções, houve uma especialização cada vez maior, sendo que entre o tabelionado citadino podemos distinguir os tabeliães do paço (mais

⁵⁴⁴ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro 1º de D. João I*, doc. 1.

⁵⁴⁵ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 43, doc. 855.

⁵⁴⁶ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc, caixa 18, doc. 42.

⁵⁴⁷ ANTT, *Convento de Sta. Maria do Carmo de Lisboa*, livro 14, fl. 23v-24.

⁵⁴⁸ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, nº 186.

⁵⁴⁹ FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) - *A Universidade Medieval...*, p. 520-521.

⁵⁵⁰ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço, 25, doc. 37.

tarde denominados das notas) e os tabeliães do judicial (mais tarde denominados das audiências), ocorrendo que os segundos são responsáveis essencialmente pela produção de sentenças.

Outro indício desta especialização dentro do ofício foi o surgimento dos tabeliães das comunas dos judeus e mouros.

Como veremos na III parte deste trabalho, os próprios regimentos e ordenações estipulavam como deviam ser feitas as escrituras para estas duas minorias religiosas.

Infelizmente, para o período que nos ocupamos, temos poucos indícios de nomes de tabeliães das comunas. Temos mais referências a partir de 1440, nomeadamente com o recurso à *Chancelaria Régia de Afonso V*. Sabemos ainda através de Maria José Ferro Tavares que no fim do séc. XV teriam existido 6 tabeliães na comuna dos judeus de Lisboa, aquela que contava com maior número⁵⁵¹.

Tinham remunerações iguais aos restantes tabeliães e podiam ser tabeliães gerais nas comunas do reino ou simplesmente tabeliães da comuna de determinada cidade e seriam igualmente de nomeação régia.

Verificamos uma tendência para a manutenção do ofício dentro da mesma família: mestre Nacim foi substituído momentaneamente pelo seu filho, mestre Jacob. Alguns dos tabeliães das comunas tinham outros ofícios, como o caso de José Branco, no final do século XV, que era cirurgião ou de Salomão Amado, que era tabelião geral das comunas do reino e ourives em Santarém⁵⁵².

Dos vários fundos por nós consultados, apenas encontramos um documento (e já fora da nossa cronologia) feito por um tabelião judeu, Mestre Nacim, tabelião geral das comunas do reino, em 1462⁵⁵³. Trata-se de um instrumento de nomeação num emprazamento, guardado no Mosteiro de S. Vicente de Fora⁵⁵⁴. O sinal é composto por caracteres hebraicos e tem a forma estrelada, conforme podemos verificar na imagem:

⁵⁵¹ TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV...*, p. 123.

⁵⁵² TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV...*, p. 117.

⁵⁵³ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª incorporação, maço 32, doc. 19.

⁵⁵⁴ O documento em causa foi transcrito e publicado por nós: FERREIRA, Ana Pereira - “Instrumento de nomeação de terceira pessoa em emprazamento de casas que o Mosteiro de S. Vicente de Fora tem na Judiaria de Alfama (1462)”. In DIAS, João Alves (Dir.) - *Fragmenta Histórica – História, Paleografia e Diplomática*, n 6. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2018, pp. 125-128.



Imagem 8. Sinal tabelião de mestre Nacim (1462).

Sobre tabeliões dos mouros, já anteriormente referimos o tabelião mouro Jufez, “licenciado em direito dos mouros” e morador no arrabalde de Lisboa⁵⁵⁵, que tinha escrito a “Declaração dos Direitos dos mouros”. Referimos também que o tabelião tinha detido o ofício entre 1400 e, pelo menos, 1429, numa carreira de cerca de 30 anos.

Acusado, em 1414, de não pagar pelo exercício do ofício, foi perdoado pelo monarca⁵⁵⁶. Como também mencionámos, não sabemos nada sobre a sua licenciatura em “direito dos mouros”, nem a que Direito corresponde. Do tabelião supõe-se ainda que tenha tido um filho com o mesmo nome⁵⁵⁷, tendo sido dispensado por D. Afonso V dos encargos “que per nos ou per esses comçelhos ou comunas sejam lançados posto que ajam cartas nem privilegios nem alvaras nem traslados que nom ajam de ver com elle”⁵⁵⁸.

Antes dele, segundo Filomena Barros, tivemos provavelmente o tabelião Faras (ou Farras) em Lisboa, possivelmente com uma carreira que se situou entre 1382 e 1388⁵⁵⁹.

Apesar da possível existência de tabeliões cristãos a laborar para as comunas, no que aos mouros diz respeito, Filomena Barros refere que estavam em maioria (56%) os tabeliões/escrivães mouros⁵⁶⁰. Porém, refere a mesma autora, no século XV os tabeliões mouros “encontravam[-se] totalmente arredados dos feitos da apelação, circunscrevendo-se as suas funções ao espaço restrito da própria mouraria [...]. Competir-lhes-ia, pois, tão somente os autos dos feitos de primeira instância”⁵⁶¹, fruto provavelmente também à, cada vez maior, tentativa do poder central de controlar as minorias. Exemplo disso foi a ordenação de D. João I para que se escrevesse em português em *publica instrumenta*, proibindo o hebraico e árabe⁵⁶².

Por fim, de acordo com a circunscrição territorial em que podiam exercer o seu poder, podemos ter os tabeliões das comarcas e os tabeliões gerais do reino, sendo que

⁵⁵⁵ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 23, 36, 65 e 66.

⁵⁵⁶ ANTT, *Chancelarias Régias*, Chancelaria de D. João I, livro 5, fl. 96v, online em <https://digitalq.arquivos.pt/viewer?id=3813668>, com a imagem número PT-TT-CHR-G-0005_m0200.TIF.

⁵⁵⁷ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 72, 74.

⁵⁵⁸ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 79.

⁵⁵⁹ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 65.

⁵⁶⁰ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 35.

⁵⁶¹ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 51.

⁵⁶² BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 14.

muitos deles foram promovidos de tabelião de uma cidade a tabelião da comarca ou geral, aumentando assim, nas palavras de Maria Helena Cruz Coelho, o seu poder judicial e a sua acção geográfica⁵⁶³.

Também neste âmbito temos alguns exemplos da nossa investigação. É o caso do tabelião Diogo Gonçalves que começou por intitular-se em 1382 como “tabelião d’el rei em essa mesma [cidade de Lisboa]”⁵⁶⁴, para passar depois a intitular-se, a partir de 1394, “tabelião geral na correição da Estremadura”⁵⁶⁵. O mesmo sucedeu com o tabelião Estêvão Gonçalves, intitulado-se em 1392 como “tabelião d’el rei na dita cidade”⁵⁶⁶ e em 1396 como “tabelião geral d’el rei na correição da Estremadura”⁵⁶⁷, voltando a intitular-se “tabelião d’el rei na dita cidade” em 1401⁵⁶⁸.

O caso de João Afonso de Coimbra é um pouco diferente dos anteriores. Em 1378 o tabelião intitulou-se “tabelião publico d’el rei nos seus reinos e cidade de Lisboa”⁵⁶⁹, para se intitular depois como “tabelião geral d’el rei de Portugal em todo o seu Senhorio”⁵⁷⁰ a partir de 1380. Já anteriormente verificámos o caso do tabelião João Duarte, intitulado-se primeiro tabelião de Lisboa, depois notário apostólico e por fim tabelião geral do reino. Temos ainda o caso de Lourenço Eanes II, intitulado-se em 1382 como “tabelião d’el rei na dita cidade”⁵⁷¹ e a partir de 1386 como “tabelião d’el rei geral nos reinos de Portugal e do Algarve”⁵⁷², para voltar a intitular-se a partir de 1394 como “tabelião d’el rei na dita cidade”⁵⁷³. Por fim, o caso de Martim Amado, que começa por descrever-se como “tabelião geral na dita cidade e bispado”⁵⁷⁴ em 1363, para a partir de 1370 intitular-se somente “tabelião na dita cidade”⁵⁷⁵.

Por fim, uma outra “categoria” que nos é referenciada por Bernardo Sá-Nogueira: os vice-tabeliães e os subtabeliães⁵⁷⁶. Com base nos documentos da nossa investigação, nunca encontramos casos nem de uma situação nem da outra, pelo que acreditamos que tenha sido algo do início da instituição. Segundo o autor, não havia

⁵⁶³ COELHO, Maria Helena Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional”..., p. 180.

⁵⁶⁴ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 48, doc. 944.

⁵⁶⁵ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 806.

⁵⁶⁶ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 31, doc. 616.

⁵⁶⁷ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 1101.

⁵⁶⁸ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 50, doc. 990.

⁵⁶⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço 17, doc. 12.

⁵⁷⁰ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro*, maço 8, doc. 308.

⁵⁷¹ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 155.

⁵⁷² ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 47, doc. 923.

⁵⁷³ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 22, doc. 425.

⁵⁷⁴ ANTT, *Mosteiro da Santíssima Trindade de Lisboa*, maço 2, doc. 77.

⁵⁷⁵ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 26, doc. 504.

⁵⁷⁶ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal*..., p. 388.

grande diferença entre ambos, sendo possível comprovar a sua existência em Coimbra, Braga e Santarém. O próprio autor refere-nos a presença dos vice-tabeliães em poucos casos e o seu desaparecimento. Por outro lado, os subtabeliães são referidos como não sendo um cargo precário, antes uma peça integrante do tabelionato em várias cidades, ainda que com aparecimento esporádico, sendo que Sá-Nogueira coloca como hipótese para tal a existência de “pressões da corte” para tentar limitar a “unicidade” que se fazia sentir no ofício⁵⁷⁷. O que nos aparece, sim, e já referimos supra, é a existência de escrivães jurados que laboram para os tabeliães.

Como começámos por mencionar, o ofício que em Portugal era apelidado de “tabelião”, noutros reinos poderia ter outras designações. Foi o que sucedeu nos reinos de Castela e Leão, em que os notários eram designados por “escrivanos publicos”. Diz-nos a legislação de Afonso X⁵⁷⁸ que “Escrivano [...] es] ome que es sabidor de escrever. [...] outros que son los escrivanos públicos, que escriven las cartas de las vendidas, e de las compras, e los pleytos, e las posturas que los omes ponen entresi en las cibdades, e en las villas. E el pro que nace dellos es muy grande quando fazem su oficio bien, e lealmente [...] e fincan remembrança de las cosas passadas, en sus registros en las notas que guardan...”⁵⁷⁹.

No caso do reino de Aragão, Valência ou Maiorca, a denominação aplicada foi a de notário. Igualmente de nomeação régia, demonstrando a importância do rei enquanto legislador. Nestes reinos o surgimento do notariado recebeu também a influência do norte de Itália.

Uma vez mais as semelhanças com os outros reinos ibéricos estão presentes no que respeita ao exame que os notários de Aragão deviam fazer, tal como o registo do sinal que deviam usar.

Não tendo como propósito alongar-nos mais na exposição e comparação entre o reino português e os restantes reinos ibéricos, procurámos apenas estabelecer as semelhanças do cargo entre os vários reinos, com uma legislação, premissas e hábitos do ofício muito semelhantes em todos os domínios. No próximo capítulo, respeitante à legislação, faremos mais alguns paralelos entre o reino de Portugal e os reinos vizinhos.

⁵⁷⁷ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionato e Instrumento Público em Portugal...*p. 391.

⁵⁷⁸ *Las Siete Partidas*, Edição glosada pelo licenciado Gregório Lopes. Salamanca: Andrea Portonaris, 1555, Livro III, título XIX, fls. 121v-127.

⁵⁷⁹ *Las Siete Partidas...*Livro III, título XIX, Lei I, fls. 122.

III – O tabelionado

1. Poderes socioprofissionais: fontes jurídico-normativas e de regulação legislativa

“E porque Senhor todallas maldades E maliçias que em uosos rregnos son veem pollos tabaliaães d husarem de seus ofiços como nom deuem”⁵⁸⁰.

Como referimos anteriormente, nem sempre dispomos de documentação para o período que aqui estudamos, resultado das vicissitudes já abordadas.

Porém, para conhecermos o ofício do tabelionado e as regras que o regia, encontramos documentação jurídico-normativa e de regulação, muita dela transcrita e publicada, à qual podemos recorrer de forma a compreender os abusos que existiam e as tentativas de rectificação desses excessos, fruto dos poderes que os tabeliães iam adquirindo graças à capacidade que a escrita lhes fornecia.

Entre as fontes reguladoras e com força de lei que podemos encontrar, destacam-se os capítulos de cortes, onde recuperamos as queixas por parte dos procuradores dos concelhos ao rei, com o objectivo de encontrar solução para um conjunto de irregularidades no ofício ou abusos de poder, com a respectiva resposta e deliberação por parte do monarca.

Diferente deste tipo de fonte, temos os dois regimentos dos tabeliães: o *Regimento de 1305* e o *Regimento de 1340*, em tudo semelhantes entre si. Na senda da legislação, podemos contar com algumas leis em cada reinado, que encontramos nas chancelarias régias, sendo que algumas foram reforçadas nas *Ordenações Afonsinas*, onde foi considerado todo um conjunto de regulamentações mais bem definido sobre como devia ser desempenhado o ofício de tabelião.

Ainda que o nosso período de análise esteja compreendido entre 1377 e 1438, achámos essencial recuar em busca das queixas e legislação existente, de forma a encontrar as características que demarcavam o poder socioprofissional destes homens. Por isso, iniciámos esta análise no reinado de D. Dinis, do qual nos chegou o primeiro regimento de tabeliães conhecido, o *Regimento de 1305*, além de um traslado presente

⁵⁸⁰ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439*. Organização e revisão geral: João Alves Dias e Pedro Pinto. Lisboa: CEH-UNL, 1ª ed., 2016, p.70.

num documento de Afonso IV, de 1326⁵⁸¹, onde o rei identificou as taxas que os tabeliães deviam cobrar pela feitura dos instrumentos públicos e suas deslocações.

De forma a confirmarmos as frequentes tentativas de regulamentação e controlo aos desvios destes profissionais, decidimos igualmente expandir a nossa análise em termos de cortes, chancelarias e ordenações até ao reinado de Afonso V, não só por incluir legislação dos reinados joanino e eduardino, mas também por as *Ordenações Afonsinas* nos proporcionarem um maior detalhe de informações.

São as cortes régias que nos permitem ter a consciência da forma como o ofício de tabelião era percebido no reino. Apesar das contingências inerentes à sua sobrevivência, os capítulos de cortes reflectem muitas das preocupações do povo em relação à conduta destes profissionais ou ao exercício da sua profissão nas vilas e cidades do reino.

Entre os reinados de Afonso IV e Afonso V, encontramos mais de 60 queixas sobre a forma de laboração do tabelionado, no conjunto dos capítulos de cortes que chegaram até nós⁵⁸². Encontramos na maioria das vezes queixas que são contra o tabelionado; porém, existem igualmente casos de queixas contra outras autoridades que acabam por ser a favor do tabelionado.

As queixas em cortes corporizam em certa medida as bases simbólicas e materiais do poder adquirido pelo tabelionado. Ao ser imprescindível, o tabelião adquire noção da importância que tem para todos os elementos sociais da cidade, sentindo-se dessa forma impunes ao cumprimento das normas.

Decidimos organizar as queixas por tema, independentemente de serem a favor ou contra estes oficiais da escrita, ainda que salvaguardemos os casos em que sejam a favor.

Genericamente, podemos organizar as queixas em 6 tipos de assuntos, que trataremos de seguida:

- a. a incorrecta taxação dos emolumentos a cobrar;
- b. o excessivo número de homens a exercer o ofício;
- c. queixas sobre a forma como as inquirições eram realizadas pelos tabeliães;
- d. questões relativas à pensão paga pelos tabeliães;

⁵⁸¹ AML – AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 41, fl. 37.

⁵⁸² Não sabemos as datas de todas as cortes que existiram, mas sabemos para o pós 1385.

- e. queixas sobre a acumulação de ofícios;
- f. condutas que vão contra os regimentos e leis existentes, na sua generalidade (demora na entrega dos documentos às partes, o exame e juramento na chancelaria, os registos de notas, má conduta, datação da documentação, documentação riscada, rasura, etc.);

a. Incorrecta taxaço dos emolumentos a cobrar:

Nas cortes de Santarém de 1331, encontramos um dos já referidos casos de queixa sobre a cobrança que os tabeliões faziam quando se deslocavam com os porteiros para fazerem inquiriçoes⁵⁸³.

As queixas sobre cobranças excessivas, fosse de deslocaçoes, fosse pela feitura do documento ou pela procura de notas, foi comum ao longo de todos os reinados: nas cortes de Évora de 1390-91 encontramos o povo a referir “... que os tabaliaaes leuam mujto mais das escripturas que soyam”⁵⁸⁴. Nas cortes de Santarém de 1430 pedia o povo que o rei declarasse os preços que deviam ser levados pelas escrituras e que autorizasse o concelho a ter um executor dos preços, de modo a que quem não cumprisse, perdesse o ofício⁵⁸⁵. Já no reinado de D. Duarte, nos capítulos gerais de Lisboa de 1436, o povo pedia que o tabelião que passasse da taxa que lhe era imposta, perdesse o ofício⁵⁸⁶, havendo nova queixa nos capítulos especiais de Santarém de 1436, sobre os valores que os tabeliões cobravam ao concelho das inquiriçoes⁵⁸⁷. As queixas continuaram nos reinados seguintes, sendo que nas cortes de D. Manuel ainda encontramos referência a estes problemas.

Efectivamente, este terá sido um problema frequente, obrigando os monarcas a legislarem sobre as taxas a cobrar pela feitura dos documentos.

Segundo o *Livro dos Pregos*, o rei estabelecia os valores de taxa que os tabeliões deviam cobrar, de acordo com o que juravam na chancelaria, não podendo exceder o

⁵⁸³ *Cortes portuguesas: reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*. Edição A. H. de Oliveira Marques, Maria Teresa Campos Rodrigues, Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação científica, 1982, Capítulos gerais das cortes de Santarém de 1331, artº 59, p. 50.

⁵⁸⁴ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de Cortes, *Livro 1º de cortes*, doc. 11, fl. 72v-73.

⁵⁸⁵ SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)*, vol. II. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – CHUP. 1990, p. 284.

⁵⁸⁶ *Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (1433-1438)*..., p. 13.

⁵⁸⁷ *Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (1433-1438)*..., p. 101.

estipulado, como por vezes acontecia⁵⁸⁸. A seguinte tabela resume os valores determinados:

Acto	Valor a cobrar
Cartas de venda, compra, emprazamento, doação, procuração, escambo, apelação	4 soldos
Carta de alforria, prazo posto em registo	5 soldos
Outras	2 dinheiros
Cartas e escrituras de inquirições	4 dinheiros + 2 dinheiros por cada testemunha
Deslocação para fora da cidade ou vila	4 soldos por légua, 2 à vinda e 2 à ida.

Tabela 5. Alguns dos valores de taxas a cobrar pela documentação presente no *Livro dos Pregos*.

A estes valores, o rei acrescentava ainda que os pergaminhos deviam ser de boa qualidade e que as escrituras deviam ser dadas no prazo de 3 dias. Se o tabelião não cumprisse o disposto, devia pagar as custas da feitura, entre um conjunto de outras disposições regulamentadas.

O não cumprimento destas cláusulas e outras presentes na postura tinha pesada pena: “por que vos mando ssopena dos corpos e dos averes que esto nom passedas em nenhuma guisa Casseede certos que todos aquellas que esto passardes ou mais levardes que eu vos matarey porem e farey-vos como a ffalseiros”⁵⁸⁹.

Num documento de 27 de agosto de 1326, Afonso IV replicou estas leis trasladando o documento do seu pai e ordenou aos procuradores e justiças dos concelhos que as tivessem sempre presentes: “... os tabaljaaes que contra a dicta postura vierem e contra os artigos que juraram na minha chancelaria E veendo que porque na dicta postura nom foy dado poder aas Justiças dos lugares que forem Juizes dos tabaliaaes quando lhes querelassem que errarom em seu officio / mais foi-lhes mandado que mo fizessem saber [...] tenho por bem e mando que qualquer que deles ouuer querela per rrazom do seu officio que os possa demandar perante ouuedor da minha chancelaria [...] e se algum tabaliam for achado por culpado mando-vos que lhes dedes a pena que na ssobredicta postura e artigos posta he”⁵⁹⁰.

⁵⁸⁸ AML – AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 41, online em <https://arquivomunicipal3.cm-lisboa.pt/xarqdigitalizacaocontent/Documento.aspx?DocumentoID=55277&AplicacaoID=1&Value=abe23a924eb8898cf2f69fa97fd4e09ad3289b7614c36782&view=1> [consultado a 18 de setembro de 2020].

⁵⁸⁹ AML – AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 41.

⁵⁹⁰ AML – AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 41.

D. Dinis tinha já proibido no artigo 6º do *Regimento de 1305*⁵⁹¹ que fosse cobrado duplamente às partes por um documento já escrito, assegurando no artigo 10º⁵⁹² que não podiam cobrar mais que o devido pelos documentos. Porém, o regimento não era suficiente para impedir que tal sucedesse na prática, obrigando ao estabelecimento de penas pesadas, nomeadamente equiparando os tabeliães que não cumprissem com o estipulado para os falsários, conforme o excerto citado.

Estas indicações não constam, porém, no *Regimento de 1340*. Não obstante, em 1366 houve novamente referência ao valor das taxas a cobrar pelos tabeliães do judicial⁵⁹³.

A tarefa de verificar na prática, de acordo com os registos documentais, se os tabeliães estavam ou não a cobrar o que deviam, torna-se difícil. No nosso caso, a tabela que temos mais próxima à nossa cronologia é a de 1366. Sendo, porém, destinada aos tabeliães judiciais, existiam certamente diferenças para os valores a cobrar pelos tabeliães do paço. Sendo, ainda assim, o documento de data mais aproximada de que dispomos, decidimos fazer algumas comparações. Todavia, diz-nos este documento - publicado por Jorge Alarcão - que por emprazamentos deviam ser cobrados 10 soldos, aos quais se juntavam 2 soldos para ida e 2 soldos para regresso.

Outra dificuldade que encontramos: por vezes foi indicado no documento que incluía “ida e registo”, outras vezes apenas “ida”. Pressupomos que a ida implica a vinda e que inclui os 4 soldos e não apenas 2. Partindo desta suposição, decidimos analisar os documentos que temos da década de 70 do século XIV, para aferirmos sobre as taxas cobradas, uma vez que são os mais próximos cronologicamente deste documento transcrito por Alarcão.

Como amostragem, na dificuldade de analisar todos os documentos que temos na nossa base de dados, optámos por nos cingir ao mosteiro de Santos-o-Novo. A escolha recaí sobre motivos essencialmente práticos e de conveniência: temos deste mosteiro imagens fotográficas de todos os documentos compulsados e, a partir da informação do *site* do ANTT, temos registados os tamanhos dos pergaminhos. Além destas razões, o facto deste fundo ser composto por uma boa amostragem das várias possibilidades de cobrança, de acordo com a informação que fomos recolhendo na nossa base de dados.

⁵⁹¹ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 64.

⁵⁹² *Livro das Leis e Posturas...*, p. 65.

⁵⁹³ ALARCÃO, Jorge - “Emolumentos do Tabelionato Medieval Português...”, pp. 5-6.

Assim, para o mosteiro de Santos-o-Novo, entre 1377 e 1438 (cingimo-nos mesmo só à nossa cronologia), temos analisados 305 documentos, dos quais apenas 74 tinham a indicação dos emolumentos a cobrar. Ou seja, apenas 24% de registos possuíam referência clara do valor cobrado às partes. Este reduzido número de documentos que mencionam o valor a cobrar não está relacionado com o local onde são feitos: colocámos a hipótese de que aqueles que fossem feitos no próprio mosteiro, que são a maioria, não tivessem a indicação do valor a cobrar, porém, tal não se observou: tanto encontramos documentos em que é indicado o valor tendo sido produzidos no mosteiro, como em sentido inverso, encontramos documentos feitos fora do mosteiro sem a indicação do valor.

Se restringirmos, como mencionámos, à década de 70, encontramos 18 documentos⁵⁹⁴.

Na falta de melhor forma de parametrizar os valores, optámos por uma metodologia que pode não ser a mais indicada, mas foi a que nos ocorreu como mais operativa: estipular intervalos de valores e comparar o tamanho dos documentos. Desta forma, criámos o intervalo 0-10 soldos, 11-20 soldos e assim sucessivamente.

No primeiro intervalo, 0-10 soldos temos 9 registos para a década de 70. Estes nove são constituídos por 5 emprazamentos, 2 vendas, 1 arrendamento e 1 composição. Temos a seguinte tabela, para o exemplo deste intervalo de valores de 0 a 10 soldos:

Tabelião	Tipologia doc.	Data doc.	Local de produção	Cota: Mosteiro de Santos-o-Novo	Valor	Tamanho doc.
Simão Esteves	Emprazamento	1378/04/28	Alcáçova	n.º 322	10 soldos com ida	305x200 mm
Martim Eanes	Emprazamento	1378/05/31	Pousadas particulares	n.º 494	10 soldos	295x290 mm
Domingos Durães	Emprazamento	1378/02/24	Mosteiro de Santos	n.º 1566	10 soldos com ida	260x290 mm

⁵⁹⁴ Em rigor, não a década toda mas somente 1377-1379.

João Martins de Guimarães	Composição	1379/01/13	Sé de Lisboa	n.º 591	10 soldos com termos e busca	220x295 mm
Domingos Lourenço III	Arrendamento	1377/07/05	Mosteiro de Santos	n.º 1074	8 soldos com ida	200x320 mm
Domingos Lourenço III	Emprazamento	1379/04/24	Mosteiro de Santos	n.º 654	8 soldos	265x185 mm
Gomes Peres	Emprazamento	1377/08/20	Mosteiro de Santos	n.º 378	4 soldos	310x270 mm
Martim Esteves	Venda	1379/11/20	Termo de Lisboa	n.º 706	6 soldos	230x155 mm
Aires Eanes	Venda	1377/06/01	Loures	n.º 771	pague 2 soldos(?)	235x140 mm

Tabela 6. Valores cobrados na década de 70 (Trezentos), intervalo 0-10 soldos.

Encontramos, redigidos pelo mesmo tabelião (Domingos Lourenço III) dois documentos, sendo um deles um emprazamento e o outro um arrendamento. Ambos foram feitos no mosteiro de Santos-o-Novo, todavia, num deles o tabelião referiu o valor “com ida” e no outro não. O valor cobrado foi o mesmo: 8 soldos. Os documentos têm tamanhos similares: um tem cerca de 26cm x 18cm, o outro tem 20cm x 32cm. Este último, o maior, é o que tem a indicação da cobrança da deslocação... se fosse o inverso, poderíamos pressupor que o valor era o mesmo pela questão da deslocação, mas não nos parece o caso. Se a isto juntarmos o facto de ser suposto, pela tabela de 1366, o valor cobrado por emprazamentos ser de 10 soldos, mais 2 soldos para cada deslocação, não conseguimos concluir que o valor estivesse correcto ou que fosse má fé do tabelião, na medida em que o valor está abaixo do estipulado, mesmo incluindo a deslocação. Porém, teremos de lembrar que os 10 soldos eram o valor de referência para tabeliões do judicial, podendo haver discrepância para os tabeliões do paço como já mencionado, ainda que provavelmente não fosse significativa.

Se recorrermos à tabela de emolumentos de 1305, então teríamos tabelados 4 soldos para emprazamentos, mais 2 soldos para cada deslocação para o termo da cidade⁵⁹⁵

⁵⁹⁵ Ainda que o mosteiro de Santos-o-Novo não fosse propriamente no termo de Lisboa, estaria fora das muralhas e como tal poderiam assim considerar. Porém, o tabelamento de 1305 refere a cobrança de

e chegaríamos aos 8 soldos. Podemos ainda supor, que num dos documentos o tabelião podia simplesmente não ter indicado que incluía a deslocação, mas estar já no valor apontado.

Quanto ao número de linhas, sendo um documento disposto na horizontal e outro na vertical, teremos necessariamente um número díspar, por isso preferimos analisar o tamanho do pergaminho em si. Ainda assim, o doc. 654 tem 25 linhas e o 1074 tem 43 linhas. Podemos ter uma pequena percepção das dimensões pelas imagens de ambos:

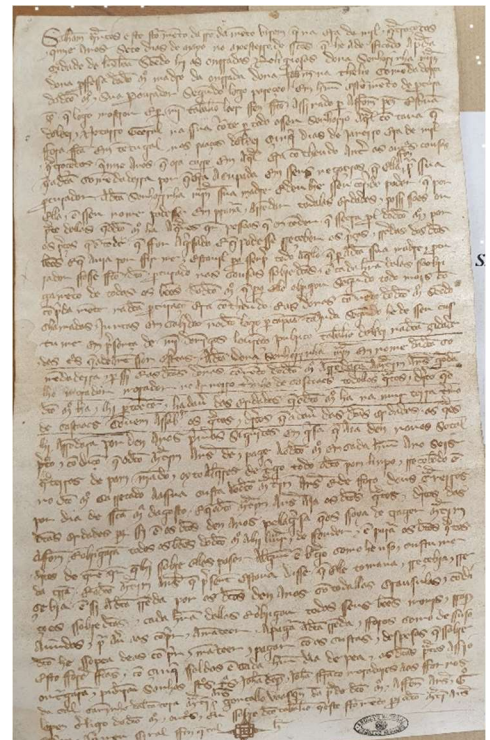
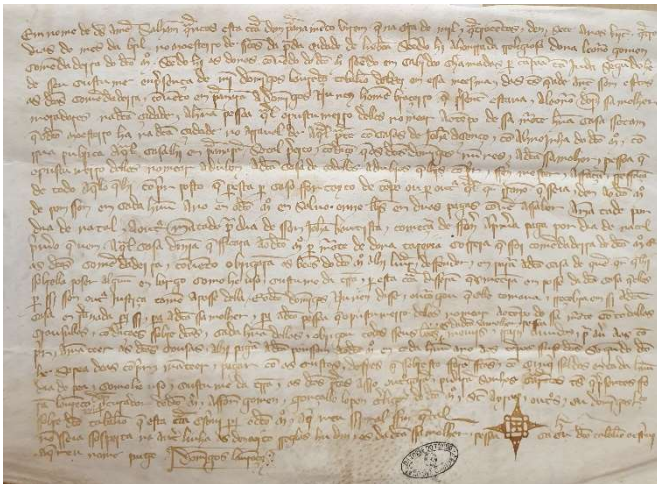


Imagem 9. Documentos nº 654 (265x185 mm) e 1074 (200x320mm), respectivamente do Mosteiro de Santos-o-Novo.

Apesar do valor de 8 soldos coincidir com o valor de 4 soldos + 2 + 2 das deslocações da tabela de 1305, custa-nos a crer que 70 anos depois o valor a cobrar fosse o mesmo, até pelas desvalorizações de moeda que sempre ocorreram ao longo do medievo.

deslocação de 2 soldos por légua. Se considerarmos 1 légua = ± 6kms, então dificilmente deveria ser cobrada este valor da deslocação. Uma simulação actual, dá uma distância entre a Sé de Lisboa e o mosteiro de cerca de 2,5kms. A Sé seria um centro nevralgico e próximo do paço dos tabeliães, pelo que será um ponto médio exequível. Distância semelhante fica entre o mosteiro e o actual Terreiro do Paço, outra zona da cidade onde poderá ter estado o paço dos tabeliães. Ambos muito aquém de 1 légua de caminho, para que fosse cobrada deslocação. E nesse caso, não temos forma de chegar ao valor dos 8 soldos.

Porém, estamos a partir do princípio que os valores estipulados por documento nas tabelas de emolumentos são os valores finais a cobrar. Contudo, uma leitura das *Ordenações Afonsinas*, em que fala do salário que os tabeliães devem levar⁵⁹⁶, levanta a dúvida se estes valores seriam os valores finais a cobrar ao cliente ou se seriam os valores só da “mão-de-obra” do tabelião, aos quais se somaria o custo do pergaminho, da tinta, do registo... porém, nada nos permite tirar este tipo de ilações a partir das tabelas de valores sobre esses custos.

Desta forma, com base na comparação entre os valores registados e a legislação, nada conseguimos concluir de sólido sobre se os tabeliães estariam a cobrar o valor correcto ou não. Contudo, também nos parece evidente que se tivessem o intuito de enganar o cliente, o fizessem com os documentos nos quais não referem o emolumento a cobrar pelo serviço e não naqueles em que indicavam o custo.

Se, ainda assim e apesar de não ser a prática nos finais de séc. XIV, analisarmos os valores somente com base nas dimensões dos documentos, de acordo com a tabela que apresentámos supra, verificamos que os valores cobrados dizem respeito por vezes a dimensões e tipologias semelhantes, mas outras vezes diferem no tamanho.

Também teremos de considerar que não se guiavam pelo sistema métrico atual, mas por “partes” do animal (por exemplo, ¼ de carneiro) ou por côvados. No caso do côvado estamos a falar, grosso modo, do comprimento que vai desde o dedo médio ao cotovelo, cerca de 50cm. Assim, as pequenas variações de 3, 4, 5 cm que temos nos documentos apresentados, e nada devem implicar no valor a cobrar.

Fixemo-nos nos 3 primeiros exemplos da tabela 6: temos medidas que vão dos 26cm aos 30,5cm estando por isso todas incluídas em 1 côvado. Por cada um deles foram cobrados 10 soldos, ainda que dois deles refiram que incluem a deslocação enquanto que o outro não. Porém, também neste particular há mais uma contradição: a deslocação apenas devia ser cobrada aquando fora da cidade e termo. E no documento 322 temos a indicação de que foi feito na Alcáçova, como tal, dentro da cidade, pelo que não devia ser cobrada deslocação. Situação similar foi identificada por Ricardo Seabra para o tabelionado do Porto⁵⁹⁷. Tal levanta a questão: a cobrança de deslocação seria indevidamente colectada (considerando o estipulado nas *Ordenações*) e fá-la-iam sempre

⁵⁹⁶ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 5 abril 2022], p. 215.

⁵⁹⁷ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado da cidade do Porto no século XV”. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto. 2020, p. 193 e seguintes.

que saíam do paço dos tabeliães? Cobrança de deslocação para fora do paço e não da cidade? É uma possibilidade, ainda que não tenhamos forma de a validar.

Já o documento 494, não apresenta o custo da ida incluído no preço, o que estava correcto, dado ter sido feito em pousadas particulares dentro da cidade. O documento 1566 volta a referir o custo de deslocação como estando incluído. O instrumento foi feito no mosteiro de Santos, logo elaborado fora das muralhas e como tal, fora da cidade, mas dentro do termo. Porém, uma vez mais torna-se difícil conseguirmos obter respostas concretas sobre a correcta cobrança ou não dos emolumentos.

As nossas contas complicam-se ainda mais quando consideramos os 3 últimos registos da tabela 6: os documentos 378, 706 e 771. Todos eles estão dentro da medida do côvado: o empraçamento 378 é maior que a venda 706 e, todavia, esta importa em mais 2 soldos que aquele. O documento 771 é de difícil leitura, porém aparenta terem sido cobrados 2 soldos, havendo ele medidas muito similares ao 706 e da mesma tipologia, levando-nos a questionar o porquê desta diferença.

No intervalo de preços seguinte, 11-20 soldos para a década de 70 de Trezentos, as dúvidas mantêm-se. Temos 8 documentos, dos quais 4 são empraçamentos. Foram feitos entre o mosteiro, a sé e casas particulares e por 5 tabeliães diferentes.

Nome tabelião	Tipologia doc.	data doc.	local de produção	Cota: Mosteiro de Santos-o- Novo	Valor	Tamanho doc.
Simão Esteves	Empraçamento	1377/06/21	Mosteiro de Santos	n.º 167	15 soldos	310x290 mm
Martim Eanes	Empraçamento	1378/05/31	Casas / Pousadas particulares	n.º 637	12 soldos	235x365 mm
Martim Eanes	Empraçamento	1378/05/31	Casas / Pousadas particulares	n.º 661	12 soldos	295x305 mm
Gonçalo Afonso	Demanda	1379/07/15	Sé de Lisboa	n.º 1294	20 soldos com registo	285x635 mm

Gonçalo Simões	Quitação	1377/06/03	Mosteiro de Santos	nº 455	12 soldos	270x210 mm
Gonçalo Simões	Emprazamento	1377/06/27	Mosteiro de Santos	nº 270	12 soldos	270x275 mm
João Martins de Guimarães	Posse	1378/12/09	Sé de Lisboa	n.º 643	20 soldos com idas	480x260 mm
João Martins de Guimarães	Arrendamento	1379/07/28	Mosteiro de Santos	n.º 1159	20 soldos com ida e busca	305x320 mm

Tabela 7. Valores cobrados na década de 70 (Trezentos), intervalo 11-20 soldos.

Se compararmos esta última tabela com a primeira (tabela 6), relativa ao intervalo de preços de 0-10 soldos, as dúvidas subsistem. Ainda que, no geral, esta última seja composta por documentos de maior dimensão, temos particularmente os documentos nº 270 e 661 que podem ser comparados em dimensões e tipologia aos documentos 1566 e 378 respectivamente.

O documento 661 mede 295x305mm, e trata-se de um emprazamento feito em casas particulares. O documento 378 tem de dimensões 310x270mm, também um emprazamento, feito no mosteiro de Santos. Ambos pressupuseram deslocções do tabelião. Porém em nenhum deles foi referida essa deslocação no preço. Além disso, um teve um valor de 12 soldos (661) e o outro de 4 soldos (378), havendo sido feitos com 9 meses de diferença.

Quanto aos documentos 270 e 1566, o primeiro foi escrito em 1377 no mosteiro de Santos, sendo um emprazamento e medindo 270x275mm. O documento 1566 foi elaborado 8 meses depois, também ele um emprazamento feito no mosteiro com as dimensões 260x290mm. O documento 270 custou 12 soldos, sem indicação de deslocação, conquanto o documento 1566 custou 10 soldos com ida. Uma vez mais, não fazem sentido estes valores.

Avançando na análise dos emolumentos cobrados ao longo da cronologia, chegamos a uma etapa em que as *Ordenações Afonsinas*, ainda que publicadas depois do nosso *terminus*, são a legislação mais aproximada que temos como termo de comparação.

Para o séc. XV, o detalhe dos valores a cobrar está completamente parametrizado no Livro I das *Ordenações Afonsinas*: no título XXXV encontramos o que tabeliães e escrivães deviam cobrar de salário⁵⁹⁸:

Descrição	Valor a cobrar
Documento com 9 regras	1 real branco
Comissões de processos	2 reais brancos pela parte a que a comissão foi a favor ou 1 real branco a cada uma das partes
Procurações feitas em processo	2 reais brancos por cada uma
Querelas, fiadorias ou avenças	4 reais brancos
Em termo de apregoar	2 reais brancos
Sentenças definitivas	4 reais brancos; interlocutórias: 2 reais brancos
Conclusões dos feitos, libelos, etc	1 real branco por ambas as partes (meio de cada)
Mandados	1 real branco pela parte a que for dada razão
Inquirições ⁵⁹⁹	preço do documento + 4 reais brancos por testemunha
Penhoras que forem fazer com os porteiros	valor da escritura + 4 reais brancos da deslocação

Tabela 8. Resumo das disposições do título XXXV das *Ordenações Afonsinas*.

O título XXXVI continua ao referir o valor a cobrar das cartas, sentenças e alvarás⁶⁰⁰:

Descrição	Valor a cobrar
Sentença grande, que ocupe uma pele de carneiro inteira, sem má fé da escrita	50 reais brancos
Sentença que ocupe meia pele	25 reais brancos
Sentença que ocupe quarto de pele	15 reais brancos

⁵⁹⁸ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 24 julho 2020], pp. 215-220. Mais uma vez aqui a questão de “salário”, já mencionada supra: é provável que fosse somente a mão-de-obra do tabelião, excluindo o custo do material e as deslocações. De salientar, ainda, que se tratam de documentos judiciais.

⁵⁹⁹ O tabelião deve fazer 2 assentadas de inquirições por dia e ouvir o maior número de testemunhas que puder; caso use mais testemunhas numa assentada porque tinha poucas noutra, que corrija e seja pago pela regra normal.

⁶⁰⁰ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 24 julho 2020], pp. 220-223.

Treslado ou carta testemunhável	40 reais brancos de pele inteira; de meia pele, 20 brancos; de ¼ de pele, 10 brancos;
Escritura que não chegue a ¼ de pele	“leve por ela o que for respeito”
Carta em papel e tirada de processo	16 reais brancos; se for metade da folha: 8 reais brancos
Carta testemunhável, de petição, segurança ou posse em papel	12 reais brancos ou 6, respetivamente na totalidade ou metade do papel
Rolos/cartas grandes	se passarem das 3 folhas não cobrem mais
Alvarás pequenos que não levem meia folha ou de soltar presos ou citar testemunhas	4 reais brancos; mas se o alvará for meia folha: 6 reais brancos
Se não cobrarem valor às partes	Devem colocar <i>nihil</i>

Tabela 9. Resumo das disposições do título XXXVI das *Ordenações Afonsinas*.

Quanto ao ponto da tabela supra, verificamos que era muito maior a percentagem de documentos sem a indicação do valor do que a constar a referência *nihil*. Nos nossos 3263 registos documentais, apenas em 697 se especificaram os valores a serem pagos. Deparamo-nos, portanto, com uma percentagem de cerca de 79% de documentos sem a indicação do seu custo. Porém, foi raro algum tabelião colocar *nihil*, o que nos leva a crer que cobravam, mas não registavam. O mesmo sucede no caso do Porto, com a indicação de *nihil* a surgir uma única vez⁶⁰¹.

Quanto aos 21% que têm a indicação dos valores, como já tivemos oportunidade de avaliar, nem sempre é fácil entender se o preço cobrado é o correcto, seja pela tipologia documental, mas principalmente pelo tamanho das peças *versus* letra e regra usada e pelos vazios na legislação sobre os emolumentos.

Porém, comparando os documentos similares em tamanho e tipologia e dos mesmos anos, acreditamos que sempre que indicavam o valor, este estava correcto, havendo ainda por vezes a preocupação de anotarem que estava incluída a deslocação e o registo das notas no valor. Se quisessem enganar o cliente, seria mais plausível que o fizessem nos documentos em que simplesmente não referem o custo do mesmo, como já aludimos.

O título XXXVII⁶⁰² das *Ordenações Afonsinas* referia-se ao valor a cobrar pelos tabeliões do paço, que é o que mais nos interessa em termos de comparação de valores:

⁶⁰¹ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 193.

⁶⁰² *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 24 julho 2020], p. 224-225.

Descrição	Valor a cobrar
Escritura em que for tirada da nota e encha uma pele, feita no paço	40 reais brancos
Nota registada no livro	60 reais no paço; fora do paço, + 4 reais brancos da deslocação
Folha de papel cheia	12 brancos e + a nota 16 brancos, no paço; 4 reais brancos fora do paço
Inventários ou outros	Cobrança pelo nº de regras: 9 regras = 1 real branco, + 4 reais se for fora do paço

Tabela 10. Resumo das disposições do título XXXVII das *Ordenações Afonsinas*.

Da tabela 9 para a tabela 10, verificamos nesta última a preocupação com a definição dos custos dos registos e das notas, bem como uma cobrança extra sempre que o tabelião tenha de sair do paço. No título anterior, a deslocação não era considerada, sendo provavelmente cobrada somente nas deslocações para fora da vila/cidade e termo, à semelhança do que era referido no título XXXV das *Ordenações Afonsinas*. De salientar ainda a cobrança por linha quando se trata de inventários, por serem documentos com menos mancha de texto, mas de maiores dimensões pelas várias linhas/itens que os constituem.

Podemos neste caso dar mais uma vez o exemplo da nossa investigação, desta feita para a década de 30 de Quatrocentos, época mais aproximada das *Ordenações Afonsinas*. Voltando a usar como amostra os documentos do mosteiro de Santos-o-Novo, ainda que aqui organizados cronologicamente e não por intervalo de valores como anteriormente, temos a seguinte tabela:

Tabelião	Tipologia doc.	Data doc.	Local de produção	Cota: Mosteiro de Santos-o-Novo	Valor	Tamanho doc.
João de Coimbra	Encampação	1432/01/29	Paço dos tabeliães, Lisboa	n.º 634	12 reais	255x155 mm
Afonso Guterres	Venda	1431/02/12	Hospital Sto. Elói	n.º 667	25 reais	240x360 mm
Estêvão Martins	Emprazamento	1436/01/05	Casas / Pousadas particulares	n.º 182	30 reais	295x290 mm
Afonso Guterres	Emprazamento	1430/12/29	casa do tabelião	n.º 982	30 reais	215x565 mm
Gonçalo Peres	Emprazamento	1434/05/01	Casas / Pousadas particulares	n.º 629	30 reais.	375x275 mm
Gonçalo Peres	Emprazamento	1430/03/08	Casas / Pousadas particulares	n.º 1618	40 reais	315x375 mm
João de Coimbra	Emprazamento	1438/12/30	Mosteiro de Santos	n.º 605	40 reais deste e doutro tanto	420x270 mm
Estêvão Lourenço II	Emprazamento	1432/02/02	Mosteiro de Santos	n.º 641	com nota 40 reais	270x400 mm
Álvaro Afonso	Emprazamento	1436/03/18	Mosteiro de Santos	n.º 609	100 reais por 2 copias e registo no livro	400x395 mm

Tabela 11. Valores cobrados na década de 30 de Quatrocentos.

Possuímos com estas informações 9 documentos escritos entre 1430 e 1438, data em que terminamos a nossa cronologia. Todos eles medem menos de um côvado, porém, pelas *Ordenações Afonsinas* – legislação em data mais próxima a estes documentos - o parâmetro a considerar seria a pele de carneiro ou as regras: por cada 9 regras o tabelião do paço deveria cobrar 1 real branco ou por cada pele feita no paço 40 reais sem nota, 60 reais com nota, mais 4 reais se a escritura fosse fora do paço.

Dos 9 documentos de que dispomos para a década de 30, apenas um deles foi feito no paço dos tabeliães. Os restantes foram elaborados em casas particulares, no mosteiro de Santos, na casa do tabelião e por fim no hospital de Santo Elói.

Porém, nenhum dos documentos refere a deslocação e apenas dois deles especificam que o valor incluía a nota.

Todos os documentos estão longe de atingir uma pele de carneiro, que deverá ter aproximadamente entre 60 a 80 cm de largura por 100 a 120 cm de comprimento. Para facilitar a apreensão, consideremos um valor intermédio: uma pele de carneiro mediria cerca de 70x110cm. Na amostragem estamos grosso modo sempre a falar de metade de uma pele (40x50), ou menos ainda, chegando por vezes a ¼ de pele (20x25), o que mais uma vez vem dificultar a nossa análise.

Partiremos do princípio que são, na generalidade dos nossos exemplos, meia pele (40x50cm) e como tal, metade do valor indicado, isto é, 20 reais. A estes, acresciam outros 20 reais pelo registo no livro. Tal iria coincidir com os valores dos documentos 641 e 609, que indicam que incluem a nota. Porém, os restantes documentos variam entre 25 e 40 reais, sem indicação de tiragem de nota e como tal, não conseguimos aferir a validade dos valores.

Se considerarmos as regras, então temos, para citar apenas alguns exemplos, o documento nº 667 com 32 regras, o documento nº 1618 com 34 regras, o documento nº 629 com 32 regras e o documento nº 634 com 14 regras. Resultariam os seguintes valores:

Nº doc.	Nº regras	Valor pelas <i>Ordenações</i>	Valor registado no doc.
629	32	3,5 + 4 rs. brancos	30 rs
634	14	1,5 rs. brancos	12 rs
667	32	3,5 + 4 rs. brancos	25 rs
1618	34	3,8 + 4 rs. brancos	40

Tabela 12. Diferença entre a teoria das *Ordenações* e a prática registada nos documentos.

Mas uma vez mais os valores estipulados nas *Ordenações Afonsinas* não coincidem com os registados no documento pelo tabelião. Afigura-se-nos de facto muito difícil a análise da queixa constante em cortes face à conduta dos oficiais da escrita, que cobrariam maiores custo que os fixados por lei. Porém, voltamos a questionar se ao valor das tabelas de emolumentos existentes, teríamos de juntar outros custos. E nesse caso, como se guiariam os tabeliões? qual o preço corrente do pergaminho e da tinta? porventura os tabeliões acrescentavam o que entendiam pela inflação natural das matérias-primas do seu labor?

Cristina Cunha e Ricardo Seabra falam dessa possibilidade, reforçando-a com uma resposta régia às queixas sobre os valores cobrados: dizia D. Fernando “aguisado he de lhe seer fecto algum acreçentamento com rrazom em tempo desta carestja” porque as “cousas” de que necessitam para trabalhar também sofrem com a mesma “careza”⁶⁰³. O rei parece referir precisamente que se os tabeliões cobrassem mais que o estipulado por ter havido um aumento dos preços, que tal não era condenável.

O título XXXVIII⁶⁰⁴ das *Ordenações Afonsinas* diz respeito ao valor a cobrar pelos tabeliões das vistas dos feitos e o título XXXVIII⁶⁰⁵ ao valor a cobrar pelas buscas dos feitos e escrituras. O título XXXII⁶⁰⁶ fala da quantia a cobrar pelos tabeliões e inquiridores quando saíssem do seu lugar para redigir alguma escritura.

As *Ordenações* referem ainda o que pertence ao ofício, repetindo os pressupostos do regimento, onde o artigo 7º estipulava que os tabeliões que fizessem escrituras a vizinhos de lugar deviam levar metade na altura em que tirassem as notas para a escritura do documento e metade quando o entregassem às partes⁶⁰⁷ e no artigo 18 que não deviam cobrar às partes a procura de alguma escritura, excepto quando assim tivesse sido ordenado⁶⁰⁸. Também as *Ordenações Manuelinas* actualizaram estes valores a cobrar pelos tabeliões.

⁶⁰³ CUNHA, Cristina e SEABRA, Ricardo - “Os custos da escrita notarial em Portugal no século XV: queixas dos povos e realidade documental”. In *De scriptura et scriptis: consumir. Actas de las XVII jornadas de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas*. Murcia: Fundación Cajamurcia, Universidad de Murcia, 2021, p. 295, 296.

⁶⁰⁴ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 24 julho 2020], p. 225-227.

⁶⁰⁵ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 24 julho 2020], p. 227-232.

⁶⁰⁶ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 24 julho 2020], p. 234-235.

⁶⁰⁷ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 24 julho 2020], p. 264.

⁶⁰⁸ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 24 julho 2020], p. 267.

Para terminar esta questão, cumpre fazer menção a uma referência que encontrámos, num instrumento de 1380 produzido por Gonçalo Eanes V, e em que o tabelião menciona um “tabelião taxador”, Martim Esteves, que confirma o valor a pagar pelo documento: “pagou xxb soldos com yda visto per Martim Esteves tabaljom ataxador das escripturas que son taaes”⁶⁰⁹, conforme podemos conferir pela imagem infra:

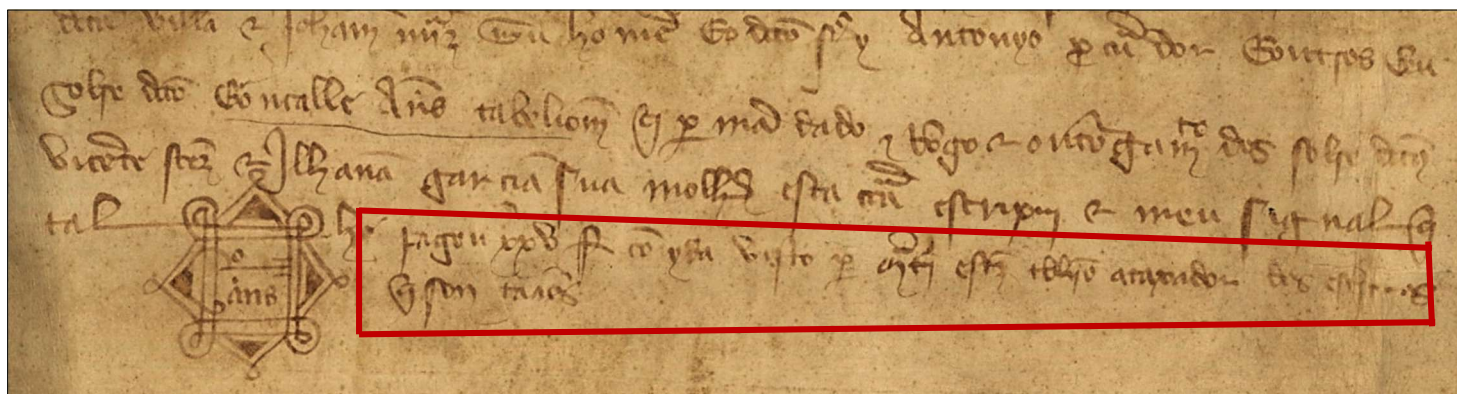


Imagem 10. Martim Esteves, tabelião “taxador”.

Foi, de resto, a única referência que encontrámos em toda a documentação compulsada a um tabelião taxador, que parecia ter a função de confirmar que o valor cobrado era o correcto. De sublinhar ainda que este tabelião taxador não fez qualquer sinal ou assinatura, o único sinal presente no documento foi do seu autor, Gonçalo Eanes V e a letra não tem qualquer diferença, pelo que estas linhas foram sido escritas por ele, tornando Martim Esteves numa simples testemunha.

Nas cortes de 1331, registou-se a queixa já referida a propósito das taxas cobradas, em que os concelhos explicavam o que os tabeliões cobravam quando se deslocavam com os porteiros a fazer inquirições a outros lugares (4 soldos por cada viagem mais o preço do documento). Além disso pelo caminho faziam outros documentos o que atrasava o processo das inquirições⁶¹⁰.

b. excessivo número de homens a exercer o ofício:

Outra queixa recorrente em cortes, como mencionámos, era relativa ao excessivo número de tabeliões a laborar em algumas vilas e cidades e o prejuízo que tal causava por

⁶⁰⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 12, fl. 215.

⁶¹⁰ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)...*, p. 50.

não haver trabalho para todos, o que promovia a feitura de instrumentos com materiais de qualidade insuficiente ou, uma vez mais, levava os tabeliães a cobrar mais do que deviam.

Foi o que sucedeu nas cortes de Lisboa de 1371, em que várias cidades se queixaram ao rei do aumento que houve do número de tabeliães, que eram suficientes no reinado de D. Pedro, mas excessivos no de D. Fernando. O rei justificou que não podia tirar ofícios, mas ordenou que os tabeliães cumprissem bem o seu labor, sem querelas⁶¹¹. Nas cortes de Leiria de 1372 o queixume persistiu com o povo a pedir novamente que se voltasse ao número de tabeliães existente ao tempo de Afonso IV, ao que o rei desta vez respondeu que mandava o vedor da chancelaria fazer inquirição das condições dos oficiais do tabelionato e se achasse que alguns não deviam estar a exercer o ofício, deviam fazer o que entendessem que fosse o melhor para as vilas ou cidades⁶¹².

No reinado de D. João I o problema manteve-se quando, em 1401 nas cortes de Guimarães, o povo pediu que fossem respeitados os artigos de cortes que limitavam o número certo de tabeliães nas vilas e cidades e que fossem impedidos de exercer os ofícios tabeliães supranumerários, mesmo que tivessem sido nomeados pelo rei anteriormente⁶¹³.

Nas cortes de Santarém de 1418, o povo foi mais longe, ao pedir ao rei que fossem exonerados dos cargos todos os advogados e tabeliães sobejos existentes no reino, questão sobre a qual não ficou registo da resposta régia⁶¹⁴.

Nas cortes de aclamação de D. Duarte, em Leiria-Santarém em 1433, uma vez mais o assunto foi frisado pelos procuradores do povo, que acrescentaram ao pedido de que os tabeliães não fossem em número além do permitido, a exigência de que fossem eleitos pelos concelhos entre pessoas idóneas e competentes⁶¹⁵. Os tabeliães foram sempre nomeados pelo rei para as vilas e cidades; porém, os concelhos sempre quiseram escolher os seus tabeliães⁶¹⁶. No séc. XV, tal parece ser admitido, numa escolha que caberia aos homens bons e vereadores do concelho, para o caso do judicial⁶¹⁷.

Nas cortes de 1439, os procuradores de Ponte de Lima queixaram-se do número exagerado de tabeliães e pediram ao rei que isto não acontecesse e que os tabeliães

⁶¹¹ *Cortes portuguesas: reinado de D. Fernando I (1367-1383)*. Ed. A. H. de Oliveira Marques, Nuno José Pizarro Pinto Dias, João Paulo Salvado. Lisboa: Junta Nacional de Investigação Científica, 1990-93, pp. 57-58.

⁶¹² *Cortes portuguesas: reinado de D. Fernando I (1367-1383)*..., p. 131.

⁶¹³ SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)*..., p. 256.

⁶¹⁴ SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)*...p. 269.

⁶¹⁵ SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)*..., p. 317.

⁶¹⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz - "Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico"..., p. 180.

⁶¹⁷ *Livro das leis e posturas*, p. 272.

puddessem ser eleitos pelo concelho “como chegou a acontecer”. Tal pressupõe que algures numa cronologia anterior que não se pode precisar, o concelho tivesse usufruído deste direito. O rei respondeu que não ia retirar ofícios, mas que quando vagassem não deviam ser colocados novos homens no cargo enquanto não houvesse a quantidade certa para cada local⁶¹⁸. Álvaro Frágoso, procurador da câmara de Évora nestas cortes, referiu-se a este capítulo como uma recusa do rei em entregar aos concelhos a eleição dos tabeliães⁶¹⁹. Nas mesmas cortes, os procuradores de Elvas referiram que sempre houve 8 tabeliães da vila, mas naquele momento haviam 12 e pediam ao rei que, quando algum morresse, não fosse preenchido o lugar até se voltar ao número de 8, pois quantos mais tabeliães houvesse, “maior a destruição da terra e pouco o serviço ao rei”⁶²⁰.

Os procuradores do Porto apresentaram uma queixa semelhante, ao referir que a cidade tinha 12 tabeliães quando devia ter 8 e que D. Duarte ordenara que quando vagasse um ofício não fosse preenchido até se chegar aos 8 homens. Porém, aquando da morte do tabelião Martim Gonçalves, o ofício foi atribuído a João Esteves, criado do rei, pelo que os procuradores pediam que essa medida fosse revertida. O rei ordenou que fosse outorgado o que o concelho pedia e retirado o ofício a João Esteves, seu criado. Tal era algo que raramente sucedia, como verificamos nas consistentes respostas régias de que não podia retirar o ofício a quem o detinha⁶²¹.

Três anos mais tarde, nas cortes de 1442, Lisboa pediu que não houvesse mais que um tabelião na mouraria e que fosse cristão, conforme teria acontecido no tempo de D. Duarte, ao que o rei acedeu⁶²².

Em 1446, nos capítulos especiais, os procuradores do Porto queixavam-se que havia vilas do termo e julgados que deviam ter 2 tabeliães, mas tinham mais e pediam ao rei que se alguém lhe pedisse o ofício, não o desse, ao que o rei também acedeu⁶²³.

Diferente foi o que sucedeu em Lisboa, em que foram os próprios tabeliães a reclamar junto do rei sobre o número de oficiais investidos do ofício. Referiam então que no paço dos tabeliães das notas existiam 16 homens⁶²⁴ quando só deviam haver 10,

⁶¹⁸ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439*. Organização e revisão geral: João Alves Dias e Pedro Pinto. Lisboa: CEH-UNL, 1ª ed., 2016, p. 91.

⁶¹⁹ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439...*, p.118.

⁶²⁰ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439...*, p. 241.

⁶²¹ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439...*, p. 380.

⁶²² *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)*. Ed. João José Alves Dias e Pedro Pinto. Lisboa: CEH-UNL, 2018, p. 169.

*Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)...*p. 475-476.

⁶²⁴ Veremos no capítulo seguinte que existiriam provavelmente 20 e não 16 tabeliães a laborar em Lisboa em 1439.

objectando ainda que muitos colocavam os escrivães a escrever por si, prejudicando assim a população. O rei respondeu que não lhes podia tirar o ofício, porque eram criados de infantes e poderosos, mas que não deviam ser ocupados os ofícios que vagassem até que se cumprisse o número de 10; informou ainda que os tabeliães não deviam dar os documentos a escrever a escrivães, mas a tabeliães e dividir o lucro⁶²⁵.

Além destas queixas constantes que encontramos em cortes, existe ainda documentação na chancelaria régia que vai de encontro à resolução de queixas pontuais extra-cortes que chegam ao rei: foi o que sucedeu em 1321, quando D. Dinis mandou que não houvesse mais de 8 tabeliães em Guimarães e referiu que deviam fazer exame⁶²⁶. Semelhante questão sucedeu em 1394, em Viseu, quando no tempo de D. Fernando havia 12 tabeliães e no reinado de D. João I apenas 7 e os procuradores pediam que não houvesse mais que os 7 e se mantivesse este número certo⁶²⁷. De mencionar ainda uma nova queixa sobre o número de tabeliães em Lisboa, em 1428, em que era pedido ao rei “que em Lixboa aja XXX tabeliães e mais nom. E paguem mil libras”; numa carta de D. João I ao corregedor de Lisboa, é referido que no tempo de Afonso IV e dos reis anteriores existiam “trinta tabaliãaes bõos e honrados, ricos e taaes de que a cidade era honrada e mui bem povoada que nom pagavam de pensões mais que mil libras todos”. Depois D. Fernando permitiu o aumento para 70, a pagarem 50 libras cada e era pedido a D. João I que reduzisse o número. O rei não tirou o ofício a quem o detinha, mas indicou que não nomearia mais tabeliães mesmo que vagassem lugares⁶²⁸. Porém, relembremos a anterior tentativa de D. Fernando, no ano de 1371, de reduzir para 30 o número de tabeliães da cidade⁶²⁹, o que pelos nossos dados de investigação nunca foi alcançado, sendo agora corroborado por esta carta datada de 1428.

Na verdade, as queixas foram recorrentes e apesar dos regimentos, *Ordenações Afonsinas* e documentação da chancelaria, nunca encontramos indicação do número de tabeliães que cada vila ou cidade devia ter de acordo com a população local, havendo frequentemente mais. Sabemos, pelas *Ordenações Manuelinas*, que para cada aldeia com 20 moradores ou mais e que distasse 1 légua de cidade ou vila devia ser nomeado pelo concelho um tabelião para que escrevesse os instrumentos para esses moradores⁶³⁰, e

⁶²⁵ Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439... p. 320.

⁶²⁶ ANTT, Chancelaria de D. Dinis, livro 34, fl. 134v.

⁶²⁷ ANTT, Chancelaria de D. João I, livro 3, fl. 37.

⁶²⁸ ANTT, Chancelaria de D. João I, livro 2, fl. 6v-7.

⁶²⁹ AML – AH, Chancelaria Régia, Livros de Reis, Livro 2º de D. Fernando, doc.12.

⁶³⁰ *Ordenações Manuelinas*, livro I, título 59, #36, pp. 418-419, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>. [Consultada a 27/07/2020].

ainda que cada vila ou lugar com dois ou mais tabeliães deveria ter paço⁶³¹. Contudo, é difícil, apenas pelos róis, saber os números exactos de tabeliães em relação com população ou a dimensão do local, ainda que em 1290 nos seja dada alguma informação a este respeito⁶³².

Interpreta Oliveira Marques⁶³³ que, em 1290, o bispado de Lisboa teria um total de 56 tabeliães, pagando 4105 libras de imposto anual. A cidade de Lisboa propriamente, devia contar com 21 tabeliães, havendo a precisão no documento original que 18 serviam e 3 não. Todavia, estes dados distam quase um século do nosso estudo e são muito diferentes dos dados que obtivemos e das queixas posteriores em cortes, que apontam para 30 tabeliães no reinado de Afonso IV e mais de 70 no de D. Fernando.

É difícil determinar exactamente quem podia beneficiar com o excesso de tabeliães a exercer o ofício. Provavelmente seria a coroa, ao receber os pagamentos advindos da pensão dos tabeliães, sujeitando-se somente a ter de ouvir e eventualmente agir em casos pontuais face a queixas apresentadas em cortes. Para os tabeliães não seria certamente vantajoso o excesso, na medida em que haveria menos trabalho para cada um, tendo de pagar sempre a pensão que lhes estava estipulada. Todavia os tabeliães pediam mercês para familiares e dependentes do ofício, promovendo dessa forma o excesso de profissionais. Os concelhos queixam-se precisamente de para eles ser danoso.

c. queixas sobre a forma como as inquirições eram realizadas pelos tabeliães⁶³⁴:

Também as inquirições que eram produzidas por tabeliães a mando do rei traziam alguns problemas denunciados em cortes.

Nas cortes de 1439, a vila de Penamacor pediu ao rei que fossem tabeliães e não escrivães a tirar as inquirições⁶³⁵, voltando a solicitar o mesmo nas cortes de 1447⁶³⁶. Referiu ainda Santarém que por vezes havia erros dos tabeliães nas inquirições. Mandou o rei que, se tal acontecesse, acusassem os tabeliães perante o chanceler⁶³⁷.

⁶³¹ *Regimento dos tabeliães de 1305*. In *Livro das Leis e Posturas...*, artº 21, p. 67.

⁶³² MARQUES, A. H. Oliveira – “A população Portuguesa nos fins do século XIII”..., pp. 51-92.

⁶³³ MARQUES, A. H. Oliveira - “A população Portuguesa nos fins do século XIII”...pp. 51-92.

⁶³⁴ Estas inquirições referem-se a inquirições no âmbito de actos judiciais e não às inquirições gerais do reino.

⁶³⁵ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439...*, p. 138.

⁶³⁶ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)...*, p. 537-538.

⁶³⁷ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439...*, p. 394.

Por fim, já no reinado manuelino, em 1498 nas cortes de Lisboa, os concelhos queixavam-se que os familiares de pessoas mortas eram agravadas pois tinham de pagar aos tabeliães as inquirições que tais mortes acarretavam, pedindo ao rei que não tivessem de ser os familiares a fazer esse pagamento⁶³⁸.

A respeito das inquirições, a legislação desde cedo as mencionava: tal estava previsto na taxação da documentação de 1305⁶³⁹. O tabelião não devia receber mais pagamento quando andava a inquirir pelas vilas com os juizes, a não ser o valor das escrituras⁶⁴⁰.

Era ainda estipulado que, pelo menos uma vez por ano, os tabeliães acompanhassem os juizes ou alvazis pelas vilas do concelho a fazer inquirições para que se conhecessem as malfeitorias que eram feitas⁶⁴¹. A este respeito, ainda em 1281, o rei mandava que os tabeliães registassem tudo a que os juizes não davam justiça para que fosse recolhido em tempo de inquirições e dada solução⁶⁴².

Cabia igualmente ao tabelião guardar e manter na arca do concelho as inquirições que fossem feitas no âmbito da justiça para que não se perdessem⁶⁴³.

As *Ordenações Afonsinas* já referiam os valores a cobrar pelos tabeliães: nas inquirições, além do preço do documento levariam 4 brancos por testemunha, devendo ouvir 3 testemunhas. O tabelião teria de lavrar duas assentadas de inquirições por dia e ouvir o maior número de testemunhas que pudesse⁶⁴⁴.

d. questões relativas à pensão paga pelos tabeliães:

Outro assunto frequentemente abordado em cortes diz respeito ao pagamento da pensão que os tabeliães deviam ao rei. Neste caso, esta é uma queixa frequentemente a favor dos tabeliães, seja por via dos concelhos, que lamentam o valor demasiado alto, que dificultava terem quem quisesse desempenhar o ofício, seja pelos próprios, que se queixavam que assim a profissão não lhes era vantajosa.

⁶³⁸ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*. Org. João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002. p.

⁶³⁹ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 70-71.

⁶⁴⁰ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 264.

⁶⁴¹ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 263.

⁶⁴² PEREIRA, Isaías da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”...., p. 682.

⁶⁴³ *Ordenações Afonsinas*, livro I, título 47, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [consultada a 28 julho 2020], p. 222.

⁶⁴⁴ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 263.

⁶⁴⁴ *Ordenações Afonsinas*, livro I, título 35, nºs 9 e 10, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 29 julho 2020], p. 218.

A informação mais antiga a este respeito é o rol de 1290, em que nos é apresentado o número de tabeliães das cidades, vilas e lugares do reino e da pensão que pagavam ao rei. Em Lisboa, cerca de 1290, 21 homens pagavam ao rei 2 mil libras de pensão por ano⁶⁴⁵.

D. Pedro, em 1364, “manda que todollos tabaliãaes geeraaes do seu reyno que paguem cada huum em cada huum anno cem llibras pollo officio do tabeliado E se alguns destes tabeliaaes teem alguus tabeliados speciaaes d’alguas villas nom paguem por ellos nada se nom per os dictos tabeliados geeraaes as dictas cem llibras como dicto he. *Item* Manda que dous tabeliaaes geeraaes que andam em sua merçee *scilicet* vasco eanes e steve anes que nom paguem nada. Outrossy manda que nom paguem nada os tabeliaaes geeraaes que andam com os corregedores pera as comarcas *scilicet* huum cada huum corregedor se em tempo del rrey seu padre andava com cada huum corregedor tabaliaaees geeraes E se em seu tempo como andavam manda que paguem como cada huum dos outros. Outrossy manda que nenhum destes sobre dictos tabaliaaees que ham de pagar as dictas cem llibras que nom obrem dos dictos officios ataa que nom vaa dar fiadores aos seus almoxarifes por a dicta renda e assy em cada huum ano E se obrarem dos dictos officios que moyram porem nom dando os dictos fiadores E eu afonsse anes esto screvj em ferreira d’aves xv dias de dezembro era de mil e iiiic dous anos”⁶⁴⁶.

No que a pensões diz respeito, os regimentos nada nos dizem. Porém, as *Ordenações Afonsinas* começam precisamente por referir que os tabeliães tinham de pagar pensão ao rei, a menos que fossem privilegiados⁶⁴⁷. No título XXXVIII do livro II “o que devem pagar os Tabeliães Gerais a El-Rei”, chega-nos a indicação de um valor, remetendo para legislação do avô, D. João I, como já tivemos oportunidade de referir. O rei ordenou que em todas as cidades e vilas fosse apregoado que todos aqueles que fossem tabeliães gerais passariam a pagar uma pensão de 1000 libras por ano pelo officio. Mandava igualmente que os almoxarifes do reino lhes dessem fiadores e que se não pagassem as 1000 libras como estava estipulado deviam ser presos até que o rei ordenasse algo em contrário. Uma vez mais se fixa que tal ordenação devia ser aplicada a todos os tabeliães gerais, a menos que o rei desse qualquer benesse a algum deles⁶⁴⁸.

⁶⁴⁵ MARQUES, A. H. Oliveira – “A população Portuguesa nos fins do século XIII”..., pp. 51-92.

⁶⁴⁶ ANTT – *Chancelaria de D. Pedro I*, livro 1, fl. 104.

⁶⁴⁷ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [consultada a 28 julho 2020], p. 215.

⁶⁴⁸ *Ordenações Afonsinas*, livro II, título 34, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [consultada a 28 julho 2020], pp. 304-305.

E como toda a regra teria a sua excepção, as chancelarias régias brindam-nos de quando em vez com cartas de privilégio em que o rei agracia determinados tabeliães, isentando-os do pagamento da pensão. Foi o que sucedeu em 1411 com o tabelião Lopo Afonso, que, dado ter servido na guerra, o rei D. João I isentou-o do pagamento da pensão⁶⁴⁹. Situação semelhante repetiu-se em 1439 com João Álvares, criado do infante D. Fernando, tabelião do paço da cidade de Lisboa, que estava livre do pagamento da pensão do tabelionado enquanto estivesse na terra de mouros com o infante⁶⁵⁰. O mesmo monarca confirmou uma carta emitida pelo pai em 1433, em que quitou o pagamento da pensão a Álvaro Eanes, criado de D. João I, tabelião do cível na cidade de Lisboa⁶⁵¹.

Nas várias cortes medievais apresentam-se diversos valores da pensão do tabelionado, uma vez que ocorrem em diferentes reinados, havendo desvalorizações da moeda e diferentes números de tabeliães por cada cidade ou vila.

Nas cortes de Santarém de 1418⁶⁵², temos novamente alusão às pensões a serem pagas pelos tabeliães. De seguida, no reinado de D. Duarte, encontramos nova referência: nos capítulos especiais do Porto, nas cortes de Évora de 1436. No ano anterior, diz-nos Ricardo Seabra, a pedido dos tabeliães da cidade, o rei tinha fixado o valor de 500 libras de pensão⁶⁵³, algo que as cortes demonstram não estar a ser cumprido. Houve uma reclamação dos detentores do ofício sobre os agravos que causava o facto de haver muitos escrivães que podiam dar escrituras publicas sem sinal, enquanto que os tabeliães tinham de pagar pensão e os escrivães não. Assim, dado existirem mais tabeliães que os 8 estipulados, não havia trabalho para todos. Para remediar este problema, o rei acedeu a que apenas tabeliães pudessem fazer escrituras publicas, e que não deviam ser empossados do ofício mais tabeliães, de forma a alcançar os 8 homens no ofício. O rei ordenou ainda que não pagassem mais que as 500 libras de moeda antiga de pensão⁶⁵⁴.

Já no reinado de Afonso V, se assinalavam várias referências a questões relacionadas com as pensões. Nas cortes de 1439 houve uma queixa do concelho de Avis que mencionava que, devido ao aumento dos custos da chancelaria dos tabeliães, alguns não queriam exercer o ofício. Tal razão levou o rei a ordenar que não fosse cobrada de pensão mais do que era exigido no tempo do infante D. Fernando⁶⁵⁵.

⁶⁴⁹ ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 5, fl. 81v.

⁶⁵⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 18, fl. 25.

⁶⁵¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 18, fl. 40.

⁶⁵² AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de Cortes, *Livro 1º de cortes*, doc. 18.

⁶⁵³ SEABRA, Ricardo – “O tabelionados na cidade do Porto...”, p. 44.

⁶⁵⁴ *Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (1433-1438)*..., p. 93-94.

⁶⁵⁵ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439*..., p. 180.

Nas mesmas cortes, a vila de Penamacor fez uma exposição sobre a dificuldade de manter tabeliães face ao valor que tinham de pagar de pensão e ao pouco trabalho que os oficiais da escrita tinham: a vila e termo contava com 1100/1200 habitantes e 3 tabeliães, que pagavam 10 mil libras pelo ofício. Porém, com as pestes e guerras, os habitantes passaram a 115 homens e vizinhos, com 2 tabeliães. Tais mudanças proporcionaram uma mercê de D. João I para que passassem a pagar 800 reais por ser tão pouca gente e trabalho; ainda assim, estes 2 homens não queriam cumprir o ofício por não conseguirem ganhar para pagar a pensão e o concelho pedia ao rei que lhes retirasse algum peso da tença para que a vila continuasse a dispor de tabeliães. O rei mandou que o contador lhe enviasse a sua opinião sobre o assunto para que pudesse desembargar⁶⁵⁶. Também o Porto expressava que devia haver na cidade 8 tabeliães, 3 no paço e 5 perante os juizes e pagarem de pensão 500 libras de moeda antiga; porém, o almoxarife queria que pagassem mais e ameaçava que se não o fizessem seriam penhorados cada um em 62,5 libras. Pediam remédio para o problema e o rei ordenou que mostrassem ao almoxarife o foral e lhe dessem cumprimento⁶⁵⁷.

Nas cortes de 1444, Faro, em capítulo especial, referiu que os tabeliães pagavam 600 reais de pensão, mas muitas das escrituras eram entregues a escrivães, havendo pouco trabalho para o tabelionado. O rei mandou, perante isto, agir conforme as ordenações⁶⁵⁸. Nas mesmas cortes, nos capítulos especiais de Lisboa, queixavam-se os tabeliães do crime e cível (18 no total, 12 do cível e 6 do crime), do mesmo que os seus congéneres algarvios: pagavam 960 reais de pensão e não tinham proveitos, uma vez que eram os escrivães que ficavam com todo o trabalho, inclusive “Ca tanta he a escriptura que ham que ante buscam outros que os aJudam E partem com eles o ganho que ham”⁶⁵⁹. Mandou o rei que o regedor da Casa do Cível tomasse conhecimento do regimento e o fizesse cumprir.

Três anos mais tarde, nas cortes de 1447, os tabeliães de Alcácer do Sal acusavam o almoxarife de entregar os feitos ao escrivão, pagando eles pensão e o escrivão recebendo tença. Mandava ainda o almoxarife por vezes prender os tabeliães e perguntar se tinham alguma querela, soltando-os depois. Pediam então que o rei mandasse que os feitos fossem dados ao juiz e aos tabeliães, ao que o rei mandou que fosse feito conforme acontecia em Setúbal, que também era terra que pertencia à Ordem de Santiago⁶⁶⁰. Por

⁶⁵⁶ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439...* p. 358-359.

⁶⁵⁷ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)...*, p. 380-381.

⁶⁵⁸ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)...*p. 281-282.

⁶⁵⁹ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)...*, p. 292-294

⁶⁶⁰ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)...*, p. 511-512.

fim, ainda nestas cortes, houve uma queixa referente aos tabeliães da Guarda que pagavam 4000 reais de pensão⁶⁶¹, valor demasiado elevado.

e. queixas sobre a acumulação de ofícios:

Em comum apontam-se ainda outras queixas em cortes sobre várias predisposições presentes dos regimentos e posturas que não eram cumpridas no dia-a-dia das vilas e cidades, como a não acumulação de ofícios.

Assim as cidades e vilas sentiam-se prejudicadas por os tabeliães serem rendeiros do rei ou desempenharem outros ofícios. Tal foi denunciado nas cortes de Lisboa de 1371⁶⁶², quando os procuradores se queixaram de os tabeliães cobrarem rendas ou, em 1390, quando, nas cortes de Coimbra, relataram que os tabeliães se faziam eleger como juízes, ao que o rei respondeu que devia ser cumprido o que estava no regimento. O *Regimento de 1305* indicava, no artigo 13, que os tabeliães arrendavam e apropriavam-se indevidamente de terras do rei e não o deviam fazer⁶⁶³. No *Regimento de 1340* era referido, no artigo 9, que os tabeliães não deviam ser rendeiros nem por si, nem por outrem⁶⁶⁴.

Nas mesmas cortes de Coimbra, os procuradores do povo agravaram-se de que tabeliães que se faziam nomear inquiridores dos feitos perante os juízes, desempenhando mal a função. Diziam ainda que em algumas vilas e cidades havia tabeliães que eram escrivães das câmaras da vereação e que por isso causavam dano às populações. Os procuradores dos concelhos pediam por isso ao rei que pudessem retirar do ofício aqueles tabeliães que o desempenhassem mal, ao que o rei acedeu, deixando a decisão da gestão e continuidade dos tabeliães no ofício de escrivão da câmara aos concelhos⁶⁶⁵. Pedido semelhante foi apresentado nas cortes em Santarém em 1430, quando o povo pediu que os tabeliães das audiências e notas fossem fiscalizados pelos oficiais e homens bons dos concelhos, sendo substituídos ou exonerados os que fossem “incompetentes, desonestos, impertinentes e arrogantes”⁶⁶⁶.

⁶⁶¹ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)...*p. 579.

⁶⁶² *Cortes portuguesas: reinado de D. Fernando I (1367-1383)...*, pp.59-60.

⁶⁶³ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 65, artº 13..

⁶⁶⁴ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., p. 684.

⁶⁶⁵ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de Cortes, *Livro 1º de cortes*, doc. 10, fl. 1v-2.

⁶⁶⁶ SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)...*, p. 284.

Relembremos a este respeito que o *Regimento de 1305* referia que os tabeliães não se deviam fazer eleger juízes (artº 12), tal como ordenava que não advogassem perante os juízes (artº 2)⁶⁶⁷. Este artigo foi repetido no *Regimento de 1340*, que no artº 8 dizia que os “tabeliães não deviam vogar, salvo se algum lhes fizesse algum desaguisado”⁶⁶⁸. Também as *Ordenações Afonsinas* lembram que os tabeliães não deviam ser juízes e que não deviam receber rendas reais ou dos concelhos⁶⁶⁹.

Para Lisboa, e face aos nomes comuns dos tabeliães que temos, não conseguimos encontrar tabeliães que tenham exercido o ofício de juiz. O facto de não possuímos actas de vereação complica esta questão. De facto, no artigo que redigimos sobre os tabeliães, escrivães e juízes de Loulé⁶⁷⁰, com recurso às actas de vereação, livros de receita/despesa e livros do juízo dos órfãos, deparamo-nos com tabeliães que não só foram juízes, como inclusive detiveram outras profissões: dos 82 tabeliães que encontramos entre fins do séc. XIV e todo o séc. XV em Loulé, 17 desempenham também funções de escrivão e 9 homens desempenham o cargo de juiz em determinada altura.

f. Queixas sobre condutas que vão contra os regimentos e leis existentes, na sua generalidade:

Uma das queixas presentes logo nas cortes de Santarém de 1331 estava relacionada com o facto de nem todos os tabeliães irem jurar à chancelaria nem guardar os seus sinais⁶⁷¹. Vinha de D. Dinis a indicação de que os tabeliães deviam prestar exame na chancelaria e conseqüentemente apostar o seu sinal, explanado nas cortes de Guimarães de 1321⁶⁷². A obrigatoriedade de exame foi depois reforçada nas *Ordenações Afonsinas*, enquanto função do chanceler-mor⁶⁷³.

Esta necessidade de exame foi mencionada por outros monarcas, como aconteceu com D. Fernando numa carta que dirigiu ao corregedor de Lisboa: “Teemos por bem e Mandamos-uos que eisamjnedes trinta desses tabelliaães com os veeradores dessa Çidade

⁶⁶⁷ *Livro das Leis e Posturas, Regimento dos tabeliães de 1305...*, artº 2 e 13.

⁶⁶⁸ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., p. 684.

⁶⁶⁹ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [consultada a 27 julho 2020], p. 266.

⁶⁷⁰ FERREIRA, Ana Pereira - “Tabelião, escrivão e até juiz...”, pp. 71-89.

⁶⁷¹ *Cortes portuguesas: reinado de D. Afonso IV (1325-1357)...*, Capítulos gerais das cortes de Santarém de 1331, artº 44, p. 43.

⁶⁷² ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 34, fl. 134v. Conf. PEREIRA, Isaiás Rosa - “O tabelionado em Portugal”..., p. 618.

⁶⁷³ *Ordenações Afonsinas*, livro I, título 2, nº 10, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 28 julho 2020], p. 20.

/ E enviade-nos djzer quaees ssom os que maijs perteençentes fforem pera auerem os dictos offiçios”⁶⁷⁴.

Na chancelaria de D. Afonso V encontramos diversos fólhos com o registo dos sinais de tabelião. Não há nestes fólhos, porém, referência ao exame prévio, mas somente ao juramento que deviam fazer. Continuava, ainda assim, a existir examinação de acordo com o estipulado pelas *Ordenações Afonsinas*. É de resto através deste registo na chancelaria que conseguimos encontrar o sinal de Afonso de Barros, filho de Fernando Afonso e neto de Afonso Guterres, cuja condição analisaremos no capítulo “análise de casos”. Porém, nos registos de chancelarias anteriores, é relativamente raro encontrarmos um registo de sinal de tabelião, o que se deve ao facto dos livros anteriores a D. Afonso V terem sido alvo da reforma de Rui de Pina.

A este respeito, porém, Cristina Cunha e Ricardo Seabra advertem para o facto de que “os tabeliães se fizeram representar por procuradores para este registo do seu sinal privativo. Então impõe-se perguntar: como constataria o chanceler a capacidade de escrita do tabelião que se “empossava”? [...]. A ausência de qualquer referência à realização do exame dos tabeliães nos livros de chancelaria parece apontar no sentido de se verificar tão somente a inexistência de incompatibilidades. Não se constatando a existência destas, o chanceler podia receber o juramento do tabelião e dar-lhe a tão almejada carta de tabelião”.⁶⁷⁵ Também João Romão menciona que muitas vezes os tabeliães juravam através de procurador, não sendo os próprios a ir à Chancelaria⁶⁷⁶.

Outra questão frequentemente abordada tem a ver com o tempo que os tabeliães demoravam a entregar os documentos às partes. É frisado, logo no artigo 5 do *Regimento de 1305*, que “todos stromentos e scripturas que haverem de fazer que as dem a seus donos do dia que as filharem ata tres días ao moor tardar [...] e nom huu ano e per dous e per tres [...] e quanto hé às outras scripturas porque as nom poderam em tam pequeno tempo dar, manda El Rey que lhas dem no dia que lhas partes pedirem até VIIIº dias...”⁶⁷⁷.

O *Regimento de 1340* voltava a repetir a mesma indicação de 1305, no artigo 4: “Commo devem dar as screturas até tres días”⁶⁷⁸. Obrigação reforçada ainda nas *Ordenações Afonsinas*, no título XXXXVII, que trata do “que pertence ao ofício dos

⁶⁷⁴ AML – AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro 2º de D. Fernando*, doc.12.

⁶⁷⁵ CUNHA, Cristina e SEABRA, Ricardo - “Se o auees por ydoneo e perteeçente”. A propósito da atividade dos tabeliães de Lisboa nos séculos XIV e XV”. In *Cadernos do Arquivo Municipal*. 2.ª SÉRIE, N.º 10, JULHO - DEZEMBRO 2018, p. 137.

⁶⁷⁶ ROMÃO, João – “Tabelionado e tabeliães nos livros...”, p. 57-58.

⁶⁷⁷ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., p. 670.

⁶⁷⁸ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., p. 682.

tabeliães”, ao referir no quinto item “Os ditos Taballiaaes darom as escripturas, que houverem de fazer, a seus donos do dia, que as notarem ataa tres dias, e se lhas eles nom pedirem, nom sejam culpados; e quanto he aas escripturas grandes, porque as nom poderom em tam pequeno espaço dar, que as dem do dia, que lhas as partes pedirem ataa oito dias”⁶⁷⁹.

Nas cortes encontrámos ainda algumas referências ao atraso na entrega dos instrumentos: foi o que sucedeu nas Cortes de Leiria-Santarém de 1433⁶⁸⁰. Nas cortes de 1439, o concelho de Coimbra reclamou que havia tabeliães que não tiravam e entregavam as inquirições por o concelho não ter dinheiro para lhes pagar e pediam ao rei que os tabeliães tivessem de as entregar mesmo sem o pagamento. O rei referiu que não era razoável que os tabeliães tirassem as inquirições sem serem pagos, mas referiu que deviam logo tirá-las e guardar em suas mãos para entregar ao concelho após pagamento⁶⁸¹.

Esta problemática vai continuar ao longo do reinado de Afonso V, como foi visível pelos capítulos gerais das Cortes de 1446: o povo queixava-se do agravo dos tabeliães demorarem muito tempo a dar aos juizes o estado das querelas que tinham em mãos, pelo que pedia ao rei que fossem penalizados com a perda do officio e o degredo; o rei acedeu a que fossem penalizados, entregando 300 reais para a chancelaria⁶⁸².

Ainda no reinado manuelino a questão se mantinha na ordem das discussões de cortes, como sucedeu nas cortes de Lisboa de 1498⁶⁸³: os tabeliães e escrivães escreviam muito e demoravam muito tempo, atrasando a justiça, ao rei que a partir daquela altura só escrevessem o essencial, e que não dobrassem as palavras e as juntassem; fizessem documentos mais pequenos de forma a que a sua leitura e escrita fossem mais rápidas e permitissem acelerar o processo, o que implicitamente também acabava por estar relacionado com a cobrança de valores indevidos pelo tamanho do documento elaborado.

Se liam e escreviam os documentos em frente às partes e se os entregavam dentro dos 3 dias estipulados, é algo que não conseguimos apurar apenas pela documentação compulsada; podemos, porém, confirmar que datavam todos os documentos, na maioria das vezes por extenso como era suposto: o milénio era sempre por extenso (mil), a

⁶⁷⁹ *Ordenações Afonsinas*, livro I, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [consultada a 28 julho 2020], p. 263.

⁶⁸⁰ SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)*..., p. 316.

⁶⁸¹ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439*..., p. 229-230.

⁶⁸² *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447)*...p. 416-417.

⁶⁸³ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 81.

centúria era por vezes colocada em numeração romana (iii^c ou iiij^c)⁶⁸⁴, ainda que o mais frequente fosse por extenso⁶⁸⁵ e por fim a década e ano, mais comumente por extenso⁶⁸⁶, ainda que por vezes com numeração romana⁶⁸⁷. O mês aparece sempre por escrito⁶⁸⁸, embora por vezes com o uso de abreviatura⁶⁸⁹ e o dia surge mais raramente na variante de numeração romana⁶⁹⁰ constando na maioria dos casos, por extenso⁶⁹¹. Nunca nos apareceu documento algum com numeração em árabe, o que não é de estranhar para a nossa cronologia.

Quanto ao facto de não deverem entregar às partes documentos riscados, rasurados ou entrelinhados, ainda que não fosse muito comum, acontecia em alguns casos⁶⁹².

Na maioria das circunstâncias acreditamos que entregassem os documentos às várias partes envolvidas, como estipulado na legislação, até porque por vezes colocam a indicação “este é do mosteiro” ou “este é de *fulano*”⁶⁹³.

Outro problema que foi frequentemente alvo de legislação régia teve a ver com os registos e notas dos documentos retirados pelos tabeliães. Nas cortes de Lisboa de 1371, o povo queixava-se que os tabeliães não guardavam os registos dos documentos como eram obrigados. O rei mandou que eles fizessem os registos e os guardassem e que tal fosse acompanhado pelo corregedor⁶⁹⁴. Certo é que as ordenações régias sobre este problema se fixam logo desde o primeiro artigo do *Regimento dos tabeliães de 1305*. Aí se determinada que os tabeliães “primeiramente jurem que escrevam as notas das cartas ou dos stromentos que ham de fazer, primeiramente em livro de papel...”⁶⁹⁵, voltando a reforçar no artigo 3 que os tabeliães deviam jurar que registavam e punham em livro bom de couro as cartas que fizessem de firmidões, pois quando não o fizessem prejudicavam as vilas e cidades. Em 1319 houve uma nova lei, plasmada no *Livro de Leis e Posturas*,

⁶⁸⁴ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 141.

⁶⁸⁵ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 9.

⁶⁸⁶ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 275.

⁶⁸⁷ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 283.

⁶⁸⁸ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 282.

⁶⁸⁹ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 222.

⁶⁹⁰ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 8, fl. 3^a.

⁶⁹¹ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 58, doc. 1142.

⁶⁹² A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1^a inc., maço 24, doc. 40 ou do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 175.

⁶⁹³ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 201.

⁶⁹⁴ *Cortes portuguesas: reinado de D. Fernando I (1367-1383)*. Ed. A. H. de Oliveira Marques, Nuno José Pizarro Pinto Dias, João Paulo Salvado. Lisboa: Junta Nacional de Investigação Científica, 1990-93, p. 60.

⁶⁹⁵ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., p. 669.

que determinava que os tabeliães tivessem um livro de notas à parte onde registassem os contratos feitos para judeus⁶⁹⁶.

As mesmas normas se registavam no primeiro artigo do *Regimento de 1340*: “Primeiramente he que os tabeliões que juraram que screvam as notas das cartas e dos stromentos que am de fazer primeiramente em livro de papel e eles nom o fazem assy e filham-nas en cédulas e en távoas e perdem-nas. E quando lhys demandam as cartas dizem que nom sabem o que lhys dizem pois as nom acham en seus livros...”, acrescentando em relação ao *Regimento de 1305* a pena que o rei estipulava. Quando tal acontecesse os tabeliães deviam corrigir os erros e danos às partes e serem acusados de falsários⁶⁹⁷.

Uma vez mais as *Ordenações Afonsinas* também repetem este pressuposto no título XXXXVII do Livro I: os tabeliães deviam escrever todas as notas dos contratos em livros e quando as escrevessem, deviam lê-las às partes e às testemunhas e se as partes aprovassem, assinarem logo os seus nomes ou uma testemunha por elas; e se ao ler, o tabelião tivesse de riscar ou entrelinhar alguma palavra, devia fazer menção no fim do documento⁶⁹⁸, menção esta que frequentemente se verifica.

Nas *Ordenações Afonsinas* evidencia-se uma maior especificação das diversas situações, demonstrando a evolução da profissão por todo o séc. XIV e primeira metade do séc. XV, nomeadamente no que concerne ao tipo de funções dentro do tabelionado e às taxas que deviam cobrar, muito mais explícitas que as mais rudimentares de 1305 e seguintes.

Isaías da Rosa Pereira defende que a existência de livros de notas foi uma obrigatoriedade exigida desde cedo, ainda que não se conheça a data concreta da sua implementação. O autor refere dois exemplos do seu uso logo no séc. XIII: em 1264 a referência do registo de uma venda pelo tabelião de Lisboa Domingos Pais e em 1281, quando o rei ordena que os tabeliães registassem os casos em que não era feita justiça para que fossem apresentados aos concelhos⁶⁹⁹.

Quanto ao registo em livro de notas, não encontramos queixas ou indícios de que houvesse algum dano a alguma das partes por não existir a sua nota registada. Pelo contrário, encontramos até um documento feito por Fernando Afonso, filho de Afonso Guterres, no qual se menciona que tinha tirado informação do livro de notas do seu pai,

⁶⁹⁶ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 178.

⁶⁹⁷ PEREIRA, Isaías da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., p. 682.

⁶⁹⁸ *Ordenações Afonsinas*, livro I, título 47, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [consultada a 28 julho 2020], p. 262.

⁶⁹⁹ PEREIRA, Isaías da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., p. 623.

que ficara à sua guarda⁷⁰⁰. Inclusive, quando havia menção aos emolumentos, com frequência era indicado que o custo do documento era de x reais/libras com registo ou nota⁷⁰¹. Porém, tal não significava que não continuassem a existir circunstâncias em que o tabelião não retirasse nota.

Todos os documentos que temos inventariados têm testemunhas no escatocolo, a validar o que está escrito. Frequentemente as testemunhas são outros tabeliães quando o documento foi redigido no paço; excepcionalmente aparece algum documento redigido em outro local como uma casa particular, a sé ou algum mosteiro em que a testemunha foi um tabelião⁷⁰².

Outras queixas estavam relacionadas com a má conduta dos tabeliães, acusando-os de fazerem propositadamente determinadas acções, por vezes com o intento de ganharem mais dinheiro: nas cortes de 1331 queixava-se o povo de que por vezes eram dadas querelas criminais aos tabeliães pelos juízes para serem escritas e que eles não o faziam, causando vergonha e desonra a homens que por isso são presos⁷⁰³; nas cortes de Elvas de 1361 houve a referência a que os tabeliães não queriam fazer documentos de apelações e outras coisas que continham juramento aos Evangelhos⁷⁰⁴. Nas cortes do Porto de 1372, o povo queixava-se que por vezes os tabeliães faziam queixa aos corregedores de alguns homens que eram presos antes de se apurar a veracidade da acusação, os quais posteriormente acabavam por ser declarados inocentes e tinham sido desonrados pela prisão⁷⁰⁵.

Nas cortes de Lisboa de 1427, dizia o povo “Outrossy Senhor ssaiba a uossa merçee que os tabaliaaes do nosso ssenhorio escrepuem estormentos de senhores os quaaes dam aas partes sem os mostrarem aos Juizes per os quaes dizem sser dadas taaes sentenças e muytas vezes escrepuem E mesturam em eles muytas mentyras e falsydades nem os poeem em notas nem em protocolos E por esto Recaeem muytos danos e perdas ao poboo...”⁷⁰⁶, ordenando o rei que quando tal acontecesse, os tabeliães perdessem o ofício. Porém, nas cortes de Santarém de 1430, o povo foi mais longe, ao apresentar a

⁷⁰⁰ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc, cx. 11, doc. 111.

⁷⁰¹ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 186.

⁷⁰² A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 8, doc. 156, ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço 17, doc. 30 ou ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 1501.

⁷⁰³ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*..., p. 47.

⁷⁰⁴ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Pedro I (1357-1367)* / Ed. A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1986, p. 22.

⁷⁰⁵ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, vol. I, 1367-1380..., p. 95-96.

⁷⁰⁶ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de cortes, *Livro 1º de cortes*, doc. 21

proposta no sentido de que os tabeliães das audiências e notas fossem fiscalizados pelos oficiais e homens bons dos concelhos, sendo substituídos ou exonerados os que fossem tidos por incompetentes, desonestos, impertinentes e arrogantes⁷⁰⁷.

Guimarães, em capítulos especiais às cortes de 1436, queixou-se da conduta dos tabeliães face aos herdeiros, solicitando o povo que os tabeliães que se recusassem a guardar os privilégios dos herdeiros dos mortos e os obrigassem a pagar as escrituras por eles, que perdessem o ofício⁷⁰⁸.

Nos capítulos especiais de Lisboa de 1438, o concelho pediu ao rei que se cumprisse a ordenação régia de que se trocassem os tabeliães do crime para o cível e vice-versa de 6 em 6 anos, o que não estava a ser cumprido⁷⁰⁹. Esta queixa permite-nos de alguma forma compreender a diversidade documental que por vezes os tabeliães de Lisboa nos apresentam.

Em 1439 houve queixas do povo de Coimbra em como os tabeliães causavam agravo ao fazer feitos e processos e pediam ao rei que os tabeliães e escrivães não pudessem dar instrumentos de agravo e, se o fizessem, que os juízes possam suspender o ofício por um ano. Em resposta o rei não disse nada sobre os juízes pudessem suspender os tabeliães⁷¹⁰. Nas mesmas cortes, o concelho de Elvas referiu que os tabeliães das notas reclamavam que os escrivães dos órfãos não pudessem fazer inventários e instrumentos de aforamento dos órfãos, pedindo ao rei, que continuassem a ser os escrivães dos órfãos a puder fazer essa documentação, ao que o rei acedeu⁷¹¹.

Também em cortes foi discutida a denominação do ofício, voltando a estar presente a vontade dos tabeliães de serem intitulados notários. Em 1439, alegaram os tabeliães das notas que geralmente em outros reinos o seu ofício era designado de notários e não tabeliães, sendo um nome mais apropriado dado tirarem notas, referindo ainda uma carta de D. João I em que o rei autorizava que se denominassem notários fora do reino, pedindo a Afonso V que passassem a designar-se de notários, dentro e fora do reino. O rei ordenou que se guardasse a carta do avô, mantendo-se a designação de tabeliães dentro do reino⁷¹².

⁷⁰⁷ SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)*..., p. 284.

⁷⁰⁸ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 e 1438)*..., p. 60.

⁷⁰⁹ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 e 1438)*...p. 163.

⁷¹⁰ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439*..., p. 70-71.

⁷¹¹ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439*..., p. 249.

⁷¹² *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439*... p. 322.

Na época que nos ocupa e na documentação que compulsámos, nem sempre encontramos referências a alguns dos artigos dos regimentos dos tabeliães, apesar de sempre repetidos e mantidos ao longo dos vários reinados, o que nos leva a supor que nem sempre fossem cumpridos.

Para termos mais presente o que faz parte do regimento dos tabeliães, sintetizamos na tabela infra os artigos das três principais fontes legislativas para a profissão:

Lei	Regimento 1305	Regimento 1340	Ordenações Afonsinas	Siete Partidas
Registo da documentação nos livros de notas e suas características	Art.º 1 e 3	Art.º 1, 2	Livro 1, título 47, nº 1, 2, 8, 19	Livro III, título XIX, fl. 123-123v, lei V e fl. 124, lei VIII e fl. 124v, lei IX
Não vogarem perante juízes	Art.º 2	Art.º 8	----	
Ler e tirar a nota em frente às testemunhas e partes	Art.º 4, 22, 27	Art.º 3, 18, 21	----	
Entrega dos documentos de imediato, até 3 dias ou 8 dias	Art.º 5	Art.º 4	Livro 1, título 47, nº 5, 6	
Não cobrar duplamente pelo documento e não gerar querelas ou levar mais pelo documento do que o estipulado e sobre refazer documentos perdidos	Art.º 6, 7, 10	----	Livro 1, título 47, nº 18	Livro III, título XIX, fl.123v-124v-126, leis X, XI, XII
Chamar testemunhas que conheçam as partes	Art.º 8	Art.º 5	Livro 1, título 47, nº 3	
Contratos entre Cristãos e Judeus	Art.º 9	Art.º 6	Livro 1, título 47, nº 17	
Devem-se apresentar como testemunhas quando solicitados	Art.º 11, 19	Art.º 7, 12, 15	----	
Não se fazerem eleger juízes	Art.º 12	----	Livro 1, título 47, nº 14	
Não serem rendeiros	Art.º 13	Art.º 9	Livro 1, título 47, nº 15	

Não riscar, abreviar, entrelinhar ou rasurar documentos	Art.º 14	Art.º 10	Livro 1, título 47, nº 9	Livro III, título XIX, fl.123v-124, lei VII
Documentos sem rogo das partes	Art.º 15	Art.º 11	----	
Colocar local, dia, mês e ano nos documentos	Art.º 16	----	Livro 1, título 47, nº 4	
Escrituras fora do reino e material utilizado	Art.º 17	----	----	
Cópias entregues a todas as partes envolvidas	Art.º 18	Art.º 13	----	
Devem corrigir os documentos em que erraram	Art.º 20	Art.º 14	----	
Ter casa ou paço quando há mais de 2 tabeliães	Art.º 21	Art.º 16	----	
Não devem tratar mal os pobres e pessoas que peçam documentos	Art.º 23	Art.º 17	----	
Como escrever os documentos a el rei sobre malfeitorias nas vilas e cidades	Art.º 24, 25, 26	Art.º 19, 20	----	
Tabeliães não podem ser clérigos	Art.º 28	----	----	
Pena a cumprir (de falsários) se não cumprirem o regimento	Art.º 29	Art.º 22	Livro 1, título 47, nº 20	Livro III, título XIX, fl.126v-127, lei XVI
Roupas farpadas, não andar de coroa aberta, serem casados	----	----	Livro 1, título 2 e título 49	
Escrituras em locais vizinhos e como cobrar	----	----	Livro 1, título 47, nº 7	Livro III, título XIX, fl.126v, lei XV

Tabela 13. Correspondência de leis nos *Regimentos de 1305, 1340, Ordenações Afonsinas e Siete Partidas*.

Sobre alguns destes artigos conseguimos compulsar informação que nos leva a compreender o que se passava, mas sobre outros, nem sempre isso sucede.

É manifesto que existia paço dos tabeliães em Lisboa, cuja localização foi inclusive variando, conforme já explicitámos anteriormente, pelo que a regra de terem de ter paço quando eram mais de dois era cumprida em Lisboa. Todavia também temos tabeliães a trabalhar a partir de casa, conforme atestam na localização da feitura do documento⁷¹³. Não sabemos, porém, se se tratava de uma espécie de loja por baixo da habitação a servir de oficina, como sucedia em outros espaços europeus, como em

⁷¹³ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 60, doc. 1185.

Sevilha⁷¹⁴. No caso português, no geral, não encontramos qualquer indício de que houvesse lojas/oficinas onde os tabeliães desempenhassem o ofício. Estes agentes da escrita iam na maioria das vezes até ao local dos clientes e não somente quando o cliente não se pudesse deslocar como consta dos regimentos (nomeadamente mosteiros e colegiadas). Por vezes iam a casas particulares⁷¹⁵ (especialmente no caso dos testamentos, aqui sim, cumprindo o estipulado de o cliente não se puder deslocar ao seu encontro) e muitas vezes escreviam na sé ou no paço, onde seria mais fácil encontrá-los.

Quanto ao facto, ausente do *Regimento de 1340* e das *Ordenações Afonsinas*, de não poderem ser clérigos, não estamos seguros que alguns destes homens não o fossem. Referimos a propósito o caso particular dos tabeliães que estavam frequentemente presentes na corte do arcebispo, servindo de testemunhas uns dos outros e sabendo ler e escrever latim, algo já pouco comum na nossa cronologia, como confirma também Seabra⁷¹⁶. Foram eles João Rodrigues, Lopo Domingues, João Martins de Braga, Afonso Esteves, João de Lisboa, João de Guimarães e Diogo Álvares. Além destes e o já referido Paio Nicolau, que tendemos a acreditar tratar-se do cónego que surge em S. Vicente de Fora, também raçoeiro de várias igrejas de Lisboa, procurador do mosteiro de S. Salvador e vigário geral do bispo de Braga, que foi citado como testemunha. Não possuímos, porém, nenhum documento da sua autoria, pelo que acreditamos que pudesse ter o ofício por mercê para em caso de necessidade, o poder usar, tal não acontecendo como mester no quotidiano.

Quanto a outras *nuances* da legislação, torna-se difícil conseguir perceber se era ou não dado cumprimento ao estipulado: a roupa específica que deviam vestir, se eram casados⁷¹⁷, se corrigiam os documentos quando erravam, se eram rendeiros do rei, entre outras exigências impossíveis de confirmar.

Sobre a questão do casamento, será de mencionar que nem sempre tal sucedia, o que sabemos por registos da chancelaria régia, ainda que para um período posterior ao do nosso estudo. A 12 de fevereiro de 1466, D. Afonso V nomeou Lançarote Gonçalves para

⁷¹⁴ PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa y OSTOS, Pilar - *Documentos y notarios de Sevilla...*, p. 21-22.

⁷¹⁵ A título de exemplo, o caso do documento ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 8, doc. 156.

⁷¹⁶ SEABRA, Ricardo – “O tabelionados na cidade do Porto...”, p. 37.

⁷¹⁷ A este respeito, temos na chancelaria régia uma escusa por 1 ano do casamento com a possibilidade do uso do ofício, devendo ao fim de 1 ano o tabelião casar, pois de outro modo não poderia manter o cargo: "Item [...] lançarote gonçallvez tabaliam [...] damos licença [...] posto que seja homem solteiro da feitura desta nossa carta a huum anno conprido possa servjr e hussar do dicto ofiçio contando que em fjm do dicto ano elle sse casse logo ...", ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 31, fl. 5.

o cargo de tabelião do cível e crime na vila de Alvaiázere⁷¹⁸. No fólho seguinte do registo da chancelaria temos o sinal do tabelião registado. Porém, encontramos um outro registo, datado de 11 de fevereiro de 1469, onde o rei privilegiou, por um ano o tabelião, homem solteiro, dando-lhe licença para deter e usar do ofício de tabelião, considerando que se casasse⁷¹⁹. Tal demonstra que pelo menos por 4 anos o tabelião exerceu o ofício sem cumprir o legalmente disposto.

Outras queixas pontuais que existiam em cortes, neste caso a favor dos tabeliões, eram relacionadas com abusos por parte do clero sobre os profissionais da escrita. Nas cortes de Lisboa de 1352, os concelhos queixavam-se da pressão que o bispo fazia sobre os tabeliões, excomungando-os, porque queria que fosse um clérigo a desempenhar as funções de escrivão nos negócios do bispado, situação à qual o rei ordenou que informassem o procurador régio sobre o assunto⁷²⁰. Nas cortes de Leiria-Santarém de 1433, como já foi referido, pediu-se que o rei pusesse tabeliões nas audiências de senhores e prelados e os proibisse de excomungar tais oficiais de forma a que não houvesse atrasos na documentação⁷²¹. Em 1439, Braga referiu que havia contendas entre os tabeliões e o arcebispo porque o arcebispo distribuía trabalho pelos seus escrivães ao invés dos tabeliões⁷²².

Porém, verificamos que na verdade a profissão conferia poder aos tabeliões: saber é poder e eles disso tinham consciência: sabiam os bens dos mosteiros e colegiadas, sabiam os bens dos particulares a quem faziam testamentos, sabiam o que se passava nas vereações do concelho ou na corte do arcebispo. Sabiam ler e escrever, privilégio que não estava ao alcance de todos. E tal era usado pelos próprios a seu favor.

Ademais, com o rendimento angariado do seu ofício, investiam em terras que emprazavam aos mosteiros, retirando daí rendimentos. Tal sucedeu no caso de Loulé: os tabeliões e escrivães eram também produtores ou pelo menos intermediários no negócio da fruta de Loulé. Assim o confirma o *Livro da Repartição da Fruta* de 1450⁷²³ e o *Livro do Pagamento da Fruta*, e onde encontramos Rui Vasques, tabelião, Rui Dias, escrivão, Diogo Afonso, escrivão e João de Sousa, tabelião, a receberem antecipadamente

⁷¹⁸ ANTT, *Chancelaria Régia de D. Afonso V*, livro 14, fl. 14 e 14v.

⁷¹⁹ ANTT, *Chancelaria Régia de D. Afonso V*, livro 31, fl. 5.

⁷²⁰ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)...*, p. 147.

⁷²¹ SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)...*, p. 316.

⁷²² *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439...*, p. 200-201.

⁷²³ DUARTE, Luís Miguel – “O ‘Livro da Repartição da Fruta’ de Loulé de 1450”. In *Revista do Arquivo Municipal de Loulé*. Loulé: Câmara municipal de Loulé, nº 20, 2018, p. 93-98.

pagamentos do concelho e a obrigarem-se à entrega de determinada quantidade de fruta boa⁷²⁴.

De notar que entre os dois livros temos em comum Rui Dias, escrivão e João de Sousa, o moço (talvez filho do tabelião João de Sousa?) a negociar fruta, pelo que parece ser uma actividade que desempenhavam por vários anos, em paralelo com a carreira de escrita⁷²⁵.

Isto mesmo é corroborado por Maria Helena da Cruz Coelho, que nos diz que os tabeliões não ganhariam mal no contexto dos oficiais da época. Refere a autora que um tabelião judicial, no séc. XV, recebia 12 reais por uma sentença das mais baratas em papel, o que equivaleria ao preço de 1 alqueire de trigo. Os tabeliões do paço, continua a autora, levavam entre 8 a 16 reais por um documento e registo, correspondendo a 2/3 de alqueire de trigo ou 1,3 alqueires de trigo⁷²⁶.

A este rendimento obtido pelo seu ofício, acrescentavam o de outros bens como vinhas, terras, lagares, fornos, casas ou tendas.

Desta forma, nas palavras da referida medievalista, o tabelião “domina, pois, terras, dinheiros e uma profissão especializada. Domina homens. Tem moços ou escrivães [...], tem trabalhadores rurais [...], tem cobradores [...], tem criados. É assim o tabelião um homem de classe média urbana [...]. Em Quatrocentos muitos destes tabeliões mais dotados podem já ter ascendido a certos graus da nobreza [...]. Nesta posição enveredam [...] pelo clientelismo e vassalidade. São vassalos do rei ou “criados” de fidalgos e instituições eclesiásticas. Esta protecção régia ou senhorial reforça o poder específico que a escrita lhes confere [...]. Conhecem os homens e a tessitura social. Possuem autoridade. Podem almejar o poder. Governar. Na sombra, pressionando os que mandam, ou frontalmente, desempenhando cargos municipais...”⁷²⁷. Conclui ainda Maria Helena Coelho que “...a profissão de tabelião era, nos sécs. XIV e XV, absolutamente imprescindível e omnipresente. Imperava a escrita. Escrever era usar um poder. O tabelionado era apetecido. Os seus detentores abusavam”⁷²⁸.

⁷²⁴ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz...", pp. 63.

⁷²⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e sócioeconómico”..., p. 183.

⁷²⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e sócioeconómico”..., p. 184-186.

⁷²⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e sócioeconómico”..., p. 187.

Na nossa investigação temos certos indícios de alguns abusos ou crimes. O caso já referido de Lopo Afonso⁷²⁹, que sendo testamenteiro tinha uma demanda contra si por não ter cuidado dos bens nem ter feito cumprir o estipulado no testamento. Também o tabelião Gomes Lourenço foi sentenciado, pois tendo emprazada uma quinta do mosteiro de Santa Clara dos Olivais se recusou a pagar o foro de 1 tonel de vinho, 2 cântaros de azeite e 4 alqueires de pão meado. O tabelião respondeu que pagara o vinho, mas não podia entregar o azeite porque ainda não o tinha produzido e que lhe cabia pagar à freguesia dos Mártires, onde morava. Foi sentenciado que pagasse o que devia à igreja de Stº Estêvão⁷³⁰, que era o senhorio.

Outro caso mais grave foi o do tabelião Fernão Peres. Na chancelaria de D. Fernando, com a data de 26 de janeiro de 1382, encontramos uma carta de mercê em que era descrito que o tabelião fora preso por ter sido acusado de matar um homem. Porém, queixava-se o tabelião em apelo prévio que tinha feito ao rei, que ainda não tinha dada a sentença sobre tal acusação, mas já ficara “mal-afamado”, havendo por esse motivo pessoas que não queriam os seus serviços para fazer escrituras. Por isso o tabelião pediu ao rei que lhe restituísse a boa fama e honra, ao que o rei acedeu, restituindo-lha até sair sentença “toda a sua boa fama e onrra e que pode aver ofícios e liberdades e onrras”⁷³¹.

O próprio facto de conseguirem ter sido distribuidores do trabalho do tabelionado, de terem sido procuradores, testamenteiros, escrivães da vereação, por vezes vereadores, ouvidores ou juizes como citámos no exemplo de Loulé, demonstra como conseguiam avançar profissionalmente na hierarquia e consequentemente na sua posição económica e social.

Além disso, não podemos esquecer a política régia, sobretudo no séc. XV, de agraciar vassallos ou criados seus com o ofício, o que demonstra que a profissão conferia algum estatuto e poder aos que a desempenhavam.

O mesmo sucedia nos reinos vizinhos. A legislação sobre esta matéria foi estipulada desde cedo, por Afonso X, o Sábio, nas *Siete Partidas*⁷³². Num conjunto de 16 leis presentes no título XIX do Livro III, o rei começava por definir o que era um escrivão, distinguindo o escrivão da chancelaria régia, dos “escrivanos públicos”, isto é, dos

⁷²⁹ Ver capítulo 4 da III parte, o estudo de caso.

⁷³⁰ ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 12, doc. 232.

⁷³¹ ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 3, fl. 4v.

⁷³² *Las Siete Partidas...*, Livro III, título XIX, fls. 121v-127.

notários⁷³³. Ao contrário do que sucede no caso português no *Regimento de 1305*, não determinava a idade nem se deviam ser casados e se podiam ou não ser clérigos⁷³⁴.

De seguida, o rei apressou-se a determinar quem detinha poder para nomear os “escrivanos públicos”. À semelhança do que sucedia em Portugal, apenas o rei o podia fazer, e mesmo que os senhores nomeassem tabeliães para as suas terras, deviam ter poder para tal reconhecido pelo rei⁷³⁵.

A este respeito sabemos que existiam privilégios destes dados a cidades e a senhores. Temos como exemplo o caso da cidade de Sevilha, a quem o rei outorgou o direito de nomeação dos “escrivanos públicos”⁷³⁶. À época de Afonso X a cidade teria 18 “escrivanos publicos”, um número superior às cidades do reino de Portugal na mesma cronologia, época que de resto era de restabelecimento da instituição, com a subida ao trono de Afonso III, como já analisámos. Lisboa estava limitada, ao tempo de D. Dinis, a 10 tabeliães, ainda que uma carta régia anotasse a existência de 13 homens, em 1302. Tais números, quer os de Sevilha, quer os de Lisboa, são, porém, muito modestos quando comparados com Génova, que contava, em 1258, com cerca de 200 notários, de acordo com Sá-Nogueira⁷³⁷.

O montante de escrevães em Sevilha continuou a aumentar, havendo cerca de 44 homens a laborar na primeira metade do séc. XIV⁷³⁸, considerando que nos reportamos apenas a “escrivanos públicos”, isto é, a tabeliães/notários. Ainda que não tenhamos números concretos para o reino de Portugal na primeira metade de Trezentos, numa carta régia de D. Fernando⁷³⁹ surge a indicação que no tempo do seu avô, Afonso IV (reinado de 1325 a 1357), havia 21 tabeliães em Lisboa. O rei acrescentou ainda que existiam queixas sobre as muitas mercês dadas pelo pai, o rei D. Pedro (reinado de 1357 a 1367),

⁷³³ “Escrivano [...] es] ome que es sabidor de escrever. [...] outros que son los escrivanos públicos, que escrivien las cartas de las vendidas, e de las compras, e los pleytos, e las posturas que los omes ponen entresi en las cibdades, e en las villas. E el pro que nace dellos es muy grande quando fazem su oficio bien, e lealmente [...] e fincan remembranla de als cosas passadas, en sus registros en las notas que guardan...”⁷³³. A segunda lei descrevia as características de um tabelião: “los escrivanos públicos [...] que devem ser omes libres, e Christianos, de buena fama. E otrosi devem ser sabidores en escrevit bien, e entendidos dela arte de la escrivania [...]. E devem ser omes de poridad...” In *Las Siete Partidas*... Livro III, título XIX, Lei II, fls. 122-122v.

⁷³⁴ *Livro das Leis e Posturas*..., Regimento de 1305, lei 28.

⁷³⁵ “Poner escrivanos es cosa que pertence a Emperador, o a Rey. [...] as escrivanos públicos de concejo cujas cartas devem ser creydas, por todo el reyno ninguno non los puede poner si señaladamente non les fuesse outorgado poderio del Rey de los fazer...” In *Las Siete Partidas*..., Livro III, título XIX, Lei II, fl. 122v.

⁷³⁶ PARDO RODRIGUEZ, Maria Luísa y OSTOS, Pilar - *Documentos y notarios de Sevilla*..., p. 15.

⁷³⁷ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal*..., p. 381.

⁷³⁸ PARDO RODRIGUEZ, Maria Luísa y OSTOS, Pilar - *Documentos y notarios de Sevilla*..., p. 16.

⁷³⁹ AML – AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro 2º de D. Fernando*, doc.12.

tendo o ofício de tabelião chegado ao número de 60 indivíduos. Valores que estariam, portanto, aquém do que sucedia em Sevilha, uma destacada e populosa cidade comercial, embora não fosse a principal cidade do reino de Castela nem sede da corte, como se tornaria Lisboa, o que mais evidencia a disparidade numérica.

A lei III falava de como deviam ser “provados los escrivanos”, a lei V precisava a obrigação dos escrivães guardarem as cartas que produziam, a lei VI estabelecia como deviam ser dítadas as cartas aos escrivães.

Na lei VII, à semelhança do que surge consistentemente no caso português⁷⁴⁰, insistia que os “escrivanos públicos” deviam colocar as palavras por extenso e não recorrer a abreviaturas.

As leis VIII e IX dizem respeito aos registos que os “escrivanos” deviam fazer de toda a documentação que produzissem: “tenudos son los escrivanos públicos de [...] aver un libro por registro en que escrivan las notas de todas las cartas...”⁷⁴¹. As três leis seguintes estavam relacionadas com cartas que tinham de ser reescritas a partir dos registos dos livros dos “escrivanos”. Também no caso português, o *Regimento de 1305*, começava precisamente por determinar que os tabeliões deviam registar sempre no livro de notas a documentação que produzissem⁷⁴².

A lei XV, à semelhança do que aconteceu no reino de Portugal⁷⁴³, estipulava os valores que podiam ser cobrados pelos “escrivanos públicos”, distinguindo, no caso de documentos sobre empréstimos de judeus, um valor diferente a cobrar em relação aos empréstimos de cristãos⁷⁴⁴.

Por fim, a lei XVI estipulava uma pena pesada para os tabeliões que praticassem falsidade no seu ofício⁷⁴⁵. Esta pena, o corte da mão, era bastante mais dura que as penas que existiam em Portugal, normalmente de cariz pecuniário. Apenas com D. João I houve

⁷⁴⁰ *Livros das Leis e Posturas*, Regimento de 1305, lei 14.

⁷⁴¹ *Las Siete Partidas...*, Livro III, título XIX, Lei II, fl. 124.

⁷⁴² *Livros das Leis e Posturas...*, Regimento de 1305, lei 1.

⁷⁴³ Quer no *Livro das Leis e Posturas*, quer nas *Ordenações Afonsinas* e *Ordenações Manuelinas* temos referências a valores a cobrar pelo trabalho do tabelionado.

⁷⁴⁴ “... fiziere carta de cosa que vala de mil maravedis arriba que deve aver de aquel a quien fiziere la carta quatro sueldos [...]. E de las cartas que fizieren sobre mandas: o sobre pleytos de casamentos, o de particiones, o de afforamientos ayan por cada una seys soldos. E por las cartas que fizieren a los judios sobre las deudas que les devieren algunos omes toman por cada una dellas de mil maravedis arriba, o de mil ayuso la mitad de lo que dizims de suso de las cartas de los Christianos. Mas si fizieren cartas de vendidaso de, compras, o de las otras cosas que dízimos de suso a judios, o a moros den por cada una dellas tanto como los christianos...”. In *Las Siete Partidas...* Livro III, título XIX, Lei II, fl. 126v.

⁷⁴⁵ “... si el escrivanos de ciudad, o de villa fiziere algua carta falsa, o fiziere alguna falsedad en juyzio en los pleytos que le mandaren escreviy devenle cortar la mano com que la fizo e darle por malo demanera que non pueda ser testigo, ni aver ningua honrra mientra biviere”. In *Las Siete Partidas...* Livro III, título XIX, Lei II, fl. 126v-127.

uma referência à pena de morte para tabeliães que escrevessem em hebraico⁷⁴⁶, a qual foi alterada para uma pena de açoites por Afonso V e, mais tarde, começou a ser usada a opção de degredo para África⁷⁴⁷.

As *Siete Partidas* não referem, porém, a existência de um espaço onde os tabeliães desenvolvessem o seu ofício, como era determinado no *Regimento de 1305*. Em Portugal, sempre que existissem 2 ou mais tabeliães deveria haver um paço. Para os reinos vizinhos, conhecemos a existência de tendas de notários, como Pilar Ostos e Pardo Rodriguez nos indicam para o caso de Sevilha, ainda que pouco ou nada se saiba sobre a sua organização e localização na cidade, provavelmente junto a outros ofícios mesteirais, zona comercial e de serviços por excelência.

A existência destas tendas implicava a presença de um “escrivano publico” e a existência de outros escrivães, que o auxiliariam na produção documental. Isto fazia destas oficinas um local propício à transmissão do ofício, fechando-o em si próprio, como também sucede no caso português. Fomentavam a transmissão parental do cargo, coadjuvado pelo cariz gremial da instituição. Na ausência de filhos homens, o ofício era passado a um aprendiz, promovendo uma patrimonialização do ofício⁷⁴⁸.

À semelhança do que acontecia em Portugal no início da instituição do tabelionato, também nos reinos de Castela e Leão se notou a ingerência dos “escrivanos públicos” em assuntos de outros ofícios, normalmente relacionados com a escrita e a administração pública. Para o caso de Sevilha, as já referidas autoras indicam-nos o caso de Juan Martinez, que foi alcaide da aduana da cidade, além de arrendatário e comprador⁷⁴⁹.

Como já mencionámos anteriormente, no reino de Aragão, Valência ou Maiorca, o nome dado aos tabeliães foi o de notário. Era o rei quem os nomeava tal como no caso português. Também aqui os notários deviam ser pessoa idóneas, homens e laicos, sendo o juramento do sinal na chancelaria régia uma obrigação, tal como no caso português.

Diz-nos Daniel Piñol que temos a indicação dos requisitos de acesso ao cargo e as suas obrigações estipuladas nos *Costums de Tortosa*⁷⁵⁰, carta outorgada pelo conde

⁷⁴⁶ *Ordenações Afonsinas*, Livro II, título LXXXIII. [consultado online a 4/3/2020 através de <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>].

⁷⁴⁷ *Ordenações Manuelinas*, Livro I, título LXIII. [consultado online a 4/3/2020 através de <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/11p448.htm>].

⁷⁴⁸ PARDO RODRIGUEZ, Maria Luísa y OSTOS, Pilar - *Documentos y notarios de Sevilla...*, pp. 19-21.

⁷⁴⁹ PARDO RODRIGUEZ, Maria Luísa y OSTOS, Pilar - *Documentos y notarios de Sevilla...*p. 23.

⁷⁵⁰ PIÑOL, Daniel – “La autoridad de los notários en la Edad Media: nominación y práctica. La corona de Aragón”. In *La Auctoritas Del Notario En La Sociedad Medieval: Nominación Y Prácticas*. Barcelona: Trialba, 2015, p. 84.

Ramon Berenguer IV de Barcelona em 1149, que estabelecia as bases da administração aragonesa. E no reino de Aragão, tal como em Portugal, era proibido o acesso ao cargo por parte de clérigos, o que causará algumas quezílias entre o rei e a igreja, estabelecendo-se o surgimento do notariado nesta região como um braço da centralização e burocratização do Estado, à semelhança do que ocorreu em Portugal e Castela.

Também nestes reinos o notário devia saber ler e escrever eximamente, ter conhecimentos de gramática e de Direito⁷⁵¹. Além das leis, a *ars notariae*, uma vez mais, foi fonte essencial para o ofício. Em Aragão, como em Leão, Castela ou em Portugal, não se conhece a existência de escolas notariais, apontando-se para uma aprendizagem nas oficinas do ofício, nos mosteiros, nas chancelarias ou nas universidades.

Porém, apesar de todas estas regulamentações, a prática decorria muitas vezes de forma distinta da teoria. Os problemas do ofício eram por isso transversais aos vários reinos e épocas, demonstrando alguma impunidade sentida pelos profissionais da escrita, fruto do seu pequeno poder.

O ofício e o saber que detinham, dava poder aos homens que desempenhavam a profissão de tabelião. Esse poder, erudito e perito, permitiu ao mesmo tempo que fossem corruptíveis, pela ambição de ascensão social, económica e política. Na prática, foi isso que demonstraram as queixas em cortes, denunciando as más condutas dos tabeliões no desempenho das suas funções. Deviam por isso ser homens honrados, casados, não clérigos e com desafogo económico, já com o propósito de serem menos permeáveis a desvios de conduta.

Os tabeliões constituíam uma categoria social que não se inscrevia na nobreza e menos no clero, mas identificavam-se como um grupo de oficiais que, aparentemente, detinha prestígio pelo seu saber da escrita, organizando-se em confrarias (não só do ofício de tabelião, mas também outras confrarias) que mais não era que a demonstração visível da sua categoria e posição socioeconómica.

Mas seria o tabelionado um grupo verdadeiramente unido? Ricardo Seabra reflecte sobre este facto na sua tese de doutoramento, a respeito dos tabeliões do Porto no séc. XV. Acabam muitas vezes por disputar lugares, clientes, negócios ou até a posição que cada um ocupa no contexto social, por exemplo, das procissões. O autor denota

⁷⁵¹ PIÑOL, Daniel – “La autoridad de los notarios en la Edad Media: nominación y práctica. La corona de Aragón”. In *La Auctoritas Del Notario En La Sociedad Medieval...*, pp. 86-87.

antagonismos principalmente quando nos detemos na relação entre os tabeliões do Paço (ou Notas) e os da Audiência (ou judicial)⁷⁵².

À medida que as mercês régias do ofício aumentaram, as denúncias sobre os seus abusos sobem de tom, trazendo à tona a referência a indivíduos que inclusive não sabiam ler e escreviam mal e levando-os muitas vezes a ter de responder perante a justiça contra crime cometidos. Nestes casos, ainda que o seu poder intelectual e técnico – o saber da escrita – fosse débil, continuavam a ter o poder devido às redes clientelares, ao favoritismo e à força da vertente económica, resistindo mesmo às queixas em cortes.

Numa sociedade ainda eminentemente oral, quem sabia escrever não era muitas vezes os senhores⁷⁵³, mas antes o tabelião. Ao sê-lo, conformava uma espécie de aristocracia do saber, impondo assim uma nova ordem social e económica. Assumia-se como membro de um grupo privilegiado também pelo conhecimento que detinha dos vários círculos de poder e das decisões tomadas ou a serem concretizadas, pela sua presença na feitura dos actos públicos.

Porém, apesar de terem um específico poder⁷⁵⁴, estavam submetidos ao poder senhorial e político, como o poder concelhio, o poder clerical e, principalmente, o poder régio, que os nomeava e controlava a sua acção. Na realidade exista um poder da escrita, mas sobrepunha-se-lhe, como bem mais forte, um poder sobre a escrita.

⁷⁵² SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 284-286.

⁷⁵³ Tanto quanto sabemos, desde D. Dinis os reis parecem saber ler e escrever. A este respeito, consultar SANTOS, Maria José Azevedo – *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro*. Montemor-o-velho: câmara municipal de Montemor-o-velho, 2005 e GOMES, Saúl – “A assinatura do rei D. Dinis: observações para o estudo da chancelaria real portuguesa medieval”. In *Fragmenta Historica - História, Paleografia e Diplomática*. Lisboa: CEH-UNL, 7 (2019), p. 13-35.

⁷⁵⁴ Maria José Azevedo Santos descreve-o como um poder com “p” pequeno. SANTOS, Maria José Azevedo – “Alguns aspectos do tabelionado em Coimbra (séculos XIV-XV)”. In *Arquivo Coimbrão*, vols. XXXIII-XXXIV, Coimbra: Coimbra editora. 1990-1992, p. 148.

2. O tabelionado de Lisboa: documentos, carreiras, redes e características

“...em testemunho de verdade asegney aqui per minha maa de meu ppublico signal que tal he”⁷⁵⁵.

Corpus documental

Ao longo de mais de dois anos desenvolvemos a investigação que serviria de base à redacção da presente tese. A maioria deste tempo foi passado no Arquivo Nacional/Torre do Tombo (ANTT), na medida em que seria este arquivo que mais documentação teria para o nosso propósito.

Sabíamos à partida que necessitávamos de aceder a fundos de instituições onde estaria guardada a documentação que havia sido redigida por tabeliães. Desta forma, a chancelaria régia pouco ou nada de relevante nos trazia para conhecer os homens: nem todos estão presentes por exame ou deposição de sinal nos registos régios e como tal, ainda que numa fase *à posteriori* tivéssemos de recorrer à chancelaria régia, não seria esta que nos daria o volume, tipologia, características, sinais, tipos de letras, entre outros aspectos do manancial produzido pelos tabeliães.

Arquivos de famílias medievais eram uma miragem e por isso havia que recorrer aos depósitos de instituições: as mais comuns, de cariz eclesiástico ou monástico-conventual, às quais juntaríamos os registos concelhios e da universidade medieval.

Foi assim que decidimos iniciar a investigação pela Torre do Tombo, uma vez que é neste arquivo que se encontram os fundos monástico-conventuais⁷⁵⁶.

Seguiu-se a Biblioteca Nacional de Portugal e por fim o Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico, onde se encontravam os documentos guardados pelo concelho. Quanto aos documentos produzidos pela universidade, além de nos podermos cruzar com eles nos variados fundos que percorremos, colocámos a hipótese de

⁷⁵⁵ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 137, frase de escatocolo de validação de documento redigido pelo tabelião Álvaro Afonso.

⁷⁵⁶ Analisámos tais fundos essencialmente para Lisboa, mas também para Coimbra, Óbidos, Torres Vedras e Santarém, na senda de encontrar algo sobre a universidade medieval e no âmbito do projecto de que fizemos parte, o *Oeconomia Studii*, que implicava uma análise mais abrangente que a nossa geografia *stricto sensu*. Ainda que soubéssemos que os fundos destas localidades pouca produção de tabeliães de Lisboa nos deveria dar, aproveitámos que os teríamos de consultar para o projecto referido, para recolher mais alguns instrumentos.

deslocação ao Arquivo na Universidade de Coimbra, a qual se manifestou desnecessária, bastando usar a documentação já transcrita e publicada quer no *Livro Verde da Universidade*, quer no *Chartularium Universitatis Portucalensis* (doravante designado por *CUP*) sob a coordenação de Moreira de Sá.

No total reunimos 3263 entradas na base de dados, correspondendo cada entrada a um documento ou nota⁷⁵⁷ de documento produzido por um tabelião. Para o nosso período em concreto (1377-1438) registámos 155 tabeliães a redigir documentação e apor sinal, aos quais juntamos 13 tabeliães para o período que antecede em cerca de uma década a nossa investigação e 7 tabeliães para o período imediatamente posterior. Estes 20 homens de antes e depois da nossa cronologia foram inventariados por estarem nos anos limítrofes aos que pretendíamos analisar, podendo por isso fazer parte da cronologia sem que tenha chegado notícia deles para as nossas datas, pelo que achámos por bem inventariá-los, ainda que os diferenciássemos dos demais⁷⁵⁸. A estes números somámos ainda um conjunto de nomes que nos eram referidos por outros tabeliães, nas chancelarias régias⁷⁵⁹ ou casos de escrivães públicos, mas dos quais não demos entrada na base de dados documental ou nas fichas de tabeliães⁷⁶⁰, uma vez que nada encontrámos da sua autoria enquanto redactores ou porque não são tabeliães de facto, ainda que possam usar sinal e dar fé pública (caso dos escrivães públicos).

⁷⁵⁷ A respeito das notas de documentos, referimo-nos em concreto e na sua maioria às produzidas por Afonso Guterres no livro de notas do tabelião para o Mosteiro de S. Vicente de Fora (ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084) e algumas da produção de Estêvão Eanes, também em livro do Mosteiro de S. Vicente (ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, livro 28). No total são 359 notas, de entre os 3263 registos que temos. A existência do livro de notas de Afonso Guterres ficou a dever-se precisamente ao facto de estar à guarda do mosteiro e ter na sua constituição apenas instrumentos feitos para a instituição. Sabemos, como nos “Estudos de Caso” abordaremos, que o tabelião em causa tinha mais livros de notas particulares na sua posse, na medida em que o seu filho Fernando Afonso, também tabelião, iria recorrer ao livro do pai para retirar um Traslado em Pública-forma por pedido de uma das partes envolvidas (ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Incorporação, caixa 11, doc. 111). Infelizmente, no país, para este período, conhecem-se poucos livros de notas de tabeliães: além deste, há o livro de notas (apenas parte) do tabelião Lopo Vasques que foi tabelião do julgado de Refojos de Riba de Ave (1458-1459, 1469), publicado numa edição de João José Alves Dias e Pedro Pinto (Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2014, 80 p.). A juntar a este, um outro, posterior, de Antão Dias (ou Domingues), tabelião de Lamego com registos de agosto de 1473 a agosto de 1474 (ANTT, *Cabido da Sé de Lamego*, livro 169).

No caso das notas de Afonso Guterres (um total de 334 entradas na base de dados), encontrámos algumas passadas a original, escritas e validadas com o sinal (97 instrumentos), estando assim no cartório de S. Vicente o original e a nota dos mesmos. Contudo, em muitos casos não chegámos a encontrar os originais, mas provavelmente os mesmos foram emitidos pelo tabelião, pelo que terão simplesmente sido perdidos ao longo dos séculos. Tal demonstra a importância que seria termos livros de notas de tabeliães, onde estaria toda a sua produção ao longo da carreira e que certamente nos iria surpreender pela sua quantidade.

⁷⁵⁸ Nas fichas dos Anexos encontramos os 20 homens identificados com o nº de Ordem alfabética começado por “A” ou “P” conforme sejam anteriores ou posteriores à nossa cronologia, sendo que os tabeliães do nosso período aparecem simplesmente com o nº de ordem alfabética, sem letras a antecederem.

⁷⁵⁹ Ver neste capítulo a tabela 16, na pp. 251-252.

⁷⁶⁰ Presentes no Anexo I

De entre as instituições, considerámos todas as que tinham documentação para o nosso período, com uma margem de 17 anos antes e 12 anos depois, pelas razões já justificadas, arredondando assim a pesquisa para a cronologia 1360-1450, embora tenhamos registado todos os tabeliões citados dentro dos limites da cronologia, mesmo que a carreira prosseguisse para lá de 1450.

Assim, entre os fundos monástico-conventuais ou eclesiásticos analisados no ANTT, contamos com:

- Cabido da Sé de Coimbra (3 registos);
- Colegiada de S. Bartolomeu do Beato (1 registos);
- Colegiada de S. Cristóvão de Lisboa (0 registos);
- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas (8 registos);
- Colegiada de S. Jorge de Arroios de Lisboa (19 registos);
- Colegiada de S. Julião de Lisboa (0 registos);
- Colegiada de S. Lourenço de Lisboa (45 registos);
- Colegiada de S. Miguel Alfama (0 registos);
- Colegiada de S. Miguel de Torres Vedras (1 registos);
- Colegiada de S. Tomé (4 registos);
- Colegiada de Santiago e S. Martinho (17 registos);
- Colegiada de St. Maria Alcáçova Santarém (12 registos);
- Colegiada de Sta. Maria do castelo de Torres Vedras (17 registos);
- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo de Lisboa (170 registos);
- Colegiada de Sta. M^a Madalena de Lisboa (0 registos);
- Colegiada de Sta. Maria de Óbidos (2 registos);
- Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro (105 registos);
- Colegiada de St^o Estêvão de Alfama (87 registos);
- Colegiada de S. Pedro de Alfama (3 registos);
- Convento de N^a S^a da Graça de Lisboa (51 registos);
- Convento N^a S^a do Carmo de Lisboa (96 registos);
- Convento de Santa Clara de Lisboa (0 registos);
- Convento de Sta. Ana de Coimbra (1 registos);
- Convento de Sta. Clara de Coimbra (3 registos);
- Convento S. Francisco de Lisboa (0 registos);
- Mosteiro da Santíssima Trindade (27 registos);

- Mosteiro de Chelas (327 registos);
- Mosteiro de S. Dinis de Odivelas (104 registos)⁷⁶¹;
- Mosteiro de S. Domingos de Lisboa (61 registos)⁷⁶²;
- Mosteiro de S. Salvador de Lisboa (5 registos);
- Mosteiro de S. Vicente de Fora (884 registos originais + 235 registos provindos do Livro de Notas, que não estão nos originais, de Afonso Guterres para o mosteiro);
- Mosteiro de Santa Maria de Belém de Lisboa (0 registos);
- Mosteiro de Santos (454 registos + 57 registos nas Gavetas, correspondentes ao mosteiro);
- Mosteiro de Sta. Cruz de Coimbra (3 registos);
- Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa (5 registos);
- Mosteiro de Sta. Maria de Alcobaça (79 registos).

Estas instituições totalizam 3047 entradas na base de dados, das 3263 totais correspondentes a documentos produzidos por tabeliães de Lisboa.

Da Biblioteca Nacional inventariámos 48 registos, a maioria dos quais vindos do fundo da *Irmandade dos clérigos Ricos da Caridade* (32 entradas), mas também da *Colecção de Pergaminhos*.

Quanto à documentação oriunda do Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, temos 43 documentos provenientes dos fundos *Casa De Santo António*, da *Chancelaria Régia* (“Místicos de Reis”, “Livros de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro”, “Livros de D. Fernando”, “Livros de D. João I”, “Livros de D. Duarte e D. Afonso V”, “Livro de Sentenças”, “Livro de Provimento de Ofícios”, “Livro de Emprazamentos” e “Livro de Contratos”, “Livro dos Pregos”) e da *Chancelaria da Cidade* (“Livro de Serviços a El-Rei” e “Livro de Provimento de Ofícios”).

Relativas à universidade medieval temos 44 entradas, quer do *Livro Verde*, quer do *CUP*.

⁷⁶¹ Infelizmente nem todo o fundo pôde ser consultado por razões de cariz conservativo. Só cerca de metade dos livros foram analisados, sendo que os restantes estavam interditos à sala de leitura, e mesmo os analisados foram com supervisão da divisão de conservação e restauro do ANTT, nomeadamente na pessoa da Dra. Carla Lobo, a quem muito agradecemos a disponibilidade.

⁷⁶² Aqui sucede o mesmo que com o mosteiro de S. Dinis de Odivelas.

A restante documentação deriva das *Gavetas* do ANTT (57 documentos), das *Chancelarias Régias* (19 entradas), do arquivo dos *Condes da Ponte* (3 registos) e do *Arquivo histórico de la Nobleza – Luque* (1 documento).

O gráfico 1 sintetiza esta informação:

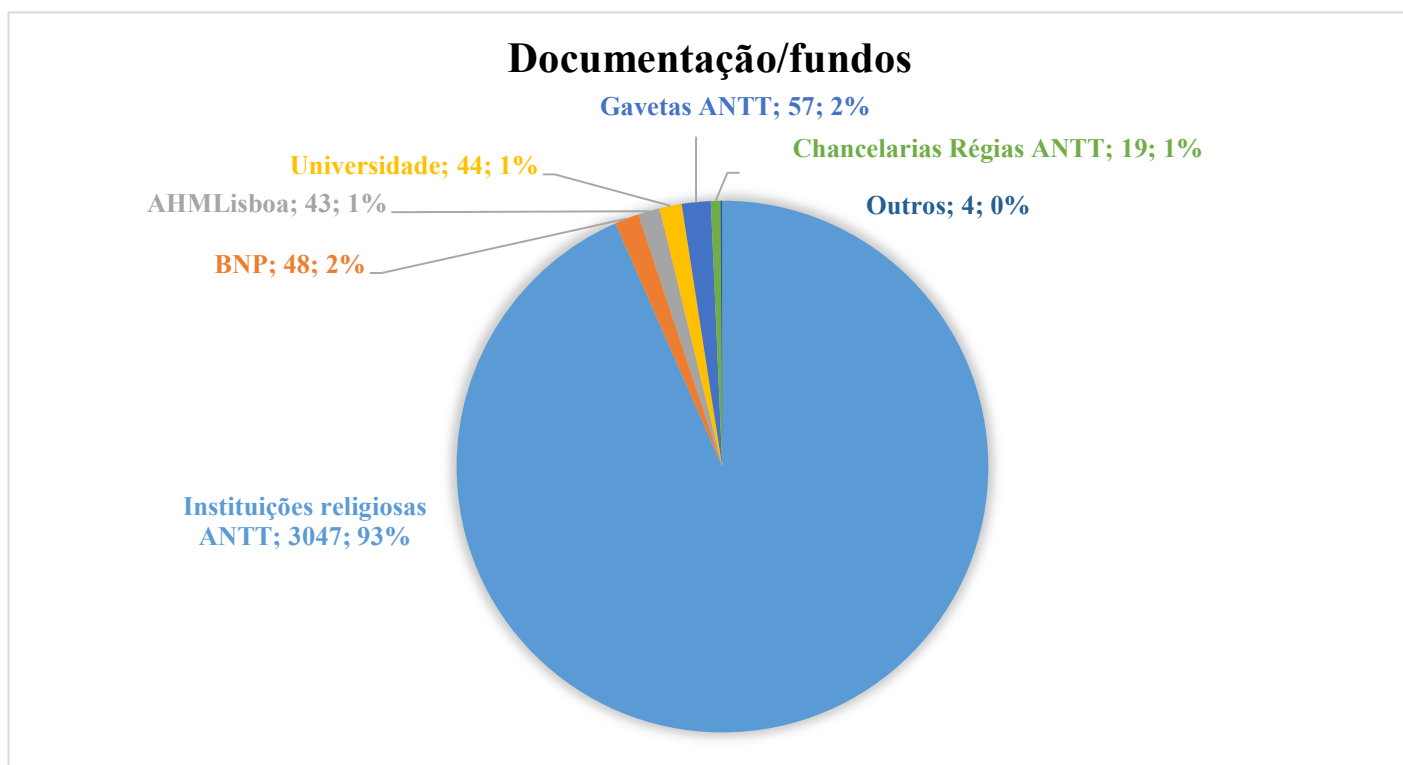


Gráfico 1. Percentagem de documentação por cada tipo de fundo.

Tipologias documentais

Ainda que existissem, como explica Maria Helena da Cruz Coelho⁷⁶³, tabeliães do paço (ou notas) e tabeliães da audiência (ou judiciais, dividindo-se em crime ou cível), na verdade encontramos muitas vezes os mesmos homens a escreverem os variados tipos de documentos. Provavelmente porque a cada seis anos devia haver uma transição entre o tabelionado do paço e da audiência, ainda que nem sempre tal se verificasse, conforme a queixa em cortes que já demos conta⁷⁶⁴.

⁷⁶³ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 180.

⁷⁶⁴ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Duarte (Cortes de 1436 e 1438)*...p. 163.

Por outro lado, esta produção de documentos que devia ser feita por tabeliães do paço e era feita por tabeliães da audiência ou vice-versa, podia denunciar a necessidade dos tabeliães escreverem todo o tipo de documento que lhes fosse pedido por falta de trabalho ou necessidade de rendimentos adicionais, mesmo que naquele momento não lhes pertencesse esse tipo de escritura.

As *Ordenações Afonsinas* discriminavam o que devia pertencer a cada um destes profissionais: o título XXXXVIII do Livro I tem como sumário “Declaração entre tabeliães do paço e da audiência e o que pertence escrever a cada um”⁷⁶⁵.

Refere ainda este código legal que foi D. João I que tinha legislado sobre o que competia a cada um, especificando que os tabeliães do paço se queixavam que os tabeliães da audiência faziam qualquer instrumento. D. João I clarificou as seguintes disposições como competência dos tabeliães do paço:

- testamentos e codicilos;
- inventários dos órfãos e testamenteiros;
- instrumentos de posse, excepto posses por sentenças, alçada dos tabeliães da audiência;
- contratos entre judeus e cristãos;
- receitas e despesas, cartas de venda e rematações de finados;
- contratos de firmidão (quem está preso devia ser o tabelião da audiência a escrever);
- todos os contratos de emprazamento, arrendamento, alugueres e obrigações;
- tabeliães do paço não podiam fazer instrumentos da competência dos escrivães dos órfãos;
- afrontas e protestações;
- não podiam fazer documentos que fossem para além do que lhes competia pelas ordenações.

Em relação aos tabeliães das audiências, a ordenação referia ainda que:

- podiam fazer treslados de testamentos e outras cartas quando fossem ordenadas por juízes;

⁷⁶⁵ *Ordenações Afonsinas*, livro I, título XXXXVIII, pp. 269-279, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 2 de setembro de 2020].

- podiam, por autoridade dos juizes, fazer cartas de venda, rematações e outras, no seguimento de sentenças;

A documentação que encontramos na nossa investigação é na sua maioria própria dos tabeliães do paço e não tanto das audiências. Tal é justificado pelo tipo de fundos consultados, apesar de encontrarmos, ainda assim, sentenças e outras disposições do foro judicial.

Alguns tabeliães, nas suas *intitulatio*, identificavam-se como sendo tabeliães do paço ou notas (como o caso de Afonso Guterres ou Álvaro Gonçalves da Feira), outros como tabeliães do crime ou cível (como Álvaro Vasques II e Rui Peres II), mas na grande maioria dos casos não são tão específicos a clarificarem qual a sua jurisdição.

Deste modo, a grande generalidade referia-se apenas como “tabelião d’el rei na dita cidade”, sem frisar a que grupo pertencia. Em alguns casos chegamos à sua especificidade pela forma como eram denominados enquanto testemunhas. Como exemplo, o caso de Gomes Lourenço, que apenas se intitulava “tabelião d’el rei na dita cidade de Lisboa”, mas que foi referido por Álvaro Eanes como testemunha e tabelião na audiência do cível⁷⁶⁶. Embora possa não ser o mesmo homem (os nossos registos de documentos produzidos por ele datam de 1403 e o documento em que foi testemunha data de 1433), caso seja, encontramos-lo a redigir instrumentos de afronta e requerimento, públicas-formas e instrumentos de partilhas⁷⁶⁷. Documentos que deviam ser escritos pelos tabeliães do paço, a menos que houvesse indicação do juiz para que fosse o tabelião da audiência a fazê-lo, o que não parece ser o caso, a avaliar pelo conteúdo dos instrumentos em análise.

Outros tabeliães, também por terem sido citados como testemunhas, sabemos terem pertencido ao grupo de tabeliães da audiência: Rui Peres II, João Eanes, Gil Afonso II, Álvaro Eanes, o já referido Álvaro Vasques II e Álvaro Gonçalves.

Noutros casos podemos pressupor que o eram por escreverem os documentos nos paços da audiência e, essencialmente, sentenças: Afonso Esteves, Álvaro Afonso III, Álvaro Gonçalves II, Diogo Álvares II, Gonçalo Domingues, João de Lisboa, João Duarte, João Gonçalves II, João Martins de Guimarães, João Rodrigues, Lopo Domingues, Lourenço Eanes e Paio Rodrigues. Caso diferente é o de Estêvão Eanes:

⁷⁶⁶ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro 1º de D. João I*, doc. 1.

⁷⁶⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 19, doc. 34, ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 22, doc. 13 e ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro*, maço 8, doc. 310.

embora surja a escrever notas de emprazamento nos paços da audiência⁷⁶⁸, em toda a sua carreira apenas encontrámos três sentenças e todos os outros documentos produzidos por ele foram contratos de locação e contratos de transferência de domínio, como tal, não deverá ter sido outra coisa que não tabelião do paço.

Se filtrarmos os nossos dados com o critério da tipologia documental “sentenças”, então o grupo de tabeliões que seriam das audiências, aumenta para 51 homens⁷⁶⁹.

Porém, destes, apenas sete - a saber, Álvaro Afonso III, Fernão Rodrigues, João Martins II, Lopo Eanes, Martim Lopes, Nicolau Eanes II e Vasco Martins IV – redigem exclusivamente sentenças e não outro tipo de documentos. Da maioria destes nomes compulsámos somente um registo documental, não podendo por isso expressar uma conclusão indesmentível de que seriam somente tabeliões da audiência. Por outro lado, em casos como por exemplo os de Diogo Álvares II e Gonçalo Afonso, temos a produção de sentenças e no mesmo dia ou dias seguintes produção de outras tipologias documentais próprias dos tabeliões do paço, o que demonstra que havia pouco respeito pelo estipulado nas várias ordenações régias sobre a separação do ofício e de a quem cabia escrever o quê. Tal leva-nos a concluir que ou desempenhavam ambas as vertentes do ofício (paço/audiências) ou efectivamente redigiam todas as tipologias documentais, independentemente das que estivessem adstritas a uns ou outros.

Passando à análise propriamente dita das tipologias documentais, optámos por seguir duas classificações: a de Maria Helena da Cruz Coelho⁷⁷⁰, pioneira para a documentação medieval particular portuguesa e a classificação de José Bono Huerta, já reproduzida por Bernardo Sá-Nogueira⁷⁷¹.

A escolha das classificações de ambos os autores justifica-se pela facilidade que assim se obtém em termos de comparação com outros estudos. No caso nacional, já autores como Leonor Garcia⁷⁷² recorreram à classificação de Maria Helena da Cruz

⁷⁶⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, livro 28, fls. 142-157v.

⁷⁶⁹ A saber: Afonso Domingues, Afonso Esteves, Afonso Guterres, Afonso Lourenço, Afonso Peres II, Álvaro Afonso III, Diogo Álvares II, Diogo Álvares III, Diogo Gonçalves, Diogo Lourenço, Estêvão Eanes, Fernando Afonso, Fernão Peres, Fernão Rodrigues, Gil Martins, Gonçalo Afonso, Gonçalo Eanes II, Gonçalo Martins, Gonçalo Mendes, Gonçalo Vasques, João de Lisboa, João d'Évora, João Duarte, João Esteves, João Esteves III, João Gonçalves II, João Lourenço II, João Martins de Guimarães, João Martins II, João Rodrigues, Lopo Domingues, Lopo Eanes, Lopo Gil, Lourenço Eanes, Lourenço Eanes II, Lourenço Miguéis, Lourenço Vasques, Martim Eanes II, Martim Lopes, Miguel Sanchez, Nicolau Eanes II, Paio Esteves, Paio Rodrigues, Pero Esteves II, Pero Esteves III, Rodrigo Afonso, Vasco Gonçalves, Vasco Martins IV, Vicente Domingues, Vicente Eanes II e Vicente Gomes.

⁷⁷⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 206-211.

⁷⁷¹ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - *Tabelionado e instrumento público em Portugal...*, p. 127-130.

⁷⁷² GARCIA, Leonor – “O tabelionado escalabitano...”, p. 81 e seguintes.

Coelho e Ricardo Seabra⁷⁷³ recorreu a ambas as classificações, de Bono Huerta e de Cruz Coelho. Julgamos ainda que para estudos ulteriores ao este nosso possa ser útil o uso de ambas as classificações em separado, de modo a ser possível a comparação quer para o caso nacional com o recurso aos dados pela classificação da investigadora portuguesa, quer com escritaninhas e notários espanhóis, com o recurso à classificação elaborada por Bono. Por fim, julgamos que uma reflexão sobre ambas as classificações enriquecerá certamente este trabalho.

Haveria outras hipóteses de abordagem, como a utilizada por Maria João Oliveira e Silva⁷⁷⁴, seguindo já o modelo já adoptado por Cristina Cunha⁷⁷⁵: a natureza jurídica dos documentos. Porém, achámos que esta classificação não nos serviria por dizer respeito a uma chancelaria episcopal e, como tal, diferente do nosso âmbito de estudo⁷⁷⁶.

Ainda outra abordagem, esta relativa às chancelarias régias, foi a desenvolvida por Carvalho Homem⁷⁷⁷, a qual, pelos mesmos motivos que os do modelo anterior, decidimos não seguir no nosso estudo.

Iniciamos a nossa análise de tipologias segundo o modelo de Cruz Coelho. A tabela infra pretende esquematizar de forma resumida os principais grupos de tipologias e a documentação de cada um destes grupos, apenas nos casos que encontramos os respectivos tipos documentais na nossa investigação⁷⁷⁸.

Porém, para que conseguíssemos categorizar toda a documentação compulsada, tivemos necessidade de criar algumas novas categorias de tipologias e subcategorias.

⁷⁷³ SEABRA, Ricardo – “O tabelionato da cidade do Porto no século XV...”, p. 76, nota 254.

⁷⁷⁴ SILVA, Maria João Oliveira – *A Escrita na Catedral. Chancelaria Episcopal do Porto...*, pp. 46-51.

⁷⁷⁵ CUNHA, Cristina - *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga: 1071-1244...*, p. 131-133.

⁷⁷⁶ Os grupos de tipologias usados por estas autoras, seriam: Negócios Jurídicos: todos os documentos que são fruto da vontade privada, de natureza patrimonial. Aqui encaixam-se os prazos, aforamentos, testamentos, vendas, doações, entre outros, a serem feitos essencialmente pelos tabeliães do Paço; Actos Jurídicos: consistiriam em actos de administração das instituições, neste caso tudo o que seja licenças, nomeações, procurações, quitações, colações, estatutos, entre outros documentos; Actos Judiciais: consistem em documentos que sejam consequência da resolução ou início de conflitos, como é o caso de demandas, petições, protestações, contendas; Actos Jurisdicionais: consistem em actos que impliquem o exercício do poder ou acto de julgar, sendo essencialmente as sentenças e como tal fruto da Audiência; Actos certificativos ou confirmativos: seriam todos os instrumentos que implicassem força probatória de documentos já pré-existentes, como é o caso dos Traslados em Pública-forma, das Confirmações, Certidões, entre outros.

⁷⁷⁷ HOMEM, A. L. Carvalho - *O Desembargo Régio (1320-1433)...*, p. 66. Neste caso temos os documentos organizados de acordo com a seguinte divisão: Graça: apresentação de clérigos, doações, legitimações, privilégios, regulamentações; Justiça: sentenças diversas; Fazenda: aforamentos, emprazamentos, encampações, escambos, fiscalidade, provimento de ofícios, quitações; Administração geral: defesa, justiça, regulamentação; Chancelaria: traslados em pública-forma; Diversos: documentos cuja tipologia não entre nas anteriores.

⁷⁷⁸ Esta tabela não tem, por isso, a tipologia de forma completa como apresentada por Maria Helena da Cruz Coelho, na medida em que nem todas as categorias de documentação apareceram no nosso estudo e como tal julgámos escusado a sua exposição aqui.

Nesses casos demarcámos a negrito, para diferenciar das categorias já determinadas pela autora.

1. Documentos referentes à pessoa e suas relações	1.1. Relações interpessoais	Perdão Transacção Consentimento concessão razão vitalícia Cumprimento de obrigação decorrente de sentença Quitação de obrigações de tutela	
	1.2. Representação da pessoa	Procuração	
2. Documentos sobre bens, créditos e serviços	2.1. Sobre bens, sua transferência e locação	2.1.2 No privado	Doação Venda Escambo Emprazamento (contrato enfiteutico em vidas) Aforamento (contrato enfiteutico perpétuo e hereditário) Arrendamento Consentimento a renúncia Quitação de rendas Obrigação de prestação de coisa Posse
		2.1.2 No judicial	Sentenças relativas a contratos enfiteuticos e bens
	2.2. Sobre crédito	2.2.1. No privado	Obrigação e prestação pecuniária Penhor Fiança Quitação de prestação ou fiança
		2.2.2 No judicial	Sentença sobre dívida Sentença sobre mútuo

	2.3. Sobre serviços e a sua locação	2.3.1. Entre particulares	2.3.1.1. No privado	Contrato de prestação de serviço Contrato de trabalho Quitação de pagamento por serviço prestado
			2.3.1.2. No judicial	Sentença sobre obrigação de serviço
		2.3.2. Entre oficiais	Quitação de cobrança	
3. Documentos sobre casamento	Dote			
4. Documentos “mortis causa”	Testamento Cumprimento de legado Acordo de partilha de herança			
5. Traslados em pública-forma	De contratos sobre bens e/ou enfitêuticos De documentos régios Traslado de cédula de testamento De documentos pontifícios De documentos de ou entre instituições			
6. Outros	Outra documentação			

Tabela 14. Classificação de tipologias documentais segundo Maria Helena da Cruz Coelho⁷⁷⁹ (adaptada).

O seguinte gráfico permite-nos ter uma percepção da distribuição documental por cada um dos quatro grupos principais, segundo o modelo de Cruz Coelho, mais os 2 grupos por nós criados:

⁷⁷⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 206-211.

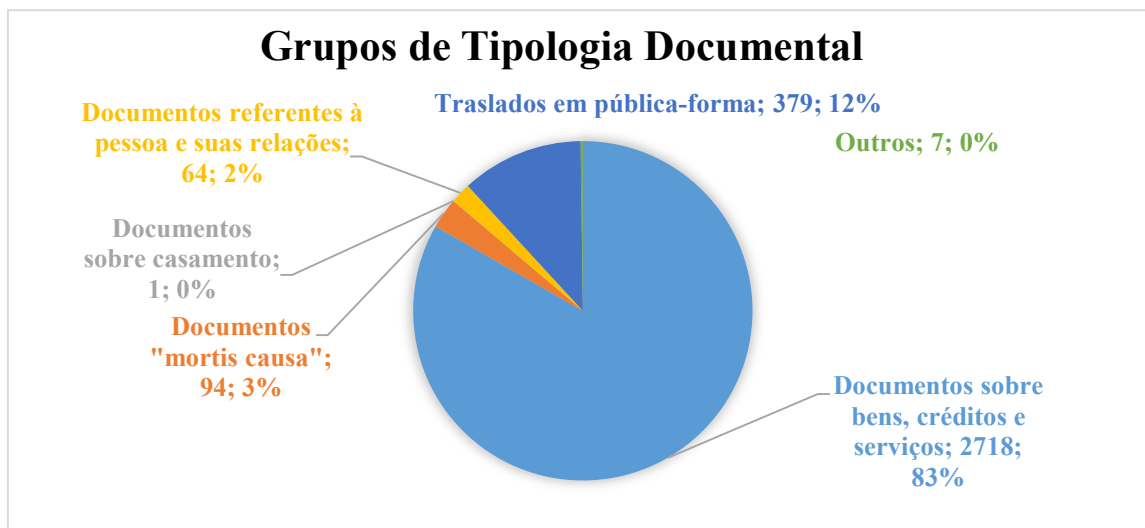


Gráfico 2. Distribuição da documentação por grupo de tipologia documental (em unidade e em %).

Uma análise das tipologias documentais vem confirmar que o maior grupo é o grupo 2, de “documentos sobre bens, créditos e serviços”. Dentro deste grupo, existem 3 subgrupos, sendo o “sobre bens, sua transferência e locação” o maior, com 2665 documentos. Tal seria de prever se considerarmos que este grupo abrange as tipologias mais comuns: emprazamentos, aforamentos, escambos, vendas, doações e sentenças sobre contendas a respeito de contratos enfiteúticos e/ou bens. Segue-se com 31 documentos o subgrupo “sobre serviços e a sua locação” e por fim o subgrupo “sobre crédito”, com 22 entradas na base de dados.

A este grupo segue-se, em termos de quantidade de documentos por nós compulsados, o grupo 5, criado por nós, de traslados em pública-forma. Este grupo abarca essencialmente traslados sobre bens e contratos enfiteúticos (isto é, traslados de emprazamentos, aforamentos, sentenças, etc., num total de 278 entradas), traslados de documentação régia (onde se englobam cartas das rainhas e infantes; trata-se essencialmente de documentação relacionada com as doações régias à universidade, num total de 47 registos), traslados de bulas e breves (7 documentos), traslado de cédula de testamento (15 unidades) e traslados de documentos entre instituições (30 instrumentos) de natureza diversa dos documentos já referidos.

O grupo 4, documentos “mortis causa” engloba 94 documentos, que se subdividem em 74 “testamentos”, 18 “acordos de partilha herança”, e por fim 2 documentos relativos a “cumprimento de legado” .

Do grupo 1, “documentos referentes à pessoa e suas relações” temos somente 2% da documentação compulsada, o qual se divide em 55 documentos do subgrupo

“representação de pessoa”, isto é, essencialmente procurações, e 9 documentos referentes à categoria “relações interpessoais”.

Contamos somente com um dote de casamento para a tipologia do grupo 3, “documentos sobre casamentos” e optámos por incluir 7 documentos para o grupo por nós criado de “outros”, referindo-se a documentos que dificilmente se podem categorizar nas restantes tipologias. Como exemplo, de entre estes 7 documentos temos o auto de aclamação em cortes de D. João I, uma carta de inquirição a respeito da ilegitimidade dos filhos de D. Pedro e de D. Inês de Castro e um documento com uma relação do armamento ofensivo e defensivo e respetivos proprietários, retirado do arsenal de Lisboa para armar os combatentes que integravam a armada enviada para Ceuta.

Achámos ainda útil fazer um exercício de comparação da distribuição de tipologias documentais entre o exemplo do tabelião das notas Antão Diiz⁷⁸⁰, tabelião de lamego referido por Maria Helena da Cruz Coelho, e um dos nossos tabeliães. Escolhemos para o efeito Estêvão Eanes, um dos nossos tabeliães e que teve um pouco mais de 30 anos de carreira, sendo um dos que mais produziu, segundo a documentação por nós compulsada.

No gráfico seguinte comparamos ambos, de acordo com os quatro grandes grupos de tipologias:

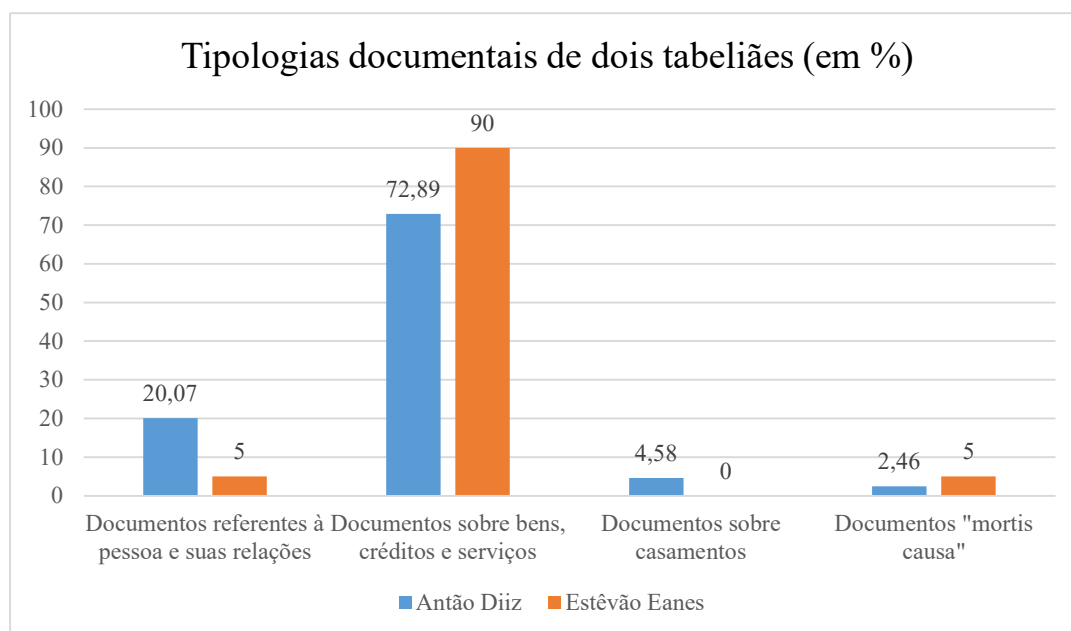


Gráfico 3. Comparação da produção de Antão Diiz e Estêvão Eanes por grupo de tipologia documental (em percentagem).

⁷⁸⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 193-201.

Analisando os dados, sobressai a ausência das tipologias relacionadas com casamentos na produção de Estêvão Eanes. Tal não é de estranhar no computo geral dos nossos dados, sendo que só temos um exemplar desta tipologia de entre os 3263 documentos da nossa investigação. De realçar ainda a diferença bastante significativa no que diz respeito às tipologias relacionadas com pessoas e suas relações. Porém, o comportamento do gráfico para Estêvão Eanes é uma amostra bastante fidedigna da nossa documentação no geral, onde se sobressai com larga margem de diferença os documentos sobre bens, créditos e serviços, seguido do grupo de documentos referentes à pessoa e suas relações. Será ainda de salientar que Estêvão Eanes escreve o dobro dos documentos de Antão Diiz no que respeita a documentos “mortis causa”, nomeadamente testamentos.

Tratando a investigação do nosso estudo de documentos particulares, optámos ainda, como justificámos, por seguir a lógica de Bernardo Sá-Nogueira, de acordo com a classificação proposta por José Bono Huerta e a sistematização das fontes *Salatiel/Partidas*⁷⁸¹.

Neste modelo, diz-nos Sá-Nogueira, podemos classificar as tipologias documentais em:

1. “Contratos de transferência de domínio” (vendas, cessação, enfiteuse (aforamentos), escambo, doação);
2. “Contratos de locação” (arredamento, aluguer, emprazamento);
3. “Contratos de associação” (sociedade, parcerias);
4. “Disposição de últimas vontades” (testamentos, codicilos);
5. “Negócios de Remissão” (pagamento, remissão/isenção de pagamento, quitação/renúncia);
6. “Compromisso e sentença arbitral”;
7. “Fórmulas Judiciais”;
8. “Contratos matrimoniais”;
9. “Procuração”;
10. “Fórmulas referentes ao estatuto da pessoa ou instituição”;
11. “Inventário de bens”;

⁷⁸¹ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - *Tabelionato e instrumento público em Portugal...*, p. 127-130.

Na sua tese, Sá-Nogueira não usou as quatro últimas tipologias por não as encontrar no seu *corpus* documental, da mesma maneira que nem todas estas tipologias encontramos na nossa documentação.

Decidimos ainda acrescentar mais três grupos, por melhor se adaptarem ao que encontramos na nossa investigação:

12. “Traslados em pública-forma”,
13. “Contratos/garantias de financiamento”, onde devem constar penhoras, fianças, obrigações e empréstimos e por fim o grupo
14. “Outros”, para documentos que acabam por não se inserir especificamente em nenhuma das anteriores tipologias ou grupos e que normalmente são exemplares isolados.

A categoria numericamente mais importante que compulsámos foi sem dúvida a respeitante a “contratos de locação”, nomeadamente os emprazamentos ou notas de emprazamentos e alugueres/arrendamentos, com um total de 1402 documentos em 3263 que totalizam o nosso *corpus*. A seguir a este grupo documental, encontram-se os “contratos de transferência de domínio” com 612 documentos, na sua maioria constituído por aforamentos e notas, vendas, doações e escambos.

O terceiro grupo documental mais significativo são os “traslados em pública-forma”, os quais podem assumir variadas tipologias: cópias de sentenças, de emprazamentos, de cartas régias, entre outros, com um total de 380 instrumentos⁷⁸²; segue-se em quarto lugar a tipologia de “fórmulas judiciais”, composto essencialmente por sentenças, contendas, demandas entre as instituições e particulares, com 266 documentos. No nosso caso decidimos dividir em dois grupos distintos os contratos de transferência de domínio e de locação e ter o grupo de traslados. Se tivéssemos unido num só grupo os dois primeiros e não tivéssemos o de traslados, então, tal como sucede no Porto, a documentação Judicial seria a que ocuparia um segundo lugar de produção⁷⁸³.

Contam-se de seguida os documentos relativos a “negócios de remissão”, com 261 instrumentos, essencialmente quitações e encampações.

⁷⁸² Por uma questão prática decidimos considerar todas as públicas-formas e não especificar dentro desta tipologia o conteúdo de cada documento, pois tal daria numerosas subdivisões que poderiam tornar confusa a observação e análise.

⁷⁸³ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 80.

Em sexto lugar, em número de documentos, vêm as “disposições de últimas vontades” com 73 documentos, seguido da tipologia “contratos/garantias de financiamento” com 60 documentos, na sua maioria obrigações.

Na documentação compulsada, as “procurações” assumem um total de 55 documentos, seguida da tipologia indiferenciada de “outros”, com somente 44 registos⁷⁸⁴. Com menos expressão, temos os documentos com “fórmulas referentes ao estatuto da pessoa ou instituição” que conta com 29 registos e por fim os “inventário de bens” num total de apenas 8 registos.

O gráfico seguinte resume estes dados:

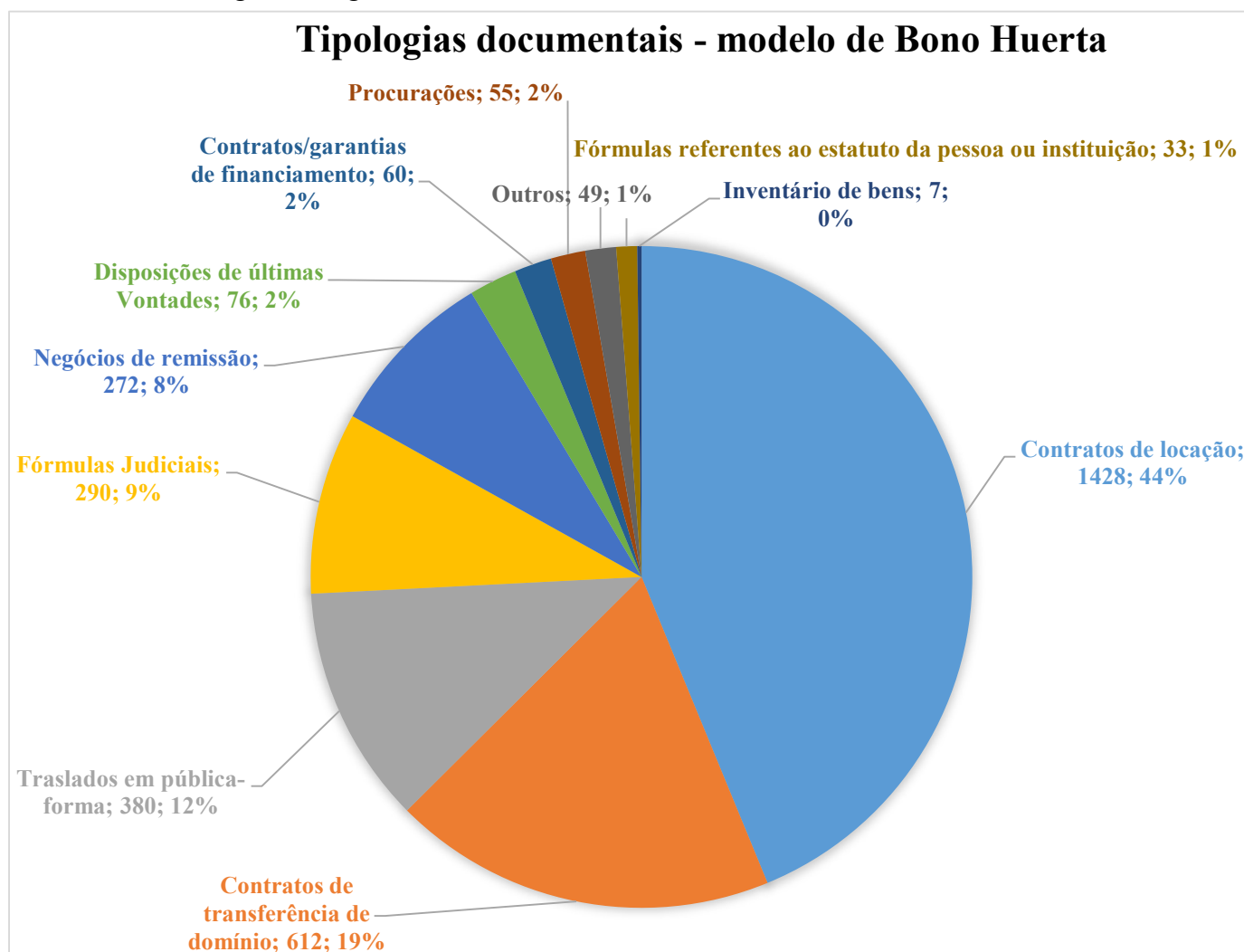


Gráfico 4. Percentagem de documentação por grupo de tipologia documental de acordo com a classificação de José Bono Huerta.

⁷⁸⁴ Nesta tipologia encontramos documentos que dificilmente se inserem nas outras tipologias e que são em número muito reduzido. A título de exemplo: uma autorização de pequena construção; uma chegada de uma nova freira ao mosteiro da Graça; um documento em que são referidos encargos com o usufruto de uma propriedade; um instrumento de tutoria de um menor; uma decisão sobre cobrança de Sisas; uma inquirição sobre legitimidade de filhos; um frete de baixel...

De entre cada grupo, teremos a seguinte distribuição:

1. “Contratos de transferência de domínio”: são os aforamentos e notas de aforamentos os documentos que mais constam no grupo “contratos de transferência de domínio”, num total de 159 documentos. Dentro deste mesmo grupo contamos ainda com as vendas/compras e notas do mesmo teor, num total de 138 instrumentos. Seguem-se as doações e notas de doações com 115 registos e os instrumentos de posse ou notas de posse, num total de 101 documentos. Há 77 instrumentos de escambo, dos quais 1 com teor de posse incluído. Por fim, com menos quantidade de documentos, encontramos os instrumentos de partilhas de heranças com 16 registos. Por fim, temos 1 encampação que inclui instrumento de posse. De mencionar que também no caso português é este o grupo documental e o seguinte, os contratos de locação, que têm maior incidência documental (com cerca de 48% da documentação), com especial destaque também para os emprazamentos⁷⁸⁵.

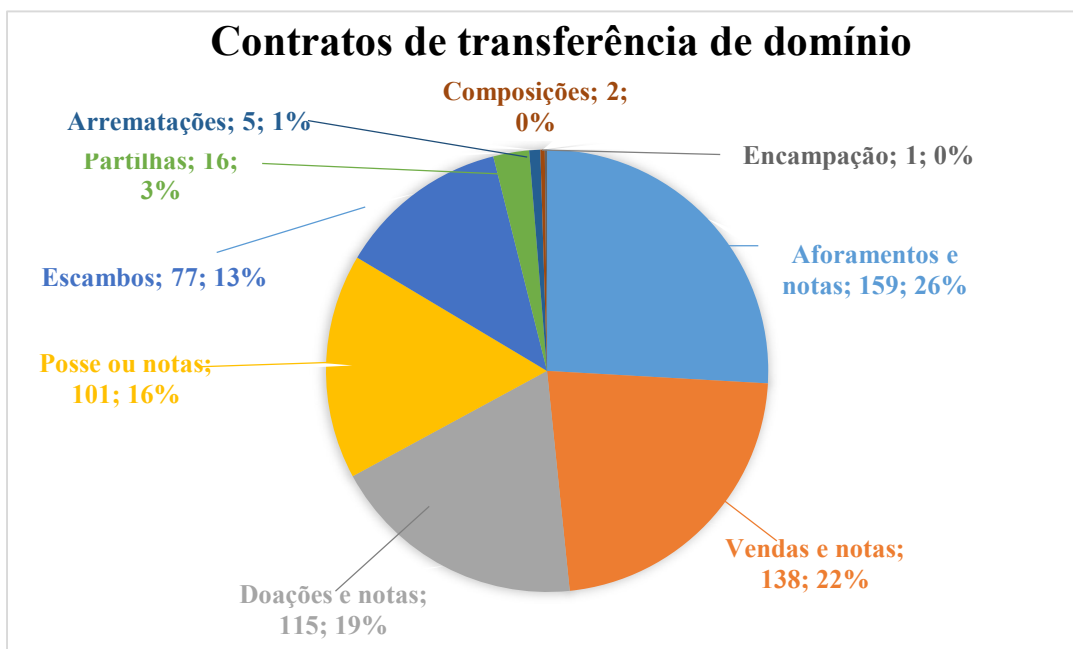


Gráfico 5. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “Contratos de transferência de domínio”.

⁷⁸⁵ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 80.

2. “Contratos de locação”: como já referimos é o grupo que tem uma maior expressividade, em grande parte devido aos emprazamentos e notas de emprazamento que nele estão inseridos. São 1273 os documentos que são emprazamentos, notas de emprazamento, trespasse de emprazamento, confirmação de emprazamento ou escambo em que inclui emprazamento. Sobram 155 documentos neste grupo, onde constam os arrendamentos ou notas de arrendamento num total de 126 documentos, aos quais se juntam 3 documentos cujo teor diz respeito a alugueres e um requerimento para apresentação de comprovativo de emprazamento.

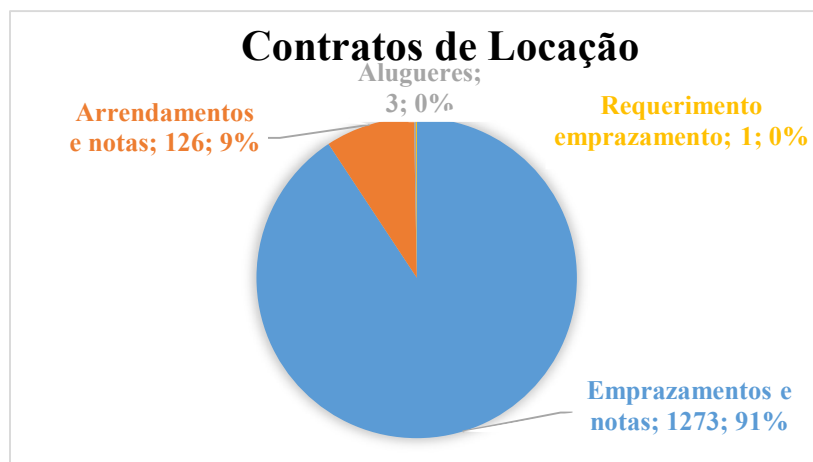


Gráfico 6. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “contratos de locação”.

3. “Contratos de associação”: neste grupo tipológico não tivemos nenhum documento que se enquadrasse.
4. “Disposição de últimas vontades”: os testamentos e codicilos de testamento ou notas representam um total de 76 instrumentos no nosso *corpus*.
5. “Negócios de Remissão”: nos negócios de remissão as encampações, por vezes a incluir logo um novo aforamento, emprazamento ou posse, constituem o maior número de registos, com 135 documentos em 272 dos que entram neste grupo. Os restantes documentos dizem respeito a

quitações/recebimentos/pagamentos ou notas (121 instrumentos), registos de renúncia de ração por parte de clérigos, isenções de pagamentos e por fim um requerimento para entrega de um aforamento.

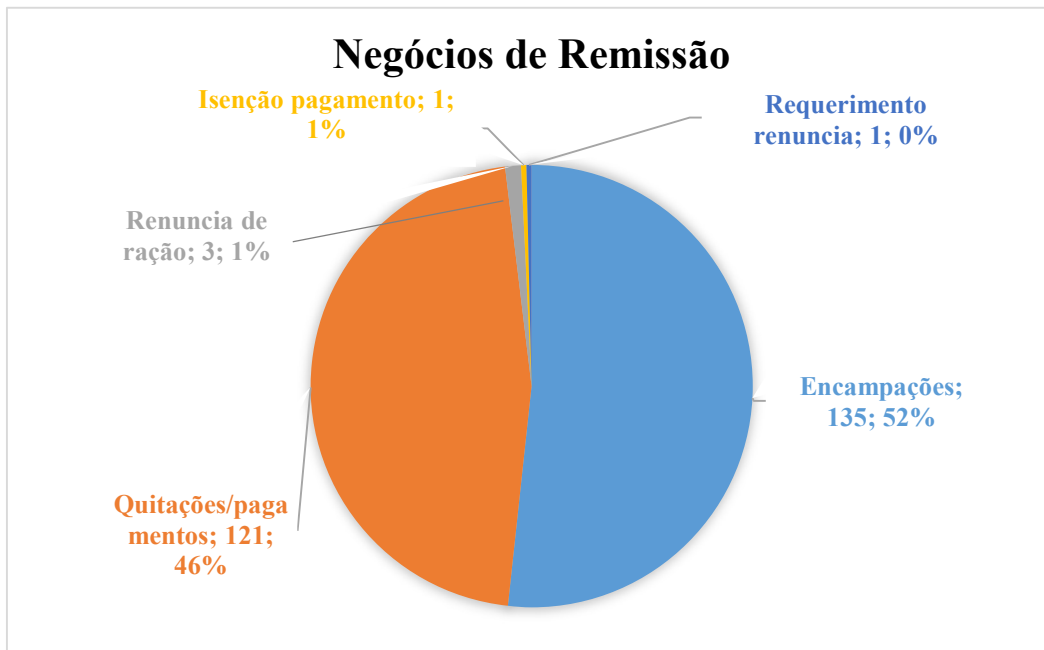


Gráfico 7. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “Negócios de remissão”.

6. “Compromisso e sentença arbitral”: não colocámos nenhum documento nesta tipologia, remetendo todos os documentos relativos a questões judiciais para o grupo “fórmulas judiciais”;
7. “Fórmulas Judiciais”: grupo composto maioritariamente por sentenças, num total de 199 documentos em 290 que compõem este grupo; entre outros, temos também 25 registos de apelações, os instrumentos de afronta e requerimento em 23 documentos, 16 avenças, as contendas e demandas em 12 registos e 10 composições.

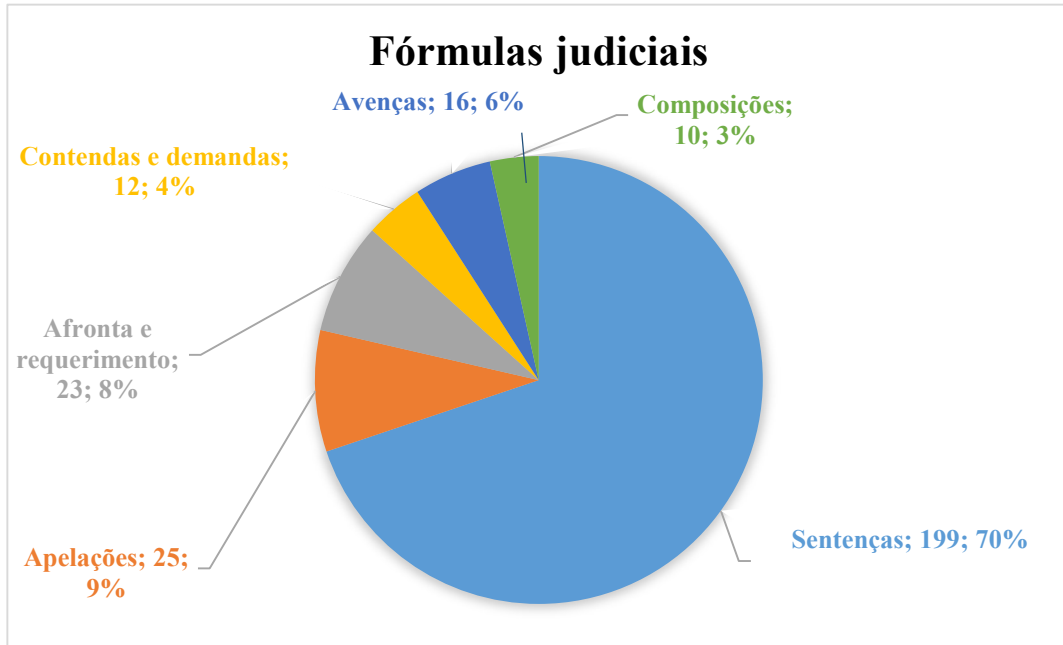


Gráfico 8. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “Fórmulas judiciais”.

8. “Contratos matrimoniais”: neste âmbito apenas temos um documento, não se tratando propriamente de um contrato matrimonial, mas mais de um dote de casamento em que é entregue uma vinha como dote, como antes se disse.
9. “Procuração”: este grupo é bastante simples, composto somente por procurações e notas de procurações, num total de 55 documentos, como já tinha sido referido, 23 dos quais são notas e 32 originais.
10. “Fórmulas referentes ao estatuto da pessoa ou instituição”: neste grupo temos 33 documentos, sendo constituído essencialmente por nomeações ou notas com 14 registos, 4 licenças, confirmações relativas a rações ou benefícios de clérigos (3 instrumentos), 3 protestações, 2 cartas de apresentação de clérigos, 2 colações, 2 instituições de capelas, uns estatutos da universidade, um consentimento e um requerimento.

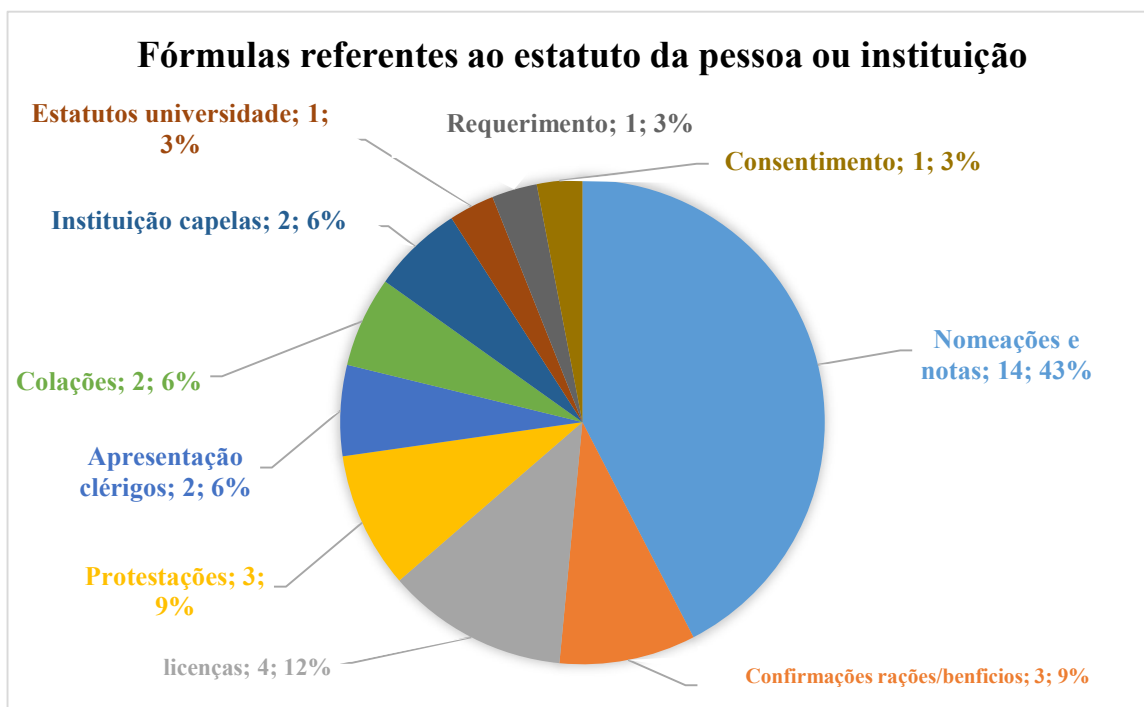


Gráfico 9. Distribuição da percentagem de documentação do grupo “Fórmulas referentes ao estatuto da pessoa ou instituição”.

11. “Inventário de bens”: neste grupo temos apenas 7 documentos, onde incluímos não só inventários propriamente ditos, mas igualmente demarcações de propriedades ou títulos de propriedades.
12. “Traslados em pública-forma”: os traslados são o terceiro grupo mais numeroso de documentação. Aqui constam 381 documentos, que vão desde traslados de empraçamentos, a traslados de bulas, de documentos régios ou de sentenças.
13. “Contratos/garantias de financiamento”: num total de 60 documentos, aqui inserem-se as obrigações, numa soma de 42 registos, instrumentos de empréstimo (12 registos), penhoras e fianças (5 documentos) e um instrumento de cobrança.

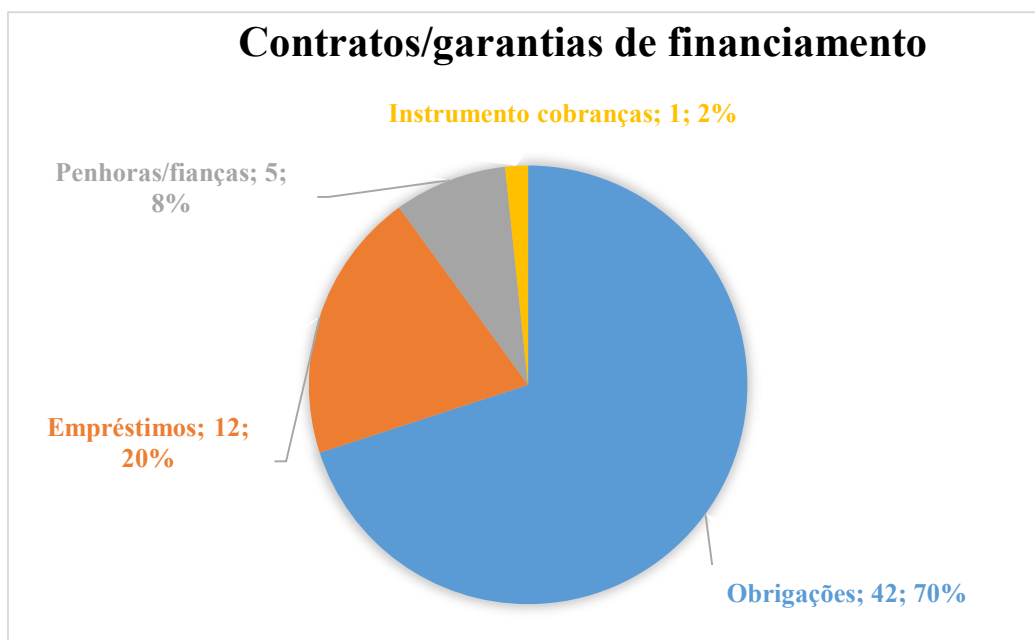


Gráfico 10. Distribuição da percentagem de documentação do grupo Contratos/garantias de financiamento.

14. “Outros”: por fim o grupo de “outros”, onde constam tipologias variadas e que dificilmente cabem em qualquer um dos restantes grupos, o já se explicou em nota, num total de 47 documentos.

Qualquer que seja a classificação tipológica utilizada, teremos sempre de efectuar algumas adaptações ao nosso caso de estudo. A categoria “outros” é, quase sempre e como verificámos pelos modelos dos dois autores, uma necessidade. Julgamos que tal não será problemático, desde que seja em pequeno número de documentos.

De mencionar, que segundo o modelo de Cruz Coelho tivemos de colocar menos documentos nesta categoria, sendo maior a facilidade de os agrupar nos grupos de tipologias desenvolvidos pela autora ou por nós. O grupo 2, “Documentos sobre bens, créditos e serviços” é sem dúvida o que mais se adapta ao nosso estudo, com a documentação relativa a contratos enfiteúticos aqui englobada.

Por sua vez, o modelo de Bono, sendo ele próprio mais dividido em vários grupos à partida (ainda que não em subgrupos e categorias secundárias), permitiu-nos identificar mais em pormenor algumas outras categorias documentais, sem ter de esmiuçar demasiado por cada tipologia documental.

Por fim, cabe indicar as tipologias documentais que encontrámos com base na nomenclatura que os próprios tabeliões utilizam. Para melhor percepção, organizámos os documentos de cada tipologia na tabela que se segue⁷⁸⁶:

Tipologia	Nº documentos
Emprazamentos (inclui notas, confirmações, isenções...)	1320
Traslado em pública-forma	380
Sentenças	199
Aforamentos (inclui notas, confirmações, isenções...)	161
Vendas (e notas)	138
Encampações (inclui notas, confirmações...)	129
Arrendamentos (e notas)	126
Doações (e notas)	115
Quitações (e notas)	106
Posse (e notas)	102
Escambos (e notas)	80
Testamentos (e notas)	74
Procurações (e notas)	55
Obrigações (e notas)	42
Avenças	26
Apelações	25
Afronta e requerimento (e notas)	23
Partilhas	17
Confirmações	15

⁷⁸⁶ Há documentos que por vezes são mais que um tipo em simultâneo, por exemplo, um documento que seja uma encampação e emprazamento ou um emprazamento e posse. Nesse caso deu entrada no item emprazamentos e novamente no item encampações ou no item de emprazamentos e novamente no item posses.

Nomeações (e notas)	14
Empréstimos	12
Renuncia	11
Composição	10
Demanda	8
Arrematações	7
Contenda	4
Aluguer	3
Fiança	3
Carta de apresentação	2
Colaço	2
Consentimento	2
Demarcação	2
Instituição de capela	2
Atestação	1
Carta testemunhável	1
Certidão	1
Comprovativo	1
Dote de casamento	1
Estatutos da Universidade	1
Informação	1
Inquirição	1
Inventário	1
Outros	33

Tabela 15. Tipologias segundo nomenclatura dos próprios tabeliães

Será de notar que, em termos práticos, na tipologia tabeliônica podem existir diferentes termos para designar o mesmo assunto.

Considerando o que já tínhamos verificado nos modelos dos dois autores seguidos, não é de estranhar que sejam os empraçamentos a tipologia documental com maior produção. Tal deve-se, também, ao tipo de fundos analisado: na sua maioria mosteiros e colegiadas, os quais têm principalmente negócios em que colocam a render as propriedades que possuem, na cronologia em análise, são os empraçamentos a forma contratual mais corrente.

Dos 1320 documentos da tipologia de empraçamentos incluímos empraçamentos propriamente ditos (1119), documentos que são notas de empraçamentos (149), encampação com empraçamento (34), escambo e empraçamento (3), confirmação de empraçamento (1), trespasse de empraçamento (1) e isenção do pagamento do empraçamento (1).

Para ficarmos com uma ideia mais clara de alguns dos principais tipos de documentos agregados, no caso dos aforamentos, temos 157 aforamentos originais, 2 notas de aforamentos e 2 encampações e aforamentos no mesmo documento. No caso das vendas, temos 127 documentos originais e os restantes 11 são notas de vendas. Dos 129 documentos do núcleo de encampações, 69 são originais, 34 são encampações com empraçamentos, 23 são notas, 2 são encampações com aforamento e uma encampação com posse.

Os tabeliães: os homens e carreiras, sinais e assinaturas, locais de labor, tabeliães das comunas

Os homens e carreias

Já tivemos oportunidade de justificar que decidimos, ao organizar os dados, atribuir uma identificação de “A” e “P” seguido do número para aqueles tabeliães que inventariámos e cujo período se situa antes e depois da nossa cronologia, por julgarmos poderem ter chegado a escrever no nosso período de análise, ainda que sem dispormos de provas documentais que o demonstrem.

Deste modo, temos 13 tabeliães anteriores a 1377 e 7 tabeliães posteriores a 1438. Pelo meio, em toda a nossa cronologia, contamos com 155 tabeliães com sinal, inventariados e produtores de documentação. Existe ainda um conjunto de homens de que temos a indicação da sua existência por serem citados por outros como testemunhas ou surgirem nas chancelarias régias por algum motivo, mas dos quais não temos qualquer

instrumento escrito e consequentemente não conhecemos o sinal, razão pela qual não atribuímos um número e ficha⁷⁸⁷.

Anteriores a 1377	Posteriores a 1438
Afonso Domingues	Fernando Afonso II
Afonso Peres	Fernão Martins
Afonso Vicente	Fernão Rodrigues Madeira
Álvaro Gonçalves II	João da Barca
Domingos Lourenço II	Martim Afonso II
Estêvão Afonso	Nicolau Eanes
Gil Eanes	Pero Vasques do Avelar
Gil Vasques	
Gonçalo Domingues	
João de Santiago	
Lopo Gil	
Vasco Afonso	
Vasco Martins II	

Tabela 16. Tabelaes antes e depois da cronologia 1377-1438.

Tabelaes citados por outros mas não inventariados por nós ⁷⁸⁸
Antão Vasques (1411)
Bartolomeu Fernandes (1439) ⁷⁸⁹
Diogo Peres (1408)
Fernão Afonso (1411)
Gil Afonso (1433-1439)
Gonçalo Eanes (1435-1439)
Gonçalo Eanes d'Évora (1403)
Gonçalo Martins III, tabelião geral do reino (1389-1392)
Gonçalo Martins IV (1433)

⁷⁸⁷ Ver tabela 17.

⁷⁸⁸ E que, como tal, não fazem parte dos 13 anteriores à cronologia, aos 155 da cronologia ou aos 7 posteriores à cronologia. Tal implica, por conseguinte, que o número de tabelaes a laborar em determinados períodos era superior a estes números.

⁷⁸⁹ A referência a este tabelião chega-nos pelas chancelarias régias (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 19, fl. 8), onde lhe é concedida licença de ter escrivão jurado, por ser homem doente. Apesar de ser um registo de 1439, tem inserta carta de 1434, pelo que seria um tabelião da nossa cronologia.

João Álvares (1391)
João Domingues (1420)
João Eanes V, tabelião do crime (1412-1414)
João Eanes VI, tabelião do cível (1420)
João Esteves Costas (1427-1428)
João Rodrigues II (1434-36)
João Vasques (1420)
João Vicente (1382-1385)
Leonardo Álvares (1424)
Lourenço Gonçalves (1410)
Martim Lopes (1393)
Paio Eanes (1398-1399)
Pedro Álvares (1411-1412)
Pero Peligrim (1380-1409)
Pero Vasques (1380)

Tabela 17. Tabeliães sem documentos escritos, não inventariados.

No que respeita ao número de tabeliães a laborar em simultâneo, podemos analisar segundo três vertentes: por reinado, por década e por ano.

Tal resume-se nas seguintes tabelas:

Reinado	D. Fernando	D. João I	D. Duarte
Nº tabeliães	72 ⁷⁹⁰	166 ⁷⁹¹	35 ⁷⁹²

Tabela 18. Número de tabeliães a laborar por reinado.⁷⁹³

Década	1360	1370	1380	1390	1400	1410	1420	1430
Nº tabeliães	15 ⁷⁹⁴	51 ⁷⁹⁵	80 ⁷⁹⁶	77 ⁷⁹⁷	69 ⁷⁹⁸	47 ⁷⁹⁹	42 ⁸⁰⁰	49 ⁸⁰¹

Tabela 19. Número de tabeliães a laborar em simultâneo por década.

⁷⁹⁰ Dos quais 48 passam para o reinado joanino.

⁷⁹¹ Dos quais 27 passam para o reinado eduardino.

⁷⁹² Dos quais 17 passam para o reinado afonsino.

⁷⁹³ Incluindo os imediatamente anteriores e posteriores à nossa cronologia. Considerou-se os do ano de 1383 como pertencentes ao reinado fernandino e a partir de 1384 o reinado joanino, ainda que seja a regência do reino. Consideram-se ainda os tabeliães da tabela 15, para os quais não foi aberta ficha e atribuído número uma vez que temos os seus nomes indicados por outros, mas nunca temos os próprios a escrever.

⁷⁹⁴ Todos passam para a(s) década(s) seguinte(s).

⁷⁹⁵ Dos quais 43 passam para a década de 80.

⁷⁹⁶ Dos quais 49 passam para a década de 90.

⁷⁹⁷ Dos quais 41 passam para a década de 1400.

⁷⁹⁸ Dos quais 31 passam para a década de 1410.

⁷⁹⁹ Dos quais 22 passam para a década de 1420.

⁸⁰⁰ Dos quais 24 passam para a década de 1430.

⁸⁰¹ Dos quais 13 passam para a década de 1440.

Ano	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385
Nº tabeliães	34	39	42	52	51	53	49	50	53
Ano	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394
Nº tabeliães	53	52	51	54	53	49	49	49	45
Ano	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403
Nº tabeliães	43	46	44	46	49	46	43	42	42
Ano	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412
Nº tabeliães	40	36	38	33	32	37	36	39	35
Ano	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421
Nº tabeliães	32	32	30	29	28	26	24	27	24
Ano	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430
Nº tabeliães	25	24	27	26	28	30	26	25	27
Ano	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439
Nº tabeliães	28	30	30	29	26	26	22	19	21

Tabela 20. Número de tabeliães a laborar em simultâneo por ano na cronologia 1377-1438.

A análise dos números por reinado leva-nos a uma interpretação possivelmente errada da realidade: transparece que houve um número muito mais elevado de tabeliães a laborar no reinado joanino. Porém, temos de ter em consideração que, por um lado, estamos a analisar apenas parte do reinado fernandino e, por outro, que quer este quer o reinado eduardino são bastante menores em longevidade que o reinado de D. João I, o monarca que maior número de anos reinou em Portugal.

A verificação dos valores por década permite-nos ter uma ideia mais concreta da realidade: há um aumento do número de tabeliães para o conjunto das décadas de 80 e 90, havendo uma diminuição a partir da década de 10 da centúria de Quatrocentos. Tal pode dever-se a uma tentativa de regularização dos números de tabeliães permitidos ou pode simplesmente ter a ver com a documentação que chegou aos nossos dias.

Porém, a verdadeira revelação, na nossa opinião, reside no número de tabeliães a laborar em simultâneo, por ano. Neste caso considerámos não só quando temos documentos redigidos pelos próprios oficiais da escrita, mas também as referências a outros tabeliães como ainda estando no activo. Fora deste grupo ficaram os casos em que são identificados como “fulano, que foi tabelião”.

Para estes dados de laboração simultânea por ano considerámos inclusive aqueles tabeliães que são apenas identificados por outros, dos quais não temos qualquer documento (tabela 17).

De relevar que o ano em que encontrámos um maior número de oficiais a laborar em simultâneo foi o de 1389, com 54 tabeliães na cidade de Lisboa a trabalhar. Por oposição, o último ano do reinado de D. Duarte, 1438, foi aquele em que encontrámos o menor número de indivíduos a laborar: 19. Este número surpreendeu-nos especialmente, por acharmos demasiado baixo para aquela que já era a maior e principal cidade do reino.

De lembrar o que analisámos no capítulo anterior sobre as constantes queixas em cortes sobre o número de tabeliães nas cidades do reino.

A carta régia de D. João I⁸⁰², datada de 1428 e já anteriormente considerada, ordenava que não devia haver mais de 30 tabeliães em Lisboa, número que era já referido também no reinado de D. Fernando, laborando na cidade, porém, pelo menos 70⁸⁰³. Não obstante, se analisarmos a tabela que elaborámos supra, verificamos que em 1428 Lisboa contava com 26 tabeliães, menos que os identificados na missiva régia. Aliás, podemos mesmo considerar que desde 1415 temos sempre registo inferior ou igual a 30 indivíduos. Tal demonstra que muita documentação se perdeu, o que nos impossibilitou de identificar mais homens a laborar neste(s) ano(s), tal como a carta régia indicava existirem. A mesma lógica para os últimos anos do reinado de D. Fernando, em que o número que apurámos ronda a casa dos 50 indivíduos e não 70 como indicado na documentação, embora estivesse bastante acima dos 30 que na cidade deviam existir. Além desta explicação pela perda da documentação, outra possibilidade é nestes números estarem incluídos tabeliães judiciais, das comarcas e das comunas, homens que nem todos conseguimos também apurar.

Temos queixas dos próprios tabeliães nas cortes de 1439, em que falavam da existência de 16 tabeliães, quando apenas deviam existir 10. Pois bem, pela nossa contagem da documentação compulsada, contavam-se não apenas 16, mas sim 20 tabeliães a laborar em simultâneo nesse ano. A queixa refere-se em concreto a tabeliães das notas ou paço e não podemos aferir com certeza absoluta se os 20 da nossa contagem poderão abranger tabeliães do judicial ou audiência, uma vez que não se autointitulam de uma ou outra forma, salvo raras exceções, como já esclarecido anteriormente.

⁸⁰² ANTT, *Chancelaria de D. João I*, livro 2, fl. 6v-7.

⁸⁰³ AML – AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro 2º de D. Fernando*, doc.12.

Ainda assim, esta análise dos dados leva-nos a crer que mesmo que Lisboa excedesse em alguns anos o número de oficiais a laborar, não deveria ir muito além da quantidade determinada nas posturas régias.

A disparidade dos números nos reinados pode explicar-se, por um lado, pelo aumento, no início do reinado joanino, da atribuição de graças e mercês a criados e vassallos que auxiliaram o novo rei. Por outro lado, já a sua diminuição pode estar relacionada com a legislação que baixava e controlava o número de oficiais a trabalhar na cidade. E não será de excluir a hipótese de uma eventual saída de tabeliães do reino, aquando dos movimentos de Expansão, para irem povoar e ajudar a administrar novas possessões territoriais. Se analisarmos globalmente números, verificamos que existe uma linha marcadamente descendente, indo de encontro aos pedidos realizados em cortes.

Quanto às carreiras, temos uma grande variedade de anos de labor. No anexo VI elaborámos uma tabela que resume os anos de carreira dos tabeliães em análise, apenas na nossa cronologia entre 1377-1438, incluindo, porém, tabeliães que são citados por outros, mas aos quais não atribuímos número de base de dados nem de ficha, por nunca termos encontrado um documento escrito por eles (tabela 17, pg. 253).

Decidimos contemplar em colunas distintas os “anos de carreira efectiva” dos “anos de carreira indicados por outros” tabeliães. Desta forma, incluímos nos anos de carreira efectiva aqueles que apuramos com documentação lavrada por um tabelião que chegou aos nossos dias, enquanto que os anos de carreira indicada derivam daqueles em que um tabelião foi referido como testemunha por outro tabelião e como estando ainda a laborar, isto é, como sendo tabelião e não como tendo sido, o que por vezes também encontramos sob a designação de “Fulano, que foi tabelião”.

Se considerarmos somente os anos de carreira efectiva, isto é, comprovados por documentação escrita pelos próprios, temos um máximo de 47 anos de labor, por parte do Martim Eanes II. Seguem-se Gomes Martins, João Rodrigues e João Duarte todos com 45 anos de produção, Lopo Domingues com 44 anos de actividade, Afonso Guterres e Diogo Álvares II com 41 anos e Afonso Lourenço com 40 anos de profissão, isto para referir apenas os que superam as quatro dezenas de anos ao serviço.

Se a estes valores somarmos as referências que em alguns casos surgem dadas por outros tabeliães reportando-se a estes homens como estando ainda a produzir, então ficamos com 42 anos de carreira para Afonso Guterres e 49 anos de labor para Gomes Martins. João Martins de Guimarães conta deste modo com 41 anos de produção (face aos 36 que teria de carreira efectiva), 49 anos para Martim Eanes II e com a maior

longevidade Lopo Domingues, com 51 anos a produzir documentação enquanto tabelião do rei em Lisboa.

Alguns destes percursos (o caso de Afonso Guterres, João Rodrigues, João Duarte, Lopo Domingues e de João Martins de Guimarães) serão analisados nos estudos de caso, pelo que deixamos para esse capítulo a análise da sua produção.

Para os restantes, a saber, Afonso Lourenço, Diogo Álvares II, Gomes Martins e Martim Eanes II, faremos aqui um breve resumo da sua produção documental.

Afonso Lourenço teve a sua carreira balizada entre 1393 e 1434. Em 1403 era um dos tabeliães a trabalhar para o Estudo Geral de Lisboa. Na nossa base de dados dispomos de um total de 30 documentos lavrados por este profissional, onde se destacam aforamentos, doações, emprazamentos, encampações, obrigações, sentenças, testamentos, traslados em pública-forma e vendas, sendo que apenas em 7 deles indicou os emolumentos cobrados. Produziu um pouco por toda a cidade de Lisboa, em diferentes lugares e instituições: casas particulares, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos, mosteiro sto. Agostinho, Paço dos tabeliães, paços da moeda, Paços do concelho, Rua Nova e na sé catedral. Além de laborar para a já referida universidade, trabalhou ainda para a colegiada de S. Pedro de Alfama, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, Concelho, convento da Graça, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos, para o mosteiro de S. Vicente de Fora e ainda para o Mosteiro de Alcobaça, que, por ter posses na zona de Lisboa, por vezes recorria a tabeliães da cidade.

Diogo Álvares II é um dos casos que acumula bastantes anos de carreira se considerarmos as referências feitas ao seu nome por outros tabeliães. A sua carreira está documentada para o período entre os anos de 1392 e 1439. Produziu 31 documentos, entre os quais: instrumentos de afronta, arrendamentos, emprazamentos, posse, sentenças e testamentos. Escreveu em vários locais de Lisboa: desde casas particulares, mosteiro de S. Francisco, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos, mosteiro Sto. Agostinho, paços da audiência, paços do bispado, paços do Infante e na sé catedral. Labora por isso para várias instituições: a colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, convento de N^a Sra. Da Graça, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Vicente de Fora e o mosteiro de Santos.

Gomes Martins foi referido por outros tabeliães em 1406, apesar de só em 1409 termos um documento da sua autoria. A sua carreira iria supostamente até à licença régia de aposentação concedida por Afonso V em 1450, como veremos adiante. Porém, temos

ainda um documento por ele redigido em 1454⁸⁰⁴. Produziu 66 instrumentos, entre os quais encontramos aforamentos, carta de comprometimento, doações, emprazamentos, escambos, licenças, partição de bens, partilhas, posses, renúncias, requerimentos e vendas, indicando em 15 deles os valores a cobrar. Escreve em vários espaços, nomeadamente na câmara da vereação, casas particulares, convento do Carmo, várias ruas de Lisboa, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Vicente Fora, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos, mosteiro de Sto. Agostinho e no paço dos tabeliães. Entre as instituições para as quais redige encontram-se a colegiada de S. Lourenço, colegiada de S. Jorge Arroios, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Maria do Castelo, Colegiada de Sto. Estêvão, o Concelho, convento do Carmo, convento da Graça, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente Fora, mosteiro de Sta. Joana de Lisboa e para o mosteiro de Alcobaça. Sabemos que era sobrinho de Martim Afonso da Costa que foi procurador na corte do rei e que no testamento deste ficou como segunda pessoa num emprazamento de um olival em Chelas⁸⁰⁵. Apresenta-se-nos ainda, datada de 1438, uma carta de legitimação de Leonor Gomes, mulher de Estêvão Eanes, sapateiro, moradora em Sta. Maria na Porta do Ferro, filha de Gomes Martins, tabelião e de Margarida Afonso, ambos solteiros aquando do seu nascimento⁸⁰⁶, que julgamos referir-se a este tabelião. Conhecemos-lhe dois escrivães: Antão Gonçalves (1412) e Afonso Gonçalves (1415).

Martim Eanes II produziu, que tenham chegado até nós, 21 documentos, entre 1374 e 1420. Entre a tipologia documental que elaborou encontramos instrumentos de acordos, sentenças, emprazamentos, testamentos, doações, vendas e instrumentos de posse. Escreveu em vários locais, desde a Alcáçova, ao Canal, casas particulares, paço dos tabeliães, Portela da Arruda (termo de Lisboa), Rua Nova e na sé catedral, para um conjunto variado de instituições olisiponenses: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de Santos e para o mosteiro de S. Vicente de Fora. Para outras instituições que não da urbe, temos a considerar a documentação que produziu para o mosteiro de Alcobaça.

⁸⁰⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 40, doc. 16.

⁸⁰⁵ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 39, doc. 777.

⁸⁰⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Duarte*, Livro 1, fol. 157v, publicado em *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, vol. I, tomo 2, 1435-1438 - Edição preparada e revista por João José Alves Dias; Transcrições de Pedro Pinto e de alunos dos cursos de Paleografia Geral (1984-87. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998, doc. 844, p. 149-150.

Sabemos ainda que Martim Eanes era criado de mestre Vasco, físico do rei, a quem redigiu o testamento e no qual ficou disposto que receberia 100 libras, além de lhe serem perdoadas outras quantias em dívida⁸⁰⁷. É-nos dado a conhecer que em 1402 dispunha de um escrivão dado pelo rei, João Domingues⁸⁰⁸. Em 1416 temos um documento produzido pelo escrivão onde o tabelião escreve nas entrelinhas e a sua grafia aparece já bastante tremida⁸⁰⁹, provavelmente fruto da idade avançada. Em 1391 passa a usufruir de uma tenda que afora ao rei, na Porta da Alfândega, por 40 libras anuais⁸¹⁰. Este aforamento pode não ser de somenos importância: não sabemos o destino que pretendia dar à tenda ou até se a voltaria ele próprio a arrendar ou emprazar, mas tal acto leva-nos a pensar que em Portugal, à semelhança do reino de Castela (o já citado exemplo de Sevilha), podia haver tendas de tabeliães a laborar no seu ofício. A localização desta tenda pouco nos diz, além do facto de se situar em zona de grande circulação de pessoas e mercadorias, o que potenciaria o negócio de quem escreve documentos.

Num documento elaborado em 1397 referiu que foi feito "em Lisboa no paço que foi dos tabeliães"⁸¹¹, o que demonstra que pode ter havido uma mudança da localização do paço nesta altura.

Se no caso de Lisboa muitas vezes os tabeliães que laboram mais anos têm escrivães e tal impossibilita-nos de comprovar a degradação da sua escrita pela idade, isso é mais fácil de avaliar em vilas mais pequenas, onde havia menos profissionais, como fizemos no caso de Torres Vedras⁸¹². Martim Eanes II é um dos casos em que conseguimos verificar a degradação do seu traço no final da sua carreira. A sua dificuldade no manejo da pena denota-se principalmente no desenho do seu sinal, onde a sua mão treme nos traços finos (como a cruz ao centro do sinal) e se verifica igualmente uma maior dificuldade no preenchimento das partes cheias a tinta do sinal:

⁸⁰⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 12, fl. 216.

⁸⁰⁸ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 49, doc. 979.

⁸⁰⁹ ANTT, *Colegiada de Sta. Maria do Castelo de Torres Vedras*, maço 12, doc. 34.

⁸¹⁰ ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 2, fol. 53, ou em *Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. II, tomo 1, 1385-1392* - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de José Jorge Gonçalves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, doc. 479, p. 252.

⁸¹¹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 21, doc. 10.

⁸¹² FERREIRA, Ana Pereira - "Do rei, da rainha ou da infanta: o tabelionado de Torres Vedras entre os séculos XIII e XV". In *Revista De História Da Sociedade E Da Cultura*, vol. 22, nº1. Coimbra: Centro de História das Sociedades e Culturas | Imprensa da Universidade de Coimbra, 2022, p. 138.



Imagem 11. Deterioração do traço do sinal de Martim Eanes II no início de carreira (1374, à esquerda)⁸¹³ e final de carreira (1420, à direita)⁸¹⁴.

Estamos a considerar, naturalmente, que fosse sempre o tabelião a fazer o desenho do sinal, porque era o meio de validação do acto. Tal parece ser corroborado pela diferença de tom de tinta e de grafia que encontramos nas linhas finais de validação do documento, escritas pelo tabelião, quando o restante teor do instrumento foi redigido pelo escrivão. Porém, alguns casos levam-nos a pôr a hipótese de por vezes ser o próprio escrivão a desenhar o sinal do tabelião, ainda que com a autorização deste. Essa possibilidade faz mais sentido quando consideramos casos como o de Gomes Martins que aos 74 anos ainda laborava e alguns anos antes já dizia estar “quase cego”. Este “quase” e não “totalmente” cego permitia ainda que ele, com o automatismo de mão, desenhasse o seu sinal? Ou na verdade era o escrivão a desenhá-lo? Alguns documentos existem com o sinal ainda a meio do texto, dando a impressão de que o pergaminho já tinha o sinal desenhado quando foi escrito o texto, que o teve de contornar.

A contrastar com estas carreiras de grande longevidade, temos vários tabeliões dos quais apenas temos um registo documental ou uma referência feita por outrem. Nestes casos atribuímos somente um ano de carreira, ainda que provavelmente tenham tido mais. Falamos de casos como o de Aires Eanes, Álvaro Afonso III, Álvaro Gonçalves tabelião do crime, André Domingues, André Vicente, Antão Vasques, Diogo Peres, Estêvão Domingues, Estêvão Gonçalves, Estêvão Lourenço II, Fernão Afonso, Fernão Gonçalves, Fernão Martins II, Fernão Martins III, Gil Afonso II, Gil Vasques II, Gonçalo Eanes III, Gonçalo Eanes d’Évora, Gonçalo Martins IV, Gonçalo Vicente, João Afonso II, João Álvares, João Domingues, João Eanes III, João Eanes VI, João Esteves IV, João Esteves V, João Vasques, João Vasques II, João Vicente II, Leonardo Álvares, Lopo Esteves, Lourenço Gonçalves, Lourenço Martins II, Lourenço Vasques, Martim Afonso, Martim Lopes, Pero Esteves, Pero Vasques e Vasco Martins III.

⁸¹³ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 256, escrito no ano de 1374.

⁸¹⁴ ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 17, doc. 338, escrito no ano de 1420.

Se a estes indivíduos somarmos aqueles que têm apenas dois anos e três anos de carreira, temos um total de 52 indivíduos a laborar menos de três anos. Estes 52 casos fazem baixar as médias aritméticas que possamos fazer das restantes carreiras para uma média geral de 14,5 anos de carreira, a considerar os 190 indivíduos que temos com carreira efectiva ou que hajam sido mencionados por outros tabeliães⁸¹⁵.

Por oposição, se excluíssemos estes casos de carreiras mais curtas (que em rigor, poderão e deverão ter sido de mais anos, simplesmente não terão chegado os indícios de tal até aos nossos dias), então a média passaria a 19,4 anos de carreira para os casos restantes⁸¹⁶.

Outros estudos similares remetem-nos para médias de carreira próximas destes valores: ao analisarmos os anexos de Leonor Garcia na sua dissertação sobre o tabelionado escalabitano, verificamos que a carreira de maior longevidade contou 37 anos⁸¹⁷ e a média resulta em 15 anos de actividade, se excluirmos os 22 casos de carreiras inferiores a 3 anos ou de 10 anos de carreira, se incluirmos mesmo aqueles que têm carreiras menores que 3 anos⁸¹⁸. O caso de Santarém tem por isso uma média de cerca de 4 anos a menos de longevidade de carreiras que o caso olisiponense, se não considerarmos os casos com menos de 3 anos de carreira.

Em Braga, Cristina Cunha aponta para a existência de carreiras com grande longevidade: Estêvão Peres com 49 anos, Fernando Peres (III) 56 anos, e João Pais (I) 58 anos de carreira⁸¹⁹.

Ana Maria Rodrigues na análise que fez aos tabeliães de Torres Vedras, chega a detectar carreiras de 50, 51 ou 55 anos, sendo a média, porém, de 18 anos⁸²⁰. A autora refere, todavia, a súbita redução destes agentes da escrita após o grande surto de Peste de 1348: de 8 homens passaram a existir apenas 3, havendo desta forma 62,5% de quebra demográfica para estes oficiais⁸²¹. Porém, no nosso estudo sobre o tabelionado

⁸¹⁵ Inclui todos os tabeliães da nossa cronologia, a escrever ou a ser apenas mencionados por outros como tabeliães e aos quais não atribuímos ficha de tabelião e entrada na base de dados (que são 24 casos, conforme a tabela 16), sendo por isso este número superior aos números já apresentados para os tabeliães existentes.

⁸¹⁶ Casos de todos os tabeliães, com ou sem documentos produzidos que cheguem aos nossos dias, excluindo somente os que têm menos de 3 anos de labor.

⁸¹⁷ GARCIA, Leonor Dias – “O tabelionado escalabitano...”, p. 37.

⁸¹⁸ GARCIA, Leonor Dias – “O tabelionado escalabitano...”, p. 31-33.

⁸¹⁹ CUNHA, Cristina – “Tabeliães bracarenses no século XIII”..., p. 252.

⁸²⁰ COELHO, Maria Helena Cruz – “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 182.

⁸²¹ RODRIGUES, Ana Maria – *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, p. 80.

torriense⁸²², detectámos carreiras mais longas: as dos tabeliães Álvaro Gonçalves e Pero d’Almeida, contemporâneos, que laboraram durante 52 e 57 anos respectivamente. Temos ainda outros casos com carreiras que vão de 30 a 43 anos de longevidade, o que daria, de acordo com a legislação em que o ofício não devia ser dado a menores de 25 anos, idades entre os 55 e os 82 anos, uma longevidade considerável para a época.

Maria José Azevedo Santos detecta a existência de 25 homens a laborar entre 1303 e 1499 através do fundo de S. Paulo de Almaziva, número certamente abaixo do realmente existente na cidade de Coimbra por estar em análise apenas um fundo, mas onde pôde verificar carreiras com 28, 31, 36 e até 54 anos, nomeadamente do tabelião Pedro Afonso, que redigiu documentos entre 1397 e 1451⁸²³.

Para o Porto, Ricardo Seabra indica Francisco André e Gonçalo Eanes de Ribas como sendo os tabeliães que tiveram as carreiras mais longas (32 e 41 anos, respectivamente)⁸²⁴ aludindo, tal como o fazemos, à disparidade de documentação compulsada para cada produtor e à dificuldade que tal acarreta na formulação da longevidade média de actividade profissional. Se considerarmos, por estar cronologicamente mais próximo do nosso estudo, as carreiras dos tabeliães do Porto apenas após 1350 e até 1383 (data do fim do estudo do referido autor), encontramos 43 casos, 23 dos quais com carreiras de 1 a 3 anos. A sua média de longevidade é de 6 anos de carreira se tivermos em atenção os 43 exemplares e aumenta para 12 anos de actividade profissional em média se excluirmos as carreiras de 1 a 3 anos de durabilidade.

Se fizermos a média das 4 cidades (Lisboa, Santarém, Porto e Torres Vedras)⁸²⁵, conseguimos apurar que o tempo de produção documental e de carreira era de cerca de 16 anos de longevidade.

Atendendo a que um tabelião só devia ter o ofício a partir dos 25 anos⁸²⁶, então estamos a falar de homens com 41 anos se somarmos estes 16 anos de carreira, o que era uma idade considerável para a época medieval. Porém, se considerarmos os casos de 40 a 50 anos de carreira, estamos a falar de homens que laboram até serem septuagenários ou até octogenários. Exemplo disso, e que conhecemos pelos registos da chancelaria régia, foi o de Gomes Martins, o nosso tabelião lisboeta com 49 anos de carreira e que

⁸²² FERREIRA, Ana Pereira - “Do rei, da rainha ou da infanta...”, pp. 136-140.

⁸²³ SANTOS, Maria José Azevedo - “Alguns aspectos do tabelionado de Coimbra...”, p. 11.

⁸²⁴ SEABRA, Ricardo - “Publicus tabellio in civitatis portugalensis...”p. 65.

⁸²⁵ Os exemplos de Coimbra e Braga não nos permitem, pelos dados apresentados pelas autoras, fazer uma média das carreiras.

⁸²⁶ COELHO, Maria Helena Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”...., p. 182.

aparece na chancelaria por duas vezes: em 1443 quando o rei Afonso V lhe permite ter outro tabelião a trabalhar para si por ser “homem doente e quase cego”⁸²⁷ e em 1450 quando o rei lhe concede a aposentação do ofício por ter atingido a idade de 70 anos⁸²⁸. A avaliar pelos anos que teve de carreira, então o tabelião tinha efectivamente 25 anos quando começou a laborar, tal como era determinado pelos regimentos. Como questionámos atrás, se o tabelião estava doente e “quase cego” quem desenhava o sinal e escrevia as linhas finais de validação do documento? Se analisarmos a grafia e a tinta do corpo do documento e da validação, frequentemente parecem ser de mãos diferentes, o que nos leva a crer que seria efectivamente o tabelião a validar e desenhar o sinal. Mas estando quase cego, como o conseguia fazer ao longo de mais 11 anos da data em que lhe foi dado o escritão (considerando que em 1443 temos a mercê régia de ter escritão e ele labora até 1454)?

Igual licença de aposentação recebeu o tabelião Pedro Eanes em 1456, igualmente por ter atingido os 70 anos de idade⁸²⁹.

Na mesma chancelaria temos um outro caso de aposentação, que não consta nos nossos registos: trata-se de Lourenço Afonso que em 1471 foi aposentado por ter atingido os 70 anos⁸³⁰. Tal implica que tenha nascido em 1401 e como tal, teria 25 anos em 1426, pelo que é possível que tenha ainda laborado na nossa cronologia, mas cuja documentação não tenha chegado aos nossos dias.

Porém, sobre a forma de como conseguir o ofício, continuamos sem nada saber em concreto, além dos indícios de patrimonialização. Verificamos que em Quatrocentos começa a haver uma frequência do Estudo Geral como já foi esclarecido anteriormente, mas não nos parece determinante para a obtenção do tabelionado. Já Cruz Coelho tinha mencionado que “era a escrivãzinha, por certo, a grande escola do tabelionado português, e alguns assessores sucediam ao seu mestre”⁸³¹.

A aprendizagem com outros parece-nos, de facto, ter sido a forma mais comum e temos esse exemplo comprovado, pelo menos, com João da Barca e Pero Vasques do Avelar, sendo que este foi escritão do primeiro e o seguiu no ofício. Anos mais tarde encontrámos um sinal idêntico, mas mais preenchido a tinta, usado por Sebastião Vaz,

⁸²⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 27, fl. 114v.

⁸²⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 107.

⁸²⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 13, fl. 161v.

⁸³⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 16, fl. 88v.

⁸³¹ COELHO, Maria Helena Cruz – “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 181.

que conhecemos por um documento de Alcobaça⁸³², que era filho de Pero Vasques do Avelar, sendo por isso uma transmissão de pai para filho do ofício.

O mesmo pode ter acontecido com João de Braga e o seu pai João Martins de Braga, com os filhos de Afonso Guterres (principalmente Fernando Afonso que ficou com o seu livro de notas), com o tabelião João Eanes que era criado do tabelião Vasco Martins ou ainda com João Marecos que provavelmente seria filho do tabelião Gonçalo Eanes Marecos (do qual nos chega referência por ser citado como testemunha por outro, como tendo sido tabelião⁸³³) e possivelmente em outros casos, mas que a onomástica não nos permite retirar conclusões assertivas.

Sinais e assinaturas

Os sinais eram os símbolos práticos do poder do tabelionato, o que dava fé pública e validade ao documento. No início do tabelionato eram “simples cruces com círculos”⁸³⁴ e foram ganhando, com o passar dos anos, mais elementos constitutivos como estrelas, retângulos, quadrados, grafias... Maria José Azevedo Santos⁸³⁵, Luís António Mata⁸³⁶, Leonor Garcia⁸³⁷, André Moutinho Rodrigues⁸³⁸ e inclusive nós já desenvolvemos alguns trabalhos em que é dada importância aos sinais e à sua composição.

Entre a panóplia de sinais que temos disponível, tentámos seguir o método de organização que Leonor Garcia levou a efeito na sua tese de mestrado, onde dividiu os sinais em sete tipos: polilobados, rômnicos, entrelaçados, estrelados, com grafias, cruciformes e “outros”⁸³⁹.

Diz-nos Garcia que os sinais polilobados são uma tipologia “normalmente constituído por 4 formas lobadas que circundam o seu interior, quase sempre dispostas em cruz. O interior é diversificado na sua decoração”, acrescentando que “estas eram formas muito populares nos sinais tabeliônicos da primeira metade do século XIV.

⁸³² ANTT, *Mosteiro de Alcobaça*, 1ª Inc., Documentos Particulares, maço 42, doc. 9.

⁸³³ ANTT, *Mosteiro de S. Salvador*, maço 20, doc. 378.

⁸³⁴ COELHO, Maria Helena Cruz – “Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 181.

⁸³⁵ SANTOS, Maria José Azevedo – “Alguns aspectos do tabelionato em Coimbra (séculos XIV-XV)”..., pp. 125-149.

⁸³⁶ MATA, Luís A. - “Alguns profissionais da escrita na Santarém de Quatrocentos...”, pp. 149-182.

⁸³⁷ GARCIA, Leonor – “O tabelionato escalabitano...”.

⁸³⁸ RODRIGUES, André Moutinho – “O espaço do paço: tabeliões de Guimarães no século XV”... Disponível online em <http://books.openedition.org/cidehus/19334>.

⁸³⁹ GARCIA, Leonor - “O tabelionato escalabitano...” , p. 88-93.

Arrastaram-se ainda até à sua segunda metade. No entanto, começaram nesta altura a cair em desuso, em favor das formas estreladas e, principalmente, das rômbricas”⁸⁴⁰.

Já quanto aos sinais estrelados, argumenta a autora que “a base destes sinais é uma forma estrelada de quatro ou mais pontas. Pensamos que as quatro pontas da estrela pretendem manter como base a simbologia do crucifixo, muito comum no mundo cristão, ainda que não tão proeminente como acontece, por exemplo, na decoração típica do interior dos sinais lobados. Para os finais do século XIV as pontas da “estrela” tornam-se maiores e o interior dos sinais é desenhado com mais pormenor, notando-se implícito um certo cuidado para tornar o sinal mais ostensivo”⁸⁴¹.

Os sinais rômnicos são descritos como sendo sinais que surgem em combinação com outra forma geométrica, quadrangular, usando de forma frequente o losango⁸⁴².

Os sinais entrelaçados são compostos por um conjunto de elementos a cruzarem-se entre si, formando laçadas. Se compararmos estes sinais com um Nó de Salomão, símbolo normalmente associado a práticas judaizantes, a coincidência é notória. Teria assim o uso destes sinais alguma justificação escondida? Sendo em pequeno número (10 casos em 175 sinais recolhidos), estariam relacionados com a origem de tais tabeliões que assim se disfarçada? A juntar ao aspecto dos sinais entrelaçados, alguns apresentam uma forma que se assemelha a uma Estrela de David (como o sinal de Afonso de Barrios) e pentagramas na sua base. Poderiam ser judeus-conversos/cristãos-novos? É uma hipótese, que tem estado a ser analisada por Cristina Cunha⁸⁴³.

Os sinais entrelaçados são aqueles que aparecem em menor número de casos, a seguir aos cruciformes, os que têm menos registos. Estes devem configurar a forma de uma cruz na sua forma mais visível, sendo apenas 5 no nosso caso.

Existe por fim a tipologia “outros” na qual colocámos aqueles sinais que numa primeira impressão não têm nenhum dos outros elementos de forma dominante na sua constituição.

Na verdade, mesmo tentando inserir um sinal na sua categoria, tendo em consideração o elemento dominante no sinal (formas arredondadas, formas em bico, o formato de estrela, o formato de cruz, letras na sua constituição), há vários sinais que ficamos na dúvida de como devemos catalogar. Porém, de acordo com o anexo III,

⁸⁴⁰ GARCIA, Leonor - “O tabelionado escalabitano...”, p. 89.

⁸⁴¹ GARCIA, Leonor - “O tabelionado escalabitano...”, p. 90.

⁸⁴² GARCIA, Leonor - “O tabelionado escalabitano...”, p. 90.

⁸⁴³ À data da entrega da presente tese e respectivas correções a autora não tinha ainda publicado um artigo em que foca o assunto.

tentámos distribuir os mais de 150 sinais que temos de acordo com a sua principal característica.


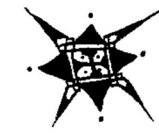
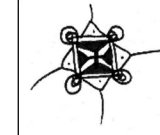
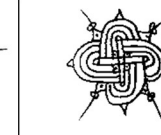

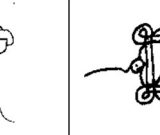
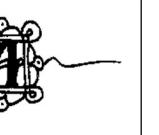
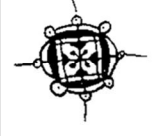


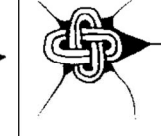
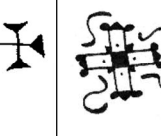
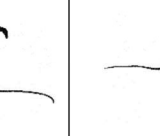
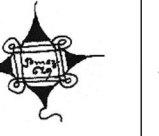
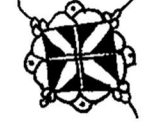
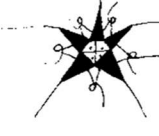

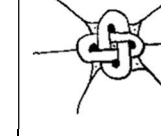
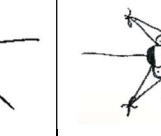
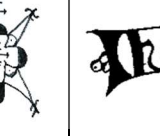
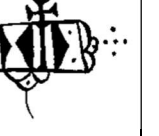
Detectámos, desta forma, que são os sinais com grafias os que se destacam em maior número, sendo também os mais fáceis de identificar. Ainda que possam ter na sua constituição cruces, formas estreladas, bicudas ou arredondadas, são as letras que mais se destacam no sinal e o fazem integrar nessa categoria.

Contam-se, na totalidade de sinais que inventariámos (incluindo aqui os imediatamente anteriores a 1377 e posteriores a 1438⁸⁴⁴), 67 sinais com grafias ou nomes dos tabeliães ou ainda menções como “avé Maria”. Possível explicação para serem em maior número os sinais desta categoria prende-se com o facto de assim haver uma maior originalidade do sinal, minorando o perigo e a probabilidade de haver alguma repetição com sinais de outras vilas ou cidades ou de épocas anteriores.

A segunda categoria que mais sinais apresenta no nosso estudo são os rômnicos, com um total de 38 registos. De seguida são os polilobados, com um total de 30 ocorrências. Seguem-se em 4º lugar os sinais estrelados com 25 registos.

A categoria “outros” acaba por incluir igualmente um número significativo de registos, com 20 entradas. Surgem então por fim as duas categorias já citadas, os sinais entrelaçados com 11 exemplares e os cruciformes com os já mencionados 5 sinais.

Seguem alguns exemplos de cada categoria, estando a sua totalidade na tabela do anexo III, como mencionado:

Polilobados	Estrelados	Rômnicos	Entrelaçados	Cruciformes	Grafias	Outros
						
						
						

⁸⁴⁴ Devidamente assinalados na tabela do anexo III como sendo anteriores ou posteriores à nossa cronologia, de forma a não se confundir com os que são de facto entre 1377-1438.

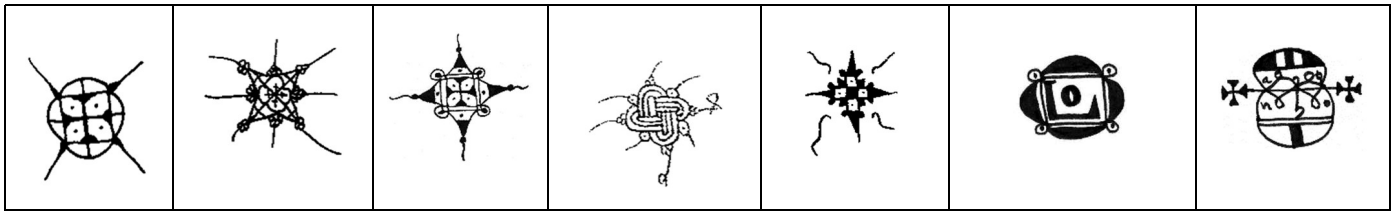


Tabela 21. Tipologias de sinais.

Não encontrámos na nossa investigação dois sinais iguais, quer dentro do tabelionato de Lisboa, quer quando comparámos com os sinais recolhidos por Ricardo Seabra⁸⁴⁵ e por Leonor Dias, entre outros que pontualmente se encontram em alguns dos artigos já mencionados. Porém, temos alguns muito parecidos. É o caso de um sinal recolhido por Leite de Vasconcelos, que o autor atribui a um documento datado de 1251⁸⁴⁶, descrevendo o sinal como tendo ao centro uma cruz de 4 braços espalmada, igual à que foi posteriormente usada pela Ordem de Cristo.

Comparemos ambos:

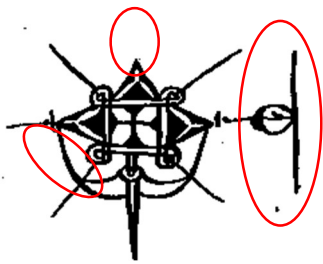


Imagem 12. Sinal de 1251 recolhido por Leite Vasconcelos.

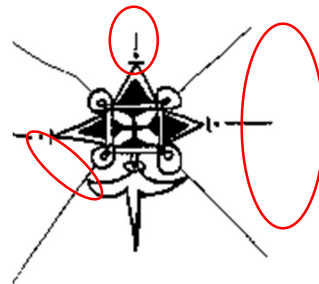


Imagem 13. Sinal do tabelião Lopo Domingues (1390).

O tabelião Lopo Domingues viria ainda a fazer uma transformação no sinal nos anos finais da sua carreira, tornando-o mais simples:

⁸⁴⁵ SEABRA, Ricardo – “O tabelionato na cidade do Porto...”, pp. 100-168 e GARCIA, Leonor – “O tabelionato escalabitano...”, anexos.

⁸⁴⁶ VASCONCELOS, J. Leite de – “Sinais Medievais de tabelião. Sécs. XI-XIII”. In *O Archeologo Português*, vol. XXIV, 1919, p. 16 e Estampa I, fig. 4.

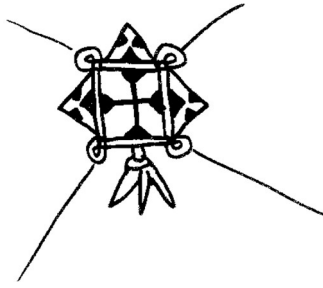


Imagem 14. Sinal do tabelião Lopo Domingues final de carreira (1434).

Reparemos que a mudança no sinal de Lopo Domingues o torna mais aproximado nas pontas laterais e cimeira com o sinal recolhido por Leite de Vasconcelos, ainda que menos preenchido de tinta.

A grande diferença entre o primeiro sinal e os outros dois são a parte lateral direita de continuação do sinal que existe no de 1251 e não consta no de Lopo Domingues, ao qual se juntam os outros dois pormenores indicados na imagem.

Esta semelhança entre estes sinais com cronologias tão díspares (Lopo Domingues foi tabelião entre 1392 e 1434), leva-nos a questionar se os novos tabeliães se iriam inspirar nos cadernos de registos de sinais para desenhar o seu sinal sem que caíssem no risco de fazer um igual a outro existente. Sabemos da existência destes cadernos através dos registos de chancelaria de Afonso V, facto já abordado também por João Romão⁸⁴⁷.

Sabemos que tinham de registar o sinal nos livros de chancelaria, mas entre tantos registos, essa sinalética perder-se-ia em vários volumes de livros. Por isso, seria prático que existisse um só livro para aposição de sinais, principalmente nos primeiros reinados do ofício, o que explicaria também que nos registos que chegaram até nós, ainda que trasladados posteriormente, não constem registos de sinais praticamente nenhuns.

Outro sinal que encontramos muito semelhante, tendo em comum também o nome do tabelião é o de João Afonso de Coimbra. Temo-lo a intitular-se como “tabelião publico d'el rei nos seus reinos e cidade de lisboa” e “tabelião geral d'el rei de Portugal em todo o seu Senhorio”, numa carreira que se compreende entre 1378 e 1385. Porém, encontramos em 1370 um João Afonso nos fundos de instituições de Coimbra, com um sinal muito semelhante no sinal com este em que se intitula tabelião do reino, mas também da cidade de Lisboa. A parte cimeira do sinal é igual, sendo ligeiramente diferente a parte de baixo do sinal, conforme assinalado na imagem 14.

⁸⁴⁷ ROMÃO, João – “Tabelionado e tabeliães...”, p. 58.

Uma hipótese plausível: este João Afonso ser originário de Coimbra, ter iniciado a sua carreira como tabelião daquela cidade e depois ter vindo para Lisboa, onde passa a ser conhecido como João Afonso de Coimbra; foi então tabelião da cidade, mas foi também elevado ao privilégio de ser tabelião do reino, mudando ligeiramente o sinal e sendo desta forma, eventualmente, o mesmo indivíduo. Porém, tal afirmação carece de um estudo aturado sobre o tabelionado de Coimbra, de forma a conseguirmos detectar mais anos na carreira do referido João Afonso, e assim verificar se realmente seria possível em 1370 ser tabelião em Coimbra, mas em 1378 se ter mudado para Lisboa onde se torna tabelião da cidade e do reino. Além disso, tal afirmação pode ser posta em causa se considerarmos que Maria José Azevedo Santos o identifica, ainda em 1409, como tabelião de Coimbra⁸⁴⁸. Acaso poderia ter terminado a sua nomeação enquanto tabelião de Lisboa e do reino e voltado para a cidade de origem, Coimbra?

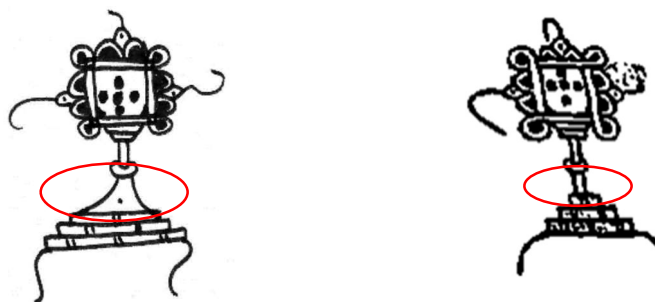


Imagem 15. Sinal do tabelião João Afonso de Coimbra (1378-1385) à esquerda e sinal de João Afonso (1370-1409) à direita. De notar, em ambos, o “pedestal” em escada (alusão às escadas de Gólgota?), triangular, normalmente apanágio do notariado apostólico.

Outro caso de semelhanças é o dos tabeliães Fernão Martins II e Fernão Martins III. Ambos com o mesmo nome, encontramos-os a fazer registos entre 1399 e 1409 e com um sinal muito semelhante. Optámos por os considerar como dois indivíduos diferentes apesar de contemporâneos, com o mesmo nome e sinal idêntico, pela análise que fizemos da grafia de ambos. Porém, inicialmente ficámos na dúvida se não poderia ser o mesmo indivíduo, com uma mudança de sinal.

⁸⁴⁸ SANTOS, Maria José Azevedo – “Alguns aspectos do tabelionado em Coimbra (séculos XIV-XV)”..., p. 25.



Imagem 16. Sinal do tabelião Fernão Martins II (1409) à esquerda e de Fernão Martins III (1399) à direita.

Fernão Martins III parece ter uma caligrafia mais cuidada, ao jeito da letra joanina, mais angulosa e de corpo com menores dimensões, ao contrário de Fernão Martins II, com uma caligrafia menos cuidada e menos angulosa. O tipo de tinta de Fernão Martins II parece mais escura e duradoura que a do segundo. Analisando as letras, o S de “Sabham” foi feito de forma diferente, os “g” eram diferentes, tal como algumas palavras foram mais abreviadas na escrita de Fernão Martins II que na de Fernão Martins III (por exemplo, “quatrocentos” em Fernão Martins II tem a abreviatura de *-ro* com *o* em cima da linha e a abreviatura de final de palavra *-os* (*quat^oçent^o = quat^{ro}çentos*), enquanto que Fernão Martins III usa a abreviatura de “qua” (*-ua*) inicial e coloca por extenso o resto da palavra: *qtroçentos = quatroçentos*), conforme podemos ver nas imagens abaixo:

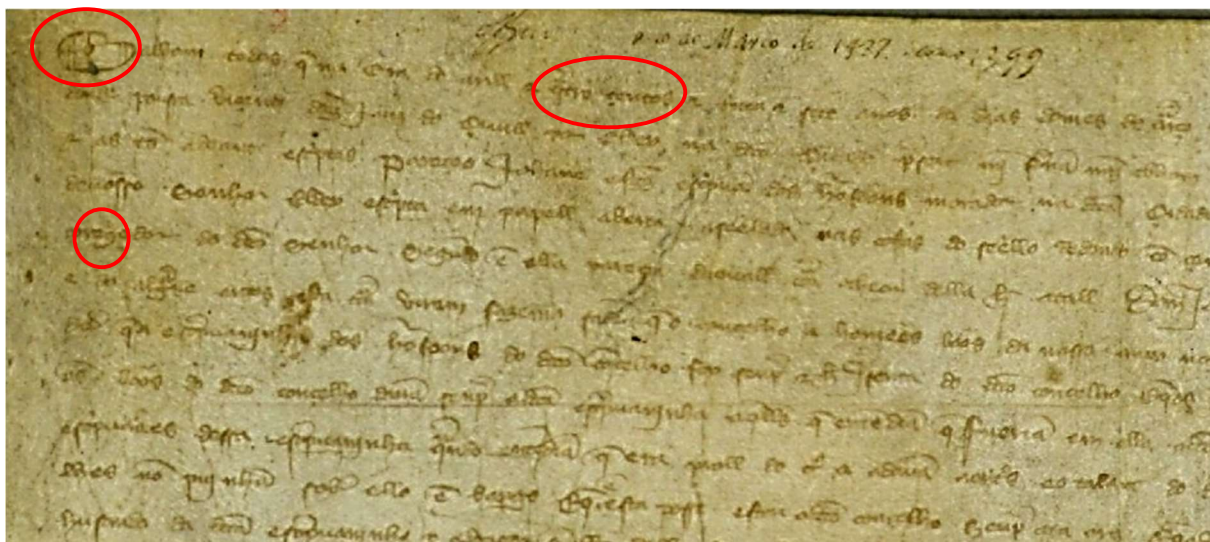


Imagem 17. Caligrafia de Fernão Martins II (1409)⁸⁴⁹

⁸⁴⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, livro 9, fl. 368.

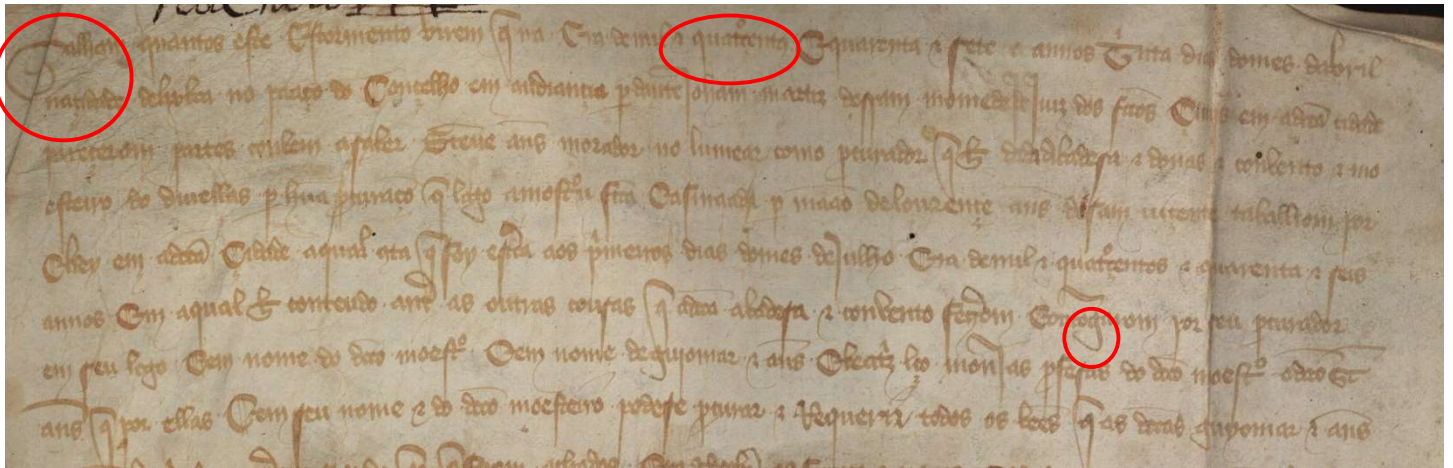


Imagem 18. Caligrafia de Fernão Martins III (1399)⁸⁵⁰

Tal semelhança de nomes e sinais levou-nos a ponderar se haveria alguma relação ou incidência entre a tipologia de sinal usada e o nome de cada tabelião. Porém, ao analisarmos na generalidade os sinais que temos, não denotámos qualquer tendência a que determinado nome usasse certa configuração de sinal.

De notar, ainda, a semelhança destes sinais entrelaçados com o Nó de Salomão.

Por fim, os sinais de Estêvão Eanes, tabelião de Lisboa e de um Estêvão Eanes, tabelião de Torres Vedras, já por nós comparado num breve trabalho sobre os tabeliães da vila oestina⁸⁵¹. À semelhança do caso anterior, dos dois tabeliães com o nome Fernão Martins e sinais muito semelhantes, também o caso se repete nestes dois Estêvão Eanes:

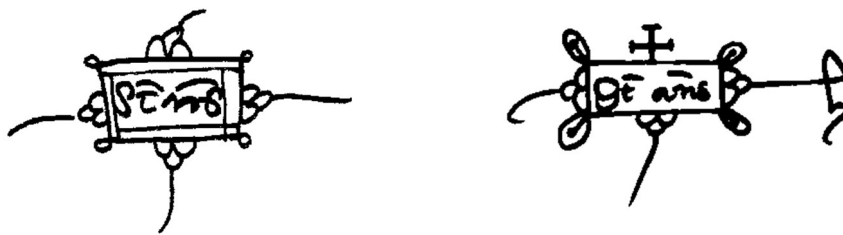


Imagem 19. Sinal do tabelião de Lisboa Estêvão Eanes (1366-1399) à esquerda e de Estêvão Eanes (1360-1369) tabelião de Torres Vedras à direita.

Neste caso, a diferença está na cruz que Estêvão Eanes de Torres Vedras colocava e na moldura dupla *versus* moldura simples de um e outro sinal.

⁸⁵⁰ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro I de Provimento de Ofícios*, doc. 3.

⁸⁵¹ FERREIRA, Ana Pereira - “Do rei, da rainha ou da infanta...”, p. 150.

Semelhanças igualmente entre os sinais de Fernão Rodrigues de Lisboa e Fernão Garcia II de Torres Vedras, Gil Vasques II de Lisboa e Vicente Afonso de Torres Vedras e Fernão Martins de Lisboa e Vicente Martins de Torres Vedras, conforme por nós analisado no referido estudo⁸⁵².

Também dos desenhos de sinais disponibilizados por Leonor Garcia para os tabeliões de Santarém encontramos alguns semelhantes com os de Lisboa. A título de exemplo, o de Vasco Peres, tabelião de Santarém na década de 60 do séc. XIV⁸⁵³ e o de Diogo Lourenço, de Lisboa⁸⁵⁴. O mesmo sucede com o sinal de Gonçalo Esteves, tabelião de Lisboa⁸⁵⁵ em finais de Trezentos e do tabelião Álvaro Afonso, tabelião de Santarém no mesmo período⁸⁵⁶.

Como já referimos supra, em alguns casos houve ligeiras mudanças nos sinais ao longo das carreiras. Atribuímos tal ao facto de irem envelhecendo e ser mais difícil fazer alguns sinais mais complexos, havendo uma tendência para a simplificação dos mesmos, tal como André Romão também já o sugeriu, abonando-se de uma declaração concreta do tabelião Pedro Fernandes, presente nos registos de chancelaria de Afonso V⁸⁵⁷.

De entre os mais de 150 tabeliões que possuímos para a nossa cronologia com registo de sinal, temos apenas 11 casos em que houve uma alteração do aspecto do sinal ao longo da carreira, a somar mais um caso de alteração nos anos limítrofes à nossa cronologia.

São os casos de Álvaro Gonçalves da Feira (carreira de 1427 a 1431), do qual temos apenas 4 documentos, dois deles feitos no paço dos tabeliões, um em casa do próprio e outro no mosteiro de S. Vicente de Fora. Trata-se de um aforamento, um emprazamento, uma nomeação e uma encampação. Álvaro Gonçalves da Feira tinha a particularidade de se intitular “vassalo d'el rei nosso senhor e seu tabelião público do paço por sua autoridade real na dita cidade e nos termos dela”:

⁸⁵² FERREIRA, Ana Pereira - “Do rei, da rainha ou da infanta...”, pp. 150-152.

⁸⁵³ GARCIA, Leonor - “O tabelionado escalabitano...”, anexos, p. 42.

⁸⁵⁴ Ver sinal do tabelião na ficha correspondente no anexo I.

⁸⁵⁵ Ver sinal do tabelião na ficha correspondente no anexo I.

⁸⁵⁶ GARCIA, Leonor - “O tabelionado escalabitano...”, anexos, p.118.

⁸⁵⁷ ROMÃO, João – “Tabelionado e tabeliões...”, p. 58.

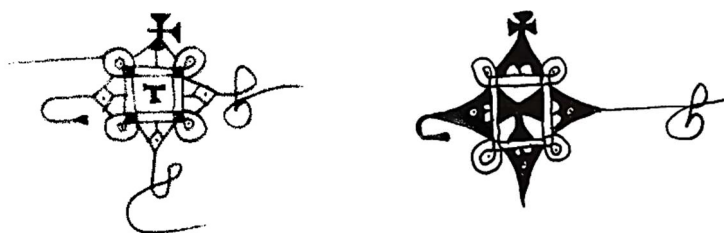


Imagem 20. Sinais do tabelião Álvaro Gonçalves da Feira (1427 e 1431).

De Diogo Gonçalves (carreira de 1382-1394), chegam-nos apenas 3 documentos, sendo uma sentença, uma doação e uma venda, produzidos em diferentes locais. Diogo Gonçalves começa por intitular-se “tabelião d'el rei em essa mesma” ou “tabelião d'el rei na dita cidade”, para se intitular em 1394 já como “tabelião geral na correição da estremadura”, tendo aparentemente uma evolução na sua carreira. Porém, esta mudança de sinal (detetamo-la em 1388, ainda que com hiatos de documentação) dá-se numa data anterior a este novo âmbito funcional, pelo que podemos descartar a hipótese da mudança do sinal estar relacionada com a ascensão na carreira do tabelião. Notemos, uma vez mais, a semelhança ao Nó de Salomão, perdendo a cruz inicial:

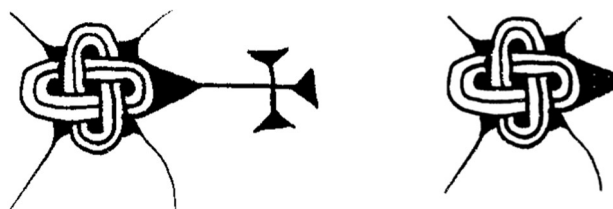


Imagem 21. Sinais do tabelião Diogo Gonçalves (1382 e 1388).

De Diogo Lourenço (carreira de 1386 a 1403), temos um total de 15 documentos, entre os quais constam emprazamentos, aforamentos, arrendamentos, sentenças, vendas e traslados em pública-forma, feitos em diferentes espaços como casas de particulares, o mosteiro de Chelas, a Sé de Lisboa, a sua própria casa ou a Praça dos Escravos. Intitulava-se sempre “tabelião d'el rei em essa mesma” ou “tabelião d'el rei na dita cidade”:

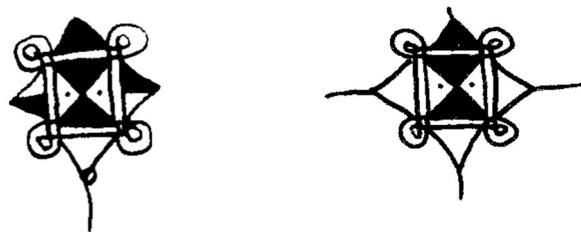


Imagem 22. Sinais do tabelião Diogo Lourenço (1386 e 1403).

De Domingos Durães (carreira de 1377 a 1402), encontramos 12 documentos, contratos de locação na sua maioria, mas também um negócio de remissão e um contrato de transferência de domínio. Intitula-se sempre “tabelião d'el rei na dita cidade” e labora em diferentes locais como o mosteiro de Santos, a Rua Nova, os paços do bispado, paços do rei, diferentes igrejas e casas particulares):

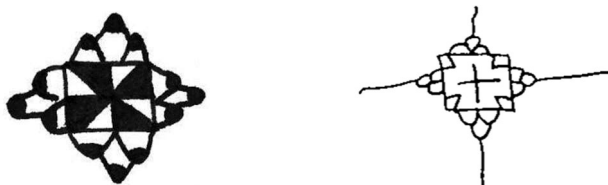


Imagem 23. Sinais do tabelião Domingos Durães (1377 e 1402).

De Gonçalo Domingues (carreira de 1359 a 1369), conhecemos 9 documentos produzidos entre doações, testamentos, composições, emprazamentos, feitos em diferentes espaços, nomeadamente nos paços do concelho, paços da audiência, sé de Lisboa, casa do tabelião, entre outros. Intitulava-se sempre “tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa”):

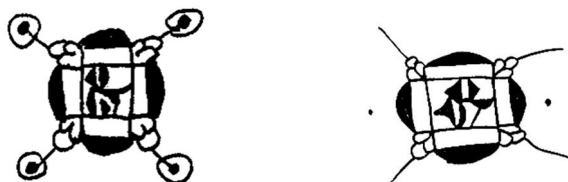


Imagem 24. Sinais do tabelião Gonçalo Domingues (1359 e 1369).

De Gonçalo Vasques (carreira de 1379 a 1393), temos 6 documentos, desde sentenças, a instrumentos de posse, obrigações e vendas. Intitulava-se sempre “tabelião

d'el rei em essa mesma” ou “tabelião d'el rei na dita cidade” e produziu documentos na sé e em casas particulares. Não temos a certeza se poderá ter o Interregno de 1383-85 algo a ver com a decisão de mudança, mas não nos parece. Sabemos ainda que foi casado com uma Margarida Vicente, que trazia um prazo de um casal pertencente ao mosteiro de S. Vicente de Fora⁸⁵⁸ e que tinha um “homem de mim” chamado João Vasques⁸⁵⁹:

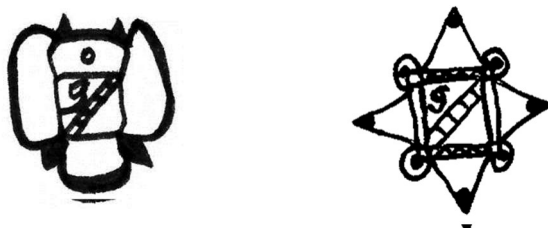


Imagem 25. Sinais do tabelião Gonçalo Vasques (1379 e 1393).

João de Lango (carreira de 1351 a 1390) teve, entre os tabeliães que mudam de sinal, o *record* da produção documental com 127 instrumentos redigidos na sua longa carreira de 39 anos. Apesar disso, a sua intitulação manteve-se semelhante ao longos dos anos, variando entre “tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa” ou somente “tabelião d'el rei na dita cidade”. Produziu uma grande variedade de documentação, desde contratos de locação, a negócios de remissão, contratos de transferência de domínio, procurações, fórmulas judiciais e contratos/garantias de financiamento. Escreveu em vários mosteiros e colegiadas da cidade, no paço dos tabeliães e em outras ruas e locais da cidade. Sabemos que tinha um escrivão jurado, de nome Gonçalo Lourenço em 1361⁸⁶⁰; citou como testemunhas em instrumentos por ele elaborados vários “homens de mim”, como em 1363 um Lopo Afonso, um Vasco Peres em 1364, um Domingos Leal, em 1366 e por fim um João Lourenço em 1367⁸⁶¹).

Detetamos a mudança no sinal num documento que escreveu em 1371⁸⁶², sendo por isso uma alteração a meio da carreira. O facto de deixar de escrever o nome no sinal, simplificando-o, pode estar por isso relacionada com o facto de ser um tabelião já

⁸⁵⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., maço 19, doc. 17.

⁸⁵⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., maço 18, doc. 8.

⁸⁶⁰ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 507.

⁸⁶¹ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, caderno 2, fl. 14-14v, ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 44, doc. 865, ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 58, doc. 1155, ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, caderno 2, fl. 29-29v.

⁸⁶² ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 57, doc. 1128.

conhecido, com 20 anos de carreira, e afirmado no meio e não necessitar de colocar sinal com o seu nome.



Imagem 26. Sinais do tabelião João de Lango (1351 e 1370).

João Eanes (carreira de 1384 a 1399), produziu 64 documentos, essencialmente emprazamentos, mas também escreveu vendas, doações, escambos, quitações, licenças, entre outros. Redigiu em várias igrejas e colegiadas, nos paços do concelho, paços do bispado, na sé e no termo da cidade de Lisboa. Sabemos que foi criado de um Vasco Martins que foi tabelião, pelo que pressupomos que tenha recebido dele o ofício; foi casado com uma Aldonça Vasques e recebeu umas casas em testamento de Maria Eanes em 1403⁸⁶³:



Imagem 27. Sinais do tabelião João Eanes (1384 e 1399).

De João Martins de Guimarães (carreira de 1378 a 1413), conhecemos 43 documentos entre encampações, demarcações de propriedades, sentenças, posses, encampações, emprazamentos, entre outros, em diferentes locais como a sé de Lisboa, casas particulares, paços da audiência, entre outros. Intitulou-se “tabelião d'el rei em essa mesma” ou “tabelião d'el rei na dita cidade” ou ainda “tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa”. Sabemos ainda que fez um prazo com o mosteiro de Chelas, onde em 3 vidas lhes fica com todos os bens de raiz que o mosteiro tem em Alhandra por 150 libras e 2 capões⁸⁶⁴:

⁸⁶³ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 377.

⁸⁶⁴ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 69, doc. 1183.



Imagem 28. Sinais do tabelião João Martins de Guimarães (1378 e 1413).

Lopo Domingues (carreira de 1390 a 1434), com um total de 34 documentos, tem a particularidade de ter sido um dos tabeliães a escrever para o arcebispo de Lisboa. Intitulou-se na maioria das vezes como “tabelião d’el rei na dita cidade”, apesar de usar também a fórmula “tabelião na dita cidade por autoridade do dito senhor rei”. Esta denominação parece-nos ser influenciada pela forma que os notários apostólicos se intitulavam, “com autoridade”, o que não nos parece descabido dado este tabelião ser dos que estava presente na corte do arcebispo. Escreveu sentenças, testamentos, protestações, escambos, emprazamentos, traslados, colações, entre outros documentos em locais como os paços da audiência, do concelho, do bispado, igrejas de Lisboa, nas casas da universidade, na sé e no termo de Lisboa. Tinha ainda a singularidade de saber escrever em latim. De notar, também, que o seu sinal tem uma pequena “peanha”, algo que normalmente encontramos nos sinais de notários apostólicos, o que juntamente com o facto de escrever na corte do arcebispo, nos pode indicar a sua origem eclesiástica:

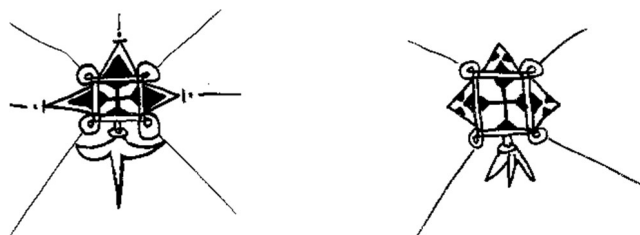


Imagem 29. Sinais do tabelião Lopo Domingues (1390 e 1434).

Pero Esteves de S. Vicente (carreira de 1391 a 1407), com um total de 72 documentos, na sua maioria contratos de locação. Intitulou-se sempre “tabelião d’el rei na dita cidade”, enquanto escreveu em locais como o Mosteiro de Santos, a sua própria casa, os paços d’el rei, o termo de Lisboa, a sé, entre outros. Foi casado com uma Maria Peres,

com quem em conjunto foi testamenteiro de uma tia, e que teria um filho⁸⁶⁵. Em 1439 já teria morrido, uma vez que a mulher se refere como sendo “mulher que foi” do tabelião:



Imagem 30. Sinais do tabelião Pero Esteves de S. Vicente (1391 e 1407).

Vasco Gonçalves (carreira de 1369 a 1393), produziu 23 documentos, nomeadamente emprazamentos, escambos, posses, sentenças, aforamentos, empréstimos, entre outros. Trabalhou em vários locais como casas particulares, o termo da cidade, a igreja de Santa Cruz, os paços do concelho, entre outros, intitulado-se como “tabelião d'el rei em essa mesma” ou “tabelião d'el rei na dita cidade”:



Imagem 31. Sinais do tabelião Vasco Gonçalves (1369 e 1393).

Um dos nossos maiores desafios é o de perceber como foram feitos os sinais de tabelião. Se a grafia foi evoluindo conforme a necessidade de ter uma escrita rápida para dar despacho à documentação, principalmente nas chancelarias, o mesmo não podemos dizer dos sinais.

Não era exequível explicarmos e exemplificarmos o traçado dos mais de 150 sinais que temos na nossa base de dados, por isso optámos por dois critérios na selecção dos sinais que pretendemos mostrar a quantidade dos passos dados para o produzir. Esses critérios foram, por um lado, a escolha dos mesmos tabeliões que iremos estudar no ponto 4 deste trabalho, nos “Estudos de Casos” e, por outro, ter uma amostragem dos sinais de acordo com as várias tipologias, a saber: polilobados, estrelados, rômnicos, entrelaçados, cruciformes, com grafias ou outros.

⁸⁶⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço, 24, doc. 11, ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 300v-301.

Tentámos analisar os sinais de acordo com a grossura do traço quando a pena era molhada na tinta e a partir de aí tentar reproduzir os traçados dos sinais. Fragmentámos por isso a ordem que achamos ser a da produção dos vários traçados até chegar ao resultado final; expomos assim as várias “peças” que compunham um sinal, ainda que em alguns casos, cada uma destas peças tivesse de ser feita em mais que um traçado, obrigando a levantar a pena e a mergulhá-la na tinta. Porém, sabemos que o propósito era serem feitos de forma rápida, ainda que sempre semelhantes.

As próximas imagens reflectem algumas das hipóteses a que chegámos, com o número de traços/partes constitutivas do sinal, sendo que o sinal poderia não reflectir a ordem dos traçados apresentados, cujo propósito é apenas perceber os traços constitutivos do *signum*.

Porém, tentámos de facto dar uma ordem à feitura dos traços, como se estivéssemos a reproduzir o sinal tal como o tabelião.

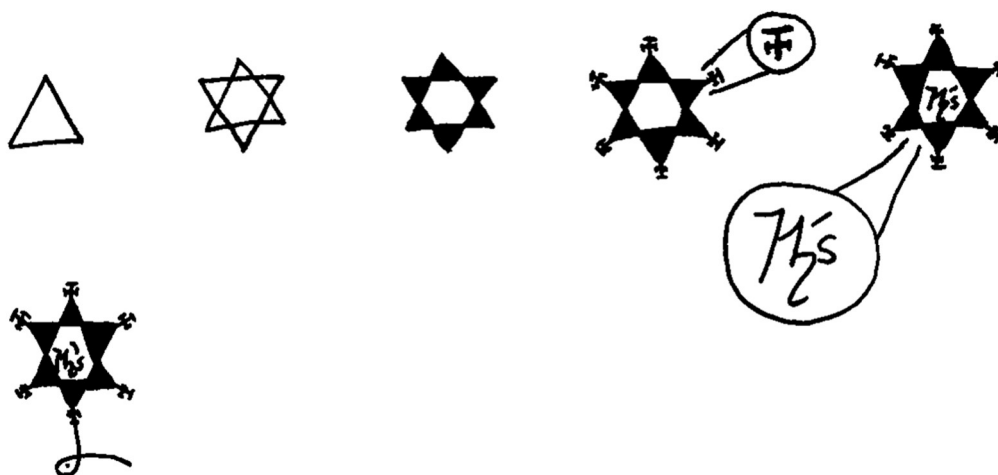


Imagem 32. Sinal de Afonso de Bairros. Sinal “com grafia”, mas também “estrelado” (segunda metade séc. XV). De assinalar que a base do sinal é uma Estrela de David, com cruces nos seus vértices e a abreviatura de “Jesus” no seu interior.

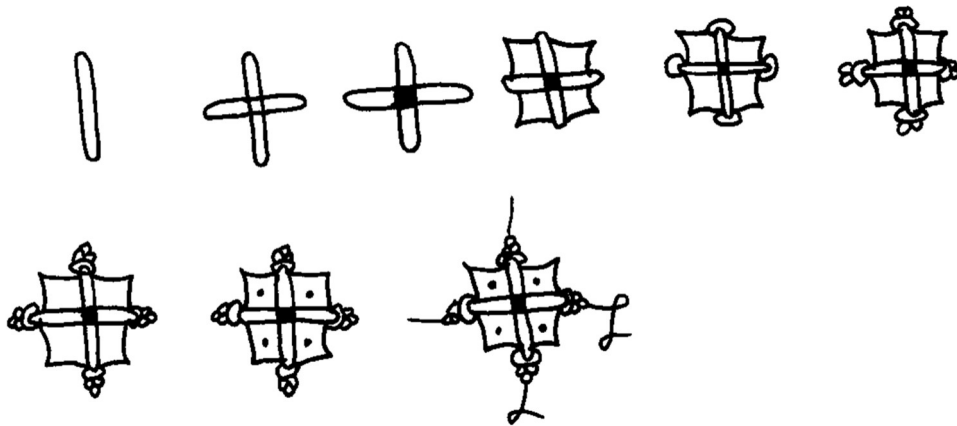


Imagem 33. Sinal de Fernando Afonso II. Sinal de tipo “outros” (1442-1466), ainda que a sua base seja uma cruz. Este sinal parece demonstrar na perfeição a evolução que houve desde os primórdios, com sinais que eram somente cruzes e a que se acrescentam posteriormente traços a ligar as quatro pontas da cruz e pontos nos seus interiores. Alguns autores⁸⁶⁶ advogam que inicialmente 3 destes pontos seriam feitos pelo tabelião e um ponto feito pela pessoa a quem se destinava o acto notarial, como forma de incluir no acto alguém que seria iletrado.

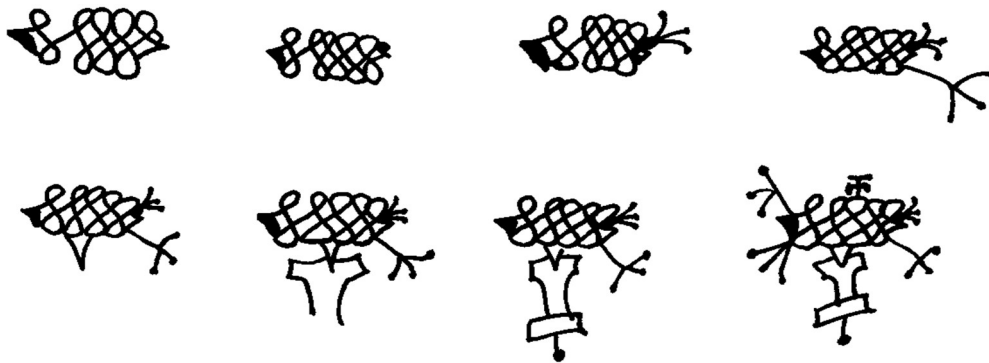


Imagem 34. Sinal de Álvaro Afonso. Sinal de tipo “outros”, podendo também ser analisado enquanto “entrançado” (1434-1448). De notar que o sinal tem uma espécie de peanha ou pedestal. Parece ainda fazer parte do sinal uma tendência inicial que surgia na *suscriptio* dos actos, que incluía a palavra “*subscripti*”, que ao longo dos anos passou a ser somente escrita com as letras *sss* e que consistia em mais um modo de validar a legalidade do instrumento. A base deste sinal parece ser, precisamente, um intrincado de *sss*, adornado depois com outros elementos como a peanha e a cruz.

⁸⁶⁶ MENDONZA GARCÍA, Eva M^a – ““En testimonio de verdade”: los signos de los escrivanos públicos”. In *Baetica. Estudios de arte, geografía e historia*, 35. Málaga: Universidad de Málaga, 2013, p. 304.

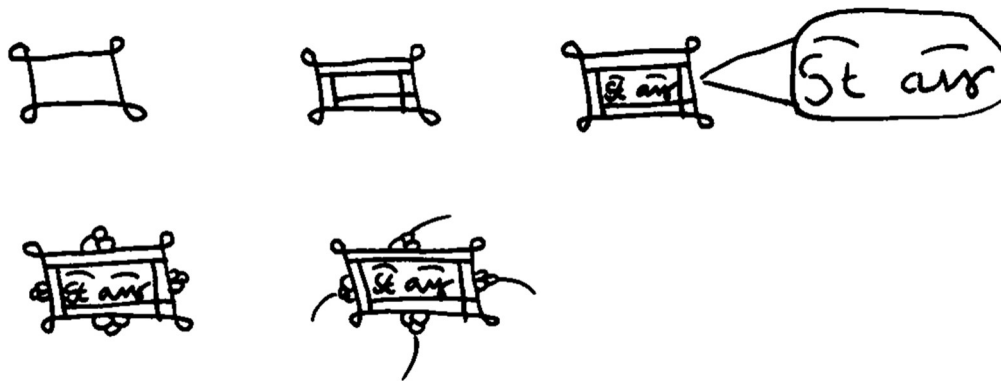


Imagem 35. Sinal de Estêvão Eanes. Sinal de tipo “com grafia” (1366-1399). A base do sinal parece ser um retângulo sem início nem fim, ornamentado com mais elementos e o nome do tabelião, abreviado. Este tipo de base de sinal é, de resto, a mais comum⁸⁶⁷.

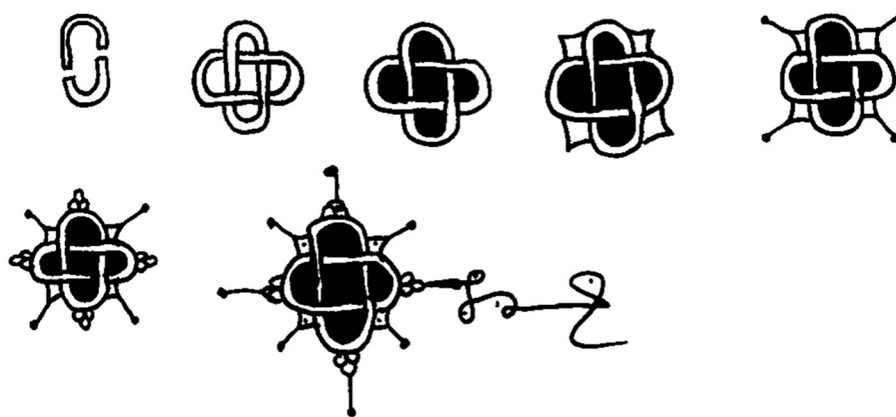


Imagem 36. Sinal de Afonso Guterres. Sinal de tipo “entrelaçado”, podendo também ser analisado enquanto estrelado, devido às suas pontas (1400-1440). Mais uma vez, as similaridades ao Nó de Salomão e ao seu simbolismo enquanto infinitude.

⁸⁶⁷ Podemos confirmar com o exercício feito por André Rodrigues (“O espaço do paço: tabeliães de Guimarães no século XV”, pp. 10-11).

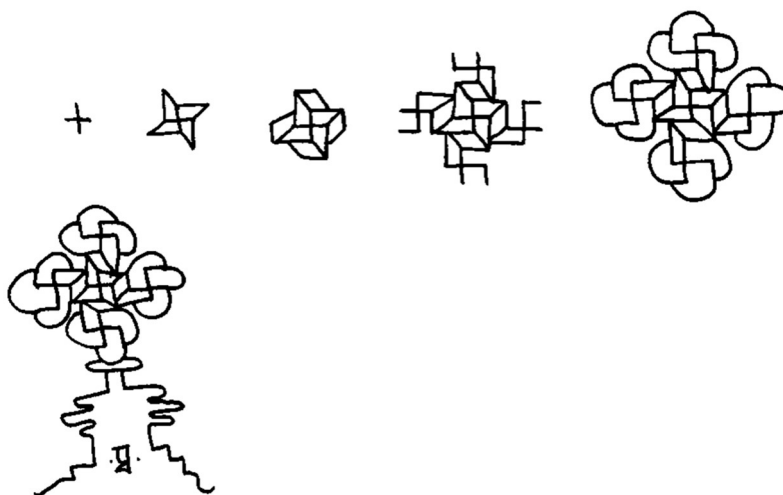


Imagem 37. Sinal de João Rodrigues. Sinal de tipo “cruziforme” (1366-1410). À semelhança do sinal de Lopo Domingues, também este tem um “pedestal”, com as escadas piramidais ou de Gólgota. Relembramos o que foi anteriormente referido sobre os sinais dos notários apostólicos que tinham estes elementos e o facto deste tabelião, tal como Lopo Domingues, ter sito tabelião na corte do arcebispo. É de resto, formado por um conjunto intrincado do que parecem ser cruzes gamadas ou nós Celtas, também símbolo do ciclo da vida, da infinitude, formando no seu conjunto uma cruz maior. No interior do pedestal, as iniciais do nome do tabelião sobrepostas: JR.

A este respeito, de considerar ainda o contributo de Luís António Mata⁸⁶⁸, que observa que a “complexidade ou elementaridade [do sinal] reflectia a sensibilidade e até recursos mentais do profissional, pelo que era como que um espelho da alma do seu detentor”⁸⁶⁹. O autor usou, no seu artigo sobre alguns dos profissionais da escrita de Santarém, uma nomenclatura e categorização diferente da que por nós aqui foi abordada e que se baseou na de Leonor Garcia. Luís Mata divide os sinais em três grupos principais, sendo que menciona que todos eles contam com o elemento cruziforme: “geométricos”, que refere como sendo figuras simples; “ondulados ou circulares” e “ideográficos”, quando contam nomeadamente com grafias baseadas no nome do seu autor⁸⁷⁰.

Luís Mata menciona ainda a relação entre a existência de cruzes ou estrelas nos sinais com a ideia que o tabelionado queria passar de serem sérios e confiáveis⁸⁷¹, tal como o documento por eles escrito. Mas não podemos deixar de considerar a importância da cruz enquanto elemento religioso sempre presente no medievo e inclusive o facto de a cruz ser o elemento usado por quem não sabia escrever ou assinar, para validar documentação.

⁸⁶⁸ MATA, Luís António - "Alguns profissionais da escrita na Santarém...", pp. 149-182.

⁸⁶⁹ MATA, Luís António - "Alguns profissionais da escrita na Santarém...", p. 160.

⁸⁷⁰ MATA, Luís António - "Alguns profissionais da escrita na Santarém...", p. 161.

⁸⁷¹ MATA, Luís António - "Alguns profissionais da escrita na Santarém...", p. 162.

Quanto à presença da assinatura dos tabeliães nos documentos, esta era mais rara. Sendo que era o sinal que dava validade ao acto e não a assinatura, tal não é de estranhar. Conseguimos ter algumas assinaturas de tabeliães, normalmente como forma de comprovar que algum aditamento, acrescento, alteração ou rasura tinha sido feita por eles e não *à posteriori*, permitindo assim garantir a validade do acto.

Conseguimos apurar apenas oito assinaturas nos mais de 150 tabeliães que analisámos. São elas a de Afonso Guterres, de Domingos Lourenço III, de Fernão Martins, de Gomes Martins, João Eanes II, João Esteves V, Martim Eanes II e Simão Esteves, todas surgindo no âmbito cronológico indicado, como forma de comprovar que algum aditamento ou alteração no texto foi produzido pelos tabeliães.



Imagem 38. Assinatura de Afonso Guterres (1400-1440).



Imagem 39. Assinatura de Domingos Lourenço III (1376-1383).



Imagem 40. Assinatura de Fernão Martins III (1399).

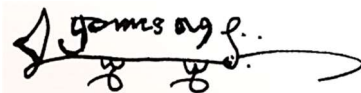


Imagem 41. Assinatura de Gomes Martins (1409-1454).



Imagem 42. Assinatura de João Eanes II (1412-1415).



Imagem 43. Assinatura de João Esteves V (1404-1405).

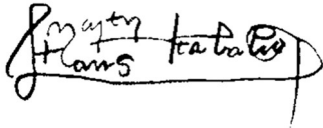


Imagem 44. Assinatura de Martim Eanes II (1374-1420).



Imagem 45. Assinatura de Simão Esteves (1373-1380).

Especial ênfase merece a assinatura de Martim Eanes, à qual acrescenta “tabaliom”. Algumas assinaturas encontramos inseridas em “guardas”. A guarda, diz-nos Saúl Gomes, “é um elemento simbólico que surge já nas inscrições da Antiguidade Pré-Clássica e Clássica, um traço ou uma linha inscrita que envolve o nome do faraó, imperador ou monarca. Tinha valor mágico-religioso, enunciando um nome divino ou divinizado e traçando fronteiras, entre o dentro e o fora, entre o sagrado e o profano”⁸⁷².

No caso dos tabeliães não conseguimos apurar se o objectivo fosse o mesmo ou se fosse apenas por uma questão estética e de hábito. Quer-nos parecer que seria

⁸⁷² GOMES, Saúl – “A assinatura do rei D. Dinis: observações para o estudo da chancelaria real portuguesa medieval”. In *Fragmenta Historica - História, Paleografia e Diplomática*. Lisboa: CEH-UNL, 7 (2019), p. 23.

demasiada presunção para um tabelião querer fazer guardas à sua assinatura por uma questão de divinização própria podendo, porém, ser alguma superstição de boa-sorte ou uma espécie de pedido de protecção divina à sua pessoa por meio do seu nome e da forma como o mesmo era representado. Porém, não podemos descartar ainda a hipótese de se tratar simplesmente de uma imitação ao que viam por parte de outras entidades.

Não podemos, contudo, menosprezar a importância, do ponto de vista do “poder da escrita”, que a assinatura acarreta: nem todos sabiam assinar, nem todos tinham essa capacidade. Os próprios reis, como assinala Saul Gomes, apenas começam a assinar documentos a partir de D. Dinis⁸⁷³, ainda que muitos deles dominassem ou soubessem escrever.

Todas as assinaturas contêm o nome do tabelião de forma abreviada. Tal facto, e por não escreverem somente “tabeliam”, por exemplo, leva-nos a crer que fossem os próprios a assinar e não outrem. Podemos traçar aqui o paralelo, mas no sentido inverso, ao que sucede com a assinatura da documentação régia oriunda da chancelaria: o que se assina na maioria dos casos é “El Rey” ou “Rey” ou “Raynha” e não Denis, Joham ou Phillipa. Tal deve-se, eventualmente, ao facto de serem outros a colocar a “assinatura”, sendo por isso heterógrafa, e não os próprios, que também o podiam fazer e aí mais frequentemente usando assinaturas autógrafas.

Por fim, realcemos a simbologia que a própria assinatura autógrafa do tabelião podia acarretar, no sentido de ser uma manifestação prática e pública da sua mão e da sua pessoa, em suma, da sua existência.

Sinais de tabeliões de outros reinos

O uso de sinais era comum em toda a Europa. Não encontramos por isso diferenças substanciais nas tipologias de sinais, ainda que encontremos mais sinais com peanhas ou pedestais em escadaria piramidal noutros reinos. Ainda que este não seja o foco principal do nosso trabalho, achámos, porém, que seria proveitoso fazer este paralelo, demonstrando com algumas imagens as semelhanças.

Teriam os tabeliões de Lisboa acesso a sinais dos seus congéneres de Castela, França ou dos vários espaços italianos? A documentação que mais circulava era entre chancelarias régias, e como tal, com selos de cera e não sinais, ou procedia da chancelaria apostólica dirigida aos reis e prelados, podendo esta apresentar sinais de notários

⁸⁷³ GOMES, Saúl – “A assinatura do rei D. Dinis...”, p. 14.

apostólicos, até porque estes homens acompanhavam as comitivas papais, podendo, com a sua autoridade apostólica, escrever em toda a Cristandade.

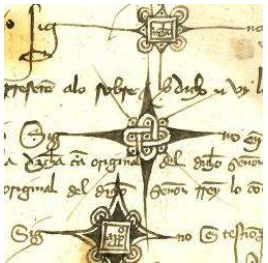
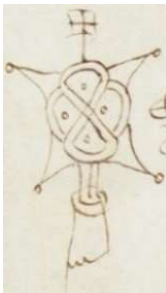


Era possível, ainda assim, sendo estes indivíduos frequentemente viajantes, *homo viator* por definição, tivesse conhecimento dos sinais usados fora do reino.

Podemos ainda ter como justificação para a presença de cruzes nos sinais de tabeliães a doutrina judaico-cristã. Porém, quer cá como noutros reinos, encontramos sinais com e sem cruzes. Como tal, não poderá ser unicamente esta uma justificação para o uso desse elemento. Porém, não esquecer que tratamos de uma sociedade crente e a cima disso, temente a Deus, e isso era certamente uma influência determinante para o recurso à cruz no sinal pessoal de cada um.

Verificamos, ainda assim, mais semelhanças entre os sinais dos reinos vizinhos da Península Ibérica e de Itália do que em relação França. Porém, se no caso dos sinais portugueses temos na sua maioria sinais simples, com grafias, rômnicos, estrelados ou polilobados, é mais frequente nos outros reinos encontrarmos sinais com “pedestal”, os quais também encontramos em Portugal, mas em menor quantidade comparativamente com os outros tipos.

Na seguinte tabela procuramos dar alguns exemplos dos principais reinos da Europa de então, sendo que os sinais de “Espanha” constam de sinais de notários de Sevilha de finais do séc. XIII, ligeiramente por isso anteriores à nossa cronologia. Verificamos que em Sevilha por essa altura não havia sinais com grafias como em Portugal.

Sevilha parecia estar evoluída na arte do desenho da sinalética, pois os estilos de sinais que já lá se usavam no séc. XIII, apenas iremos encontrar em Portugal mais tarde, já no séc. XIV.

Espanha	Itália	França	Outros locais
 <p data-bbox="236 1921 504 2029">Archivo Histórico Provincial de Albacete, galeria de imagens, sem cota.</p>	 <p data-bbox="523 1877 786 2018">Archivio Distato di Perugia, <i>Convento di San Domenico</i>, doc. 0092, notário Cola di Michele di Perugia, 1382</p>	 <p data-bbox="810 1877 1074 1962">Archives Départementales de Corrèze, cote 8 J 51, ano de 1360.</p>	 <p data-bbox="1094 1843 1358 2029">Documento produzido pelo notário Johannis de Brena(?), Museu Nacional da Lituânia – Palácio dos Grã-duques da Lituânia).</p>



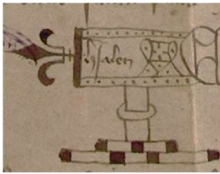


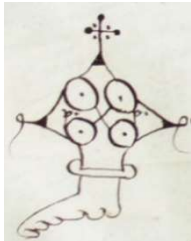

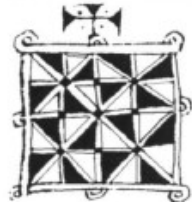

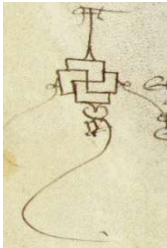

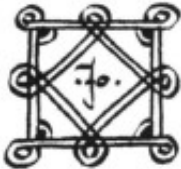
 <p>Sítio da internet do Archivo Histórico Provincial de Albacete, galeria de imagens, sem cota.</p>	 <p>Archivio Storico di Milano, Patrimonio, fondo Registri ducali, volume X, séc. XIV.</p>	 <p>Archives départementales de Corrèze, cote E 1194, Carta de venda de 1406.</p>	 <p>Sinal do notário Anthonius Ganter, notário de Sion, Confederação Helvética, 1368-78. Retirado de AMMANN-DOUBLIEZ, p. 301.</p>
 <p>PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa y OSTOS, Pilar - <i>Los escribanos...</i>, p. 541.</p>	 <p>Archivio Distato di Perugia, <i>Convento di San Domenico</i>, doc. 0141, notário Pietro di Bartolino di Perugia, 1406.</p>	 <p>Coleção particular Dr. Dianne Tillotson, notário Percy de Luden, 1461⁸⁷⁴.</p>	 <p>Sinal do notário Johannodus Bertha, notário de Sion, Confederação Helvética, 1365-70. Retirado de AMMANN-DOUBLIEZ, Chantal, p. 334.</p>
 <p>PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa y OSTOS, Pilar - <i>Los escribanos</i> ... p. 541.</p>	 <p>Archivio Distato di Perugia, <i>Convento di San Domenico</i>, doc. 0177, notário Matteo di Nicola di Perugia, 1420⁸⁷⁵.</p>	 <p>Coleção particular Dr. Dianne Tillotson, Sudeste de França, 1332⁸⁷⁶.</p>	 <p>Sinal do notário Johannis Fabri de Lanna, notário de Sion, Confederação Helvética, 1377. Retirado de AMMANN-DOUBLIEZ, Chantal, p. 322.</p>







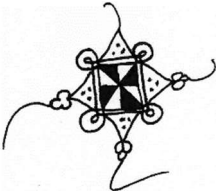
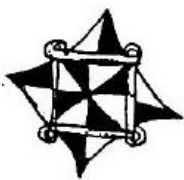
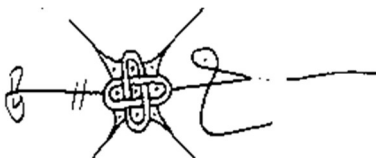



Tabela 22. Sinais de tabeliães/notários de outros reinos

⁸⁷⁴ Online em http://www.davidthomas.com.au/notesseals.htm?fbclid=IwAR0f-0mNf2bjzcz6U6-1_68JojlW4GPWTjZ1oillu54iZAnVbINggrozpE [consultado a 22/01/2021].

⁸⁷⁵ online em <http://www.archiviodistatoperugia.it/patrimonio/pergamene?phrase=Notaio¤tPage=25&resultsPerPage=20&core=pergamene&ricerca=libera> [consultado a 22/01/2021].

⁸⁷⁶ Online em http://www.davidthomas.com.au/notesseals.htm?fbclid=IwAR0f-0mNf2bjzcz6U6-1_68JojlW4GPWTjZ1oillu54iZAnVbINggrozpE [consultado a 22/01/2021].

Chamamos especial atenção para as semelhanças entre alguns destes sinais e os dos tabeliães portugueses que na tabela seguinte comparamos:

Portugueses	Outros reinos
	
	
	
	
	
	

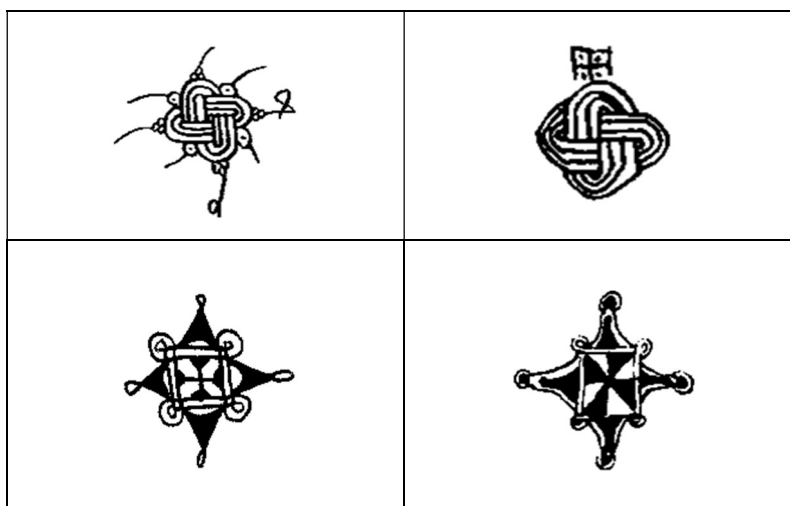


Tabela 23. Semelhanças entre sinais.

Não encontramos no caso português, porém, sinais com auto-retratos dos tabeliães ou com elementos que aludam aos seus nomes como acontece em alguns reinos ibéricos⁸⁷⁷. Igualmente não existem sinais com animais para o tabelionato de Lisboa.

Possivelmente uso de determinado tipo de sinal surge primeiro noutros reinos e só depois começa a ser utilizado em Portugal.

Locais de labor

Ainda que a legislação estipulasse que tinham de estar sempre alguns tabeliães das notas disponíveis no paço dos tabeliães, onde qualquer cidadão podia a eles recorrer a todo o momento, na verdade são variados os locais onde temos a produção de documentos⁸⁷⁸.

O paço não era, em rigor e segundo a documentação que recolhemos, o espaço de maior produção documental. No seu conjunto e em dois casos isoladamente, são os mosteiros que têm lugar cimeiro a este nível. Com um total de 1202 documentos produzidos nestas instituições, o mosteiro de S. Vicente de Fora foi o que nos trouxe mais documentação redigida no seu interior: um total de 559 documentos, escritos para o próprio mosteiro na sua maioria⁸⁷⁹. Segue-se o mosteiro de Santos-o-Novo, no qual foram

⁸⁷⁷ MENDONZA GARCÍA, Eva M^a – ““En testimonio de verdade”...”, p. 307.

⁸⁷⁸ Entenda-se por locais de produção os locais onde eram retiradas as notas para posterior redacção do documento definitivo para entregar às partes. Ainda que não possamos excluir totalmente a hipótese de que pontualmente pudessem escrever efectivamente o documento em tais locais, na verdade o que acontecia era retirarem em nota todas as informações necessárias a completar o formulário diplomático do instrumento.

⁸⁷⁹ Apenas 3 documentos que foram escritos no mosteiro estão em outros fundos. Ainda assim, o teor do documento diz respeito a negócios/assuntos do mosteiro de S. Vicente de Fora.

escritos 302 documentos. Ainda com 3 dígitos na produção documental, temos o mosteiro de Chelas, onde foram produzidos 133 registos. Os restantes mosteiros apresentam já números bastante inferiores. De ressaltar o mosteiro de Odivelas, com 57 instrumentos e o mosteiro de S. Domingos com 40 documentos, ambos fundos em que, por motivos de conservação e restauro já indicados supra, não tivemos a possibilidade de analisar toda a documentação que consta em ambos, mas apenas cerca de metade, aquela que foi disponibilizada à leitura e análise.

O mosteiro de S. Salvador e o mosteiro de Santos Agostinho⁸⁸⁰ apresentam-nos 45 e 39 documentos, respectivamente, elaborados no seu interior por tabeliães. Seguem-se os mosteiros da Trindade com 14 documentos produzidos e o mosteiro de N^a Sra. Do Carmo de Lisboa com um total de 11 documentos. Por fim, o mosteiro de S. Francisco com apenas dois documentos e o de S. Bento com um único documento nele produzido.

O gráfico infra resume os dados de produção documental no interior dos mosteiros de Lisboa e arredores:

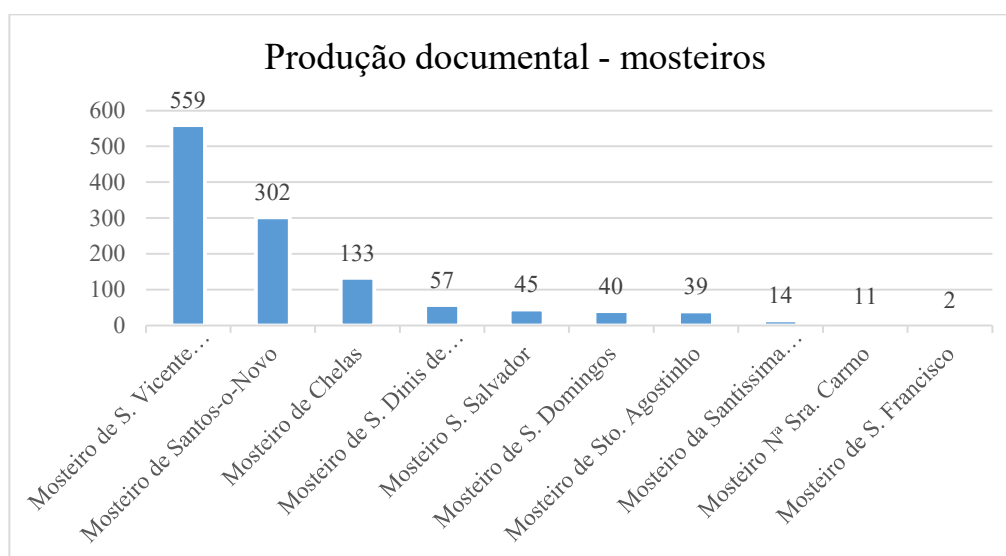


Gráfico 11. Locais de produção: mosteiros.

O segundo local onde mais encontramos documentos a serem redigidos são as pousadas/casas particulares das pessoas que solicitavam a feitura dos documentos ou em alternativa, a casa de pessoas que tinham lugar de destaque em instituições e em nome das quais o documento seria elaborado. Acontece frequentemente serem feitos

⁸⁸⁰ Neste caso os documentos são elaborados com a descrição do mosteiro de Santo Agostinho, porém pertencem ao fundo do Convento de N^a Sra. Da Graça de Lisboa.

documentos em casas de juizes ou de escolares. A soma de vários destes locais de labor totaliza em 444 registos. Porém, temos de ter em mente que se trata de um agregado de dezenas de sítios diferentes e não sempre das mesmas casas.

Após a documentação redigida em mosteiros e em casas particulares, foi a produção na sé de Lisboa que engloba mais registos, num total de 382. Tal não será de estranhar, na medida em que a sé era um local de encontro e passagem de pessoas na Lisboa medieval.

Em quarto lugar nos locais de produção totais encontramos documentos que referem somente que foram feitos na cidade de Lisboa, sem que seja indicado qual o local em concreto. Acontece em 331 instrumentos tal identificação, em contraste com os 105 documentos que são produzidos em Lisboa com indicação de rua ou espaço próprio. Porém, devemos considerar uma vez mais que neste campo acabam por estar variados lugares, diferentes zonas.

A produção documental no paço dos tabeliães conta com um total de 189 registos. De referir que todos os pergaminhos que foram feitos no paço tiveram como testemunhas dos actos outros tabeliães, o que naturalmente não sucedeu quando foram feitos noutros locais, à excepção da sé ou paços da audiência, onde era comum estarem presentes outros oficiais da escrita que serviam de testemunhas ao acto. Porém, entre os cerca de 175 tabeliães que temos inventariados⁸⁸¹, apenas 36 escreveram no paço dos tabeliães, uma percentagem ínfima, se considerarmos que o paço era o local onde alguns destes homens tinham de estar, para que fossem facilmente encontrados por quem necessitasse de uma escritura, conforme os regimentos e ordenações estipulavam, apesar das Ordenações Afonsinas preverem a possibilidade de irem aos locais dos clientes⁸⁸². Também Ricardo Seabra denota a pouca produção documental no paço dos tabeliães do Porto, quando comparado com outros locais da cidade⁸⁸³. Ainda assim, de mencionar que Lisboa apresenta um número bastante superior de produção documental no paço quando comparado com o Porto, uma vez que num período que vai de finais de Trezentos a finais de Quatrocentos, o autor apenas encontra 18 documentos lá redigidos.

Ainda assim, não podemos deixar de considerar que, ainda que estando num quarto lugar na tabela geral de produção, o paço dos tabeliães deve ser alvo de uma

⁸⁸¹ Considerando uma vez mais aqueles tabeliães que são imediatamente anteriores a 1377 e imediatamente posteriores a 1438.

⁸⁸² *Ordenações Afonsinas*, Livro I, tit. XXXXVII, artº 16.

⁸⁸³ SEABRA, Ricardo – “O tabelionados na cidade do Porto...”, p. 52-53.

comparação com um espaço físico concreto como o mosteiro de S. Vicente de Fora, a sé ou os paços do concelho e não com zonas da cidade na sua generalidade ou com a totalidade dos mosteiros ou igrejas, que prejudica a contagem final, dando ideia de pouca produção no paço.

Neste sentido, de mencionar que apenas o mosteiro de S. Vicente de Fora, a sé catedral e o mosteiro de Santos-o-Novo foram espaços com maior produção que o paço dos tabeliães, considerando a documentação por nós encontrada. Tal daria o paço como o quarto local físico, considerando isoladamente cada espaço de maior produção documental (gráfico 12⁸⁸⁴). Acresce que provindo a documentação que chegou aos dias de hoje essencialmente de instituições monástico-conventuais, tal deturpará a realidade, tendo-se certamente perdido a grande maioria da produção feita no paço dos tabeliães.

Na produção em termos gerais e agrupados, segue-se um total de 167 documentos escritos nas igrejas espalhadas pela cidade. Nestes espaços destacam-se as igrejas de Santa Cruz do Castelo com 58 documentos que foram lá produzidos, a igreja de Santa Marinha do Outeiro com 30 registos, a igreja de Santo Estêvão com 26 instrumentos e a igreja de S. Lourenço com 30 documentos elaborados no seu interior. As restantes igrejas registam uma produção documental com um só dígito, destacando-se a igreja de S. Martinho com 9 registos e as igrejas de S. Jorge de Arroios e de Santo André com 6 instrumentos cada uma.

Nos paços do concelho foram emitidos 124 instrumentos. A partir daqui começamos a contar somente com números totais de dois dígitos para identificar locais de produção. É o caso das casas de tabeliães, isto é, as suas casas próprias, a onde por vezes se dirigiam os clientes para que lhes escrevessem os documentos. Assim aconteceu em 84 documentos, produzidos nas casas dos tabeliães Afonso Dinis, Afonso Guterres, Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves da Feira, Diogo Álvares III, Diogo Lourenço, Domingos Lourenço III, Estêvão Eanes, Fernando Afonso II, Filipe Afonso, Gonçalo Afonso, Gonçalo Domingues, Gonçalo Eanes II, João de Lango, João Duarte, João Rodrigues, Lourenço Eanes, Martim Esteves, Martim Vicente, Pedro Afonso II, Pedro Eanes, Pero Esteves de S. Vicente, Pero Esteves III e Pero Vasques do Avelar. Destes, foi Estêvão Eanes aquele que teve maior número de documentos produzidos em sua casa, num total de 46 entre os 84 referidos.

⁸⁸⁴ Ver página 295.

Sabemos, pelos informes da documentação, a localização das casas de 14 tabeliães: Afonso Guterres morava próximo a Santo Elói⁸⁸⁵; André Afonso, ainda que imediatamente posterior à nossa cronologia, residia na Praça dos Escravos⁸⁸⁶; Estêvão Eanes morava na freguesia de Santa Marinha, chegando mesmo a ser identificado como o tabelião Estêvão Eanes de Santa Marinha⁸⁸⁷; Fernando Afonso II morava na Alcáçova; Gomes Lourenço era residente na freguesia dos Mártires⁸⁸⁸; Gonçalo Peres viva na freguesia da Madalena⁸⁸⁹; Gonçalo Simões morava na Rua Nova, tal como o tabelião Vasco Fernandes⁸⁹⁰, ainda que este seja imediatamente anterior à nossa cronologia; João de Braga morava na freguesia de Santa Justa⁸⁹¹; João Esteves residia no Poço do Chão⁸⁹²; João Lourenço na freguesia de S. Miguel junto a Alfama⁸⁹³; Lopo Afonso na freguesia de S. Bartolomeu⁸⁹⁴; Martim Vicente vivia na freguesia de Santo André⁸⁹⁵; Vasco Afonso foi identificado como morando na Rua das Mudanças⁸⁹⁶.

Se analisarmos a distribuição das moradas dos tabeliães, assinaladas no mapa 4⁸⁹⁷, verificamos que praticamente todos eles viviam dentro das muralhas fernandinas (comparar a mancha do mapa, com o mapa 3⁸⁹⁸). Concentram-se especialmente no arrabalde ocidental, o que não será de estranhar se considerarmos que o paço dos tabeliães seria nessa zona, bem como a maioria do comércio da cidade, onde provavelmente também havia maior necessidade de documentos escritos.

Existem ainda alguns casos (3) a morar junto ao rio, provavelmente num espaço que seria já extra-muros e igualmente poucos exemplos a morar no arrabalde oriental.

Quanto à tipologia que produziram em suas casas, esta foi variada, desde os contratos de locação (48 casos), a contratos de transferência de domínio (19), negócios de remissão (5), sentenças (3), procurações (2), traslados (2), testamentos (1), entre outros (3 documentos).

⁸⁸⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 168.

⁸⁸⁶ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 64, doc. 1277.

⁸⁸⁷ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 16, doc. 311.

⁸⁸⁸ ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 12, doc. 232.

⁸⁸⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 8, fl. 3C

⁸⁹⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 1, fl. 52v.

⁸⁹¹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço, 23, doc. 27.

⁸⁹² ANTT, *Mosteiro da Santíssima Trindade de Lisboa*, maço 1, doc. 8.

⁸⁹³ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 39, doc. 762.

⁸⁹⁴ ANTT, *Colegiada Sta. Cruz do castelo*, maço 8, doc. 379.

⁸⁹⁵ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 27, doc. 537.

⁸⁹⁶ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 17, doc. 30.

⁸⁹⁷ Ver página 66.

⁸⁹⁸ Ver página 60.

Os paços da moeda e os paços do infante são locais com uma distribuição de 35 documentos lá produzidos; segue-se o termo de Lisboa, que abrange localidades como Odivelas, Sacavém ou somente a denominação de “termo”.

Os paços da audiência somam somente 26 instrumentos neles elaborados, porém, tal será um número muito insuficiente devido à omissão do local de redação de muitos documentos, já que muitas sentenças foram descritas como sendo elaboradas na sé. Com 28 documentos produzidos temos a Rua Nova. A artéria comercial da Lisboa medieval conta com documentos nela redigidos, como emprazamentos, doações, arrendamentos, traslados, vendas, obrigações, entre outras tipologias. Os intervenientes foram mosteiros como Chelas, Trindade, Santos-o-Novo, S. Domingos, S. Vicente ou colegiadas, como Santa Cruz do Castelo, enquanto proprietários e mercadores, mas também escrivães, escudeiros, criados e vassalos como locatários.

Por fim, aparecem-nos locais de produção com números mais reduzidos, como os paços do bispo com 20 documentos, as várias portas da cidade com 12 instrumentos ou os paços d’el rei com apenas 6 registos.

Os seguintes gráficos resumem os locais de produção documental, individualmente e agrupadamente⁸⁹⁹:

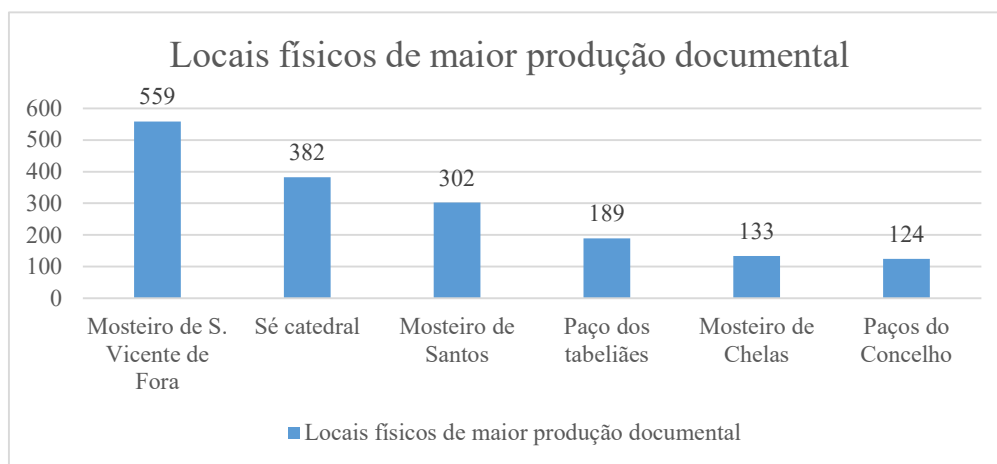


Gráfico 12. Principais locais físicos individuais de produção documental (em número de documentos).

⁸⁹⁹ Decidimos usar a terminologia “individualmente” e “agrupadamente” quando nos referimos a locais que o são por si só (por exemplo, um mosteiro, a sé, o paço dos tabeliães) ou a locais que englobam vários espaços diferentes (por exemplo, casas dos tabeliães, portas da cidade, várias igrejas) respectivamente.

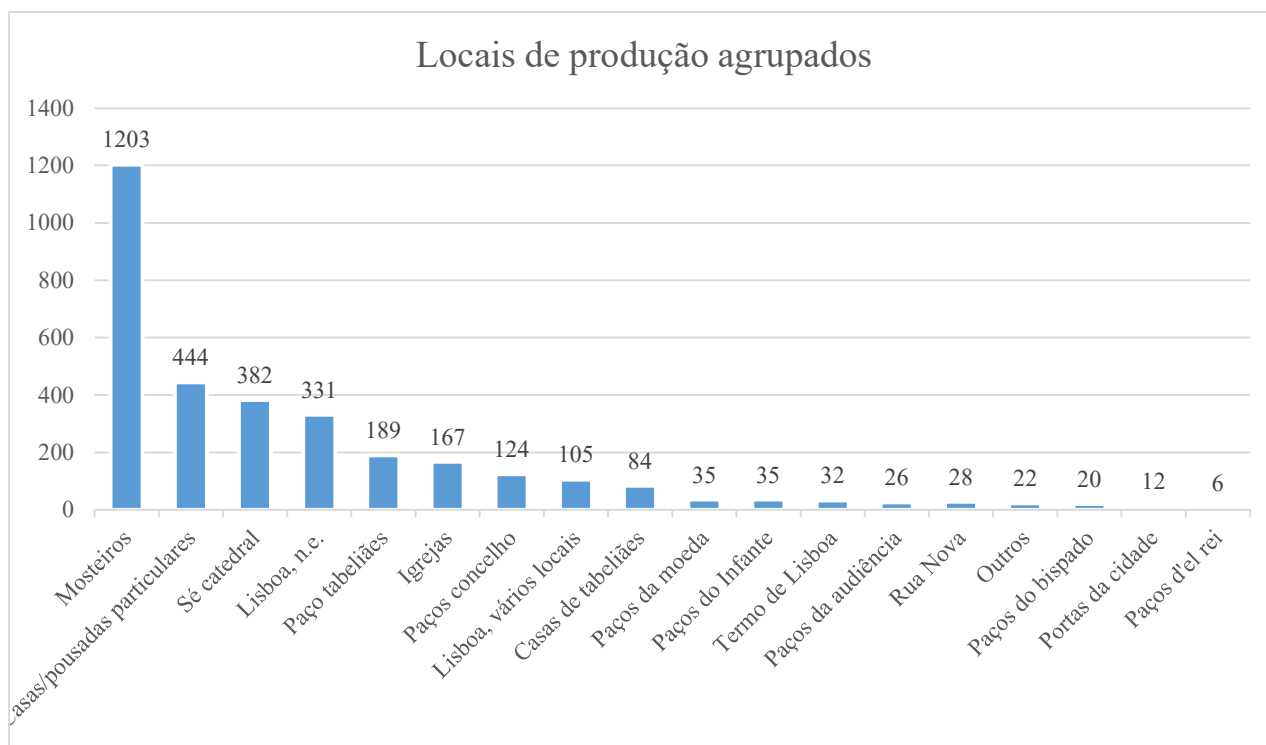


Gráfico 13. Locais de produção documental agrupados (em número de documentos).

Não podemos dissociar os locais onde se escreve do enquadramento que possuem na cidade. De relembrar o que já foi dito anteriormente sobre a localização do paço dos tabeliães, que apesar de termos identificado 4 possíveis locais (mapa 4⁹⁰⁰), todos eles estão na zona da Almedina ou Arrabalde Ocidental e como tal, que são as zonas nevrálgicas da cidade. É nesta espacialidade que se implantam a maioria dos mosteiros, colegiadas, igrejas, a sé, o concelho e as ruas com os variados mesteres, portanto, de gente que muito necessita da escrita. Além disso, a proximidade ao rio, onde chegam embarcações e homens de negócios que igualmente exigem os escritos.

Relevemos ainda os locais onde estes homens moram: no centro de toda esta azáfama cidadina. A relação da cidade com a escrita faz-se assim, na sua zona mais povoada, de gentes e ofícios. Estes homens escrevem para todos: para o concelho, para o arcebispo, para as igrejas e conventos, para os tanoeiros, oleiros, sapateiros e demais gente que faz negócio com outrem.

Por oposição, a instituição para quem menos vemos o tabelionado a escrever, a universidade, é também aquela que está mais afastada deste centro nevrálgico. Tal

⁹⁰⁰ Ver página 66.

localização justificar-se-ia pela necessidade de sossego para o estudo e recolhimento a zonas menos prósperas e movimentadas da urbe, mas justificaria também o facto da universidade passar a ter tabelião próprio a partir de 1390. A alegação que a universidade apresenta ao rei para ter um tabelião – o facto de ser difícil encontrar quem lhes escreva documentos – numa altura em que temos mais de 50 homens a laborar em simultâneo, pode estar relacionado precisamente com sua instalação numa zona mais deslocada da cidade e com a resistência dos tabeliães em deslocarem-se até essa área da urbe. Isto sem deixarmos de ter em mente o facto da informação e documentação que nos chega da universidade ser em muito menor escala que a de outras instituições.

Tabeliães das comunas

A legislação que foi produzida ao longo dos vários reinados teve sempre a preocupação de esclarecer como deviam ser escritos os documentos quando uma das partes fosse moura ou judia.

Assim, no *Regimento de 1305*, surgiu a primeira referência a tal, ao definir no artigo 9^o⁹⁰¹ que nos contratos entre cristãos e judeus deviam ter bem explícito o valor acordado dos prazos e quanto seria pago em panos e em dinheiros. Ainda em 1314/1315, D. Dinis obriga a que fossem tabeliães cristãos a redigir instrumentos para judeus, particularmente quitações⁹⁰². Semelhante legislação repetiu-se no *Regimento de 1340*, no seu artigo 6^o⁹⁰³.

As *Ordenações Afonsinas* foram mais exaustivas na compilação legislativa. Menciona o item 17 do artigo XXXXVII do livro I⁹⁰⁴ que antes de se fazer um contrato entre cristãos e judeus, as partes deviam ir ao juiz dos órfãos ou ao juiz ordinário para juramento de ambos e o contrato só seria redigido se não houvesse conluio. Porém, as mesmas ordenações estipulavam uma excepção a esta disposição: devia ser cumprida em todo o reino, excepto em Lisboa. Tal sucedia porque em Lisboa a comuna dos judeus tinha privilégio régio para que pudessem ser feitos contratos entre judeus e cristãos sem a presença e juramento a um juiz, bastando o juramento das partes ser dado ao tabelião do paço.

⁹⁰¹ *Livro das Leis e Posturas...*, p. 65.

⁹⁰² CUNHA, Cristina – “Os tabeliães de Bragança no séc. XIV...”, p. 318.

⁹⁰³ PEREIRA, Isaiás da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”..., p. 684.

⁹⁰⁴ *Ordenações Afonsinas*, livro I, artº XXXXVII, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 07 Outubro 2020], pp. 266-267.

Porém, no título LXVIII do livro II⁹⁰⁵ das mesmas ordenações, foi recuperada uma lei de D. Duarte em que o rei proibia que os judeus arrendassem bens que pertencessem a instituições eclesiásticas ou monástico-conventuais, não devendo, por conseguinte, existir documentos dessa índole. Foi igualmente recuperada uma lei de D. Pedro sobre como deveriam ser feitos os contratos entre cristãos e judeus. Ainda assim, para que não houvesse o uso indevido e abusado da mercê por parte dos judeus, era estipulada a pena de morte aos prevaricadores. Tal só não sucedia com judeus que tivessem mercê régia para fazer contratos sem qualquer dano.

É o título LXXXIII do livro II das *Ordenações Afonsinas*⁹⁰⁶ que mais nos interessa para o tema dos tabeliães das comunas. Tem como legenda precisamente a referência a “De como os tabelliaaês dos Judeos hão de fazer suas Escripturas”. Recorrendo a uma carta de D. João I, as *Ordenações Afonsinas* referem que era hábito os tabeliães das comunas fazerem os contratos em hebraico (e árabe). Porém, o rei ordenou que os instrumentos não fossem feitos na língua judaica, mas sim em português. A pena para quem incumprisse era a morte. Afonso V terá considerado a lei demasiado severa no que à pena dizia respeito, optando por determinar que o tabelião que escrevesse um documento em hebraico, desde que não tivesse falsidades, deveria apenas ser açoitado publicamente e perder o ofício, não tendo forma de o recuperar. O mesmo foi explicitado no artigo CXVI⁹⁰⁷, mas em relação aos mouros. Ricardo Seabra faz referência, para o Porto, a cartas de perdão que o rei decide dar a alguns tabeliães que não executaram o estipulado nas ordenações⁹⁰⁸, o que nos mostra que na prática o rei seria mais condescendente do que a legislação faz crer.

Quanto a tabeliães das comunas, não é fácil conseguirmos identificá-los, à semelhança do que referiu Ricardo Seabra para o caso portuense⁹⁰⁹. Sobre os tabeliães mouros, já referimos anteriormente o tabelião Jufez, identificado por Filomena Barros⁹¹⁰. Foi o tabelião responsável por escrever a Declaração dos Direitos dos Mouros no reinado de D. João I e era, alegadamente, licenciado em Direito dos mouros e morador no arrabalde mouro de Lisboa. O mesmo tabelião foi acusado de não pagar a sua pensão

⁹⁰⁵ *Ordenações Afonsinas*, livro II, artº LXVIII, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 07 Outubro 2020], pp. 427-429.

⁹⁰⁶ *Ordenações Afonsinas*, livro II, artº LXXXIII, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 07 Outubro 2020], pp. 513-514.

⁹⁰⁷ *Ordenações Afonsinas*, livro II, artº CXVI, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 07 Outubro 2020], pp. 557-558.

⁹⁰⁸ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 64.

⁹⁰⁹ SEABRA, Ricardo – “O tabelionados na cidade do Porto...”, p. 68.

⁹¹⁰ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)...*, p. 23.

anual, tendo sido perdoado pelo rei⁹¹¹. Exerceu o ofício sensivelmente entre 1400 e 1429, de acordo com a documentação presente na chancelaria régia⁹¹².

Na comuna - unidade que agrega os órgãos religiosos, administrativos e judiciais das minorias de mouros e judeus - havia tabelião e escrivão, que tanto podiam ser cristãos como muçulmanos. Diz-nos Filomena Barros que o cargo de escrivão era electivo, sendo em maior número os muçulmanos no cargo que os cristãos. Por oposição, no séc. XV, o tabelionado era composto maioritariamente por cristãos, indigitados por decisão régia⁹¹³.

A lei de D. João I, já referida, a proibir o hebraico e o árabe nos documentos, favoreceu a posse do cargo por oficiais cristãos. Porém, os tabeliões mouros estavam sujeitos ao cumprimento das mesmas regras que o tabelionado na posse de cristãos e deviam por isso jurar na chancelaria, como os cristãos, mas sobre o *Corão*⁹¹⁴.

Ainda sobre as escrivatinhas nas comunas, refere Filomena Barros que os tabeliões da comuna estavam afastados dos feitos de apelação⁹¹⁵ e que eram frequentes as ingerências de tabeliões cristãos nos processos entre muçulmanos⁹¹⁶.

Também a comuna judaica contava com tabeliões e escrivães para a redacção de documentos. Contudo, a informação que nos chega - à semelhança do caso mouro - é deficitária, com pouco conhecimento sobre as chancelarias comunais. Enquanto que a documentação produzida para as instituições religiosas foi guardada pelas instituições, os instrumentos gerados pelas chancelarias moura e judaica dificilmente chegaram aos nossos dias, guardado nas próprias comunas e alvo de pilhagens e actos similares, como anteriormente tivemos oportunidade de referir.

Diz Maria José Ferro Tavares que os tabeliões gerais nas comunas foram criados em finais do séc. XIV e que tinham assento na corte, com as mesmas condições para o exercício do ofício que os restantes tabeliões gerais, nomeadamente no que respeita ao mantimento a receber⁹¹⁷.

A mesma autora identificou, para finais do séc. XV, a presença de 6 tabeliões na comuna judaica de Lisboa⁹¹⁸, aquela que tinha maior número de oficiais no reino,

⁹¹¹ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 36.

⁹¹² ANTT, *Chancelarias Régias*, Chancelaria de D. João I, livro 5, fl. 96v, online em <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3813668>, com a imagem número PT-TT-CHR-G-0005_m0200.TIF e BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., pp. 65-66.

⁹¹³ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 35-36.

⁹¹⁴ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 40.

⁹¹⁵ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 51.

⁹¹⁶ BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*..., p. 57.

⁹¹⁷ TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV*...p. 117.

⁹¹⁸ TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV*..., p. 123.

podendo estar divididos entre 3 escrivatinhas: a do rabiado-mor, a do almotacé da comuna ou a da câmara da vereação⁹¹⁹.

Porém, mesmo com tabeliães, fossem eles cristãos ou muçulmanos, o ódio que se fazia sentir por esta minoria levava frequentemente a alterações. Em alguns casos, as quezílias populares entre cristãos e muçulmanos subiram de tom, como o que ocorreu numa união popular em 1449, onde se sucederam uma série de pilhagens e mortes, com a invasão da rua do Poço da Fotea. Refere Ferro Tavares que nesta revolta esteve presente um tabelião cristão de Lisboa, Vasco Lourenço, tabelião do crime, o qual foi, no seguimento destes factos, condenado ao degredo⁹²⁰. Não temos, porém, qualquer registo de um Vasco Lourenço na nossa investigação em anos anteriores limítrofes a 1438, pelo que este homem não faz parte dos nossos tabeliães, pela documentação que compulsámos.

Da nossa investigação, fruto do tipo de fundos que analisámos, encontrámos um só documento elaborado por um tabelião judeu⁹²¹. Trata-se de um documento já para além da nossa cronologia, elaborado em 1462. O teor respeita a um instrumento de nomeação de terceira pessoa em emprazamento de casas que o mosteiro de S. Vicente de Fora tinha na Judiaria de Alfama. As casas estavam emprazadas à viúva dona Judia Viana, que nomeia o seu neto. O tabelião que o redigiu foi Mestre Niçim (ou Nacim), tabelião geral do rei nas comunas dos judeus do reino.



Imagem 46. Sinal do tabelião mestre Niçim(1462).

Além deste tabelião, temos notícia e sinais de mais alguns tabeliães e escrivães das comunas. Foram as chancelarias régias que nos permitiram chegar ao conhecimento de alguns deles, mas infelizmente sempre para um período posterior ao da nossa investigação. Ainda assim, optámos por aqui expor os dados recolhidos, na medida em que podem ter sido contemporâneos de alguns dos tabeliães que inventariámos.

⁹¹⁹ TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV...*, p. 123.

⁹²⁰ TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV...*, p. 421-422.

⁹²¹ Cujas transcrição levamos a efeito e publicámos em DIAS, João Alves (Dir.) - *Fragmenta Histórica – História, Paleografia e Diplomática*, n. 6. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2018, pp. 125-128. O original está em ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª incorporação, maço 32, doc. 19.

Em 1439, D. Afonso V confirmou João Domingues no cargo de escrivão de todas as coisas dos mouros⁹²². Pressupomos, ao ser uma confirmação, que João Domingues já era detentor do ofício anteriormente e por conseguinte, dentro do nosso período. No mesmo ano, o rei nomeou João Afonso, criado do infante D. Henrique, para o cargo de escrivão da coudelaria dos mouros da cidade de Lisboa, ordenando que registasse tudo o que à coudelaria respeitasse, como fizera já no tempo de D. Duarte⁹²³. Porém, 3 meses depois, João Afonso renunciou e foi substituído por Mafamede Lobo, mouro forro, no cargo de escrivão da coudelaria⁹²⁴.

Para as escrivatinhas judaicas, encontramos em 1439 a nomeação de João Martins, criado de D. Duarte, para o cargo de escrivão dos feitos dos órfãos e dos judeus⁹²⁵. Também no mesmo ano houve uma confirmação de um escrivão que detinha o ofício já desde D. João I: Gomes Eanes, criado do infante D. Henrique, foi confirmado escrivão dos órfãos e judeus da cidade⁹²⁶, mantendo-se no cargo até 1462⁹²⁷.

Em 1441, Afonso V nomeou João de Braga, o moço, que era escudeiro do infante D. Fernando igualmente para o cargo de escrivão da coudelaria dos mouros⁹²⁸. De referir que é possível que este João de Braga, o moço, seja filho do tabelião João Martins de Braga. Na verdade, aparece em 1411 em actos escritos pelo tabelião João de Braga, o moço como testemunha⁹²⁹. Além disso, em 1436 João de Braga, o moço, público escrivão com sinal, chega a redigir documentos por autoridade régia no lugar de João Martins de Braga⁹³⁰ e foi igualmente nomeado para o cargo de administrador da provedoria do hospital que Afonso Lopes e sua mulher, Maria Francisques, deixaram na cidade de Lisboa⁹³¹.

⁹²² ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 18, fl. 50.

⁹²³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 20, fl. 66v.

⁹²⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 19, fl. 72v.

⁹²⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 18, fl. 40.

⁹²⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 26, fl. 168.

⁹²⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 1, fl. 130.

⁹²⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 2, fl. 34v.

⁹²⁹ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 43, doc. 851.

⁹³⁰ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro*, maço 6, doc. 212 e ANTT, *Colegiada de S. Jorge de Arroios*, maço 2, doc. 67.

⁹³¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 27, fl. 111v-112.



Imagem 47. Sinal de João de Braga, o Moço (1436).

Ainda em 1441, sabemos da existência de um escrivão de nome Abrãao Xira, que escrevia em lugar de um João Vasques e que era acusado de falsificar documentos e roubar dinheiro, sendo, porém, perdoado pelo rei e agraciado com carta de segurança⁹³².

Em 1442, D. Afonso V nomeou por 5 anos Foçem, tapeteiro, mouro, para o cargo de escrivão da câmara dos mouros, em substituição de Azmede Laparo, que terminou o tempo de exercício do cargo⁹³³. Tal facto leva-nos a pressupor, na base nos mesmos 5 anos, que Azmede Laparo fosse escrivão da câmara dos mouros ainda para a nossa cronologia.

No mesmo ano, João Henriques foi denominado “tabelião d’el rei dos mouros em a dita cidade e seu termo”. O documento que redigiu era uma doação que a moura Aziza fazia de uma tenda que trazia emprazada ao mosteiro de Santos, na rua Direita da praça de S. Vicente, em Lisboa. No documento constam 3 testemunhas, todos mouros forros e foi indicado o custo de 40 reais. Não encontramos este tabelião a escrever qualquer outro documento, seja para mouros ou cristãos, mas temos o seu sinal pelo registo que nos chega do mosteiro de Santos-o-Novo⁹³⁴:



Imagem 48. Sinal do tabelião dos mouros João Henriques (1442).

⁹³² ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 2, fl. 94v.

⁹³³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 2, fl. 31v.

⁹³⁴ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 589.

Sabemos que havia no tabelionato da comuna judaica um Salomão Gabay no ofício em 1443⁹³⁵, ano em que temos notícia, pelo mesmo registo, da morte de outro tabelião que teria estado no cargo antes e provavelmente na nossa cronologia: Salomão Camareiro. Em 1446, D. Afonso V privilegiou Salomão Gabay restituindo-lhe toda a boa fama e honra⁹³⁶. Não sabemos, porém, o que aconteceu para a necessidade de existir esta carta régia.

No mesmo ano, D. Afonso V confirmou o privilégio ao escrivão da comuna dos judeus Guedelha Negro, dando-lhe autorização para fazer sinal público nos seus instrumentos⁹³⁷.

Com data anterior a 1444, sabemos que a comuna judaica teve como tabelião o cristão Martim Gonçalves, novamente por informações que nos foram dadas pela chancelaria régia: D. Afonso V nomeou Fernão Rodrigues, filho de Rodrigo Eanes, contador régio na cidade de Lisboa, para o cargo de tabelião dos órfãos, dos judeus e dos mouros, na mesma cidade, em substituição de Martim Gonçalves, que tinha renunciado⁹³⁸. Possivelmente é o mesmo tabelião com que deparamos a escrever na cidade entre 1404 e 1419, podendo em 1444 ter uma carreira de cerca de 40 anos e haver pedido a aposentadoria. Da sua autoria possuímos dois documentos, ambos contratos de locação (emprazamentos), um redigido no Mosteiro de S. Domingos⁹³⁹ e outro nos paços do concelho⁹⁴⁰. Também no caso do Porto foram encontrados, por Seabra, tabeliães da cidade a serem “investidos simultaneamente como escrivães dos feitos dos judeus”⁹⁴¹. O autor está convicto, apesar dos poucos informes que nos chegam, que os tabeliães dos judeus no Porto estavam ligados às audiências.

⁹³⁵ Em 1443/07/26 D. Afonso V nomeia Salomão Gabay, judeu, morador na cidade de Lisboa, para o cargo de tabelião da comuna da mesma cidade, em substituição de Salomão Camareiro, que morrera. ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 27, fl. 131v.

⁹³⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 5, fl. 46.

⁹³⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 27, fl. 46-46v.

⁹³⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 25, fl. 21.

⁹³⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 40, doc. 29.

⁹⁴⁰ ANTT, *Convento de N^ª Sra. Da Graça de Lisboa*, livro 1, fl. 179-180v.

⁹⁴¹ SEABRA, Ricardo – “O tabelionato na cidade do Porto...”, p. 69 e 70.



Imagem 49. Sinal do tabelião Martim Gonçalves (1404-1419).

Ainda em 1444, o rei nomeou Foçem Picavento, mouro forro, para o cargo de escrivão da câmara e vereação dos mouros da dita cidade, em substituição de Jufez, filho de Brafame, que tinha morrido⁹⁴².

Em 1445 D. Afonso V nomeou Davi Negro para o cargo de tabelião da comuna de Lisboa, em substituição de Jona Zaboca que morrera⁹⁴³, o que nos leva a confirmar que existiriam vários tabeliões das comunas a laborar em simultâneo.

A partir de 1449 sabemos que D. Afonso V empossou novamente Bellamy Francês, judeu morador na cidade de Lisboa, para o cargo de tabelião da comuna da cidade, pelo que o terá sido já anteriormente⁹⁴⁴ e colocou no cargo de escrivão da câmara da comuna dos judeus mestre Guedelha, físico régio, em substituição de Judas Navarro⁹⁴⁵. Três anos depois, por morte de mestre Guedelha, ficou no cargo o seu filho, mestre Abrão⁹⁴⁶.

Mestre Naçim, já citado em cima, sabemos que foi tabelião pelo menos a partir de 1450, de acordo com os registos régios: D. Afonso V nomeou novamente mestre Naçim, cirurgião, morador na cidade de Lisboa, no cargo de tabelião geral das comunas dos reinos de Portugal. Uma vez que é referido “novamente”, o que nos faz supor que já o teria sido antes⁹⁴⁷. Segundo Maria José Ferro Tavares, mestre Niçim foi substituído no cargo pelo seu filho, mestre Jacob⁹⁴⁸, o que podemos comprovar pela carta régia de Afonso V em que nomeou mestre Jacob para o cargo de tabelião geral da comuna dos judeus, em substituição de mestre Naçim, enquanto este estivesse no reino de Castela⁹⁴⁹.

⁹⁴² ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fls. 94-94v.

⁹⁴³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 95.

⁹⁴⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 15, fl. 169v.

⁹⁴⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 141v.

⁹⁴⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 3, fl. 5v.

⁹⁴⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 153.

⁹⁴⁸ TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV....*, p. 117.

⁹⁴⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 196v.

Ainda no ano de 1450 verificamos uma saída e uma nova entrada no cargo: D. Afonso V nomeou Abraão Manuel, para o cargo de tabelião do cível e crime da comuna da cidade de Lisboa, em substituição de Judas Alboteyve, que renunciou⁹⁵⁰. Também em 1450 ficamos a saber da existência de um Luís Vougado, escudeiro régio, escrivão dos órfãos, tabelião dos mouros e judeus da cidade de Lisboa, pela isenção que o rei lhe deu do pagamento da pensão anual do tabelionato⁹⁵¹.

Em 1453 D. Afonso V nomeou Mousem Crecente, judeu, morador em Lisboa, para o cargo de tabelião na comuna dos judeus da dita cidade, em substituição de Isaque Zarque (ou Zarco), que renunciou⁹⁵². A carta régia de autorização à renúncia do cargo está também presente nas chancelarias régias: D. Afonso V privilegiou Isaque Zarco, judeu morador na cidade de Lisboa, tabelião da comuna dos judeus, autorizando-o a renunciar ao tabelionato, caso entendesse exercer o seu ofício noutra vila ou cidade⁹⁵³. Para o mesmo ano, Ferro Tavares refere um Isaque Beirão, filho do alfaiate da rainha, que ocupou também ele o cargo de tabelião geral nas comunas do reino⁹⁵⁴. Temos conhecimento que era tabelião pelo menos desde 1450, por uma carta de Afonso V em que lhe perdoou qualquer pena corporal⁹⁵⁵ e, por fim, quando o ofício vagasse, seria dado a um cirurgião: José Branco.

Em 1454 sabemos da existência de um tabelião mouro de nome Fasquimude por ter sido ferido na cara por um Abelaziz Bayzano, mouro forro, morador na cidade de Lisboa, depois perdoado pela justiça régia⁹⁵⁶.

Em 1457 houve ainda a nomeação de Mayr Varmar, judeu, para o cargo de tabelião da comuna de Lisboa⁹⁵⁷.

Pouco mais conseguimos averiguar sobre o tabelionato das comunas de judeus e mouros. A informação é parca e apesar de tudo vem essencialmente da chancelaria régia de Afonso V, a qual analisámos apenas até 1460, sendo daí a partir daí já demasiado desfasado da nossa cronologia.

Segue-se uma cronologia-resumo dos escrivães e tabeliões nas comunas de judeus e mouros, ainda que imediatamente após a nossa cronologia:

⁹⁵⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 107.

⁹⁵¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 197v.

⁹⁵² ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 3, fl. 34.

⁹⁵³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 9, fl. 128v.

⁹⁵⁴ TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV...*p. 117.

⁹⁵⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 215v.

⁹⁵⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 10, fl. 64v.

⁹⁵⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 13, fl. 75v.

1439	1441	1442	1443	1444	1445
← João Domingues, e, m João Afonso, e, m Mafamede Lobo, e, m João Martins, e, j ← Gomes Eanes, e, j	João de Braga, o moço, e, m Abrão Xira, e, m João Vasques, e, m	Foçem, e, m ← Azmede Laparo, e, m João Henriques, t, m	Salomão Gabay, t, j ← Salomão Camareiro, t, j Guedelha Negro, e, j	Martim Gonçalves, t, o/m/j Fernão Rodrigues, t, o/m/j Foçem Picavento, e, m Jufez, e, m	David Negro, t, j Jona Zaboca, t, j
1449	1450	1453	1454	1457	
Bellamy Francês, t, j Mestre Guedelha, e, j ← Judas Navarro, e, j	Mestre Naçim, t, j Abrão Manuel, t, j ← Judas Aboteyve, t, j Luís Vougado, t, o/m/j	Moussem Crecente, t, j Isaque Zarco, t, j Isaque Beirão, t, j	Fasquimude, t, j	Mayr Varmar, t, j	

Legenda: **e**=escrivão; **t**=tabelião, **m**= dos mouros; **j**= dos judeus; **o/m/j**= dos órfãos, mouros e judeus; ← = vinha de ano(s) anterior(es)

Tabela 24. Tabeliães e escrivães das comunas.

Redes clientelares e confraternais: dependências e instituições

A Idade Média foi pródiga num conjunto de redes clientelares, laços de dependência ou distinções sociais. Estes laços podiam constituir-se de variadas formas.

Uma das vias de criação de vínculos de entreajuda que mais marcou o medievo foi a criação de confrarias. De cariz eminentemente assistencial, serviam de apoio na vida e na morte. Rapidamente as confrarias tornavam-se como que um grupo de pertença, neste caso envolvendo membros do mesmo ofício.

Com o passar do tempo e das dificuldades conhecidas no século XIV, as confrarias passaram a ser como que associações, também elas produtoras de diferenciações, redes e poderes. Eram locais de *pares*, mas onde existiam, porém, alguns mais *primus inter pares*, consequência das suas próprias relações pessoais de dependências e influências, onde uma vez mais poder gera poder.

Existiam um pouco por toda a Europa de então, como nos chega notícia pelas *gildas* italianas ou do sul de França e ainda as existentes na Flandres, onde subsistia maior número de notários fruto das necessidades contabilísticas que a zona obrigava⁹⁵⁸.

⁹⁵⁸ MURRAY, James – “Failure of corporation: notaries public in medieval Bruges”...pp. 155-166.

Muitas vezes cada indivíduo podia estar em mais que uma confraria em simultâneo. Diz Maria Helena da Cruz Coelho que as confrarias dos mesteres são das mais antigas que encontramos para Portugal⁹⁵⁹. A profissão tornava-se, na opinião da autora, “criadora de solidariedades numa vida igualitária e repetida em idênticos gestos de labor artesanal...”, continuando referindo que “para uns [...] um meio de penetração na vida social organizada, para alguns a ostentação de múltiplos laços sociais, para a maioria um amparo certo que se traduzia em segurança do corpo, mas sobretudo da alma”.⁹⁶⁰

Confirma Ana Rita Rocha que “as confrarias de mesteres correspondiam a associações de indivíduos que exerciam um mesmo ofício ou, mais corretamente, um mesmo mester e que, por isso, tinham também objetivos e interesses comuns. A pertença a uma organização confraternal conferia-lhes proteção na vida e na morte e também, em certa medida, no trabalho, fator de união destes homens”⁹⁶¹.

Imbuídas de ritos e cerimonial, os confrades reuniam-se pelas calendas, sábados ou domingos, onde as autoridades e membros da confraria se organizavam: estavam presentes desde o juiz, pregoeiros, capelão e escrivão, até aos confrades. Até pelas confrarias se denota a importância da escrita e a necessidade de tudo registar: as ofertas, as mortes, as despesas, guardando-se os escritos a três chaves na arca, ela própria guardiã da memória.

Ricos e pobres, quase todos faziam parte de confrarias: uns por necessidade de sustento, outros para garante da passagem ao Além, outros como forma de demonstração de caridade e de poder, fortalecendo assim as suas relações e laços de dependências. É por isso que Cruz Coelho as denomina como “estruturas «trans-sociais» de acolhimento”, ainda que houvesse algumas mais prestigiantes e importantes que outras e no seu interior existissem membros mais importantes que outros⁹⁶², não sendo por isso um grupo composto apenas por igualdades e a forma de entrar na confraria era disso exemplo.

⁹⁵⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz – “As Confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedade na vida e na morte”. In: *Gobierno de Navarra, Departamento de Educacion y Cultura, Cofradías, Gremios, Solidaridades en la Europa Medieval*. Navarra: Departamento de Educación y Cultura, 1992, p. 157.

⁹⁶⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz – “As Confrarias medievais portuguesas...”, p. 161-162. Ver igualmente a respeito das confrarias de mesteres ROCHA, Ana Rita – “As confrarias de mesteres no contexto assistencial de Coimbra (séculos XII a XV)”. In *Humanitas*, vol. 49, 2021, pp. 29-45.

⁹⁶¹ ROCHA, Ana Rita – “As confrarias de mesteres no contexto assistencial de Coimbra...”, p. 34.

⁹⁶² COELHO, Maria Helena da Cruz – “As Confrarias medievais portuguesas...”, p. 178.

Porém, confirma a autora, “os de média condição encontrariam na confraria todas aquelas vantagens e ainda um meio de ascensão. [...] A sua dignidade aumentava, a sua capacidade de mando crescia”⁹⁶³.

Para o reino de Portugal conhecíamos já a existência da confraria dos tabeliães de Leiria⁹⁶⁴ e a confraria dos tabeliães de Coimbra⁹⁶⁵.

A referência à confraria dos tabeliães de Lisboa chega-nos através de um testamento, já transcrito e publicado com algumas notas, por nós⁹⁶⁶. Esta expressão de derradeiras vontades, escrita em 1396 pelo tabelião Domingos Lourenço, pertenceu a Teresa Rodrigues, outrora cónjuge do tabelião João Esteves. Parece-nos ser o tabelião cuja carreira se situa entre 1384 e 1395 e que escreveu, entre outras instituições, para o Estudo Geral de Lisboa.

No testamento, a mulher tinha o cuidado de estipular item a item vários valores e a quem os pretendia legar, desde instituições religiosas, a obras de caridade e assistência, bem como aos familiares.

O seu poder económico era notável para a época: em numerário deixava mais de 1400 libras, ao qual juntava três propriedades e uma casa que trazia emprazada do arcebispo. Tivemos oportunidade no nosso artigo citado de fazer uma comparação a alguns custos da época. Deixamos informação sobre alguns dos preços de bens e serviços variados⁹⁶⁷, para uma melhor percepção de quanto valia ou o que poderia ser adquirido com o numerário deixado por Teresa Rodrigues:

- 1 alqueire de cevada [ou trigo] valia 51 soldos;
- 1 vaca: 4,5 soldos por arrátel;
- 1 carneiro: 8 soldos;
- a casa dos contos de Lisboa tinha no contador e no juiz os oficiais mais bem remunerados, com 1200 libras anuais. O escrivão ganhava 50 libras anuais até

⁹⁶³ COELHO, Maria Helena da Cruz – “As Confrarias medievais portuguesas...”, p. 182.

⁹⁶⁴ GOMES, Saúl - “O notariado Medieval Português. Algumas Notas de Investigação”..., p. 261.

⁹⁶⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 186.

⁹⁶⁶ FERREIRA, Ana Pereira - “As Últimas Vontades da Mulher de um Tabelião de Lisboa...”, pp. 01-06, documento original em ANTT, *Mosteiro da Santíssima Trindade de Lisboa*, maço 1, doc. 8.

⁹⁶⁷ Baseados nos valores apresentados por FERREIRA, Sérgio – “Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média”. Tese de Mestrado em História: Universidade do Porto, Porto, 2007 (anexos), p. 228, 231, 239, 240, 278, 279.

agosto de 1395, valor que seria bastante inflacionado a partir de meados de 1395, para cerca de 155 libras⁹⁶⁸.

Estes itens e salários demonstram a grandeza da riqueza acumulada das 1400 libras. Ademais, ao contrário do que por vezes sucedia, esta mulher não fez referência a dívidas que tivesse.

Entre outros valores e instituições, Teresa Rodrigues deixou 100 libras à confraria dos tabeliães, para que os irmãos lhe honrassem a memória com missa com responso na sua morte. Tal não é de admirar, se considerarmos que à confraria pertencia o casal e não apenas aquele que detinha o ofício ou mester. Como tal, deixar bens ou quantias à “família artificial” era algo comum, parte do processo de inserção social medieval, tendo a confraria um papel crucial na solidariedade na vida e na morte. De mencionar aqui a propósito desta mulher do tabelião, o papel que as cônjuges tinham na vida destes homens, questão abordada para o caso do Porto, por Ricardo Seabra⁹⁶⁹. O autor indica, o que podemos corroborar pelo nosso caso de Teresa Rodrigues, que “as mulheres não eram apenas beneficiárias de riqueza, mas que igualmente podiam administrar e controlar os seus bens”⁹⁷⁰.

Mas a referência indirecta e de cariz solidário ou clientelar à profissão do marido não se fica por esta verba: ao tabelião João Marecos, seu testamenteiro, deixou 200 libras. O facto de um tabelião ser testamenteiro não é novidade: já o referimos a propósito da polémica sentença contra Lopo Afonso, tabelião que também tinha sido testamenteiro. Constituía, de resto, alguma segurança quanto ao cumprimento do estipulado: deixar as vontades nas mãos e olhos daqueles que sabiam escrever e ler, para que fossem cumpridas.

Além destas formas colectivas de redes sociais que interligavam indivíduos uns aos outros, continuavam a coexistir formas mais particulares de dependências e distinções sociais. Era o caso dos laços de vassalagem, dos criados e dos “homens de mim” ou ainda dos escrivães jurados que trabalhavam com os tabeliães. Todos eles eram homens livres, mas que tinham um laço com outro indivíduo em sentido ascendente ou descendente e que marcava a sua intitulação e posição numa sociedade rigidamente estratificada.

⁹⁶⁸ FERREIRA, Ana Pereira - “As Últimas Vontades da Mulher de um Tabelião de Lisboa..”, pp. 01-06, valores obtidos em FERREIRA, Sérgio – “Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média”...(anexos).

⁹⁶⁹ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 237 e seguintes.

⁹⁷⁰ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 242.

A forma de conseguirmos alcançar estas relações interpessoais é através da análise de como aparecem frequentemente associadas aos nomes nos documentos.

No sentido ascendente, isto é, pessoas de quem os tabeliães de alguma forma dependiam, a quem estavam sujeitos a algum laço de clientela ou que teriam alguma forma de distinção social, temos essencialmente dois tipos: os tabeliães que eram criados de grandes senhores ou, num sentido de distinção, tabeliães que eram vassallos ou escudeiros do rei ou senhores. Estas relações são particularmente visíveis a partir do reinado de D. João I, no caso de Lisboa, sendo, porém, detectado para o Porto principalmente a partir da segunda metade de Quatrocentos⁹⁷¹. Por outro lado, os próprios tabeliães tinham outras pessoas com laços ascensionais para com eles ou dependências descendentes: criados e “homens de mim” dos tabeliães é o que encontramos com maior frequência.

Encontramos um total de 11 tabeliães que foram vassallos régios e sempre se intitulam como tal juntamente com a designação do ofício, algo como “Eu *Fulano*, vassallo d’el rei e seu tabelião na dita cidade”. Quanto a criados do rei também temos dois “tabeliães” nessa circunstância: é o caso de Afonso Eanes, que foi bedel do Estudo Geral de Lisboa. O outro foi Álvaro Eanes II. Como veremos, todos os bedéis a partir de D. João I foram tabeliães da universidade, mas não os encontramos a lavrar documentação e apor sinal fora da instituição. De frisar que o outro bedel que temos na nossa cronologia, Afonso Geraldês, também era vassallo do rei, pelo que é possível não se tratar de simples coincidência o cargo de bedel e tabelião e a relação com o rei.

Criados de senhores temos cinco casos, onde se incluem criados de priores como o prior de S. Nicolau e o prior de S. Vicente de Fora. A distinção de escudeiros encontramos em dois casos: Pero Gonçalves e Fernão Rodrigues Madeira.

O total de casos de dependência ascendente rondará os 10% do total de tabeliães que temos, seja da nossa cronologia ou imediatamente anteriores e posteriores. Um número reduzido.

Quanto às dependências descendentes, isto é, aqueles que teriam um laço de clientela em relação aos tabeliães, dependendo deles, temos mais casos. Verificamos essencialmente duas situações distintas: os criados e os “homens de mim”.

Não podemos deixar de considerar que ser “criado” na Idade Média significava literalmente aquele que era “criado por”, isto é, aquele que tinha sido educado, usufruído

⁹⁷¹ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 259 e seguintes.

do tecto e alimentação fornecido por determinado individuo e não tanto algum tipo de relação de pessoa que estava ao serviço de outra ou que era sua empregada (o que, porém, poderia igualmente acontecer).

Já o conceito “homem de mim” é mais difícil de ser apurado. Aparecem frequentemente referidos no escatocolo da documentação, aquando da denominação das testemunhas do acto. Se o “homem de mim” pode ser uma espécie de relação paternal como a de criado, por outro lado, refere Leonor Garcia, poderia ser uma relação profissional, uma espécie de “auxiliar, como mais tarde terão os meirinhos e outros agentes”⁹⁷².

Parece-nos pouco provável que um “homem de mim” fosse a mesma coisa que um “criado”, até porque por vezes o mesmo tabelião referia-se a indivíduos diferentes e com a distinção na sua denominação, como o caso de Afonso Dinis que tinha um criado, Lopo Martins e um Nuno “homem de mim” ou Estêvão Eanes que tinha um “homem de mim” e dois criados. O mesmo sucedeu com Lourenço Eanes.

Somamos um total de 24 tabeliões com uma rede clientelar descendente, entre criados e “homem de mim”. O caso que mais se destacou em número de dependentes foi Álvaro Afonso, filho de Afonso Guterres e que contava com 7 criados. Um deles, Diogo da Maia, foi identificado como sendo seu criado em 1440⁹⁷³ e é possível que seja o mesmo individuo que foi descrito como sendo escolar do Estudo Geral, também citado como testemunha pelo tabelião em 1445 e 1447⁹⁷⁴. Valores mais modestos apresenta-nos Ricardo Seabra para o porto: encontra 5 criados e 5 “homem de mim” para 112 tabeliões e, toda a cronologia abordada⁹⁷⁵.

A tabela seguinte sintetiza as relações clientelares dos tabeliões de Lisboa:

Nome do tabelião	Distinção social (vassalo ou escudeiro)	É dependente de (criado ou homem de mim)	Tem como dependentes
Afonso Dinis	-----	-----	Lopo Martins, criado Nuno, “homem de mim tabelião”
Afonso Eanes BEDEL	-----	criado do rei (D. João I)	-----
Afonso Gerales BEDEL	vassalo do rei	-----	Rodrigo Eanes, criado

⁹⁷² GARCIA, Leonor Dias – “O tabelionado escalabitano...”, p. 52.

⁹⁷³ ANTT, *Colegiada de S. Jorge de Arroios*, maço 2, doc. 39.

⁹⁷⁴ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 45, doc. 887 e ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 30, doc. 17.

⁹⁷⁵ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 244-246.

Afonso Guterres	-----	-----	Pedro, criado Diogo, criado Johane, criado
Álvaro Afonso	-----	-----	Diogo da Maia, criado Pero de Beja, criado Pedro Aires, criado João Álvares, criado Afonso Silvestre, criado João Gomes, criado João Vasques, criado
Álvaro Afonso II	-----	-----	Afonso Eanes, criado João Passado, criado
Álvaro Eanes	vassalo do rei		-----
Álvaro Eanes II	-----	criado de D. João I	-----
Álvaro Gonçalves (de Oliveira)	vassalo do rei	-----	-----
Álvaro Gonçalves da Feira	vassalo do rei	-----	-----
Álvaro Martins	-----	-----	Afonso de França, criado
Bernardo Esteves	-----	-----	João Afonso, criado
Diogo Alvares IV	-----	criado do prior de S. Nicolau	João Florcado, criado
Estêvão Eanes	-----	-----	João de Deus, “Homem de mim” João André, criado Vicente Martins, criado
Fernando Afonso	vassalo do rei		-----
Gonçalo Eanes II	-----	-----	Afonso Garcia, homem de mim Salvador Esteves, homem de mim Martim Eanes, homem de mim
Gonçalo Eanes V	-----	-----	João Martins, homem de mim
Gonçalo Peres	-----	-----	Johane, criado
Gonçalo Simões	-----	-----	Afonso Fernandes, homem de mim João Lourenço, homem de mim
Gonçalo Vasques	-----	criado do arcebispo Afonso Eanes Nogueira	João Vasques, homem de mim

João Aires	-----	-----	Diogo Domingues, homem de mim
João da Barca	vassalo do rei		Fernão de Neiva, criado
João de Lango	-----	-----	Lopo Afonso, homem de mim Vasco Peres, homem de mim Domingos Leal, homem de mim
João Duarte	vassalo do rei	-----	-----
João Eanes	-----	criado de Vasco Martins que foi tabelião	-----
João Martins de Braga	-----	criado do prior de S. Vicente de Fora ⁹⁷⁶	-----
João Peres	-----	-----	Lourenço, homem de mim
Lourenço Eanes	-----	-----	João Andrés, criado João Afonso, criado João Eanes, criado João Afonso, homem de mim
Lourenço Martins	-----	criado de João Gonçalves, escrivão da puridade	-----
Lourenço Miguéis	-----	-----	Lourenço Afonso, homem de mim
Luís Gonçalves	vassalo do rei	-----	-----
Martim Eanes II	-----	criado de Mestre Vasco, fisico d'el rei	-----
Martim Vicente	-----	-----	Vasco Lourenço, criado
Pero Esteves III	-----	-----	Afonso Eanes, criado João Martins, criado
Pero Gonçalves	escudeiro de D. Álvaro de Castro (conselheiro régio, camareiro-mor) e vassalo do rei	-----	-----
Rui Peres II	-----	criado de Pedro Eanes Lobato	-----
Vasco Gonçalves II	-----	-----	Nicolau Vicente, criado
Fernão Martins ⁹⁷⁷	vassalo do rei	-----	-----
Fernão Rodrigues Madeira ⁹⁷⁸	escudeiro do Infante D. Fernando	-----	tem um criado que é escrivão mas não indica o nome

⁹⁷⁶ Aparece como testemunha um João Martins de Braga como sendo criado do prior mas não diz se é tabelião, em 1422, pelo que pode não ser o mesmo.

⁹⁷⁷ Tabelião imediatamente posterior à nossa cronologia.

⁹⁷⁸ Tabelião imediatamente posterior à nossa cronologia.

Pero Vasques do Avelar ⁹⁷⁹	vassalo do rei	-----	-----
---------------------------------------	----------------	-------	-------

Tabela 25. Laços de dependência e distinções entre tabeliães e outras pessoas.

O caso dos escrivães dos tabeliães constitui mais uma ligação patronal e profissional que clientelar ou confraternal. Porém, em alguns casos havia uma simbiose entre estes conceitos.

Um tabelião apenas podia usufruir de escrivão caso tivesse mercê régia para o efeito. É por isso nos registos das chancelarias régias que encontramos muitas vezes estes testemunhos.

Porém, nem todos os exemplos chegaram até nós por esta via e como tal, são por vezes os próprios documentos que nos indicam algo como “e eu Alvaro afomso scripuam dado por el rrey a Afomso goterrez tabaliom do dicto senhor na dicta çidade que a todo esto que dico he com as dictas testemunhas presente foy e este stormento por seu mandado screpuy”, sendo completado por algumas linhas escritas pelos próprios tabeliães antes de postarem o sinal: “Eu sobre dicto tabaliam que todo esto que dicto he com as dictas testemunhas presente foy e os dictos stormentos ao dicto meu scripuam mandey screuer pera o dicto moesteiro he este em nas quaes meu sinal fiz que tal he”⁹⁸⁰.

Por vezes o escrivão do tabelião era o seu próprio filho, como no caso dos tabeliães Afonso Guterres, João Martins de Braga, Álvaro Eanes II, João Álvares e outros, ou podia ser alguém sem relação familiar, o que nos deixa, porém na dúvida de como se criava esse laço profissional... acontecia igualmente um tabelião ter mais do que um escrivão jurado.

Em apenas dois casos, o de João Duarte e de Pero Gonçalves, sabemos que tinham escrivão, porque mencionam sempre na documentação, mas em nenhum instrumento referem o nome do escrivão. No caso de João Duarte, pela grafia, parece-nos, inclusive, que se trata de mais que um escrivão, possivelmente três indivíduos diferentes a escrever para o tabelião.

A seguinte tabela resume os tabeliães que detinham escrivão:

⁹⁷⁹ Tabelião imediatamente posterior à nossa cronologia.

⁹⁸⁰ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 580.

Tabelião	Escrivão jurado
Afonso Guterres	Álvaro Afonso, escrivão e filho
Álvaro Eanes II	João Álvares, escrivão e filho Rodrigo Eanes, escrivão
Álvaro Martins	João Eanes, escrivão
Bernardo Esteves	Fernão Peres, escrivão João Domingos, escrivão Álvaro Gonçalves, escrivão Antão Vicente, escrivão
Estêvão Vasques	João Esteves, escrivão
Gomes Martins	Afonso Gonçalves, escrivão Antão Gonçalves, escrivão
Gonçalo Mendes	Gonçalo Martins, escrivão
Gonçalo Peres	Álvaro Afonso, escrivão Gonçalo Domingues, escrivão João Afonso, escrivão
João de Coimbra	Pedro Eanes, escrivão e filho Martim Eanes, escrivão e provavelmente filho
João de Lango	Gonçalo Lourenço, escrivão João Lourenço, escrivão
João Duarte	estima-se que tem 3 escrivães diferentes pelas grafias
João Marecos	Gonçalo Eanes, escrivão
João Martins de Braga	Pedro Eanes, escrivão João Álvares, escrivão João de Braga, escrivão e filho
Martim Eanes II	João Domingues, escrivão
Pero Gonçalves	tinha licença para ter escrivão mas não se sabe o nome
Vasco Gonçalves II	Álvaro Afonso, escrivão Pedro Eanes, escrivão
Vasco Martins	João Domingues, escrivão Gonçalo Domingues, escrivão
Vicente Eanes	Luís Eanes, escrivão
Fernão Rodrigues Madeira ⁹⁸¹	tem um criado que era escrivão mas não indica o nome
João da Barca II ⁹⁸²	Pero Vasques (de Avelar), escrivão

Tabela 26. Tabeliães com escrivães jurados.

⁹⁸¹ Tabelião imediatamente posterior à nossa cronologia.

⁹⁸² Tabelião imediatamente posterior à nossa cronologia.

Eram um total de 20 tabeliães que contavam com escrivão jurado para os ajudar a dar conta do montante de documentação que tinham à sua responsabilidade redigir. Pouco mais de 10% do total de homens que temos catalogados.

A principal razão para a mercê régia de um tabelião poder usufruir de escrivão será provavelmente o volume de documentação. As próprias ordenações estipulam-no, para que os documentos fossem entregues às partes mais rapidamente⁹⁸³. Porém, outras razões existiam, nomeadamente por os tabeliães terem algum problema físico, como o caso de Gomes Martins que usufrui da mercê por ser “homem velho e quase cego”, como vimos anteriormente.

Ainda assim, a questão de terem escrivães pelo volume de documentação levanta-nos a dúvida sobre a constante queixa em cortes a respeito do elevado número de tabeliães existentes e o facto de não haver trabalho para todos. Tal leva-nos a crer que havia realmente preferência das instituições por determinado tabelião, fazendo aumentar em muito a sua quantidade de trabalho e fazendo justificar a atribuição de um escrivão, em detrimento de outros que seriam escolhidos só em segunda opção. O que levaria a tal? As redes clientelares e de influências? A conduta profissional de cada um? A sua boa ou má fama? A este respeito relembremos o caso já referido do tabelião que estava acusado de homicídio e se queixava ao rei, que enquanto não saía a sentença, estava mal-afamado e assim perdia toda a clientela, pedindo ao rei que lhe restituísse a boa fama⁹⁸⁴.

O caso de Afonso Guterres é ilustrativo de algumas destas dúvidas: a relação do tabelião com o mosteiro de S. Vicente de Fora que fez com que o rei o atribuisse como tabelião do mosteiro, ainda que permanecesse sempre a escrever na cidade. O que levou à escolha de Afonso Guterres? Escolha régia ou escolha do prior de S. Vicente? Não conhecemos, pela documentação, qualquer laço clientelar entre o tabelião e o rei ou o mosteiro... Porém, esta ligação profissional passaria para o filho do tabelião, Álvaro Afonso, conforme a mercê régia que encontramos na chancelaria⁹⁸⁵ dada ao mosteiro mas a conceder licença ao tabelião.

O motivo desta escolha terá sido para manter esse privilégio régio na família ou somente porque ao ser escrivão do pai, conhecia os negócios do mosteiro? Tal leva-nos a colocar mais uma hipótese na escolha de cada tabelião: manter os segredos dos negócios do mosteiro, “dentro” do mosteiro, um pouco à imagem do que acontecia no Estudo Geral

⁹⁸³ *Ordenações Afonsinas*, Livro 3, tit. 64, artº 22.

⁹⁸⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 3, fl. 4v.

⁹⁸⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 27, fl. 132v.

ao ser atribuída a benesse ao bedel de ser tabelião do Estudo, mantendo no interior da instituição os assuntos que lhe diziam respeito.

Caracterização do tabelionato de Lisboa: poderes e influências

Julgamos que foi claramente demonstrado que os tabeliães gozavam de poder e influência fruto do seu ofício, por tudo o que escrevemos até aqui.

Usufruíam de poderes e influências e punham-nos em prática pelas redes que acabámos de analisar, pelas relações clientelares, pelos favores, pelo conhecimento que tinham sobre a leitura e a escrita pouco acessível à maioria, sobretudo aqueles que detinham um estatuto social elevado.

Sabiam dos segredos, negócios e poder das instituições e dos particulares. Sabiam-no pelos testamentos, pelos inventários, pelos emprazamentos que se faziam das propriedades por toda a cidade ou até espalhados pelo reino.

Podiam ganhar dinheiro ao fazer o que estava ao alcance de apenas alguns e reinvestir os rendimentos adquiridos com os conhecimentos que possuíam, garantindo os melhores negócios pela experiência que tinham em trocas e contratos de propriedades ou bens.

Graças à sua profissão tinham facilidade em desempenhar outras atividades, próprias ou de familiares directos: podiam ser inquiridores, ouvidores, procuradores, juízes, constituir o grupo de homens-bons de um concelho e assim evoluir na vertente profissional, social, económica e política.

Exemplo da mobilidade profissional é o caso dos tabeliães que passavam da cidade para tabeliães da comarca ou gerais do reino, como aconteceu com João Duarte que passou de “vassalo d'el rei meu senhor e seu publico tabelião em a dita cidade” para “vassalo d'el rei nosso senhor e seu geral tabelião”.

O bedel Afonso Eanes, além de tabelião do Estudo, era também procurador do mosteiro de Odivelas e do infante D. Henrique⁹⁸⁶. Procuradores foram ainda os tabeliães Gomes Lourenço - de um casal para que gerisse uma propriedade que tinham⁹⁸⁷ - e Gonçalo Simões - de Leonor Fernandes⁹⁸⁸. Pode também ter sido o caso de Paio Nicolau,

⁹⁸⁶ FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI...*

⁹⁸⁷ AML-AH, Casa de Santo António, *Livro 1º do hospital de D. Maria de Aboim*, doc. 6.

⁹⁸⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 40, fl. 70.

como procurador do mosteiro de S. Salvador⁹⁸⁹ e de João de Braga, que talvez fosse procurador da casa do cível⁹⁹⁰.

A ascensão profissional proviria igualmente de um jogo de influências. Foi o que, aparentemente, aconteceu ao filho do tabelião Gomes Lourenço: Bartolomeu Gomes começou por ter a mercê régia de D. João I para ser moço dos contos em 1396⁹⁹¹, foi feito escrivão dos contos em 1398⁹⁹² e em 1415 era já contador, ficando a seu cargo arrecadar as rendas das sisas e direitos⁹⁹³.

Também o tabelião Gonçalo Eanes III, que se autointitulava em 1398 já como “tabelião d’el rei na dita cidade” começou por ser escrivão da almotaxaria de Lisboa, tendo obtido em 1381 o privilégio de apor sinal nas escrituras que tivesse de lavrar no âmbito da sua actividade e evoluindo na sua carreira para o tabelionato⁹⁹⁴. Algo semelhante pode ter sucedido com o tabelião Lopo Esteves: em 1395 o rei fez mercê a um Lopo Esteves, que era escrivão da moeda, autorizando-o assim a dar fé como tabelião às escrituras que lavrava que pertencessem ao ofício do tesouro e moeda e a colocar o seu sinal nos livros da chancelaria⁹⁹⁵. Em 1427 surge-nos um documento de “Lopo Esteves, tabelião por autoridade d’el rei na dita cidade”⁹⁹⁶. Ainda o caso de Vicente Domingues que foi “escrivão dos livros régios” e “tabelião das escrituras públicas da cidade de Lisboa”⁹⁹⁷.

Igualmente houve uma mudança na carreira de Gonçalo Vasques: o criado de Afonso Eanes Nogueira, faleceu provavelmente nos finais de 1415, uma vez que encontramos nas chancelarias régias a nomeação de outro individuo para aquele que fora o seu lugar na escrivania da armação das galés⁹⁹⁸.

Os tabeliões estavam presentes em todas as valências da vida cidadina e eram cada vez mais imprescindíveis, residindo aí o seu grande poder e capacidade de influência: o

⁹⁸⁹ MADAÍL, António Gomes Rocha (ed.) - *Livro Verde da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1940, doc. 2, página 8 a 12.

⁹⁹⁰ ANTT, *Convento de N^a Sra. Da Graça de Lisboa*, livro 1, fl. 183v. Neste caso, não conseguimos ter a certeza absoluta se se tratará do tabelião ou alguém com o mesmo nome.

⁹⁹¹ ANTT, *Chancelaria régia de D. João I*, livro 5, fl. 28.

⁹⁹² ANTT, *Chancelaria régia de D. João I*, livro 5, fl. 66.

⁹⁹³ ANTT, *Chancelaria régia de D. João I*, livro 5, fl. 98.

⁹⁹⁴ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro dos Pregos*, doc. 91, fl. 88v, *online* em PT/AMLSB/CMLSBAH/CHR/0447/0091 [consultado a 15 de dezembro de 2020].

⁹⁹⁵ ANTT, *Chancelaria régia de D. João I*, Livro 5, fl. 66v.

⁹⁹⁶ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1^a Inc, maço 26, doc. 24.

⁹⁹⁷ ANTT, *Chancelaria régia de D. Afonso V*, Livro 19, fl. 44.

⁹⁹⁸ ANTT, *Chancelaria régia de D. João I*, Livro 5, fl. 99 e 99v.

poder do oficial, do tabelião, confundia-se com o próprio poder que a escrita e o documento adquiriram na Idade Média.

Os homens que compunham o tabelionado de Lisboa caracterizavam-se por, a avaliar pelos dados de que dispomos, se inserirem nas faixas etárias entre os 30 a 50 anos de idades, havendo indícios de poucos terem atingido os 70. Foi, como seria de esperar, composto somente por homens. As suas carreiras parecem estáveis, com casos de ascensão anterior e posterior, isto é, casos que passam de escrivaninhas para o tabelionado e casos que passam do tabelionado para outros cargos e funções.

Quanto ao facto de não serem clérigos, não temos tantas certezas: temos o exemplo de Paio Nicolau que pode ter sido o vigário que já referimos e o caso de João Duarte que a certa altura se intitula “público notário apostólico geral em estes regnos por autoridade apostólica”, o que faz antever alguma ligação ao clero. Porém, tinha dois filhos, pelo que poderia ter recebido apenas ordens menores.

Em alguns casos temos informes sobre a família: mulher e 1 filho, 2 filhos, que por vezes citavam como testemunhas e que em alguns casos seguiram-nos no ofício. A sua formação continua a ser desconhecida, julgamos que aprendiam entre si, onde as escrivaninhas e até a confraria dos tabeliões podia ter um papel decisivo nessa troca de conhecimento. Por opção de trabalho na economia de tempo desejável para realizar uma tese, não tivemos ensejo de fazer um estudo diplomático da documentação notarial lisboeta. Tal análise, muito em particular o conhecimento dos formulários utilizados, poderá vir a oferecer elementos significativos sobre a formação dos tabeliões e a existência de oficinas e grupos de aprendizagem.

O tabelionado de Lisboa, além disto, era arrendatário com frequência: emprazavam vinhas, lagares, lojas, casas, quintas. Em alguns casos julgamos que para subemprazar de novo a outros e ganhar com isso. Noutros casos, nomeadamente as vinhas e chãos, poderiam ser para eles próprios a empregarem gente que cuidasse dos recursos e retirassem proveito aquando as colheitas. Parece haver por isso uma preocupação em reinvestir o que ganhavam no ofício e assim gerar mais rendimento, o qual traria uma posição económica e social mais sólida na tessitura medieval. Ricardo Seabra demonstra, para o caso do Porto, igual preocupação com a aquisição de património por parte do tabelionado⁹⁹⁹.

⁹⁹⁹ SEABRA, Ricardo – “O tabelionado na cidade do Porto...”, p. 248-257.

Exemplo disso foi o caso de Afonso Guterres que foi foreiro de um emprazamento em 1418 de uma vinha e olivais em Arroios que pertenciam ao mosteiro de S. Vicente de Fora, por 30 libras da moeda antiga e duas galinhas¹⁰⁰⁰, voltando em 1435 a fazer um emprazamento de uma vinha, também pertencente ao mosteiro de S. Vicente de Fora, com campo e poço em Telheiras¹⁰⁰¹. Se veio a explorar directamente estas terras para seu proveito próprio com o que elas produzissem ou se as emprazou a outros, delas cobrando rendas, nada sabemos.

Álvaro Afonso III recebeu de emprazamento “três portões de casas juntas” pertencentes ao mosteiro de S. Vicente, no Adro de S. Miguel, em 1435¹⁰⁰².

O tabelião Estêvão Eanes, que analisamos no capítulo destinado aos Estudos de Casos, trazia também alguns emprazamentos: em 1375 umas casas na Cruz pertencentes ao mosteiro de Santos¹⁰⁰³; tinha outro emprazamento com a mulher, Eirea Domingues, de uma herdade na zona de Belas que era do mosteiro de S. Vicente por 12 libras anuais, em 1383¹⁰⁰⁴; uns olivais e casas do mesmo cenóbio por 10 libras¹⁰⁰⁵ e um emprazamento de uma courela¹⁰⁰⁶.

Sobre Gomes Lourenço ficamos a saber, através de uma sentença, que trazia emprazada uma quinta do mosteiro de Sta. Clara dos Olivais. Foi acusado de não pagar o foro no valor de 1 tonel de vinho, 2 cântaros de azeite e 4 alqueires de pão meado¹⁰⁰⁷. Em sua defesa, o tabelião referiu que pagou o vinho e que o azeite não teria pago por ainda não estar produzido e que seria entregue à freguesia dos Mártires, onde residia. Porém, a sentença obrigou-o a pagar o foro à igreja de Sto. Estêvão de Lisboa, como determinado. Podemos estar por isso perante uma tentativa habilidosa do tabelião de evitar o pagamento, até porque melhor que ninguém, ele sabia ler o emprazamento que tinha feito e as condições do pagamento do foro devido. Verificamos, portanto, neste documento, a demanda entre instituições eclesiásticas quanto ao lugar onde está a terra e o lugar onde o individuo que recebe o emprazamento residia.

Gonçalo Peres II trazia também um olival, localizado no Rossio de Sta. Bárbara, emprazado por parte do mosteiro de S. Domingos em 1420 por 13,5 cântaros de azeite

¹⁰⁰⁰ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço, 24, doc. 40.

¹⁰⁰¹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 28, doc. 11.

¹⁰⁰² ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 338v-339.

¹⁰⁰³ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, nº 145.

¹⁰⁰⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 19, doc. 21.

¹⁰⁰⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 17, doc. 23.

¹⁰⁰⁶ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, maço 17, doc. 5.

¹⁰⁰⁷ ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 12, doc. 232.

nos primeiros dois anos e de 2 em 2 anos seguintes 27 cântaros de azeite de foro¹⁰⁰⁸. Porém, o próprio tabelião redigiu o documento de encampação deste olival e o novo emprazamento a terceiros, em 1436¹⁰⁰⁹.

Gonçalo Simões em 1390 fez uma troca de terras com vinhas, oliveiras e um pardieiro na Fonte do Louro com a Igreja de St. Estêvão, por um lugar que o tabelião tinha na freguesia de St. André¹⁰¹⁰. Em 1390 celebrou um contrato de emprazamento de uma vinha com a colegiada de Sta. Cruz do Castelo, junto às suas propriedades da Fonte do Louro e outra em Vila Couva, onde ficava obrigado a pagar de foro à colegiada 14 libras e um par de galinhas¹⁰¹¹. Em 1392 a igreja de St^o Estêvão emprazou ao tabelião umas courelas de campo que foram vinha e olival por 4 libras¹⁰¹².

O tabelião João Aires tinha um aforamento de uma propriedade régia, um “sobrecéu” na Rua Nova¹⁰¹³. À semelhança da loja que o tabelião Martim Eanes que trazia emprazada do rei, seria este sobrecéu uma espécie de oficina, na rua mais importante para o comércio da cidade, onde o tabelião desempenhava o seu ofício? Não podemos ter certezas, porque a documentação limita as nossas respostas.

O tabelião João de Lisboa trazia emprazadas duas courelas de vinha pertencentes ao mosteiro de S. Vicente de Fora que passa depois para um novo emprazamento em nome do tabelião João de Braga, em 1410¹⁰¹⁴.

Em 1378 João Eanes trazia um arrendamento por parte da priora de Chelas de um forno propriedade do mosteiro, no qual o tabelião que redigiu o documento, João Vasques II, ficou como seu fiador caso falhasse no pagamento do foro¹⁰¹⁵. Este documento demonstra a relação entre os membros do ofício, ao ficar um como fiador do outro.

João Martins trazia emprazadas, juntamente com a sua mulher Catarina Vasques¹⁰¹⁶, umas casas com sótão e sobrado, uma das casas derribada para fazer casas em Lisboa, por foro de 15 libras ao mosteiro de Santos-o-Novo.

¹⁰⁰⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 8, fl. 3C.

¹⁰⁰⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 8, fl. 3A.

¹⁰¹⁰ ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 3, doc. 48.

¹⁰¹¹ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 7, doc. 307.

¹⁰¹² ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 4, doc. 68.

¹⁰¹³ ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 2, fol. 21v transcrito e publicado em *Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. II, tomo I, 1385-1392* - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de José Jorge Gonçalves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, doc. 163, p. 105.

¹⁰¹⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1^a Inc, maço 23, doc. 27.

¹⁰¹⁵ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 64, doc. 1271.

¹⁰¹⁶ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 291.

O tabelião Lourenço Eanes trazia emprazadas umas vinhas, propriedade do mosteiro de S. Vicente de Fora, no termo de Lisboa¹⁰¹⁷.

Martim Vicente, em 1395, trazia emprazada da Igreja de Sto. Estêvão uma vinha com oliveiras em Arroios, juntamente com a sua mulher Maria Eanes por 6 libras e 2 galinhas¹⁰¹⁸.

Por fim, Nicolau Eanes II, em 1412, arrendou umas casas em Lisboa a Maria Eanes por 300 reais a 3 libras e meia¹⁰¹⁹ e Rui Peres emprazou, em 1406, umas casas na freguesia de S. Miguel juntamente com a sua mulher Catarina Lourenço, por 350 libras por ano¹⁰²⁰.

Se para o caso de Lisboa temos informações mais parcas sobre os negócios em que os tabeliães se envolviam e que podem levantar algumas dúvidas, tal não sucede com os tabeliães de Loulé. No estudo que fizemos sobre o tabelionado dessa cidade nos séculos XIV e XV, detectámos frequentemente a evolução ou acumulação de funções: os tabeliães eram também escrivães, juizes, inquiridores, ouvidores, procuradores, entre outras funções. Bento Eanes Aguilhão, por exemplo, surge como tabelião nas actas de vereação e foi também almotacé e juiz dos órfãos. Poderá ter sido procurador do concelho em 1395¹⁰²¹. Domingos Gonçalves foi escudeiro, tabelião e escreveu actas de vereação. Foi ainda escrivão da avaliação dos rendimentos dos moradores de Loulé¹⁰²². João Adães foi tabelião, almotacé e vereador do concelho¹⁰²³. João Afonso Carvalho foi almotacé, procurador do concelho, vereador, tabelião do cível e crime na vila de Loulé e seu termo, teve o cargo de inquiridor e contador dos feitos e era escudeiro do Infante D. Fernando¹⁰²⁴.

Mas o caso de maior destaque no concelho louletano foi o do já mencionado Gonçalo Caeiro. Com 34 anos de carreira, foi escudeiro real, escrivão, escrivão do almotacé, escrivão da câmara de Loulé e dos órfãos a partir de 1493 e foi chanceler da comarca e correição do reino do Algarve (1484). Foi igualmente tabelião de Loulé a partir, pelo menos, de 1487. Foi enviado pelo concelho a vários sítios para resolver problemas (inclusive à corte), pelo que lhe valeu a reeleição para escrivão da câmara, pelos bons serviços. Foi confirmado chanceler da comarca e correição do reino do

¹⁰¹⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2^a Inc, cx. 20, doc. 27.

¹⁰¹⁸ ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, caderno 7, fl. 7.

¹⁰¹⁹ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 44, doc. 869.

¹⁰²⁰ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 60, doc. 1186.

¹⁰²¹ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz...", pp. 73.

¹⁰²² FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz..." pp. 74.

¹⁰²³ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz..." pp. 78.

¹⁰²⁴ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz..." pp. 79.

Algarve (1497) e foi confirmado promotor da justiça da comarca e correição do reino do Algarve (1497). Teria sido destituído do cargo porque roubou. Em carta de 1500 foi novamente nomeado escrivão da câmara e em 1501 ainda desempenhava o ofício de tabelião. Tinha um filho, Simão Caeiro, cavaleiro da casa d'el rei, que teve como mercê o cargo de chanceler e promotor da justiça da comarca e correição do reino do Algarve (1503). Em 1518 vendeu a Roque Caeiro (seu filho?) o ofício de escrivão dos órfãos. Tinha licença régia para vender os ofícios de escrivão dos órfãos e de tabelião das notas¹⁰²⁵.

Esta informação que conseguimos obter, não só foi possível graças à existência das actas de vereação, como a uma onomástica mais diferenciada. Num local como Loulé, um meio mais pequeno e onde não existiam tantos indivíduos aptos à leitura e escrita, era natural que acumulassem diferentes ofícios, ao contrário do que sucedia numa cidade como Lisboa, que contava com a presença do Estudo Geral e mais homens a saber ler e escrever, evitando assim a acumulação de funções.

Além disto, em Loulé foi inequívoca a sua presença na negociação comercial da fruta, como consequência dos seus investimentos nos emprazamentos de campos e herdades. No *Livro da Repartição da Fruta* de 1450 transcrito por Luís Miguel Duarte, encontramos pelo menos dois tabeliães: Rui Vasques e João de Sousa, que receberam antecipadamente pagamentos do concelho para posterior entrega de fruta¹⁰²⁶.

Se tal sucedeu para Loulé, muito provavelmente acontecia de forma semelhante por todo o reino, com uma intervenção directa ou indirecta na comercialização. Tal negócio, permitia adensar ainda mais a rede de conhecimentos dos tabeliães, nomeadamente com os mercadores.

Através de casamentos era possível juntar as influências e poder do saber da escrita com o dinheiro fruto do comércio, iniciando o caminho para gerações mais influentes e com melhor posição social, muitas vezes já frequentadoras do Estudo Geral, como sucedeu com Afonso de Barrios (ao que tudo indica neto de Afonso Guterres, filho do tabelião Fernando Afonso II e também ele tabelião, bacharel e procurador da corte¹⁰²⁷); o caso de Lourenço Eanes que também foi escolar, filho de um homem igualmente ligado à escrita: João Eanes, escrivão da Alfândega¹⁰²⁸. Também Diogo da Maia que foi criado

¹⁰²⁵ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz...", pp. 66.

¹⁰²⁶ FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz...", pp. 63.

¹⁰²⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 29, fl. 12.

¹⁰²⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc, cx. 11, doc. 90.

de Álvaro Afonso (filho de Afonso Guterres) foi escolar do Estudo de Lisboa¹⁰²⁹; João Aires, filho do tabelião com o mesmo nome e também ele escolar, citado várias vezes como testemunha dos actos redigidos pelo pai¹⁰³⁰; ainda o caso de Fernão Duarte, filho do tabelião João Duarte, e escolar em gramática em 1458¹⁰³¹; Gomes Eanes, escolar e escrivão da câmara de Lisboa¹⁰³² e por fim, o caso do próprio tabelião João Escolar, cujo nome devia provavelmente a ser estudante da universidade¹⁰³³.

Com uma formação no Estudo Geral, estes escrivães, tabeliães ou filhos de tabeliães, alguns deles também a enveredarem pelo ofício da escrita, ficavam mais perto de alcançar cargos de conselheiros ou desembargadores, posições de maior destaque social e profissional, proporcionados, no limite, pela capacidade dos seus pais não só por os iniciarem na aprendizagem da leitura e escrita, mas também pela capacidade financeira de suportar a sua presença na principal instituição medieval do saber.

A sua presença, poder e influência era sentida pelos homens e mulheres cidade e manifestava-se nas mais variadas vertentes da vida quotidiana, como vimos.

¹⁰²⁹ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 45, doc. 887.

¹⁰³⁰ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 1391.

¹⁰³¹ ANTT, *Mosteiro de S. Salvador de Lisboa*, maço 5, doc. 89.

¹⁰³² AML-AH, Administração, *Livro 1º de emprazamentos*, doc. 8.

¹⁰³³ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 157.

3. O tabelionado, o bedelado e a Universidade

“Per mingoa de taballiam seu que nom teem e por esto dam os segredos da dita universsidade estudo. Pidirom nos por merçee que lhes dessemos por taballiam o bedel que for do dito studo e universsidade o qual mandamos que dee fe em todallas scripturas e contractos”¹⁰³⁴.

3.1. O bedel enquanto tabelião

Na nossa cronologia (1377-1438) conseguimos apurar a existência de cinco bedéis: Estêvão Eanes, João Gonçalves, Afonso Geraldês, João de Braga e Afonso Eanes. Porém, destes cinco, apenas três (Afonso Geraldês, João de Braga e Afonso Eanes) foram bedéis e tabeliões dados pelo rei ao Estudo Geral.

Como já tínhamos referido no capítulo 2 da I parte deste trabalho, ao bedel cabiam várias funções, dentro do universo do Estudo Geral:

- Apoio ao procurador do Estudo;
- Preceder aos reitores;
- Reunir os votos da congregação;
- Organizar os materiais de leitura obrigatória;
- Guardar as listas de livros à venda;
- Anunciar disputas;
- Ler os Estatutos;
- Preservar os materiais e instalações;
- Cobrar taxas e multas;
- Matricular e receber o juramento dos escolares;
- Registrar a assiduidade dos lentes e anunciar a vacatura de cátedras;
- Fiscalizar a posse de armas e roupas dos escolares;

¹⁰³⁴ SÁ, Artur Moreira de [et al.] (eds.) - *Chartularium Universitatis Portugalensis. 1288-1537*, vol. 2, p. 197 (doc. n.º 450).

Entre outros afazeres, o bedel era recebedor das rendas, sendo o responsável pelo registo dessas mesmas rendas, em contacto directo com o sacador. Era também ele próprio, por vezes, não só base de apoio ao procurador, como também procurador.

Se a primeira vez que a ele tivemos referência foi na *Magna Carta* de D. Dinis¹⁰³⁵, foi com D. João I, em 1390, que o bedel foi dado como tabelião do Estudo Geral de Lisboa¹⁰³⁶. Tal directiva resultou do pedido feito pela própria universidade ao rei, justificando com a falta de tabeliães quando necessário e o facto de a universidade ter assuntos que deviam ser mantidos no interior da instituição. Dizia a resolução régia, como citamos no início deste capítulo, que “per mingoa de taballiam seu que nom teem e por esto dam os segredos da dita universidade estudo. Pidirom nos por merçee que lhes dessemos por taballiam o bedel que for do dito studo e universidade o qual mandamos que dee fe em todallas scripturas e contractos”¹⁰³⁷.

A justificação dada pelo Estudo em relação à escassez de tabeliães em Lisboa parece-nos pouco provável. Conforme já verificámos no capítulo anterior, em 1390, data do pedido ao rei, Lisboa contava com 53 tabeliães a laborar em simultâneo e 54 no ano anterior¹⁰³⁸. O que julgamos que possa ter sucedido foi uma forma de pressão do próprio Estudo e tentativa de supremacia sobre outras instituições cidadinas, como o concelho, conforme tivemos oportunidade de expor no nosso artigo elaborado com Rui Rocha¹⁰³⁹.

Porém, ao longo dos anos a universidade continuou a solicitar e a recorrer aos serviços de tabeliães da cidade, ainda que o que nos tenha chegado tenham sido essencialmente traslados em pública-forma de documentos régios e não documentos da própria instituição.

A universidade passava assim a ter, segundo as palavras de Armando Martins, uma espécie de chancelaria própria¹⁰⁴⁰, podendo o bedel escrever, validar, dar fé publica e autoridade aos documentos que lavrasse.

Só em 1415 encontramos um regimento do bedel. Porém, ainda que tenham sido regulamentados alguns aspectos do cargo, não era um verdadeiro regimento, não

¹⁰³⁵ *Livro Verde...*, p. 23.

¹⁰³⁶ *Livro Verde...*, p. 117-118.

¹⁰³⁷ SÁ, Artur Moreira de [et al.] (eds.) - *Chartularium Universitatis Portugalensis. 1288-1537*, vol. 2, p. 197 (doc. n.º 450).

¹⁰³⁸ Pode ser confirmado no Anexo VIII.

¹⁰³⁹ FERREIRA, Ana Pereira e ROCHA, Rui M. - “De oficial administrativo a agente financeiro: evolução do cargo de bedel no Studium Generale português (1309-1537)”. In SER QUIJANO, Gregorio del (dir.) - *Studia Historica. Historia Medieval*. Salamanca: Universidade de Salamanca, vol. 37 (2), 2019, pp. 99.

¹⁰⁴⁰ MARTINS, Armando - “Lisboa, a cidade e o Estudo: a Universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência”. In FERNANDES, Hermenegildo (coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI...* p. 80.

referindo as funções exactas do bedel, mas apenas o seu rendimento¹⁰⁴¹. Encontramos novamente informações sobre o bedel e as suas remunerações nos estatutos de 1431¹⁰⁴², mas sem grande referência ao cargo em si.

Dos três bedéis da nossa cronologia que foram tabeliães do Estudo sabemos pouco. De João de Braga, em rigor, nada se sabe além de que desempenhou o ofício de bedel antes de 1414. A onomástica demasiado comum à época medieval também nos levanta questões se podia ou não ser o mesmo João (Martins) de Braga que era tabelião, que inclusive escrevia documentação para o Estudo e que foi tabelião dentro desta cronologia. O mais acertado é que se trate somente de uma coincidência. O facto de não possuímos um sinal deste bedel, não facilita as nossas conclusões.

O primeiro bedel que nos surgiu como tabelião foi Afonso Geraldês, que foi escolar de Leis (1433 e 1434) e bedel do Estudo Geral de Lisboa (pelo menos entre 1390 e 1397, onde produziu dez treslados enquanto tabelião da universidade). Além de tabelião, foi escrivão das rendas do Estudo Geral de Lisboa (1390), acumulando estas funções com as de tabelião pela primeira vez. Afonso Geraldês era vassalo do rei e membro do Desembargo Régio, onde subscreveu cinco cartas régias datadas de 1433, 1434 e 1439¹⁰⁴³. O facto de ter sido membro do Desembargo, leva-nos a considerar que o cargo de bedel podia ser uma função prestigiante para alcançar posteriormente outros lugares na administração régia central.

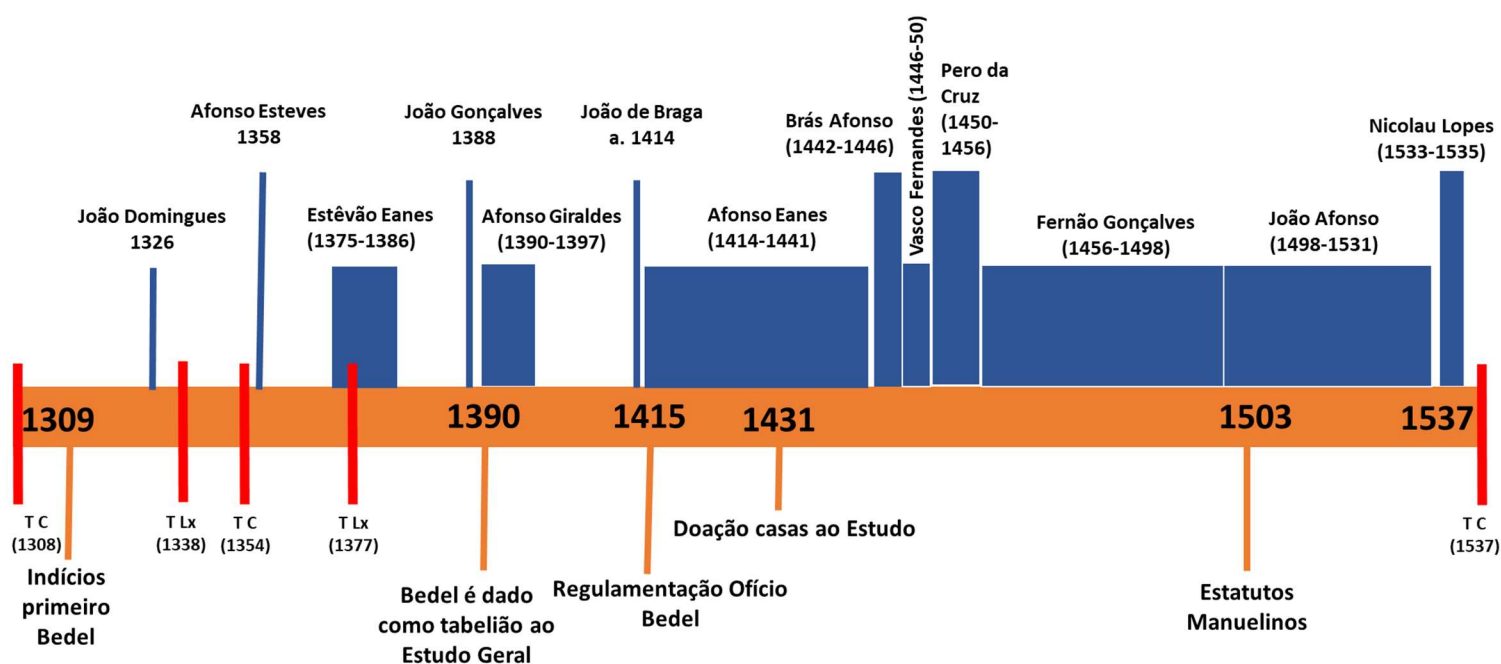
Sabemos que em 1414 o bedel era João de Braga e nada mais. Nesse mesmo ano foi ainda bedel Afonso Eanes. Manteve-se no cargo até à sua morte, em 1441. Foi escolar em Cânones (1414) e escolar em Leis (1430). Do ponto de vista de laços clientelares, sabemos que foi criado de D. João I e procurador do infante D. Henrique. Foi casado com Graça Lourenço (que morreu antes de 1451), a qual tinha umas casas em Lisboa e percebemos que adquiriu, pelo casamento, um casal em Queijas¹⁰⁴⁴. Foi da sua autoria a redacção do *Regimento do Bedel* em 1415 e durante o seu bedelado foram redigidos os *Estatutos do Estudo Geral de Lisboa* (1431). Além de bedel, era ainda procurador do Estudo Geral e do mosteiro de Odivelas, mostrando por isso ser um homem influente.

¹⁰⁴¹ *Livro Verde...*, p. 132-133.

¹⁰⁴² RODRIGUES, Manuel Augusto (ed.) - *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra...*, pp. 15-25.

¹⁰⁴³ FERNANDES, Hermenegildo (coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa...*, p. 399 e 429.

¹⁰⁴⁴ FERNANDES, Hermenegildo (coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa...*, p. 520-521.



Cronologia 1. Anos de actividade dos bedéis do Estudo Geral¹⁰⁴⁵.

Os bedéis dados por tabelião: corpus e tipologia documental, carreiras e intitulação

Como já referimos, não possuímos nenhum documento elaborado por João de Braga. Resta-nos, por isso, analisar a documentação que foi produzida por Afonso Giraldes e Álvaro Eanes.

Da autoria de Afonso Giraldes chegaram-nos somente dois documentos:

Tipologia documental	Data	Local de produção	Cota	Conteúdo/resumo
Traslado em Pública-forma	1394/12/18	Mosteiro de Sto. Agostinho	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 22, p. 116-119	Traslado em Pública-forma de 3 documentos: carta régia de D. João a ordenar que o bedel exerça o cargo de tabelião privativo da Universidade (1390); ordenação régia para que o recebedor das rendas não gaste sem conhecimento do bedel (1390); carta régia a decretar as verbas a pagar pelos estudantes aos lentes de Leis e Decretais (1392)
Traslado em Pública-forma	1397/06/08	casas da universidade	<i>Livro Verde da Universidade de</i>	Traslado em Pública-forma de 7 documentos de D. João I: ordenação da entrega das Casas

¹⁰⁴⁵ Tivemos oportunidade de publicar esta cronologia também no artigo por nós elaborado e já mencionado FERREIRA, Ana Pereira e ROCHA, Rui M. - “De oficial administrativo a agente financeiro...”, p. 108.

			<i>Coimbra</i> , doc. 23, p. 119-125	da Moeda Velha ao Estudo Geral (1389); isenção aos lentes e escolares de terem cavalo (1390); isenção aos lentes e escolares do pagamento de vários impostos (1392); Reitera a posse das casas da moeda velha (1393); ordena à justiça que acate os alvarás do conservador (1394); ordena ao recebedor das rendas das igrejas que não arrendem sem acordo do reitor (1397); ordena ao conservador que faça as audiências em local próximo ao Estudo Geral (1397).
--	--	--	--------------------------------------	---

Tabela 27. Documentação produzida pelo bedel/tabelião Afonso Geraldês

Da produção de Afonso Eanes compulsámos 16 documentos¹⁰⁴⁶, sendo uma sentença, os Estatutos da universidade de 1431 e catorze traslados em pública-forma:

Tipologia documental	Data	Local de produção	Cota	Conteúdo/resumo
Traslado em Pública-forma	1417/02/01	S. Tomé	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 29, p. 138-140	Traslado em Pública-forma de uma carta testemunhável de D. João sobre uma sentença que julgou Luís Afonso, escolar e almotacé do Estudo Geral por trazer arma.
Traslado em Pública-forma	1418/03/15	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 34, p. 166-167	Traslado em Pública-forma de carta régia a ordenar ao corregedor que não obrigue a Universidade a pagar um pedido que tinha lançado se não tivesse pago o anterior.
Traslado em Pública-forma	1418/08/29	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 33, p. 163-166	Traslado em Pública-forma de 2 documentos: ordenação régia para que sejam respeitadas as isenções do Estudo Geral (1400 e 1418).
Traslado em Pública-forma	1419/04/06	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 35, p. 168-169	Traslado em Pública-forma de documento de D. Duarte em que o infante ordena que seja respeitado o antigo privilégio dos lentes que lhes permite advogar, apesar do disposto contrário na Ordenação.
Traslado em Pública-forma	1420/11/24	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 30, p. 140-153	Traslado em Pública-forma de 3 documentos: Bula <i>Dum atente</i> do antipapa João XXIII (1411); Sentença de Mestre Diogo, lente do estudo (1416); sentença régia sobre a detenção da igreja de S. Tiago de Montemor pela Universidade (1417).
Traslado em Pública-forma	1421/07/17	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 31, p. 154-155	Traslado em Pública-forma de carta régia sobre a dizima do pescado na igreja da Azambuja.
Traslado em Pública-forma	1422/05/21	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de</i>	Traslado em Pública-forma

¹⁰⁴⁶ Não obstante termos referido anteriormente que é da autoria deste bedel o Regimento do bedel, este documento não entra no grupo de 16 documentos escritos por Afonso Eanes que aqui expomos. Tal deve-se ao facto de o documento que chega até nós ser um traslado em pública-forma do referido regimento, e como tal, escrito pelo tabelião de Lisboa Álvaro Martins e não pelo bedel.

			<i>Coimbra</i> , doc. 32, p. 155-163	de 5 documentos: Bula <i>Actendentes provide</i> dispensando os lentes e escolares da obrigatoriedade de residência (1350); Bula <i>Actendentes provide</i> dirigida ao bispo de Évora (1350); ordenação régia às justiças que intentem as demandas dos escolares mesmo em férias (1368); nomeação de Lourenço Martins para provedor e recebedor das rendas (1415); D. João determina que o recebedor das rendas seja escolhido na Universidade ainda que caiba ao rei a sua nomeação (1415).
Traslado em Pública-forma	1424/05/09	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 36, p. 169-171	Traslado em Pública-forma em que o rei ordena ao conservador que não volte a exigir aos escolares o original dos processos que iam à corte.
Traslado em Pública-forma	1433/01/17	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 38, p. 174-176	Traslado em Pública-forma de 3 alvarás que ordenam determinados assuntos ao sacador.
Traslado em Pública-forma	1433/05/12	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 39, p. 176-178	Traslado em Pública-forma de documento de D. João I dirigido ao anadel dos besteiros do conto de Abrantes.
Traslado em Pública-forma	1434/01/05	Sé de Lisboa	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 40, p. 179-180	Traslado em Pública-forma de documento de D. Duarte em que o rei confirma à Universidade todas as graças e privilégios.
Traslado em Pública-forma	1436/02/29	casas da universidade	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 41, p. 180-181	Traslado em Pública-forma de documento do infante D. João em que ordena que as justiças respeitem os escolares e que só devem ser demandados perante o conservador do Estudo Geral.
Traslado em Pública-forma	1437/04/10	casas da universidade	<i>Livro Verde da Universidade de Coimbra</i> , doc. 42, p. 181-187	Traslado em Pública-forma de 3 documentos em que o Infante D. Henrique compra as casas que servirão para a instalação do Estudo Geral (1431).
Sentença	1417/01/27	casas da universidade	CUP/3/674	Sentença do ouvidor do Estudo Geral sobre a composição amigável entre o lente de Gramática e o procurador do Estudo.
Traslado em Pública-forma	1420/11/14	casas da universidade	CUP/3/750	Traslado em Pública-forma sobre a união da igreja de Santiago ao Estudo Geral.
Estatutos da Universidade	1431/07/16	Sé de Lisboa	CUP/4/949	Estatutos da Universidade. EM LATIM

Tabela 28. Documentação produzida pelo bedel/tabelião Afonso Eanes.

No que às intitulações dos bedéis diz respeito, encontrámos formas variadas:

Afonso Geraldês intitulou-se na generalidade como bedel e tabelião do Estudo por autoridade régia, conforme podemos confirmar:

- “**E eu Afonso Giraldes bedel** do dito studo que per mandado do dito rector e ao pidir do dito Gonçallo Martinz as sobredictas cartas screvi e **aqui meu sinal fiz que tal he** [sinal]”¹⁰⁴⁷.
- “Em presença de mim **Afonso Giraldes bedel do dito studo tabaliam dado per nosso senhor el rei aa dita universidade...**”¹⁰⁴⁸.
- **Afonso Giraldes bedel** do dito studo **dado por tabeliam** per nosso senhor el rei ao dito studo”¹⁰⁴⁹.

Quanto a Afonso Eanes, a forma de se auto-denominar foi diferente da de Afonso Geraldês: se por um lado manteve a referência à autoridade real, por outro lado nunca se referiu a si próprio como tabelião, mas antes como escrivão público, notário ou somente bedel:

- “...em presença de mi **Afonso Anes bedel e notário do dicto studo per autoridade real...**”¹⁰⁵⁰.
- “mandou a mim dito **Afonso Anes bedel que traladasse** [...] dezendo que **fezesse fe como ho original** [...] E eu **Afonso Anes bedel** que este stormento screvi e aqui fiz o meu sinal que tal he”¹⁰⁵¹.
- “E eu **dito bedel** que esto per mandado do dito conservador **screvi e aqui meu sinal fiz que tal he**”¹⁰⁵² – aparece 2 vezes.
- “em presença de mi **Afonso Anes bedel e scrivam público do dicto studo per actoridade reall...**”¹⁰⁵³ – designação mais frequente.
- “E eu sobredicto Afonso Anes **bedel e scrivam publico do dito studo per autoridade real...**”¹⁰⁵⁴.
- “E eu **dito bedel** que este stormento screvi e aqui fiz o meu sinal que tal he”¹⁰⁵⁵.
- “E eu **dito Afonso Anes bedell** que este stormento screvi e aqui fiz o meu sinal que tal he”¹⁰⁵⁶.

¹⁰⁴⁷ *Livro Verde...*, p. 119.

¹⁰⁴⁸ *Livro Verde...*, p. 117.

¹⁰⁴⁹ *Livro Verde...*, p. 120.

¹⁰⁵⁰ *Livro Verde...*, p. 138, 164, 174, 176.

¹⁰⁵¹ *Livro Verde...*, p. 188.

¹⁰⁵² *CUPA/58*.

¹⁰⁵³ *Livro Verde...*, p. 140, 164, 180, 182.

¹⁰⁵⁴ *Livro Verde...*, p. 166.

¹⁰⁵⁵ *Livro Verde...*, p. 188.

¹⁰⁵⁶ *Livro Verde...*, p. 192.

- *Alfomsus Johanis bedellus perfacte universitates*¹⁰⁵⁷.

Também outros bedéis já além da nossa cronologia tiveram intitulação semelhante:

“em presença de mi **Brás Afonso bedel e scrivam publico do dicto studo per actoridade reall...**”¹⁰⁵⁸.

Parece-nos que esta questão não é de somenos importância: por um lado, temos sempre a referência de bedel em primeiro lugar. Querera o seu autor demonstrar que acima de tudo é o bedel da universidade, independentemente de outros cargos ou funções que detivesse? Teria socialmente o cargo de bedel maior importância que o de tabelião? Acreditamos que sim e daí ser sempre a denominação que surge primeiro ou até, no caso de Afonso Eanes, a única que aparece em várias circunstâncias.

Por outro lado, nunca se refere a si - tal como Brás Afonso - como tabelião, mas antes notário ou escrivão público. Seria esta uma forma de tentar elevar a sua função de tabelião, querendo demarcar-se dos detentores do ofício na cidade? Ou simplesmente uma forma de uniformizar o seu título de acordo com congéneres em Salamanca¹⁰⁵⁹ ou Valladolid¹⁰⁶⁰, em que os bedéis também podiam dar fé publica a documentos que lavrassem para a universidade? Ou ainda uma semelhança com Oxford, que em 1337 mostrava o desejo que o seu bedel, Robert Appleby, fosse apontado como notário público, devendo saber escrever bem, ser discreto, honrado, fiel, inteligente, entre outros atributos?¹⁰⁶¹.

Aparentemente, e a avalair pela forma como o bedel tinha renitência em se intitular tabelião, aquilo que parece ser um cargo honroso e prestigiantes de entre o baixo oficialato, não parece ser honroso para um oficial universitário, graduado pelos estudos gerais.

¹⁰⁵⁷ CUP/ IV/ 15 (doc. 949).

¹⁰⁵⁸ *Livro Verde...*, p. 194.

¹⁰⁵⁹ GARCÍA Y GARCÍA, Antonio – “Consolidaciones del siglo XV”. In RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E. (coord.) - *Historia de la Universidad de Salamanca. I, Trayectoria y vinculaciones*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2002, pp. 45 e 46.

¹⁰⁶⁰ GARCÍA Y GARCÍA, Antonio – “Génesis de la Universidad, siglos XIII-XIV”; e SÁNCHEZ MOVELLÁN, Elena – “La época medieval”. In PALOMARES IBÁÑEZ, Jesús María (coord.) - *Historia de la universidad de Valladolid*, I. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1989.

¹⁰⁶¹ ZUTSHI, Patrick - “Notaries public in England in the fourteenth and fifteenth centuries”, p. 424. PDF Online em <https://institucional.us.es/revistas/historia/23/17%20zutshi.pdf> [consultado a 03/02/2021].

Quanto aos sinais, infelizmente apenas conseguimos obter o sinal de Afonso Eanes. O facto da documentação produzida pelos bedéis que chega até nós ser quase exclusivamente trasladados em pública-forma/registos feitos em livros, não ajuda a que consigamos obter os seus sinais.

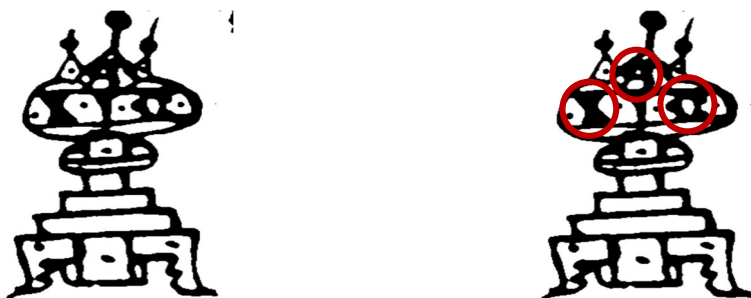


Imagem 50. Sinal de tabelião do bedel Afonso Eanes. Nos círculos assinalados, o que parecem ser as iniciais do seu nome.

É, na verdade, um sinal bastante invulgar, considerando os sinais dos tabeliães régios. Tem na sua parte inferior uma espécie de “pedestal”, usado por alguns tabeliães régios, mas bastante mais comum nos sinais do notariado apostólico, de onde poderá ir buscar alguma influência, considerando também a relação próxima entre a igreja e as universidades medievais. Porém, a espessura do traço não coincide com a perícia normalmente aplicada no desenho dos sinais do notariado apostólico, que usualmente coloca também as chaves de S. Pedro como elemento do sinal, o que também não aparece neste caso.

A parte de cima parece-nos mais confusa. A parte superior do sinal parece ter algumas letras, possíveis iniciais do seu nome. Cimeiramente, parece existir um *A* e por baixo, um *I* à esquerda e um *n*, à direita. Poderá ser indício de *Afonsus Iohannis*, o nome do bedel em latim. O sinal não sugere, aparentemente, nenhuma ligação às insígnias usadas habitualmente pelas universidades. Deixamos, porém, a hipótese de a parte arredondada cimeira do sinal poder ser uma alusão ao bastão usado pelo bedel e até a ideia de uma coroa, nos pináculos que a compõem. Deixamos uma imagem de um selo da universidade de Glasgow, do séc. XVI, onde consta a maça do bedel, para ilustrarmos o que pretendemos sugerir:



Imagem 51. Selo de cera da Universidade de Glasgow e pormenor do mesmo selo¹⁰⁶².

São, porém, apenas interpretações possíveis do significado do sinal usado pelo bedel e tabelião do Estudo Geral português.

Também no que às tipologias documentais diz respeito, não temos muito a adiantar. Os documentos que chegam aos nossos dias são maioritariamente trasladados em pública-forma de cartas régias ou bulas. Apenas Afonso Eanes nos deu a conhecer, além desta tipologia documental, os Estatutos da universidade e uma sentença.

Tal facto leva-nos a questionar a justificação apresentada pelo Estudo Geral ao rei para que o bedel se tornasse tabelião da universidade: a questão sobre o secretismo que se exigia a alguma documentação emitida pela universidade não tem aqui representação nos registos que nos chegam: as cartas régias dadas à universidade não são propriamente documentos que devem ficar no segredo da universidade. Os estatutos, sendo “públicos” também levam a cair por terra a justificação do reitor. Porém, muitos registos poderão ter-se perdido ao longo dos séculos e o que chegou até aos nossos dias pode não ser realmente demonstrativo da documentação efectivamente produzida.

Faz-nos falta um arquivo da documentação original da universidade, sendo que o que temos, públicas-formas, nos impossibilita desenvolver conclusões mais assertivas sobre este assunto. Apenas nos chegaram livros de registo de documentação original -

¹⁰⁶² Disponível *online* em <https://universityofglasgowlibrary.wordpress.com/2013/08/02/a-precious-symbol-the-medieval-mace-of-the-university-of-glasgow/>

como é o caso do *Livro Verde* - e como tal torna-se reduzido o nosso universo e amostragem de análise. Será, porém, de reter ainda assim a importância e pertinência desta questão sobre o secretismo atribuído pelo reitor à documentação e assuntos da universidade e a possibilidade de tal conduzir a uma invisibilidade de muitos escritos (destruídos? perdidos?) nos nossos dias.

Verificaremos, de seguida, que no caso dos documentos emitidos pelos tabeliães de Lisboa houve ainda assim uma maior diversidade de tipologias de instrumentos, desde igualmente traslados, a documentos de posse, de nomeação, sentenças, vendas e apelações.

3.2. Tabeliães de Lisboa a lavrar para a Universidade *Quem são e porquê?*

Nome do tabelião	Intitulação	Data de laboração	Nº documentos lavrados totais	Nº documentos lavrados para a universidade
Afonso Lourenço	Tabelião d'el rei na dita cidade	1393/10 a 1434/09	30	1
Afonso Guterres	Tabelião d'el rei na dita cidade	1400/08 a 1441/12	642	2
Álvaro Eanes	- Tabelião d'el rei meu senhor em essa mesma - Vassalo d'el rei e seu tabelião	1430/08 a 1433/11	2	1
Álvaro Martins	Tabelião público por autoridade de el rei na dita cidade	1407/03 a 1428/01	16	1
Álvaro Vasques	Tabelião d'el rei na dita cidade	1389 a 1393	3	1
João Dinis	Tabelião d'el rei na dita cidade	1370/10 a 1411/12	17	1
João Duarte	Vassalo d'el rei meu senhor e seu tabelião em a dita cidade / público notário apostólico geral em estes reinos por autoridade apostólica / vassalo d'el rei nosso senhor e seu geral tabelião	1431/10 a 1475/04	98	1
João Esteves	Tabelião d'el rei na dita cidade	1382/11 a 1395/02	17	1

João Gonçalves II	Tabelião por autoridade real na dita cidade e seu termo	1408/02 a 1436/03	59	3
João Martins de Braga	Tabelião d'el rei em essa mesma cidade de Lisboa	1404/10 a 1435/06	43	2
João Martins II	Tabelião d'el rei em a dita cidade	1412/11 a 1416/06	4	1
João Rodrigues	Público tabelião por autoridade real na dita cidade de Lisboa	1366/06 a 1410	70	5
Lopo Domingues	Tabelião d'el rei na dita cidade	1390/06 a 1434	23	3
Pero Esteves II	Tabelião do senhor Rei em a dita cidade	1378/01 a 1398/04	9	3
Simão Esteves	Tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa	1373/11 a 1380/09	25	1

Tabela 29. Tabeliães que trabalham para a universidade.

Porquê estes homens a escrever para a universidade e não outros? Algo que denotamos é o facto de muitos destes nomes serem os mesmos nomes dos tabeliães ligados à corte do arcebispo: João Rodrigues, Lopo Domingues, Pero Esteves e João Martins de Braga. Além destes, temos João Duarte que, como veremos no próximo capítulo, intitulou-se a certa altura da carreira como notário apostólico. Por fim, Afonso Guterres, tabelião de Lisboa e tabelião dado ao mosteiro de S. Vicente de Fora. A juntar a esta coincidência, o facto de muitos destes terem sido os únicos nomes que sabemos que escreviam em latim.

Acreditamos que os nomes destes homens a escreverem para a universidade e a sua aparente ligação ao poder religioso de Lisboa não será casual, mas antes uma escolha calculada, provavelmente fruto da sua experiência e fidedignidade.

De mencionar igualmente que alguns destes tabeliães faziam parte também do grupo restrito que escreveu para o concelho de Lisboa. Foi o caso de Afonso Lourenço, Álvaro Eanes, Álvaro Vasques, João Martins de Braga, Lopo Domingues e Simão Esteves.

Porquê a escolha destes nomes para trabalharem quer para a universidade, quer para o concelho? Não podemos ter certezas, apenas traçar conjecturas e levantar ainda mais questões. A sua ligação à corte do arcebispo, como já se referiu, pode responder a estas questões. O facto de sabermos que alguns deles (como João Rodrigues e Lopo Domingues) eram conhecedores de latim pode ser outra forma de justificar a sua escolha. O seu protagonismo entre os tabeliães de Lisboa, a sua carreira, o seu profissionalismo,

os seus laços de dependências, tudo pode ser argumento para tentarmos justificar a presença destes homens e não de outros a escrever para a universidade.

O facto de a terem frequentado parece-nos a menor das possibilidades: apenas temos indícios de um dos nossos tabeliães a eventualmente frequentar a universidade, pela forma como se intitula: João Escolar, que não consta, porém, entre estes nomes que escreveram para a universidade. Infelizmente temos um só documento produzido por este homem, pelo que nem assim conseguiremos ir mais longe nas conclusões a desenvolver.

Temos ainda, na segunda metade de Quatrocentos, o tabelião Afonso de Bairros a intitular-se como bacharel e que acreditamos ser filho do tabelião Fernando Afonso e neto de Afonso Guterres. Tirando estes dois casos, apenas temos referências a dois escrivães que teriam frequentado o Estudo, pelo que esse duvidamos que tenha sido critério na escolha destes nomes.


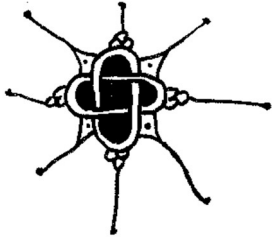
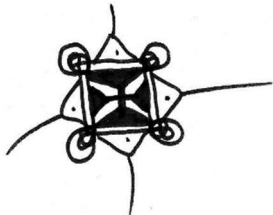
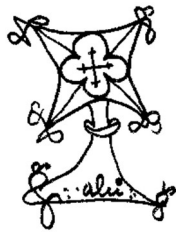

Ainda que Maria Helena da Cruz Coelho refira que “a fundação da Universidade de Lisboa, entre 1288-1290, terá contribuído para uma melhor qualificação intelectual destes agentes da escrita”¹⁰⁶³, a verdade é que certamente contribuía, tal como o conhecimento em Leis, porém, acreditamos que não ainda para a nossa cronologia. Provavelmente tal vai verificar-se para finais de Quatrocentos e para homens que farão carreira de oficiais mas não no tabelionato: provavelmente na administração local e central.

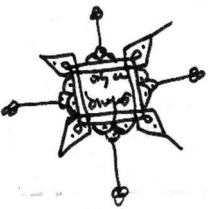
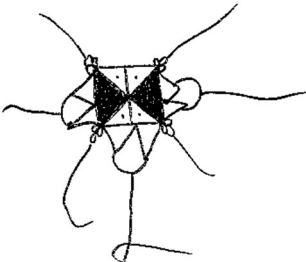
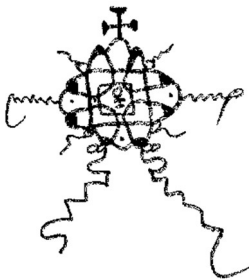


Corpus e tipologia documental

Compulsámos um total de vinte e sete documentos produzidos para o Estudo Geral de Lisboa elaborados por quinze tabeliães da cidade de Lisboa.

Destes vinte e sete documentos, verificamos a seguinte distribuição por tipologia documental:

¹⁰⁶³ COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”..., p. 179.

Tabelião	Sinal	Tipologia documental
Afonso Lourenço		Traslado em Pública-forma
Afonso Guterres		Instrumento de Posse (1), Venda (1)
Álvaro Eanes		Traslado em Pública-forma
Álvaro Martins		Traslado em Pública-forma
Álvaro Vasques		Traslado em Pública-forma

João Dinis		Traslado em Pública-forma
João Duarte		Traslado em Pública-forma
João Esteves		Composição
João Gonçalves II		Traslado em Pública-forma, Apelação, Nomeação
João Martins de Braga		Instrumento de Posse (2)

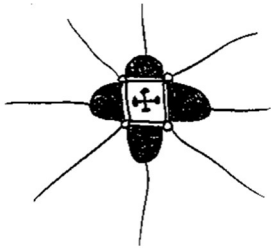
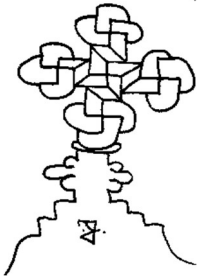
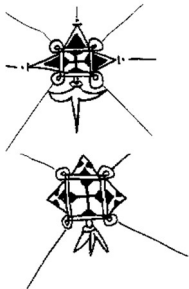


João Martins II		Sentença
João Rodrigues		Traslado em Pública-forma
Lopo Domingues		Sentença (2), Instrumento de Posse (1)
Pero Esteves II		Traslado em Pública-forma
Simão Esteves		Traslado em Pública-forma

Tabela 30. Tipologia documental produzida por tabelião para a universidade.

Ainda que verifiquemos que existem mais algumas tipologias que não os traslados em pública-forma, nomeadamente uma apelação, uma nomeação, uma composição, três sentenças, uma venda e quatro instrumentos de posse, continuam a ser os traslados em pública-forma que marcam a tipologia documental dos instrumentos produzidos para a universidade pelos tabeliães de Lisboa e que subsistiram até aos nossos dias, num total de quinze documentos.

Uma vez mais parece-nos exagerado o argumento por parte do reitor de haver a necessidade de alguém interno à universidade a escrever a sua documentação por questões de resguardo negocial.

4. Estudos de Caso

Na impossibilidade de descrever de forma mais ou menos exaustiva todas as carreiras dos tabeliães que identificámos, optámos pela escolha daquelas carreiras que consideramos de maior destaque, seja pela longevidade, pelo número de documentos lavrados, pelas redes clientelares estabelecidas ou outros atributos. Os casos que apresentamos de seguida foram, por isso, escolhidos por representarem exemplos de patrimonialização do cargo e ensino da arte da escrita (a família de Afonso Guterres), casos de carreira com vasta produção documental e de longa duração de carreira, muito destacada face a outros casos (Estêvão Eanes), caso de evolução de carreira (o exemplo de João Duarte), o caso de possibilidade de deter o ofício sendo clérigo de ordens menores, saber latim e ser um precursor da escrita joanina na documentação particular (João Rodrigues), casos de relação clientelar e de grupo restrito de proximidade (o caso dos tabeliães que lavram para o arcebispo), ou ainda casos de envolvimento em negócios além da escrita e de problemas com a justiça (Lopo Afonso).

Todavia, optámos por coligir o conjunto de todas as fichas de tabeliães elaboradas durante a nossa investigação, como anexo a esta tese. Nas fichas constam os tabeliães imediatamente antes da nossa data de início de estudo (1377) bem como os que estão imediatamente fora da nossa baliza cronológica a jusante (1438), como complemento a este capítulo.

A colecta de dados sobre os tabeliães imediatamente antes ou após a nossa cronologia justifica-se com a dúvida, aquando o encontro com o documento por eles lavrado, se poderia ser ou não ainda da nossa cronologia. Mesmo que nestes casos não tenhamos encontrado documentos dentro da baliza 1377-1438 para estes homens, não quer isso dizer que não pudessem ser tabeliães do nosso período de estudo, mas tão somente significar que não sobreviveram até aos nossos dias documentos por eles lavrados.

Vamos iniciar a nossa análise de casos com um caso familiar que demonstra uma patrimonialização do cargo e um indício de forma de aprendizagem da arte da escrita.

A Família Guterres

Afonso Guterres. Foi com este nome que se iniciou a história desta família de tabeliães. Ou talvez não. Diz-nos João Fresco, cuja dissertação de mestrado foi precisamente o estudo da carreira de Afonso Guterres, que é plausível que o tabelião tenha aprendido, ou pelo menos escolhido o ofício por influência de um possível familiar seu, a avaliar pelo apelido de um tabelião testemunha de um acto em 1371, *Vjcente Steuez Goterre*¹⁰⁶⁴. Pai? Tio? Não conseguimos encontrar na nossa pesquisa, que recua ligeiramente na cronologia, qualquer documento deste tabelião.

O mesmo autor identificou o tabelião Afonso Guterres como tendo sido “escrivão do rei” cerca de 10 anos antes de aparecer a lavrar documentos como tabelião¹⁰⁶⁵. Advertiu o autor que tal conclusão foi retirada pelo nome do tabelião e que provavelmente seria não escrivão da chancelaria régia, por não constar dos livros de chancelaria de D. João I, mas escrivão de outros documentos, sendo que a designação de escrivão do rei podia abarcar vários significados.

O primeiro documento lavrado por Afonso Guterres que João Fresco encontrou, tal como nós, data de 1400 e encontra-se no fundo do Mosteiro de Santos-o-Novo¹⁰⁶⁶. Porém, divergimos em 6 meses no último documento que encontramos escrito pelo tabelião: João Fresco refere-se a um documento de 16 de junho de 1441¹⁰⁶⁷, mas encontrámos um documento no seu livro de notas com a data de 30 de dezembro de 1441¹⁰⁶⁸, além de um outro, também datado após 16 de junho¹⁰⁶⁹. Certo é, porém, que ambos os documentos que encontramos em data posterior são do livro de notas e não legalmente entregues (que tenha chegado até nós) em original. Permite-nos, ainda assim, saber que no penúltimo dia do ano de 1441, Afonso Guterres ainda escrevia e exercia o ofício.

Os dados que coligimos em termos de documentos totais inventariados para Afonso Guterres divergem ligeiramente dos de João Fresco, de acordo com a sua tabela 31¹⁰⁷⁰:

¹⁰⁶⁴ FRESCO, João – “O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)”..., p. 12.

¹⁰⁶⁵ FRESCO, João – “O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)”..., p. 13.

¹⁰⁶⁶ ANTT, *Mosteiro de Santos*, cx. 2, doc. 194.

¹⁰⁶⁷ FRESCO, João – “O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)”..., p. 10.

¹⁰⁶⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 458.

¹⁰⁶⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 306v-307 de 29 de julho de 1441.

¹⁰⁷⁰ FRESCO, João – “O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)”..., p. 32.

Fundo:	Nº doc. João Fresco	Nº doc. nossa investigação
Arquivos Particulares, Família Vasconcelos e Sousa	3	Não consultado
Biblioteca Nacional	1	1
Câmara Municipal de Lisboa	1	0
Convento de Nossa Senhora da Graça	3	4
Mosteiro de Alcobaça	4	5
Mosteiro de Chelas	7	8
Mosteiro de Odivelas	35	18
Mosteiro de Santo Agostinho de Lisboa (Graça)	8	Não consultado
Mosteiro de Santos-o-Novo	31	31
Mosteiro de São Domingos de Lisboa	7	4
Mosteiro de São Vicente de Fora	204	205
Mosteiro de São Vicente de Fora – Livro de Notas	Não refere	334
Colegiada de S. Lourenço	Não consultado	1
Colegiada Sta. Marinha outeiro	Não consultado	1
Gavetas	Não consultado	2
Livro Verde U Coimbra	Não consultado	2
Mosteiro de N ^a Sra. Da Saúde da Penha Longa	Não consultado	1
S. Bartolomeu de Lisboa	Não consultado	1
Mosteiro de S. Salvador	Não consultado	6
Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama	Não consultado	4
Colegiada de Sta. Cruz do Castelo	Não consultado	2
total	304	296+334(Livro de Notas) = 630

Tabela 31. Documentos produzidos por Afonso Guterres.

Verificamos que nem todos os dados que compulsámos coincidem com os de João Fresco¹⁰⁷¹.

¹⁰⁷¹ Em 4 fundos (mosteiros de Alcobaça, S. Vicente, Chelas e Graça) encontrámos mais 1 documento em cada um do que João Fresco. Por oposição, há fundos que foram consultados pelo autor que nós não consultámos (fundo particular de família e St. Agostinho) e há fundos em que o autor encontrou mais documentos do que aqueles que por nós foram inventariados, com especial menção para o mosteiro de S. Dinis de Odivelas. Tal facto, à semelhança do mosteiro de S. Domingos, é facilmente justificável pelos problemas de acesso à documentação no arquivo.

Dos 334 documentos que estão escritos no livro de notas do tabelião - que João Fresco não considerou na sua tabela,¹⁰⁷² julgamos nós por serem notas, ainda que completas e com sinal e não o documento a entregar às partes - encontramos 97 entregues às partes, isto é, instrumentos públicos propriamente ditos, havendo por isso 237 documentos lavrados por Afonso Guterres, a avaliar pelo seu livro de notas, cujo documento investido de *fides publica*, se perdeu irremediavelmente ao longo dos séculos.

Desta forma, se somássemos estes 237 documentos que estão lavrados no livro de notas mas que não chegaram até nós, aos 304 identificados por João Fresco, aos 18 identificados por nós em fundos não analisados pelo autor e aos 4 documentos de fundos analisados por ambos mas em que temos mais um documento que os encontrados por Fresco, temos um total de 563 documentos escritos por Afonso Guterres.

Temos falado nas últimas linhas sobre o livro de notas, mas este requer uma breve explicação. Este não era um comum livro de notas que pertencia ao tabelião como estava previsto nos *Regimentos e Ordenações*. Este livro, sendo de notas, pertencia ao próprio mosteiro de S. Vicente de Fora e os conteúdos que lá encontramos dizem respeito unicamente a negócios do mosteiro.

O livro abre com a indicação do próprio tabelião: “Livro das notas das escrituras que Afonso Guterres tabeliam da muy nobre cidade de Lixboa fez ao mosteiro de S. Vicente de Fora da dicta cidade de que ele é notário dado ao dicto mosteiro por carta d’el rei o qual livro se começou aos vinte e um dias andados do mes de março da Era de mil e quatrocentos e cinquenta anos”¹⁰⁷³.

Efectivamente, e em especial no fundo do mosteiro de Odivelas, os primeiros livros foram-nos vetados por completo. Porém, tivemos a amabilidade do departamento de conservação e restauro do ANTT, que nos permitiu a análise de alguns dos livros de pergaminhos do fundo em causa com a sua supervisão. Deslocámo-nos por isso durante alguns dias para as oficinas de restauro onde, com a ajuda dos técnicos, eram passados os fólios que pelo estado de degradação não foi autorizada a sua ida à sala de leitura, mas ainda assim permitida a sua leitura com supervisão. Ficaram, contudo, vários livros por analisar, em que nem com a presença dos técnicos de conservação e restauro foi permitida a sua análise. Tal justifica, por isso, a enorme diferença entre os documentos colectados nesse fundo por João Fresco e por nós, vicissitudes já sobejamente referidas como entraves à investigação medieval.

Encontrámos, porém, 18 documentos em outros fundos que o autor não terá consultado. Tal não altera, ainda assim, os dados gerais sobre a carreira do tabelião.

¹⁰⁷² Porém, o autor refere na sua tese, naturalmente, o Livro de Notas. Indica, porém, que tem 304 documentos e não 334 como contabilizámos. Conf. FRESCO, João – “O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)”..., p. 35.

¹⁰⁷³ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 1.

Em 1435, num documento da chancelaria de D. Duarte, temos a referência à confirmação pedida pelo tabelião ao rei, em como era tabelião dado ao mosteiro de S. Vicente de Fora¹⁰⁷⁴.

Ainda que seja um livro de notas, não está organizado cronologicamente, existindo igualmente vazios cronológicos entre os anos de 1412 e 1441, anos limítrofes das redacções que lá encontramos. Tudo leva a crer que se trata de vários cadernos que foram sendo cosidos para formar o livro que hoje encontramos.

Outro aspecto que nos importa reter é que no livro de notas (tal como nos instrumentos públicos) frequentemente há a redacção não por parte do tabelião, mas sim do seu escrivão, Álvaro Afonso. E neste seu escrivão começamos a verificar a passagem de ofício e o ensino da escrita entre gerações: Álvaro Afonso em vários documentos foi citado como testemunha e “filho do tabelião”. O seu escrivão era, por isso, o seu próprio filho.

A diferença na mancha textual salta à vista quando encontramos um documento com o sinal de Afonso Guterres escrito pelo próprio ou redigido pelo seu filho e escrivão jurado (figura 52). Afonso Guterres tinha uma caligrafia própria, num estilo mais ou menos livre dentro das variantes que a letra gótica joanina permitia. Porém, o seu filho e escrivão tinha aquilo que podemos denominar de típica letra joanina¹⁰⁷⁵.

Além deste livro de notas do mosteiro, sabemos por dois documentos que Afonso Guterres possuía o seu próprio livro de notas: num emprazamento de 28 de outubro de 1409 o próprio referiu “... *porque eu tabaliom o corregey quando concertey este stormento com a nota*”¹⁰⁷⁶. Voltou a referir o seu livro de notas em 1436, num emprazamento¹⁰⁷⁷.

Para lá desta referência, temos uma outra, mais tardia e que nos dá mais informação sobre a passagem do ofício e o controlo familiar da profissão: Afonso Guterres tinha outro filho, Fernando Afonso, que ficou com o ofício do pai. Começou a postar sinal público no ano imediatamente a seguir ao último registo que temos de Afonso Guterres, em 1442¹⁰⁷⁸. E foi num documento da sua autoria que ficámos a saber que sucedeu ao pai no ofício e que tinha o seu livro de notas: trata-se de um traslado de um

¹⁰⁷⁴ *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte, vol. III, Livro original de 1433-1435* - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, doc. 283, p. 185.

¹⁰⁷⁵ A este respeito ver a nossa dissertação de mestrado intitulada “Análise paleográfica de uma escrita de Chancelaria Régia: a letra Joanina, 1370-1420”, apresentada à faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 2012 e com Orientação de Bernardo de Sá-Nogueira.

¹⁰⁷⁶ ANTT, *Mosteiro de São Vicente de Fora*, 1.ª inc., maço 23, doc. 24.

¹⁰⁷⁷ ANTT, *Mosteiro de São Vicente de Fora*, 1.ª inc., maço 28, doc. 24.

¹⁰⁷⁸ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 9, doc. 415.

emprazamento que estava registado no livro de notas de Afonso Guterres e foi ordenado por um juiz que o filho, que lhe sucedeu no lugar, fizesse o traslado do emprazamento, como Fernando Afonso efectivamente fez¹⁰⁷⁹.

Fernando Afonso teve uma carreira entre 1441 e 1466, que tenhamos documentado, com apenas 16 entradas na nossa base de dados. Ainda assim, numa carta da chancelaria régia datada de 1470, foi concedida licença a Fernando Afonso, tabelião de Lisboa, para, devido à sua avançada idade, falta de disposição e ao serviço que prestou na tomada de Ceuta, poder ter escrivão a redigir os seus documentos¹⁰⁸⁰, o que tornaria Fernando Afonso nesta altura, provavelmente, septuagenário.

Porém, tendo sido Fernando Afonso a “suceder no lugar” de Afonso Guterres, a verdade é que quem permaneceu com o lugar do pai como tabelião dado pelo rei ao mosteiro de S. Vicente de Fora seria o outro irmão, Álvaro Afonso¹⁰⁸¹ e não este.

Álvaro Afonso teve uma carreira como tabelião balizada entre 1334 e 1448, havendo registo de 72 documentos para este período, na sua maioria emprazamentos. Intitulava-se “tabelião publico por autoridade d’el rei na dita cidade” na maioria das vezes, considerando-se ainda “notario publico por autoridade d’el rei” em 5 documentos¹⁰⁸² e em 1 documento de 1447, no limite da sua carreira pela documentação que detemos, intitulou-se “vassalo d’el rei e seu publico tabelião em a dita cidade e seu termo”¹⁰⁸³.

Curioso é também comparar a grafia do pai com a do filho Fernando Afonso. Sendo este um tabelião com carreira mais tardia (apenas temos registos que seja tabelião após o pai deixar de ser) e em que a letra joanina estava plenamente implantada entre o tabelionado, Fernando Afonso tem uma letra com um *ductus* mais livre e semelhante ao do pai, contrariamente ao irmão Álvaro Afonso, conforme podemos analisar nas figuras 52 (documento feito por Álvaro Afonso enquanto escrivão do pai), figura 53 (documento escrito pelo próprio Afonso Guterres), figura 54 (documento escrito por Álvaro Afonso quando já era tabelião) e por fim a figura 55 (documento escrito por Fernando Afonso).

¹⁰⁷⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc, cx 11, nº 111.

¹⁰⁸⁰ ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, livro 31, fl. 146v.

¹⁰⁸¹ ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, livro 27, fl. 132v.

¹⁰⁸² ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço 30, nº 11.

ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 45, doc. 887.

ANTT, *Mosteiro de S. Salvador de Lisboa*, maço 9, doc. 176.

ANTT, *Mosteiro de S. Salvador de Lisboa*, maço 10, doc. 194.

ANTT, *Mosteiro de S. Salvador de Lisboa*, maço 10, doc. 195.

¹⁰⁸³ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 43, doc. 857.

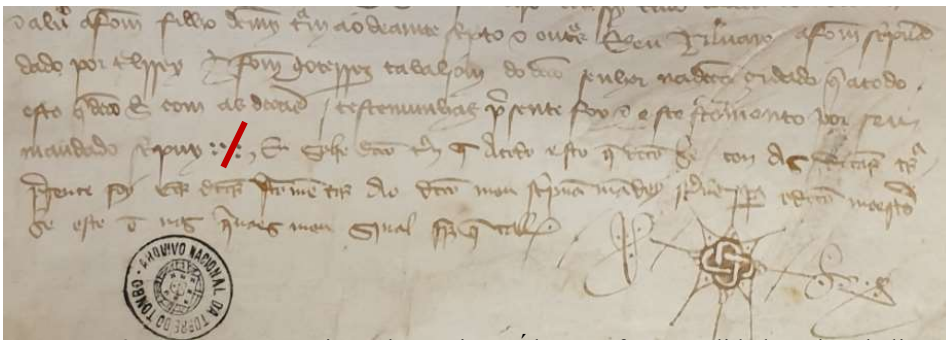


Imagem 52. Documento escrito pelo escrivão Álvaro Afonso, validado pelo tabelião Afonso Guterres e onde consta a letra de ambos (separadas pela barra)¹⁰⁸⁴.

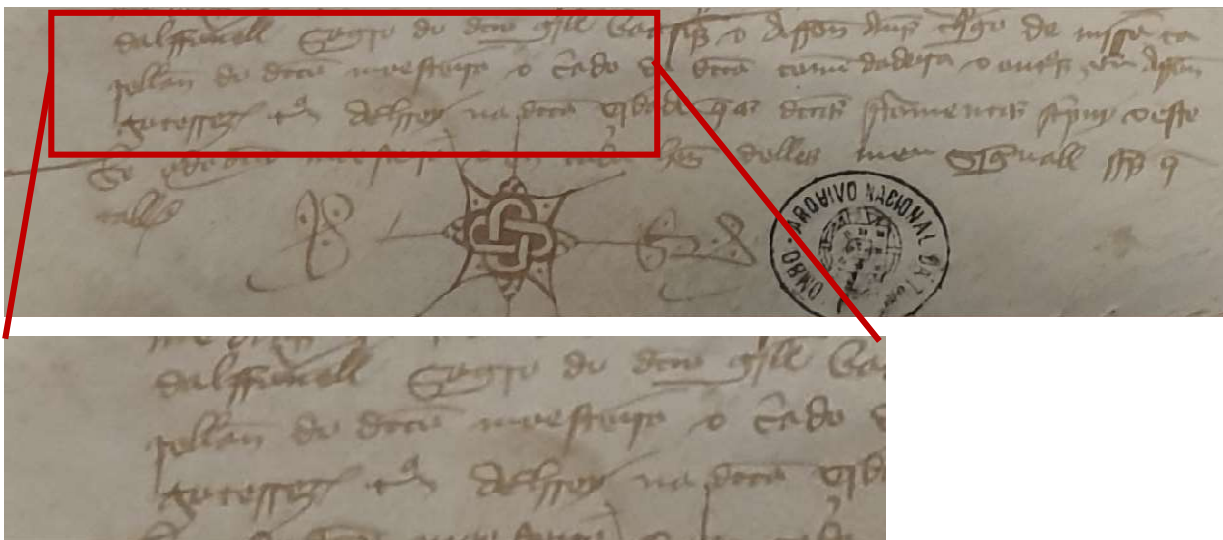


Imagem 53. Letra Afonso Guterres¹⁰⁸⁵.

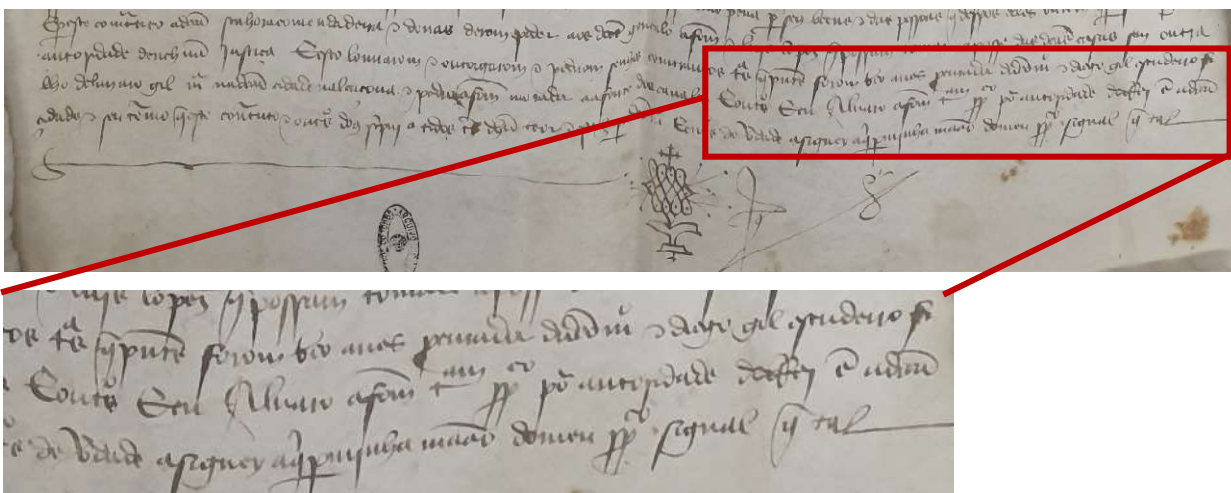


Imagem 54. Letra de Álvaro Afonso¹⁰⁸⁶.

¹⁰⁸⁴ ANTT, Mosteiro de Santos-o-Novo, doc. 580.

¹⁰⁸⁵ ANTT, Mosteiro de Santos-o-Novo, doc. 578.

¹⁰⁸⁶ ANTT, Mosteiro de Santos-o-Novo, doc. 609.

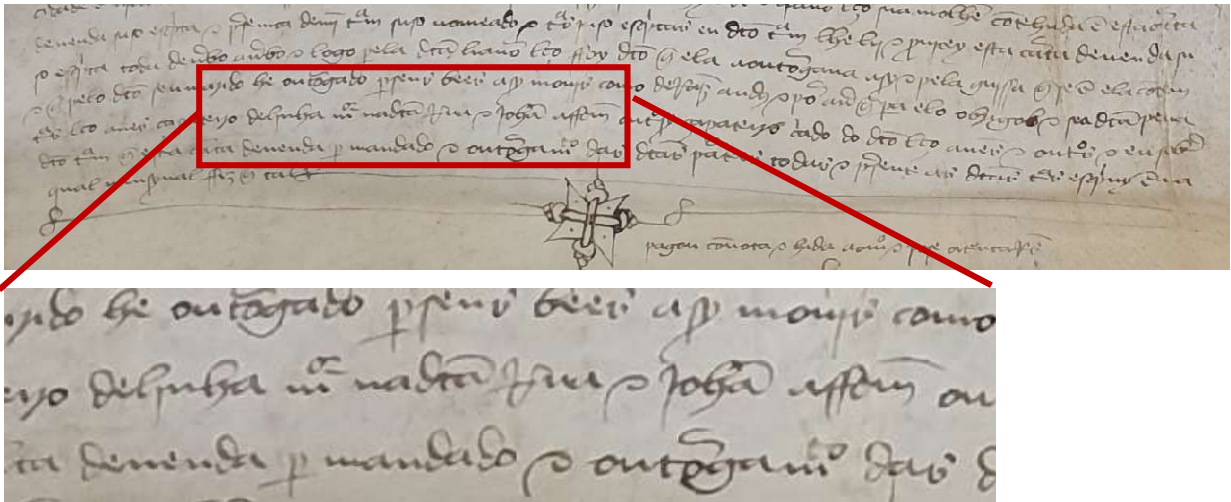


Imagem 55. Letra de Fernando Afonso¹⁰⁸⁷.

Ainda que o espaço entrelinhas - tal como as margens deixadas no documento - seja semelhante nos 3 tabeliães, as hastes e caudas eram mais opulentas na escrita de Álvaro Afonso, ocupando mais espaço interlinear, tal como é suposto na letra joanina. Álvaro Afonso tinha, contudo, um corpo de texto mais pequeno e anguloso que o pai e o irmão.

Esta questão das diferenças nas grafias e a respeito de quem herdou o ofício do pai leva-nos a levantar novamente questões sobre como aprendiam o ofício. Teria Álvaro Afonso iniciado a sua aprendizagem numa chancelaria (régia ou eclesiástica) e por isso ficou no lugar do pai como tabelião do mosteiro de S. Vicente mas não com o seu livro de notas e ofício? E terá Fernando Afonso, cuja grafia se assemelha mais à do pai, aprendido a redigir documentação com o pai e por isso ficou com o seu livro de notas?

Quanto à tipologia documental, não nos vamos alongar, na medida em que João Fresco resumiu o que encontramos no livro de notas numa tabela bastante ilustrativa¹⁰⁸⁸. Referiremos apenas que foram os empenhamentos a três vidas o tipo de documento que apareceu mais vezes, seguido de cartas de conhecimento e quitação, procurações, obrigações e encampações.

No que aos sinais respeita, temos o sinal de Afonso Guterres que era do tipo entrelaçado, enquanto que os sinais dos filhos eram aquilo que consideramos “outros”, uma vez que não são polilobados, rômbicos, cruciformes, estrelados, entrelaçados ou com grafias. O sinal do neto Afonso de Bairros era um sinal estrelado.

¹⁰⁸⁷ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 384.

¹⁰⁸⁸ FRESCO, João – “O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)”..., p. 85.

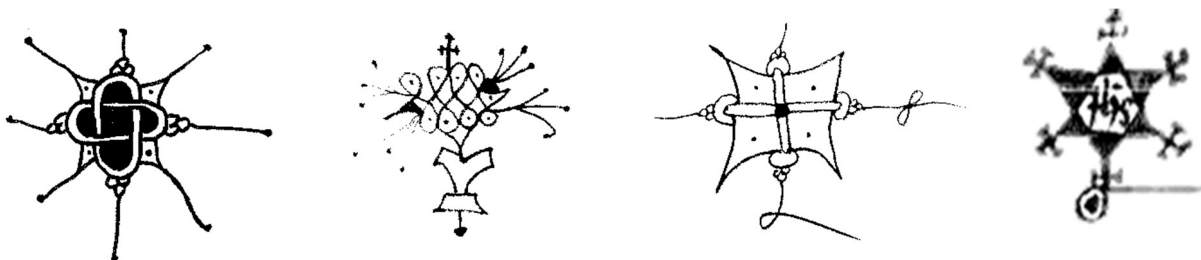


Imagem 56. Sinais das várias gerações da família Guterres: da esquerda para a direita, o sinal de Afonso Guterres, de Álvaro Afonso, de Fernando Afonso e de Afonso de Bairros.



Imagem 57. Assinatura de Afonso Guterres¹⁰⁸⁹.

Sabemos ainda que Afonso Guterres tinha mais um filho - Gonçalo Afonso - que foi citado como testemunha¹⁰⁹⁰ e uma filha cujo nome desconhecemos e que apenas conhecemos porque o tabelião identificou como testemunha um Gomes Martins, tanoeiro, seu genro num documento lavrado em 1420¹⁰⁹¹. Sabemos igualmente pelos roles de testemunhas que teve dois criados, um Pero em 1434¹⁰⁹² e um Diogo em 1435, que indica que vivia com ele¹⁰⁹³.

Pelos documentos que Afonso Guterres lavrou e também pelos que Álvaro Afonso redigiu, apercebemo-nos que tinham um neto e filho, respectivamente, de nome Urbano Afonso¹⁰⁹⁴. Por seu turno, Fernando Afonso tinha também dois filhos, um deles, João Fernandes, citado na documentação como testemunha e outro presente nas chancelarias régias, num documento de 1472 em que D. Afonso V nomeou Afonso de Bairros, bacharel e procurador da corte, para o cargo de tabelião do cível e crime da cidade de Lisboa e seu termo, em substituição de Fernando Afonso, seu pai, que renunciara. Ainda que não

¹⁰⁸⁹ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 326. Imagem gentilmente cedida pelo Arquivo Nacional / Torre do Tombo.

¹⁰⁹⁰ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 233v

¹⁰⁹¹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 195-196.

¹⁰⁹² ANTT, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, livro 9, fl. 302.

¹⁰⁹³ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço, 28, nº 15.

¹⁰⁹⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 351-352v e ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 42, doc. 832,

possamos ter certezas absolutas sobre esta relação parental, o filho de Afonso Guterres é o único tabelião de Lisboa Fernando Afonso que temos que encaixe na cronologia em análise¹⁰⁹⁵. No mesmo fólio temos o registo do sinal de Afonso de Bairros no livro da chancelaria.

De notar que nesta geração de meados/fins de séc. XV começavam a aparecer tabeliães já formados no Estudo Geral, normalmente em Direito, não havendo somente a aprendizagem em escolas, com os familiares (oficinas), mas também já na universidade.

Por fim, de referir um sobrinho que o tabelião também arrolou como testemunha de um documento que produziu, Pedro Gonçalves¹⁰⁹⁶.

Quanto aos seus investimentos fora do ofício tabeliônico, temos dois documentos que nos demonstram negócios com o mosteiro de S. Vicente de Fora: um emprazamento a três vidas entre o mosteiro e Afonso Guterres de uma vinha, com seu campo e poço em Telheiras pertencentes ao cenóbio, por 6 libras da moeda antiga e uma galinha, em 1435¹⁰⁹⁷. O outro foi igualmente um emprazamento a três vidas que o mosteiro de S. Vicente fez de um olival e vinhas em Arroios por 30 libras da moeda antiga e 2 galinhas, em 1418¹⁰⁹⁸.

Sabemos ainda que residiu perto de Santo Elói, por um documento de 1418 que redigiu na sua casa e em que identificou o local¹⁰⁹⁹.

O caso da família de Afonso Guterres é um caso claro de várias gerações da mesma família que perpetuam o ofício. A avaliar pelo suposto tio do tabelião, temos quatro gerações de tabeliães, que tenhamos conseguido apurar. Não sabemos, por estar já muito além da nossa cronologia, se Afonso de Bairros ainda continuou a passar o ofício para filhos e netos.

Concluimos ainda que certamente Álvaro Afonso e Fernando Afonso teriam aprendido a arte da escrita com o pai, com a certeza que o primeiro foi inclusive seu escrivão e sucessor no mosteiro de S. Vicente e o segundo ficou com o seu livro de notas e ofício.

¹⁰⁹⁵ ANTT, *Chancelaria D. Afonso V*, livro 29, fl. 12-12v.

¹⁰⁹⁶ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 337.

¹⁰⁹⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço 28, nº 11.

¹⁰⁹⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço, 24, n. 40.

¹⁰⁹⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 005 Livros de Notas, L084, fl. 168.

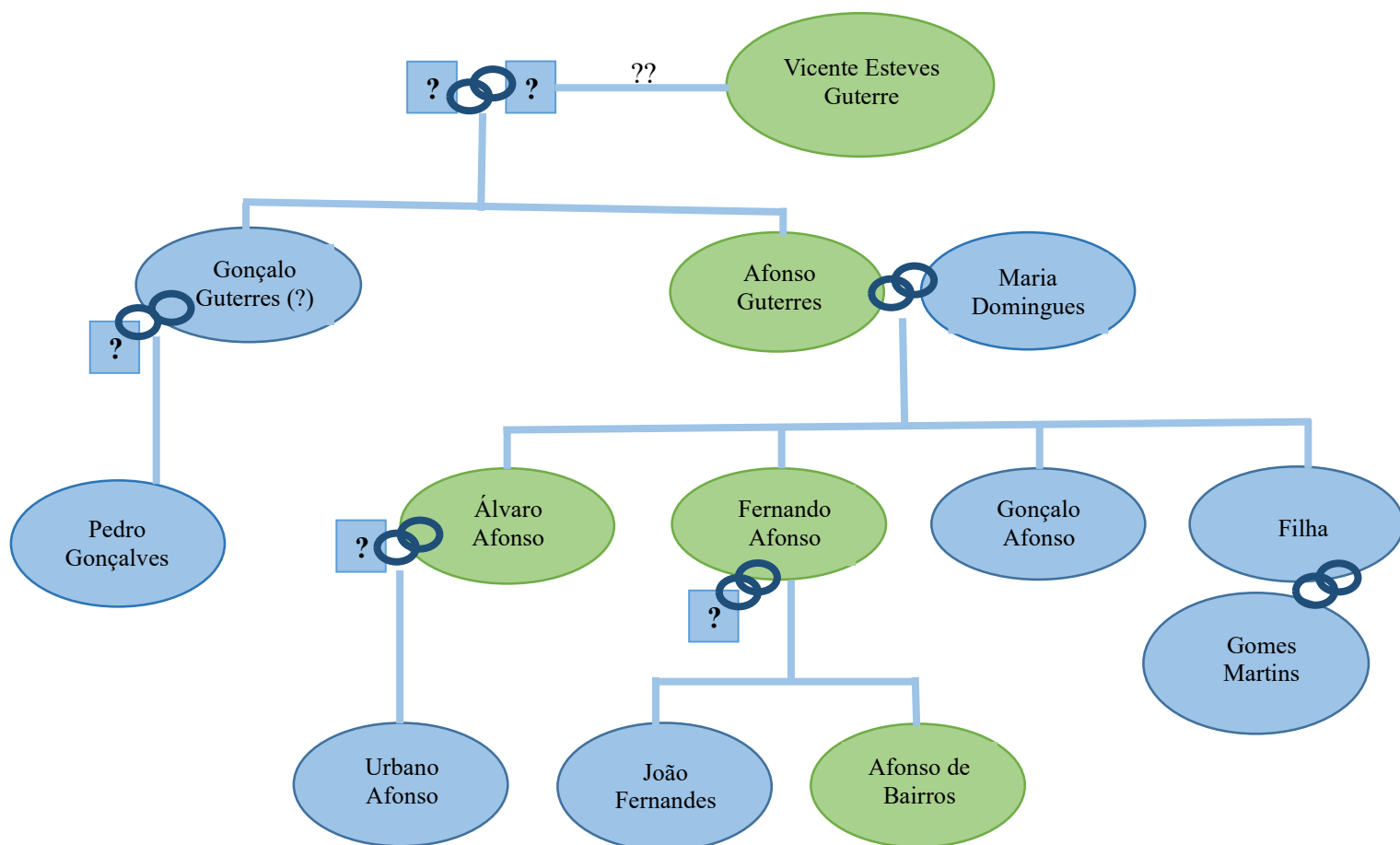


Imagem 58. Árvore genealógica da família de Afonso Guterres.

Estêvão Eanes

Se não considerarmos o livro de notas de Afonso Guterres, então Estêvão Eanes foi o tabelião que temos que mais documentos lavrados apresenta. A sua excepcional produção documental e informação sobre a sua vida pessoal, em especial no que concerne ao seu estado civil, foram os principais motivos que nos levaram a incluí-lo nesta lista de casos de estudo.

Numa carreira que se iniciou em 1366 com a redacção de um emprazamento¹¹⁰⁰, laborou durante 33 anos, sendo o último documento da sua autoria que resultou da nossa investigação, datado de abril de 1399, um traslado em pública-forma de um emprazamento mandado fazer pelo mosteiro de S. Vicente de Fora¹¹⁰¹.

¹¹⁰⁰ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro*, maço 3, doc. 118.

¹¹⁰¹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço 21, doc. 25.

Nesta longa carreira temos um total de 505 documentos inventariados na nossa base de dados, com uma tipologia documental diversificada: emprazamentos, aforamentos, arrendamentos, encampações, vendas, escambos, posse, doações, apelações, traslados, obrigações, procurações, instrumentos de afronta e requerimento, quitações, sentenças e testamentos.

Os locais onde os produziu foram também variados, sendo que não temos registo de nenhum documento por ele elaborado no paço dos tabeliães, mas sempre em locais públicos ou no espaço do cliente: paços do concelho, paços da audiência, paços da moeda velha, paços do trigo, rua Nova, sé catedral, casas particulares, casa do próprio tabelião, igreja de S. Tomé, igreja de Santiago, igreja de Sta. Cruz, igreja de Sta. Marinha do Outeiro, Igreja de Sto. Estêvão, igreja de Sto. André, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Sto. Agostinho, mosteiro de S. Vicente de Fora e inclusive no próprio termo de Lisboa.

Também os seus clientes eram diversificados: colegiada de S. Tomé, colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro S. Vicente de Fora, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Salvador, convento de Nossa sra. da Graça, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Santos-o-Novo e colegiada Sta. Cruz do castelo estão entre as instituições citadinas para quem produziu. Para lá de instituições lisboetas, temos 3 documentos pertencentes ao mosteiro de Alcobaça lavrados por ele. Note-se que não temos registo que alguma vez tenha escrito para a universidade, nem para o concelho.

Dos 505 documentos que elaborou é nítido o desrespeito pela ordenação régia que previa que a documentação tivesse a indicação do custo do documento: em apenas 42 casos o tabelião indica quando custou o documento. No que a testemunhas respeita, citava frequentemente outros tabeliães e até o bedel homónimo.

A sua intitulação foi na maioria das vezes “tabelião d'el rei na dita cidade”, variando por vezes ligeiramente para outras fórmulas como “tabelião do dito senhor em essa mesma” ou “tabelião do dito senhor na dita cidade”.

Pela documentação que nos fez chegar, ficamos com alguma ideia das suas redes e dependentes: citou frequentemente como testemunha um João de Deus, “homem de

mim tabelião” entre os anos de 1374 e 1389¹¹⁰², um criado João André em 1379¹¹⁰³, e outro criado denominado Vicente Martins entre 1386 e 1387¹¹⁰⁴.

Encontramos, em 1454, uma referência a um André Esteves, “filho de Estêvão Eanes que foi tabelião”¹¹⁰⁵. Porém, não podemos concluir com toda a certeza que fosse o filho deste Estêvão Eanes. Apesar de ser um nome comum, na verdade é o único que temos inventariado entre 1360 e 1450, o que reforça a hipótese de estarmos perante o filho do tabelião, mas a sê-lo não seria já um homem novo à data. Porém, se assim for, tal demonstra a importância que tinha de ser-se filho de um tabelião na denominação medieval e que levava a que alguém se identificasse como tal mesmo após a morte do detentor do cargo.

Não conhecemos a idade que tinha nem se faleceu no ano em que deixamos de ter documentos por ele lavrados (1399). Sendo que teve 33 anos de carreira e supondo que não havia tabeliões com menos de 25 anos¹¹⁰⁶, teria nessa altura pelo menos 58 anos. Não era um homem velho, mas a sua morte seria perfeitamente compreensível com esta idade, considerando a esperança média de vida à época.

Sabemos ainda que foi casado, em 1388, com uma Eirea (Iria) Domingues, a avaliar por um emprazamento efectuado em seu nome em três vidas, de uma herdade na zona de Belas que pertencia ao mosteiro de S. Vicente de Fora por um valor anual de 12 libras¹¹⁰⁷. Porém, provavelmente este seria um segundo casamento, na medida em que em 1382 (quando o tabelião já teria pelo menos 41 anos) temos um documento de emprazamento lavrado pelo próprio em que o mosteiro de S. Vicente emprazava a João Peres, Tanoeiro, e Eirea Eanes, irmã do tabelião, uma casa e lagar na freguesia de Sta. Maria, em Lisboa, por 8,5 libras por ano, sendo ainda referido que o tabelião morava com essa irmã e o cunhado¹¹⁰⁸.

¹¹⁰² ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 35, doc. 695(2); ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 36, doc. 708; ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc, cx 2, doc. 59; ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 59, doc. 1180; ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 65, doc. 1299; ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço 17, doc. 29; ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço 18, doc. 4; ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 36, doc. 705; ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc, cx 20, doc. 55; ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 59, doc. 1162 e ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 58, doc. 1148, entre outros documentos.

¹¹⁰³ ANTT, *Colegiada de Sto. Estêvão de Alfama*, maço 8, doc. 156.

¹¹⁰⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, livro 9, fl. 300; ANTT, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, maço 7, doc. 199.

¹¹⁰⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, Livro 23, fl.

¹¹⁰⁶ COELHO, Maria Helena Cruz – “Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e socioeconómico” ..., p. 182.

¹¹⁰⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª inc., maço 19, doc. 21.

¹¹⁰⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª inc., maço 18, doc. 13.

Considerando que os tabeliães eram obrigados a casar antes de fazerem um ano de viuvez¹¹⁰⁹, esta pode ter sido uma data de charneira para Estêvão Eanes. Esta ideia ganha força quando consideramos um documento de um emprazamento de casas no lugar da Cruz, em Lisboa, em que o mosteiro de Santos-o-Novo entregava em três vidas a um tabelião Estêvão Eanes e sua mulher Inês Peres as referidas casas¹¹¹⁰. Considerando que o nosso tabelião Estêvão Eanes é o único que conhecemos desde início da década de 60 com este nome, tudo leva a crer que seja o mesmo. Este homem teria por isso sido casado, em 1375 com Inês Peres, ficaria eventualmente viúvo desta mulher algures no início da década de 80, uma vez que em 1382 estava a viver com a irmã e em 1388 já estaria novamente casado, desta feita com Eiria (Iria) Domingues.

Sabemos ainda assim que era morador na mesma zona¹¹¹¹ em que a irmã emprazou a casa e que toda a vida deve ter morado naquela parte da cidade, uma vez que o tabelião Diogo Lourenço, num documento lavrado em 1395 citou uma procuração que havia sido feita por Estêvão Eanes em 1376 e identifica-o como “Estêvão Eanes de Sta. Marinha, tabelião”¹¹¹².

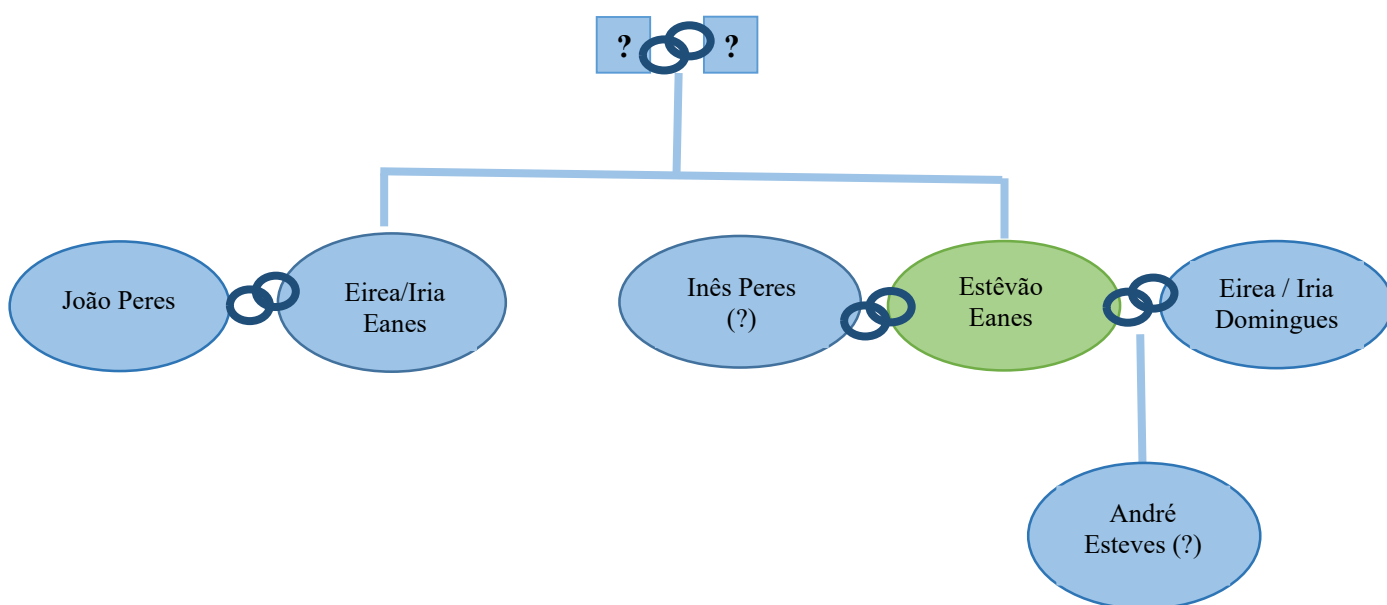


Imagem 59. Árvore genealógica de Estêvão Eanes.

¹¹⁰⁹ *Ordenações Afonsinas*, livro I, título 2, nº 12, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada a 28 julho 2020], pp. 20-21 ou conf. COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e sócioeconómico”..., p. 179.

¹¹¹⁰ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, documentos diversos, doc. 145.

¹¹¹¹ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 16, doc. 311.

¹¹¹² ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 60, doc. 1183.

Estêvão Eanes redigiu um documento (uma obrigação de pagamento de foro de um casal) em que deixou espaço em branco para o dia e mês e não colocou o sinal¹¹¹³, tornando por isso o documento legalmente inválido. Não sabemos se seria para completar depois ou o que terá sucedido para que este documento ficasse incompleto.

Uma curiosidade a respeito do sinal deste tabelião é ser muito semelhante ao sinal do tabelião homónimo de Torres Vedras, conforme já tivemos oportunidade de analisar¹¹¹⁴.

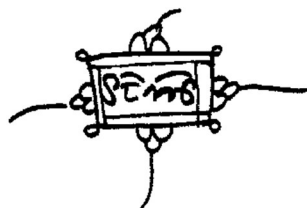


Imagem 60. Sinal do tabelião Estêvão Eanes.

João Duarte

Este tabelião surge já quase no fim da nossa investigação, cronologicamente falando. Começamos a ter documentos por si produzidos em outubro de 1431 e vamos continuar a vê-lo a escrever para lá do nosso limite cronológico, sendo que o último documento que temos da sua autoria data de abril de 1475. São, à semelhança do caso anterior, 44 anos de carreira e um total de 99 documentos que conseguimos apurar. Prende-se precisamente com estes dois factores – a longevidade de carreira e a quantidade documental – a nossa decisão em o incluir nestes estudos de caso.

João Duarte merece ainda destaque, nos estudos de caso, pela forma como se intitulou, que já anteriormente tivemos oportunidade de frisar: começou por se referir a si próprio como “vassalo d'el rei meu senhor e seu tabelião em a dita cidade”, depois passou a chamar-se “notário apostólico geral em estes reinos” e “público notário apostólico geral em estes reinos por autoridade apostólica”, terminando a designar-se “vassalo d'el rei nosso senhor e seu geral tabelião”. De notar que quando se referiu a si mesmo como notário apostólico deixou de fazer menção à sua relação de vassalidade com

¹¹¹³ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª inc., maço 21, n.44.

¹¹¹⁴ FERREIRA, Ana Pereira - “Do rei, da rainha ou da infanta...”, p. 150.

o rei. Existe ainda um documento em que no protocolo escreveu “em presença de mim, João Duarte, publico notário geral em estes reinos de Portugal” e no escatocolo referiu simplesmente “publico notário apostólico”¹¹¹⁵.

A sua intitulação mudou em 1468, indo ao encontro do que sabemos pela chancelaria régia: um documento datado de 1468 refere-se ao tabelião como sendo da correição de Lisboa e não somente da cidade e em que o rei o privilegiou, concedendo-lhe licença para que pudesse nomear um escrivão, contanto que subscrevesse as escrituras¹¹¹⁶. Na verdade, neste documento, ele intitulou-se “vassalo d'el rei nosso senhor e seu publico tabelião geral em a dita cidade e em toda a sua correição”¹¹¹⁷, para em 1470 já mudar novamente para se referir a si mesmo como “vassalo d'el rei nosso senhor e seu geral tabelião”¹¹¹⁸, não voltando mais a alterar a forma de se designar.

Pela grafia podemos dizer que tinha 3 escrivães diferentes, ainda que nunca os indique nos documentos. Sabemos, porém, que tinha dois descendentes: Pero Duarte¹¹¹⁹ e Fernão Duarte, sendo que este último o citou como testemunha e como escolar em gramática, em 1458¹¹²⁰.

Através dos registos da chancelaria, tomamos conhecimento de que D. Afonso V nomeou em 1444 Vasco Gil de Aveiro para tabelião entre os vigários na cidade de Lisboa, em substituição de João Duarte, que perdeu o cargo por erros no ofício¹¹²¹. Na verdade, temos um hiato temporal nos registos dos documentos produzidos pelo tabelião: entre 1442 e 1449 não temos qualquer entrada na base de dados de instrumentos por ele elaborados. Em 1449 voltamos a ter registos e João Duarte voltou a intitular-se da mesma forma que anteriormente: “vassalo d'el rei meu senhor e seu publico tabelião em a dita cidade”¹¹²² e só em 1456 apareceu como notário apostólico¹¹²³, mantendo esse registo até 1466, quando voltou a referir-se como “vassalo d'el rei nosso senhor e seu publico tabelião geral em a dita cidade e em toda a sua correição”¹¹²⁴.

Uma das hipóteses que podemos avançar a este respeito é tratar-se de um caso similar aos que Adrián Ares identifica para Santiago de Compostela: ser notário

¹¹¹⁵ ANTT, *Convento S. João Evangelista de Xabregas*, livro 8, doc. 124.

¹¹¹⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 28, fl. 94v.

¹¹¹⁷ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 44, doc. 873

¹¹¹⁸ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 9, doc. 434

¹¹¹⁹ ANTT, *Convento de N^a Sra. Da Graça de Lisboa*, maço 9, caderno de pergaminhos

¹¹²⁰ ANTT, *S. Salvador de Lisboa*, maço 5, doc. 89 e ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro*, maço 5, doc. 177.

¹¹²¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 80v.

¹¹²² ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 9, doc. 401.

¹¹²³ ANTT, *Convento S. João Evangelista de Xabregas*, livro 8, doc. 124.

¹¹²⁴ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 44, doc. 873.

apostólico, mas ter igualmente autorização para lavrar documentação para o plano temporal, como tivemos oportunidade de referir no segundo capítulo da II parte deste trabalho. O seu sinal, por oposição, é sempre o mesmo seja quando se intitula como notário apostólico, seja quando se intitula tabelião da cidade ou geral. Diferentemente dos sinais dos notários apostólicos, o seu não apresenta cruces, a menos que possamos considerar a cruz de Sto. André. Nem tão pouco tem pedestais, peanhas, escadas triangulares ou – e principalmente – as chaves de Pedro.

Não sabemos exactamente quais os erros que teria cometido e se o hiato que temos entre a carta régia de 1444 e 1449 quando voltamos a ter registos de documentos por ele produzidos tem a ver com o afastamento do ofício pelos referidos erros, mas certo é não só que volta, como seria “promovido” a tabelião geral, passando ainda pela escrivania apostólica.

Escreveu para várias instituições: convento S. João Evangelista de Xabregas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro S. Salvador, colegiada de Sta. Cruz, sé, mosteiro de Chelas, colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de S. Domingos, colegiada de S. Jorge, colegiada de Sto. Estêvão, universidade, mosteiro de Santos e mosteiro de Alcobaça e em vários locais: mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro S. Salvador, igreja Sta. Cruz, sé, mosteiro de Chelas, enfermaria do mosteiro de S. Francisco, igreja de Sto. Estêvão, igreja S. Martinho, igreja Sta. Marinha do Outeiro, igreja S. Jorge, casa do tabelião, paços da audiência, mosteiro de S. Bento.

A tipologia documental que escreveu foi variada e se tentarmos analisar o que redigiu quando se intitulou notário apostólico com a tipologia do que escreveu enquanto tabelião de Lisboa ou tabelião geral, não conseguimos retirar qualquer conclusão. Na verdade, quando se intitulou como notário apostólico (66 documentos) escreveu maioritariamente emprazamentos (45) entre mosteiros ou igrejas e particulares. Não sendo a documentação escrita a mando, por exemplo, do cabido, do arcebispo, de um vigário geral, mas tratando-se de negócios temporais, desconhecemos os motivos da sua intitulação como notário apostólico em tais documentos.

Apesar de redigir 99 instrumentos, apenas indicou os emolumentos a cobrar em 12 deles, ao contrário do que exigiriam as *Ordenações*.

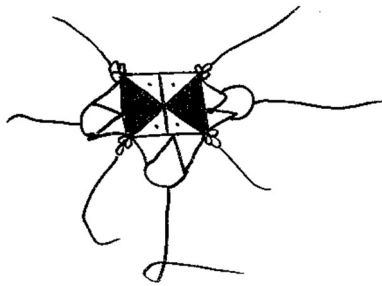


Imagem 61. Sinal do tabelião João Duarte.

João Rodrigues

João Rodrigues é um dos tabeliães que foi identificado como sendo tabelião na corte do arcebispo de Lisboa. Produziu entre junho de 1366, o primeiro documento que temos da sua autoria, e julho de 1410, um total de 71 documentos.

Em 1412 ainda estava vivo, na medida em que é referido um João Rodrigues “tabelião que fui dante aos vigários” e a sua mulher, Catarina Eanes, numa venda que fizeram de uma vinha que tinham no paço do Lumiar por 6500 libras. Não temos este documento original mas sim o seu traslado, datado de 1427¹¹²⁵. O original de 1412 tinha como testemunhas o tabelião Gomes Martins, o moço e Antão Afonso, escolar, sem que saibamos se tinham alguma relação de parentesco com o tabelião. Considerando que o encontramos a lavrar desde 1366, é possível que tivesse já, pelo menos, 71 anos à data desta venda.

A escolha de se tratar deste caso em especial neste capítulo, está relacionada com algumas características da sua carreira: tem 44 anos de produção documental, escrevia em latim numa época em que tal era cada vez menos comum aos tabeliães¹¹²⁶ e aparentemente escrevia para o bispado, indicando sempre os mesmos nomes de tabeliães como testemunhas e referindo-se a eles como sendo “tabeliães na audiência do senhor bispo”¹¹²⁷ ou “tabeliães na corte do senhor bispo”¹¹²⁸, o que nos leva a crer que ele também o seria.

¹¹²⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, maço 9, fl. 373.

¹¹²⁶ Exemplo disso mesmo encontrou Ricardo Seabra, em que um tabelião do Porto pede escusa para a redacção de um documento por não saber latim. Conf. “Os tabeliães do Porto...”, p. 191.

¹¹²⁷ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro*, maço 7, doc. 265.

¹¹²⁸ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro*, maço 4, doc. 124.

Em latim escreveu 12 documentos, na sua maioria traslados e sempre para o arcebispado. Estes documentos têm, além do sinal do tabelião, uma segunda validação, a do selo do bispo ou arcebispo.

Na sua intitulação referia-se como “publico tabelião d'el rei na dita cidade”, “tabelião d'el rei na dita cidade” ou “publico tabelião por autoridade real na dita cidade”, com pequenas variações.

A sua letra era uma letra tipicamente joanina, como aliás fizemos referência na nossa dissertação de mestrado¹¹²⁹, factor que contribuiu para que lhe fizéssemos aqui menção, novamente. Tal explicação poderá estar relacionada com o facto de escrever em latim ou de poder ter tido uma formação na escrita desde o interior de alguma escola catedralícia, onde o rigor na escrita gótica teria tido maior influência mais cedo que no restante tabelionado.

Escreveu para várias instituições da cidade e fora dela: mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Sta. Joana de Lisboa, colegiada de Sto. Estêvão Alfama, convento de Sta. Ana de Coimbra, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, colegiada Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, colegiada de S. Miguel Torres Vedras, colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Cruz de Coimbra, para a universidade e para a Confraria da Irmandade dos clérigos ricos da caridade, entre outros.

Quanto a locais onde exerceu a escrita, estes vão desde a sua própria casa, à universidade, a igrejas da cidade, ao mosteiro de S. Vicente, aos paços d'el rei, paços da audiência, paços do bispado, do concelho ou a sé de Lisboa.

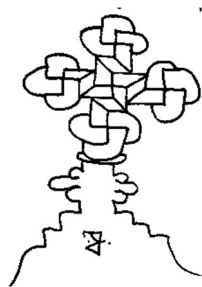


Imagem 62. Sinal do tabelião João Rodrigues.

¹¹²⁹ FERREIRA, Ana Pereira – “Análise Paleográfica de uma escrita de Chancelaria Régia...”, pp. 130-133.

Lopo Afonso

Já anteriormente falámos deste tabelião a respeito do envolvimento dos tabeliões em acções menos licitas.

Da sua própria mão, apenas temos três documentos, produzidos em 1397 (2) e 1413 e que consistem numa licença que a priora de Chelas deu à freira Maria Gonçalves para que pudesse emprazar umas casas e vinha, um arrendamento e um traslado em pública-forma. Os documentos em causa foram redigidos nos paços d’el rei e contam como testemunhas com Álvaro Eanes, o velho, Pero Eanes e Álvaro Afonso, tabeliões, na igreja de Santiago e em Lisboa, sem especificar o local. Intitulava-se simplesmente como “tabelião d’el rei”¹¹³⁰.

Em 1363, num documento elaborado pelo tabelião João de Lango/Delango temos no escatocolo uma testemunha de nome Lopo Afonso, designado como “homem de mim tabelião”¹¹³¹. Não pudemos aferir com certeza se se trata do mesmo Lopo Afonso que foi tabelião no fim da década de 90, mas é uma hipótese plausível, tendo aprendido o ofício com o tabelião João de Lango/Delango.

De 1371 está datado um documento de escambo realizado pela igreja de Santa Cruz do castelo com um Lopo Afonso, escrivão do celeiro¹¹³². Uma vez mais, pode ser apenas coincidência de patronímica, mas há a possibilidade de ser um início de carreira deste tabelião.

Em 1380 foi tabelião-testemunha numa doação escrita no mosteiro de S. Domingos de Lisboa por Gonçalo Eanes V¹¹³³. Em 1396 surgiu novamente como testemunha numa sentença redigida por Lourenço Eanes II, nos paços do concelho¹¹³⁴. Tal volta a suceder em dois emprazamentos emitidos por Pero Esteves de S. Vicente, produzidos ambos no interior do mosteiro de S. Vicente de Fora, ainda que em meses diferentes¹¹³⁵. Pedro Esteves de S. Vicente redigiu em 1401 uma quitação em que citou uma procuração feita por Lopo Afonso¹¹³⁶. Em 1407, numa sentença escrita por Rodrigo Afonso nos paços do concelho, voltamos a ter Lopo Afonso, tabelião, como

¹¹³⁰ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 59, doc. 1166.

ANTT, *Mosteiro de Alcobaça*, 2ª Inc., maço 42, doc. 1082.

ANTT, *Mosteiro de Alcobaça*, 2ª Inc., maço 30, doc. 761.

¹¹³¹ ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, caderno 2, fl. 14-14v.

¹¹³² ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 5, doc. 205.

¹¹³³ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Lisboa*, livro 12, fl. 215.

¹¹³⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., maço 21, doc. 4.

¹¹³⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc., caixa 5, doc. 41 e ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., maço 21, doc. 16.

¹¹³⁶ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc, caixa 30, doc. 168.

testemunha¹¹³⁷. Em 1413 foi descrito como testemunha e como sendo tabelião do cível, num testamento elaborado pelo tabelião Vasco Martins¹¹³⁸. Em 1425 apareceu como testemunha num traslado em pública-forma feito pelo tabelião João Lourenço¹¹³⁹. Estes indícios dão-nos assim uma carreira balizada pelo menos entre 1396 e 1425, ainda que do próprio nos tenham chegado somente três instrumentos.

Pouco ficávamos a saber sobre este tabelião. Porém, ele apareceu em 1410 num processo de afronta e requerimento que o opunha ao vigário de Santa Cruz do Castelo¹¹⁴⁰: o documento foi feito pelo tabelião Afonso Peres II, nas casas de João Peres de Tomar, escolar em direito e juiz. O instrumento de afronta e requerimento opôs o vigário Pedro Eanes de Sta. Cruz ao tabelião Lopo Afonso, que era testamenteiro e provedor dos bens de João Fernandes e Constança Domingues e que devia pagar à colegiada a capela e missas pelos dois e não o fazia; o tabelião respondeu por escrito passado uns dias e novamente o vigário queixou-se que o que tinha pago não chegava para todas as despesas e serviços de missa que tinham prestado.

Na sentença deste processo, em julho de 1414¹¹⁴¹, ficamos ainda a saber que o réu Lopo Afonso era referido por vezes como “Lopo Afonso dito Costa tabelião”, sendo morador na freguesia da igreja de S. Bartolomeu. Contra o réu foram apresentadas cláusulas de um testamento dos já referidos João Fernandes, que foi tesoureiro e de Constança Domingues, sua mulher e uma visitação que o deão fez a Sta. Cruz do Castelo. O testamento mandava que em troca das casas e bens dos defuntos fosse mantido um capelão bem pago para sempre e que fossem cantadas missas, mandando que o vigário que detivesse o cargo na igreja de Sta. Cruz constrangesse os testamenteiros para fazer cumprir a sua vontade. Dessa forma foi feita demanda contra Lopo Afonso, que era o testamenteiro.

O testamento, no que ao pagamento do capelão diz respeito, menciona ainda uma quinta que devia ser conservada mas que estaria, porém, a degradar-se, o que não era a vontade dos defuntos, não podendo por isso servir de pagamento à igreja de Sta. Cruz. O deão pediu ao ouvidor que constrangesse o testamenteiro Lopo Afonso a arranjar os bens e adubar as terras. O tabelião pediu o traslado da decisão para poder responder. Lopo Afonso disse ainda que ia reunir com o seu conselho e iria escrever a Roma, entre outras

¹¹³⁷ ANTT, *Convento S. João Evangelista de Xabregas*, maço 20, doc. 11.

¹¹³⁸ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 372.

¹¹³⁹ AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, *Livro 1º de D. João I*, doc. 6.

¹¹⁴⁰ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 370.

¹¹⁴¹ ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 378.

coisas que o escrivão admite não ter conseguido acompanhar na redacção, pedindo ao tabelião que reunisse a informação do que pretendia por escrito e lha entregasse. O tabelião pediu igualmente uma carta testemunhável e a prova de que a quinta estava degradada como o vigário dizia.

O vigário acusou ainda o tabelião de lograr com a quinta por mais de 15 anos e ter feito apenas um pagamento de benfeitoria, não cumprindo as vontades dos falecidos e gastando o dinheiro como lhe aprouve. O ouvidor deu sentença definitiva e ordenou que a quinta fosse metida em pregão e que por metade do valor a que fosse vendida a quinta seja adubada e a outra metade fosse para Lopo Afonso mandar cantar os aniversários dos falecidos e se não o fizesse, fosse sentenciado a excomunhão. Lopo Afonso declarou novamente que iria apelar para a igreja de Roma.

Foi dado um prazo de 10 meses para o tabelião tratar de resolver tudo. Lopo Afonso disse que não renunciava da sua apelação e que a punha por agravo, para a relação¹¹⁴².

Não temos notícia sobre a conclusão de todo este processo que terá tido início em 1410 e que certamente não teria sido concluído antes de meados de 1415, considerando que à data da sentença é dado o prazo de 10 meses, isto sem contar com possíveis atrasos decorrentes das apelações que o tabelião garantia ir levar a diante.

Como já referimos anteriormente, este documento dá-nos outras informações: o facto de o tabelião ir aconselhar-se com um “conselho”, sendo que não sabemos exactamente o que poderia tal querer dizer (seria uma forma de se referir que iria recorrer a uma confraria para pedir auxílio jurídico aos seus pares? Teria advogado devido a todo este processo? Certamente iria recorrer a aconselhamento de alguém que estivesse por dentro da legislação da época), ficamos a saber que podia recorrer a Roma e que devia ter alguns conhecimentos de Direito.

Em 1411, nas chancelarias régias, temos uma carta em que ficamos a saber que o tabelião serviu na guerra e por isso o rei isentou-o do pagamento da pensão. A carta régia a confirmar este privilégio surge após ter havido uma ordenação do rei aos contadores da cidade sobre obrigarem todos os tabeliões ao pagamento das pensões, mesmo que tivessem carta régia de privilégio. Aqui o rei confirmou o privilégio e isenção a Lopo Afonso, como sendo uma excepção¹¹⁴³.

¹¹⁴² ANTT, *Colegiada Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 379.

¹¹⁴³ ANTT, *Chancelaria de D. João I*, livro 5, fl. 81v (ou CIIIv), *online* em <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3813668>, [consultado a 14 de outubro de 2020].

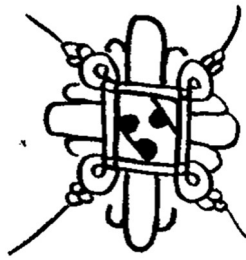


Imagem 63. Sinal do tabelião Lopo Afonso.

Os tabeliães na Corte do Arcebispo: Afonso Esteves, Diogo Álvares, João de Lisboa, João de Guimarães, João Duarte, João Martins de Braga, João Rodrigues e Lopo Domingues

Estes nomes são todos aqueles que encontramos com o elo comum de serem tabeliães a escrever para o arcebispo e assim se intitulem ou se referirem aos outros tabeliães do grupo. Foi esta especificidade que nos levou a escolher abordar estes casos em particular.

Provavelmente trata-se de casos em que são tabeliães que, estando na audiência, validam documentação que tem de ser validade para ter valor legal fora do tribunal eclesiástico. Seriam referidos como “tabeliães na corte do arcebispo” pelos seus pares por provavelmente se encontrarem naquele local, certamente a pedido dos eclesiásticos, mais vezes que em qualquer outro sítio.

Quanto a **João Rodrigues** e **João Duarte**, já falámos de ambos anteriormente. Contudo, ressaltamos uma vez mais que estariam neste grupo de tabeliães presentes na corte do arcebispo de Lisboa, apondo sinal nos documentos que redigiam, acompanhados pelo selo de cera do Senhor espiritual. Apesar disso, vemos João Rodrigues e os demais tabeliães sempre a autointitularem-se tabeliães do rei na cidade, sendo que apenas são referidos como tabeliães da corte do arcebispo por outros, quando mencionados como testemunhas do acto. A excepção foi João Duarte, que como referimos anteriormente, referia-se a si próprio entre 1456 e 1466 como notário apostólico sem menção ao ofício régio, quando em 1466 voltou a intitular-se tabelião régio, para não mais se referir a si mesmo como notário apostólico.

Afonso Esteves teve uma carreira compreendida entre 1397 e 1406, sendo que nestes 9 anos de actividade temos 19 documentos por ele produzidos. Quanto à tipologia documental, encontramos sentenças, emprazamentos, escambos, traslados e encampações. Trabalhou para várias instituições da cidade, nomeadamente colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, convento de Sta. Maria do Carmo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos e para o mosteiro de S. Vicente de Fora. Quanto aos locais por onde se deslocava a redigir instrumentos, podemos identificar desde casas particulares, ao mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, paços da audiência, paços do Infante e sé de Lisboa. Intitulou-se unicamente como “tabelião d’el rei na dita cidade” e não temos muitas mais informações sobre a sua carreira. Quanto a respeitar o que obrigava as ordenações sobre a referência dos emolumentos a pagar, apenas em 3 dos 19 que redigiu encontramos essa indicação. Foi frequente identificar outros tabeliães que faziam parte da corte do arcebispo como testemunhas dos seus actos, nomeadamente João de Lisboa, Diogo Álvares, Lopo Domingues, João de Guimarães e João Rodrigues.

Temos quatro tabeliães com o nome **Diogo Álvares**. Porém apenas 3 têm documentos na mesma cronologia e que se coaduna com as cronologias dos tabeliães que escrevem na corte do arcebispo e que citam Diogo Álvares como testemunha. Destes 3, julgamos que seja o Diogo Álvares II aquele que escreve na corte do arcebispo, a avaliar pelos nomes que o próprio cita como testemunhas: João de Lisboa, João Rodrigues, João de Guimarães e Lopo Domingos, todos tabeliães na corte do arcebispo.

Sabemos igualmente que um dos Diogo Álvares era criado do prior de S. Nicolau, uma vez que foi citado como testemunha por Estêvão Lourenço em 1400¹¹⁴⁴ e em 1403¹¹⁴⁵.

Diogo Álvares II teve uma carreira entre 1399 e 1418, onde redigiu 31 instrumentos, indicando o valor a cobrar em apenas 4. Quanto a tipologias documentais, encontramos instrumentos de afronta e requerimento, arrendamentos, emprazamentos, posses, sentenças e testamentos. Produziu em vários locais como casas particulares, mosteiro de S. Francisco, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos, mosteiro Sto. Agostinho, paços da audiência, paços do bispado, paços do Infante e na sé catedral. Quanto a instituições para quem trabalhava, falamos da colegiada de Sta. Cruz do Castelo,

¹¹⁴⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1^a Inc, Maço, 22, n. 1.

¹¹⁴⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1^a Inc, Maço 29, n^o 32.

colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, convento de N^a Sra. Da Graça, mosteiro de Chelas, o mosteiro de S. Vicente de Fora e para o mosteiro de Santos.

Intitulava-se como “publico tabelião d'el rei na dita cidade” ou “tabelião d'el rei em essa mesma cidade”.

João de Lisboa usou normalmente duas intitulações distintas: “tabelião d'el rei na dita cidade” e “tabelião d'el rei na dita cidade e audiência”. Apenas temos 4 documentos da sua autoria, todos temporalmente estabelecidos entre 1410 e 1411, produzidos ou na sé de Lisboa ou nos paços da audiência, tratando-se de uma sentença, dois traslados e um testamento. Tal como Afonso Esteves, identificou os restantes tabeliães da corte do arcebispo como suas testemunhas, referindo também, tal como na sua intitulação, que eram tabeliães da cidade e audiência: João de Guimarães, João Rodrigues, Lopo Domingues e Diogo Álvares, são o exemplo disso¹¹⁴⁶.

Apesar de termos documentos por si redigidos apenas para os anos de 1410 e 1411, temos referências do tabelião João Rodrigues a identificá-lo como testemunha e “tabelião na corte do arcebispo” em 1398¹¹⁴⁷, 1400¹¹⁴⁸, 1402¹¹⁴⁹, 1403¹¹⁵⁰, 1406¹¹⁵¹ e 1410¹¹⁵², o que nos permite concluir que teve uma carreira de pelo menos 13 anos.

Apenas num dos documentos indicou o valor a cobrar às partes. A sentença que redigiu estava ainda acompanhada e validada por selo de cera do arcebispo¹¹⁵³.

Sabemos que chegou a trazer emprazadas 2 courelas de vinha em Cortes (termo de Lisboa) e que posteriormente, em 1410, o mosteiro de S. Vicente emprazou a João de Braga (documento que nos informa que mora em Sta. Justa)¹¹⁵⁴.

João (Martins) de Guimarães teve uma carreira compreendida entre 1378 e 1413. Produziu neste espaço de tempo, que tenhamos compulsado, um total de 46 documentos, dos quais 13 têm referência a emolumentos a cobrar.

Intitulava-se “tabelião d'el rei na dita cidade” e tinha uma tipologia, à semelhança dos demais tabeliães, diversificada: arrendamentos, doações, emprazamentos, penhoras, renúncias, sentenças e testamentos. Os locais onde redigiu os instrumentos são na sua

¹¹⁴⁶ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro de Lisboa*, maço 5, doc. 161 e ANTT, Mosteiro de Chelas, maço 60, doc. 1200.

¹¹⁴⁷ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro de Lisboa*, maço 4, doc. 124.

¹¹⁴⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Salvador de Lisboa*, maço 24, doc. 472.

¹¹⁴⁹ ANTT, *Colegiada de Santiago e S. Martinho*, maço 2, doc. 4.

¹¹⁵⁰ ANTT, *Mosteiro de S. Salvador de Lisboa*, maço 3, doc. 41.

¹¹⁵¹ ANTT, *Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa*, maço 8, doc. 153.

¹¹⁵² ANTT, *Colegiada de Santiago e S. Martinho*, maço 2, doc. 36.

¹¹⁵³ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro de Lisboa*, maço 5, doc. 161.

¹¹⁵⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1^a Inc, maço, 23, doc. 27.

maioria os habituais ao quotidiano de um tabelião olisiponense: casas particulares, igreja sta. Cruz, mosteiro de Santos, paços da audiência, porta da Oura, praça dos escravos e a sé catedral.

Encontramo-lo a escrever para várias instituições: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Maria Castelo de Torres Vedras, colegiada de sta. Marinha do Outeiro, colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos, para a Irmandade dos clérigos ricos e para Alcobaça.

Já o tínhamos referido anteriormente como um dos tabeliões cujo sinal sofre uma alteração ao longo da sua carreira. Em 1394¹¹⁵⁵ e 1402¹¹⁵⁶ foi referido por João Rodrigues como “tabelião na dita audiência do senhor bispo”.

Em 1395 temos registo de um emprazamento que o mosteiro de Chelas fez a João de Guimarães - onde foi, desta vez, referido pelo tabelião Diogo Lourenço como “tabelião na dita cidade na audiência dos vigários” -, e à sua mulher Leonor Eanes, de todos os bens de raiz que o mosteiro tinha em Alhandra, nomeadamente vinhas, casas e herdades por um valor de 150 libras e um par de capões por ano¹¹⁵⁷.

João Martins de Braga, como acabámos de mencionar, sabemos que vivia na freguesia de Santa Justa. Como também anteriormente frisámos, sabemos que João de Braga, o moço, que foi identificado como testemunha em alguns dos seus documentos era seu filho, sendo que foi igualmente público escrivão, onde redigiu e colocou sinal na ausência do tabelião¹¹⁵⁸. Relembramos ainda que provavelmente seria o mesmo João de Braga, o moço que era escudeiro do infante D. Henrique e que foi nomeado em 1441 escrivão da coudelaria dos mouros.

Intitulava-se “tabelião d'el rei em essa mesma cidade” ou “tabelião d'el rei em essa mesma cidade de Lisboa” e supomos que pudesse ser criado do prior de S. Vicente de Fora, uma vez que foi assim identificado um João Martins de Braga em 1422¹¹⁵⁹.

Além de ter tido João de Braga, o moço a escrever documentos na sua ausência, sabemos que teve pelo menos mais dois escrivães: Pedro Eanes, escrivão dado por el rei

¹¹⁵⁵ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro de Lisboa*, maço 7, doc. 265.

¹¹⁵⁶ ANTT, *Colegiada de Santiago e S. Martinho*, maço 2, doc. 4.

¹¹⁵⁷ ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 60, doc. 1183.

¹¹⁵⁸ ANTT, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro de Lisboa*, maço 6, doc. 212.

¹¹⁵⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, Livro 84, fl. 407.

ao tabelião (1411)¹¹⁶⁰ e João Álvares (1418)¹¹⁶¹. Além dos dois escrivães, teria pelo menos dois filhos, o já referido João de Braga, o moço e Dinis Eanes¹¹⁶².

Produziu 44 documentos numa carreira que foi de 1404 a 1435, onde consta uma tipologia variada como aforamentos, arrendamentos, emprazamentos, posses, procurações, testamentos, transacções e vendas. Apenas em 7 documentos indicou o valor a cobrar pela redacção.

Estes documentos foram redigidos em locais como casas particulares, igreja de S. Nicolau, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Sto. Agostinho, mosteiro S. Vicente de Fora, Paço dos tabeliães, Rua Nova e no termo de Lisboa, para instituições também elas diversificadas: colegiada de S. Lourenço, colegiada de Sta. Maria Castelo de Torres Vedras, colegiada de Sto. Estêvão Alfama, Concelho de Lisboa, convento da Graça, convento do Carmo, convento S. João Evangelista de Xabregas, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora e mosteiro de Alcobaça.

Não sabemos se João Martins de Braga era o mesmo João de Braga identificado como sendo procurador na casa do cível em 1429¹¹⁶³. Havia um Gomes Vasques, carpinteiro, cunhado de João de Braga, ainda que não saibamos também se se trata do tabelião¹¹⁶⁴.

Também ele, à semelhança dos anteriores, citou como testemunhas outros tabeliães da corte do arcebispo.

Por fim, o tabelião **Lopo Domingues**. Intitulava-se somente “tabelião d'el rei na dita cidade” e teve uma carreira compreendida entre 1390 e 1434, onde encontramos 27 documentos por ele elaborados com 5 a indicarem os emolumentos a cobrar. Como já referimos, foi um dos tabeliães que mudou de sinal ligeiramente ao longo da carreira.

Escreveu composições, escambos, protestações, sentenças, testamentos, vendas, em locais variados como casas da universidade, casas particulares, igreja de S. Tomé, igreja de sto. André, igreja sto. Estêvão, mosteiro de Santos, mosteiro S. Vicente de Fora, paços da audiência, paços do bispado, paços do concelho, Sé e em Vale de Nogueira. Trabalhou com várias instituições da cidade: colegiada de Sta. Maria Alcáçova de

¹¹⁶⁰ ANTT, *Convento de Nª Sra. Da Graça de Lisboa*, livro 1, fl. 166v-167.

¹¹⁶¹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc, Maço, 25, nº 1.

¹¹⁶² ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, doc. 287.

¹¹⁶³ ANTT, *Convento de Sta. Maria do Carmo de Lisboa*, livro 14, fl. 22-23.

¹¹⁶⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 2ª Inc., maço 25, doc. 27.

Santarém, colegiada S. Lourenço, colegiada Sta. Marinha Outeiro, mosteiro S. Vicente de Fora, convento Graça, colegiada Sta. Cruz Castelo, colegiada Sta. Maria Castelo Torres Vedras, mosteiro de Chelas, colegiada S. Jorge de Arroios, mosteiro S. Salvador, colegiada S. Pedro de Alfama, colegiada sto. Estêvão, com a Universidade, o Concelho, com mosteiro de Santos e o mosteiro de Alcobaça.

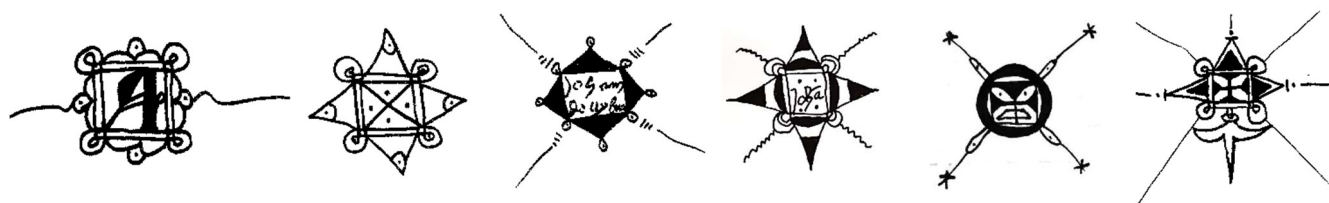


Imagem 64. Sinais dos tabeliães Afonso Esteves, Diogo Álvares II, João de Lisboa, João de Guimarães, João Martins de Braga e Lopo Domingues (da esquerda para a direita).

Em comum em, pelo menos, alguns destes nomes, conseguimos apurar o facto de saberem latim. Não sabemos se foi esse facto que esteve na génese da “criação” deste grupo de tabeliães da corte do arcebispo, mas é uma das nossas hipóteses. O facto de terem eventualmente de passar algum traslado de documentação em latim oriunda de Roma, levaria a que fossem escolhidos os que soubessem a língua, para que não fossem cometidos erros.

Outra hipótese que podemos supor, seria a de estes homens terem sido clérigos com ordens menores e por isso estarem mais próximos da corte do arcebispo... O facto de terem sido casados, segundo alguma da documentação que compulsámos, permite-nos saber que não podiam ser mais que clérigos com ordens menores. Relembramos que apenas o *Regimento de 1305* proibia tal facto, sendo omissa essa indicação na legislação posterior. Porém, já Sá Nogueira demonstrou, num breve trabalho publicado na revista *Lusitânia Sacra*¹¹⁶⁵, que especialmente no início do tabelionado e no seu reaparecimento no tempo de Afonso III, muitos dos escrivães de tabeliães e tabeliães em cidades como Braga, Guimarães, Viseu, Coimbra e Lamego, tinham sido ou eram clérigos. O autor foca o facto de raras vezes se intitularem como clérigos enquanto assumem as funções de escrita, mas existem esses registos.

¹¹⁶⁵ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – “Exercício do ofício tabeliônico por clérigos”. In *Lusitania Sacra*, 2ª série, 13-14 (2001-2002), pp. 467-476.

Porém, ambas estas ideias são o que conseguimos determinar pela informação parca de que dispomos. Não encontramos pontos comuns nestes nomes que nos permitam tirar elações mais concretas ou que não estejam no campo das hipóteses.

Conclusão

Mais do que concluir procuraremos, neste capítulo obrigatoriamente derradeiro, realçar algumas considerações finais, sobre as várias hipóteses a que chegámos e uma síntese das respostas às perguntas que tínhamos previamente definido.

Os nossos objectivos foram claros e estabelecidos desde início: analisar o poder que a escrita podia atribuir a quem dela dispunha e a quem dela fazia profissão. Para isso, decidimos analisar essa influência no tabelionato régio da cidade de Lisboa. Mas porque esta cidade foi também a primeira cidade onde o Estudo Geral se instalou e a partir do qual se deslocou entre Coimbra e Lisboa, a cronologia escolhida procurou articular esses dois dados: a importância do tabelionato e a importância da universidade enquanto instituição de produção de saber. Assim, o período escolhido reflectiu essa articulação, com estabelecimento do início da análise em 1377 com a vinda da Universidade de Coimbra para Lisboa no reinado de D. Fernando e 1438, ou seja, o término do reinado de D. Duarte, de forma a detectar influências que as doações do infante D. Henrique ao Estudo Geral podiam ter tido.

Nas páginas que aqui apresentamos, procurámos por isso começar por conhecer a cidade de Lisboa e as suas instituições na cronologia abordada. Para tal procedemos a uma caracterização dos espaços da urbe, considerando a alcáçova, o arrabalde ocidental, o arrabalde oriental e as zonas destinadas a mouros e judeus.

Em cada uma destas zonas, visámos compreender a forma de organização da propriedade e as principais instituições que nela figuravam, factores omnipresentes na documentação que foi produzida pelo tabelionato aqui estudado.

Estas instituições, a saber, as colegiadas, os conventos e mosteiros, a sé catedral, o concelho e a universidade foram aquelas que mais recorreram aos tabeliães que estudámos. A documentação por eles produzida estava por isso também intimamente ligada à propriedade imóvel detida por essas instituições, a qual se distribuía pela zona que demos a conhecer.

Nesta percepção da cidade e da sua organização, procurámos ainda entender a importância da Lisboa da época, tentando questionar a ideia de capital quando aplicada ao período medieval. Concluimos a este respeito que Lisboa passou por um longo

período de capitalidade, o qual, na nossa opinião, só ficou totalmente concluído com uma Lisboa capital nos alvares da época Moderna.

A investigação levada a efeito nos cartórios destas diferentes instituições¹¹⁶⁶ permitiu-nos coligir um conjunto de 3263 documentos, os quais nos deram ensejo a construir respostas sobre as questões que havíamos colocado na Introdução deste trabalho. A partir deste grupo estabelecemos um total ligeiramente acima de 190 carreiras tabeliônicas, considerando os 155 tabeliões da nossa cronologia *tout court* e com documentação por si redigida, aos quais juntamos os tabeliões mencionados por outros e os imediatamente anteriores e posteriores à baliza cronológica com que nos comprometemos.

Antes de passarmos à análise das carreiras, achámos crucial entender a importância que a escrita adquiriu no período tardo-medieval, analisando ainda a questão da dinâmica oralidade *versus* escrita e o papel da memória e do documento em todos estes processos. Tal seria fundamental para compreender o porquê de a escrita ter assumido a importância e conseqüente poder que confere a quem a utilizava e o valor aos pergaminhos onde se fixava. Estas reflexões tiveram lugar na segunda parte deste trabalho, a título de transição entre o espaço que iríamos estudar, abordado na primeira parte, e os detentores reais do poder da escrita, os tabeliões, analisados na terceira parte.

Intentámos ainda compreender a importância da memória e do arquivo. Os tabeliões foram eles próprios guardiões da memória, ao registar nos seus livros de notas os documentos que redigiam. Realçámos o caso de Afonso Guterres, que além do livro de notas elaborado para o mosteiro de S. Vicente de Fora, detinha ainda um livro de notas particular, conforme um documento trasladado pelo seu filho demonstrou.

Ainda na segunda parte da tese optámos por referir e analisar as principais profissões ligadas à escrita: notários, escrivães e tabeliões, o nosso foco primordial. À

¹¹⁶⁶ A saber, Colegiada de S. Tomé de Lisboa, Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa, Colegiada de St^o Estêvão de Lisboa, Colegiada de S. Pedro de Alfama, Colegiada de Sta. Cruz do Castelo de Lisboa, Colegiada de Santiago e S. Martinho de Lisboa, Colegiada de S. Bartolomeu do Beato, Colegiada de Sta. M^a Madalena de Lisboa, Colegiada de S. Cristóvão de Lisboa, Colegiada de S. Julião de Lisboa, Colegiada Sta. Marinha do Outeiro de Lisboa, Colegiada de S. Jorge de Arroios de Lisboa, Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas, Colegiada de S. Miguel Alfama, Irmandade dos clérigos ricos da caridade, Convento S. Francisco de Lisboa, Convento de Santa Clara de Lisboa, Convento N^a S^a da Carmo de Lisboa, Mosteiro de Chelas, Convento N^a S^a da Graça de Lisboa, Mosteiro da Santíssima Trindade, Mosteiro de S. Salvador de Lisboa, Mosteiro de S. Dinis de Odivelas, Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa, Mosteiro de S. Domingos de Lisboa, Mosteiro de Santos-o-Novo, Mosteiro de Santa Maria de Belém de Lisboa, Cabido da Sé Coimbra, Colegiada de Sta. Clara Coimbra, Colegiada de Sta. Cruz de Coimbra, Convento de Sta. Ana de Coimbra, Colegiada de S. Miguel de Torres Vedras, Colegiada de Sta. Maria do castelo de Torres Vedras, Colegiada de Sta. Maria de Óbidos, Colegiada de Colegiada St. Maria Alcáçova Santarém, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça e Universidade.

medida que íamos dilucidando cada um destes ofícios, fomos sustentando as nossas afirmações na documentação compulsada e nos exemplos encontrados e ainda recorrendo a documentação de chancelarias régias, cortes e *corpus* legislativos. Analisámos igualmente a dinâmica do desempenho de dois ou mais cargos em simultâneo, nomeadamente o de escrivão da câmara ou do concelho e o tabelionado. A escassez de documentação concelhia, nomeadamente Actas de Vereação para Lisboa no período que analisamos, ao contrário do que sucede com o Porto e com Loulé, por exemplo, limitou-nos a análise da relação dos oficiais que estudamos com a instituição municipal e a possibilidade de ajuizarmos cabalmente a acumulação do tabelionado ou outros cargos de oficiais da escrita no concelho.

De mencionar ainda que nos deparámos com “escrivães-públicos”, que também encontrámos a escrever em Lisboa e a apor sinal nos documentos por eles redigidos, mas que não podem ser confundidos com tabeliães. Eram dotados da prerrogativa de dar fé pública com sinal, mas sem outras características do ofício do tabelionado.

Mas foi definitivamente na terceira parte deste trabalho que procurámos ver esclarecidas as várias questões que estavam associadas à problemática principal que nos motivou - a importância da escrita da Idade Média e o poder que daí advinha.

Começámos esta terceira e última parte da tese com a análise das fontes jurídico-normativas e normas de regulação legislativa relativas ao tabelionado. As queixas em cortes foram porventura o que nos permitiu ficar a conhecer melhor “na prática” o desempenho do ofício, pois remetem-nos para querelas e descrições daquilo que acontecia nas vilas e cidades. Porém, nem sempre conseguimos encontrar indícios práticos, na documentação compulsada, que confirmassem algumas destas queixas, para o caso lisboeta. Apenas lográmos conhecer um tabelião testamenteiro que não cumpria com o seu dever. Deparámos ainda com um tabelião acusado de homicídio, mas sem saber o desfecho do processo e do tabelião João Duarte, que terá perdido o ofício por erros no seu desempenho, ainda que sem termos a identificação de que erros se tratava.

Tentámos, porém, analisar neste capítulo a questão das cobranças indevidas pelos instrumentos lavrados. Concluímos que é difícil realizar uma coerente análise pelos hiatos de legislação no período da nossa investigação, acrescido do facto de nem sempre os tabeliães cumprirem com a obrigação de registar o valor a cobrar. Igualmente não pudemos apurar se registavam no seu livro de notas o documento que entregavam às partes, pois nem sempre indicaram o valor a cobrar como incluindo a nota, mas, acima de tudo, por nos faltarem os seus livros de notas.

Conseguimos concluir, ainda assim, que no caso de Lisboa o número de tabeliães estava sempre muito além do que deveria existir, o que se expressava nas queixas em cortes, mas igualmente na documentação régia que tentava controlar os efectivos no officio. Com a subida ao trono de D. João I e o aparecimento de mais tabeliães vassallos, escudeiros ou criados, cremos que tenha piorado ainda a situação dos tabeliães supranumerários.

A falta dos registos originais nos livros de chancelaria do período que abrangemos dificultou-nos a averiguação sobre o juramento dos tabeliães e aposição do sinal, bem como sobre o seu exame. Do mesmo modo, e à semelhança do que sucede em outros locais do reino, como no Porto, é difícil, com base na documentação lavrada, conseguir distinguir os que seriam tabeliães do paço ou da audiência, pelo que nos pareceu que na prática haveria uma certa permeabilidade entre ambas as funções.

Por fim, estabelecemos um paralelo entre as várias leis nacionais e as *Siete Partidas* de Afonso X. Concluímos que o primeiro regimento dado aos tabeliães por D. Dinis era, em algumas disposições, quase uma cópia do que o seu avô teria estabelecido.

De seguida demos a conhecer em concreto os tabeliães de Lisboa entre 1377 e 1438 e o seu perfil socioprofissional. Em alguns casos conseguimos ficar a saber como adquiriram o officio, para quem trabalhavam, o que auferiam. Em certos contextos, apurámos ainda alguns negócios que estes homens tinham, nomeadamente através de contratos de empraçamento que firmavam, em que eles próprios eram uma das partes. Podiam ainda envolver-se noutras atividades, como serem executores testamentários, como nos apercebemos pelo caso do tabelião Lopo Afonso, que não cumpriu o seu dever de testamenteiro como devia, usufruindo para si dos bens dos defuntos.

Através do acesso que tinham a informação privilegiada, sabemos que cometiam alguns abusos de poder, abusos de confiança, cobranças indevidas, entre outras más condutas. Indício deste tipo de actuação, o facto de a universidade, possivelmente numa tentativa de proteger alguma informação privilegiada e não ser alvo de pressões por parte de quem indevidamente pudesse a ela ter acesso, ter pedido ao rei que lhes desse um tabelião próprio.

Ainda que tenhamos referido quais as principais tipologias da documentação compulsada, tomando como modelo tipologias já apresentadas por Cruz Coelho e o de Bono, a análise diplomática dos documentos nunca foi a nossa preocupação e foco maior, mas sim o estudo dos homens que escreviam e as consequências dessa atividade na sua vida. Dedicámos, todavia, algum espaço ao *corpus* documental e às variadas

tipologias encontradas, bem como aos locais de lavra dos documentos. Concluimos, como seria de esperar e considerando os fundos analisados, que tipologicamente predominam os contratos de locação e os contratos de transferência de domínio. Nestes últimos encontramos por vezes os próprios tabeliães como uma das partes do contrato. Isso permitiu-nos conhecer o que detinham e pressupor que rentabilizariam as propriedades que emprazavam, auferindo assim de mais capital que iriam reinvestindo. A escrita dava-lhes essa possibilidade e capacidade de crescimento financeiro e económico e de melhores condições de vida.

Analisámos também o número de homens que encontramos a laborar em simultâneo em cada reinado, por década e por ano, de forma a chegarmos aos números mínimos e máximos de profissionais existentes e assim determinar que estavam em excesso em alguns anos. As variações registadas relacionaram-se com vários factores: as tentativas régias de controlo dos efectivos considerando as queixas em cortes, os períodos de guerras com Castela, os períodos de peste, uma burocratização e mudança na administração e o agraciamento de determinados homens com a doação do ofício pelo rei. Isso justifica que tenha havido um aumento e número máximo de tabeliães em simultâneo nos primeiros anos de reinado de D. João I e uma diminuição à medida que o reinado chegava à sua maturidade e término, com um reino já pacificado. A tendência descendente continuou com D. Duarte, acreditando-se que pelos mesmos motivos e talvez por alguma saída de tabeliães rumo aos novos espaços ultramarinos em exploração e a necessidade de oficiais da escrita nesses novos locais como as ilhas atlânticas.

Tivemos ainda a oportunidade de analisar a duração das carreiras, o que nos levou em alguns casos a conclusões surpreendentes, ainda que corroborantes de outras já apuradas: julgamos poder dizer que estes homens, pela qualidade de vida que teriam, podiam ter uma esperança média de vida ligeiramente superior ao comum na Idade Média. Isto porque encontramos carreiras superiores a 30, 40 e até 50 anos, que a juntar à idade mínima para acesso ao cargo, nos leva a homens sexagenários e septuagenários quando chegavam ao final da carreira. Tal vai de encontro às disposições legais de só poderem deixar o ofício aos 70 anos. No caso do tabelionado olisiponense, por terem escritvães quando tinham carreiras mais longas e com maior volume de trabalho, não detectámos uma grande decadência no traçado da escrita como verificámos para vilas

mais pequenas, como Torres Vedras¹¹⁶⁷. Porém, verificamos, ao comparar alguns sinais na documentação lavrada no início da carreira e no final, que o traço perde nitidez e firmeza, passando a ser mais trémulo, como o caso de Martim Eanes II, que desempenhou o cargo por 49 anos.

Quanto à formação do tabelionado, somos a concluir que aprendiam o ofício essencialmente com outros tabeliães, que podiam ou não ser seus familiares. A patrimonialização do ofício é verificável com alguns tabeliães a terem os próprios filhos ou criados como escrivães, os quais passam posteriormente a ser tabeliães. Abonemo-nos com o caso da família Guterres, que manifesta diversas especificidades. Álvaro Afonso, o filho do tabelião Afonso Guterres que foi seu escrivão, apresenta uma escrita diferente da do seu pai, podendo levar-nos a crer que aprendeu noutra oficina, antes de ser seu escrivão e de ser também ele tabelião. Além disso, não foi ele que ficou com o ofício do pai, mas sim o outro filho do tabelião, Fernando Afonso. Este podemos acreditar que aprendeu com o pai, pela semelhança na grafia e pelo facto de ter herdado o ofício quando o pai deixou de escrever e de lhe caber ainda a guarda dos seus livros de notas. Tal permite-nos admitir que existiam várias “oficinas” de tabeliães onde efectivamente os mais novos aprendiam a escrever, a preparar o material, a decorar os formulários notariais. Um estudo futuro a este respeito, atentando nos formulários notariais e analisando paleograficamente as grafias, poderá levar-nos a compreender melhor as múltiplas oficinas que deviam existir para a formação do tabelionado público.

Temos muito poucos indícios que frequentassem já a universidade no nosso período de estudo. Encontrámos um caso somente para a nossa cronologia (o tabelião João Escolar) e alguns casos de filhos de tabeliães e escrivães que cursavam o Estudo Geral, mas sem sabermos se os seguiram nos ofícios ou se terão enveredado pela advocacia ou outras áreas de trabalho. Temos outro caso documentado, Afonso de Barros, (que presumimos neto de Afonso Guterres), que era tabelião e frequentou já a universidade. Porém, neste caso, posterior à nossa cronologia. Somos por isso a concluir que a universidade medieval não tinha qualquer relação e influência na formação do tabelionado olisiponense, na nossa cronologia.

Tal, leva-nos a entrar numa reflexão mais abrangente sobre a razão que estaria na base do facto do conhecimento do ofício passar de uns para os outros nas oficinas tabeliónicas e não nas universidades. Podemos apontar brevemente algumas

¹¹⁶⁷ FERREIRA, Ana Pereira - “Do rei, da rainha ou da infanta...”, pp. 137-139.

justificações: numa oficina, com recurso a vários tabeliães que lá trabalhem em conjunto e com recurso a vários livros de notas que lá são guardados, podem comprovar a veracidade das informações que as partes lhes transmitem na feitura de um documento. Isto é, podem assegurar-se, por exemplo num emprazamento, que uma das partes que alega ser a proprietária, o é de facto. A legalidade do acto que estão a fazer fica por isso assegurada.

Outra hipótese que podemos colocar para justificar a transmissão de saber nas oficinas e não na universidade respeita aos formulários notariais. Ainda que provavelmente com a prática soubessem decore os formulários a utilizar na feitura de um documento, em caso de um instrumento menos comum ou de alguma dúvida, numa oficina de tabeliães facilmente podiam socorrer-se de livros que existissem com os formulários a utilizar ou da experiência de outros tabeliães que com eles lá trabalhassem e ensinassem.

Alguns indícios levam-nos a conjecturar que algumas oficinas de tabeliães estariam “abertas ao público”, à semelhança do que sucedia em Sevilha. Apesar de terem de estar no paço dos tabeliães (e este ser o local de maior produção documental se excluirmos os dois mosteiros com maiores fundos documentais e a sé catedral), encontrámos alguns casos de tabeliães a redigir na sua própria casa. Este facto induz-nos a colocar a hipótese de terem uma espécie de “loja” na parte de baixo das suas casas que usassem como “oficina”, como espaço onde receberiam pessoas para escrever os documentos que necessitariam.

Investigámos ainda os seus sinais, a forma como os faziam e as suas características. Nunca encontrámos dois sinais iguais e em poucos casos os sinais mudaram ao longo da carreira e quando tal sucedeu, normalmente, foram simplificados, provavelmente pela dificuldade do seu detentor o traçar. Tentámos estabelecer um paralelo entre nomes iguais de tabeliães e os seus sinais, mas concluímos que tal não estava relacionado. Concluímos igualmente sobre a grande similaridade entre os sinais do reino de Portugal e de outros reinos, não havendo diferenças substanciais, sendo mesmo muitos deles bastante iguais. Sinal assinalavelmente diferente e fora do comum era o do bedel, Afonso Eanes, tabelião do Estudo Geral, pelo que avançámos algumas hipóteses de interpretação do mesmo. Quanto ao desenho do sinal, admitimos que na maioria das vezes seria da mão do tabelião e não do seu escrivão. Justificamos essa ideia pelo facto de termos alguns relatos de escrivães públicos que trabalhavam para tabeliães, especificando que a apenas colocaram o seu sinal de escrivão público quando o tabelião

estava ausente, para além de, em muitos casos, a tinta usada, os talhes de pena dos sinais e as linhas de validação serem diferentes do corpo de texto feito pelo escrivão. Porém, não podemos pôr completamente de lado a ideia que, em casos pontuais, os escrivães os pudessem fazer. Acreditamos, ainda, que os tabeliães régios não usariam, nesta altura, qualquer matriz do sinal, mas os desenhariam “à mão”.

Estudámos igualmente os laços relacionais destes oficiais da escrita. Alguns eram vassallos e escudeiros de senhores ou mesmo de infantes ou do rei. Outros eram criados de figuras importantes e tinham eles próprios criados e “homens de mim”, os quais muitas vezes se tornaram seus escrivães jurados e depois tabeliães, dando perpetuidade ao ofício dentro da mesma família alargada. Conhecemos igualmente para Lisboa a confraria dos tabeliães, através do testamento da mulher de um deles. Estavam por isso unidos com laços de solidariedade para apoio nas suas necessidades de vida e morte.

Terminámos a nossa tese debruçando-nos sobre a relação do tabelionado e do bedelado e a ponderação de alguns estudos de casos específicos. Encontramos poucos tabeliães a lavrar para a universidade. Mas os que identificámos parecem constituir um grupo relativamente homogéneo que têm como característica comum redigirem igualmente documentação para o concelho e para o arcebispo. Tal constatação leva-nos a colocar a hipótese de ser a confiança e boa fama nesses homens que determinava a sua escolha em detrimento de outros. Não encontramos nenhum bedel a lavrar documentação fora da universidade. Contudo quando se identificavam nos escritos fazem-no antes de mais como bedel e também notário, como é o caso de Afonso Eanes ou Brás Afonso, que se denominava escrivão público e não tabelião. Porém mencionavam sempre que o eram “por autoridade real”, menção que os tabeliães régios raramente usavam na sua denominação. O facto de se denominarem antes de mais como bedéis, leva-nos a concluir não só pela primazia do cargo do próprio Estudo face a um ofício/mercê externo à orgânica da universidade, mas também uma questão de importância social subjacente a ambos os ofícios, além de uma tentativa de uniformização na nomenclatura com os seus congéneres de outras universidades.

Os tabeliães medievais foram privilegiados interlocutores com o poder institucionalizado, um elo de ligação com a clientela para quem serviam e elementos integrantes da burocracia local, numa época em que a escrita passou a ser um indicador de transformações políticas, sociais e económicas, com reconhecido valor probatório.

Tal foi fruto do progresso da administração e da sociedade de então, promovendo o uso e controlo da escrita e dos documentos, nomeadamente pelos agentes da escrita.

Na verdade, a escrita foi-se desenvolvendo numa sociedade inicialmente pouco organizada e muito analfabeta. Os profissionais da escrita, como os tabeliães, impuseram o seu saber, uma arte, acessível a poucos, mas da qual todos vão depender, tornando-os homens com o conhecimento dos negócios e das posses de particulares e instituições, fossem elas públicas ou privadas, o que lhes dava poder e prestígio. E procuraram manter entre si esse poder, fosse através da protecção mútua que lhes dava uma confraria, fosse através da formação e passagem do ofício a filhos, genros ou criados, da sua confiança. O tabelião, enquanto produtor do documento, teve por isso um papel essencial no processo de dependência dos homens dos escritos e da autoridade que da escrita dimanava, sabendo igualmente fazer reverter a seu favor esse poder e valia social do domínio da arte de redigir e escrever em tempos medievais.

Fontes e Bibliografia

Fontes Inéditas

Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico, *Chancelaria Régia*. Online em <https://arquivomunicipal3.cm-lisboa.pt/X-arqWEB/>.

Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico, *Casa de Santo António, Livro 1º do hospital de D. Maria de Aboim*, doc. 6. Online em <PT/AMLSB/CMLSBAH/CSA/001/0067/0009>

Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico, *Administração, Livro 1º de Emprazamentos*. Online em <https://arquivomunicipal3.cm-lisboa.pt/X-arqWEB/>

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Cabido da Sé de Coimbra*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Chancelaria Régia D. Afonso V*. Online em <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=3815943>

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Chancelaria Régia D. Fernando*. Online em <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=3813657>

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Chancelaria Régia D. João I, Livro IV*. Online em <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=3813667>.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Bartolomeu do Beato*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Cristóvão de Lisboa*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Jorge de Arroios de Lisboa*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Julião de Lisboa*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Lourenço de Lisboa*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Miguel Alfama*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Miguel de Torres Vedras.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Pedro de Alfama.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de S. Tomé.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de Santiago e S. Martinho.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de Sta. M^a Madalena de Lisboa.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de Sta. Maria Alcáçova de Santarém.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de Sta. Maria de Óbidos*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de Sta. Maria do Castelo de Torres Vedras.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Colegiada de St^o Estêvão de Alfama.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Convento de Nossa Senhora da Graça.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Convento de Nossa Senhora do Carmo.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Convento de S. Francisco de Lisboa.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Convento de Sta. Ana de Coimbra.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Convento de Sta. Clara de Coimbra.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Convento de Sta. Clara de Lisboa.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Mosteiro da Santíssima Trindade.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Mosteiro de Chelas.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Mosteiro de S. Salvador de Lisboa.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Mosteiro de S. Vicente de Fora.*

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Mosteiro de Santos-o-Novo*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa*.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo, *Mosteiro de Sta. Maria de Belém de Lisboa*.

Fontes Impressas/Publicadas

Actas de vereação de Loulé. Séculos XIV-XV. SERRA, Manuel Pedro (Coord.) - Revista do Arquivo Municipal. Loulé: Câmara Municipal, 1999.

Actas de vereação de Loulé. Século XV. SERRA, Manuel Pedro (Coord.) - Revista do Arquivo Municipal. Loulé: Câmara Municipal, 2004.

Carthularium Universitatis Portucalensis. MOREIRA DE SÁ, Artur (ed.), Vols. I a V. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1966 - 1972.

Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV vol. I, 1325-1336 – Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques; Transcrições de Teresa Ferreira Rodrigues. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 444 p.

Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV, vol. II, 1336-1340 - Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques e Teresa Ferreira Rodrigues; Transcrições de Teresa Ferreira Rodrigues. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1992, 436 p.

Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV vol. III, 1340-1344 – Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques e Teresa Ferreira Rodrigues. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1992, 378 p.

Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I, 1357-1367 - Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques; Transcrições A. H. de Oliveira Marques, Iria Gonçalves e de Maria José; Pimenta Ferro Tavares. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1984, 656 pp.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. I, tomo 1, 1384-1385 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2004, 344 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. I, tomo 2, 1385 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, 316 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. I, tomo 3, 1384-1388 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, 302 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. II, tomo 1, 1385-1392 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de José Jorge Gonçalves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, 392 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. II, tomo 2, 1387-1402 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de José Jorge Gonçalves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, 312 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. II, tomo 3 1391-1407 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de José Jorge Gonçalves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, 382 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. III, tomo 1, 1385-1410 - Edição preparada (organização e revisão geral) por João José Alves Dias; Transcrições de João Carlos Oliveira. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006, 336 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. III, tomo 2, 1394-1427 - Edição preparada (organização e revisão geral) por João José Alves Dias; Transcrições de João Carlos Oliveira. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006, 328 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. III, tomo 3, 1410-1418 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de Berta Franco Nunes, José Jorge David de Freitas

Gonçalves, Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006, 436 p.

Chancelarias Portuguesas : D. João I, vol. IV, tomo 1, 1410-1425 - Edição preparada (organização e revisão geral) por João José Alves Dias; Transcrições de Alexandra Cruz; Álvaro Carvalho; Ana Filipa Prata; Ana Patrícia Marques Coelho; Ana Rita Carlota Nunes; Ana Rita Trindade; Ângela Assis Milharado; Berta Franco Nunes; Carlos Faísca; Daniel Sá Briz; Diogo Filipe Rodrigues Paiva; Francisco Pimenta; Helena Patricio Avila; Hugo Alves; Inês Granchinho Castanheira; Isabel Maria Pinheira Cameira; Luiza Alexandra Bernardes dos Santos; Marcel Luís Paiva do Monte; Patrícia Moura Matos; Pedro Miguel Rodrigues Miranda; Rodolfo Ferreira; Rui Coelho; Rui Pedro do Coito Nunes; Sandra Fernandes; Sara Teixeira Simões; Tiago Brandão Mascarenhas de Azevedo. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006., 336 p.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. IV, tomo 2, 1393-1433 - Edição preparada (organização e revisão geral) por João José Alves Dias; Transcrições de Álvaro Carvalho; Ana Sofia Alves Bila; Ana Tavares; Carla Macedo; Carlos Faísca; Diogo Paiva; Felisa Perez; Inês Soares; João Mora; José Jorge Gonçalves; Jorge Janeiro; Maria d'Ávila; Maria de Lurdes Henriques; Marisa Ramallete; Pedro Ventura; Vítor Hugo. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006, 367 p.

Chancelarias Portuguesas: D. Duarte, vol. I, tomo 1, 1433-1435 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de alunos dos cursos de Paleografia Geral (1984-87. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998, 518 p.

Chancelarias Portuguesas: D. Duarte, vol. I, tomo 2, 1435-1438 - Edição preparada e revista por João José Alves Dias; Transcrições de Pedro Pinto e de alunos dos cursos de Paleografia Geral (1984-87. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998, 584 p.

Chancelarias Portuguesas: D. Duarte, vol. II, Livro da Casa dos Contos - Edição preparada e revista por João José Alves Dias; Transcrições de Ângela Vieira Domingues e Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1999, 224 p.

Chancelarias Portuguesas: D. Duarte, vol. III, Livro original de 1433-1435 - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, 598 p.

Chancelarias Portuguesas: D. Afonso V - Edição preparada por João José Alves Dias; Transcrições de Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006.

Cortes portuguesas: reinado de D. Afonso IV (1325-1357). Edição A. H. de Oliveira Marques, Maria Teresa Campos Rodrigues, Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação científica, 1982.

Cortes portuguesas: reinado de D. Pedro I (1357-1367). Ed. A. H. de Oliveira Marques, Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação científica, 1986.

Cortes portuguesas: reinado de D. Fernando I (1367-1383). Ed. A. H. de Oliveira Marques, Nuno José Pizarro Pinto Dias, João Paulo Salvado. Lisboa: Junta Nacional de Investigação Científica, 1990-93.

Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (1433-1438). Org João José Alves Dias. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Centro de Estudos Históricos. 2004.

Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1438). Edição preparada por João José Alves Dias e Pedro Pinto; Transcrições de Carlos Silva Moura e Pedro Pinto; Revisão de João José Alves Dias e Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2014.

Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447). Ed. João José Alves Dias e Pedro Pinto. Lisboa: CEH-UNL, 2018.

Cortes Portuguesas: Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498). Organização e revisão geral - João José Alves Dias; Preparação - João José Alves Dias, A. H. de Oliveira Marques, João Cordeiro Pereira e Fernando Portugal; Transcrições - João José Alves Dias, Pedro Pinto, Maria João Pereira; Revisão - A. H. de Oliveira Marques e Pedro Pinto. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002.

Cortes Portuguesas: Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1499). Organização e revisão geral - João José Alves Dias; Preparação - João José Alves Dias e A. H. de Oliveira

Marques; Transcrições - João José Alves Dias; Revisão - Pedro Pinto e A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2001.

Cortes Portuguesas: Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502). Organização e revisão geral - João José Alves Dias; Preparação - A. H. de Oliveira Marques, João Cordeiro Pereira, Fernando Portugal e Saul António Gomes; Transcrições - Saul António Gomes e João José Alves Dias; Revisão - Pedro Pinto e A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2001.

Las Siete Partidas, Edição glosada pelo licenciado Gregório Lopes. Salamanca: Andrea Portonaris, 1555, Livro III, título XIX, fls. 121v-127. *Online* em <https://www.cervantesvirtual.com/obra/las-siete-partidas--4/>.

Livro das Leis e Posturas, prefácio de N. G. da SILVA, leitura paleográfica e transcrição de M. T. RODRIGUES. Lisboa: Universidade de Lisboa-Faculdade de Direito, 1971.

Livro Verde da Universidade de Coimbra, MADAÍL, António Gomes Rocha (ed.), Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1940.

Livro Verde da Universidade de Coimbra: cartulário do século XV, RODRIGUES, Manuel Augusto (intr.), e VELOSO, Maria Teresa Nobre (transcrição dos índices), ed. fac-similada, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990.

Livro Verde da Universidade de Coimbra: transcrição. RODRIGUES, Manuel Augusto (intr.), e VELOSO, Maria Teresa Nobre (transcrição), Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992.

Ordenações Afonsinas, livros I a V, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>. [Consultada entre 2017 e 2020].

Ordenações Manuelinas, livros I e III, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>. [Consultada entre 2017 e 2020].

PLATÃO – *Fedro ou Da Beleza*. Tradução e notas de Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães Editores. 6ª ed., 2000, pp. 120-124.

Bibliografia

ADAMSKA, Anna – “From memory to written record in the periphery of medieval latinitas: the case of Poland in the eleventh and twelfth centuries”. In HEIDECKER, Karl(ed.) - *Charters and the use of the written word in medieval society*. Turnhout: Brepols. 2000, pp. 83-100.

AIRÒ, Anna - “Forme del dominio territoriale a Taranto tra XIV e XV secolo. Un percorso documentario”. In VITOLO, Giovanni (a cura de) - *Città e contado nel Mezzogiorno tra medioevo ed età moderna*. Salerno Laveglia. 2005, pp. 249-260.

ALARCÃO, Jorge - “Emolumentos do Tabelionato Medieval Português – uma tabela inédita”. In *Revista Portuguesa de História*, vol. 8 (Coimbra 1959), pp. 304-305.

ALARCÃO, Jorge - *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

ALBINI, Giuliana (org.) - *Le scritture del commune. Amministrazione e memoria nelle città dei secoli XII e XIII*. Torino: Scriptorium. 1988.

AMMANN-DOUBLIEZ, Chantal – “Les seings manuels des notaires dans le diocèse de Sion, de l'apparition du notariat public jusqu'en 1350”. In *Vallesia: bulletin annuel de la Bibliothèque et des Archives cantonales du Valais, des Musées de Valère et de la Majorie = Jahrbuch der Walliser Kantonsbibliothek, des Staatsarchivs und der Museen von Valeria und Majoria*, 2004, p. 281-380.

ANDERSON, Benedict - *Comunidades Imaginadas*. México: Fondo de Cultura Economica, Colección Popular, 1993, 315 p.

ANDRADE, Maria Filomena - *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996.

ANTUNES, José – “A Teologia”. In MATTOSO, José (Dir.) - *História da Universidade Medieval*. Coimbra: Universidade de Coimbra - Fundação Calouste-Gulbenkian, 1997, pp. 237-270.

ARES LEGASPI, Adrián – “La escritura en Santiago de Compostela en el tránsito de la Edad Media a la Edad Moderna”, tesis doctoral inédita, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2019.

ARES LEGASPI, Adrián - "La institución notarial en las fronteras interiores del arzobispado de Santiago: su actuación entre el mundo urbano y rural en el siglo XV", en Manuel García Fernández, Ángel Galán Sánchez, y Rafael G. Peinado Santaella (eds.), *Las fronteras en la Edad Media hispánica, siglos XIII-XVI*. Granada: Universidad de Granada; Universidad de Sevilla, 2019, págs. 599-614.

ARES LEGASPI, Adrián - “Los notarios apostólicos en Santiago de Compostela a través de sus nombramientos”. In *Scrineum Rivista*, 17/2, (2020), pp. 331-402. DOI: <http://dx.doi.org/10.13128/scrineum-11400>

ARES LEGASPI, Adrián - “Las oficinas de los arcedianos en la diócesis compostelana en los siglos XIV-XVI: escribanías, notarios y documentos”. In *En la España Medieval*, 45, 2022, pp. 169-195. <https://doi.org/10.5209/elem.81444>

ARGENTER, Joan A. – “Political oratory, power and authority in a medieval Mediterranean kingdom”. In *Sociolinguistic Studies*. London: Equinox publishing, vol 2.1, 2008, pp. 1-30.

ATTAL, Frédéric et al. - *Les universités en Europe du XIIIe siècle à nos jours. Espaces, modèles et fonctions. Actes du colloque international d'Orléans*. Paris: Publications de La Sorbonne, 2005.

AZEVEDO, Rui de - "A Chancelaria Régia portuguesa nos séculos XII e XIII: linhas gerais da sua evolução". In *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa Académica. vol. XIV (1940), p. 1-54.

BARBICHE, Bernard - “Les scriptores de la chancellerie apostolique sous le pontificat de Boniface VIII (1295-1303)”. In *Persée - Bibliothèque de l'école des chartes*, tome 128, 1. 1970, pp. 115-187.

BARROS, Filomena – *A Comuna Muçulmana de Lisboa (sécs. XIV e XV)*. Coleção "Biblioteca de Estudos Árabes", nº 4. Lisboa: Ed. Hugin, 1998.

BARROS, Filomena – “Conviver na Cidade: muçulmanos na Mouraria de Lisboa nos séculos XV e XVI”. In SABATÉ, Flocel (ed.) - *Formes de convivência a la Baixa Edat Mitjana*. Lleida: Pagès editors, 2015, pp. 127- 142.

BARROS, Henrique da Gama - *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885-1934, tomo III, pp. 721-794.

BARTOLI, Attili - *Notai. Scrivere documenti nell'Italia medievale*. Roma: Viella 34. - 2006.

BATTELLI, Giulio – “Arenga papale nelle nomine di notai imperial”. In HERDE, Peter, JAKOBS, Hermann, KÖLN, Böhlau Verlag - *Papsturkunde und europäisches Urkundenwesen : Studien zu ihrer formalen und rechtlichen Kohärenz*. Weimar - Wien, 1999, pp. 391-400.

BEDOS-REZAK, Brigitte e FABRE, Martine - “Sceau médiéval, analyse d’une pratique culturelle”. In *Bibliothèque de l'école des chartes*. Tome 161, livraison 1. 2003, pp. 346-349.

BIDOT-GERMA, Dominique – “The Specific Features of Medieval Notaries North and South of the Pyrenees: The Example of Béarn”. In *Imago Temporis. Medium Aevum*, V. 2011, pp. 175-191.

BONO HUERTA, José – “Conceptos Fundamentales De La Diplomatica Notarial”, In *Historia, Instituciones, Documentos*, 19, (1992), pp. 73-88.

BONO HUERTA, José – *Historia del Derecho Notarial Español*. Madrid: Junta de Decanos de los Colegios Notariales de España, 1972-1789, 2 vols.

BONO HUERTA, José – *Breve introducción a la diplomática notarial española. Parte primera*. [Sevilla]: Junta de Andalucía , Consejería de Cultura y Medio Ambiente, [1990].

BOUCHERON, Patrick, MENJOT, Denis e MONET, Pierre – “Formes d’émergence, d’affirmation et de déclin des capitales: rapport introductif”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006.

BOURDIEU, Pierre - *Language and Symbolic Power*. Harvard: Harvard University Press. 1991, 302 p.

BRAGA, Teófilo - *História da Universidade de Coimbra nas Suas Relações com a Instrução Pública Portuguesa*, 4 vols., Lisboa: Academia Real das Sciencias. 1892-1902.

BRETTTHAUER, Isabel - “Le marché de l’acte au Moyen Âge : tarifs, prix, concurrence”. In *Genèses* 2016/4 (n° 105), pp. 8-35.

BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (ed.) - *Le università minori in Europa (secoli XV-XIX)*, *Atti de convegno*. Rubbettino Editore, 1998.

BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques – “Presentazioni”. In BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) - *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*. Soveria: Rubbettino Editore, Storia, 1998, pp. 5-9.

BUSQUETA, Joan J. e PEMÁN, Juan (Coord.) – *Les universitats de la Corona d’Aragó, ahir i uvui*. Barcelona: Pòrtic – Biblioteca Universitària, 2002, 655 p.

CAEIRO, Francisco da Gama – “Universidade de Lisboa I: no período de formação (até 1537)”. In *Logos: Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*, vol. III. Lisboa: Editorial Verbo. 1991, colns. 422-428.

CALLEJA PUERTA, Miguel - “Cartularios y construcción de la memoria monástica en los reinos de León y Castilla durante el siglo XII”. In LAMAZOU-DUPLAN, V. et RAMÍREZ VAQUERO, E. (dirs.) - *Les cartulaires médiévaux. Écrire et conserver la mémoire du pouvoir, le pouvoir de la mémoire*. Presses de l’Université de Pau, 2013, pp. 187-197.

CALLEJA PUERTA, Miguel - “Cancillería y poder real en el Occidente europeo durante el largo siglo XII”. In *Edad Media. Revista de Historia (EM)*, 16 (2015), pp. 55-70

CALLEJA PUERTA, Miguel - “A escribir a la villa. Clerecía urbana, escribanos de concejo y notarios públicos en la Asturias del siglo XIII”. In *Historia. Instituciones. Documentos*, 42 (2015), pp. 59- 82.

CALLEJA PUERTA, Miguel – “Siñores sin chancellaría. Génesis y validación de los documentos de la aristocracia castellano-leonesa (1100-1250 ca). In SUÁREZ GONZÁLEZ, Ana (ed.) – *Escritura y Sociedad. La nobleza*. Galicia: Xunta de Galicia/Universidade de Santiago de Compostela, 2017, pp. 19-57.

CAMINO MARTINEZ, Carmén del – “La escritura al servicio de la administración concejil”. In *Historia, Instituciones, Documentos*, núm. 31, 2004, pp. 97-112.

CAMMAROSANO, Paolo, - *Tradizione documentaria e storia cittadina. Introduzione al “Calefo Vecchio” del Comune di Siena*. Siena: Accademia Senese degli Intronati. 1988.

CAROCCI, Sandro e LAZZARINI, Isabella - *Social Mobility in Medieval Italy (1100-1500)*. Roma: Viella. 2018.

CARRUTHERS, Mary J. - *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture*, 2nd ed. Cambridge: Cambridge Press University. 2008, 540p.

CASTILLO GOMEZ, António – “‘Como el pan diario’. De la necesidad de escribir en Alcalá renascentista (1446-1557)”. In *Scrittura e Civiltà*, 23 (1999), p. 308.

CASTRO, Pe. João Bautista de – *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno. Tomo III, Parte V, 1763, p. 365.

CESERACCIU, Emilia Veronese – “Spagnoli e portoghesi all’Università di Padova nel ventennio 1490-1510”. In *Quaderni per la storia dell’Università di Padova*, 12, 1979, pp. 63-94.

CHASSEL, Jean Luc – “Le Temps des notaires (Italie, France, à partir du XIIe siècle)”. in *Bisextilia. Le Temps et le Droit*, Andreas Helmis, Sep 2000, Athènes, Spetsès.

CHASTANG, Pierre - “Cartulaires, cartularisation et scipturalité médiévale: la structuration d’un nouveau champ de recherche”. In *Cahiers de Civilisation Médiévale*, 49, 2006.

CHASTANG, Pierre - “L’archeologie du texte medieval Autour de travaux recents sur l’ecrit au Moyen Age”. In *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 63e Année, No. 2 (Mar. - Apr., 2008), pp. 245-269

CHASTANG, Pierre - *La Ville, le gouvernement et l’écrit à Montpellier (XIIIe-XIVe siècle)*. Essai d’histoire sociale. Paris: Publications de la Sorbonne. 2013, 478 p.

CID, José Sobral - “A Universidade de Lisboa-Coimbra – Evolução histórica – A Universidade medieval (1288 a 1500)”. In *O Instituto*, vol. 55, 11 e 12. Nov - Dez. 1908, pp. 513-25.

CLANCHY, Michael – *From Memory to Written Record. England 1066 – 1307*. 2^a ed., Oxford: Blackwell Publishing. 1993, 386p.

COELHO, Maria Helena da Cruz - *Homens, Espaços e Poderes. Séculos XI-XVI*, ed. 1, 2 vols., Lisboa: Livros Horizonte. 1990.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “As Confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedade na vida e na morte”. In *Gobierno de Navarra, Departamento de Educacion y Cultura, Cofradías, Gremios, Solidaridades en la Europa Medieval*. Navarra: Departamento de Educación y Cultura, 1992.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra Trecentista – a cidade e o Estudo”. In *A universidade de Coimbra no seu 7º centenário*. Homenagem aos professores António de Vasconcelos, Manuel Lopes de Almeida, Guilherme Braga da Cruz e Mário Brandão. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1993, pp. 72-100.

COELHO, Maria Helena da Cruz - “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”. In *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Estudos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nº 37. Lisboa: Edições Colibri – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Lisboa, 1994, pp. 173-211.

COELHO, M. H. Cruz – “Finanças”. In MATTOSO, José (Dir.) - *História da Universidade Medieval*. Coimbra: Universidade de Coimbra - Fundação Calouste-Gulbenkian, 1997, pp. 39-68.

COELHO, Maria Helena da Cruz - "A Diplomática em Portugal, Balanço e estado actual". In *Estudos de Diplomática Portuguesa*, 13 – 40, Lisboa: Edições Colibri-Faculdade de letras da Universidade de Coimbra.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I*. Biografias dos Reis de Portugal. Mem Martins: Circulo de Leitores, 2005.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “O Poder Concelhio em tempos medievais – o “deve” e “haver” historiográfico». In *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto, III Série, 7. 2006, p. 19-34.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “Análise diplomática da produção documental do scriptorium de Lorvão (séculos X-XII)”. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: Faculdade de Letras, 2006, pp. 387-405.

COELHO, Maria Helena da Cruz - “Considerações em torno das chancelarias municipais”. In *Olhares sobre a História – Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa, 2009, p. 165-172.

COELHO, Maria Helena da Cruz - *O Município de Coimbra. Monumentos Fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.

COELHO, Maria Helena da Cruz - “A escrita no mundo urbano”. In *História* (São Paulo), 34. 2015, pp. 16 - 34.

COELHO, Maria Helena da Cruz, FERNANDES, Hermenegildo e VILAR, Hermínia - “O Studium Medieval Português: Singularidades De Um Caso Periférico”. In *Studia Historica*. Salamanca: Universidade de Salamanca, 36(2), 2018, p.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “Práticas e memórias da governança: escrever, comunicar, arquivar”. In ANDRADE, Amélia Aguiar e SILVA, Gonçalo Melo da - *Governar A Cidade Na Europa Medieval*. Lisboa: IEM – Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2021, pp. 21-39.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “A Idade Média: História. Memória. Comemoração”. In *Anais*, III série, vol. 7. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2022, pp. 279-296.

COOK-GUMPERZ, J.; GUMPERZ, J. - “From Oral To Written Culture: The Transition To Literacy”. In WHITEMAN, M. F. (ed.), *Variation In Writing: Functional And Linguistic-Cultural Differences*. Hillsdale: Erlbaum. 1981, p.89-109.

CORREIA, António (coord.) - *História da Universidade em Portugal*. vol. I, 1290-1536. Coimbra-Lisboa: Universidade de Coimbra – Fundação Calouste Gulbenkian. 1997.

COSTA, Adelaide Millán da – “Projeção espacial de domínios. Das relações de poder ao burgo portuense”. Tese de Doutoramento em História Medieval. Universidade Aberta: Lisboa, 1999.

COSTA, Avelino Jesus da – “Chancelaria Real Portuguesa e os seus registos, de 1217 a 1438”. In *História: Revista Da Faculdade De Letras Da Universidade Do Porto*, nº 13, 2019, pp. 71-101. Online em <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/5615>.

COSTA, Bruno Marconi da - “Os mesteirais e o concelho de Lisboa durante o século XIV: um esboço de síntese (1300-1383)”. In *Medievalista [Online]*, 21. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais - FCSH-UNL, 2017, posto online no dia 01 junho 2017, consultado no dia 05 julho 2019, online em: <https://journals.openedition.org/medievalista/1268#tocto1n3>.

COSTA, Marisa – “«E vos escriuam assy o escreuede em vosso liuro»: os escrivães na chancelaria de D. Pedro I”. In *Pedro e Inês - o futuro do passado. Congresso internacional*, 1.º vol., Coimbra: Associação dos Amigos D. Pedro e D. Inês, 2013, pp. 136-156.

COSTA, Pe. Avelino Jesus da – “A Chancelaria Real Portuguesa e os seus registos, de 1217 a 1438”. In *Revista de História*. Porto: Universidade do Porto. II série, volume 13, 1996, pp. 77-101.

CUNHA, Cristina - “Alguns tabeliães do Algarve durante a Idade Média”. In *Revista de História*, vol. 7. Porto, 1987, pp. 151-157.

CUNHA, Cristina - “Tabeliães bracarenses no século XIII”. In *IX centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*. Braga: Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia-Braga, 1990.

CUNHA, Cristina - *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga: 1071-1244*. Noia: Toxosoutos. 2005.

CUNHA, Cristina - “Os tabeliães de Bragança no século XIV. Da Legislação à Praxis”. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Vol. 3, Faculdade de Letras da Universidade do Porto: Porto. 2006, pp. 313-324.

CUNHA, Cristina - “Notariado público no nordeste de Portugal: o caso de Torre de Moncorvo (séc. XIV)”. In *Escritura, notariado y espacio urbano en la Corona de Castilla y Portugal (siglos XII-XVII)*. Gijón: Trea, 2018, pp. 158-166.

CUNHA, Cristina e SEABRA, Ricardo - “Se o auees por ydoneo e perteencent”. A propósito da atividade dos tabeliães de Lisboa nos séculos XIV e XV”. In *Cadernos do Arquivo Municipal*. 2.^a SÉRIE, N.º 10, JULHO - DEZEMBRO 2018, p. 131-139.

CUNHA, Cristina e SILVA, Maria João Oliveira e – “‘Publico notário, notário meo’: Careers and Conections of Portuguese Scribes in the Middle Ages”. In HERMAND, Xavier, NIEUS, Jean-François et RENARD, Étienne – *Le Scribe d’archives dans l’Occident Médiéval*. Belgica: Brepols, 2019, pp. 299-313.

CUNHA, Cristina – “Notariado público no nordeste de Portugal: o caso de Torre de Moncorvo (séc .XIV)”. In CALLEJA PUERTA, Miguel e DOMÍNGUEZ GUERRERO, Maria Luisa (org.) - *Escritura, notariado y espacio urbano en la Corona de Castilla y Portugal (siglos XII-XVII)*. Gijon, : Ediciones Trea, 2019, p. 157-166.

CUNHA, Cristina e SEABRA, Ricardo - “Os custos da escrita notarial em Portugal no século XV: queixas dos povos e realidade documental”. In *De scriptura et scriptis: consumir. Actas de las XVII jornadas de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas*. Murcia: Fundación Cajamurcia, Universidad de Murcia, 2021, pp. 289-310.

CURTO, Diogo Ramada - *Cultura escrita: séculos XV a XVIII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. 2007.

DIAS, João Alves - “A comunicação entre o poder central e o poder local. A difusão de uma lei em 1532”. In *Estudos de História Moderna*, Lisboa: Edições Presença. 1988.

DIAS, Pedro – “Condições materiais de funcionamento”. In MATTOSO, José (Dir.) - *História da Universidade Medieval*. Coimbra: Universidade de Coimbra - Fundação Calouste-Gulbenkian, 1997, pp. 33-38.

DOMÍNGUEZ SÁNCHEZ, Santiago – “Notas sobre el nombramiento de notarios apostólicos de la diócesis de Leon en el siglo XIV”. In *Estudios humanísticos. Geografía, historia y arte*, N° 14, 1992, págs. 67-72.

DUARTE, Luís Miguel – *D. Duarte*. Biografias dos Reis de Portugal. Mem Martins: Circulo de Leitores, 2005.

DUARTE, Luís Miguel – “O ‘Livro da Repartição da Fruta’ de Loulé de 1450”. In *Revista do Arquivo Municipal de Loulé*. Loulé: Câmara municipal de Loulé, nº 20, 2018.

ENGEL, Pál - *Realm of St Stephen, The: A History of Medieval Hungary, 895-1526*. I.B. Nova Iorque: Tauris, 2001.

FARELO, Mário – “O Cabido Da Sé De Lisboa E Os Seus Cónegos (1277-1377)”. Dissertação de mestrado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2003.

FARELO, Mário – “A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)”. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009.

FARELO, Mário – “O Padroado régio na Diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição in diminuendo”. In DIAS, João J. Alves (Dir.) - *Fragmenta Historica*. Lisboa: CEH, 2013, pp. 9-107.

FARELO, Mário – “Lisboa numa rede latina? Os escolares em movimento”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) – *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China. 2013, pp. 235-266.

FARELO, Mário – “Redes de justiça e conhecimento da cidade medieval portuguesa. O exemplo de lisboa (séculos XII-XV)”. In *e-SLegal History Review*, Sección monográfica: Justicia y Comunidades en Portugal (Edad Media y Moderna), nº 22, Janeiro 2016.

FARELO, Mário – “A rede confraternal na cidade de Lisboa (séculos XIII-primeira metade do séc. XVI)”. In ANDRADE, Amélia, TENTE, Catarina e PRATA, Sara (ed.) - *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. IEM - Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 465-492.

FARINHA, Dora – “Notários apostólicos na documentação do cabido e sé do Porto (1425-1543)”. Dissertação de mestrado na Universidade do Porto. Porto, 2015.

FERNANDES, Hermenegildo (coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China. 2013.

FERNANDEZ, Diego – “Administración y escritura en la catedral de Sevilla: Libros entre el control y la memoria”. In *Scriptorium. Wesen · Funktion · Eigenheiten*. Comité international de paléographie latine, XVIII. Kolloquium. St. Gallen 11.–14. September 2013, pp. 181-198.

FERREIRA, Ana Pereira – “Análise Paleográfica de uma escrita de Chancelaria Régia: a letra Joanina, 1370-1420”. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da universidade de Lisboa e orientada por Bernardo de Sá-Nogueira, 2012.

FERREIRA, Ana Pereira - “As Últimas Vontades da Mulher de um Tabelião de Lisboa. Transcrição e Notas a um Testamento Medieval”. In *Revista de Fontes*. S. Paulo: Universidade de S. Paulo - UNIFESP, n. 8, 2018-1, pp. 01-06.

FERREIRA, Ana Pereira e ROCHA, Rui M. - “De oficial administrativo a agente financeiro: evolução do cargo de bedel no Studium Generale português (1309-1537)”. In SER QUIJANO, Gregorio del (dir.) - *Studia Historica. Historia Medieval*. Salamanca: Universidade de Salamanca, vol. 37 (2), 2019, pp. 93-112.

FERREIRA, Ana Pereira - "Tabelião, escrivão e até juiz: o ofício da escrita em Loulé em finais do século XIV e século XV ". In *Atas do IV Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2021, pp. 47-92.

FERREIRA, Ana Pereira - “Do rei, da rainha ou da infanta: o tabelionado de Torres Vedras entre os séculos XIII e XV”. In *Revista De História Da Sociedade e da Cultura*, vol. 22, nº1. Coimbra: Centro de História das Sociedades e Culturas | Imprensa da Universidade de Coimbra, 2022, pp. 127-164.

FERREIRA, Sérgio – “Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média”. Tese de Mestrado em História: Universidade do Porto, Porto, 2007.

FISSORE, Gian Giacomo – “Alle origini del documento comunale: i rapporti fra i notai e l’istituzione”. In ALBINI, Giuliana (A cura di) - *Le scritture del commune. Amministrazione e memoria nelle città dei secoli XII e XIII*. Torino, pp. 43-66 (originalmente publicado em: *Civiltà comunale: Libro, Scrittura, Documento. Atti del convegno* (Genova, 8-11 Novembre 1988), *Atti della Società Ligure di Storia Patria*, nuova serie, vol. XXIX (CIII), fasc. II, Genova, 1989, pp. 104-128).

FONSECA, Cosimo Damiano - ““Memoria” e “oblivio”: orizzonte concettuale e riflessione storiografica”. In *Memoria. Ricordari e dimenticare nella cultura del medioevo* a cura di Michael Borgolte, Cosimo Damiano Fonseca, Hubert Houben, (Annali dell’Istituto storico italo-germanico in trento). Bologna: Società Editrice il Mulino. 2005, pp. 11-20.

FRANCESCONI Giampaolo - “Potere della scrittura e scritture del potere”. Vent'anni dopo la "Révolution documentaire di J.-C. Maire Vigueur”. In *I comuni*. Roma. 2014, pp. 135-155.

FRANCESCONI Giampaolo e SALVESTRINI, Francesco, “La scrittura del confine nell’Italia comunale. Modelli e funzioni”. In *Frontiers in the Middle Ages. Proceedings of the Third European Congress of Medieval Studies*. Louvain-la-Neuve: Ed. O. Merisalo e P. Pahta. 2006, pp. 197-221.

FRESCO, João – “O Tabelaio Afonso Guterres (1400-1441)”. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2006.

FROVA, Carla – Crisi e rifondazioni nella storia delle piccole università italiane durante il medioevo”. In BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) - *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*. Soveria: Rubbettino Editore, Storia, 1998, pp. 29-48.

GAMBERINI, Andrea – “Istituzioni e scritture di governo nella formazione dello stato visconteo”. In *Lo stato visconteo. Linguaggi politici e dinamiche costituzionali. Storia*. Milano: Franco Angeli, 2005, pp. 35-67.

GARCIA, Leonor – “O tabelionado escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomático”. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa. Policopiado, 2011.

GARCÍA Y GARCÍA, Antonio - «Génesis de la Universidad, siglos xiii-xiv»; e SÁNCHEZ MOVELLÁN, Elena - «La época medieval». In PALOMARES IBÁÑEZ, Jesús María (coord.). *Historia de la universidad de Valladolid*, I. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1989.

GARCIA Y GARCIA, António – “Génesis de la Universidad, s. XIII-XIV”. In RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E. (coord.) - *História da Universidade de Salamanca*, vol I, *Trayectoria y vinculaciones*. Salamanca: Ediciones Universidade de Salamanca, 2002.

GARCÍA Y GARCÍA, Antonio – “Consolidaciones del siglo xv”. In RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E. (coord.) - *Historia de la Universidad de Salamanca. I, Trayectoria y vinculaciones*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2002.

GARCIA Y GARCIA, António – “La organizacion de los estudios jurídicos”. In BUSQUETA, J. J. e PEMÁN, Juan (Coord.) - *Les universitats de la Corona d’Aragó, ahir i uvui*. Barcelona: Pòrtic – Biblioteca Universitària, 2002, pp. 53-72.

GARCÍA VALVERDE, M^a Luisa - “Los notarios apostólicos de Granada a través de las legislaciones civil y eclesial”. In *Historia, Instituciones, documentos*, 37. 2010, pp. 87-108.

GAVÍN, J. P. – “Marco Jurídico y Institucional del Estudio General de Lleida (1300-1717)”. In BUSQUETA, J. J. e PEMÁN, Juan (Coord.) - *Les Universitats de La corona d’Aragó, ahir i avui*. Parte II, capítulo 1. Barcelona: Pòrtic, 2002, pp.75-116.

GEARY, Patrick J. - Reviewed Work: *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture* by Mary J. Carruthers. In *The Journal of Interdisciplinary History*, Vol. 23, No. 2 (Autumn, 1992). The MIT Press, pp. 319-321 (3 pages).

GELLNER, Ernest - *Plough, Sword, and Book. The Structure of Human History*. Chicago: The University of Chicago Press, 1989, 287 p.

GENET, Jean-Phillipe – “Londres est-elle une capitale?”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006.

GIEYSZTOR, A. – “O governo interno”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa. As Universidades na Idade Média*. Lisboa: INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996, pp. 118-127.

GIEYSZTOR, A. – “Edifícios universitários”. In RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa. As Universidades na Idade Média*. Lisboa: INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996, pp. 135-137.

GILLI, Patrick, VERGER, Jacques e LE BLÉVEC, Daniel (Dir.) – *Les universités et la ville au moyen âge. Cohabitation et tension*. Leiden-Boston: Brill, 2007.

GIRY, Arthur – *Manuel de Diplomatie. Nouvelle Édition*. Paris: Librairie Felix Alcan, 1925, pp. 604-607.

GRECI, Roberto – “Una duttile università ‘di frontiera’: lo studio parmense nel XV secolo”. In BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) - *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*. Soveria: Rubbettino Editore, Storia, 1998, pp. 75-95.

GOMES, Rita Costa – *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*. Coleção Memória e Sociedade. Lisboa: Difel, 1995.

GOMES, Rita Costa - *D. Fernando*. Biografias dos Reis de Portugal. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005.

GOMES, Saúl - “Percepções em torno da história do tabelionato medieval português”. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 5. Coimbra, 2006, pp. 81-100.

GOMES, Saúl - “O notariado medieval português. Algumas notas de investigação”. In *Sep. Hymnitas*, Vol. LII. Coimbra, 2000, pp. 241-286.

GOMES, Saúl A. – “‘Fida memoriae custos est scriptura’. As ‘arengas de memória’ na documentação régia portuguesa nos séculos XII e XIII”. In *Revista de História das Ideias*, vol. 22. Coimbra, 2001, pp. 9-49.

GOMES, Saúl A. - *In Limine Conscriptiois - Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Séculos XII a XIV)*. Coimbra: Palimage, 2002, 1188p.

GOMES, Saúl A. – *D. Afonso V*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

GOMES, Saúl – “Escolares e universidade na Coimbra medieval”. In *Estudos em Homenagem a João Francisco Marques*, vol. I. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2011, pp. 510-31.

GOMES, Saúl – “A Chancelaria Régia de D. Dinis: breves observações diplomáticas”. In DIAS, José Alves – *Fragmenta Histórica*, 1, 2013, pp. 9-29.

GOMES, Saúl– “A assinatura do rei D. Dinis: observações para o estudo da chancelaria real portuguesa medieval”. In *Fragmenta Historica - História, Paleografia e Diplomática*. Lisboa: CEH-UNL, 7 (2019), p. 13-35.

GONÇALVES, Duarte - “O Tabelionato E O Seu Regimento De 1305. Notariado e Coroa no Portugal Medieval”. In *Revista Signum*, vol. 12, n. 2. 2011, p. 139-162.

GONZÁLEZ, Raúl González – “Élites Urbanas Y Relaciones De Poder En Oviedo, León Y Astorga Durante La Edad Media (Siglos IX-XIII)”. Tese de doutorado em Historia, Universidade de Oviedo, 2017.

GOODY, Jack - *Literacy In Traditional Societies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1975, 350 p.

GOODY, Jack – *The Interface Between the Written and the Oral*. Cambridge: Cambridge University Press. 1387, 328p.

GOODY, Jack - *A Lógica Da Escrita E A Organização Da Sociedade*, tradução de Teresa Louro Pérez, Lisboa: Edições 70, 1987, 218 p.

GOODY, Jack - *Domesticação Do Pensamento Selvagem*, trad. Nuno Luís Madureira, Lisboa: Presença, 1988, 184p.

GOODY, Jack – *The Power of the Written Tradition*. Washington e London: Smithsonian Institution Press. 2000. 193 p.

GOODY, Jack – *Cultura Escrita en Sociedades Tradicionales*. Barcelona: Gedisa Editorial. 2003. 383 p.

GUERRA, António - *Os diplomas privados em Portugal dos séculos IX a XII. Gestos e atitudes de rotina dos seus autores materiais*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.

HOMEM, A. L. Carvalho - *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

HOMEM, A. L. Carvalho – “Uma Crise que sai d””A Crise”, ou o Desembargo Régio na década de 1380”. In *Revista de História*, nº 05, 1983-1984, p.53-82.

HOMEM, A. L. Carvalho – “Os oficiais da Justiça central régia nos finais da Idade Média portuguesa (ca. 1279-ca. 1521)”. In *Medievalista* [Em linha]. Nº6, (julho 2009), pp. 1-18.

HOMEM, A. L. Carvalho – *O Rei e a Lei. Estudos de História Institucional da Idade Média Portuguesa (1279-1521)*. Porto: U. Porto Edições, 2017, 447 p.

JARA FUENTE, José A., MARTIN, Georges e ALFONSO ANTÓN, Isabel - *Construir la identidad en la Edad Media*. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha. 2010.

JENKINSON, H. - *The Later Court Hands in England from the fifteenth to the seventeenth century*. Cambridge University Press and New York: Frederick Ungar Publishing Co., 1927, p. 53.

KEATS-ROHAN, Katharine - *Prosopography Approaches and Applications: A Handbook*. Oxford: P&G. 2007.

KERHERVÉ, Jean e DENOIX, Sylvie – “Conclusions”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006.

KÓFALVI, Tamás – “Places of Authentication (loca credibilia)”. In *Chronica, Annual of the Institute of History*, University of Szeged 2, 2002, pp. 27-38.

KOUAMÉ, Thierry – “La Diffusión d’un modele universitaire dans le Sanit Empire aux XIVE XVe siècles”. In ATTAL, F. (ed.) – *Les Universités en Europe du XIIIe siècle à nos jours. Espaces, modèles et fonctions*. Actes du colloque international d'Orléans, 16 et 17 octobre 2003. Paris: Publications de la Sorbonne, 2005, pp. 179-198.

KRUS, Luís – “Escrita e poder: as Inquiriões de Afonso III”. In *Passado, Memória e Poder na Sociedade Medieval Portuguesa. Estudos*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1994, pp. 41-58.

KRUS, Luís, OLIVEIRA, Luís Filipe e FONTES, João Luís (coord.) - *Lisboa Medieval – Os Rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 434-446.

LAHOZ, José M. – “Historia de la universidad de Huesca (1354-1845)”. In BRIZZI, Gian Paolo e VERGER, Jacques (Dir.) – *Le Università minori in Europa (Secoli XV-XIX)*. Soveria: Rubbettino Editore, Storia, 1998, pp. 49-66.

LANGELI, Attilio Bartoli – “Strategie documentaire. La documentazione in registro come strumento di governo”. In LANGELI, Attilio Bartoli, COMPARATO, Vittor Ivo e SAUZET, Robert (a cura de) - *Il Governo della città. Modelli e pratiche (secoli XIII-XVIII)*. Atti del colloquio di Perugia (15-17 settembre 1997). Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane. 2004, pp. 93-102.

LANGELI, Attilio Bartoli - *Notai. Scrivere documenti nell'Italia medievale*. Roma: Viella. 2006.

LAZZARINI, Isabella - “Introduzione”. In *Scritture e potere. Pratiche documentarie e forme di governo nell'Italia tardomedievale (XIV-XV secolo)*. Firenze: Reti Medievali Rivista. Firenze University Press, IX. 2008, pp. 1-10. 239.

LE JAN, Régine – “Avant-propos”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006.

LE GOFF, Jacques – “Memória”. In *Enciclopédia Eunaudi*, vol. 1 – “História-Memória”. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 11-50.

LE GOFF, Jacques – *Os Intelectuais da Idade Média*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2ª edição. 2006. 252 p.

LEITÃO, André de Oliveira – “A small library in a peripheral *studium*: transmission of knowledge in the early modern University of Lisbon”. In ROMANO, Andrea (Dir) - *Dalla lectura all'e-learning*. Bolonha: Clueb, 2015, pp. 65-82.

LEITÃO, André de Oliveira – “O Livro Verde Da Universidade De Coimbra”. In FURTADO, Rodrigo e MOSCONE, Marcello (Ed.) - *From Charters To Codex Studies On Cartularies And Archival Memory In The Middle Ages*. Fédération Internationale Des Instituts D'études Médiévales Textes Et Études Du Moyen Âge, 93. Basel: Universität Basel, 2019, pp. 279-308.

LÉVY-STRAUSS, C. - *O Pensamento selvagem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

LOPES, F. Félix – “Para a História de Torres Vedras”. In *Lusitania Sacra*, nº 7 (1964-1966), p. 138.

LUONGO, Alberto – “Notariato e mobilità socialenell'Italia cittadina del XIV secolo”. In TANZINI, L. e TOGNETTI, S. (Cura di) - *Competenze, conoscenze e saperi tra professioni e ruoli sociali (secc. XII-XV)*. Roma: Viella, 2016, pp. 243-271.

MADAHIL, António da Rocha – *A Insignia da Vniversidade de Coimbra*. Esboço Histórico. Coimbra: Tip. Figueira da Foz, 1937, p. 42.

MAGALHÃES, Joaquim Romero – “A Construção da capital”. In MATTOSO, José (Dir.) - *História de Portugal*. Vol. III – *Do Alvorecer da Modernidade* (Coord. J. Romero Magalhães). Lisboa: Editorial Estampa, 1997, pp. 52-59.

MARQUES, A. H. Oliveira – “A população Portuguesa nos fins do século XIII”. In *Ensaio da História Medieval Portuguesa*. Lisboa, 1980, 2ª ed., pp. 51-92.

MARQUES, José – “Os Corpos Académicos e os servidores”. In MATTOSO, José (Dir.) - *História da Universidade Medieval*. Coimbra: Universidade de Coimbra - Fundação Calouste-Gulbenkian, 1997, pp. 69-128.

MARTIN, Carmén Cayetano - “Los escribanos del concejo de madrid (s. XVII): oficios, beneficios, política y documentos”. In *V Jornadas Científicas Sobre Documentación de Castilla e Indias en el siglo XVII*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid. 2006, pp. 65-91.

MARTIN, Henry J.; FEBVRE, Lucien - *L'Aparition du Livre*. Paris: Les Éditions Albin Miche, 1958, 538 p.

MARTINEZ, Carmen del Camiño – “La escritura de los escribanos públicos de Sevilla (1253-1300)”. In *Historia. Instituciones. Documentos*, 15 (1988), pp. 145-165.

MARTINEZ, Carmen del Camiño - “El archivo de la catedral de Sevilla en el siglo XV”. In *Historia, Instituciones, Documentos*, 25 (1998), pp. 95-111.

MARTINEZ, Carmen del Camiño - “La escritura al servicio de la administración concejil”. In *Historia, Instituciones, documentos*, 31 (2004), pp. 97-112.

MARTINEZ, Carmen del Camiño – “Escritura Y Gobierno Ciudadano”. In COLOMINA, Pilar Pueyo (ed.) - *Lugares de escritura: la ciudad*. XII Jornadas de la SECCTTHH (2014), pp. 31 – 55.

MARTINS, Armando – “Lisboa, a cidade e o Estudo: a universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência”. In FERNANDES, Hermenegildo (Coord.) – *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China, 2013, pp. 41-88.

MARTINS, Miguel Gomes – “O Concelho de Lisboa durante a Idade Média. Homens e organização municipal (1179-1383)”. In *Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal. Série I, 7 (2004), pp. 65-110.

MARTINS, Miguel Gomes – “Para mais tarde regressar. Percursos na administração municipal da Lisboa medieval”. In KRUS, Luís, OLIVEIRA, Luís Filipe, FONTES, João Luís (Coord.) - *Lisboa Medieval. Os Rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 278-285.

MATA, Luís A. - "Alguns profissionais da escrita na Santarém de Quatrocentos. A fama e o proveito". In *Revista Portuguesa de História*, t. XXXII, Coimbra. 1997-1998, pp. 149-182.

MATTOSO, José – “Monges e clérigos portadores da cultura francesa em Portugal (séculos XI e XII)”. In *Portugal Medieval. Novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda. 1985, pp. 101-21.

MATTOSO, José (*et alli*) – *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo I. Coimbra: Universidade de Coimbra - Fundação Calouste-Gulbenkian, 1997.

MATTOSO, José – “A universidade e a sociedade” e “A universidade portuguesa e as universidades europeias”. In *História da Universidade em Portugal*, vol. i, 1290-1536. Coimbra-Lisboa: Universidade de Coimbra – Fundação Calouste Gulbenkian. 1997, pp. 3-29 e 305-335.

MCKITTERICK, Rosamond, ed. - *The Uses of literacy in Early medieval Europe*. Cambridge: Cambridge University Press. 1990.

MEDEIROS, Filipa – “A Lisboa Cronística. Espaço e sociologia urbana nas crónicas de D. Pedro I e de D. Fernando de Fernão Lopes”. In KRUS, Luís, OLIVEIRA, Luís Filipe, FONTES, João Luís (Coord.) - *Lisboa Medieval. Os Rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 434-446.

MELO, Arnaldo Sousa – “Os mesteirais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV)”. In *EDAD MEDIA. Revista de Historia*. Valladolid: Secretariado de Publicaciones de la Universidad de Valladolid, 2013, pp. 149-170.

MENDES, Rui Mesquita - “Os Tabeliães e o Notariado em Almada: A sua história e os seus arquivos”. In *Anais de Almada: Revista Cultural*, n.º 13-14, 2012, pp. 45-96.

MENDONZA GARCÍA, Eva M^a – “‘En testimonio de verdade’: los signos de los escribanos públicos”. In *Baetica. Estudios de arte, geografía e historia*, 35. Málaga: Universidad de Málaga, 2013, pp. 299-312.

MONET, Pierre - “La mémoire des élites urbaines dans l'Empire à la fin du Moyen Age entre écriture de soi et histoire de la cité”. In *Perpectivia.net*, Bd.55. 2003, pp. 49-70.

MONTOUBIN, Pascal – “De l’an mil à Renaissance: de qui donc Rome fut-elle la capital?”. In *Les Villes Capitales on Moyen Âge*. Histoire Ancienne et Médiéval, 87. Paris: Sorbonne, 2006.

MOREIRA, Filipe Alves – “A “Crónica de Portugal de 1419”: fontes, estratégias e posteridade”. Tese de Doutoramento em Literaturas e Culturas Românicas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010. Online em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/51635/2/tesedoutfilipemoreira000116652.pdf>

MORUJÃO, Maria do Rosário - *A Sé de Coimbra: A Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2013.

MOSTERT, Marco – “Communication, Literacy and the Development of Early Medieval Society”. In *Comunicare e Significare nell’Alto Medioevo*. 2 vols. Spoleto: Centro Italiano di Studi sull’ Alto Medioevo. 2005, pp. 29-55.

MURRAY, James – “Failure of corporation: notaries public in medieval Bruges”. In *Journal of Medieval History*, 12. 1986, pp. 155-166.

NASCIMENTO, Aires A. - *Livro de Aautos. De Ministerio Armorum: estudo codicológico, histórico, literário, linguístico*. Lisboa: [s.n.], 1977, 350 p.

NASCIMENTO, Aires Augusto – “A experiência do livro no primitivo meio alcobacense”. In *Actas do IX Congresso do nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa*. Braga, 1991, p.138.

NASCIMENTO, Aires Augusto – “Le scriptorium d’Alcobaça: identité et corrélations”. In *Lusitania Sacra*, (4), 1992, pp. 149-162.

NASCIMENTO, Aires A. - *O scriptorium de Alcobaça: o longo percurso do livro manuscrito português*. Alcobaça: Direção-Geral do Património Cultural - Mosteiro de Alcobaça, 2018, 376p.

NORTE, Armando - “Lentes, escolares e letrados: das origens do Estudo Geral ao final do século XIV”. In FERNANDES, Hermenegildo (coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China. 2013^a, pp. 89-148.

NORTE, Armando - “Processos de institucionalização do Estudo Geral português In FERNANDES, Hermenegildo (coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa. Séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China. 2013^b, pp. 149-186.

NUNES, Eduardo Borges - *Introdução ao Álbum de Paleografia*. Lisboa: Colibri – Faculdade de Letras de Lisboa, 1969.

NUNES, Eduardo Borges – “Martim Martins, primeiro tabelião de Guimarães”, *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. IV. Guimarães: 1981 pp.25-30.

OLIVEIRA, António Resende de – “As instituições de ensino”. In Coelho, Maria Helena da Cruz, e Homem, Armando Luís de Carvalho (coords.), “Portugal em Definição de Fronteiras (1096- 1325). Do Condado Portucalense à crise do século XIV”. SERRÃO, Joel, e MARQUES, A.H. de Oliveira (dirs.), - *Nova História de Portugal*, vol. III., Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 635-659.

ONG, Walter J. - Reviewed Work: *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture*. by Mary J. Carruthers. In *Speculum*, Vol. 67, No. 1 (Jan., 1992). Chicago: The University of Chicago Press.

ORTEGA RAVENTOS, Noemí – “Tinta, Pluma Y Papel, La Arqueología Del Notario. Estudio De Las Villas Vilanova De Cubelles, La Geltrú Y Cubelles”. In Galende Díaz, Juan Carlos (Coord.), *Funciones y prácticas de la escritura*. Madrid, 2013, pp. 153-158

OSTOS, Pilar – “Los escribanos públicos de Palma del Río (Córdoba), 1345-1400”. In *Historia. Instituciones. Documentos*, 17. Sevilla. 1990, pp. 147-162.

OSTOS, Pilar – “Notas sobre diplomática señorial catalana”. In *Historia, Instituciones, Documentos*, 19. Sevilla. 1992, pp. 293-302.

OSTOS, Pilar – “Una renovacion documental sevillana”. In *Historia, Instituciones, Documentos*, 19. Sevilla. 1992, pp. 307-316.

PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa y OSTOS, Pilar - *Documentos y notarios de Sevilla en el siglo XIII*. Madrid: Fundación Matritense del Notariado, 1989.

PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa y OSTOS, Pilar - *Los escribanos públicos de Sevilla en el siglo XIII*, online em elec.enc.sorbonne.fr/cid/cid1986/art_10?fbclid=IwAR1HxFVIZD6sVwQ5q_Te2Adpios37f0ptDszKTppD9WXUpYT6oWQr80CPDg [consultado a 22/01/2021].

PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa y OSTOS, Pilar - *Documentos y notarios de Sevilla en el siglo XIV (1301-1350)*. Sevilha: Universidade de Sevilha, 2003.

PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa – “Notariado y monarquía los escribanos públicos de la ciudad de Sevilla en el reinado de los Reyes Católicos”. In *Historia, Instituciones, documentos*, 19. Sevilla. 1992, pp. 317-326.

PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa – “Escribir y prosperar en sevilla: el notario Juan Álvarez de Alcalá (1500-1518)”. In *Historia, Instituciones, documentos*, 36. 2009, pp. 333-368.

PARDO RODRIGUEZ, Maria Luisa – “Cancillarias señoriales en la Corona de Castilla. Siglos XIX y XV”. In SUÁREZ GONZÁLEZ, Ana (ed.) – *Escritura y Sociedad. La nobleza*. Galicia: Xunta de Galicia/Universidade de Santiago de Compostela, 2017, p. 76.

PEREIRA, Isaías da Rosa - “O Tabelionado em Portugal”. In *Notariado Público y Documento Privado: de los orígenes al siglo XIV* – Actas del VII Congreso Internacional de Diplomática. Valencia 1986, pp. 681-688.

PETRUCCI, Armando - “Pouvoir de l'écriture, pouvoir sur l'écriture dans la Renaissance italienne”. In *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, Volume 43, 4. 1988, pp. 823-847.

PETRUCCI, Armando – “Fra conservazione ed oblio: segni, tipi e modi della memoria scritta”. In *Bulletino dell'Istituto Storico per il Medio Evo e archivio Muratoriano*, 106. 2004, pp. 75-92.

PIÑOL, Daniel – “Abreviaturas notariales en el "camp de Tarragona" en la baja edad media”. In *Butlletí Arqueològic*. Reial Societat Arqueològica Tarraconense, [en línia], 1998, Núm. 19-20, p. 257-270.

PIÑOL, Daniel – “El Col·legi De Notaris De Tarragona”. In “Ius Fugit” Revista interdisciplinar de estudios jurídicos de la Corona de Aragón, 12, 2005, pp. 197-219.

PIÑOL, Daniel – *La Auctoritas Del Notario En La Sociedad Medieval: Nominación Y Prácticas*. Barcelona: Trialba, 2015.

PIÑOL, Daniel – “L'activitat Notarial Dels Notaris Catalans A La Ciutat De Roma Al Segle XVI”. Atti del XX Congresso di Storia della Corona d'Aragona. Roma-Napoli: Istituto Storico Italiano Per Il Medio Evo, 2020, pp. 935-949.

PONS ALÓS, Vicente – “La Práctica Notarialvalenciana Medieval. Los Libros De Los Notarios”. In *Saitabi*, 60-61 (2010-2011), pp. 41-62.

PRATA, Jorge Matos Pina Martins – “A Jurisdicionalização do Poder: D. Afonso IV e o Chamamento Geral”. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 13 (2013), p. 103-129.

PREVENIER, Walter, MURRAY, James e OOSTERBOSCH, Michel – “Les notaires publics dans les anciens Pays-Bas du XII au XVI siècle”. In *Historia. Instituciones Documentos*, 23. 1996, pp. 385-401.

RADY, Martyn - *Nobility, Land and Service in Medieval Hungary*. Nova Iorque: Palgrime, 2000.

RADY, Martyn - *Customary Law in Hungary: Courts, Texts, and the Tripartitum*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

RÊPAS, Luís Miguel - "O mosteiro de Arouca. Os documentos escritos como fonte de conhecimento (1286-1299)". In sep. da Revista *Hvmanitas*, vol. L, tomo I, Coimbra, Faculdade de Letras, 1998, pp. 539-586.

RIBEIRO, João Pedro – *Observações Historicas e Criticas para servirem de memorias ao systema da Diplomática Portugueza*. Lisboa: Typografia da Academia Real Das Sciencias, 1789.

RICOUER, Paul - *A memória, a história, o esquecimento*. Trad. Alain François. S. Paulo: Unicamp, 2007.

RIDDER-SYMOENS, Hilde (Coord) - *Uma História da Universidade na Europa. As Universidades na Idade Média*. Lisboa: INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996.

RIJO, Delmira Miguéns – “Palácio dos Estaus de Hospedaria Real a Palácio da Inquisição e Tribunal do Santo Ofício”. In *Cadernos do Arquivo Municipal*. 2ª Série, Nº 5 (janeiro - junho 2016), p. 19-49.

ROCHA, Ana Rita – “As confrarias de mesteres no contexto assistencial de Coimbra (séculos XII a XV)”. In *Humanitas*, vol. 49, 2021, pp. 29-45.

RODRIGUES, André Moutinho – “O espaço do paço: tabeliães de Guimarães no século XV”. In *Juvenes – The Middle Ages seen by Young Researchers, Vol. II - Space(s)*. Évora: Cidehus, 2022. Disponível *online* em <http://books.openedition.org/cidehus/19334>.

RODRIGUES, Manuel Augusto, (ed.). *Os primeiros estatutos da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, p. 29-41.

RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, Luis E. (coord.) - *Historia de la Universidad de Salamanca I. Trayectoria y vinculaciones*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2002.

ROLDÃO, Filipa - *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*. Évora: CIDEHUS, 2017.

ROLDÃO, Filipa – “Escrita e Poderes Urbanos nos concelhos de Coimbra, Santarém e Lisboa (1179-1325)”. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2006.

ROMÃO, João – “Tabelionato e tabeliães nos livros de chancelaria de D. Afonso V”. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2014.

ROSSA, Walter – “Diversidade: urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade”. Tese de doutoramento, 2001.

RUCQUOI, Adeline – “El rey sabio: cultura y poder en la monarquía medieval castellana”. In *Repoblación y reconquista. Actas del III Curso de Cultura Medieval*. Aguilar de Campo: Centro de Estudios del románico. 1993, pp. 77-87.

SANTOS, Catarina Madeira - *Goa é a chave de toda a Índia: perfil político da capital do Estado da Índia, 1505-1570*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999, 373 p.

SANTOS, Maria José Azevedo - *Da visigótica à carolina: a escrita em Portugal de 882 a 1172: aspectos técnicos e culturais*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, 597 p.

SANTOS, Maria José Azevedo – “Alguns aspectos do tabelionato em Coimbra (séculos XIV-XV)”. In *Arquivo Coimbrão*, vols. XXXIII-XXXIV, Coimbra: Coimbra editora. 1990-1992, pp. 125-149.

SANTOS, Maria José Azevedo – “A Cultura Portuguesa no séc. XV. Da Universidade à Corte”. In *Boletim Instituto Histórico da Terceira*, vol. LIII, 1995, pp. 429-451.

SANTOS, Maria José Azevedo – “A Evolução da Língua e da Escrita”. In COELHO, Maria Helena da Cruz e HOMEM, Armando Luís Carvalho, (Coord.) - “Portugal na Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do século XIV”, vol. V de MARQUES, A. H. Oliveira e SERRÃO, Joel, (Dir.) - *Nova História de Portugal*. Lisboa: Ed. Presença. 1996, pp. 604-634.

SANTOS, Maria José Azevedo – Os ‘clérigos-notários’ em Portugal (séculos XI-XII). In *Actas do II Congreso Hispánico de Latín Medieval*. León: Universidad de León, Servicio de Publicaciones, 1998, p. 25 - 38.

SANTOS, Maria José Azevedo – “A *ars scribendi*. Textos e imagens”. In *Hymanitas*, vol. L (1998).

SANTOS, Maria José Azevedo – *Assina quem sabe e lê quem pode*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2004.

SANTOS, Maria José Azevedo – *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro*. Montemor-o-velho: câmara municipal de Montemor-o-velho, 2005.

SANTOS, Maria José Azevedo – “Escrivães e pregoeiros dos concelhos (séculos XIV-XVI)”. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 14 (2014), pp. 119-132.

SANZ-FUENTES, Maria Josefa – “Tiempo de ler y escribir: el scriptorium”. In *Codex aquilarensis: Cuadernos de investigación del Monasterio de Santa María la Real*, Nº 6, 1992, pp. 37-56.

SANZ FUENTES, Maria Josefa – “De Diplomatica concejil. Estado de la cuestión”. In *Lugares de escritura: la ciudad. XII Jornadas de la SECCTHH*, pp. 15-29.

SANZ FUENTES, Maria Josefa – “De diplomática concejil castellana en la edad media. Una nueva propuesta de clasificación documental”. In *Sit liber gratus, quem servulus est operatus. Studi in onore di Alessandro Pratesi per il suo 90° compleanno*. Città del Vaticano, 2012, vol. I, pp. 535-548.

SARAIVA, Anísio - "A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV: 1296-1349". Leiria: Magno Edições, 2003, 1004 páginas e “Tabeliães e notários de Lamego na primeira metade do séc. XIV”. In *Humanitas*. Vol. L, Coimbra: Coimbra University Press. 1998, pp. 587-624.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – “Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332). Reconstituição e análise do seu cartório”. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Lisboa, policopiado, 1988.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - “Primeiros tabeliães nas vilas do reino de Portugal sob jurisdição das Ordens Militares (1212-1279)”. In *Guerra, Religião, Poder e Cultura. III Encontro sobre Ordens Militares. Actas*, vol. 2, Palmela. 1998, pp. 175-185.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - “Tabelionado e elites urbanas no Portugal ducentista (1212-1279)”. In *Elites e Redes Clientelares na Idade Média: Problemas Metodológicos*. Évora. 2000, pp. 211-220.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo – “Exercício do ofício tabeliônico por clérigos”. In *Lusitania Sacra*, 2ª série, 13-14 (2001-2002), pp. 467-476.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - *Portugaliae Tabellionum Instrumenta. Documentação Notarial Portuguesa. I – 1214-1234*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa. 2005.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - *Tabelionado e instrumento público em Portugal: génese e implantação: (1212-1279)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda. 2008, 724p.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo - *800 Anos Do Notariado Português – Apontamentos De História*. Alocução de abertura do III Congresso do Notariado Português, proferida no dia 6 de março de 2014, disponível online em http://www.notarios.pt/NR/rdonlyres/4F2448C2-4C27-49B1-9983-C4FA6B85B5F2/4274/Tabelionado_em_Portugal_texto_publicado.pdf [consultado a 20 junho 2018].

SEABRA, Ricardo – “*Publicus tabellio in civitatis Portugalensis*: estudo sobre o tabelionado no Porto medieval (1242-1383)”. Dissertação de mestrado. Universidade do Porto, 2012.

SEABRA, Ricardo – “O tabelião e a escrava: transcrição de um escambo quatrocentista”. In *Fontes*, n.6, 2017-1, pp. 01-05.

SEABRA, Ricardo – “Tabeliões em Cortes e a escrita do poder: os homens e os textos (séculos XIV-XV)”. In *História. Revista da FLUP*. Porto. IV Série. Vol. 11 no 2. 2021, pp. 35-55.

SEABRA, Ricardo – “O tabelionado da cidade do Porto no século XV”. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto. 2020, 389p. (<https://hdl.handle.net/10216/127860>).

SERRA, Joaquim - *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa, nos finais da Idade Média. Os Homens e a Gestão da Riqueza Patrimonial*. Cascais: Patrimonia, 2003.

SILVA, Carlos Guardado da – *O mosteiro de S. Vicente de Fora. Comunidade regrante e o património rural (séc. XII-XIII)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.

SILVA, Carlos Guardado da - *Lisboa Medieval. Organização e estruturação do espaço urbano*. Lisboa: Ed. Colibri, 2007, 344p.

SILVA, Gonçalo Melo da – “Enoblecimiento, saber y poder: las bibliotecas de las capillas de los Nogueiras (1269-1464). In SUÁREZ GONZÁLEZ, Ana (ed.) – *Escritura y Sociedad. La nobleza*. Galicia: Xunta de Galicia/Universidade de Santiago de Compostela, 2017, pp. 367-381.

SILVA, Jorge Nuno – *O Livro de Jogos de Afonso X, o Sábio*. Lisboa: Apenas livros, 2013.

SILVA, Manuel Fialho da e ROCHA, Artur Jorge Ferreira – “A génese da Judiaria Pequena de Lisboa no século XIV”. In FONTES, João Luís Inglês, et alli (Dir.) – *Lisboa Medieval. Gentes, Espaços e Poderes*. Coleção de Estudos 15. Lisboa: IEM, 2016, p. 223-240.

SILVA, Manuel Fialho da – “A mutação urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis”. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2017.

SILVA, Maria João Oliveira – *A Escrita na Catedral. Chancelaria Episcopal do Porto na Idade Média*. Porto: Centro de Estudos de História Religiosa, 2014, 398 p.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José A. – “As Inquirições medievais portuguesas (séculos XIII-XIV). Fonte para o estudo da nobreza e memória arqueológica – Breves apontamentos”. In *Revista da Faculdade de Letras*, vol. XII. Ciências e Técnicas do Património. Porto, 2013, pp. 276-283.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto – “A Chancelaria régia portuguesa como memória aristocrática. As Inquirições Gerais dos séculos XIII a XIV”. In SUÁREZ GONZÁLEZ, Ana (ed.) – *Escritura y Sociedad. La nobleza*. Galicia: Xunta de Galicia/Universidade de Santiago de Compostela, 2017, pp. 343-354.

SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1835-1490)*, vols. I e II. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – CHUP. 1990, 476 p.

STEFFENS, F. - *Lateinische Paläographie*. Berlin and Leipzig: Walter de Gruyter & Co., 1929.

STONE, Lawrence - “Prosopography”. In *Daedalus*, Vol. 100, No. 1, Historical Studies Today. (Winter, 1971), pp. 46-79.

STONES, Alison – “Scriptorium: the term and its history”. In *Perspective - La Revue De L’Inha, Actualites de La Recherche En Histoire de L’Art*, 2014, pp. 113-120.

SUÁREZ GONZALÉZ, Ana (Ed.) – *Escritura y sociedad. La nobleza*. Galiza: Xunta de Galicia – Universidade de Santiago de Compostela, 2017, 429p.

TABACCO, Giovanni – “La genesi culturale del movimento comunale italiano”. In *Sperimentazioni del potere nell’alto medioevo*. Taranto: Piccola biblioteca Einaudi. 1993, pp. 320-338.

TAMBA, Giorgio - *Una corporazione per il potere: il notariato a Bologna in età comunale*. Bologna: Cooperativa libraria universitaria editrice Bologna. 1998, 396 p.

TARRERO, Angel Ruisco – “El notariado castellano bajomedieval (siglos XIV-XV). Historia de esta institución y de la producción documental de los notarios hasta el reinado de Isabel I de Castilla”. In *I^oS Jornadas sobre "Documentación jurídicoadministrativa, económico-financiera y judicial del reino castellano-leonés (s.X-XIII) - Actas*. Madrid. 2002, pp. 175-225.

TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no séc. XV*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica & Universidade Nova de Lisboa, 1984.

VASCONCELOS, José Leite de – “Sinais medievais de tabelião, sécs. XI a XIII”. In *O Archeologo Português*, 24, 1920 pp. 12-23.

VENTURA, Leontina - *D. Afonso III*. [Lisboa]: Circulo de Leitores, 2013, 320 p.

VERBOVEN, Kownraad, CARLIER, Myriam, DUMOLYN, Jan - “A short Manual to the Art of Prosopography”. In *Prosopography Approaches and Applications. A Handbook, Unit for Prosopographical Research*. Oxford: Linacre College. 2007, pp. 35-70.

VERGER, Jacques - *Homens e Saber na Idade Média*. S. Paulo: Educar. 1999, 284p.

VIGIL MONTES, Nestor – “La institución notarial y sus documentos en el Reino de Portugal en la Edad Media”. In *Historia Instituciones Documentos*, (44), 2017, pp. 351-379.

VIGIL MONTES, Nestor – “La importancia del documento escrito en la génesis de la diplomacia monárquica, la diplomática en las relaciones luso-castellanas a fines de la Edad Media”. In *Documenta & Instrumenta*, 15, 2017, pp. 145-163.

VIGIL MONTES, Nestor – “El notariado público en los señoríos eclesiásticos y laicos en el Reino de Portugal (siglos XIII-XV)”. In CALLEJA-PUERTA e DOMÍNGUEZ-GUERRERO, María Luisa (eds.) - *Escritura, notariado y espacio urbano en la Corona de Castilla y Portugal (siglos XII-XVII)*. Asturias: Ediciones Trea, 2018, pp. 167-184.

VIGIL MONTES, Nestor – *La Modernización de la escribanía capitular Oviética (1436-1460)*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 2020, 325p.

VILAR, Hermínia – “A afirmação de Lisboa e a construção de uma arquidiocese: o entrelaçar de uma rede (1279-1393)”. In FONTES, João Luís (Dir.) - *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Livros Horizonte, 2018, pp. 107-122.

VILAR, Hermínia - "Do Arquivo ao Registo: o percurso de uma memória no reinado de Afonso II". In *Penélope*, 30/31. 2007, pp. 19-50.

VILAR, Hermínia - “Em torno de uma diocese: os bispos de Lisboa entre dois séculos (1244-1325)”. In KRUS, Luis, OLIVEIRA, Luis Filipe e FONTES, João Luís (coord.) - *Lisboa Medieval – Os Rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte. 2007, pp. 129-144.

VILAR, Hermínia - “Between service and loyalty: chancery and chancellors of Portugal in the 14th century”. In *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13th-15th centuries* [online]. Lisboa: Cidehus. 2016, pp. 57-79.

VILLATA, Maria Gigliola di Renzo - “Per Una Storia Del Notariato Nell’italia Centro Settentrionale Tra Ascesa E Declino. Qualche Aggiornamento”. In *Italian Review of Legal History*, 7 (2021), n° 16, pp. 563-594.

ZUCCHINI, Stefania – “L’Età dell’oro dello studio perugino tra epidemie, guerre e sconvolgimenti politici: maestri e dottori dell’università nella Perugia del secondo trecento”. In PIO, Bernardo e PARMEGGIANI, Ricardo (a cura di) - *Università in tempo di crisi: revisioni e novità dei saperi e delle istituzioni nel Trecento, da Bologna all’Europa*. Bolonha: CLUEB, 2016, pp. 159-175.

ZUCCHINI, Stefania – “Le spese per lo Studium nella gestione finanziaria del comune di Perugia tra la seconda metà del Trecento e l’inizio del Cinquecento”. In GHEDA, Paola, GUERRINI, M^a Teresa e SALUSTRI, Simona (a cura di) - *Atti del Convegno internazionale di studi (Aosta 18-20 dicembre 2006)*. Bolonha: CLUEB (Centro interuniversitario per la storia delle università italiane, Studi 9), 2008, pp. 15-25.

ZUTCHI, Patrick – “Notaries public in England in the fourteenth and fifteenth centuries”. In *Historia, Instituciones, documentos*, vol. 23. 1996, pp. 421-433.

Anexos

Anexo I – Fichas individuais de tabeliões

Anexo II – Fichas individuais de instituições para quem os tabeliões trabalham

Anexo III – Fichas por tipologia documental

Anexo IV – Fichas dos locais de produção documental

Anexo V – Sinais de tabelião por estilos

Anexo VI – Anos de médias de carreiras

Anexo VII – Transcrições dos documentos relativos ao processo do tabelião

Lopo Afonso

Anexo VIII – Cronograma de carreiras

Anexo I - Fichas de tabeliões

Anteriores a 1377¹¹⁶⁸

De 1377-1438

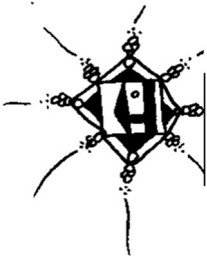
Posteriores a 1438¹¹⁶⁹

¹¹⁶⁸ Denominados nas fichas com um “A” (de anteriores) seguido do número de ordem alfabética.

¹¹⁶⁹ Denominados nas fichas com um “P” (de “posteriores”) seguido do número de ordem alfabética.

Ficha Tabelaio n° 10¹¹⁷⁰


N° Ordem Alfabética: A1

Nome: Afonso Domingues	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1365/05 a 1366/11	N° documentos: 2
Tipologia documental: emprazamento, sentença.	
Locais de produção: igreja Sto. Estêvão, Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

¹¹⁷⁰ Número atribuído durante a investigação, por ordem de aparência de cada tabelião à medida que íamos analisando e compulsando a documentação.

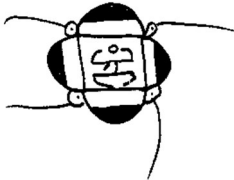
Ficha Tabelaio nº 103

Nº Ordem Alfabética: A2

Nome: Afonso Peres	
Intitulação: público tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1366/04 a 1368/08	Nº documentos: 3
Tipologia documental: testamento.	
Locais de produção: Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de S. Salvador.	
Emolumentos: indica nos 3 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: emprazou um pardieiro ao mosteiro de S. Vicente de Fora, por 5 libras portuguesas anualmente (ANTT, <i>Mosteiro de S. Vicente de Fora</i> , 1ª Inc., maço 16, doc. 8).	


Ficha Tabelaio n° 8

N° Ordem Alfabética: A3

Nome: Afonso Vicente	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1366/10 a 1373/07	N° documentos: 2
Tipologia documental: emprazamento, partilhas.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 120

Nº Ordem Alfabética: A4

Nome: Álvaro Gonçalves II	
Intitulação: público tabelaio na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1374/12	Nº documentos: 2
Tipologia documental: empréstimo, penhora.	
Locais de produção: paços da audiência, Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Álvaro Vasques e Gomes Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 86

Nº Ordem Alfabética: A5

Nome: Domingos Lourenço II	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1371/11 a 1374/07	Nº documentos: 4
Tipologia documental: emprazamento, instrumento de partilha, testamento.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de Chelas, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 17

N° Ordem Alfabética: A6

Nome: Estêvão Afonso	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: entre 27 de julho (data em que fez o testamento) e 16 de setembro de 1372.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: Pedro Esteves e Afonso Esteves (que afora todos os bens de raiz do conde d'Ourém em Benfca em 1376 e lhes vende uma quinta de pão em Benfca).	
Datas de laboração: 1372/06	N° documentos: 12
Tipologia documental: carta de partição.	
Locais de produção: Lisboa.	
Para quem trabalhou: mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofcio: desconhecido.	
A quem passou o ofcio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Gil Vasques, João Gonçaves, Pedro Eanes, Vasco Lourenço.	
Testamento: sim, mas de conteúdo desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: num documento o tabelaio mandou ser sepultado no mosteiro da Santíssima Trindade, junto da sepultura onde jazia o sogro, Vasco Eanes. Deixou como pagamento da sepultura e por duas missas de aniversário, uma missa no dia de Todos os Santos e dia de Natal, as casas que tinha na Pedreira, onde morava Gonçalo Torto, pregoeiro.	

Ficha Tabelaio nº 13

Nº Ordem Alfabética: A7

Nome: Gil Eanes	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1365/07 a 1370/06	Nº documentos: 3
Tipologia documental: emprazamento, venda.	
Locais de produção: casas particulares, Lisboa (não especificado), mosteiro de Chelas.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio nº 19

Nº Ordem Alfabética: A8

Nome: Gil Vasques	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1373/09 a 1375/04	Nº documentos: 4
Tipologia documental: avença, demarcação, emprazamento.	
Locais de produção: igreja S. Nicolau, Lisboa (não especificado), mosteiro de Santos-o-Novo-o-Novo.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Nicolau, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: Indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Gomes Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: O nome do seu sogro era Giral(do) Martins.	

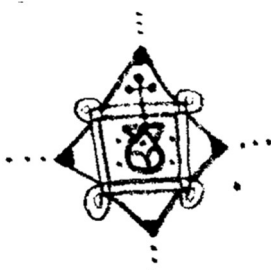
Ficha Tabelião nº 11

Nº Ordem Alfabética: A9

Nome: Gonçalo Domingues	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1359/12 a 1369/06	Nº documentos: 9
Tipologia documental: composição, doação, emprazamento, escambo, protestaçoão, testamento.	
Locais de produção: casa do tabelião, Lisboa (não especificado), paços d'el rei, paços da audiência, paços do concelho, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Pedro de Alfama, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente de Fora, mosteiro Sto. Estêvão.	
Emolumentos: indica em 5 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Álvaro Vasques, João Martins, Nicolau Esteves, Pedro Afonso, Vasco Martins, Vasco Peres.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: mudou ligeiramente o sinal de 1364 para 1368. Teve como testemunhas de um acto que escreveu um Lourenço Eanes, escolar, filho de João Eanes, escrivão da Alfândega, demonstrativo que em finais de Trezentos filhos de escrivães já frequentavam o Estudo Geral.	


Ficha Tabelião nº 139

Nº Ordem Alfabética: A10

Nome: João de Santiago	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1373/07 a 1376/10	Nº documentos: 4
Tipologia documental: emprazamento, encampação, testamento, venda.	
Locais de produção: igreja S. Lourenço, mosteiro S. Domingos, paços do concelho, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada S. Lourenço, colegiada Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador.	
Emolumentos: indica em 3 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Gonçalo Afonso, João de Guimarães, João Rodrigues.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio n° 9

N° Ordem Alfabética: A11

Nome: Lopo Gil	
Intitulaçao: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1363/03 a 1369/01, mas citado desde 1352	N° documentos: 19
Tipologia documental: aforamento, emprazamentos, escambo, sentença, traslados	
Locais de produçao: casas de particulares, freguesia de S. Nicolau, Lisboa (nã especificado), Pedreira, Sapataria, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que sã suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

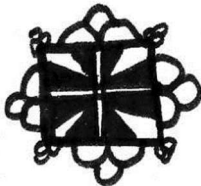
Ficha Tabelaio nº 16

Nº Ordem Alfabética: A12

Nome: Vasco Afonso	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1361/09 a 1375	Nº documentos: 4
Tipologia documental: emprazamento, escambo.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado), mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Existiram umas casas, propriedade do rei, na zona da Picota que o rei aforou a João Bernal, capitão-mor e que a faziam confrontação com um forno de Vasco Afonso, tabelaio. (Documento emitido a 12/05/1369, presente no ANTT, <i>Chancelaria de D. Fernando</i> , livro 1, fl. 42 (<i>online</i> em https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3813658 , PT-TT-CHR-F-001-0001-_m0091.TIF). Escreveu o emprazamento em três vidas que o mosteiro de Santos-o-Novo fez ao tabelaio de Lisboa João Martins (ficha de tabelaio nº 158) e a Catarina Vasques, sua mulher, de umas casas pertencentes ao mosteiro.	

Ficha Tabelaio nº 18

Nº Ordem Alfabética: A13

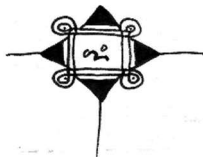
Nome: Vasco Martins II	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1371/09 a 1375/01	Nº documentos: 4
Tipologia documental: avença, doação, emprazamento, procuração.	
Locais de produção: casas particulares, igreja sta. Cruz, Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: colegiada de sta. Cruz do castelo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: trazia uma vinha emprazada por 3 libras e 15 soldos, propriedade do mosteiro de S. Vicente de Fora (ANTT, <i>mosteiro de S. Vicente de Fora</i> , 2ª Inc, caixa 29, doc. 1, fl 12).	

Ficha Tabelião nº 6
Nº Ordem Alfabética: 1

Nome: Afonso da Rosa	
Intitulação: tabelião d'el rei em a dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1360-1387	Nº documentos: 13
Tipologia documental: aforamento, doação, emprazamento, empréstimos, encampação, escambos, posse, testamento, venda.	
Locais de produção: arrabalde mouro, casas particulares, Lisboa, mosteiro de Chelas, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora, particulares.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Pero Fernandes (que foi tabelião – 1377).	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 46

Nº Ordem Alfabética: 2

Nome: Afonso Dinis	
Intitulação: Tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa; Tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Lopo Martins (criado 1380); Nuno, “homem de mim tabelião” (1389).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1373/09 a 1406/06	Nº documentos: 79
Tipologia documental: Aforamento, demanda, emprazamento, partilha, posse, recebimento, venda.	
Locais de produção: casa própria, casas particulares, convento do Carmo, Frielas, igreja S. Brás, igreja Santiago, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro da Santíssima Trindade, Paços concelho, Sacavém, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Miguel Torres Vedras, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, convento de N ^a Sra. do Carmo, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Diogo Gonçalves, Gomes Lourenço, Lourenço Eanes, João Eanes, Rui Peres.	
Testamento: desconhecido.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 168


Nº Ordem Alfabética: 3

Nome: Afonso Eanes BEDEL	
Intitulação: Bedel e notário do dito estudo por autoridade real; Bedel e escrivão público do dito estudo por autoridade real; Bedel e notário do dito estudo; <i>Bedellus perfacte universitates.</i>	
Dependências: criado do rei (D. João I).	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: 1441.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Graça Lourenço († antes de 1451).	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1417/02 – 1437/04, mas 1414-1441 segundo Hermenegildo Fernandes ¹¹⁷¹	Nº documentos: 16
Tipologia documental: Estatutos Universidade, sentença, traslados em pública-forma.	
Locais de produção: casas da Universidade, colegiada de S. Tomé, Sé.	
Para quem trabalhou: universidade.	
Como conseguiu o ofício: nomeação.	
A quem passou o ofício: Brás Afonso.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: foi procurador do mosteiro de Odivelas numa sentença de 1428; foi procurador do Infante D. Henrique; era escolar em Direito Canónico (1414) e escolar em Leis (1430). Tinha casa em Lisboa e um casal em Queijas.	

¹¹⁷¹ FERNANDES, Hermenegildo (coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China. 2013.

Ficha Tabelaio nº 45

Nº Ordem Alfabética: 4

Nome: Afonso Esteves	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1397/02 a 1406/05	Nº documentos: 19
Tipologia documental: emprazamentos, encampação, escambo, sentença, traslados, visitação.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, paços da audiência, paços do infante, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, convento de Sta. Maria do Carmo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Álvaro Gonçalves Aljubeiro, Diogo Álvares, Lopo Domingues, João de Guimarães, João de Lisboa, João Rodrigues, Paio Eanes, Pero Esteves.	
Emolumentos: indica em 3 documentos.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 69

N° Ordem Alfabética: 5

Nome: Afonso Esteves II	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1422/05 a 1427/01	N° documentos: 6
Tipologia documental: emprazamento, testamento, venda.	
Locais de produção: mosteiro de Chelas, paço dos tabelaies.	
Para quem trabalhou: colegiada S. Lourenço, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Álvaro Martins, Estêvão Martins, Gomes Martins, o velho, Gomes Martins, o moço, João de Coimbra, João Gonçalves, Martim Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 78

Nº Ordem Alfabética: 6

Nome: Afonso Esteves III	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1425/03 a 1438/03	Nº documentos: 13
Tipologia documental: aforamentos, emprazamentos, encampação, procurações.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sto. Agostinho, Paço tabelaies.	
Para quem trabalhou: colegiada S. Lourenço, convento de Nª Sra. da Graça, convento de Nª Sra. do Carmo, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: regista 8 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Álvaro Afonso, Álvaro Eanes, Estêvão Martins, Gonçalo Peres.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 167

Nº Ordem Alfabética: 7

Nome: Afonso Geraldés BEDEL	
Intitulação: bedel do dito estudo tabelaio dado por nosso senhor rei a dita universidade.	
Dependências: vassalo d'el-rei.	
Dependentes: Rodrigo Eanes, criado.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1394/12 e 1397/06, mas segundo H. Fernandes entre 1390-1397.	Nº documentos: 2
Tipologia documental: traslados.	
Locais de produção: casas da Universidade, mosteiro de Sto. Agostinho.	
Para quem trabalhou: universidade.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: nomeação.	
A quem passou o ofício: Afonso Eanes.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: Não conhecido	
Outros: Escolar em Direito Civil; Escrivão das rendas; Membro do Desembargo Régio ¹¹⁷² .	

¹¹⁷² FERNANDES, Hermenegildo (coord.) - *A Universidade Medieval em Lisboa, séculos XIII-XVI*. Lisboa: Tinta da China. 2013.

Ficha Tabelaio nº 51

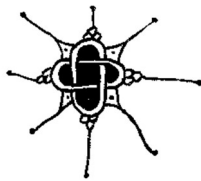
Nº Ordem Alfabética: 8

Nome: Afonso Guterres	
Intitulação: Tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el Rei na dita cidade e em seu termo; Tabelaio d'el Rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Álvaro Afonso, escrivão e filho (escreve 71 documentos do pai); Pedro, criado; Diogo, criado; Johane, criado.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: entre 1442 e 1444
Filiação: possível tio: Vicente Esteves Guterres (tabelaio em 1374).	
Casamento: Maria Domingues.	
Descendência: Álvaro Afonso, Fernando Afonso, Gonçalo Afonso, uma filha (casada com Gomes Martins, tanoeiro); neto Urbano Afonso (filho de Álvaro), neto João Fernandes (filho de Fernando), neto Afonso de Bairros (filho de Fernando); sobrinho Pedro Gonçalves.	
Datas de laboração: 1400-1440	Nº documentos: 647
Tipologia documental: aforamentos, arrematações, arrendamento, avenças, carta de fretamento, carta de profissão, confirmações, demarcação herdades, doações, emprazamentos, empréstimos, encampação, escambos, letra de câmbio, licença, nomeação, obrigações, penhora, posse, procuração, quitações, testamento, vendas.	
Locais de produção: casa própria, casas particulares, colegiada de Sto. Estêvão, igreja Sta. Marinha Outeiro, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, Paço dos tabeliães, paços do concelho, Rua Nova, Sé, Taracenas, termo de Lisboa, (não especificado).	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Bartolomeu do Beato, colegiada de S. Lourenço de Lisboa, colegiada de Sra. da Saúde da Penha Longa, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Marinha Outeiro, colegiada de Sto. Estêvão, Convento Graça, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: 77 documentos com registo.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: ao filho Fernando Afonso (ficou com o livro de notas).	
Tabelaies que são suas testemunhas:	

Afonso Esteves, Álvaro Afonso (filho), Álvaro Eanes, Álvaro Gonçalves (tabelião do cível, criado da rainha), Álvaro Martins, Álvaro Vasques (citado no corpo do doc. como tendo feito procuração), André Afonso (tabelião cível), Bernardo Esteves, Diogo Álvares, Estêvão Martins, Fernão Martins, Gil Afonso (tabelião cível), Gomes Martins, o velho, Gomes Martins, o moço, Gonçalo Eanes, Gonçalo Eanes d'Évora, Gonçalo Peres, João de Coimbra, João Domingues (tabelião das escrituras públicas), João Eanes (tabelião Crime), João Eanes (tabelião cível), João Martins de Braga, Lourenço Eanes, Luís Gonçalves, Martim Eanes, Martim Gonçalves, Nicolau Domingues, Pedro Afonso, Pero Esteves (que foi tabelião – 1424), Vasco Gonçalves, Vasco Martins.

Testamento: desconhecido.

Sinal:



Outros: trazia emprazada uma vinha e olivais, propriedades do ao mosteiro de S. Vicente, em 1418. Trazia igualmente emprazada uma vinha com campo em Telheiras em 1435.

Foi testemunha num documento do filho Fernando Afonso, como Afonso Guterres, “que foi tabelião”, em 17 de outubro de 1441 e janeiro de 1442 (ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., maço docs. 29, 33 e 37);

No seu livro de notas no mosteiro S. Vicente de Fora, há a referência de que era tabelião do mosteiro dado por el-rei.


Morava próximo a Sto. Elói.

Há uma carta em que o tabelião Afonso Guterres pediu a confirmação do privilégio dado por D. João I para ser tabelião do mosteiro de S. Vicente de Fora em 1405 (ANTT, *Chancelaria de D. Duarte*, Livro 3, fol. 30 ou em *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, volume III, doc. 283, p. 185).

~

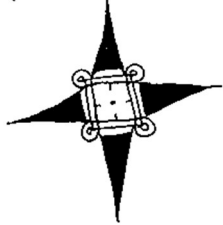
Ficha Tabelaio n° 47

N° Ordem Alfabética: 9

Nome: Afonso Lourenço	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei em essa mesma; Tabelaio do dito senhor em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1393/10 a 1434/09	N° documentos: 32
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, doações, emprazamentos, encampações, informação, obrigações, sentenças, testamentos, traslados, venda.	
Locais de produção: casas particulares, Lisboa – vários locais, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro sto. Agostinho, paço dos tabelaies, paços da moeda, paços do concelho, Rua Nova, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Pedro de Alfama, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, concelho, convento da Graça, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora, Universidade.	
Emolumentos: indica em 7 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Dinis, Afonso Guterres, Álvaro Eanes, o moço, Diogo Álvares, Domingos Lourenço, Estêvão Martins, Fernão Martins, Gomes Lourenço, João Eanes, Lourenço Eanes, Martim Afonso, Paio Rodrigues, Rodrigo Afonso, Rui Peres, Vasco Martins.	
Testamento: não.	
Sinal: 	
Outros: escreveu para a Universidade e para o concelho.	

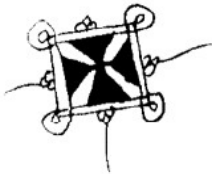
Ficha Tabelião nº 110

Nº Ordem Alfabética: 10

Nome: Afonso Peres II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1409/12 a 1413/02	Nº documentos: 3
Tipologia documental: Instrumento afronta e requerimento, posse, sentença.	
Locais de produção: casas particulares, Rua Nova.	
Para quem trabalhou: João Peres de Tomar, escolar em direito e juiz, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Lourenço Gonçalves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

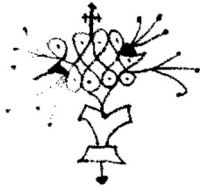
Ficha Tabelião nº 179

Nº Ordem Alfabética: 11

Nome: Aires Eanes	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1377/06	Nº documentos: 1
Tipologia documental: venda.	
Locais de produção: Loures.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 75**Nº Ordem Alfabética: 12**

Nome: Álvaro Afonso	
Intitulação: tabelaio público por autoridade d'el rei na dita cidade;	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Diogo da Maia (criado 1439. Poderá ser o mesmo indivíduo que mais tarde foi escolar do Estudo); Pero de Beja, criado; Pedro Aires, criado (1444); João Álvares (1446/7); Afonso Silvestre, criado (1442); João Gomes (1439-40); João Vasques, criado (1441).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: Afonso Guterres e Maria Domingues.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: Urbano Álvares.	
Datas de laboração: 1434/11 a 1448/12	Nº documentos: 77
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, avença, doação, emprazamento, encampação, escambo, obrigação, posse, renuncia, venda.	
Locais de produção: casa própria, casas particulares, colegiada de S. Lourenço, colegiada de S. Martinho, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, colegiada de Sto. Estêvão, igreja S. Jorge, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Vicente de fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sto. Agostinho, Paço dos tabeliões, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. João Evangelista de Xabregas, colegiada de S. Jorge de Arroios, colegiada de S. Lourenço, colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Marinha Outeiro, colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro da Santíssima Trindade.	
Emolumentos: regista em 16 documentos.	
Como conseguiu o ofício: aprendeu com o pai.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Estação Lourenço, Fernando Afonso, Fernão Martins, Filipe Afonso, Gomes Martins, Nicolau Eanes, Vasco Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	

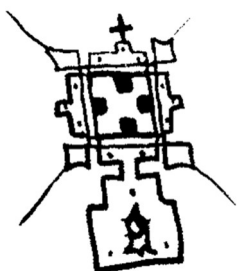


Outros: trazia emprazados 3 portões de casas, propriedade do mosteiro de S. Vicente de Fora em 1435 e umas casas no Adro de S. Miguel.

D. Afonso V privilegiou o convento e prior do mosteiro de S. Vicente de Fora ao conceder licença a Álvaro Afonso, tabelião, a fazer todos os contratos realizados entre o prior e outras pessoas. (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 27, fl. 132v, datado de 1443/02/11).


Ficha Tabelião nº 123

Nº Ordem Alfabética: 13

Nome: Álvaro Afonso II	
Intitulação: tabelião público por autoridade d'el rei em a dita cidade; Tabelião público por autoridade d'el rei em a dita cidade e seu termo.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Afonso Eanes, criado (1430); João Passado, criado (1431).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1429/02 a 1432/10	Nº documentos: 13
Tipologia documental: aforamento, avença e transação, emprazamento, venda.	
Locais de produção: casas particulares, Lisboa (vários), mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sto. Agostinho, mosteiro de Santos-o-Novo, Paço dos tabeliães.	
Para quem trabalhou: convento da Graça, convento do Carmo, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro da Santíssima Trindade	
Emolumentos: regista em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Afonso Esteves, Álvaro Eanes, Antão Vasques (tabelião em Bragança), Estêvão Martins, Gomes Martins, Gonçalo Eanes Marecos que foi tabelião (João Marecos teve um escrivão, Gonçalo Eanes, pelo que deve ser o filho dele), Gonçalo Peres, João de Braga.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

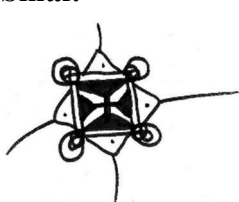
Ficha Tabelião nº 138

Nº Ordem Alfabética: 14

Nome: Álvaro Afonso III	
Intitulação: tabelião por autoridade d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1411/01	Nº documentos: 1
Tipologia documental: sentença.	
Locais de produção: paços da audiência.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Marinha do Outeiro.	
Emolumentos: indica no documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Diogo Álvares, João de Guimarães, Lopo Eanes, Rodrigo Afonso.	
Testamento: não.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 166

Nº Ordem Alfabética: 15

Nome: Álvaro Eanes	
Intitulação: tabelião d'el rei meu senhor em essa mesma; Vassalo d'el rei e seu tabelião.	
Dependências: vassalo d'el rei.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1430/08 a 1433/11	Nº documentos: 2
Tipologia documental: traslados.	
Locais de produção: câmara da vereação, sé.	
Para quem trabalhou: concelho, Universidade.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Rui Peres, Gil Afonso, Gomes Lourenço, Álvaro Eanes, tabeliães na audiência do cível.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

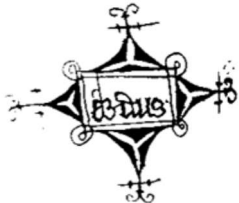
Ficha Tabelião nº 111

Nº Ordem Alfabética: 16

Nome: Álvaro Eanes II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: criado de D. João I.	
Dependentes: João Álvares seu filho e seu escrivão dado pelo rei (1417); Rodrigo Eanes, seu escrivão (1435).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: João Álvares seu filho.	
Datas de laboração: 1413/07 a 1435/02	Nº documentos: 16
Tipologia documental: emprazamento, instrumentos de acordo, quitação, título de propriedade.	
Locais de produção: Lisboa (vários locais, não especificado), paço dos tabeliães, porta de Alfama.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Jorge de Arroios, colegiada de S. Lourenço de Lisboa, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, convento do Carmo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: regista em 5 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Esteves, Afonso Guterres, Álvaro Afonso, Álvaro Martins, Bernardo Esteves, Diogo Álvares, Estêvão Martins, Gonçalo Peres, João de Braga, João de Coimbra, Lourenço Eanes e Martim Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: D. Duarte confirmou o privilégio a Álvaro Eanes, tabelião das escrituras públicas na cidade de Lisboa, pelo qual tinha licença para nomear um escrivão que fizesse as escrituras pertencentes ao seu ofício, contanto que fosse presente e lhe pusesse o seu sinal. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Duarte</i> , Livro 3, fol. 31v, ou em <i>Chancelarias Portuguesas</i> . D. Duarte, volume III, doc. 296, p. 194-195, datado de 1435/03/05).	

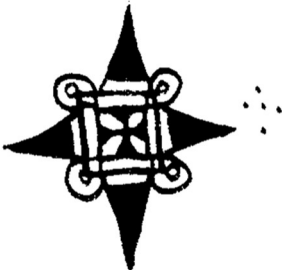
Ficha Tabelião nº 161

Nº Ordem Alfabética: 17

Nome: Álvaro Eanes III	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma cidade; Tabelião do dito senhor em essa mesma cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1423/02 a 1441/04	Nº documentos: 9
Tipologia documental: traslados.	
Locais de produção: câmara da vereação, casas particulares, paço dos tabeliães, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: concelho, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Peres, tabelião que foi na dita cidade. André Afonso, Gil Afonso, Gomes Lourenço, Pedro Eanes, tabeliães da audiência do cível.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: este Álvaro Eanes pode ser aquele a que o tabelião Afonso Lourenço chama “Álvaro Eanes, o moço”, em 1434. Num documento que redigiu para o mosteiro de Santos-o-Novo (ANTT, <i>Mosteiro de Santos-o-Novo</i> , doc. 1009), existe aquilo que parecem ser testes de bico de pena ou imitações, com tinta mais sumida, no rodapé... nomeadamente lê-se "muito honradas" e várias vezes o número 3 em numeração árabe ou a letra z. Porém, do ponto de vista paleográfico, não nos parece que seja da sua autoria.	

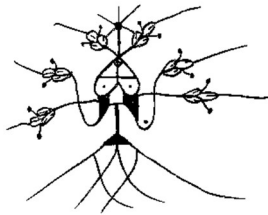
Ficha Tabelião nº 143

Nº Ordem Alfabética: 18

Nome: Álvaro Esteves	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1380. Referido em 1394	Nº documentos: 2
Tipologia documental: venda e posse.	
Locais de produção: casas particulares.	
Para quem trabalhou: mosteiro de S. Salvador.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 77

Nº Ordem Alfabética: 19

Nome: Álvaro Gonçalves (de Oliveira)	
Intitulação: Vassalo d'el rei nosso senhor e seu tabelaio per sua autoridade na dita cidade; "Álvaro Gonçalves de Oliveira, vassalo d'el rei nosso senhor e seu tabelaio das notas per sua autoridade real em a dita cidade".	
Dependências: vassalo d'el rei.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1436/05 a 1449/10	Nº documentos: 5
Tipologia documental: emprazamento, nomeação emprazamento, revogação.	
Locais de produção: igreja S. Martinho, igreja Sta. Cruz, mosteiro de Chelas, paço dos tabeliões.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Martinho, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: regista em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves, tabelaio do crime, Fernando Afonso, Gomes Martins, Pero Gonçalves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Na chancelaria régia temos a indicação de que D. Afonso V confirmou a nomeação de Álvaro Gonçalves, no cargo de tabelaio das notas da cidade de Lisboa, assim como o era em vida do monarca D. Duarte, (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 24, fl. 82, datado de 1444/07/27).	


Ficha Tabelião nº 73

Nº Ordem Alfabética: 20

Nome: Álvaro Gonçalves da Feira	
Intitulação: Vassalo d'el rei nosso senhor e seu tabelião público do paço per sua autoridade real na dita cidade e nos termos dela; Tabelião d'el rei per sua autoridade pera fazer escrituras na dita cidade; Vassalo d'el rei nosso senhor e seu tabelião público per sua autoridade real na dita cidade e seu termo.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1427/08 a 1431/06	Nº documentos: 4
Tipologia documental: aforamento, emprazamento, encampação, nomeação.	
Locais de produção: casa particular, mosteiro de S. Vicente de Fora, paço dos tabeliães.	
Para quem trabalhou: convento de N ^a Sra. do Carmo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: regista nos 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Álvaro Martins, Gomes Martins, Gonçalo Peres, Estêvão Martins, João de Braga, Vasco Gonçalves que foi tabelião e mora em Unhos.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio n° 120

N° Ordem Alfabética: 21

Nome: Álvaro Gonçalves II	
Intitulação: público tabelião na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1374/12 e referido ainda em 1389	N° documentos: 2
Tipologia documental: instrumento de empréstimo, instrumento de penhora.	
Locais de produção: paços da audiência, Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: indica nos 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Álvaro Vasques e Gomes Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

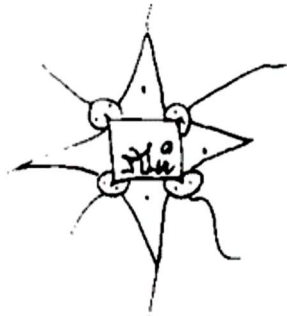
Ficha Tabelaio n° 67

N° Ordem Alfabética: 22

Nome: Álvaro Martins	
Intitulação: tabelaio público por autoridade de el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: João Eanes, escrivão; Afonso de França, criado do tabelaio.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1407/03 a 1428/01	N° documentos: 17
Tipologia documental: aforamento, afronta e requerimento, arrematação, arrendamento, emprazamento, encampação, escambo, pagamento, procuração, quitação, testamento, traslados, venda.	
Locais de produção: casas particulares, igreja S. Martinho, Lisboa (não especificado), paço dos tabeliões, porta da Cruz, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Marinha do Outeiro, colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, convento Carmo, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, Universidade.	
Emolumentos: regista em 7 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Afonso Lourenço, Álvaro Eanes, Álvaro Gonçalves, Bernaldo Esteves, Estêvão Martins, Gomes Martins, o velho, Gonçalo Eanes (tabelaio do cível), João Aires (indicado como “que foi tabelaio”), João de Braga, João Dinis, João Eanes, Martim Eanes, Vasco Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: foi citada uma procuração feita pelo seu escrivão no ano de 1408, no livro de notas de Afonso Guterres, em 1415.	


Ficha Tabelião nº 170

Nº Ordem Alfabética: 23

Nome: Álvaro Martins II, escrivão da câmara	
Intitulação: escrivão público da dita câmara por mandado do concelho e homens bons.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1434/03	Nº documentos: 1
Tipologia documental: traslado.	
Locais de produção: câmara da vereação.	
Para quem trabalhou: concelho.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

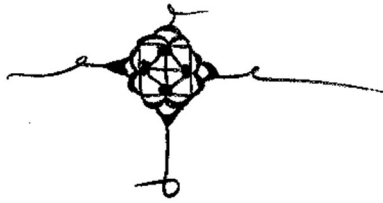
Ficha Tabelião nº 147

Nº Ordem Alfabética: 24

Nome: Álvaro Vasques	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1389/02 a 1393/05	Nº documentos: 3
Tipologia documental: traslados, testamentos.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado), Sé.	
Para quem trabalhou: concelho, convento da Graça.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: João Esteves, Lourenço Miguéis.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 79

Nº Ordem Alfabética: 25

Nome: Álvaro Vasques II	
Intitulação: tabelião geral na casa do cível por meu senhor el rei; Tabelião geral por autoridade d'el rei meu senhor.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1427/02 a 1439/05	Nº documentos: 6
Tipologia documental: arrendamento, emprazamento, escambo, nomeação, quitação, venda.	
Locais de produção: casas particulares, hospital de Sto. Elói, Lisboa várias ruas, mosteiro de S. Salvador, paço dos tabeliães, Rua Nova.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro S. Domingos, mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 5 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Álvaro Afonso, Gonçalo Peres.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 160

Nº Ordem Alfabética: 26

Nome: André Domingues	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1399/08	Nº documentos: 1
Tipologia documental: emprazamento.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

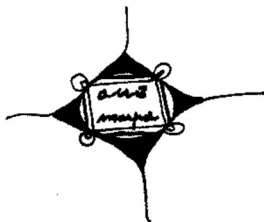
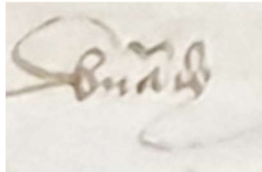
Ficha Tabelaio n° 12

N° Ordem Alfabética: 27

Nome: André Vicente	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1395/03/16	N° documentos: 1
Tipologia documental: demanda.	
Locais de produção: Loures.	
Para quem trabalhou: concelho.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

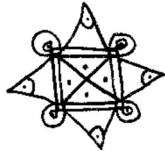
Ficha Tabelaio nº 64

Nº Ordem Alfabética: 28

Nome: Bernardo Esteves	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa; Tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Fernão Peres, seu escrivão (1410); João Domingos, seu escrivão (1411); Álvaro Gonçalves, seu escrivão (1412); João Afonso, criado (1410).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: não antes de 1438.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1406/10 a 1422/05	Nº documentos: 10
Tipologia documental: arrendamento, emprazamento, venda.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora, mosteiro Sto. Agostinho, Paço dos tabelaies, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Marinha Outeiro, convento de N ^a Sra. Graça, Irmandade dos clérigos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Álvaro Eanes, Estêvão Martins, Vasco Gonçalves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal/assinatura:  	
Ave Maria escrito no sinal	
Outros: Bernardo Esteves tinha um cunhado de nome Lourenço Eanes. Temos conhecimento de um emprazamento que o rei fez em 1438 de umas casas sua propriedade, em Lisboa, na freguesia da Madalena, e que confrontavam com casas de Bernardo Esteves, “que foi tabelaio”. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Duarte</i> , Livro 1, fol. 209, Chancelarias Portuguesas. D. Duarte, volume I, tomo 2, doc. 1145, p. 357).	


Ficha Tabelaio n° 50

N° Ordem Alfabética: 29

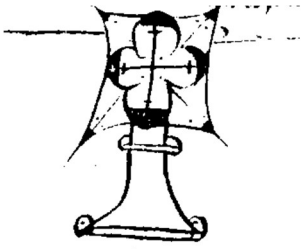
Nome: Diogo Álvares II	
Intitulação: público tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei em essa mesma cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1399/12 a 1418/06	N° documentos: 31
Tipologia documental: afronta, arrendamento, emprazamento, posse, sentença, testamento.	
Locais de produção: casas particulares, Lisboa, mosteiro de S. Francisco, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro Sto. Agostinho, paços da audiência, paços do bispado, Paços do Infante, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, convento de Nª Sra. Da Graça, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: referencia em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Esteves, Álvaro Esteves, Fernão Peres, Gil Martins, João de Guimarães, João de Lisboa, João Martins, João Rodrigues, Lopo Domingues, Lopo Eanes, Pero Esteves, Rodrigo Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: um dos tabelaies com o nome Diogo Álvares foi criado do prior de S. Nicolau, citado como testemunha por Estêvão Lourenço, em 1403.	

Ficha Tabelaio n° 36

N° Ordem Alfabética: 30

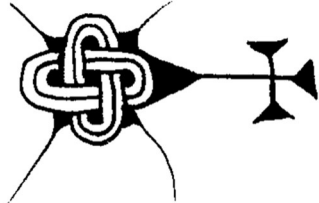
Nome: Diogo Alvares III	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1388/12 a 1400/04	N° documentos: 4
Tipologia documental: emprazamento, escambos, sentença.	
Locais de produção: casa do tabelaio, casas particulares, Lisboa (não especificado), mosteiro S. Vicente de Fora.	
Para quem trabalhou: colegiada Santiago e S. Martinho, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: um dos tabelaies com o nome Diogo Álvares foi criado do prior de S. Nicolau, citado como testemunha por Estêvão Lourenço em 1403. Aparece com o sinal ligeiramente diferente em 1392, com simetria no triangulo interno escuro...	

Ficha Tabelião nº 149
Nº Ordem Alfabética: 31

Nome: Diogo Alvares IV	
Intitulação: Tabelião público por autoridade d'el rei meu senhor na dita cidade de Lisboa; Tabelião público por autoridade d'el rei meu senhor na dita cidade de Lisboa e seu termo; Tabelião público por autoridade do mui alto e honrado e prezado príncipe senhor el rei de Portugal.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: João Florcado, criado (1432).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1432/02 a 1437/01	Nº documentos: 14
Tipologia documental: emprazamento, doação, fiança, partilhas, traslados em pública-forma, venda.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado), mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Domingos, paço dos tabeliães, paço dos tabeliães, S. João da Talha.	
Para quem trabalhou: concelho, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. João de Xabregas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sta. Clara de Coimbra, mosteiro S. Domingos.	
Emolumentos: coloca indicação em 5 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves, Estêvão Martins, João de Braga, João de Coimbra, Pedro Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: um dos tabeliães com o nome Diogo Álvares é criado do prior de S. Nicolau, citado como testemunha por Estêvão Lourenço em 1403.	

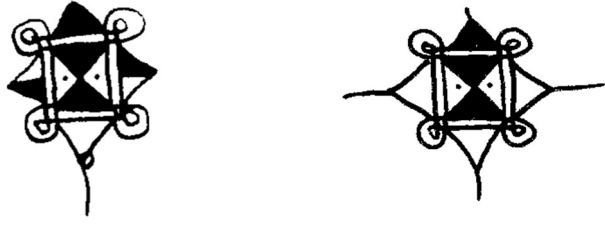
Ficha Tabelião nº 127

Nº Ordem Alfabética: 32

Nome: Diogo Gonçalves	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma; Tabelião geral na correição da estremadura (1394); Tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1382/05 a 1394/11	Nº documentos: 3
Tipologia documental: doação, sentença, venda.	
Locais de produção: casas particulares, igreja de Sto. André, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Fernão Peres, João Vicente.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 55

Nº Ordem Alfabética: 33

Nome: Diogo Lourenço	
Intitulação: tabelião d'el Rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1386/05 a 1403/11	Nº documentos: 17
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, emprazamento, obrigação, sentença, traslados, venda.	
Locais de produção: casa do tabelião, casas particulares, mosteiro de Chelas, paços do concelho, praça dos escravos, Sé.	
Para quem trabalhou: Arquivo dos Condes da Ponte, Irmandade dos clérigos ricos da caridade, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: refere em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 31

N° Ordem Alfabética: 34

Nome: Domingos Durães	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1377/05 a 1402/12	N° documentos: 13
Tipologia documental: arrendamento, doação, emprazamento.	
Locais de produção: casas particulares, igreja de Sta. Cruz, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, paços d'el rei, paços do Bispado, paços do concelho, rua de S. Martinho, rua Nova.	
Para quem trabalhou: colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: refere em 2 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Lopo Domingues.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Em 1390, 1395 e 1402 tinha o sinal mais fino; Fez uma referência a Lopo Fernandes, homem do tabelaio Gonçalo Simões; Escreveu o emprazamento de duas vinhas ao tabelaio Gonçalo Simões.	

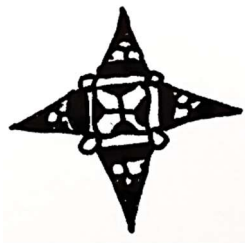
Ficha Tabelaio nº 66

Nº Ordem Alfabética: 35

Nome: Domingos Lourenço	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1386/03 a 1411/08	Nº documentos: 11
Tipologia documental: acordo, doação, emprazamento, encampação, escambo, venda.	
Locais de produção: casas particulares, Lisboa, mosteiro de Santos-o-Novo, Paço dos tabeliães, Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Afonso Lourenço, Bernardo Esteves, Estêvão Martins, Gomes Martins, João Rodrigues, João de Braga, João Lourenço, Lourenço Eanes, Martim Eanes, Vasco Martins, Vicente Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: fez o testamento de Teresa Rodrigues, mulher do tabelaio João Esteves, morador no Poço do Chão.	

Ficha Tabelião nº 86

Nº Ordem Alfabética: 36

Nome: Domingos Lourenço III	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1376/07 a 1383/05	Nº documentos: 15
Tipologia documental: arrendamento, consentimento, doação, emprazamento, quitação, testamento, venda.	
Locais de produção: casa do tabelião, casas particulares, igreja de S. Lourenço, mosteiro de Santos-o-Novo, paços do bispado, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, colegiada de Sto. Estêvão de Alfama, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos de Lisboa, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 5 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 56

Nº Ordem Alfabética: 37

Nome: Domingos Vicente	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1392/10 a 1403/05	Nº documentos: 6
Tipologia documental: doação, emprazamento, posse, quitação, traslado.	
Locais de produção: igreja de Sta. Justa, Lisboa (não especificado), mosteiro de S. Vicente de Fora, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora, Irmandade dos clérigos ricos.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 118

Nº Ordem Alfabética: 38

Nome: Estêvão Domingues	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1396/12	Nº documentos: 1
Tipologia documental: escambo.	
Locais de produção: paços do infante.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: refere uma procuração feita por Estêvão Eanes em 1376.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 14

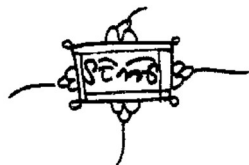
Nº Ordem Alfabética: 39

Nome: Estêvão Eanes	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: João de Deus, homem de mim tabelaio; João André, criado de mim tabelaio (1379); Vicente Martins, criado de mim (1387).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Eirea Domingues.	
Descendência: André Esteves (há a referência a um André Esteves filho de Estêvão Eanes tabelaio, em 1454. ANTT, <i>Mosteiro de S. Vicente de Fora</i> , livro 23).	
Datas de laboração: 1366/04 a 1399/04	Nº documentos: 506
Tipologia documental: aforamentos, afronta e requerimento, apelações, apresentação, arrendamentos, doação, emprazamentos, encampação, escambo, obrigações, posse, procuração, quitação, renuncia, sentença, testamento, traslados, tutoria, venda.	
Locais de produção: casa do tabelaio, casas particulares, igreja de S. Tomé, igreja de Santiago, igreja Sta. Cruz, igreja Sta. Marinha do Outeiro, igreja Sto. André, igreja Sto. Estêvão, Lisboa (não especificado), mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sto. Agostinho, Paços da audiência, Paços da moeda velha, Paços do concelho, Paços do trigo, Rua Nova, Sé, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Tomé, colegiada de Sto. Estêvão, colegiada Sta. Cruz do Castelo, convento Nossa sra. da Graça, mosteiro Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro Odivelas, mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: regista em 45 documentos	
Como conseguiu o ofício: desconhecido	
A quem passou o ofício: desconhecido	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso da Rosa, Afonso Dinis, Afonso Giraldes, bedel, Afonso Peres, Álvaro Esteves, Álvaro Vasques, Diogo Álvares, Domingos Durães, Domingos Lourenço, Estêvão Eanes, bedel, Fernando Álvares sobrinho Fernando Rodrigues, Fernando Martins, Fernão Peres, Gil Sanches, Gil Vasques, Gomes Eanes, Gomes Lourenço (em 1386 como tabelaio que foi), Gonçalo Eanes, Gonçalo Esteves, Gonçalo Martins, Gonçalo Mendes, Gonçalo Simões, Gonçalo Vasques, João Afonso de Coimbra, João Aires, João Colaço, João de Santarém, João d'Évora, João Eanes, João Esteves, João Gonçalves, João Lourenço,	

João Marecos, João Martins, João Peres, João Rodrigues, João Vasques, João Vicente, Lourenço Eanes, Lourenço Martins , Lourenço Miguéis, Lourenço Vasques, Luís Eanes que foi tabelião na beira e jaz homiziado no mosteiro, Martim Eanes, Martim Esteves, Martim Martins, Martim Vasques Amado, Paio Esteves, Paio Rodrigues, Pedro Eanes, Pero Esteves, Pero Peligrim, Pero Vasques, Rui Peres, Silvestre Esteves, Tomé Lourenço, Vasco Afonso, Vasco Fernandes, Vasco Gonçalves, Vasco Lourenço, Vasco Martins que foi tabelião e João Eanes tabelião seu criado, Vasco Peres.

Testamento: desconhecido.

Sinal:



Outros:

Morador na freguesia de Sta. Marinha (ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 16, doc. 311);

Trazia emprazados uns olivais e casas por 10 libras por ano. (ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., maço 17, doc. 23).

É referida a irmã do tabelião, Eirea Eanes, sendo indicado que tabelião vivia com ela e o marido, em 1382;

Há um emprazamento, em 1388, que fez com a mulher Eirea Domingues, de uma herdade na zona de Belas que era propriedade do mosteiro de S. Vicente por 12 libras anuais. (ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1ª Inc., maço 19, doc. 21).

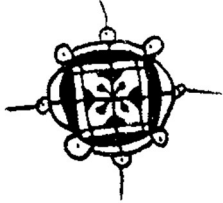
Referido por Diogo Lourenço, em 1395, como tendo redigido uma procuração em 1373 e sendo Estêvão Eanes de Santa Marinha, tabelião.

Escreveu um traslado de um emprazamento que ele próprio firma com o mosteiro de S. Vicente De Fora.

Há um documento da sua autoria em que deixou espaço em branco para o dia e mês e não colocou o sinal.

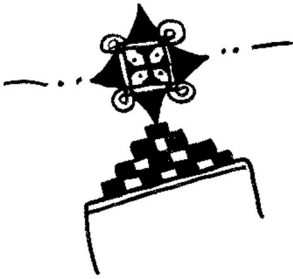
Ficha Tabelião nº 119

Nº Ordem Alfabética: 40

Nome: Estêvão Gonçalves	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião d'el rei geral na correição da Estremadura (1396).	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1392?/11 a 1402/04	Nº documentos: 5
Tipologia documental: emprazamentos, partilhas de bens.	
Locais de produção: Casas particulares, Lisboa (não especificado), mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, paços do infante / moeda.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 54

Nº Ordem Alfabética: 41

Nome: Estêvão Lourenço	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1400/11 a 1403/08	Nº documentos: 3
Tipologia documental: emprazamentos.	
Locais de produção: mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Para quem trabalhou: mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Diogo Álvares, tabelião e criado do prior de S. Nicolau.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio nº 176

Nº Ordem Alfabética: 42

Nome: Estêvão Lourenço II	
Intitulação: tabelaio d'el rei em a dita cidade de Lisboa / público escrivão per autoridade do senhor Infante em logo de Vicente Domingues tabelaio.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1432/02	Nº documentos: 1
Tipologia documental: emprazamento.	
Locais de produção: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: no final do documento escreveu: “público escrivão por autoridade do senhor Infante em logo de Vicente Domingues tabelaio em a cidade de Lisboa”. Porém, no início escreveu “Estêvão Lourenço tabelaio d’el rei em a dita cidade”.	

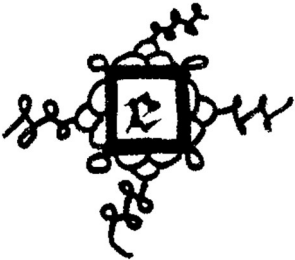
Ficha Tabelião nº 93

Nº Ordem Alfabética: 43

Nome: Estêvão Martins	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1407/05 a 1436/01	Nº documentos: 22
Tipologia documental: aforamentos, afronta e requerimento, doação, emprazamentos, encampação, procuração, quitação, traslados, vendas.	
Locais de produção: câmara da vereação, casas particulares, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro sto. Agostinho, paço dos tabeliães, Pedreira, porta de S. Nicolau.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de sta. Marinha do Outeiro, concelho, convento N. Sra. Graça, convento Sta. Maria do Carmo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 13 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Álvaro Afonso (filho de Afonso Guterres), Álvaro Eanes, Álvaro Martins, Álvaro Vasques, Afonso Guterres, Bernardo Esteves, Gomes Martins o moço, Gonçalo Peres, João de Braga, João de Coimbra, Lourenço Eanes, Paio Esteves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

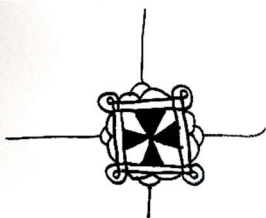
Ficha Tabelião nº 122

Nº Ordem Alfabética: 44

Nome: Estêvão Vasques	
Intitulação: escrivão público dos órfãos na dita cidade e tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: João Esteves, escrivão (filho?).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: João Esteves, escrivão de Estêvão Vasques?	
Datas de laboração: 1425/05 a 1426/03	Nº documentos: 2
Tipologia documental: partilha de herança, quitação.	
Locais de produção: Lapa/Lisboa, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: documento escrito pelo escrivão João Esteves. (Filho de Estêvão Vasques?).	


Ficha Tabelião nº 70

Nº Ordem Alfabética: 45

Nome: Fernando Afonso	
Intitulação: Tabelião d'el rei na dita cidade; Vassalo do meu senhor el rei e seu tabelião em a dita cidade; Vassalo d'el rei e seu tabelião em a dita cidade.	
Dependências: vassalo d'el rei.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1424/10 a 1433/12	Nº documentos: 4
Tipologia documental: posse, sentença, traslados.	
Locais de produção: casas particulares, Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Tomé, convento de Sta. Maria do Carmo, mosteiro de S. Salvado, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: refere em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Vicente Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	



Ficha Tabelião nº 152

Nº Ordem Alfabética: 46

Nome: Fernão Martins II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1409/04	Nº documentos: 1
Tipologia documental: traslado.	
Locais de produção: Paços do concelho.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Odivelas.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Fernão Álvares, Gonçalo Peres, João Eanes, Martim Lourenço.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Reflectindo sobre o sinal, ficam algumas dúvidas se será o mesmo que o sinal de Fernão Martins III. Porém, paleograficamente são mãos diferentes, pelo que serão homónimos. Em 04/08/1453, D. Afonso V nomeou Álvaro Afonso, escudeiro do Dr. Lopo Gonçalves, e a seu pedido, para o cargo de tabelião das notas na cidade de Lisboa, em substituição de Fernão Martins, que fora destituído por erros no ofício. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 4, fl. 29). Há também um privilégio, em 10/04/1451, de D. Afonso V a Fernão Martins, tabelião das notas na cidade de Lisboa, concedendo-lhe licença para que pudesse ter um escrivão que o ajudasse no ofício, uma vez que a sua vista já não o permitia, contanto que pusesse nas escrituras o seu sinal público. Porém, não podemos confirmar se será este ou o Fernão Martins III. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 11, fl. 44).	


Ficha Tabelião nº 164

Nº Ordem Alfabética: 44

Nome: Fernão Martins III	
Intitulação: tabelião do dito senhor rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1399/03	Nº documentos: 1
Tipologia documental: traslado.	
Locais de produção: casas particulares.	
Para quem trabalhou: concelho.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal/assinatura:	
	
Outros:	
<p>Reflectindo sobre o sinal, ficam algumas dúvidas se será o mesmo que o sinal de Fernão Martins III. Porém, paleograficamente são mãos diferentes, pelo que serão homónimos. Em 04/08/1453, D. Afonso V nomeou Álvaro Afonso, escudeiro do Dr. Lopo Gonçalves, e a seu pedido, para o cargo de tabelião das notas na cidade de Lisboa, em substituição de Fernão Martins, que fora destituído por erros no ofício. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i>, Livro 4, fl. 29).</p> <p>Há também um privilégio, em 10/04/1451, de D. Afonso V a Fernão Martins, tabelião das notas na cidade de Lisboa, concedendo-lhe licença para que pudesse ter um escrivão que o ajudasse no ofício, uma vez que a sua vista já não o permitia, contanto que pusesse nas escrituras o seu sinal público. Porém, não podemos confirmar se será este ou o Fernão Martins II. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i>, Livro 11, fl. 44).</p>	

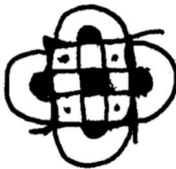
Ficha Tabelaio n° 30

N° Ordem Alfabética: 48

Nome: Fernão Peres	
Intitulação: público tabelião d'el rei em esta mesma; Tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1383/01 a 1404/04	N° documentos: 13
Tipologia documental: doação, emprazamento, sentença, testamento.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Domingos, Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: João Esteves, João Marecos, Rui Peres.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Há uma carta de mercê datada de 26/01/1382 que diz que o tabelião foi preso por ter sido acusado de matar um homem e que isso lhe deu má fama, pedindo ao rei que lhe restitua a boa fama. (ANTT, <i>Chancelaria D. Fernando</i> , livro 3, fl. 4v).	


Ficha Tabelaio n° 172

N° Ordem Alfabética: 49

Nome: Fernão Rodrigues	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1374-1383	N° documentos: 1
Tipologia documental: sentença.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 171

Nº Ordem Alfabética: 50

Nome: Gil Afonso II	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1396/10	Nº documentos: 1
Tipologia documental: traslado em pública-forma.	
Locais de produção: casas particulares.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 32

N° Ordem Alfabética: 51

Nome: Gil Gonçalves	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1378/01 a 1382/10	N° documentos: 5
Tipologia documental: encampação, obrigação, posse.	
Locais de produção: casas Particulares, Lisboa (várias ruas), rua Nova.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Rosa e Simão Esteves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

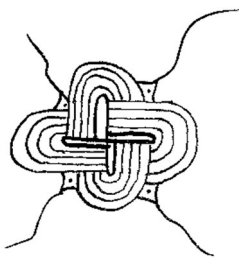
Ficha Tabelião nº 121

Nº Ordem Alfabética: 52

Nome: Gil Gonçalves II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1385/03 a 1402/06	Nº documentos: 2
Tipologia documental: emprazamento, venda.	
Locais de produção: Lisboa (várias ruas), mosteiro de Chelas, Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

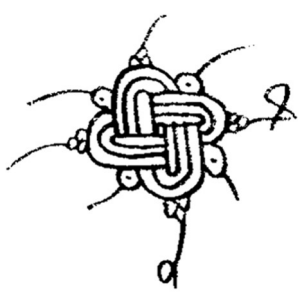
Ficha Tabelaio n° 87

N° Ordem Alfabética: 53

Nome: Gil Martins	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1419/04 a 1419/07 Segundo a Chancelarias, pode ter sido até 1453	N° documentos: 3
Tipologia documental: sentenças, traslados em pública-forma.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Álvaro Gonçalves, João Costas, João Eanes, João Gonçalves, Lopo Domingues, Lourenço Afonso, Vasco Lourenço, Vicente Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Em 30/04/1453, D. Afonso V nomeou Fernão Vasques Sarilho, morador em Lisboa, para o cargo de tabelião na audiência do crime, em substituição de Gil Martins, que renunciara. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 3, fl. 57).	

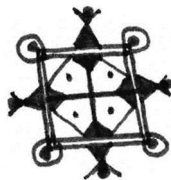
Ficha Tabelaio nº 140

Nº Ordem Alfabética: 54

Nome: Gil Vasques II	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1397/02	Nº documentos: 1
Tipologia documental: doação.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: mosteiro de S. Salvador.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 37

Nº Ordem Alfabética: 55

Nome: Gomes Lourenço	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: 1445?
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: Bartolomeu Gomes, nomeado moço dos contos em 1396 e escrivão dos contos em 1398 e tinha a mercê de arrendar as sisas de Lisboa em 1415.	
Datas de laboração: 1390/05 a 1403/01	Nº documentos: 3
Tipologia documental: traslados, partilhas, afronta e requerimento.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado), paços do concelho.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: era morador na freguesia dos Mártires. Foi réu numa Sentença (ANTT, <i>Colegiada de St. Estevão Alfama</i> , maço 12, doc. 232) em que trazia emprazado ao mosteiro de Sta. Clara dos Olivais uma quinta da qual se recusava a pagar o foro de 1 tonel de vinho, 2 cântaros de azeite e 4 alqueires de pão meado. O tabelião respondeu que pagou o vinho e que só não pagou o azeite porque ainda não o tinha produzido e que lhe devia pertencer de pagar à freguesia dos Mártires onde morava. Foi decidido em sentença que fosse pago o que devia à igreja de Stº Estêvão. Foi procurador num emprazamento: procuração passada por João Bernardes e sua mulher ao tabelião de Lisboa, Gomes Lourenço, para que pudesse tomar posse dessa propriedade. (AML-AH, Casa de Santo António, <i>Livro 1º do hospital de D. Maria de Aboim</i> , doc. 6 – online em PT/AMLSB/CMLSBAH/CSA/001/0067/0009).	

D. Afonso V nomeou Álvaro Afonso, morador na cidade de Lisboa, para o cargo de tabelião do cível, na mesma cidade, em substituição de Gomes Lourenço, que morrera. Há uma carta de 28/04/1396 em que D. João I fez mercê a Bartolomeu Gomes, filho do tabelião Gomes Lourenço, nomeando-o moço dos contos em lugar de João de S. João que foi promovido a escrivão. Mandava o rei que fosse dado o pagamento e vestuário a Bartolomeu conforme era hábito aos moços dos contos. (ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 5, fl. 28). O filho do tabelião foi depois feito escrivão dos contos em 27/05/1398. (ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 5, fl. 66). Em 1415, um Bartolomeu Gomes, contador, era ainda encarregado de arrendar as rendas das sisas e direitos. (ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 5, fl. 98).

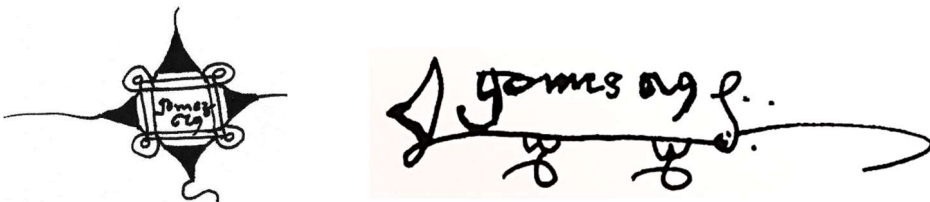
Ficha Tabelaio nº 101

Nº Ordem Alfabética: 56

Nome: Gomes Martins, o moço	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; Gomes Martins, o moço, tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1410/02 a 1424/11	Nº documentos: 15
Tipologia documental: afronta e requerimento, arrendamento, doação, emprazamento, escambo, posse, empréstimo.	
Locais de produção: casas particulares, convento do Carmo, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro Sto. Agostinho, paço dos tabeliões, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sto. Estêvão de Alfama, colegiada S. Lourenço, convento da Graça, convento do Carmo, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro S. Salvador.	
Emolumentos: regista em 5 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Álvaro Eanes, Álvaro Martins, Estêvão Martins, Fernão Martins, Gomes Martins, o velho, João de Braga, João de Coimbra, Martim Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Redigiu o aluguer que o tabelaio Nicolau Eanes (inquilino) fez de umas casas a Maria Eanes (senhoria).	

Ficha Tabelião nº 63

Nº Ordem Alfabética: 57

Nome: Gomes Martins, o velho	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: escrivão Afonso Gonçalves (1415); escrivão Antão Gonçalves (1412).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Margarida Afonso era mãe da filha do tabelião, vivam acostumados no nascimento.	
Descendência: Leonor Gomes, mulher de Estêvão Eanes, sapateiro.	
Datas de laboração: 1409/08 a 1454/04	Nº documentos: 71
Tipologia documental: aforamento, carta de comprometimento, doação, emprazamentos, escambos, licença, partição de bens, partilha, posse, quitações, renuncia, requerimento, venda.	
Locais de produção: câmara da vereação, casas particulares, convento Carmo, Lisboa várias ruas, mosteiro Chelas, mosteiro Odivelas, mosteiro S. Domingos, mosteiro S. Domingos, mosteiro S. Vicente Fora, mosteiro S. Salvador, mosteiro Santos-o-Novo, mosteiro Sto. Agostinho, paço dos tabeliães, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, colegiada S. Jorge Arroios, colegiada Sta. Cruz do Castelo, colegiada Sta. Maria do Castelo, colegiada Sto. Estêvão, concelho, convento Carmo, convento Graça, mosteiro Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro Odivelas, mosteiro S. Domingos, mosteiro S. Domingos, mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente Fora, mosteiro Sta. Joana, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 16 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal/assinatura:	
	

Outros: era sobrinho de Martim Afonso da Costa, procurador na corte e que em testamento deste ficou como segunda pessoa num emprazamento de um olival em Chelas (ANTT, *Mosteiro de Chelas*, maço 39, doc. 777).


Em 27/06/1443, D. Afonso V privilegiou Gomes Martins, tabelião das escrituras públicas na cidade de Lisboa, homem doente e quase cego, concedendo-lhe licença para ter outro tabelião a trabalhar consigo, contanto que fosse um tabelião do paço.

Em 1450/06/29, D. Afonso V privilegiou Gomes Martins, tabelião no paço, acontiado em armas brancas, morador na cidade de Lisboa, concedendo-lhe aposentação pela idade de 70 anos. (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 34, fl. 107).

Em 11/11/1438, há uma carta de legitimação a Leonor Gomes, casada com Estêvão Eanes, sapateiro, moradora em Sta. Maria na Porta do Ferro, que era filha de Gomes Martins, tabelião e Margarida Afonso, ambos solteiros aquando o seu nascimento em forma acostumada. (ANTT, *Chancelaria de D. Duarte*, Livro 1, fol. 157v ou *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, volume I, tomo 2, doc. 844, p. 149-150).

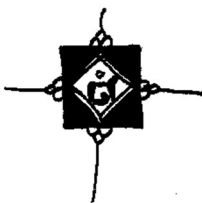
Ficha Tabelaio nº 116

Nº Ordem Alfabética: 58

Nome: Gomes Peres	
Intitulação: tabelaio d'el rei em Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1370/04 a 1392/07	Nº documentos: 11
Tipologia documental: arrendamento, emprazamento, obrigação, procuração, testamento, venda.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Santos-o-Novo, paços do concelho, Rua Nova.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Salvador, mosteiro da Santíssima Trindade.	
Emolumentos: indica em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

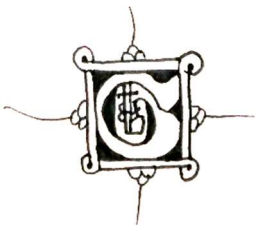
Ficha Tabelaio n° 27

N° Ordem Alfabética: 59

Nome: Gonçalo Afonso	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Catelina Eanes.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1379/7 a 1393/03	N° documentos: 12
Tipologia documental: apelação, demanda, doação, emprazamento, procuração, quitação, renuncia, testamento, transação e composição, traslados.	
Locais de produção: casa do tabelaio, Lisboa, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Miguel de Torres Vedras, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Maria do Castelo Torres Vedras, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 3 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: João de Guimarães, João Lopes, João Rodrigues, Miguel Sanches, Pero Esteves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: foi citado, em 1394, por João Rodrigues como "tabelaio na dita audiência do senhor bispo". Há uma carta de legitimação, datada de 14/07/1403, a Catelina Eanes, casada com Gonçalo Afonso, tabelaio, filha de João Gonçalves, prior que foi no Lumiar e Maria Gil, mulher solteira aquando o nascimento. (ANTT, <i>Chancelaria de D. João I</i> , Livro 3, fol. 66 ou em <i>Chancelarias Portuguesas. D. João I</i> , volume III, tomo 1, doc. 411, p. 265).	

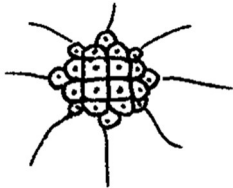
Ficha Tabelião nº 12

Nº Ordem Alfabética: 60

Nome: Gonçalo Eanes II	
Intitulação: tabelião geral d'el rei na dita cidade; Tabelião geral d'el rei na dita cidade e bispado de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Afonso Garcia, homem de mim; Salvador Esteves, homem de mim; Martim Eanes, homem de mim tabelião.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1367/06 a 1377/08	Nº documentos: 10
Tipologia documental: confirmação, doação, emprazamento, renuncia, sentença, traslados.	
Locais de produção: casa do tabelião, Igreja de Sto. Estêvão, Lisboa (não especificado), Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Lourenço, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Peres, João Rodrigues, Lopo Gil, Paio Nicolau.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 108

Nº Ordem Alfabética: 61

Nome: Gonçalo Eanes III	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1396/04 a 1398/10	Nº documentos: 4
Tipologia documental: emprazamento, traslado em pública-forma, testamento.	
Locais de produção: casas de particulares.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: D. Fernando concedeu a Gonçalo Eanes, escrivão da almotaçaria em Lisboa, o privilégio de utilizar sinais de tabelião nas escrituras que tiver que lavrar no âmbito da sua actividade 1381. É possível que fosse este tabelião, ainda que sem certezas, devido à patronímia recorrente. (AML-AH, Chancelaria Régia, Livros de reis, <i>Livro dos Pregos</i> , doc. 91, f. 88v, <i>online</i> em PT/AMLSB/CMLSBAH/CHR/0447/0091).	

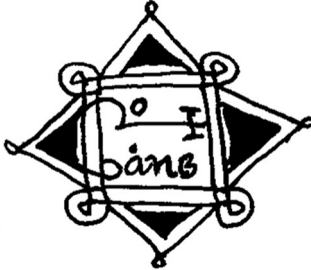
Ficha Tabelião nº 145

Nº Ordem Alfabética: 62

Nome: Gonçalo Eanes IV	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1404/04	Nº documentos: 1
Tipologia documental: aforamento.	
Locais de produção: rua Nova.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Estêvão Martins (?).	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

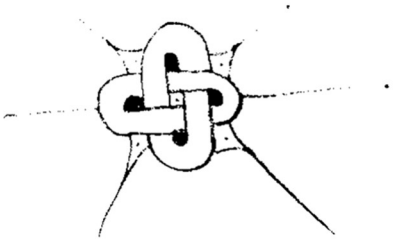
Ficha Tabelião nº 155

Nº Ordem Alfabética: 63

Nome: Gonçalo Eanes V	
Intitulação: tabelião d'el rei geral na dita cidade e bispado dela.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: João Martins, meu homem.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1380/02	Nº documentos: 1
Tipologia documental: doação.	
Locais de produção: mosteiro de S. Domingos.	
Para quem trabalhou: mosteiro de S. Domingos.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso da Rosa.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: tinha um "tabelião ataxador" de nome Martim Esteves, que confirma o valor a pagar: "pagou xxb soldos com ida visto per Martim Esteves tabaliom ataxador das escripturas que son taes". (ANTT, <i>Mosteiro de S. Domingos de Lisboa</i> , livro 12, fl. 215).	

Ficha Tabelião nº 175

Nº Ordem Alfabética: 64

Nome: Gonçalo Eanes VI, público escrivão	
Intitulação: público escrivão per autoridade d'el rei meu senhor em logo de João Álvares, tabelião per o dito senhor na dita cidade.	
Dependências: desconhecido	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1438/01	Nº documentos: 2
Tipologia documental: emprazamento.	
Locais de produção: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: intitulava-se “Gonçalo Eanes, público escrivão per autoridade d'el rei meu senhor em logo de João Álvares, tabelião per o dito senhor na dita cidade” e no final coloca: “...pera o dito mosteiro escrevi e entrelinhei onde diz querend e aqui meu sinal fiz que tal he”.	

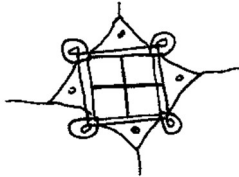
Ficha Tabelaio n° 84

N° Ordem Alfabética: 65

Nome: Gonçalo Esteves	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1380/08 a 1382/09	N° documentos: 3
Tipologia documental: aforamento, emprazamento, testamento.	
Locais de produção: casas particulares, Igreja S. Lourenço, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, mosteiro S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica nos 3 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 52

Nº Ordem Alfabética: 66

Nome: Gonçalo Martins	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei em essa mesma cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1379/08 a 1406/02	Nº documentos: 14
Tipologia documental: aforamento, carta testemunhável, emprazamento, licença, procuração, renuncia, sentença.	
Locais de produção: casas particulares, Lisboa, várias ruas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Santos-o-Novo, Paços do bispado, Paços do concelho, Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Odivelas, mosteiro S. Vicente de Fora, convento da Graça, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro S. Domingos, mosteiro de Santos-o-Novo, colegiada de S. Lourenço.	
Emolumentos: indica em 3 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Afonso Dinis, Diogo Lourenço, Domingos Lourenço, Fernão Martins, Fernão Peres, Gomes Lourenço, Lourenço Eanes, Lourenço Martins, Lourenço Miguéis, João Álvares, João de Santarém, João d'Évora, João Esteves, João Peres, Pedro Esteves, Pero Afonso, Paio Rodrigues, Vasco Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 28

Nº Ordem Alfabética: 67

Nome: Gonçalo Mendes	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma; Tabelião do dito senhor na dita cidade.	
Dependências: desconhecido;	
Dependentes: Gonçalo Martins como escrivão jurado (1383 – escreve 1 documento);	
Nascimento: desconhecido;	Morte: desconhecido;
Filiação: desconhecido;	
Casamento: desconhecido;	
Descendência: desconhecido;	
Datas de laboração: 1380/08 a 1385/11	Nº documentos: 5
Tipologia documental: aforamento, emprazamento, sentença, traslado;	
Locais de produção: mosteiro S. Salvador, Sé;	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente de Fora;	
Emolumentos: indica em 2 documentos;	
Como conseguiu o ofício: desconhecido;	
A quem passou o ofício: desconhecido;	
Tabeliães que são suas testemunhas: Gomes Eanes, Lourenço Miguéis, Pedro Afonso, Pero Esteves;	
Testamento: desconhecido;	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 71

N° Ordem Alfabética: 68

Nome: Gonçalo Peres	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade;	
Dependências: desconhecido;	
Dependentes: Escrivão Álvaro Afonso, dado por el rei; Johane, seu criado; Gonçalo Domingues, escrivão em 1414; João Afonso, escrivão em 1413.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: João de Fragoas, sobrinho.	
Datas de laboração: 1413/09 a 1439/05	N° documentos: 47
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, doação, emprazamento, encampação, posse, quitação, recebimento.	
Locais de produção: casas das Sisas da Carne, casas particulares, igreja de S. Lourenço, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Domingos, mosteiro S. Salvador, mosteiro Sto. Agostinho, Paço dos tabelaies, Varatojo.	
Para quem trabalhou: colegiada S. Lourenço, colegiada Sta. Cruz do Castelo, colegiada Sta. Marinha Outeiro, convento Graça, convento Nª Sra. Carmo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. Mª de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Domingos, mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente Fora.	
Emolumentos: indica em 15 documentos.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Afonso Esteves, Álvaro Afonso, Gomes Martins, Álvaro Gonçalves e Estêvão Martins, Pero Afonso, João de Braga, João de Coimbra, Álvaro Vasques, Vicente Eanes, João de Coimbra.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Em vários documentos referiu que mandava o escrivão escrever, mas nunca disse o nome do mesmo.

O seu criado aparece como testemunha num documento escrito por Afonso Guterres em 1430 (ANTT, *mosteiro de S. Vicente De Fora*, 2^ainc, caixa 14, doc. 104) e novamente em 1433.

Traz emprazado um olival ao mosteiro propriedade do mosteiro de S. Domingos em 1420 e que encampa em 1436. O documento de encampação (e novo emprazamento a outrem) é escrito pelo próprio.

Ficha Tabelião nº 178

Nº Ordem Alfabética: 69

Nome: Gonçalo Peres II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1386/05	Nº documentos: 1
Tipologia documental: venda.	
Locais de produção: casas particulares.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio n° 29

N° Ordem Alfabética: 70

Nome: Gonçalo Simões	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Afonso Fernandes e João Lourenço, “homens de mim tabelaio”.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Leonor Fernandes.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1382/05	N° documentos: 6
Tipologia documental: traslados em pública-forma.	
Locais de produção: paços do Concelho, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Fernão Fernandes, João Aires, João Colaço, Paio Esteves, Paio Rodrigues, Vasco Afonso, Vasco Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: trazia um emprazamento de 2 vinhas. Em 1383, Martim Raimundo fez uma procuração em que Gonçalo Simões era procurador da mulher, Leonor Fernandes; Eram moradores na rua Nova; Tinha uma propriedade na Fonte do Louro, onde tinha também uma cunhada do tabelaio, Branca Fernandes; Gonçalo Simões tinha ainda uma propriedade na Freguesia de Sto. André que tinha confrontações com Martim Afonso, escolar e com Martim Vicente, tabelaio; Trazia emprazado à igreja de St° Estêvão, em 1392, umas courelas de campo que foram vinha e olival por 4 libras; Trazia emprazada uma vinha, em 1390, propriedade da igreja de Sta. Cruz do castelo, junto às suas propriedades da Fonte do Louro e outra em Vila Couva, por 14 libras.	

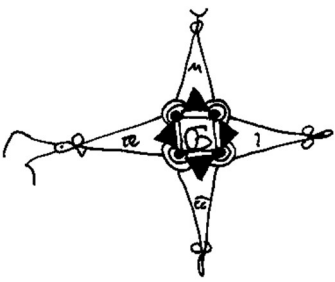
Ficha Tabelaio n° 24

N° Ordem Alfabética: 71

Nome: Gonçalo Vasques	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; tabelaio desse senhor em essa mesma.	
Dependências: criado de Afonso Eanes Nogueira.	
Dependentes: João Vasques, homem do tabelaio.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: antes de 23/01/1416
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1379/10 a 1393/05	N° documentos: 6
Tipologia documental: obrigação, posse, sentença, venda.	
Locais de produção: casas particulares, escrivania da armação das galés, Lisboa, Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Salvador e mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Álvaro Vasques, João Colaço, João Esteves, João Martins, Gomes Eanes, Paio Rodrigues.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: em 1393 o sinal estava diferente do que aparecia anteriormente. Há um documento, datado de 13/01/1416, na chancelaria régia a fazer mercê a João de Bastos da escrivania da armação das galés para o lugar de Gonçalo Vasques, criado de Afonso Eanes Nogueira, que se finara, podendo ser o mesmo Gonçalo Vasques. (ANTT, <i>Chancelaria D. João I</i> , Livro 5, fl. 99 e 99v).	


Ficha Tabelião nº 151

Nº Ordem Alfabética: 72

Nome: Gonçalo Vicente	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1410/04	Nº documentos: 1
Tipologia documental: instrumento de autoridade de traslado.	
Locais de produção: paços do concelho.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Odivelas.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio nº 23

Nº Ordem Alfabética: 73

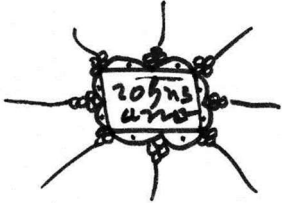
Nome: João Afonso de Coimbra	
Intitulação: tabelaio público d'el rei nos seus reinos e cidade de Lisboa; Tabelaio geral d'el rei de Portugal em todo o seu Senhorio.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1378/12 a 1385/04	Nº documentos: 7
Tipologia documental: aclamação, encampação, inquirição, posse, quitação, traslados.	
Locais de produção: casas particulares, Coimbra, igreja Sta. Marinha do Outeiro, Lisboa (não especificado), paços d'el Rei, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 3 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Pedro Peligrim.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: há um João Afonso que foi tabelaio de Coimbra em 1370 e que a moldura do sinal é igual, ainda que o interior e a parte de baixo sejam diferentes. Porém, poderá ser o mesmo que tenha vindo de Coimbra para Lisboa e que tenha alterado ligeiramente o sinal.	

Ficha Tabelaio n° 157

N° Ordem Alfabética: 74

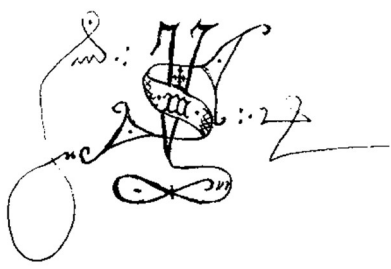
Nome: João Afonso II	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1389/06	N° documentos: 1
Tipologia documental: arrendamento.	
Locais de produção: rua Nova.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Cruz do Castelo.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 125
Nº Ordem Alfabética: 75

Nome: João Aires	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei na dita cidade e seu termo.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Diogo Domingues, homem do tabelaio (1395).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Catelina Domingues.	
Descendência: João Aires, escolar, citado como testemunha várias vezes. Poderá ser filho.	
Datas de laboração: 1391/01 a 1409/10	Nº documentos: 45
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, doação, emprazamento, encampação/renuncia, testamento.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Santos-o-Novo, paço dos tabeliões, paços do Infante/moeda, rua Nova.	
Para quem trabalhou: convento de Sta. Maria do Carmo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos, mosteiro de S. Salvador.	
Emolumentos: indica em 5 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Afonso Lourenço, Lourenço Eanes da Charneca, Martim Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
<p>Outros: tinha uma irmã de nome Aldonça Aires e sabemos que era morador junto à porta da Erva (ANTT, <i>Chancelaria de D. Duarte</i>, Livro 1, fol. 181v ou <i>Chancelarias Portuguesas. D. Duarte</i>, volume I, tomo 2, doc. 990, p. 248, com a data de 1436/04/02). Em 20/05/1389 o rei fez com ele um aforamento de um sobrecéu em Lisboa, na rua Nova, por 30 libras anuais. (ANTT, <i>Chancelaria de D. João I</i>, Livro 2, fol. 21v ou <i>Chancelarias Portuguesas. D. João I</i>, volume II, tomo 1, doc. 163, p. 105). Em 1415 foi testemunha de um acto sendo designado já como João Aires “que foi tabelaio”.</p>	

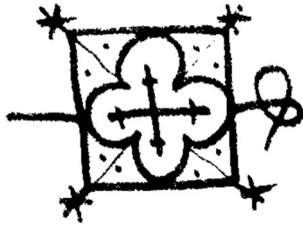
Ficha Tabelião nº 156

Nº Ordem Alfabética: 76

Nome: João da Barca II	
Intitulação: tabelião em a dita cidade; vassalo d'el rei nosso senhor e seu publico tabelião; vassalo d'el rei e seu publico tabelião na dita cidade de Lisboa; vassalo d'el rei e seu publico tabelião na dita cidade de Lisboa e seu termo.	
Dependências: vassalo d'el rei.	
Dependentes: Fernão de Neiva, criado do tabelião.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1398/02 a 1437/05	Nº documentos: 7
Tipologia documental: emprazamento, encampação, traslado em pública forma, venda.	
Locais de produção: câmara da vereação, casas particulares., convento de N ^a Sra. do Carmo, Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: concelho, convento de N ^a Sra. do Carmo, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 137

Nº Ordem Alfabética: 77

Nome: João de Braga, o moço	
Intitulação: "João de Braga, o moço público escrivão dado por autoridade d'el rei meu senhor em loge de João Martins de Braga tabelião em a dita cidade de Lisboa..."	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: João Martins de Braga.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1436/08	Nº documentos: 2
Tipologia documental: arrendamento, emprazamento.	
Locais de produção: Paço dos tabeliães.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Jorge de Arroios, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: João Martins de Braga, de quem foi escrivão.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Álvaro Afonso, Diogo Álvares, Estêvão Martins, Gonçalo Eanes, João de Coimbra.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio n° 74

N° Ordem Alfabética: 78

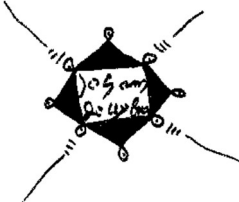
Nome: João de Coimbra	
Intitulação: tabelaio d'el rei em Lisboa; Tabelaio d'el rei em a dita cidade de Lisboa; Tabelaio d'el rei em Lisboa e seu termo.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Pedro Eanes, "meu escrivão dado por autoridade do dito senhor Rei" (o filho), escreve 2 documentos; Martim Eanes, escrivão dado por autoridade real, escreve 1 documento.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: Pedro Eanes e Martim Eanes, "filhos de mim tabelaio"; Luís Eanes, escudeiro, filho.	
Datas de laboração: 1420/02 a 1438/12	N° documentos: 28
Tipologia documental: aforamento, afronta e requerimento, arrendamento, emprazamento, encampação, posse, testamento, venda.	
Locais de produção: casas particulares, convento do Carmo, igreja S. Lourenço, igreja Sta. Cruz, Lisboa (não especificado), mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, paço dos tabeliães.	
Para quem trabalhou: colegiada S. Lourenço, colegiada Sta. Cruz do Castelo, colegiada Sta. Marinha Outeiro, convento Nª Sra. Carmo, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 14 documentos.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves, Álvaro Martins, Álvaro Eanes, Diogo Álvares, Estêvão Martins, Gonçalo Eanes, Gonçalo Peres, Gomes Martins, João de Braga, João Eanes que foi tabelaio, Pero Gonçalves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 33

N° Ordem Alfabética: 79

Nome: João de Lango	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Gonçalo Lourenço, escrivão (1361-62) – escreve 6 documentos; Lopo Afonso, homem de mim tabelaio (1363); Vasco Peres homem de mim tabelaio (1364); Domingos Leal, homem de mim tabelaio (1366-69); João Lourenço, escrivão (1367).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1351/12 a 1390/04	N° documentos: 126
Tipologia documental: aforamento, apelação, arrendamento, doação, emprazamento, encampação, escambo, licença, obrigação, posse, procuração, quitação, venda.	
Locais de produção: alpendre da feira, casa do tabelaio, casas particulares, igreja de Sta. Cruz, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de Santos-o-Novo, paço dos tabeliões.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Jorge de Arroios, colegiada de Sta. Cruz, convento de Sta. Clara de Coimbra, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 91 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Bartolomeu Peres (1354), Vasco Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros: mudou de sinal de 1358 para 1371, em que já não tinha o nome inscrito. Há um caderno no ANTT, fundo do mosteiro de Santos-o-Novo, com registos todos eles feitos pelo tabelaio (81 registos).	

Ficha Tabelaio n° 65
N° Ordem Alfabética: 80

Nome: João de Lisboa	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei na dita cidade e audiência.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1410/10 a 1411/07	N° documentos: 4
Tipologia documental: testamento, sentença, traslados.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado), paços da audiência, Sé.	
Para quem trabalhou: arcebispo, colegiada Sta. Marinha Outeiro, mosteiro de Chelas, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Álvaro Afonso, Diogo Álvares (tabelaio na dita cidade e audiência), João de Guimarães (tabelaio na dita cidade e audiência), João Gonçalves (tabelaio na dita cidade e audiência), João Rodrigues (tabelaio na dita cidade e audiência), Lopo Domingues (tabelaio na dita cidade e audiência), Lopo Eanes (tabelaio na dita cidade e audiência), Rodrigo Afonso (tabelaio na dita cidade e audiência).	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Era referido em alguns documentos como “tabelaio na corte do arcebispo”. Um dos documentos que escreveu tinha o selo do arcebispo; Trazia emprazadas 2 courelas de vinha. Há um emprazamento de duas courelas de vinha, propriedade do mosteiro de S. Vicente de Fora, feito a João de Lisboa, tabelaio, que renunciou e passou a estar emprazado a João (Martins) de Braga, tabelaio (morador em Sta. Justa) e que devia nomear mais 2 pessoas.	

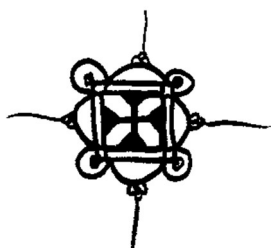
Ficha Tabelião nº 109

Nº Ordem Alfabética: 81

Nome: João de Santarém	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1385/04 a 1402/03	Nº documentos: 6
Tipologia documental: emprazamento, testamento, encampação.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Salvador Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Dinis, Domingos Lourenço, Lourenço Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

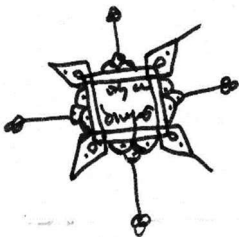
Ficha Tabelião nº 136

Nº Ordem Alfabética: 82

Nome: João d'Évora	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1380/02 a 1381/01	Nº documentos: 3
Tipologia documental: sentenças.	
Locais de produção: paços do concelho.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica nos 3 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Peres, Gil Vasques, Gomes Lourenço, Gonçalo Martins, João Gonçalves, João Peres, Lourenço Martins, Lourenço Vasques, Vasco Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 59

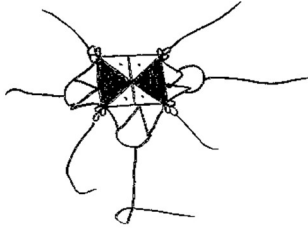
Nº Ordem Alfabética: 83

Nome: João Dinis	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião por el rei em a dita cidade; Tabelião publico por el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1370/10 a 1411/12	Nº documentos: 17
Tipologia documental: aforamento, doação, emprazamento, partição de bens, venda	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos, paço dos tabeliães, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Odivelas, Mosteiro de Santos, mosteiro de S. Vicente de Fora, Universidade.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Estêvão Martins, João de Braga, Vasco Martins, Vasco Gonçalves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: escreveu a encampação e novo emprazamento que o mosteiro de S. Vicente de Fora tinha feito de duas courelas de vinha a João de Lisboa, tabelião, que renunciou para novo emprazamento feito a João de Braga, tabelião.	

Ficha Tabelião nº 76

Nº Ordem Alfabética: 84

Nome: João Duarte	
Intitulação: vassalo d'el rei meu senhor e seu tabelião em a dita cidade; notário apostólico geral em estes reinos; público notário apostólico geral em estes reinos por autoridade apostólica; notário apostólico por autoridade apostólica em estes reinos; vassalo d'el rei nosso senhor e seu geral tabelião.	
Dependências: vassalo do rei.	
Dependentes: estima-se que tem 3 escrivães diferentes pelas grafias.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: Pero Duarte; Fernão Duarte que cita como testemunha e como escolar em gramática em 1458.	
Datas de laboração: 1433/01 a 1475/04	Nº documentos: 99
Tipologia documental: sentença, emprazamento, arrendamento, traslados, encampação, posse e doação, eleição, testamento, procuração, inventariação, aforamento, escambo.	
Locais de produção: mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro S. Salvador, igreja Sta. Cruz, Sé, mosteiro de Chelas, enfermaria do mosteiro de S. Francisco, igreja de Sto. Estêvão, igreja de S. Martinho, igreja Sta. Marinha do Outeiro, igreja de S. Jorge, casa do tabelião, paços da audiência, mosteiro de S. Bento.	
Para quem trabalhou: convento S. João Evangelista de Xabregas, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro S. Salvador, colegiada de Sta. Cruz, Sé, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de S. Domingos, colegiada de S. Jorge, colegiada de Sto. Estêvão, Universidade, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 12 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: João Gonçalves, Nicolau Eanes, tabelião do paço, Pero Cordeiro, tabelião das ilhas dos Açores.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	



Outros: ao longo dos anos verificamos uma mudança na intitulação: inicialmente denominava-se “vassalo d'el rei meu senhor e seu público tabelião em a dita cidade”, depois passa a ser “público notário apostólico geral em estes reinos por autoridade apostólica” e por fim “vassalo d'el rei nosso senhor e seu geral tabelião”.



Emitiu documentos que foram autenticados com o selo do arcebispo.

Em 10/07/1444, D. Afonso V nomeou Martim de Basto, escudeiro da casa régia para o cargo recebedor da sisa régia das carnes e caças da cidade de Lisboa, em substituição de Vasco Gil de Aveiro, nomeado para tabelião entre os vigários da dita cidade, em substituição de João Duarte, que o perdeu por erros no ofício. (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 80v).

Em 19/10/1468, D. Afonso V privilegiou João Duarte, tabelião na correição de Lisboa, concedendo-lhe licença para que possa nomear um escrivão, contanto que subscreva as escrituras. (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 28, fl. 94v).

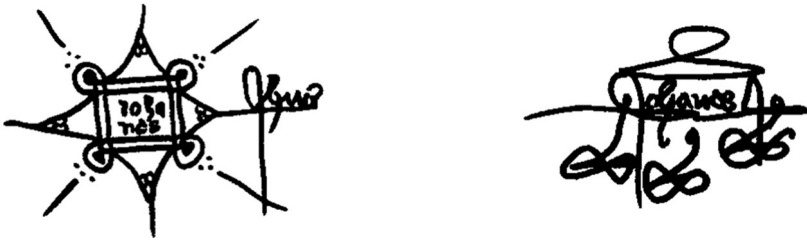
Ficha Tabelaio n° 88

N° Ordem Alfabética: 85

Nome: João Eanes	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma cidade; Tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: criado de Vasco Martins que foi tabelaio (ANTT, <i>Mosteiro de Chelas</i> , maço 58, doc. 1142).	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Aldonça Vasques (ANTT, <i>Colegiada de Sta. Cruz do Castelo</i> , maço 8, doc. 377).	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1384/05 a 1399/10	N° documentos: 65
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, doação, emprazamento, encampação, escambo, licença, posse, quitação, requerimento, testamento, venda.	
Locais de produção: casas particulares, igreja de sta. Cruz, igreja de Sto. André, igreja Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de Santos-o-Novo, Paços do bispado, Paços do concelho, Sé, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz, colegiada de Sta. Maria de Óbidos, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 18 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Dinis, Diogo Álvares, João de Setúbal, tabelaio da Atouguia, João Esteves, João Martins, João Peres, Lourenço Eanes de Sacavém(?), Martim Amado, Rui Peres, Vicente Gomes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros: recebeu umas casas em testamento de Maria Eanes, em 1403.	

Ficha Tabelião nº 124

Nº Ordem Alfabética: 86

Nome: João Eanes II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1412/12 a 1415/07	Nº documentos: 3
Tipologia documental: avença e transação, emprazamento, quitação.	
Locais de produção: mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, paço dos tabeliães.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Lourenço, Bernardo Esteves, Vicente Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio nº 311

Nº Ordem Alfabética: 87

Nome: João Eanes III	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1406/06	Nº documentos: 1
Tipologia documental: emprazamento.	
Locais de produção: mosteiro de Chelas.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: há um documento em que o tabelaio escreveu um emprazamento de umas casas na freguesia de S. Miguel, pertencentes ao mosteiro de S. Vicente de Fora a Rui Peres tabelaio e a sua mulher, Catarina Lourenço, por 350 libras da moeda corrente. No mesmo pergaminho está outro documento, escrito a 4 de julho do mesmo ano, em que Rui Peres deu as casas ao sobrinho Gonçalo Afonso, pescador.	

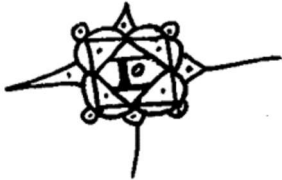
Ficha Tabelaio nº 153

Nº Ordem Alfabética: 88

Nome: João Eanes IV	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1409/08 a 1410/03	Nº documentos: 2
Tipologia documental: Posse.	
Locais de produção: freguesia de S. Cristóvão, mosteiro de Santos-o-Novo, rua do Loureiro.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Odivelas, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

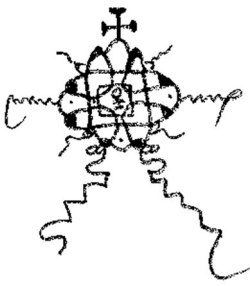
Ficha Tabelião nº 173

Nº Ordem Alfabética: 89

Nome: João Escolar	
Intitulação: tabelião d'el rei em a dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1382/04	Nº documentos: 1
Tipologia documental: emprazamento.	
Locais de produção: paços do bispo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

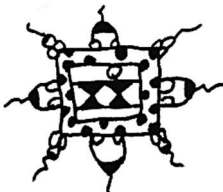
Ficha Tabelaio n° 91

N° Ordem Alfabética: 90

Nome: João Esteves	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1382/11 a 1395/02	N° documentos: 17
Tipologia documental: avença, composição, emprazamentos, escambo, obrigação, posse, sentenças, testamento.	
Locais de produção: casas da Universidade, casas particulares, Lisboa (não especificado), mosteiro de Chelas, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro Odivelas, mosteiro S. Vicente de Fora, Universidade, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Gonçalo Afonso, João de Guimarães, João Rodrigues, Lopo Domingues, Martim Amado, Pero Esteves, Vicente Gomes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

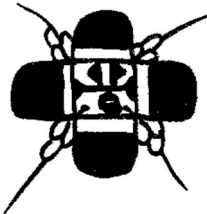
Ficha Tabelaio n° 99

N° Ordem Alfabética: 91

Nome: João Esteves III	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1381/12 a 1383/10	N° documentos: 9
Tipologia documental: apelação, doação, emprazamento, sentença.	
Locais de produção: Igreja de Sta. Cruz, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sto. Estêvão de Alfama, colegiada de Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de S. Salvador, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

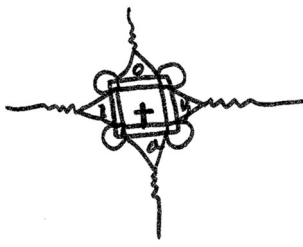
Ficha Tabelaio n° 49

N° Ordem Alfabética: 92

Nome: João Esteves IV	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1400/01	N° documentos: 1
Tipologia documental: emprazamento.	
Locais de produção: paços do concelho.	
Para quem trabalhou: mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Diogo Alvares, o moço, Gonçalo Martins, Gil Vasques, Estêvão Martins e Pero Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio n° 57

N° Ordem Alfabética: 93

Nome: João Esteves V	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1404/04 a 1405/11	N° documentos: 6
Tipologia documental: aforamento, posse, procuração, traslado.	
Locais de produção: igreja de S. Jorge, Lisboa (não especificado), paços da moeda nova, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Jorge de Arroios, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Diogo Álvares.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 105

Nº Ordem Alfabética: 94

Nome: João Gonçalves	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1382/01 a 1383/01	Nº documentos: 2
Tipologia documental: prova.	
Locais de produção: Lisboa, vários locais.	
Para quem trabalhou: igreja de Sta. Cruz de Castelo	
Emolumentos: indica nos 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 68

Nº Ordem Alfabética: 95

Nome: João Gonçalves II	
Intitulação: tabelião por autoridade real na dita cidade; Tabelião por autoridade real na dita cidade e seu termo.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: 1453?
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: Jerónimo Gonçalves, filho (1428).	
Datas de laboração: 1408/02 a 1436/03	Nº documentos: 63
Tipologia documental: aforamento, afronta e requerimento, apelação, doação, emprazamento, encampação, nomeação, posse, sentença, testamento, traslado em pública-forma.	
Locais de produção: casas particulares, igreja de Sto. Estêvão, Lisboa (não especificado), mosteiro de Santos-o-Novo, porta da Ribeira, porta de Sto. André para o arrabalde Mouro, porta do Furadouro, Sé, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Jorge de Arroios, colegiada de S. Lourenço, colegiada de St. Estêvão de Alfama, colegiada de Sta. Maria do Castelo de Torres Vedras, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro Chelas, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente de Fora, Universidade.	
Emolumentos: indica em 22 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Eanes, bedel, Álvaro Vasques, tabelião da audiência, Diogo Álvares, Gil Martins, João de Guimarães, João de Lisboa, João Duarte, João Martins, João Rodrigues, João Vasques, Lopo Domingues, Lopo Eanes, Lopo Enes que foi tabelião (1428), Rodrigo Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: tinha um irmão chamado Álvaro Gonçalves; Em alguns documentos aparece um outro sinal de tabelião, além do dele;	

Escreveia em Latim e era um dos tabeliães da corte do arcebispo.

Em 07/09/1453 D. Afonso V nomeou Gonçalo Dias, escudeiro da rainha, para o cargo de tabelião das notas de Lisboa e seu termo, em substituição de João Gonçalves, que morrera. (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 4, fl. 51).

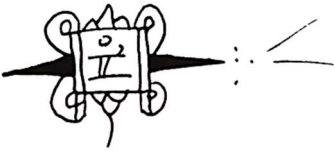
Ficha Tabelaio nº 142

Nº Ordem Alfabética: 96

Nome: João Gonçalves III	
Intitulação: tabelaio do dito senhor em essa mesma; Tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1375/04 a 1380/05	Nº documentos: 2
Tipologia documental: sentença, testamento.	
Locais de produção: mosteiro S. Vicente de Fora, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: mosteiro de S. Salvador de Lisboa, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Gonçalo Martins, João d'Évora, João Lourenço, João Peres e Pedro Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 102

Nº Ordem Alfabética: 97

Nome: João Lourenço	
Intitulação: tabelião d'el rei na cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1374/06 a 1378	Nº documentos: 2
Tipologia documental: encampação/posse, testamento.	
Locais de produção: casas particulares.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro de S. Salvador.	
Emolumentos: indica nos 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: morava na freguesia da igreja de S. Miguel, perto de Alfama.	

Ficha Tabelião nº 135

Nº Ordem Alfabética: 98

Nome: João Lourenço II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião d'el rei em essa mesma cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1411/01 a 1428/08	Nº documentos: 7
Tipologia documental: instrumento de autoridade, sentença, traslado em publica forma.	
Locais de produção: câmara da vereação do concelho, casas particulares, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: concelho, mosteiro S. Domingos, mosteiro de Odivelas, mosteiro da Santíssima Trindade de Lisboa.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: João Esteves Navalhas, Afonso Peres, Álvaro Eanes, o moço, Pedro Álvares, Lopo Afonso, Álvaro Eanes da Ferraria e Vicente Eanes, João de Braga.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

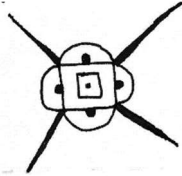
Ficha Tabelaio n° 53

N° Ordem Alfabética: 99

Nome: João Marecos	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: tem Gonçalo Eanes por escrivão (1401).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: Gonçalo Eanes Marecos (?).	
Datas de laboração: 1400-1403	N° documentos: 6
Tipologia documental: traslado emprazamentos.	
Locais de produção: sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Fernão Peres, Gomes Lourenço, Gonçalo Fernandes, Gonçalo Vasques, Paio Rodrigues, Rui Peres.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: um documento do fundo do mosteiro de S. Salvador cita como testemunha Gonçalo Eanes Marecos “que foi” tabelião, pelo que o escrivão devia ser filho do tabelião e tornou-se também tabelião. (ANTT, <i>mosteiro de S. Salvador</i> , maço 20, doc. 378).	

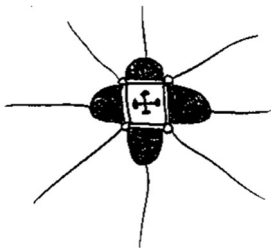
Ficha Tabelião nº 158

Nº Ordem Alfabética: 100

Nome: João Martins	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Catalina Vasques.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1369/09 a 1377/05	Nº documentos: 5
Tipologia documental: aforamento, emprazamento, encampação, obrigação, venda.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado), mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Maria do castelo de Torres Vedras, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Peres, Fernão Martins, Vasco Gonçalves, Vasco Martins.	
Testamento: deixa bens ao mosteiro de S. Vicente de Fora: casa e dinheiro. (Traslado em ANTT, <i>mosteiro de S. Vicente de Fora</i> , 1ª Inc., maço 16, doc. 7).	
Sinal: 	
Outros: trazia um emprazamento em três vidas que fez com o mosteiro de Santos-o-Novo-o-Novo juntamente com Catarina Vasques, sua mulher, de umas casas.	


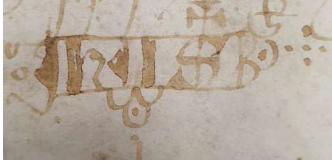
Ficha Tabelaio n° 95

N° Ordem Alfabética: 101

Nome: João Martins II	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1412/11 a 1416/06	N° documentos: 4
Tipologia documental: sentença.	
Locais de produção: Sé, Lisboa (não especificado).	
Para quem trabalhou: colegiada S. Lourenço, colegiada de Sta. Marinha Outeiro, colegiada de Sto. Estêvão Alfama, Universidade.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Diogo Álvares, Gil Martins, João de Guimarães, João de Lisboa, Lopo Domingues, Lopo Eanes, Rodrigo Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 174

Nº Ordem Alfabética: 102

Nome: João Martins III	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1375/05 a 1391/10	Nº documentos: 2
Tipologia documental: emprazamento, venda.	
Locais de produção: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica nos 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	muda ligeiramente em 1391:
	
Outros: escreveu um emprazamento que o mosteiro de Santos-o-Novo fez, enquanto proprietário, a Estêvão Eanes, tabelião e a sua mulher Inês Peres, de umas casas na Cruz.	

Ficha Tabelaio nº 58

Nº Ordem Alfabética: 103

Nome: João Martins de Braga	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma cidade; Tabelaio d'el rei em essa mesma cidade de Lisboa.	
Dependências: do prior de S. Vicente de Fora? Aparece como testemunha João Martins de Braga criado do prior, mas não refere se é tabelaio, em 1422.	
Dependentes: escrivão Pedro Eanes, escrivão dado por el rei ao tabelaio (1411) João Álvares, escrivão (1418).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: João de Braga, o moço, Dinis Eanes.	
Datas de laboração: 1404/10 a 1435/06	Nº documentos: 44
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, câmara da vereação, emprazamento, encampação/renuncia, posse, procuração, testamento, transação, venda.	
Locais de produção: casas particulares, igreja de S. Nicolau, Lisboa (não especificado), mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro Odivelas, mosteiro S. Salvador, mosteiro Sto. Agostinho, mosteiro S. Vicente de Fora, paço dos tabeliões, rua Nova, termo de Lisboa	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, colegiada de Sta. Maria castelo Torres Vedras, colegiada de Sto. Estêvão Alfama, Concelho, convento da Graça, convento do Carmo, convento S. João Evangelista de Xabregas, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro Odivelas, mosteiro S. Salvador, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 8 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliões que são suas testemunhas: “Lopo Eanes, tabelaio diante os vigários”, Álvaro Eanes, Álvaro Martins, Diogo Peres, Domingos Lourenço, Domingos Lourenço, Estêvão Martins, Gil Martins do Poço, João de Braga o moço, João de Coimbra, João de Guimarães, João Dinis, João Peres, Lourenço Eanes, Pero Esteves, Vasco Gonçalves, Vicente Eanes, Vasco Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	



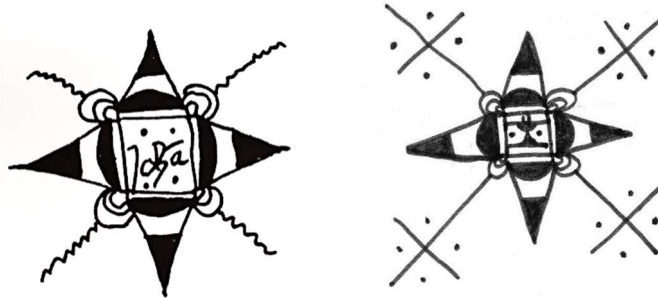
Outros: morava em Santa Justa.

Trazia emprazadas 2 courelas de vinha e devia nomear mais 2 pessoas, na localidade de Cortes, termo de Lisboa. João de Braga, o moço, em 1436 era escrivão público por autoridade do rei, com sinal, e faz um documento em substituição de João Martins de Braga.

Gomes Vasques, carpinteiro, era cunhado de João de Braga.

Ficha Tabelaio n° 89

N° Ordem Alfabética: 104

Nome: João Martins de Guimarães	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1378/02 a 1413/06	N° documentos: 46
Tipologia documental: arrendamento, doação, emprazamento, penhora, quitação, renuncia, sentença, testamento, traslado em pública-forma.	
Locais de produção: casas particulares, igreja sta. Cruz, Lisboa (não especificado), mosteiro de Santos-o-Novo, paços da audiência, porta da Oura, praça dos escravos, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Maria Castelo de Torres Vedras, colegiada de sta. Marinha do Outeiro, colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 14 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Esteves, Diogo Alvares, Gonçalo Afonso, João de Lisboa, João Esteves, João Gonçalves, João Rodrigues, Lopo Domingues, Pedro Esteves, Pero Esteves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros:	
Referido como testemunha como João de Guimarães, em 1402, num documento de João Rodrigues, como sendo tabelaio na corte do arcebispo e citado novamente em 1394 por João Rodrigues como "tabelaio na dita audiência do senhor bispo".	


Ficha Tabelião nº 104

Nº Ordem Alfabética: 105

Nome: João Peres	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Lourenço, homem de mim tabelião (1379).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1377/03 a 1379/08	Nº documentos: 3
Tipologia documental: emprazamento, instrumento empréstimo, traslado em pública-forma.	
Locais de produção: casas particulares, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do castelo de Lisboa, mosteiro de Chelas e mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Vasques, tabelião.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 106

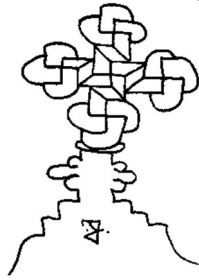
Nº Ordem Alfabética: 106

Nome: João Peres II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1384/03 a 1398/06	Nº documentos: 6
Tipologia documental: emprazamento, testamento.	
Locais de produção: Lisboa (não especificado), mosteiro de Santos-o-Novo, paços da moeda, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz castelo, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Domingos.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: João de Lisboa.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 7

Nº Ordem Alfabética: 107

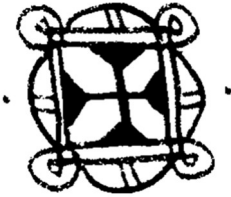
Nome: João Rodrigues	
Intitulação: público tabelaio d'el rei na dita cidade; público tabelaio por autoridade real na dita cidade; público tabelaio por mandado real na dita cidade; público tabelaio por autoridade real na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1366/06 a 1410	Nº documentos: 71
Tipologia documental: apelação, apresentação, colação, confirmação, doação, emprazamento, escambo, obrigação, procuração, sentença, traslados.	
Locais de produção: casa do tabelaio, casas da Universidade, igreja de S. Nicolau, igreja Sta. Cruz castelo, igreja sto. Estêvão, mosteiro S. Vicente de Fora, paços d'el rei, paços da audiência, paços do bispado, paços do concelho, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Jorge de Arroios, colegiada de S. Lourenço, colegiada de S. Miguel Torres Vedras, colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Cruz de Coimbra, colegiada Sta. Cruz do Castelo, colegiada sta. Marinha do outeiro, convento de Sta. Ana de Coimbra, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro sta. Joana, colegiada de Sto. Estêvão Alfama, Universidade, Confraria da Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 16 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Esteves, Diogo Álvares, Fernão Rodrigues, Gonçalo Afonso, Gonçalo Eanes, João de Guimarães, João de Lisboa, Lopo Gil, Pero Esteves (refere-os como tabelaies da dita corte – do arcebispo), Vicente Gomes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	



Outros: escrevia em Latim e era um dos tabeliães na corte do arcebispo.
Referiu (em 1380) um Paio Nicolau, procurador da igreja de S. Salvador, sendo que há um Paio Nicolau em 1367, referido por Gonçalo Eanes II, como tabelião, testemunha do acto.


Ficha Tabelião nº 132

Nº Ordem Alfabética: 108

Nome: João Vasques II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1378/01	Nº documentos: 1
Tipologia documental: arrendamento.	
Locais de produção: mosteiro de Chelas.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: O documento de arrendamento feito por João Vasques era sobre um forno arrendado a João Eanes, sendo que o tabelião ficou como seu fiador, caso João Eanes não pagasse o foro.	

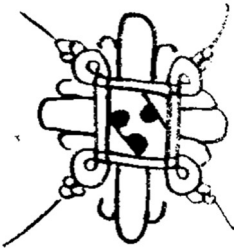
Ficha Tabelião nº 181

Nº Ordem Alfabética: 109

Nome: João Vicente II	
Intitulação: tabelião d'el rei geral na dita cidade de Lisboa e bispado.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1382/04	Nº documentos: 1
Tipologia documental: emprazamento.	
Locais de produção: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 129

Nº Ordem Alfabética: 110

Nome: Lopo Afonso	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1397/05 a 1413/04	Nº documentos: 3
Tipologia documental: arrendamento, licença, traslado em pública-forma.	
Locais de produção: igreja de Santiago (Lisboa), Lisboa – vários, paços d'el rei.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: foi administrador e testamenteiro dos bens de João Primeiro e Constança Domingues. Foi identificado por Vasco Martins como testemunha e tabelião do cível. Tinha uma sentença contra ele, em 1414: Sentença levada a cabo pelo vigário Pedro Eanes de Sta. Cruz do Castelo contra o réu Lopo Afonso, dito Costa tabelião, morador na freguesia da igreja de S. Bartolomeu; contra o réu foram apresentadas cláusulas de um testamento de João Fernandes e de Constança Domingues e uma visitação que o deão fez à igreja de Sta. Cruz do Castelo em que o testamento manda que em troca das suas casas e bens seja mantido um capelão e que seja pago bem e para todo o sempre e que sejam cantadas missas, mandando que o vigário que for de Sta. Cruz constranja os testamenteiros para fazer cumprir a sua vontade.	

Dessa forma, foi feita demanda contra Lopo Afonso, testamenteiro. O testamento sobre o pagamento do capelão tinha ainda descrito uma quinta, quinta essa que devia ser conservada e adubada, mas estava a degradar-se, o que não era a vontade dos defuntos, não podendo por isso servir de pagamento à igreja de Sta. Cruz;

O deão pediu ao ouvidor que constrangesse o testamenteiro Lopo Afonso a arranjar os bens e adubar as terras. O tabelião pediu o traslado da decisão para poder responder e disse ainda que ia reunir com o seu conselho e que esta demanda tinha posto fim a muitos negócios e iria escrever a Roma.

O tabelião pediu ainda uma carta testemunhável e a prova de que a quinta estava degradada como o vigário dizia ter.

O vigário acusava o tabelião de lograr com a quinta há mais de 15 anos e ter feito apenas um pagamento de benfeitoria, não cumprindo as vontades dos falecidos e gastando o dinheiro como lhe aprouve.

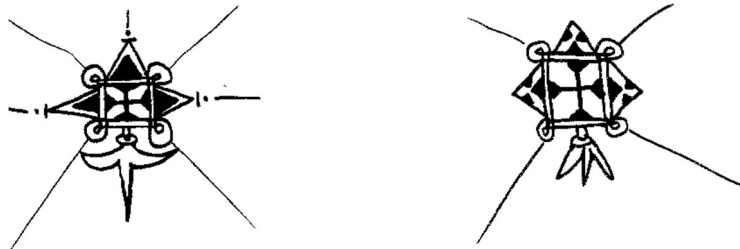
O ouvidor deu sentença definitiva e ordenou que a quinta fosse metida em pregão e que por metade do que pagassem a quinta fosse adubada e a outra metade fosse para Lopo Afonso mandar cantar os aniversários dos falecidos e se passado o tempo ele não o fizesse, era sentenciado a excomunhão.

Lopo Afonso disse que não renunciava da sua apelação e que a punha por agravo para a relação. (ANTT, *Colegiada Sta. Cruz do Castelo*, maço 8, doc. 379).

O tabelião serviu na guerra e por isso o rei D- João I isentou-o do pagamento da pensão de tabelião. Há uma carta régia aos contadores a indicar que deviam constranger ao pagamento das pensões todos os tabeliães, mesmo que tivessem carta régia de privilégio. Aqui, em 1411, o rei confirma o privilégio e isenção do pagamento da pensão do ofício a Lopo Afonso. (ANTT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 5, fl. 81v, online em <https://digitalq.arquivos.pt/viewer?id=3813668> – imagem PT-TT-CHR-G-0005_m0170.TIF).

Ficha Tabelaio n° 41

N° Ordem Alfabética: 111

Nome: Lopo Domingues	
Intitulaçao: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboraçao: 1390/06 a 1434	N° documentos: 27
Tipologia documental: atestaçao, composiçao, escambo, protestaçao, requerimento, sentença, testamento, traslado em pública-forma, venda.	
Locais de produçao: casas da universidade, casas particulares, igreja de S. Tomé, igreja de sto. André, igreja sto. Estêvão, Lisboa (nã especificado), mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora, paços da audiência, paços do bispado, paços do concelho, Sé, Vale de Nogueira.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Maria Alcáçova de Santarém, colegiada S. Lourenço, colegiada Sta. Marinha Outeiro, mosteiro S. Vicente de Fora, convento Graça, colegiada Sta. Cruz Castelo, colegiada Sta. Maria Castelo Torres Vedras, mosteiro de Chelas, colegiada S. Jorge de Arroios, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro S. Salvador, colegiada S. Pedro de Alfama, colegiada sto. Estêvão, colegiada Sta. Cruz de Coimbra, Universidade, Concelho, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 5 documentos.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que sã suas testemunhas: Afonso Esteves, Afonso Giraldes, bedel, Diogo Álvares, Gil Martins, João de Guimarães, João de Lisboa, João Esteves, João Gonçaves, João Rodrigues, Lopo Eanes, Martim Afonso, Pero Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros:	

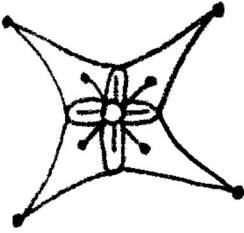
Ficha Tabelião nº 141

Nº Ordem Alfabética: 112

Nome: Lopo Eanes	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1410/05 a 1412/10, mas citado até 1417	Nº documentos: 3
Tipologia documental: sentença, traslado em pública-forma.	
Locais de produção: Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Salvador.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: João de Gonçalves, João Martins, Lopo Domingues, Rodrigo Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: foi referido por João Martins de Braga em 1410 como "tabelião diante os vigários". Citado frequentemente como tabelião na audiência.	

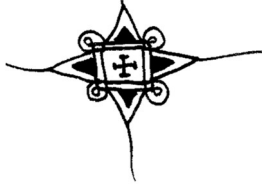
Ficha Tabelião nº 72

Nº Ordem Alfabética: 113

Nome: Lopo Esteves	
Intitulação: tabelião por autoridade d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1427/06	Nº documentos: 1
Tipologia documental: Instrumento de afronta e requerimento.	
Locais de produção: Sé.	
Para quem trabalhou: mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: em 29/05/1395, há uma carta em que D. João I fez mercê a Lopo Esteves, que era escrivão da moeda, autorizando-o assim a dar fé como tabelião às escrituras que lavrasse que pertencessem ao ofício do tesouro e moeda e devendo colocar o seu sinal nos livros da chancelaria. Poderá ser este tabelião. (ANTT, <i>Chancelaria de D. João I</i> , Livro 5, fl. 66v).	

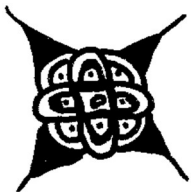
Ficha Tabelaio n° 38

N° Ordem Alfabética: 114

Nome: Lourenço Eanes	
Intitulação: tabelaio da dita cidade; Tabelaio público por el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: João Andrés, João Afonso e João Eanes, criados (1396); João Afonso, homem de mim tabelaio (1398).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Sancha Fernandes.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1387/06 a 1416/06	N° documentos: 43
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, avença, emprazamento, encampação, escambo, posse, quitação, sentença, traslado em pública-forma.	
Locais de produção: Benfca, casa do tabelaio, casas particulares, Cruz de S. Nicolau, igreja da Ameixoeira, igreja S. Lourenço, mosteiro da Trindade, mosteiro de Odivelas, Mosteiro de S. Domingos, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora, mosteiro sto. Agostinho, paços da audiência, Paços da moeda nova, Paços do concelho, porta da Alfofa, prisão do castelo de S. Jorge, Sé, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, convento da Graça, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador de Lisboa, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 10 documentos.	
Como conseguiu o ofcio: desconhecido.	
A quem passou o ofcio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: João de Braga.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: trazia emprazadas umas courelas de vinha ao mosteiro S. Vicente de Fora, no termo de Lisboa (ANTT, <i>mosteiro de S. Vicente de Fora</i> , 2 ^a inc, caixa 20, doc. 27).	

Ficha Tabelião nº 43

Nº Ordem Alfabética: 115

Nome: Lourenço Eanes II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade (1385 e a partir 1394); (Lourenço Eanes d'Évora) Tabelião d'el rei geral nos reinos de Portugal e do algarve (1386).	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1382/05a 1402/06	Nº documentos: 12
Tipologia documental: emprazamento, encampação, procuração, sentença.	
Locais de produção: casas particulares, Lisboa (não especificado), mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, Paços do bispo, Paços do concelho, Portas do paço do concelho, sé.	
Para quem trabalhou: colegiada S. Jorge de Arroios, mosteiro Chelas, mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça, mosteiro S. Vicente de Fora, mosteiro Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 3 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: João Eanes, João Martins, Diogo Lourenço o moço, Lopo Afonso e Paio Esteves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

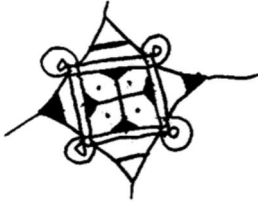
Ficha Tabelaio nº 177

Nº Ordem Alfabética: 116

Nome: Lourenço Martins	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1380/05	Nº documentos: 1
Tipologia documental: penhora.	
Locais de produção: paços do concelho.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: João Gonçalves, Lourenço Eanes e Pedro Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

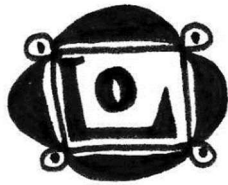
Ficha Tabelião nº 180

Nº Ordem Alfabética: 117

Nome: Lourenço Martins II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1390/03	Nº documentos: 1
Tipologia documental: arrendamento.	
Locais de produção: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

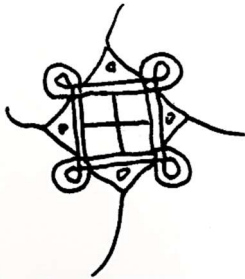
Ficha Tabelaio nº 4

Nº Ordem Alfabética: 118

Nome: Lourenço Miguéis	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Lourenço Afonso, Homem de mim tabelaio.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: André Lourenço.	
Datas de laboração: 1367/09 a 1399/02	Nº documentos: 23
Tipologia documental: arrematação, arrendamento, emprazamento, encampação, escambo, quitação, requerimento, sentença, venda.	
Locais de produção: câmara da vereação do concelho, casas particulares, colegiada de S. Tomé, igreja de sto. André, igreja Sta. Cruz, Lisboa (não especificado), Rua Nova, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sta. Marinho do Outeiro, colegiada de Sto. Estêvão, Concelho, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Pedro Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 97

N° Ordem Alfabética: 119

Nome: Lourenço Vasques	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma; Tabelaio d'el rei em a dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1379/06 a 1380/05	N° documentos: 2
Tipologia documental: sentença, emprazamento.	
Locais de produção: igreja S. Miguel, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: escreveu um emprazamento que o mosteiro de Santos-o-Novo fez a Lourenço Martins, tabelaio de Lisboa e criado de João Gonçaves, escrivão da puridade.	

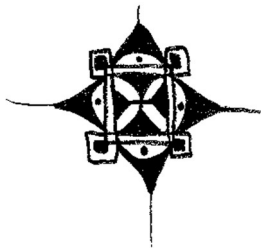
Ficha Tabelião nº 165

Nº Ordem Alfabética: 120

Nome: Luís Gonçalves	
Intitulação: “vassalo do dito senhor e seu tabelião em a dita cidade ... meu sinal acostumado fiz...”.	
Dependências: vassalo do rei.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1429/04 mas citado até 1435	Nº documentos: 1
Tipologia documental: traslado carta do infante D. Duarte.	
Locais de produção: paços do Infante/moeda.	
Para quem trabalhou: concelho.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: semelhança no sinal com o tabelião geral do reino, Filipe Afonso.	

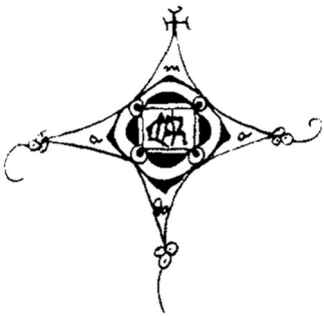
Ficha Tabelaio n° 80

N° Ordem Alfabética: 121

Nome: Martim Afonso	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1407/07	N° documentos: 1
Tipologia documental: arrendamento.	
Locais de produção: paço dos tabelaies.	
Para quem trabalhou: mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Guterres, João de Braga, João Martins, Paio Esteves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

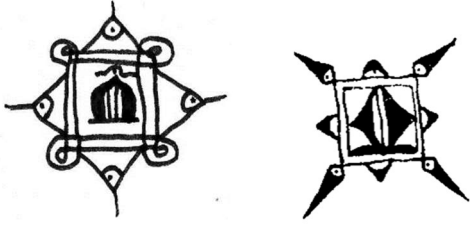
Ficha Tabelião nº 117

Nº Ordem Alfabética: 122

Nome: Martim Amado	
Intitulação: tabelião na dita cidade; Tabelião geral na dita cidade e bispado.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1363/03 a 1386/10	Nº documentos: 4
Tipologia documental: aforamento, doação.	
Locais de produção: casas particulares, Rua Nova, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


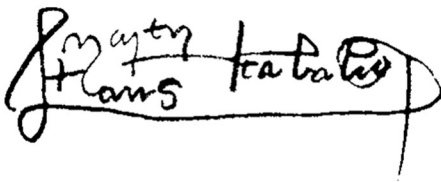
Ficha Tabelaio nº 21

Nº Ordem Alfabética: 123

Nome: Martim Eanes	
Intitulaçao: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboraçao: 1371 a 1378/05	Nº documentos: 6
Tipologia documental: emprazamento escambo, procuraçao, venda.	
Locais de produçao: alfandega d'el rei, casas particulares, Lisboa (nao especificado), mosteiro de Santos-o-Novo.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 3 documentos.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que saao suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros: o segundo sinal e de um Martim Eanes, em 1360... podera ser o mesmo e ter alterado o sinal, mas sem certeza.	

Ficha Tabelaio n° 35

N° Ordem Alfabética: 124

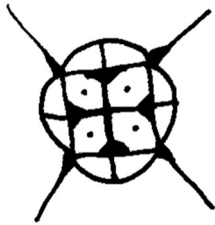
Nome: Martim Eanes II	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: mestre Vasco, físico do rei (é seu criado).	
Dependentes: João Domingues, escrivão dado pelo rei (1412).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1374/08 a 1420/06	N° documentos: 23
Tipologia documental: concertação, sentença, emprazamento, escambo, testamento, doação, venda, posse.	
Locais de produção: Alcáçova, Canal, casas particulares, paço dos tabeliães, Portela da Arruda (termo de Lisboa), rua Nova, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, colegiada de Sto. Estêvão, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 8 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Álvaro Martins, Gomes Martins, o moço, Gonçalo Peres, João de Braga, João de Lango, João Gonçalves (tabelaio que foi – 1385), Vasco Gonçalves, Vicente Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros: Em 06/02/1391 tinha um aforamento que o rei lhe fez de uma tenda em Lisboa, na porta da Alfândega, por 40 libras anuais. (ANTT, <i>Chancelaria de D. João I</i> , Livro 2, fol. 53, ou em <i>Chancelarias Portuguesas. D. João I</i> , volume II, tomo 1, doc. 479, p. 252). Num documento de 1397 referiu que foi feito "em Lisboa no paço que foi dos tabeliães", o que demonstra que deve ter havido uma mudança no paço nesta altura.	

Em 1416 o documento foi escrito pelo escrivão, contando com a letra do tabelião nas linhas finais, onde parece já tremida, provavelmente fruto da idade.

Fez o testamento de mestre Vasco. Mestre Vasco deixa uma quantia a Martim Eanes, tabelião, seu criado, de 100 libras e perdoa outras quantias que lhe devia.

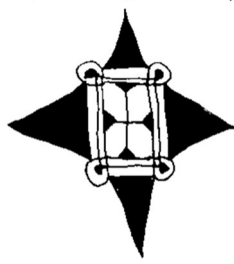
Ficha Tabelião nº 146

Nº Ordem Alfabética: 125

Nome: Martim Esteves	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1372/08 a 1379/11	Nº documentos: 3
Tipologia documental: arrematação, emprazamento, venda.	
Locais de produção: casa do tabelião, Lisboa (não especificado), termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

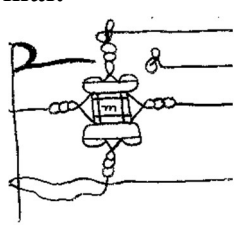
Ficha Tabelião nº 148

Nº Ordem Alfabética: 126

Nome: Martim Gonçalves	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião dos órfãos, dos judeus e dos mouros.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1404/06 a 1419/03	Nº documentos: 2
Tipologia documental: emprazamentos.	
Locais de produção: mosteiro S. Domingos, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: convento N ^a Sra. Graça, mosteiro S. Domingos.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Em 18/11/1444, D. Afonso V nomeou Fernão Rodrigues, filho de Rodrigo Eanes, contador régio na cidade de Lisboa, para o cargo de tabelião dos órfãos, dos judeus e dos mouros, em substituição de Martim Gonçalves, que renunciara. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 25, fl. 21).	


Ficha Tabelaio nº 128

Nº Ordem Alfabética: 127

Nome: Martim Lopes	
Intitulaçao: tabelaio d'el rei em a dita cidade e seu termo.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboraçao: citado desde 1393, doc. 1447	Nº documentos: 1
Tipologia documental: sentença.	
Locais de produçao: paços do concelho.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: não indica	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Álvaro Afonso, Álvaro Eanes, o velho, Pero Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

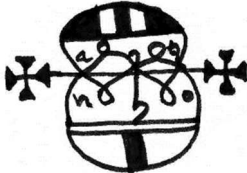
Ficha Tabelião nº 133

Nº Ordem Alfabética: 128

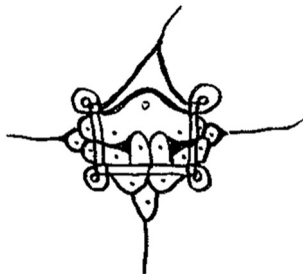
Nome: Martim Lourenço	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1404/12	Nº documentos: 1
Tipologia documental: aluguer por pregão.	
Locais de produção: alfândega do rei, Lisboa.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: indica no documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 25

Nº Ordem Alfabética: 129


Nome: Martim Raimundo	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1369/12 a 1380/05	Nº documentos: 3
Tipologia documental: arrendamento, emprazamento, testamento.	
Locais de produção: Lisboa.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Martim Esteves, João de Longo.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: fez documento em que o tabelião Gonçalo Simões era procurador da sua mulher em janeiro 1383 (ANTT, <i>Mosteiro de S. Domingos de Lisboa</i> , livro 40, fl. 70).	

Ficha Tabelaio nº 107**Nº Ordem Alfabética: 130**

Nome: Martim Vicente	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Vasco Lourenço, criado.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Maria Eanes.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1389/01 a 1403/11	Nº documentos: 5
Tipologia documental: arrendamento, contenda, traslado em publica forma, venda.	
Locais de produção: casa do tabelaio, mosteiro S. Salvador, Sé.	
Para quem trabalhou: igreja Sta. Cruz, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro S. Salvador.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: foi-lhe feita referência como confrontando com propriedade do tabelaio Gonçalo Simões, na freguesia Sto. André. Referido ainda, em 1395, como tendo emprazado à colegiada de Sto. Estêvão uma vinha com oliveiras em Arroios, com a sua mulher Maria Eanes e mais 2 vidas por 6 libras e 2 galinhas. (ANTT, <i>colegiada de Sto. Estêvão de Alfama</i> , caderno 7, fl. 7). Em 1397 era tabelaio em Lisboa, mas em 1409 foi referido como escrivão público da Almotaxaria por autoridade d'el rei.	


Ficha Tabelaio n° 22

N° Ordem Alfabética: 131

Nome: Miguel Sanches	
Intitulaçao: tabelaio d'el rei na cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboraçao: 1378/03 a 1383/08	N° documentos: 12
Tipologia documental: doaçao, licençao, posse, sentençao, testamento, traslado de cartas.	
Locais de produçao: casas particulares, igreja sta. Cruz, paços do bispado, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Cruz do Castelo, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 10 documentos.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Gonçalo Afonso, Pero Esteves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio nº 159

Nº Ordem Alfabética: 132

Nome: Nicolau Eanes II	
Intitulaçao: tabelaio d'el rei em essa mesma cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboraçao: 1406/07, é referido a 1404	Nº documentos: 1
Tipologia documental: sentença.	
Locais de produçao: paços do concelho.	
Para quem trabalhou: convento S. João Xabregas.	
Emolumentos: desconhecido.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Guterres, Álvaro Eanes e Gomes Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: fez um arrendamento de umas casas em Lisboa, em 1412.	

Ficha Tabelaio n° 42

N° Ordem Alfabética: 133

Nome: Paio Esteves	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma cidade; Tabelaio do dito senhor rei em essa cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1375/12 a 1407/04	N° documentos: 6
Tipologia documental: emprazamento, procuração, quitação, sentença.	
Locais de produção: Lisboa, mosteiro de Chelas, paço dos tabeliães, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Maria do Castelo Torres Vedras, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Diogo Lourenço, Domingos Lourenço, Estêvão Martins, Fernão Peres, Gomes Lourenço, João Martins, Lourenço Eanes, Martim Eanes, Paio Rodrigues.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 115

Nº Ordem Alfabética: 134

Nome: Paio Rodrigues	
Intitulação: tabelião d'el rei em a dita cidade; Tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1378/06 a 1403/02	Nº documentos: 4
Tipologia documental: sentença, traslado em pública-forma.	
Locais de produção: casas particulares, paços da Audiência, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Maria de Óbidos, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: Indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Domingos Lourenço, Fernão Peres, Gomes Lourenço, João Lourenço, João Marecos, Martim Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

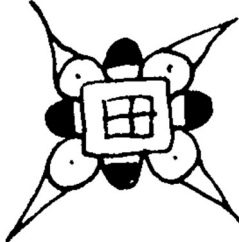
Ficha Tabelaio n° 98

N° Ordem Alfabética: 135

Nome: Pedro Afonso	
Intitulaçao: tabelaio d'el rei em a dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboraçao: 1433/06 a 1445/04	N° documentos: 5
Tipologia documental: doaçao, emprazamento, obrigaçao.	
Locais de produçao: igreja sta. Marinha do outeiro, mosteiro sta. Maria do Carmo, Paço dos tabelaies.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Maria castelo Torres Vedras, colegiada Sta. Marinha Outeiro, colegiada Sto. Estevao, convento de Sta. Maria Carmo, mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: Indica nos 5 documentos.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que saao suas testemunhas: Alvaro Afonso, Alvaro Eanes, Estaço Lourenço, Estevao Martins, Gonçalo Eanes, Gonçalo Peres, Joao de Braga.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelião nº 113

Nº Ordem Alfabética: 136

Nome: Pedro Afonso II	
Intitulação: tabelião do dito senhor rei na dita cidade; Tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1391/06 a 1405/10	Nº documentos: 14
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, doação, emprazamento, procuração.	
Locais de produção: casa do tabelião, casas particulares, igreja S. Martinho, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Santiago e S. Martinho, convento de N ^a Sra. Da Graça, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, paços do infante/moeda.	
Emolumentos: indica em 4 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 15

Nº Ordem Alfabética: 137

Nome: Pedro Eanes	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma cidade; Tabelião d'el rei em essa mesma cidade e seu termo.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1370/11 a 1394/01	Nº documentos: 22
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, doação, emprazamento, encampação, escambo, partição de bens, procuração, quitação, traslado, venda.	
Locais de produção: casa do tabelião, casas particulares, igreja de Sta. Cruz, igreja S. Martinho, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sto. Agostinho, paço dos tabeliães, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Jorge de Arroios, colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Maria do castelo de Torres Vedras, colegiada Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 5 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Gonçalo Mendes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Fez o testamento do tabelião Estêvão Afonso, em 1372.	

Ficha Tabelião nº 130

Nº Ordem Alfabética: 138

Nome: Pero Esteves	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1381/02, mas citado até1393	Nº documentos: 1
Tipologia documental: venda.	
Locais de produção: portagem d'el rei.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

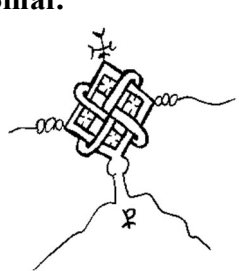
Ficha Tabelaio n° 26

N° Ordem Alfabética: 139

Nome: Pero Esteves II	
Intitulaçao: tabelaio do senhor rei em a dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboraçao: 1378/01 a 1398/04	N° documentos: 9
Tipologia documental: posse, sentença, traslado.	
Locais de produçao: Lisboa (nao especificado), mosteiro de Santo Agostinho, porta de ferro, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, colegiada de Sto. Estevao, mosteiro de S. Vicente de Fora, Universidade.	
Emolumentos: Indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que saao suas testemunhas: Gonçalo Afonso, Gonçalo Eanes, Joao Rodrigues, Miguel Sanches.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 39

N° Ordem Alfabética: 140

Nome: Pero Esteves III	
Intitulação: tabelaio da dita cidade; Tabelaio per autoridade d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Afonso Eanes, criado do tabelaio; João Martins, criado (1385).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1384/11 a 1407/05	N° documentos: 35
Tipologia documental: aforamento, arrendamento, emprazamento, encampação/renuncia, procuração, sentença, testamento, traslados.	
Locais de produção: casa do tabelaio, casas particulares, igreja de S. Jorge, mosteiro S. Domingos, Paços do bispado, rua Nova, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Santiago e S. Martinho, colegiada de Sta. Cruz de Castelo, colegiada de Sta. Maria do castelo de Torres Vedras, colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, colegiada de Sto. Estêvão, Concelho, convento de N ^a Sra. Da Graça de Lisboa, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 10 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Esteves, Diogo Álvares, Gonçalo Afonso, João de Guimarães, João Rodrigues, Martim Amado, Paio Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

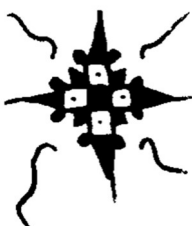
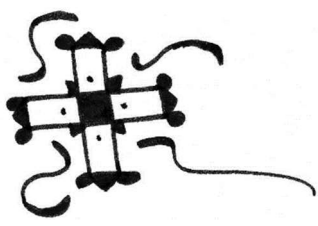
Ficha Tabelião nº 114

Nº Ordem Alfabética: 141

Nome: Pero Esteves IV	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1371/04 a 1388/10	Nº documentos: 4
Tipologia documental: doação, emprazamento, encampação, quitação.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de Chelas, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Marinha do Outeiro, colegiada Sta. Maria do Castelo de Torres Vedras, mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Álvaro Vasques, Gonçalo Mendes, Estêvão Eanes, João Eanes, João Lobato?	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	


Ficha Tabelaio n° 44

N° Ordem Alfabética: 142

Nome: Pero Esteves de S. Vicente	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: Maria Peres.	
Descendência: tem 1 filho.	
Datas de laboração: 1391/01 a 1407/04	N° documentos: 73
Tipologia documental: arrendamento, avença, doação, emprazamento, empréstimo, encampação, escambo, posse, quitação, venda.	
Locais de produção: casa do tabelaio, igreja de S. Brás, igreja S. João da Praça, igreja Sta. Marinha do Outeiro, igreja Sto. Estêvão, Lisboa vários locais, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sto. Agostinho, mosteiro S. Vicente de Fora, Odivelas, Paços d'el rei, paços do infante, Sé, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Marinha do Outeiro, colegiada Sto. Estêvão, convento de Nª Sra. da Graça de Lisboa, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. Mª de Alcobaça, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 5 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Dinis, Afonso Lourenço, Diogo Lourenço, Lopo Afonso, Lourenço Eanes, João de Santarém.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros: aparentemente era casado com a sobrinha de Caterina Eanes, a quem fez o testamento (ANTT, <i>mosteiro de S. Vicente de Fora</i> , 1ª Inc., maço 24, doc. 11).	

Ficha Tabelaio n° 126

N° Ordem Alfabética: 143

Nome: Pero Gonçaves	
Intitulação: tabelaio público por autoridade de meu senhor el rei na dita cidade; vassalo d'el rei e seu tabelaio publico na dita cidade.	
Dependências: escudeiro de D. Álvaro de Castro.	
Dependentes: um escrivão?	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1435/09 a 1443/06	N° documentos: 3
Tipologia documental: emprazamentos, obrigação.	
Locais de produção: casas particulares, igreja Sta. Marinha do Outeiro, paço dos tabeliães.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Marinha do Outeiro, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça.	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Guterres.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: indicou como testemunha de um dos documentos que elaborou, Vasco Fernandes, cunhado. Em 15/12/1450, D. Afonso V privilegiou Pero Gonçaves, tabelaio das notas na cidade de Lisboa e escudeiro de D. Álvaro de Castro, concedendo-lhe licença para pôr um escrivão no seu ofício, contanto que sobrescreva as escrituras, com o seu sinal público. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 34, fl. 193v).	

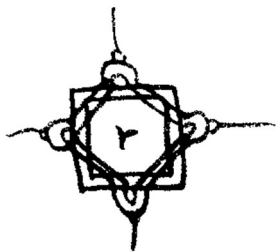
Ficha Tabelaio n° 48

N° Ordem Alfabética: 144

Nome: Rodrigo Afonso	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1399/11 a 1420/09, citado em 1421	N° documentos: 5
Tipologia documental: consentimento, posse, sentença.	
Locais de produção: freguesia de S. Cristóvão, Lisboa (não especificado), paços do concelho, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Marinha do Outeiro, convento de N ^a Sra. Da Graça de Lisboa, convento S. João Evangelista de Xabregas, mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Álvaro Afonso, Diogo Álvares, João Rodrigues, tabelaio por cortes, Lopo Afonso, Lopo Domingues, Lopo Eanes, Lourenço Eanes, Martim Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: em 1410, enquanto testemunha de um documento feito por João de Lisboa, foi intitulado “tabelaio na dita cidade e audiência”. Em 27/03/1439, D. Afonso V confirmou o privilégio a Rodrigo Afonso, tabelaio na cidade de Lisboa, isentando-o do direito de pousada. (ANTT, <i>Chancelaria Afonso V</i> , Livro 18, fl. 72v).	


Ficha Tabelaio nº 134

Nº Ordem Alfabética: 145

Nome: Rui Peres	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade e seus termos.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1395/06, mas citado entre 1393 e 1406	Nº documentos: 1
Tipologia documental: doação.	
Locais de produção: mosteiro de Chelas.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: trazia emprazadas umas casas ao mosteiro de S. Vicente de Fora na freguesia de S. Miguel, por 350 libras/ano, em 1406. Foi referido como testemunha, em 1434 por Vicente Domingos, sendo descrito como tabelaio do cível. Sabemos que Gonçalo Afonso, sobrinho, pescador recebeu de doação a casa que o tabelaio trazia emprazada ao mosteiro de Chelas.	


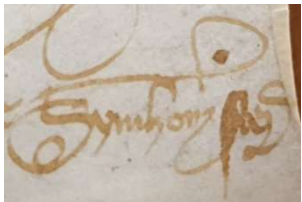
Ficha Tabelião nº 162

Nº Ordem Alfabética: 146

Nome: Rui Peres II	
Intitulação: tabelião por autoridade real, criado de Pedro Eanes Lobato do conselho d'el rei e regedor da casa do cível; Tabelião d'el rei do cível em a dita cidade.	
Dependências: criado de Pedro Eanes Lobato.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1433/11 a 1449/09	Nº documentos: 4
Tipologia documental: Traslados em pública-forma.	
Locais de produção: câmara da vereação, Paços do concelho, Sé.	
Para quem trabalhou: concelho, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: André Afonso, tabelião do cível.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 20

Nº Ordem Alfabética: 147

Nome: Simão Esteves	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma; Tabelião d'el rei na dita cidade de Lisboa.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1373/11 a 1380/09	Nº documentos: 25
Tipologia documental: aforamento, doação, emprazamento, encampação, escambo, posse.	
Locais de produção: casas particulares, igreja de S. Lourenço, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, Rua Nova, Sé.	
Para quem trabalhou: concelho, universidade, colegiada S. Lourenço, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro da Santíssima Trindade.	
Emolumentos: indica em 11 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal e assinatura:	
	
Outros: escreveu para o concelho. Escreveu para a universidade.	


Ficha Tabelaio n° 34

N° Ordem Alfabética: 148

Nome: Vasco Gonçalves	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1369/01 a 1393/02	N° documentos: 23
Tipologia documental: aforamento, emprazamento, escambo, instrumento de empréstimo, posse, sentença, venda.	
Locais de produção: casas particulares, castelo, igreja de Sta. Cruz, Paços do concelho, Rua Nova, termo de Lisboa, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Salvador de Lisboa, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 7 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

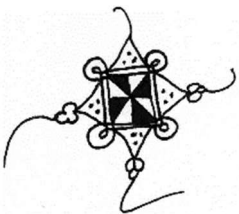
Ficha Tabelaio n° 61

N° Ordem Alfabética: 149

Nome: Vasco Gonçalves II	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma; Tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Nicolau Vicente, criado; escrivão Álvaro Afonso; escrivão Pedro Eanes (1411).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1402/05 a 1418/03	N° documentos: 12
Tipologia documental: afronta e requerimento, emprazamento, nomeação, testamento.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sto. Agostinho, paços da moeda nova, S. João da Talha, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Clara de Coimbra, convento de Nª Sra. Da Graça de Lisboa, mosteiro da Santíssima Trindade, mosteiro de Sta. Mª de Alcobaça, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o officio: desconhecido.	
A quem passou o officio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 60

Nº Ordem Alfabética: 150

Nome: Vasco Martins	
Intitulação: tabelião público por el-rei na dita cidade; Tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: escrivão João Domingues; escrivão Gonçalo Domingues.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1399/11 a 1427/12	Nº documentos: 29
Tipologia documental: emprazamento, licença, obrigação, posse, protestação, testamento, venda.	
Locais de produção: casas particulares, igreja Sta. Cruz do castelo, mosteiro de Odivelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sto. Agostinho, Paço dos tabeliães, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada Sta. Cruz do castelo, convento de N ^a Sra. Da Graça de Lisboa, mosteiro de Odivelas, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro de Santos-o-Novo.	
Emolumentos: indica em 9 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Lourenço, Álvaro Eanes, Estêvão Martins, Gonçalo Peres, Vicente Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

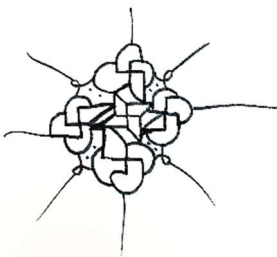
Ficha Tabelaio n° 81

N° Ordem Alfabética: 151

Nome: Vasco Martins III	
Intitulaçao: tabelaio do cível em a dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1424/12	N° documentos: 1
Tipologia documental: traslado em pública-forma de um emprazamento.	
Locais de produçao: paços da audiência.	
Para quem trabalhou: mosteiro S. Vicente de Fora.	
Emolumentos: não indica.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Leonardo Alvares e Fernando Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: Sem sinal	
Outros:	

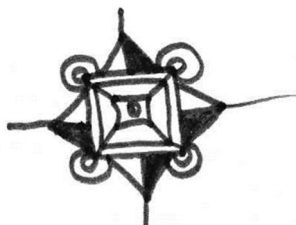
Ficha Tabelaio n° 85

N° Ordem Alfabética: 152

Nome: Vicente Domingues	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1431/11 a 1434/05	N° documentos: 3
Tipologia documental: sentença, testamento.	
Locais de produção: casas particulares, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: cabido da Sé de Coimbra, mosteiro de S. Vicente de Fora	
Emolumentos: indica em 2 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Álvaro Eanes, o moço e Rodrigo Afonso, Rui Peres tabelaio do cível.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: num documento de 22/02/1439, D. Afonso V confirmou o privilégio de 1436 a Vicente Domingues, escrivão dos livros régios, tabelaio das escrituras públicas da cidade de Lisboa, pelo qual lhe concedia licença para nomear um escrivão sempre que quisesse. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 19, fl. 44).	

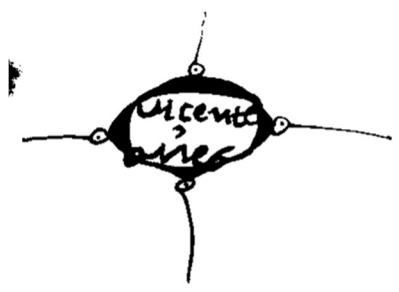
Ficha Tabelaio n° 62

N° Ordem Alfabética: 153

Nome: Vicente Eanes	
Intitulaçao: tabelaio pùblico por el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Luís Eanes, escrivao dado por el rei (1415).	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido
Filiaçao: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboraçao: 1410/02 a 1418/12	N° documentos: 6
Tipologia documental: emprazamento, prova, quitaçao, venda.	
Locais de produçao: casas particulares, mosteiro de S. Vicente de Fora, Paço dos tabeliões, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro S. Domingos.	
Emolumentos: indica em 1 documento.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: Afonso Lourenço, Estevao Martins e Vasco Martins.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: escreveu um documento sobre uma parede que o tabelaio Diogo Álvares ficou de construir na casa onde morava e que trazia emprazada ao mosteiro de S. Vicente de Fora. A parede ficava situada entre casas da sé e do mosteiro e o tabelaio Diogo Álvares pagou 3130 reais de 3 libras e mandou fazer este instrumento para ter prova disso, como tendo cumprido a parte dele. O mosteiro de Alcobaça fez um emprazamento em 3 vidas em 1416 a Vicente Eanes de uma vinha com oliveiras e árvores que o mosteiro tinha na “Área Gorda”, termo da cidade, com obrigaçao do pagamento de foro de 1/4 do vinho e do azeite produzidos e o do dízimo (ANTT, <i>Mosteiro de Alcobaça</i> , 2ª Inc., Documentos Particulares, maço 25, doc. 581).	

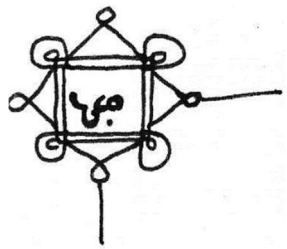
Ficha Tabelião nº 153

Nº Ordem Alfabética: 154

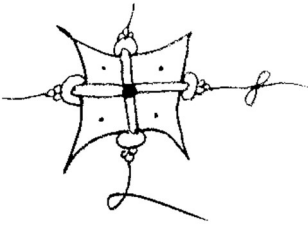
Nome: Vicente Eanes II	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade; Tabelião do dito senhor rei em essa mesma cidade.	
Dependências: desconhecido	
Dependentes: desconhecido	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1411/04 a 1426/05	Nº documentos: 2
Tipologia documental: sentença, traslado.	
Locais de produção: câmara da vereação, paços do concelho.	
Para quem trabalhou: concelho, mosteiro S. Domingos.	
Emolumentos: indica num documento.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Afonso Peres, Antom Vasques, João Lourenço, Lopo Afonso e Rodrigo Afonso.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 96

N° Ordem Alfabética: 155


Nome: Vicente Gomes	
Intitulação: tabelaio d'el rei em essa mesma.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: entre 1405/03/01 e 1408/05/22
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1383/04 a 1405/03	N° documentos: 18
Tipologia documental: emprazamento, escambo, sentença.	
Locais de produção: igreja Sta. Cruz, mosteiro de Odivelas, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do Castelo, mosteiro de Odivelas.	
Emolumentos: indica em 6 documentos.	
Como conseguiu o oficio: desconhecido.	
A quem passou o oficio: desconhecido.	
Tabelaies que são suas testemunhas: João Esteves, João Martins de Guimarães, Martim Amado e Pero Esteves.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 92
N° Ordem Alfabética: P1

Nome: Fernando Afonso II	
Intitulação: tabelaio d'el rei na dita cidade; Tabelaio d'el rei na dita cidade por sua autoridade real (a partir de 1457).	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: Afonso Guterres e Maria Domingues.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: João Fernandes, filho, Afonso de Bairros, bacharel e tabelaio.	
Datas de laboração: 1442/01 a 1466/03	N° documentos: 18
Tipologia documental: emprazamento, quitação, testamento, venda.	
Locais de produção: casa do tabelaio, casas particulares, igreja Sta. Cruz, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro Sta. Maria do Carmo, paço dos tabeliões, Paços do concelho, termo de Lisboa.	
Para quem trabalhou: colegiada de Sta. Cruz do castelo, condes da Ponte, mosteiro da Santíssima Trindade de Lisboa, mosteiro de Chelas, mosteiro de S. Dinis de Odivelas, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Salvador, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Vicente de Fora, mosteiro Sta. Maria do Carmo.	
Emolumentos: indica em 12 documentos.	
Como conseguiu o ofício: do pai Afonso Guterres (ANTT, <i>mosteiro de S. Vicente de Fora</i> , 2ª Inc., caixa 11, doc. 111).	
A quem passou o ofício: ao filho Afonso de Bairros, bacharel e tabelaio.	
Tabelaies que são suas testemunhas: desconhecido.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal:	
	
Outros: foi morador na Alcáçova. Em documento datado de 17/01/1470, D. Afonso V privilegiou Fernando Afonso, tabelaio do crime na cidade de Lisboa, concedendo-lhe licença, devido às suas ocupações, para pôr um homem no seu ofício, e que o exerça por ele, contanto subscreva as suas escrituras. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 31, fl. 146v).	

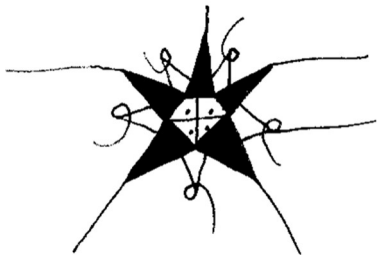
Ficha Tabelaio nº 112

Nº Ordem Alfabética: P2

Nome: Fernão Martins	
Intitulação: vassalo d'el rei e seu público tabelaio per sua autoridade real em a dita cidade; Vassalo d'el rei e seu público tabelaio em a dita cidade.	
Dependências: vassalo d'el rei	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1441/02 a 1472/02	Nº documentos: 16
Tipologia documental: avença, emprazamento, escambo, licença.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de Chelas, mosteiro de Santos-o-Novo, paço dos tabeliões, rua do Pato.	
Para quem trabalhou: cabido da sé de Coimbra, colegiada de sta. Cruz do castelo, Convento de Sta. Maria do Carmo de Lisboa, Convento de S. João Evangelista de Xabregas, mosteiro de Chelas, mosteiro de Sta. Joana, mosteiro de Santos-o-Novo, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 6 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: Fernando Afonso, Filipe Afonso, Gomes Eanes, Gomes Martins, Pero Esteves, Pero Vasques.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

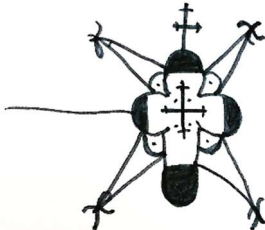
Ficha Tabelaio nº 144

Nº Ordem Alfabética: P3

Nome: Fernão Rodrigues Madeira	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: tem um criado que é escrivão mas não indica o nome.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1439/08	Nº documentos: 1
Tipologia documental: escambo.	
Locais de produção: igreja S. Jorge.	
Para quem trabalhou: S. Jorge de Arroios.	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabelaioes que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: em 20/02/1439, D. Afonso V confirmou o privilégio de D. Duarte a Fernão Rodrigues Madeira, escudeiro do Infante D. Fernando, tabelião das escrituras públicas na cidade de Lisboa, pelo qual tinha licença para nomear um escrivão que fizesse as escrituras pertencentes ao seu ofício, desde que fosse presente e lhe pusesse o seu sinal. (ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 19, fl. 3).	


Ficha Tabelaio n° 90

N° Ordem Alfabética: P4

Nome: João da Barca	
Intitulação: tabelaio na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: Pero Vasques (de Avelar), escrivão.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1440/04 a 1443/01	N° documentos: 7
Tipologia documental: aforamento, emprazamento, encampação.	
Locais de produção: igreja S. Lourenço, Lisboa (não especificado), mosteiro de S. Domingos, Mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro S. Vicente de Fora, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, mosteiro de S. Domingos, mosteiro S. Vicente de Fora, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 3 documentos	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: Pero Vasques (de Avelar).	
Tabelaies que são suas testemunhas: não indica.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: todos os documentos foram escritos pelo escrivão, que herdaria o sinal.	


Ficha Tabelião nº 183

Nº Ordem Alfabética: P5

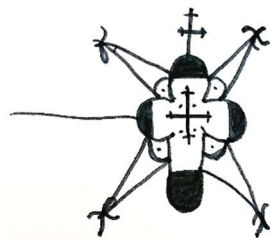
Nome: Martim Afonso II	
Intitulação: tabelião d'el rei em essa mesma	
Dependências: desconhecido	
Dependentes: desconhecido	
Nascimento: desconhecido	Morte: desconhecido
Filiação: desconhecido	
Casamento: desconhecido	
Descendência: desconhecido	
Datas de laboração: 1439/12	Nº documentos: 1
Tipologia documental: traslado em pública-forma	
Locais de produção: paços do concelho	
Para quem trabalhou: mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça,	
Emolumentos: indica.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido	
A quem passou o ofício: desconhecido	
Tabeliães que são suas testemunhas: desconhecido	
Testamento: desconhecido	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelião nº 150

Nº Ordem Alfabética: P6

Nome: Nicolau Eanes	
Intitulação: tabelião d'el rei na dita cidade.	
Dependências: desconhecido.	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: desconhecido.	
Datas de laboração: 1440/11 a 1477/11	Nº documentos: 13
Tipologia documental: arrendamento, emprazamento, quitação, venda.	
Locais de produção: casas particulares, mosteiro de S. Dinis de Odivelas, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro Sta. Maria do Carmo, Paço dos tabeliães.	
Para quem trabalhou: mosteiro de S. Dinis de Odivelas, mosteiro de S. Domingos de Lisboa, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de Sta. Maria do Carmo, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 6 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Fernão Martins, Gonçalo Eanes, Pero Gonçalves, Pero Vasques.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros:	

Ficha Tabelaio n° 90
N° Ordem Alfabética: P7

Nome: Pero Vasques do Avelar	
Intitulação: "E eu pero vasques estripvam pubrico per autoridade delRey em a dita çidade por Joham da barca tabeliam em a dita cidade ... escrevi e aqui meu sinal fiz que tall he"; Vassalo d'el rei e seu público tabelaio em a dita cidade per sua autoridade real.	
Dependências: João da Barca, tabelaio (foi seu escrivão).	
Dependentes: desconhecido.	
Nascimento: desconhecido.	Morte: desconhecido.
Filiação: desconhecido.	
Casamento: desconhecido.	
Descendência: Sebastião Vaz, filho.	
Datas de laboração: 1440/04 a 1478	N° documentos: 13
Tipologia documental: aforamento, emprazamento, encampação, quitação.	
Locais de produção: casa do tabelaio, casas particulares, igreja de S. Lourenço, Lisboa (não especificado), mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Vicente de Fora, Paço dos tabeliães, Sé.	
Para quem trabalhou: colegiada de S. Lourenço, mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça, mosteiro de Santos-o-Novo, mosteiro de S. Domingos, mosteiro de S. Vicente de Fora, Irmandade dos clérigos ricos da caridade.	
Emolumentos: indica em 9 documentos.	
Como conseguiu o ofício: desconhecido.	
A quem passou o ofício: desconhecido.	
Tabeliães que são suas testemunhas: Fernão Martins, João Gonçalves, Nicolau Eanes.	
Testamento: desconhecido.	
Sinal: 	
Outros: Foi escrivão de João da Barca e passa a tabelaio em 1443, usando o mesmo sinal. Ainda era tabelaio em 1470. Em 1482 há um sinal semelhante, mas mais preenchido a tinta, do filho, Sebastião Vaz (indica que é seu filho quando o refere como testemunha em ANTT, <i>Mosteiro de Alcobaça</i> , 1 ^a inc., maço 42, doc. 9).	

Anexo II - Fichas de instituições/ Fundos

Ficha de Instituição/Fundo: Cabido da Sé Coimbra

Nº Ordem Alfabética: 1

Nome: Cabido da Sé Coimbra	
Dependentes:	
Datas extremas: 1434/05 a 1445/11	Nº documentos: 3
Tipologia documental: - Escambos: 1 - Sentenças: 2	
Locais de produção: casas particulares	
Tabeliães a produzir: Fernão Martins, Vicente Domingues (2)	
Emolumentos: indicado em 2 documentos	
Outros: os documentos dizem respeito a propriedades que o cabido da Sé tinha no paço do Lumiar e em S. Miguel de Odrinhas	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Bartolomeu do Beato

Nº Ordem Alfabética: 2

Nome: Colegiada de S. Bartolomeu do Beato	
Dependentes:	
Datas extremas: 1421/12	Nº documentos: 1
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: - Posse: 1	
Locais de produção: Estrada de Benfica	
Emolumentos: indica	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Cristóvão de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 3

Nome: Colegiada de S. Cristóvão de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 0
Tipologia documental:	
Locais de produção:	
Tabeliães a produzir:	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas

Nº Ordem Alfabética: 4

Nome: Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas	
Dependentes:	
Datas extremas: 1407/06 a 1465/09	Nº documentos: 8
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 1	- Doações: 1
- Escambos: 1	- Vendas: 1
- Sentenças: 3	- Testamentos/legados: 1
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 2	- Sé: 1
- Casas particulares: 1	- Lisboa – várias: 2
- Paço dos tabeliães: 2	
Emolumentos: indica em 3 documentos	
Tabeliães a produzir:	
Álvaro Afonso, Diogo Álvares IV, Fernão Martins, João Duarte (2), João Martins de Braga, Nicolau Eanes II, Rodrigo Afonso.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Jorge de Arroios de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 5

Nome: Colegiada de S. Jorge de Arroios de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas: 1358/05 a 1462/02	Nº documentos: 19
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 10	- Vendas: 1
- Escambos: 1	- Testamentos/legados: 1
- Encampações: 2	- Sentenças: 1
- Posse: 1	- Procurações: 1
Locais de produção:	
- Casas particulares: 1	- Paço dos tabeliães: 6
- Lisboa – várias: 4	- Igreja S. Jorge: 5
- Sé: 3	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Lourenço, Álvaro Afonso (3), Álvaro Eanes II, Fernão Rodrigues Madeira, Gomes Martins, João de Braga o moço, João de Lango/Delango (2), João Duarte, João Esteves V (2), João Gonçalves II (2), João Rodrigues, Lopo Domingues, Lourenço Eanes II, Pedro Eanes.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Julião de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 6

Nome: Colegiada de S. Julião de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 0
Tipologia documental:	
Locais de produção:	
Tabeliães a produzir:	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Lourenço de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 7

Nome: Colegiada de S. Lourenço de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas: 1360/08 a 1447	Nº documentos: 45
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 26 - Doações - Escambos: 1 - Testamentos/legados: 3 - Encampações: 2 - Sentenças: 5 - Posse: 1 - Outros: 4 - Vendas: 3	
Locais de produção: - Paços do concelho: 2 - Casas do tabelião: 1 - Casas particulares: 1 - Igreja S. Lourenço: 15 - Lisboa – várias: 2 - Rua Nova: 1 - Sé: 12 - Termo de Lisboa: 1 - Paço dos tabeliães: 10	
Tabeliães a produzir: Afonso da Rosa, Afonso Esteves II, Afonso Esteves III, Afonso Guterres, Álvaro Afonso, Álvaro Eanes II, Domingos Lourenço III (3), Gomes Martins (5), Gomes Martins II o moço (2), Gonçalo Eanes II, Gonçalo Eanes IV, Gonçalo Esteves, Gonçalo Martins, Gonçalo Peres, João da Barca, João de Coimbra, João de Santiago, João Gonçalves II (3), João Martins de Braga (2), João Martins II, João Rodrigues (2), Lopo Domingues (3), Lourenço Eanes (4), Martim Esteves (2), Pero Esteves II, Pero Esteves III, Simão Esteves.	
Emolumentos: indicados em 15 documentos.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Miguel Alfama

Nº Ordem Alfabética: 8

Nome: Colegiada de S. Miguel Alfama	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 0
Tipologia documental:	
Locais de produção:	
Tabeliães a produzir:	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Miguel Torres Vedras

Nº Ordem Alfabética: 9

Nome: Colegiada de S. Miguel Torres Vedras	
Dependentes:	
Datas extremas: 1386/06	Nº documentos: 1
Tipologia documental: - Renuncia: 1	
Locais de produção: Sé.	
Tabeliães a produzir: Gonçalo Afonso.	
Outros: Renuncia que é feita da ração de um beneficiário da igreja de S. Miguel de Torres Vedras.	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Tomé

Nº Ordem Alfabética: 10

Nome: Colegiada de S. Tomé	
Dependentes:	
Datas extremas: 1378/04 a 1430/04	Nº documentos: 4
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 2 - Testamentos/legados: 1 - Sentenças: 1	
Locais de produção: igreja S. Tomé	
Tabeliães a produzir: Estêvão Eanes, Fernando Afonso, Lourenço Eanes, Lourenço Miguéis.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de Santiago e S. Martinho

Nº Ordem Alfabética: 11

Nome: Colegiada de Santiago e S. Martinho	
Dependentes:	
Datas extremas: 1390/05 a 1463/11	Nº documentos: 17
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 8 - Sentenças: 4 - Posse: 1 - Afronta e requerimento: - Testamentos/legados: 2 - Outros:	
Locais de produção: - Paços da audiência: 1 - Sé: 4 - Lisboa – várias: 3 - Igreja S. Martinho: 9	
Tabeliães a produzir: Afonso Esteves (2), Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves, Álvaro Martins, Diogo Álvares II, Diogo Álvares III, Domingos Durães, João Duarte (2), João Rodrigues (2), Pedro Afonso II, Pedro Eanes, Pero Esteves III (2).	
Emolumentos: indicados em 8 documentos	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de St. Maria Alcáçova
Santarém

Nº Ordem Alfabética: 12

Nome: Colegiada de St. Maria Alcáçova Santarém	
Dependentes:	
Datas extremas: 1388	Nº documentos: 1
Tipologia documental: Protestação: 1	
Locais de produção: Paços do Bispado: 1	
Tabeliães a produzir: Lopo Domingues.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de Sta. Maria do castelo de
Torres Vedras

Nº Ordem Alfabética: 13

Nome: Colegiada de Sta. Maria do castelo de Torres Vedras	
Dependentes:	
Datas extremas: 1368/01 a 1458/11	Nº documentos: 17
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 6	- Quitações: 2
- Doações: 1	- Traslados pública-forma: 2
- Testamentos/legados: 1	- Outros: 2
- Sentenças: 2	
- Procurações: 1	
Locais de produção:	
- Paços do bispado: 1	- Paço dos tabeliães: 6
- Casas particulares: 1	- Igreja S. Jorge: 1
- Lisboa – várias: 2	- Rua Nova: 1
- Sé: 5	
Tabeliães a produzir:	
Diogo Álvares II, Gomes Martins, Gonçalo Afonso, João Afonso II, João Duarte, João Gonçalves II, João Martins, João Martins de Braga, João Martins de Guimarães, Lopo Domingues, Martim Eanes, Paio Esteves, Pedro Afonso, Pedro Eanes, Pero Esteves III (2), Pero Esteves IV.	
Emolumentos: indicado em 1 documento.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de Sta. Cruz do Castelo

Nº Ordem Alfabética: 14

Nome: Colegiada de Sta. Cruz do Castelo	
Dependentes:	
Datas extremas: 1361/06 a 1474/07	Nº documentos: 170
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 73	- Sentenças: 16
- Escambos: 6	- Procuções: 2
- Encampações: 5	- Afronta e requerimento: 4
- Vendas: 2	- Quitações: 1
- Posse: 7	- Traslado: 1
- Doações: 14	- Outros: 14
- Testamentos/legados: 25	
Locais de produção:	
- Paços do bispado: 6	- Lisboa – várias: 17
- Paços d’el rei: 2	- Sé: 49
- Casas particulares: 13	- Paço dos tabeliães: 17
- Rua Nova: 2	- Igreja Sta. Cruz: 58
- Porta da Oura: 1	- Mosteiro S. Francisco: 1
- Mosteiro Sto. Agostinho: 1	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Esteves, Afonso Guterres (2), Afonso Lourenço, Afonso Peres (2), Afonso Peres II, Álvaro Eanes II (5), Álvaro Gonçalves, Álvaro Martins (2), Diogo Álvares II (2), Domingos Durães (2), Domingos Lourenço (2), Estêvão Eanes (4), Estêvão Martins (2), Fernando Afonso II, Fernão Martins (2), Gomes Martins (2), Gonçalo Afonso (2), Gonçalo Domingues, Gonçalo Eanes II, Gonçalo Eanes III, Gonçalo Peres (2), João de Coimbra (3), João de Lango/Delango, João de Santarém, João Duarte (9), João Eanes (24), João Esteves (7), João Esteves III (3), João Gonçalves (2), João Gonçalves II (4), João Martins de Braga, João Martins de Guimarães (11), João Peres, João Peres II (2), João Rodrigues (8), Lopo Domingues (2), Lourenço Miguéis (2), Martim Eanes II, Martim Vicente, Miguel Sanchez (10), Pedro Eanes (4), Pero Esteves III (4), Vasco Gonçalves (12), Vasco Martins (3), Vasco Martins II (3), Vicente Gomes (11).	
Emolumentos: indicado em 74 documentos.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de Sta. M^a Madalena de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 15

Nome: Colegiada de Sta. M ^a Madalena de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 0
Tipologia documental:	
Locais de produção:	
Tabeliães a produzir:	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de Sta. Maria de Óbidos

Nº Ordem Alfabética: 16

Nome: Colegiada de Sta. Maria de Óbidos	
Dependentes:	
Datas extremas: 1379/09 a 1386/09	Nº documentos: 2
Tipologia documental: - Licença: 1 - Traslado: 1	
Locais de produção: - Casas particulares: 1 - Paços do bispado: 1	
Tabeliães a produzir: João Eanes, Paio Rodrigues.	
Emolumentos: indicado em 1 documento.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro

Nº Ordem Alfabética: 17

Nome: Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro	
Dependentes:	
Datas extremas: 1363/03 a 1464/07	Nº documentos: 105
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 33	- Testamentos/legados: 1
- Escambos: 5	- Sentenças: 16
- Encampações: 5	- Procurações: 2
- Vendas: 3	- Afronta e requerimento: 2
- Doações: 6	- Quitações: 9
- Posse: 7	
- Outros: 13	
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 3	- Lisboa – várias: 8
- Paços do bispado: 1	- Igreja da colegiada: 27
- Paços da audiência: 4	- Outras igrejas: 1
- Paço dos tabeliães: 4	- Mosteiro S. Salvador: 1
- Sé: 25	- Mosteiro SVF: 1
- Casas particulares: 24	- Termo de Lisboa: 2
- Casa do tabelião: 4	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis, Afonso Esteves, Afonso Guterres, Álvaro Afonso III, Álvaro Afonso, Álvaro Martins, Bernaldo Esteves, Diogo Álvares II, Estêvão Eanes (45), Estêvão Martins (2), Gomes Lourenço, Gonçalo Afonso, João Afonso de Coimbra (3), João d'Évora (2), João de Braga o moço, João de Coimbra, João de Lisboa, João de Santiago, João Dinis, João Duarte (2), João Eanes (2), João Esteves, João Gonçalves II (7), João Martins de Guimarães (2), João Martins II, João Rodrigues (6), Lopo Domingues (2), Lopo Gil, Lourenço Miguéis (2), Martim Amado, Pedro Afonso, Pero Esteves de S. Vicente (4), Pero Esteves III, Pero Esteves IV, Pero Gonçalves, Rodrigo Afonso (2).	
Emolumentos: indicados em 54 documentos.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de Stº Estêvão de Alfama

Nº Ordem Alfabética: 18

Nome: Colegiada de Stº Estêvão de Alfama	
Dependentes:	
Datas extremas: 1364/09 a 1466/09	Nº documentos: 87
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 28	- Sentenças: 23
- Escambos: 3	- Procuções: 1
- Encampações: 4	- Afronta e requerimento: 1
- Vendas: 1	- Quitações: 1
- Doações: 2	- Traslado: 1
- Testamentos/legados: 4	- Outros: 18
Locais de produção:	
- Paço dos tabeliães: 10	- Lisboa – várias: 5
- Paços da moeda velha: 1	- Igreja da colegiada: 25
- Sé: 29	- Outras igrejas: 1
- Casas particulares: 8	- Mosteiro S. Domingos: 1
- Casa do tabelião: 5	- Taberna de Lisboa: 1
Tabeliães a produzir:	
Afonso Domingues, Afonso Guterres (3), Álvaro Afonso (2), Álvaro Gonçalves da Feira, Diogo Álvares II (3), Domingos Lourenço III, Estêvão Eanes (16), Gomes Martins (3), Gomes Martins II o moço (2), Gonçalo Domingues, Gonçalo Eanes II (2), João Duarte (6), João Esteves III, João Gonçalves II (12), João Lourenço, João Martins de Braga, João Martins de Guimarães (4), João Martins II, João Rodrigues (8), Lopo Domingues (3), Lourenço Miguéis, Lourenço Vasques, Martim Eanes II (2), Pedro Afonso, Pero Esteves de S. Vicente, Pero Esteves II, Pero Esteves III (4), Vasco Gonçalves II, Vicente Gomes (2).	
Emolumentos: indicado em 21 documentos	
Outros: o tabelião Gomes Martins escreveu um documento para a colegiada em que faz uma nota ao lado do sinal com a sua assinatura onde diz que é possível que apareça um documento igual a este porque ele perdeu um antes de entregar ao cliente	

Ficha de Instituição/Fundo: Colegiada de S. Pedro de Alfama

Nº Ordem Alfabética: 19

Nome: Colegiada de S. Pedro de Alfama	
Dependentes:	
Datas extremas: 1369/06 a 1411/08	Nº documentos: 3
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 1 - Traslados: 1: - Doações: 1	
Locais de produção: - Sé: 1 - Paço dos tabeliães: 1 - Lisboa – vários: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Lourenço, Gonçalo Domingues, Lopo Domingues.	
Emolumentos: indicado em 1 documento	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Concelho

Nº Ordem Alfabética: 20

Nome: Concelho	
Dependentes:	
Datas extremas: 1369/09 a 1449/09	Nº documentos: 41
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 3	- Traslados: 32
- Procurações: 1	- Outros: 5
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 4	- Câmara da Vereação: 15
- Paços do bispado: 1	- Sé: 3
- Paços do Infante/moeda: 1	- Casas particulares: 8
- Paço dos tabeliães: 7	- Lisboa – várias: 1
Tabeliães a produzir:	
Afonso Lourenço, Álvaro Eanes II (8), Álvaro Eanes, Álvaro Martins II, Álvaro Vasques (2), Diogo Álvares IV (4), Estêvão Martins, Fernão Martins III, Filipe Afonso, Gomes Martins, João Afonso III, João da Barca II, João Lourenço II (3), João Martins de Braga (2), Lopo Domingues, Lourenço Eanes (3), Lourenço Miguéis, Luís Gonçalves, Pero Esteves III (2), Rui Peres II (3), Vicente Eanes II.	
Emolumentos: indicados em 4 documentos.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Convento N^a S^a da Graça de Lisboa

N^o Ordem Alfabética: 21

Nome: Convento N ^a S ^a da Graça de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas: 1372/09 a 1472/04	N^o documentos: 51
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 31	- Testamentos/legados: 1
- Encampações: 3	- Sentenças: 2
- Doações: 5	- Traslados: 1
- Posse: 3	- Outros: 5
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 2	- Lisboa – várias: 5
- Sé: 5	- Mosteiro Sto. Agostinho: 35
- Casas particulares: 3	- Mosteiro S. Domingos: 1
Tabeliães a produzir:	
Afonso Esteves III, Afonso Guterres (4), Afonso Lourenço (5), Afonso Peres II, Álvaro Afonso II, Álvaro Vasques, Bernaldo Esteves (2), Diogo Álvares II (2), Estêvão Eanes (7), Estêvão Martins, Gomes Martins II o moço, Gomes Martins, Gonçalo Martins (2), Gonçalo Peres, João Duarte, João Martins de Braga (3), Lopo Domingues, Lourenço Eanes (2), Martim Gonçalves, Pedro Afonso II, Pero Esteves de S. Vicente (5), Pero Esteves III, Rodrigo Afonso, Vasco Gonçalves II, Vasco Martins (4).	
Emolumentos: indicado em 1 documento	
Outros: há um documento, de 1429, que refere um João de Braga como procurador da casa do cível. Poderá ser o tabelião? (ANTT, <i>Convento de N^a Sra. Da Graça de Lisboa</i> , livro 1, fl. 183v).	

Ficha de Instituição/Fundo: Convento N^a S^a da Carmo de Lisboa

N^o Ordem Alfabética: 22

Nome: Convento N ^a S ^a da Carmo de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas: 1373/09 a 1455/09	N^o documentos: 96
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 64 - Vendas: 6 - Encampações: 6 - Doações: 1 - Demanda: 6 - Posse: 1 - Traslados: 4 - Quitações /acabamentos: 0	
Locais de produção: - Paço dos tabeliães: 21 - Lisboa – várias: 1 - Sé: 1 - Mosteiro: 11 - Casas particulares: 33 - Termo de Lisboa: 26 - Casa do tabelião: 3	
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis (56), Afonso Esteves III (2), Afonso Esteves, Álvaro Afonso II (2), Álvaro Eanes II, Álvaro Gonçalves da Feira, Álvaro Martins, Estêvão Martins (4), Fernando Afonso, Fernando Afonso II, Fernão Martins, Gomes Martins (4), Gomes Martins II o moço (2), Gonçalo Peres (5), João Aires (2), João de Coimbra (4), João Martins de Braga (2), Nicolau Eanes (2), Pedro Afonso, Pero Vasques do Avelar, Vasco Martins (2),	
Emolumentos: indica em 28 documentos	
Outros: em quase todos os documentos que foram feitos por Afonso Dinis há a referência de que foram retirados das notas de Estêvão Eanes	

Ficha de Instituição/Fundo: Convento de Santa Clara de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 23

Nome: Convento de Santa Clara de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 0
Tipologia documental:	
Locais de produção:	
Tabeliães a produzir:	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Convento de Santa Ana de Coimbra

Nº Ordem Alfabética: 24

Nome: Convento de Sta. Ana de Coimbra	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 1
Tipologia documental: - Obrigação: 1	
Locais de produção: igreja S. Nicolau	
Tabeliães a produzir: João Rodrigues	
Emolumentos: não indica	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Convento de Santa Clara Coimbra

Nº Ordem Alfabética: 25

Nome: Convento de Sta. Clara Coimbra	
Dependentes:	
Datas extremas: 1359/12 a 1434/12	Nº documentos: 3
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 3	
Locais de produção: - Casa do tabelião: 1 - Mosteiro de Chelas: 1 - S. João da Talha: 1	
Tabeliães a produzir: Diogo Álvares, João de Lango/Delango, Pero Esteves de S. Vicente.	
Emolumentos: não são indicados	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Convento S. Francisco de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 26

Nome: Convento S. Francisco de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 0
Tipologia documental:	
Locais de produção:	
Tabeliães a produzir:	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Irmandade dos clérigos ricos da caridade

Nº Ordem Alfabética: 27

Nome: Irmandade dos clérigos ricos da caridade	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 32
Tipologia documental:	
- emprazamentos: 25	- sentenças: 1
- encampação: 1	- traslados: 1
- vendas: 3	
Locais de produção:	
- Casas particulares: 1	- Paço dos tabeliães: 3
- Igreja de Sta. Justa: 1	- Sé: 26
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis (1), Afonso Guterres (1), Bernardo Esteves (1), Diogo Lourenço (2), Domingos Lourenço II (1), Domingos Vicente (1), Fernão Martins (2); Gil Vasques (1), Gomes Martins (1), João de Lango (1), João da Barca (1), João de Santarém (1), João Esteves (1), João Esteves III (4), João Martins de Guimarães (4), João Rodrigues (2), Nicolau Eanes (1), Pero Esteves III (2), Pero Vasques do Avelar (1), Rui Peres II (1), Vasco Gonçalves (1).	
Emolumentos: indica em 10 documentos.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro da Santíssima Trindade

Nº Ordem Alfabética: 28

Nome: Mosteiro da Santíssima Trindade	
Dependentes:	
Datas extremas: 1353/07 a 1463/02	Nº documentos: 27
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 12	- Testamentos/legados: 2
- Encampações: 1	- Sentenças: 1
- Vendas: 1	- Avença: 3
- Posse: 1	- Afronta e requerimento: 2
- Doações: 3	- Outros: 1
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 1	- Casa do tabelião: 1
- Paços da audiência: 1	- Lisboa – várias: 1
- Paço dos tabeliães: 2	- Rua Nova: 3
- Sé: 1	- Mosteiro da Trindade: 13
- Casas particulares: 3	- Mosteiro de Chelas: 1
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis, Afonso Esteves III, Álvaro Afonso (3), Álvaro Afonso II (3), Domingos Lourenço, Fernando Afonso II, Fernão Peres (2), Gomes Martins o moço, Gomes Peres, Gonçalo Domingues, João de Lango/Delango (2), João de Santarém, João Dinis, João Gonçalves II, João Lourenço II, Lourenço Eanes, Lourenço Migueis, Martim Amado (2), Pedro Eanes, Simão Esteves.	
Emolumentos: indica em 10 documentos.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de Chelas

Nº Ordem Alfabética: 29

Nome: Mosteiro de Chelas	
Dependentes:	
Datas extremas: 1356/11 a 1472/02	Nº documentos: 327
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 171	- Procurações: 13
- Escambos: 13	- Afronta e requerimento: 5
- Encampações: 7	- Quitações: 9
- Vendas: 15	- Empréstimos: 6
- Doações: 18	- Traslados: 4
- Posse: 9	
- Testamentos/legados: 6	
- Sentenças: 14	
- Obrigação: 8	
- Outros: 29	
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 4	- Rua Nova: 9
- Paços da audiência: 4	- Igreja S. Brás: 2
- Paços d'El Rei: 2	- Igreja de Sta. Marinha do Outeiro: 3
- Paço dos tabeliães: 14	- Igreja de Sto. Estêvão: 1
- Paços do Infante: 1	- Igreja de Sto. André: 2
- Sé: 32	- Mosteiro da Trindade: 1
- Castelo: 1	- Mosteiro de Chelas: 128
- Casas particulares: 42	- Odivelas: 1
- Casa do tabelião: 48	
- Lisboa – várias: 16	
Tabeliães a produzir:	
<p>Afonso da Rosa (4), Afonso Dinis, Afonso Esteves III (3), Afonso Esteves, Afonso Guterres (8), Afonso Lourenço (3), Álvaro Afonso (18), Álvaro Eanes II (3), Álvaro Gonçalves (2), Álvaro Gonçalves II (2), Álvaro Martins (2), Diogo Álvares II (2), Diogo Álvares III, Diogo Gonçalves, Diogo Lourenço (9), Domingos Durães (2), Domingos Lourenço II (2), Domingos Lourenço III, Estêvão Domingues, Estêvão Eanes (93), Estêvão Gonçalves (2), Estêvão Martins (3), Estêvão Vasques, Fernando Afonso II (4), Fernão Martins (4), Filipe Afonso (2), Gil Eanes, Gil Gonçalves, Gil Gonçalves II, Gomes Martins (16), Gomes Martins II o moço (3), Gomes Peres (4), Gonçalo Afonso (2), Gonçalo Domingues (2), Gonçalo Eanes II (2), Gonçalo Mendes, Gonçalo Peres (8), Gonçalo Vasques, João Aires, João de Coimbra (2), João de Lango/Delango (11), João de Lisboa (2), João de Santarém, João Duarte (7), João Eanes (2), João Eanes II (2), João Eanes III, João Esteves (2), João Gonçalves II (4), João Martins de Braga (9), João Peres, João Rodrigues (2), João Vasques II, Lopo Afonso, Lopo Domingues</p>	

(3), Lourenço Eanes (2) Lourenço Eanes II (3), Lourenço Miguéis (2), Martim Amado, Martim Eanes II (3), Martim Eanes, Martim Lopes, Martim Lourenço, Martim Raimundo, Paio Esteves, Paio Rodrigues, Pedro Afonso II (5), Pedro Eanes (7), Pedro Esteves IV (2), Pero Esteves de S. Vicente (6), Pero Esteves III (2), Pero Esteves, Pero Gonçalves, Rui Peres, Simão Esteves (4), Vasco Gonçalves (5), Vasco Gonçalves II, Vasco Martins, Vicente Eanes.

Emolumentos: indicados em 107 documentos.

Outros:

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de S. Dinis Odivelas

Nº Ordem Alfabética: 30

Nome: Mosteiro de S. Dinis Odivelas	
Dependentes:	
Datas extremas: 1371/03 a 1466/03	Nº documentos: 104
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 72	- posse: 2
- Escambos: 3	- Sentenças: 7
- Encampações: 2	- Traslados: 2
- Vendas: 4	- Outros: 8
- Doações: 4	
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 3	- Casas particulares: 20
- Paços da audiência: 1	- Lisboa – várias: 5
- Paços d'El Rei: 1	- Igreja da ameixoeira: 1
- Paço dos tabeliães: 3	- Mosteiro: 57
- Sé: 10	- Termo de Lisboa: 3
Tabeliães a produzir:	
Afonso Esteves (4), Afonso Guterres (18), Afonso Lourenço, Álvaro Vasques II, Diogo Álvares II (3), Diogo Álvares IV (4), Domingos Durães, Estêvão Eanes (19), Estêvão Martins (2), Fernando Afonso II (2), Fernão Martins II, Fernão Peres (2), Gomes Martins (3), Gomes Martins II, o moço, Gonçalo Martins (3), Gonçalo Martins, Gonçalo Peres, Gonçalo Vicente, João Aires, João Dinis, João Duarte, João Eanes IV, João Eanes, João Esteves, João Gonçalves, João Lourenço II (2), João Martins de Braga (3), João Peres II, Lourenço Eanes (9), Lourenço Miguéis, Nicolau Eanes (3), Pero Esteves de S. Vicente (2), Vasco Martins (2), Vicente Gomes (5).	
Emolumentos: indicados em 11 documentos.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de S. Domingos de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 31

Nome: Mosteiro de S. Domingos de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas: 1357/12 a 1477/11	Nº documentos: 61
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 20	- Testamentos/legados: 5
- Escambos: 6	- Sentenças: 7
- Encampações: 6	- Quitações: 1
- Vendas: 6	- Traslado em pública-forma:
- Doações: 5	1
- Posse: 2	
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 4	- Lisboa – várias: 1
- Paço dos tabeliães: 2	- Rua Nova: 2
- Sé: 4	- Mosteiro: 36
- Casas particulares: 10	- Varatojo: 1
- Casa do tabelião: 1	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Guterres (4), Álvaro Martins, Álvaro Vasques II, Diogo Álvares IV, Domingos Lourenço III, Fernando Afonso II (2), Fernão Peres (5), Filipe Afonso, Gil Gonçalves II, Gomes Martins (7), Gomes Martins II o moço (2), Gonçalo Eanes V, Gonçalo Martins, Gonçalo Peres (5), João da Barca, João de Lango/Delango (2), João de Santiago, João Duarte, João Eanes II, João Lourenço II, João Peres II, João Rodrigues (2), Lourenço Eanes (2), Martim Eanes II (3), Martim Eanes, Martim Gonçalves, Nicolau Eanes (4), Pero Esteves III (3), Simão Esteves, Vicente Eanes II, Vicente Eanes.	
Emolumentos: indicados em 33 documentos.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de S. Salvador de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 32

Nome: Mosteiro de S. Salvador de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas: 1374/06 a 1416/02	Nº documentos: 5
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 1 - Vendas: 1 - Encampações: 1 - Doações: 2	
Locais de produção: - Casas particulares: 4 - Mosteiro de S. Salvador: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Lourenço, Gomes Martins II o moço, João Aires, João Lourenço, Martim Vicente.	
Emolumentos: indicado em 1 documento.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de S. Vicente de Fora

Nº Ordem Alfabética: 33

Nome: Mosteiro de S. Vicente de Fora	
Dependentes: Pero Esteves de S. Vicente	
Datas extremas: 1364/11 a 1475/04	Nº documentos: 1219 (884+235)
Tipologia documental:	
<ul style="list-style-type: none"> - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 518 - Escambos: 31 - Encampações: 63 - Vendas: 25 - Doações: 31 - Posse: 28 - Testamentos/legados: 16 - Sentenças: 47 - Procuраções: 26 	<ul style="list-style-type: none"> - Avença: 5 - Quitações: 62 - Empréstimos: 5 - Confirmações: 12 - Obrigação: 23 - Consentimento: 2 - Traslados: 254 - Outros: 70
Locais de produção:	
<ul style="list-style-type: none"> - Paços do concelho: 69 - Paços da audiência: 11 - Paços do Bispado: 1 - Paços d'El Rei: - Paço dos tabeliães: 40 - Rua Nova: 3 - Igreja S. Tomé: 1 - Igreja de Santiago: 1 - Igreja Sto. André: 3 - Mosteiro de Chelas: 3 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 555 	<ul style="list-style-type: none"> - Paços do Infante: 3 - Paço do Trigo: 1 - Porta de Ferro: 1 - Sé: 66 - Casas particulares: 179 - Casa do tabelião: 2 - Lisboa – várias: 269 - Portas de Lisboa:
Tabeliães a produzir: Afonso da Rosa (2), Afonso Dinis (2), Afonso Domingues, Afonso Esteves (4), Afonso Esteves II (2), Afonso Esteves III (2), Afonso Guterres (539), Afonso Lourenço (7), Afonso Vicente (2), Álvaro Afonso (35), Álvaro Afonso II, Álvaro Afonso III, Álvaro Eanes II, Álvaro Esteves, Álvaro Gonçalves (de Oliveira), Álvaro Gonçalves da Feira (2), Álvaro Gonçalves II, Álvaro Martins (2), Bernaldo Esteves (3), Diogo Álvares II (7), Diogo Álvares III, Diogo Lourenço (2), Domingos Durães, Domingos Lourenço (4), Domingos Lourenço II (2), Domingos Vicente (3), Estêvão Afonso, Estêvão Eanes (308), Estêvão Lourenço (3), Estêvão Martins, Fernando Afonso, Fernando Afonso II (filho AG), Fernão Peres (2), Filipe Afonso (2), Gil Gonçalves, Gil Martins (do Poço?) (2), Gil Vasques, Gomes Lourenço (2), Gomes Martins (5), Gonçalo Afonso (6), Gonçalo Domingues (2), Gonçalo Eanes II (3), Gonçalo Esteves, Gonçalo Martins (2), Gonçalo Martins III, Gonçalo Mendes, Gonçalo Peres (3), Gonçalo Simões, Gonçalo Vasques (4), João (Martins) de Guimarães (6), João Afonso de Coimbra, João Afonso II, João Aires, João da Barca (3), João de Coimbra, João de Lango/Delango, João de Lisboa, João Dinis (7), João Duarte (47), João Eanes, João Esteves, João Esteves II, escrivão órfãos, João Esteves IV, João Esteves V, João Gonçalves II (15),	

João Marecos (5), João Martins de Braga (10), João Rodrigues (18), Lopo Domingues (8), Lopo Esteves, Lopo Gil (18), Lourenço Eanes (5), Lourenço Eanes II (3), Lourenço Miguéis (7), Martim Eanes, Martim Eanes II (5), Martim Raimundo, Miguel Sanchez (2), Paio Esteves, Paio Eanes (2), Pero Esteves S. Vicente (37), Pero Esteves II (3), Pero Esteves III (3), Rodrigo Afonso, Simão Esteves, Vasco Afonso, Vasco Gonçalves, Vasco Gonçalves II (2), Vasco Martins (8), Vasco Martins II, Vasco Martins III, Vasco Martins IV, Vicente Domingues, Vicente Eanes (2).

Emolumentos: indicados em 105 documentos.

Outros:

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça

Nº Ordem Alfabética: 34

Nome: Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça	
Dependentes: ----	
Datas extremas: 1375/03/15 a 1478/11/26	Nº documentos: 79
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 24 - Sentenças: 8 - Escambos: 2 - Procurações: 1 - Encampações/renúncias: 4 - Afronta e requerimento: 2 - Vendas: 2 - Quitações: 10 - Doações: 3 - Obrigação: 2 - Traslado em pública-forma: 11 - Outros: 10	
Locais de produção: Casa do tabelião (5), Casas / Pousadas particulares (14), Igreja de Santiago (Lisboa), Lapa, Lisboa - vários (10), Lisboa, n. e. (17), Mosteiro de S. Vicente de Fora Paço dos tabeliães (9), Paços do concelho (3), Rua Nova (3), Sé de Lisboa (adro, claustro, dentro da catedral) (14), Vale de Xabregas	
Emolumentos: indicados em 26 documentos.	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (5), Afonso Lourenço (2), Álvaro Eanes II, Álvaro Martins, Álvaro Vasques II, Diogo Lourenço (2), Domingos Durães, Estêvão Eanes (3), Estêvão Gonçalves, Estêvão Martins, Estêvão Vasques, Filipe Afonso, Gomes Martins (4), Gomes Peres, Gonçalo Afonso, Gonçalo Eanes III (3), Gonçalo Martins, Gonçalo Peres (2), João Afonso de Coimbra, João Aires, João Duarte, João Eanes, João Gonçalves II (4), João Martins de Braga, João Martins de Guimarães (3), João Rodrigues, Lopo Afonso (2), Lopo Domingues (4), Lopo Eanes, Lopo Eanes III, Lourenço Eanes (4), Lourenço Eanes II (2), Lourenço Miguéis, Martim Afonso II, Martim Eanes II (2), Martim Vicente (2), Paio Esteves, Pedro Eanes (2), Pero Esteves de S. Vicente, Pero Esteves III (3), Pero Gonçalves, Pero Vasques do Avelar (4), Vasco Gonçalves II, Vasco Martins.	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de Santa Maria de Belém
de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 35

Nome: Mosteiro de Santa Maria de Belém de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas:	Nº documentos: 0
Tipologia documental:	
Locais de produção:	
Tabeliães a produzir:	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de Santos-o-Novo

Nº Ordem Alfabética: 36

Nome: Mosteiro de Santos	
Dependentes:	
Datas extremas: 1351/12 a 1453/12	Nº documentos: 454+57 (Gavetas da ANTT)
Tipologia documental:	
- Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 341+36	- Obrigação: 2
- Encampações: 15+3	- Quitação: 7
- Escambo: 2	- Requerimento: 3
- Vendas: 28+8	- Traslado em pública-forma: 2
- Doações: 7	- Posse: 24+4
- Demandas: 2	- Demarcações: 2
- Sentenças: 12+1	- Outros: 9+4
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 6+1	- Alcáçova: 2+1
- Paços do bispado: 6+2	- Casa do tabelião: 7
- Paços d'El Rei: 1	- Hospital de Sto. Elói: 6
- Paço dos tabeliães: 11+7	- Paços da moeda nova: 5
- Paços do Infante/moeda: 28+6	- Rua Nova: 4
- Pedreira: 1	- Casas particulares: 42+11
- Sé: 23+2	- Lisboa – várias: 20+4
- Praça dos escravos: 1	- Mosteiro de Santos: 287+14
- Torre do tombo: 1	
- Termo de Lisboa: 7+3	
Tabeliães a produzir: Afonso da Rosa (4+1), Afonso Dinis (15+2), Afonso Esteves (2), Afonso Esteves II (2), Afonso Esteves III (3), Afonso Guterres (46+2), Afonso Lourenço (7), Afonso Peres II, Aires Eanes, Álvaro Afonso (5+1), Álvaro Afonso II (3+1), Álvaro Eanes II (1+3), Álvaro Eanes III, Álvaro Martins, Álvaro Vasques II, André Domingos, Bernaldo Esteves, Diogo Álvares II (3), Diogo Álvares III, Diogo Álvares IV, Diogo Gonçalves (2), Diogo Lourenço, Domingos Durães (4+1), Domingos Lourenço (4), Domingos Lourenço III (6+3), Domingos Vicente (2), Estêvão Eanes, Estêvão Gonçalves (1+1), Estêvão Lourenço II, Estêvão Martins (4+1), Fernando Afonso II (2), Fernão Lopes, Fernão Martins (3), Fernão Peres (2), Fernão Rodrigues, Gil Afonso II, Gil Eanes, Gil Gonçalves (2+1), Gil Gonçalves II, Gil Vasques (2), Gomes Martins (7), Gomes Peres (4), Gonçalo Afonso, Gonçalo Eanes VI, escrivão público (2), Gonçalo Esteves, Gonçalo Martins (1+2), Gonçalo Peres (10+2), Gonçalo Peres II, Gonçalo Simões (5), João Afonso de Coimbra (2), João Aires (34+4), João da Barca (1+3), João de Coimbra (10+4), João de Lango/Delango (104), João de Santarém, João d'Évora, João Dinis (6), João Duarte, João Eanes (26+5), João Eanes IV, João Escolar, João Esteves, João Esteves V (3), João Gonçalves II, João Martins (4), João Martins de Braga (4), João	

Martins de Guimarães (7), João Martins III (2), João Peres, João Peres II (2), João Vicente II, Lopo Domingues (2), Lourenço Eanes (8), Lourenço Eanes II (2+1), Lourenço Martins, Lourenço Martins II, Lourenço Vasques, Martim Eanes (3), Martim Eanes II (2+2), Martim Esteves, Martim Raimundo, Nicolau Eanes, Paio Esteves (2), Paio Rodrigues (2), Pedro Afonso II (6+1), Pedro Eanes (2+1), Pero Esteves de S. Vicente (6), Pero Esteves III (2+1), Pero Vasques do Avelar (3+2), Simão Esteves (15+1), Vasco Afonso (3), Vasco Gonçalves (1+2), Vasco Gonçalves II (4+1), Vasco Martins (4), Vicente Eanes.

Emolumentos: indicado em 172+5 documentos.

Outros:

Ficha de Instituição/Fundo: Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 38

Nome: Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa	
Dependentes:	
Datas extremas: 1389/01 a 1451/12	Nº documentos: 5
Tipologia documental: - Emprazamentos/aforamentos/arrendamentos: 2 - Traslado: 1 - Vendas: 1 - Outros: 1	
Locais de produção: - Sé: 2 - Casa do tabelião: 1 - Casas particulares: 1 - Mosteiro de Santos: 1	
Tabeliães a produzir: Fernão Martins, Filipe Afonso, Gomes Martins, João Rodrigues (2).	
Emolumentos: indicados em 2 documentos	
Outros:	

Ficha de Instituição/Fundo: UNIVERSIDADE

Nº Ordem Alfabética: 39

Nome: Estudo Geral Português	
Dependentes:	
Datas extremas: 1378/04 a 1437/04	Nº documentos: 44
Tipologia documental:	
- Estatutos da Universidade: 1	- Sentenças: 4
- Vendas: 1	- Traslados em pública-forma: 31
- Posse: 4	- Outros: 3
Locais de produção:	
- Paços do concelho: 1	- Lisboa – várias: 1
- Sé: 20	- Igreja de S. Nicolau: 2
- Taracena: 1	- Igreja S. Tomé: 1
- Porta de sto. André para o arrabalde mouro: 1	- Mosteiro S. Bento: 1
- S. Tomé: 1	- Mosteiro Sto. Agostinho: 2
- Casas particulares: 2	- Casas da universidade: 11
Tabeliães a produzir:	
Afonso Eanes bedel (16), Afonso Geraldês bedel (2), Afonso Guterres (2), Afonso Lourenço, Álvaro Eanes, Álvaro Martins, João Dinis, João Duarte, João Esteves, João Gonçalves (3), João Martins de Braga (2), João Martins II, João Rodrigues (5), Lopo Domingues (3), Pero Esteves II (3), Simão Esteves.	
Emolumentos: não indica.	
Outros: há 4 documentos em latim.	

Anexo III - Fichas de Tipologia documental

Ficha de Tipologia Documental: Aforamento e Nota de aforamento

Nº Ordem Alfabética: 1

Nome: Aforamento e Nota de aforamento	
Datas extremas: 1354/03 e 1475/03	Nº de aforamentos: 156 Nº de notas: 2
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1 +2 - Mosteiro de Chelas: 1 - Mosteiro de Sta. Mª Alcobaça: 2 - Mosteiro da Santíssima Trindade: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 4 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 2 - Colegiada de Santiago e S. Martinho: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paços do bispado: 2 - Paços do Infante/moeda: 11 - Paço dos tabeliães: 10 - Paços do concelho: 1 - Sé: 6 - Casas particulares: 19 - Casa do tabelião: 5 - Lisboa – várias: 11 - Termo de Lisboa: 2 - Rua Nova: 3 - Hospital Sto. Elói: 1 - Igreja de S. Lourenço: 1 - Mosteiro Chelas: 11 - Mosteiro Odivelas: 3 - Mosteiro S. Salvador: 4 - Mosteiro de Santos: 62 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 3+2 - Mosteiro Sto. Agostinho: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso da Rosa (2), Afonso Dinis (16), Afonso Esteves III, Afonso Guterres (7+2), Afonso Lourenço (2), Álvaro Afonso II, Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves da Feira, Álvaro Martins, Diogo Lourenço, Estêvão Eanes (15), Estêvão Martins (2), Fernando Afonso II, Gomes Martins (3), Gonçalo Eanes IV, Gonçalo Esteves, Gonçalo Martins, Gonçalo Mendes, Gonçalo Peres (2), João Aires (11), João da Barca, João de Coimbra (2), João de Lango/Delango (48), João Dinis, João Duarte, João Eanes (3), João Esteves V (3), João Gonçalves II, João Martins de Braga (2), João Martins, João Martins de Guimarães, João Rodrigues, Lourenço Eanes (4), Martim Amado, Martim Eanes II, Pedro Afonso II, Pedro Eanes, Pero Esteves de S. Vicente, Pero Esteves III, Pero Vasques do Avelar, Simão Esteves (7), Vasco Gonçalves, Vasco Gonçalves.	
Emolumentos: indicado em 51 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Afronta e Requerimento e notas

Nº Ordem Alfabética: 2

Nome: Afronta e Requerimento e notas	
Datas extremas: 1390/06 a 1433/10	Nº de documentos: 13 Nº de notas: 2
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1 +2 - Mosteiro de Chelas: 1 - Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 2 - Mosteiro da Santíssima Trindade: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 4 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 2 - Colegiada de Santiago e S. Martinho: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paços do concelho: 1 - Sé: 5 - Casas particulares: 3+1 - Lisboa – várias: 1 - Igreja Sta. Marinha Out: 1 - Igreja sto. Estêvão: 1 - Mosteiro Trindade: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (2), Afonso Peres II, Álvaro Martins, Diogo Álvares II, Estêvão Eanes, Estêvão Martins, Gomes Lourenço, Gomes Martins II, o moço, João de Coimbra, João Gonçalves II (3), Lopo Esteves, Vasco Gonçalves II.	
Emolumentos: indicado em 6 documentos.	
Outros:	

Ficha de Tipologia Documental: Aluguer

Nº Ordem Alfabética: 3

Nome: Aluguer	
Datas extremas: 1383/11 a 1413/01	Nº de documentos: 3
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro de Chelas: 2 - Mosteiro de S. Salvador: 1	
Locais de produção da tipologia: - Casas particulares: 1 - Lisboa – várias: 1 - Termo de Lisboa: 1	
Tabeliães a produzir: Gomes Martins II, o moço, Lourenço Miguéis, Martim Lourenço.	
Emolumentos: Indica em 1 documento.	
Outros: -----	

Ficha de Tipologia Documental: Apelação

Nº Ordem Alfabética: 4

Nome: Apelação	
Datas extremas: 1359/12 a 1432/05	Nº de documentos: 24
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 12	- Colegiada de Sta. Maria castelo Torres
- Mosteiro de Chelas: 3	Vedras: 1
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 1	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 1
- Colegiada de Sto. Estêvão: 2	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 1
- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 2	- Universidade: 1
Locais de produção da tipologia:	
- Sé: 6	- Lisboa – várias: 4
- Casas particulares: 2	- Igreja de St. André: 1
- Portas da cidade: 5	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 5
- Casa do tabelião: 1	
Tabeliães a produzir:	
Estêvão Eanes (2), Gonçalo Afonso, Gonçalo Martins III, João de Lango/Delango, João Esteves III, João Gonçalves II (11), João Martins de Guimarães, João Rodrigues (3), Lopo Domingues (5).	
Emolumentos: indicado em 4 documentos.	
Outros: há 2 documentos em latim.	

Ficha de Tipologia Documental: Arrematação

Nº Ordem Alfabética: 5

Nome: Arrematação	
Datas extremas: 1378/12 a 1433/12	Nº de documentos: 7
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro de S. Salvador: 2 - Mosteiro de Santos: 4 - Colegiada de S. Lourenço: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 3 - Casa do tabelião: 1 - Lisboa – várias: 2 - Mosteiro de Santos: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres, Álvaro Eanes II (2), Álvaro Martins, Lourenço Miguéis (2), Martim Esteves.	
Emolumentos: indicado em 1 documento.	
Outros:	

Ficha de Tipologia Documental: Arrendamento

Nº Ordem Alfabética: 6

Nome: Arrendamento	
Datas extremas: 1359/06 a 1444/01 1414/04 a 1440/10	Nº de documentos: 113 Nota de arrendamento: 16
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 27 + 16 - Mosteiro de Chelas: 20 - Mosteiro de Odivelas: 1 - Mosteiro de Sta. Mª Alcobaça: 5 - Mosteiro de S. Salvador: 3 - Mosteiro de Santos: 27 - Convento Carmo: 16 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 2 - Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 1 - Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro: 3 - Colegiada de S. Lourenço: 3	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 1+1 - Sé: 4 - Casas particulares: 6 + 2 - Casa do tabelião: 5 - Lisboa – várias: 20 + 1 - Rua Nova: 1 - Paços do concelho: 1 - Paços do Infante/moeda: 2 - Igrejas várias: 4 - Mosteiro de Chelas: 13 - Mosteiro S. Salvador: 1 - Mosteiro de Santos: 20 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 8 + 12 - Termo de Lisboa: 14	
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis (16), Afonso Guterres (7 + 16), Afonso Lourenço, Álvaro Afonso (4), Álvaro Afonso II, Álvaro Martins, Álvaro Vasques II, Bernaldo Esteves, Diogo Álvares II, Diogo Lourenço, Domingos Durães (3), Domingos Lourenço III (2), Estêvão Eanes (16), Fernando Afonso II, Fernão Peres, Gomes Martins (3), Gomes Martins II, o moço (2), Gomes Peres (2), João Afonso II, João Aires, João de Braga, o moço, João de Coimbra, João de Lango/Delango (9), João Duarte, João Eanes (2), João Martins de Braga (3), João Martins de Guimarães (2), João Rodrigues (2), João Vasques II, Lopo Afonso, Lopo Gil, Lourenço Eanes (2), Lourenço Martins II, Lourenço Miguéis, Martim Afonso, Martim Raimundo, Martim Vicente, Nicolau Eanes, Pedro Afonso II (3), Pedro Eanes, Pero Esteves de S. Vicente (5), Pero Esteves III.	
Emolumentos: indicado em 22 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Avença

Nº Ordem Alfabética: 7

Nome: Avença	
Datas extremas: 1373/07 a 1445/08	Nº de documentos: 21
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 5	- Convento N ^a Sra. Graça: 1
- Mosteiro de Chelas: 4	- Convento Carmo: 1
- Mosteiro de Odivelas: 1	- Colegiada de S. João Evangelista de
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 2	Xabregas: 1
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 3	- Outros: 2
- Mosteiro S. Domingos: 1	
Locais de produção da tipologia:	
- Paço dos tabeliães: 3	- Mosteiro de Chelas: 3
- Sé: 2	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 2
- Lisboa – várias: 5	- Outros mosteiros: 3
- Mosteiro da Trindade: 2	- Casa do tabelião: 1
Tabeliães a produzir:	
Afonso Guterres (2), Álvaro Afonso II (2), Álvaro Afonso, Estêvão Eanes (2), Fernando Afonso II, Fernão Martins, Gil Vasques, João Eanes II, João Esteves, João Gonçalves II (2), João Martins de Braga, Lourenço Eanes (2), Pero Esteves III, Pero Esteves de S. Vicente, Simão Esteves, Vasco Martins II.	
Emolumentos: indicado em 5 documentos.	
Outros: -----	

Ficha de Tipologia Documental: Carta de apresentação

Nº Ordem Alfabética: 8

Nome: Carta de apresentação	
Datas extremas: 1366/09 a 1372/07	Nº de documentos: 2
Instituições que têm a tipologia: - Colegiada de Sto. Estêvão: 2	
Locais de produção da tipologia: - Lisboa – várias: 1 - Igreja Sto. Estêvão: 1	
Tabeliães a produzir: Estêvão Eanes, João Rodrigues.	
Emolumentos: não indicados.	
Outros:	

Ficha de Tipologia Documental: Carta testemunhável

Nº Ordem Alfabética: 9

Nome: Carta testemunhável	
Datas extremas: 1385/01	Nº de documentos: 1
Instituições que têm a tipologia: - Convento Nª Sra. Graça: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paços do concelho: 1	
Tabeliães a produzir: Gonçalo Martins.	
Emolumentos: indicado.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Certidão

Nº Ordem Alfabética: 10

Nome: Certidão	
Datas extremas: 1420/12	Nº de documentos: 1
Instituições que têm a tipologia: - Torre do Tombo (Gavetas): 1	
Locais de produção da tipologia: Torre do Tombo: 1	
Tabeliães a produzir: Fernão Lopes, guarda-mor.	
Emolumentos: não indica.	
Outros: escrito pelo escrivão Gonçalo Eanes.	

Ficha de Tipologia Documental: Colaçon

Nº Ordem Alfabética: 11

Nome: Colaçon	
Datas extremas: 1366/09 a 1409/07	Nº de documentos: 2
Instituições que têm a tipologia: - Colegiada de Sto. Estêvão: 2	
Locais de produção da tipologia: - Lisboa – várias: 1 - Igreja St. Estêvão: 1	
Tabeliães a produzir: João Rodrigues e Lopo Domingues	
Emolumentos: não indica.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Composição

Nº Ordem Alfabética: 12

Nome: Composição	
Datas extremas: 1364/09 a 1474/04	Nº de documentos: 8
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 2 - Mosteiro de Chelas: 1 - Convento Nª Sra. Graça: 2 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 1 - Universidade: 1	
Locais de produção da tipologia: - Sé: 1 - Casas particulares: 1 - Casas da Universidade: 1 - Casa do tabelião: 2 - Lisboa – várias: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1 - Mosteiro St. Agostinho: 1	
Tabeliães a produzir: Estêvão Eanes, Gonçalo Afonso (3), Gonçalo Domingues, João Duarte, João Esteves, Lopo Domingues (2).	
Emolumentos: indicado em 1 documento.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Confirmação/notas

Nº Ordem Alfabética: 13

Nome: Confirmação/notas	
Datas extremas: 1368/05 a 1400/09 1414/06 a 1416/05	Nº de documentos: 3 Nº Notas: 11
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1 + 11 - Mosteiro de S. Salvador: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 4 - Casas particulares: 4 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 3 - Lisboa – várias: 1 - Igreja St. Estêvão: 1 - Mosteiro S. Salvador: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (11), Estêvão Eanes, Gonçalo Eanes II, João Rodrigues.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: -----	

Ficha de Tipologia Documental: Consentimento

Nº Ordem Alfabética: 14

Nome: Consentimento	
Datas extremas: 1377/04 a 1410/10 1413/12 a 1432/04	Nº de documentos: 2 Nota de consentimento: 2
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 2 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 1 - Colegiada de S. Lourenço: 1	
Locais de produção da tipologia: - Sé: 1 - Casas particulares: 1 - Igreja S. Lourenço: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (2), Domingos Lourenço III, Rodrigo Afonso.	
Emolumentos: indicado em 1 documento.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Contenda

Nº Ordem Alfabética: 15

Nome: Contenda	
Datas extremas: 1415/02 a 1438/09	Nº de documentos: 3
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro de Chelas: 2 - Mosteiro de Sta. Mª Alcobaça: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 1 - Sé: 1 - Mosteiro de Chelas: 1	
Tabeliães a produzir: Gomes Martins (2), Martim Vicente.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: -----	

Ficha de Tipologia Documental: Demanda

Nº Ordem Alfabética: 16

Nome: Demanda	
Datas extremas: 1374/03 a 1379/07	Nº de documentos: 8
Instituições que têm a tipologia: - Convento Carmo: 6 - Mosteiro de Santos: 2	
Locais de produção da tipologia: - Sacavém: 5 - Casas particulares: 1 - Mosteiro de Santos: 1 - Sé: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis (6), Gonçalo Afonso, Gonçalo Simões.	
Emolumentos: indicado em 1 documento.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Doação e Notas

Nº Ordem Alfabética: 17

Nome: Doação e Notas	
Datas extremas: 1357/12 a 1468/12 1420/03 a 1429/12	Nº de documentos: 112 Nº de notas: 3
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 28 + 3	- Convento N ^a Sra. Graça: 5
- Mosteiro de Chelas: 18	- Mosteiro de Santos: 7
- Mosteiro de Odivelas: 4	- Convento Carmo: 1
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 3	- Colegiada S. Pedro: 1
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 3	- Colegiada de Sto. Estêvão: 2
- Mosteiro S. Domingos: 5	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 14
- Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa: 2	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 6
- Mosteiro de S. Salvador: 9	- Colegiada S. Miguel Torres Vedras: 1
	- Chancelarias: 4
Locais de produção da tipologia:	
- Paços da audiência: 1	- Mosteiro S. Domingos: 2
- Paço dos tabeliães: 4	- Mosteiro S. Salvador: 2
- Sé: 8	- Casa do tabelião: 5
- Casas particulares: 23	- Lisboa – várias: 20
- Mosteiro de Chelas: 20	- Rua Nova: 7
- Mosteiro Odivelas: 2	- Igreja Sta. Cruz: 4
- Mosteiro Sta. Maria do Carmo: 1	- Igreja Sta. Marinha Outeiro: 2
- Mosteiro Sto. Agostinho: 2	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 12 + 3
- Mosteiro de Santos: 4	- Indeterminado: 4
Tabeliães a produzir:	
Afonso da Rosa, Afonso Guterres (6+3), Afonso Lourenço (3), Álvaro Afonso (3), Diogo Álvares IV, Diogo Gonçalves, Domingos Durães, Domingos Lourenço III, Domingos Lourenço, Domingos Vicente, Estêvão Eanes (29), Estêvão Martins, Fernão Peres (2), Gil Vasques II, Gomes Martins (2), Gomes Martins II, Gonçalo Afonso (2), Gonçalo Domingues (3), Gonçalo Eanes II, Gonçalo Eanes V, Gonçalo Martins, Gonçalo Peres, João Aires (3), João de Lango/Delango (2), João Dinis (3), João Duarte, João Eanes (7), João Esteves III, João Gonçalves II (2), João Marecos, João Martins de Guimarães (2), João Rodrigues (2), Lourenço Eanes, Martim Amado (2), Martim Eanes II (4), Miguel Sanchez (2), Pedro Afonso II, Pedro Afonso, Pedro Eanes (3), Pero Esteves de S. Vicente (8), Pero Esteves IV, Rui Peres, Simão Esteves.	
Emolumentos: indicado em 39 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Emprazamentos e notas

Nº Ordem Alfabética: 18

Nome: Emprazamentos e notas	
Datas extremas: 1351/12 a 1475/03 1386/09 a 1441/02	Nº de documentos: 1130 Nº de notas: 149
Instituições que têm a tipologia:	
<ul style="list-style-type: none"> - Mosteiro S. Vicente de Fora: 321 + 149 - Mosteiro de Chelas: 136 - Mosteiro de Odivelas: 69 - Mosteiro da Santíssima Trindade: 12 - Mosteiro S. Domingos: 24 - Mosteiro Sta. Cruz de Coimbra: 1 - Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa: 2 - Mosteiro de S. Salvador: 37 - Mosteiro de Santos: 263 - Convento N^a Sra. Graça: 30 - Convento Carmo: 28 - Convento Sta. Clara de Coimbra: 4 - Colegiada S. Pedro: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 27 	<ul style="list-style-type: none"> - Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 5 - Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro: 29 - Colegiada de Santiago e S. Martinho: 8 - Colegiada de S. Tomé: 2 - Colegiada de S. Lourenço: 21 - Colegiada de S. Jorge Arroios: 10 - Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 1 - Concelho: 3 - Outros: 5 - Mosteiro de Sta. M^a Alcobaça: 17
Locais de produção da tipologia:	
<ul style="list-style-type: none"> - Paços do concelho: 6+8 - Paços do bispado: 7 - Paços do Infante: 20 +1 - Paços da audiência: 10 - Paços d'El Rei: 2 - Paço dos tabeliães: 57+1 - Sé: 49 - Casas particulares: 107+56 - Igreja S. Jorge: 4 - Igreja S. Nicolau: 1 - Igreja S. Brás: 1 - Igreja Sto. Estêvão: 18 - Mosteiro de Chelas: 73 - Mosteiro Santos: 188 - Mosteiro Sta. M^a Carmo: 8 	<ul style="list-style-type: none"> - Mosteiro Sto. Agostinho: 29 - Hospital sto. Elói: 3 - Mosteiro Odivelas: 48 - Mosteiro S. Domingos: 22 - Mosteiro S. Salvador: 29 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 255+70 - Igreja S. Lourenço: 10 - Igreja S. Martinho: 7 - Igreja Sta. Cruz Castelo: 47 - Igreja Sta. Marinha Outeiro: 16 - Igreja Sto. André: 1 - Casa do tabelião: 43 - Lisboa – várias: 63+3 - Rua Nova: 2 - Mosteiro Trindade: 11 - Termo de Lisboa: 4
Tabeliães a produzir:	
Afonso da Rosa, Afonso Dinis (8), Afonso Domingues, Afonso Esteves (8), Afonso Esteves II (4), Afonso Esteves III (9), Afonso Guterres (222+125), Afonso Lourenço (13), Afonso	

Vicente, Álvaro Afonso (53), Álvaro Afonso II (8), Álvaro Eanes II (10), Álvaro Gonçalves (3), Álvaro Gonçalves da Feira, Álvaro Martins (3), Álvaro Vasques II, André Domingos, Bernaldo Esteves (7), Diogo Álvares II (5), Diogo Álvares III, Diogo Álvares IV (6), Diogo Lourenço (4), Domingos Durães (8), Domingos Lourenço (3), Domingos Lourenço II, Domingos Lourenço III (6), Domingos Lourenço, Domingos Vicente, Estêvão Eanes (121+24), Estêvão Gonçalves (4), Estêvão Lourenço (3), Estêvão Lourenço II, Estêvão Martins (13), Fernando Afonso II (7), Fernão Martins (10), Fernão Peres (5), Filipe Afonso (4), Gil Eanes, Gil Gonçalves II (2), Gil Vasques (2), Gomes Martins (39), Gomes Martins II, o moço (7), Gomes Peres (4), Gonçalo Afonso (3), Gonçalo Domingues, Gonçalo Eanes II, Gonçalo Eanes III (2), Gonçalo Eanes VI, escrivão público (2), Gonçalo Esteves, Gonçalo Martins (2), Gonçalo Martins, Gonçalo Mendes (2), Gonçalo Peres (32), Gonçalo Simões (3), Gonçalo Vasques, João Aires (24), João da Barca (6), João de Braga, o moço, João de Coimbra (16), João de Lango/Delango (54), João de Santarém (2), João de Santiago, João Dinis (7), João Duarte (57), João Eanes (37), João Eanes II, João Eanes III, João Escolar, João Esteves (5), João Esteves III (2), João Esteves IV, João Gonçalves (2), João Gonçalves II, João Martins de Braga (23), João Martins de Guimarães (4), João Martins III, João Martins, João Peres, João Peres II (4), João Rodrigues (12), João Vicente II, Lopo Domingues, Lopo Gil, Lourenço Anes, Lourenço Eanes (19), Lourenço Eanes II (3), Lourenço Miguéis (4), Lourenço Vasques, Martim Eanes (3), Martim Eanes II (7), Martim Esteves, Martim Gonçalves (2), Martim Raimundo, Miguel Sanchez (2), Nicolau Eanes (6), Paio Esteves, Pedro Afonso (2), Pedro Afonso II (7), Pedro Eanes (6), Pero Esteves de S. Vicente (40), Pero Esteves III (3), Pero Esteves IV, Pero Gonçalves (2), Pero Vasques do Avelar (3), Simão Esteves (13), Vasco Afonso (3), Vasco Gonçalves (10), Vasco Gonçalves II (24), Vasco Martins (4), Vasco Martins II (2), Vicente Eanes (3), Vicente Gomes (14).

Emolumentos: indicado em 176 documentos.

Outros: ---

Ficha de Tipologia Documental: Encampação e notas

Nº Ordem Alfabética: 19

Nome: Encampação e notas	
Datas extremas: 1367/03 a 1473/10 1412/11 a 1441/07	Nº de documentos: 106 Nº de notas: 22
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 41 + 22	- Convento Carmo: 6
- Mosteiro de Chelas: 7	- Colegiada de Sto. Estêvão: 4
- Mosteiro de Odivelas: 2	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 5
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1	- Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro: 5
- Mosteiro S. Domingos: 6	- Colegiada de S. Lourenço: 2
- Mosteiro de S. Salvador: 3	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 2
- Mosteiro de Santos: 18	- Concelho: 1
- Convento N ^a Sra. Graça: 3	
Locais de produção da tipologia:	
- Paços do concelho: 1	- Casa do tabelião: 2
- Paços do bispado: 1	- Lisboa – várias: 8 + 1
- Paços do infante: 1	- Rua Nova: 1
- Paços d'El Rei: 1	- Igrejas: 11
- Paço dos tabeliães: 8	- Mosteiro de Santos: 5
- Paço da moeda velha: 1	- Mosteiros vários: 13
- Sé: 8	- Mosteiro Chelas: 4
- Casas particulares: 9 + 6	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 27 + 15
- Câmara da vereação: 1	- Termo de Lisboa: 1
- Portas: 2	
Tabeliães a produzir:	
Afonso da Rosa, Afonso Esteves III, Afonso Esteves, Afonso Guterres (19 + 22), Afonso Lourenço (3), Afonso Peres, Álvaro Afonso (9), Álvaro Gonçalves da Feira, Álvaro Martins, Bernaldo Esteves, Diogo Álvares III, Domingos Lourenço, Estêvão Eanes (8), Estêvão Martins, Fernão Martins (2), Gil Gonçalves, Gomes Martins (4), Gonçalo Martins, Gonçalo Peres (8), João Afonso de Coimbra (2), João da Barca (2), Pero Vasques do Avelar (2), João de Coimbra, João de Lango/Delango, João de Santarém, João de Santiago, João Duarte (9), João Eanes (2), João Esteves II, João Gonçalves II, João Lourenço, João Martins, João Martins de Guimarães, João Rodrigues (3), Lourenço Eanes (2), Lourenço Eanes II, Lourenço Miguéis, Martim Eanes II, Pedro Eanes, Pero Esteves de S. Vicente (2), Pero Esteves III, Pero Esteves IV, Simão Esteves.	
Emolumentos: indicado em 38 documentos.	
Outros: ---	

Ficha de Tipologia Documental: Escambo e notas

Nº Ordem Alfabética: 20

Nome: Escambo e notas	
Datas extremas: 1375/04 a 1448/09 1413/03 a 1439/07	Nº de documentos: 72 Nº de notas: 2
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 24 + 2	- Mosteiro de Santos: 2
- Mosteiro de Chelas: 13	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 5
- Mosteiro de Odivelas: 4	- Colegiada de S. Lourenço: 1
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 2	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 1
- Mosteiro S. Domingos: 6	- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 1
- Mosteiro de S. Salvador: 3	- Cabido da Sé de Coimbra: 1
- Colegiada de Sto. Estêvão: 3	
- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 6	
Locais de produção da tipologia:	
- Paços do concelho: 1	- Lisboa – várias: 14
- Paços do infante: 1	- Mosteiro de Santos: 1
- Paço dos tabeliães: 2	- Igrejas: 9
- Sé: 6	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 10+2
- Casas particulares: 15	- Mosteiro Odivelas: 1
- Mosteiro S. Domingos: 6	- Mosteiro de Chelas: 4
- Casa do tabelião: 1	- Termo de Lisboa: 1
Tabeliães a produzir:	
Afonso da Rosa, Afonso Esteves (2), Afonso Guterres (3+2), Afonso Lourenço, Álvaro Afonso (3), Álvaro Martins (2), Álvaro Vasques II, Estêvão Domingues, Estêvão Eanes (23), Fernando Afonso II, Fernão Martins (2), Fernão Rodrigues Madeira, Filipe Afonso, Gomes Martins (2), Gomes Martins II, o moço, Gonçalo Domingues, Gonçalo Lourenço, João de Lango/Delango, João Duarte, João Eanes, João Esteves, João Rodrigues (2), Lopo Domingues, Lopo Gil, Lourenço Eanes (2), Lourenço Miguéis (2), Martim Eanes, Martim Eanes II, Pedro Eanes (2), Pero Esteves de S. Vicente (2), Pero Esteves III (2), Simão Esteves, Vasco Afonso, Vasco Gonçalves (2), Vicente Gomes.	
Emolumentos: indicado em 24 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Estatutos da Universidade

Nº Ordem Alfabética: 21

Nome: Estatutos da Universidade	
Datas extremas: 1431/07	Nº de documentos: 1
Instituições que têm a tipologia: - Universidade: 1	
Locais de produção da tipologia: - Sé: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Eanes Bedel.	
Emolumentos: não indica.	
Outros:	

Ficha de Tipologia Documental: Fiança

Nº Ordem Alfabética: 21

Nome: Fiança	
Datas extremas: 1437/06	Nº de documentos: 3
Instituições que têm a tipologia: - Concelho: 3	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 3	
Tabeliães a produzir: Diogo Álvares IV.	
Emolumentos: indicado nos três documentos.	
Outros: -----	

Ficha de Tipologia Documental: Inquirição

Nº Ordem Alfabética: 23

Nome: Inquirição	
Datas extremas: 1385/03	Nº de documentos: 1
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro de Santos: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paços d'El Rei: 1	
Tabeliães a produzir: João Afonso de Coimbra.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Instituição de capela

Nº Ordem Alfabética: 24

Nome: Instituição de capela	
Datas extremas: 1383/05 a 1409/06	Nº de documentos: 2
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1 - Outros: 1 (BNP)	
Locais de produção da tipologia: - Casas particulares: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Tabeliães a produzir: Estêvão Eanes, João Dinis.	
Emolumentos: não indica.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Instrumento de cobrança

Nº Ordem Alfabética: 25

Nome: Instrumento de cobrança	
Datas extremas: 1428/10	Nº de documentos: 1
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Locais de produção da tipologia: - Mosteiro S. Vicente De Fora: 1	
Tabeliães a produzir: Gomes Martins.	
Emolumentos: indicado.	
Outros: -----	

Ficha de Tipologia Documental: Instrumento de empréstimo e notas

Nº Ordem Alfabética: 26

Nome: Instrumento de empréstimo e notas	
Datas extremas: 1374/12 a 1423/01 1416/05 a 1433/06	Nº de documentos: 8 Nº de notas: 4
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1 - Mosteiro de Chelas: 6 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 1 - Sé: 2 - Casas particulares: 2 + 2 - Lisboa – várias: 1 + 2 - Rua Nova: 1 - Igreja de S. Brás: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso da Rosa (2), Afonso Guterres (4), Álvaro Gonçalves II, Gomes Martins II, o moço, João Peres, Pero Esteves de S. Vicente, Vasco Gonçalves (2).	
Emolumentos: indicado em 5 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Instrumento de pagamento e notas

Nº Ordem Alfabética: 27

Nome: Instrumento de pagamento e notas	
Datas extremas: 1418/03 1420/07 a 1439/07	Nº de documentos: 1 Nº de notas: 3
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 3 - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 1 + 1 - Lisboa – várias: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (3), Álvaro Martins.	
Emolumentos: não indicados.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Instrumento de penhora

Nº Ordem Alfabética: 28

Nome: Instrumento de penhora	
Datas extremas: 1374/12	Nº de documentos: 1
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro de Chelas: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paços da audiência: 1	
Tabeliães a produzir: Álvaro Gonçalves II.	
Emolumentos: indica.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Isenção pagamento

Nº Ordem Alfabética: 29

Nome: Isenção pagamento emprazamento	
Datas extremas: 1434/08	Nº de documentos: 1
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Locais de produção da tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres.	
Emolumentos: foi indicado.	
Outros: tem nota igual no livro de notas do mosteiro/tabelião.	

Ficha de Tipologia Documental: Licença

Nº Ordem Alfabética: 30

Nome: Licença	
Datas extremas: 1360/08 a 1472/02	Nº de documentos: 14
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 4	- Colegiada de Sta. Maria Óbidos: 1
- Mosteiro de Chelas: 5	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 2
- Convento N ^a Sra. Graça: 1	- Colegiada de S. Lourenço: 1
Locais de produção da tipologia:	
- Paços do bispado: 3	- Lisboa – várias: 1
- Paços d'El Rei: 1	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 2
- Sé: 1	- Mosteiro Chelas: 6
Tabeliães a produzir:	
Afonso da Rosa, Afonso Guterres (2), Estêvão Eanes, Fernão Martins, Gomes Martins, Gonçalo Martins, João de Lango/Delango, João Eanes, João Rodrigues, Lopo Afonso, Miguel Sanchez, Pero Esteves de S. Vicente, Vasco Martins.	
Emolumentos: indicado em 5 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Nomeação e notas

Nº Ordem Alfabética: 31

Nome: Nomeação e notas	
Datas extremas: 1383/02 a 1459/05 1424/03 a 1430/01	Nº de documentos: 12 Nº de notas: 2
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 8 + 2 - Mosteiro S. Domingos: 1 - Colegiada de S. Miguel Torres Vedras: 1 - Colegiada de S. Jorge Arroios: 1 - Universidade: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 4 - Sé: 1 - Casas particulares: 4 + 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 2 + 1 - Termo de Lisboa: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (2), Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves da Feira, Álvaro Gonçalves, Álvaro Vasques II, Gomes Martins (2), Gonçalo Peres, João Gonçalves II, João Rodrigues, Nicolau Eanes, Pero Esteves de S. Vicente, Vasco Gonçalves II.	
Emolumentos: indicado em 6 documentos.	
Outros: -----	

Ficha de Tipologia Documental: Notas - várias

Nº Ordem Alfabética: 32

Nome: Notas - várias	
Datas extremas: 1413/10 a 1439/02	Nº de documentos: 14
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 1 - Casas particulares: 4 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 8 - Lisboa – várias: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (14).	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Obrigação e notas

Nº Ordem Alfabética: 33

Nome: Obrigação e notas	
Datas extremas: 1376/12 a 1454/11 1414/03 a 1438/10	Nº de documentos: 23 Nº de notas: 19
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 4 + 19 - Mosteiro de Chelas: 8 - Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 2 - Mosteiro S. Domingos: 1 - Mosteiro de S. Salvador: 1 - Convento Sta. Ana de Coimbra: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 2 - Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 1 - Mosteiro de Santos: 2	
Locais de produção da tipologia: - Paço dos tabeliães: 5 + 6 - Sé: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 3 + 8 - Lisboa – várias: 4 - Igreja S. Nicolau: 1 - Mosteiro Chelas: 2 - Mosteiro S. Domingos: 1 - Rua Nova: 2 - Casas particulares: 5 - Mosteiro de Santos: 1 - Paços do Infante/moeda: 1 - Mosteiro S. Salvador: 1 - Termo de Lisboa: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (3 + 19), Afonso Lourenço, Álvaro Afonso (2), Diogo Lourenço, Estêvão Eanes (2), Fernando Afonso II, Gil Gonçalves, Gomes Martins, Gomes Peres, Gonçalo Vasques, João Aires, João de Lando/Delango, João Esteves, João Martins, João Rodrigues, Pedro Afonso (2), Pero Gonçalves, Vasco Martins.	
Emolumentos: indicado em 12 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Outros

Nº Ordem Alfabética: 34

Nome: Outros	
Datas extremas: 1370/07 a 1464/06	Nº de documentos: 33
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 5	- Colegiada de Sto. Estêvão: 3
- Mosteiro de Chelas: 7	- Concelho: 1
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 3	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 6
- Mosteiro de S. Salvador: 1	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 2
- Mosteiro de Santos: 3	- Colegiada S. Miguel Torres Vedras: 1
- Convento N ^a Sra. Graça: 1	
Locais de produção da tipologia:	
- Paço dos tabeliães: 3	- Rua Nova: 2
- Sé: 9	- Mosteiro Chelas: 1
- Casas particulares: 5	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 5
- Coimbra: 1	- Mosteiro S. Francisco: 1
- Casa do tabelião: 2	- Mosteiro S. Domingos: 1
- Mosteiro de Santos (2)	
- Lisboa – vários: 1	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis, Afonso Esteves, Afonso Guterres (2), Álvaro Eanes II, Álvaro Gonçalves, Diogo Álvares II, Domingos Lourenço, Estêvão Eanes (8), Filipe Afonso, Gil Vasques, João Afonso de Coimbra, João Duarte (2), João Gonçalves II, João Martins de Braga, João Martins de Guimarães (3), Lopo Domingues (2), Martim Amado, Martim Eanes II, Martim Vicente, Pero Esteves III, Pero Vasques do Avelar.	
Emolumentos: indicado em 7 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Partilhas

Nº Ordem Alfabética: 35

Nome: Partilhas	
Datas extremas: 1371/11 a 1437	Nº de documentos: 16
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 5 - Mosteiro de Chelas: 3 - Mosteiro de Odivelas: 2 - Mosteiro da Santíssima Trindade: 1 - Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 1 - Mosteiro de S. Salvador: 2 - Mosteiro de Santos: 1 - Chancelaria: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paços do concelho: 2 - Paço dos tabeliães: 1 - Casas particulares: 2 - Termo de Lisboa: 2 - Lisboa – várias: 5 - Mosteiro Chelas: 1 - Mosteiro S. Salvador: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 2	
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis, Afonso Vicente, Álvaro Martins, Diogo Álvares IV, Domingos Lourenço II (2), Estêvão Eanes (2), Estêvão Gonçalves, Estêvão Vasques, Gomes Lourenço, Gomes Martins (2), Gonçalo Martins, João Dinis, Lourenço Miguéis.	
Emolumentos: indicado em 3 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Posse e notas

Nº Ordem Alfabética: 36

Nome: Posse	
Datas extremas: 1353/07 a 1463/10 1414/03 a 1437/10	Nº de documentos: 106 Nº de Notas: 3
Instituições que têm a tipologia: <ul style="list-style-type: none">- Mosteiro S. Vicente de Fora: 25 + 3- Mosteiro de Chelas: 9- Mosteiro de Odivelas: 2- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1- Mosteiro S. Domingos: 2- Mosteiro de S. Salvador: 5- Mosteiro de Santos: 28- Convento N^a Sra. Graça: 3- Convento Carmo: 1- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 7- Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro: 7- Colegiada de Santiago e S. Martinho: 1- Colegiada de S. Lourenço: 1- Colegiada de S. Jorge Arroios: 1- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 1- Colegiada de S. Bartolomeu: 1- Universidade: 4	
Locais de produção da tipologia: <ul style="list-style-type: none">- Paços do bispado: 1- Paços da audiência: 1- Paço dos tabeliães: 1 + 1- Sé: 5- Casas particulares: 19- Lisboa – várias: 26- Mosteiro de Chelas: 1- Mosteiro do Carmo: 1- Porta de Ferro: 1- Igreja da Madalena: 1- Igreja de S. João da Praça: 1- Mosteiro S. Salvador: 2- Mosteiro S. Domingos: 1- Igreja S. Nicolau: 2- Igreja de S. Tomé: 1- Igreja de S. Martinho: 1- Igreja de Santiago: 1- Igreja de Sta. Marinha Outeiro: 1- Mosteiro S. Vicente de Fora: 4 + 1- Termo de Lisboa: 24 + 1	
Tabeliães a produzir: <p>Afonso da Rosa, Afonso Dinis (4), Afonso Guterres (17 + 3), Afonso Peres II, Álvaro Afonso, Álvaro Esteves, Diogo Álvares II, Domingos Vicente, Estêvão Eanes (14), Fernando Afonso (2), Fernão Peres, Filipe Afonso, Gil Gonçalves (3), Gomes Martins, Gomes Martins II, o moço, Gonçalo Peres (3), Gonçalo Vasques (2), João Afonso de Coimbra (2), João Aires (2), João de Lango/Delango (2), João Duarte (2), João Eanes (4), João Eanes IV (2), João Esteves, João Esteves V, João Gonçalves II (4), João Lourenço, João Martins de Braga (3), João Martins de Guimarães, João Martins III, Lopo Domingues, Lourenço Eanes (4), Martim Eanes II, Miguel Sanchez, Pero Esteves de S. Vicente (3), Pero Esteves II (2), Rodrigo Afonso, Simão Esteves, Vasco Gonçalves (2), Vasco Martins, Vicente Gomes.</p>	
Emolumentos: indicado em 32 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Procuração e notas

Nº Ordem Alfabética: 37

Nome: Procuração e notas	
Datas extremas: 1364/10 a 1465/05 1414/03 a 1440/12	Nº de documentos: 30 Nº de notas: 23
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 4+23 - Mosteiro de Chelas: 13 - Mosteiro de S. Salvador: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 2 - Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 1 - Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 1 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 2 - Colegiada de S. Jorge Arroios: 1 - Concelho: 1 - Outros (BNP): 2 - Chancelarias: 1	
Locais de produção da tipologia: - Câmara da vereação concelho: 1 - Paços do Infante: +2 - Paço dos tabeliães: 4+1 - Sé: 5 - Casas particulares: 2+4 - Casa do tabelião: 1 - Lisboa – várias: 6+2 - Rua Nova: 1 - Igrejas: 2 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 14 - Mosteiro de Chelas: 7 - Mosteiro S. Salvador: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Esteves III (2), Afonso Guterres (2+23), Álvaro Martins, Estêvão Eanes (5), Estêvão Martins, Gomes Martins, Gomes Peres, Gonçalo Afonso, Gonçalo Martins, João de Lango/Delango, João Duarte, João Esteves V, João Martins de Braga (3), João Rodrigues (3), Lourenço Eanes II, Martim Eanes, Paio Esteves, Pedro Afonso II, Pedro Eanes, Vasco Martins II.	
Emolumentos: indicado em 11 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Protestação

Nº Ordem Alfabética: 38

Nome: Protestação	
Datas extremas: 1359/12 a 1420/09	Nº de documentos: 5
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro de Chelas: 2 - Mosteiro Sta. Cruz de Coimbra: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Maria Alcáçova Santarém: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paços do concelho: 1 - Paços do bispado: 1 - Sé: 1 - Casas particulares: 1 - Lisboa – várias: 1	
Tabeliães a produzir: Gonçalo Domingues, João Gonçalves II, Lopo Domingues (3).	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Quitação e notas

Nº Ordem Alfabética: 39

Nome: Quitação e notas	
Datas extremas: 1361/01 a 1477/11 1415/09 a 1441/12	Nº de documentos: 47 Nº de notas: 58
Instituições que têm a tipologia:	
<ul style="list-style-type: none"> - Mosteiro S. Vicente de Fora: 5+58 - Mosteiro de Chelas: 9 - Mosteiro S. Domingos: 1 - Mosteiro de S. Salvador: 2 - Mosteiro de Santos: 7 - Mosteiro de Sta. M^a Alcobaça: 10 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 2 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 9 - Outros: 1 	
Locais de produção da tipologia:	
<ul style="list-style-type: none"> - Paço dos tabeliães: 14+6 - Sé: 5 - Casas particulares: 9+13 - Mosteiro de Santos: 3 - Rua Nova: 1 - Casa do tabelião: 2 - Lisboa – várias: 5+3 - Igreja Sta. Marinha Outeiro: 3 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 4+36 	
Tabeliães a produzir:	
<p>Afonso Guterres (4+58), Álvaro Eanes II, Álvaro Martins, Álvaro Vasques II, Domingos Durães, Domingos Lourenço III, Domingos Vicente, Estêvão Eanes (9), Estêvão Martins, Estêvão Vasques, Fernando Afonso II, Gomes Martins (3), Gonçalo Afonso, Gonçalo Peres (3), Gonçalo Simões, João Afonso de Coimbra, João de Lango/Delango, João d'Évora, João Eanes, João Eanes II, João Martins de Guimarães, Lourenço Eanes, Lourenço Miguéis (2), Nicolau Eanes, Paio Esteves, Pedro Eanes, Pero Esteves de S. Vicente, Pero Esteves IV, Pero Vasques do Avelar, Vicente Eanes (2).</p>	
Emolumentos: indicado em 29 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Recebimento

Nº Ordem Alfabética: 40

Nome: Recebimento	
Datas extremas: 1374 a 1433/03	Nº de documentos: 12
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Mosteiro de Chelas: 1 - Chancelarias: 1 - Convento Carmo: 8	
Locais de produção da tipologia: - Sacavém: 6 - Casa do tabelião: 1 - Paço dos tabeliães: 2 - Lisboa – várias: 1 - Casas particulares: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis (8), Afonso Guterres, Gonçalo Peres, Martim Eanes II, Pero Esteves III.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: um dos documentos tem a nota escrita no livro de notas de Afonso Guterres/mosteiro.	

Ficha de Tipologia Documental: requerimento

Nº Ordem Alfabética: 43

Nome: requerimento	
Datas extremas: 1385/06 a 1451/09	Nº de documentos: 11
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro de Chelas: 1 - Mosteiro da Santíssima Trindade: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 2 - Mosteiro de Santos: 3 - Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 2 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 1 - Chancelarias: 1	
Locais de produção da tipologia: - Sé: 2 - Casa do tabelião: 1 - Mosteiro de Santos: 2 - Lisboa: 4 - Rua Nova: 1 - Igreja Sta. Marinha Outeiro: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres, Estêvão Eanes (2), Gomes Martins, João Eanes (2), João Gonçalves II (2), João Martins de Braga (1), Lopo Domingues, Lourenço Miguéis.	
Emolumentos: indicado em 3 documento.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Sentença
Nº Ordem Alfabética: 44

Nome: Sentença	
Datas extremas: 1366/08 a 1462/04	Nº de documentos: 202
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 47	- Colegiada Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 2
- Mosteiro de Chelas: 14	- Colegiada de Santiago e S. Martinho: 4
- Mosteiro de Odivelas: 7	- Colegiada de S. Tomé: 1
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 8	- Colegiada de S. Miguel Torres Vedras: 1
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1	- Colegiada de S. Lourenço: 5
- Mosteiro S. Domingos: 7	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 1
- Mosteiro Sta. Cruz de Coimbra: 1	- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 2
- Mosteiro de S. Salvador: 16	- Cabido da Sé de Coimbra: 2
- Mosteiro de Santos: 13	- Universidade: 4
- Convento N ^a Sra. Graça: 2	- Outros: 9
- Colegiada de Sto. Estêvão: 23	
- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 15	
- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 17	
Locais de produção da tipologia:	
- Paços do concelho: 16	- Rua Nova: 1
- Paços do bispado: 2	- Mosteiro de Santos: 1
- Paços da audiência: 13	- Lisboa – várias: 35
- Casa do tabelião: 1	- Igrejas: 2
- Sé: 106	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 6
- Casas particulares: 9	- Mosteiro S. Domingos: 1
- Casas da Universidade: 2	- Termo de Lisboa: 3
Tabeliães a produzir:	
Afonso Domingues, Afonso Eanes Bedel, Afonso Esteves (4), Afonso Guterres, Afonso Lourenço (2), Afonso Peres II, Álvaro Afonso III, Diogo Álvares II (18), Diogo Álvares III (2), Diogo Gonçalves, Diogo Lourenço (3), Estêvão Eanes (3), Fernando Afonso, Fernão Peres, Fernão Rodrigues, Gil Martins (2), Gonçalo Afonso, Gonçalo Eanes II (4), Gonçalo Martins (2), Gonçalo Mendes, Gonçalo Vasques, João d'Évora (2), João de Lisboa, João Duarte (12), João Esteves (4), João Esteves III, João Gonçalves II (18), João Lourenço II (3), João Martins de Guimarães (20), João Martins II (4), João Rodrigues (18), Lopo Domingues (15), Lopo Eanes, Lopo Gil, Lourenço Eanes (2), Lourenço Eanes II (3), Lourenço Miguéis (4), Lourenço Vaques, Martim Eanes II, Martim Lopes, Miguel Sanchez (2), Nicolau Eanes II, Paio Esteves (3), Paio Rodrigues (3), Pero Esteves II (3), Pero Esteves III (14), Rodrigo Afonso	

(3), Vasco Gonçalves (2), Vasco Martins IV, Vicente Domingues (2), Vicente Eanes II, Vicente Gomes (2).

Emolumentos: indicado em 64 documentos.

Outros: há documentos em latim.

Ficha de Tipologia Documental: Testamento e notas

Nº Ordem Alfabética: 45

Nome: Testamento e notas	
Datas extremas: 1362/09 a 1465/09 1435/05	Nº de documentos: 71 Nº de notas: 2
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 14+2 - Mosteiro de Chelas: 6 - Mosteiro da Santíssima Trindade: 1 - Mosteiro S. Domingos: 5 - Mosteiro de S. Salvador: 6 - Convento N ^a Sra. Graça: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 4 - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 23 - Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 1 - Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro: 4 - Colegiada de S. Tomé: 1 - Colegiada de S. Lourenço: 1 - Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 1 - Mosteiro N ^a Sra. Penha Longa: 1 - Outros: 1 - Chancelaria: 1	
Locais de produção da tipologia: - Paços do concelho: 3 - Paços d'El Rei: 1 - Paço dos tabeliães: 2 - Sé: 28 - Casas particulares: 19+1 - Casa do tabelião: 1 - Lisboa – várias: 13 - Igreja Sta. Marinha: 1 - Mosteiro S. Domingos: 2 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1+1	
Tabeliães a produzir: Afonso da Rosa, Afonso Esteves II, Afonso Guterres (2+2), Afonso Lourenço, Afonso Peres (2), Álvaro Martins, Álvaro Vasques, Diogo Álvares II (4), Domingos Lourenço, Domingos Lourenço II, Domingos Lourenço III, Estêvão Eanes (5), Fernando Afonso II, Fernão Peres (3), Gomes Peres, Gonçalo Afonso, Gonçalo Domingues (2), Gonçalo Eanes III, Gonçalo Esteves, João Aires, João de Coimbra, João de Lisboa, João de Santarém (2), João de Santiago, João Duarte (4), João Eanes, João Esteves, João Gonçalves II, João Gonçalves III, João Lourenço, João Martins de Braga, João Martins de Guimarães (2), João Peres II (2), João Rodrigues (5), Lopo Domingues, Lourenço Miguéis, Martim Anes, Martim Eanes II, Martim Raimundo, Miguel Sanchez (2), Pedro Eanes (2), Pero Esteves III (3), Vasco Gonçalves II, Vasco Martins, Vicente Domingues.	
Emolumentos: indicado em 35 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Título de propriedades

Nº Ordem Alfabética: 46

Nome: Título de propriedades	
Datas extremas: 1419/04 a 1463/11	Nº de documentos: 4
Instituições que têm a tipologia: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 2 - Colegiada de Santiago e S. Martinho: 1 - Mosteiro de Chelas: 1	
Locais de produção da tipologia: - Lisboa – várias: 1 - Igreja S. Martinho: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 2	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (2), Álvaro Eanes II, João Duarte.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: ----	

Ficha de Tipologia Documental: Traslados em pública-forma

Nº Ordem Alfabética: 47

Nome: Traslados em pública-forma	
Datas extremas: 1366/11 a 1472/04	Nº de documentos: 379
Instituições que têm a tipologia:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 255	- Colegiada de Sta. Maria Óbidos: 1
- Mosteiro de Chelas: 4	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 4
- Mosteiro de Odivelas: 5	- Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 2
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 5
- Mosteiro S. Domingos: 1	- Colegiada de Santiago e S. Martinho: 2
- Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa: 1	- Colegiada de S. Lourenço: 5
- Mosteiro de S. Salvador: 5	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 1
- Convento N ^a Sra. Graça: 1	- Universidade: 31
- Convento Carmo: 4	- Concelho: 32
- Colegiada S. Pedro: 1	- Chancelarias: 2
- Colegiada de Sto. Estêvão: 1	- outras: 2
- Mosteiro de Santos: 2	
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 11	
Locais de produção da tipologia:	
- Paços do concelho: 57	- Mosteiro S. Vicente de Fora: 16
- Câmara da vereação: 13	- Outros: 1
- Paços do bispado: 2	- Casa do tabelião: 2
- Paços da audiência: 1	- Lisboa – várias: 134
- Paços do Infante/moeda: 1	- Rua Nova: 3
- Paço dos tabeliães: 3	- Igreja S. Tomé: 2
- Sé: 85	- Igreja Santiago: 1
- Casas particulares: 44	- Igreja Sto. André: 2
- Casas da universidade: 8	- Mosteiro Odivelas: 1
- Mosteiro S. Bento: 1	- Mosteiro Sto. Agostinho: 2
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis (2), Afonso Eanes BEDEL (14), Afonso Esteves (3), Afonso Geraldês, BEDEL (2), Afonso Guterres (4), Afonso Lourenço (4), Álvaro Eanes (2), Álvaro Eanes III (8), Álvaro Martins, Álvaro Martins II, Álvaro Vasques (2), Diogo Álvares IV (2), Diogo Lourenço (2), Domingos Lourenço, Domingos Vicente, Estêvão Eanes (193), Estêvão Martins, Fernando Afonso II, Fernando Afonso, Fernão Martins II, Fernão Martins III, Filipe Afonso, Gil Afonso II, Gil Eanes, Gil Martins, Gomes Lourenço, Gonçalo Afonso (2), Gonçalo Eanes II (2), Gonçalo Eanes III, Gonçalo Martins (2), Gonçalo Mendes, Gonçalo Simões, Gonçalo Vicente, João Afonso de	

Coimbra, João Afonso III, João da Barca II (2), João de Lisboa (2), João Dinis, João Duarte (9), João Esteves V, João Gonçalves II (12), João Lourenço II (4), João Marecos (5), João Martins de Braga (3), João Martins de Guimarães (2), João Peres, João Rodrigues (12), Lopo Afonso, Lopo Domingues (6), Lopo Eanes (2), Lopo Gil (15), Lourenço Eanes (3), Lourenço Eanes II (2), Lourenço Miguéis (2), Luís Gonçalves, Martim Afonso II, Martim Vicente, Miguel Sanchez, Paio Rodrigues, Pedro Eanes (3), Pero Esteves de S. Vicente (4), Pero Esteves II (4), Pero Esteves III (5), Rui Peres II (3), Simão Esteves, Vasco Martins (2), Vasco Martins III, Vicente Eanes II.

Emolumentos: indicado em 2 documento.

Outros: ----

Ficha de Tipologia Documental: Venda e nota

Nº Ordem Alfabética: 48

Nome: Venda e nota	
Datas extremas: 1358/02 a 1470/02 1414/01 a 1437/01	Nº de documentos: 126 Nº de notas: 11
Instituições que têm a tipologia:	
<ul style="list-style-type: none"> - Mosteiro S. Vicente de Fora: 15 + 11 - Mosteiro de Chelas: 15 - Mosteiro de Odivelas: 4 - Mosteiro de Sta. M^a Alcobaça: 2 - Mosteiro da Santíssima Trindade: 1 - Mosteiro S. Domingos: 6 - Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa: 1 - Mosteiro de S. Salvador: 19 - Mosteiro de Santos: 36 - Convento Carmo: 6 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1 - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 2 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 4 - Colegiada de S. Lourenço: 2 - Colegiada de S. Jorge Arroios: 1 - Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 1 - Universidade: 1 - Chancelaria: 3 - Irmandade clérigos ricos da caridade: 3 - Outros: 3 	
Locais de produção da tipologia:	
<ul style="list-style-type: none"> - Paços do concelho: 4 - Paços do bispado: 1 - Portas: 1 - Portagem do rei: 1 - Paços do Infante/moeda: 2 - Paço dos tabeliães: 19 - Sé: 7 - Casas particulares: 36 + 2 - Mosteiro Sto. Agostinho: 1 - Hospital Sto. Elói: 1 - Praça dos escravos: 1 - Casa do tabelião: 6 - Lisboa – várias: 23 + 1 - Igrejas: 4 - Mosteiro S. Salvador: 3 - Mosteiro Santos: 8 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 3 + 8 - Termo de Lisboa: 4 - Rua Nova: 1 	
Tabeliães a produzir:	
<p>Lourenço Miguéis, Afonso da Rosa, Estêvão Eanes (12), Pedro Eanes, Martim Eanes, Miguel Sanchez, Gonçalo Vasques, João de Lango/Delango (3), Vasco Gonçalves (2), Martim Eanes II (3), Lourenço Eanes, Lourenço Eanes II, Pero Esteves de S. Vicente (3), Afonso Dinis (6), Afonso Guterres (7 + 11), Diogo Lourenço (3), João Martins de Braga (3), Vasco Martins (2), Vicente Eanes, Gomes Martins (3), Bernaldo Esteves, Domingos Lourenço, João Gonçalves II, Afonso Esteves II, João de Coimbra (4), Álvaro Afonso (3), João Duarte (2), Álvaro Vasques II (2), Filipe Afonso, João Eanes (2), João da Barca II, João Esteves, Fernando Afonso II (2), Estêvão Martins, Domingos Lourenço III, Martim Vicente, Álvaro Eanes II, Pedro</p>	

Afonso II, Gomes Peres (2), Gil Gonçalves II, Álvaro Afonso II, Pero Esteves, João de Santiago, Álvaro Esteves, Diogo Álvares IV, Nicolau Eanes (3), Álvaro Martins.

Emolumentos: indicado em 41 documentos.

Outros: ----

Anexo IV – Fichas de local de produção

Ficha de local de produção: Câmara da vereação do concelho

Nº Ordem Alfabética: 1

Nome: Câmara da vereação do concelho	
Datas extremas: 1369/09 a 1434/04	Nº de documentos: 15
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Concelho: 15	
Tipologia produzida neste local: - Renuncia: 1 - Procurações: 1 - Traslados em pública-forma: 3	
Tabeliães a produzir: Álvaro Eanes III (3), Álvaro Eanes, Álvaro Martins II, Estêvão Martins, Gomes Martins, João Afonso III, João da Barca II, João Lourenço II (2), João Martins de Braga, Lourenço Miguéis, Rui Peres II, Vicente Eanes II.	
Emolumentos: nenhum a indicar.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Casa do tabelião

Nº Ordem Alfabética: 2

Nome: Casa do tabelião	
Datas extremas: 1356/11 a 1463/02	Nº de documentos: 84
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 2	- Mosteiro de Santos: 7
- Mosteiro de Chelas: 48	- Mosteiro de S. Salvador: 4
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1	- Convento Carmo: 3
- Mosteiro S. Domingos: 1	- Convento Sta. Clara de Coimbra: 1
- Mosteiro Sta. Cruz de Coimbra: 1	- Colegiada de Sto. Estêvão: 5
- Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa: 1	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 4
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 5	- Colegiada de S. Lourenço: 1
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 53	- Sentença: 1
- Escambos: 1	- Testamentos/legados: 1
- Encampações: 2	- Procurações: 2
- Vendas: 5	- Quitações: 2
- Doações: 5	- Traslados em pública-forma: 2
- Outros: 11	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis (3), Afonso Guterres (5), Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves da Feira, Diogo Álvares III, Diogo Lourenço, Domingos Lourenço III, Estêvão Eanes (46), Fernando Afonso II, Filipe Afonso, Gonçalo Afonso, Gonçalo Domingues, Gonçalo Eanes II, João de Lango/Delango (4), João Duarte, João Rodrigues, Lourenço Eanes (2), Martim Esteves, Martim Vicente, Pedro Afonso II, Pedro Eanes (3), Pero Esteves de S. Vicente (2), Pero Esteves III (2), Pero Vasques do Avelar (2).	
Emolumentos: indicado em 18 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Casas / Pousadas particulares

Nº Ordem Alfabética: 3

Nome: Casas / Pousadas particulares	
Datas extremas: 1357/12 a 1459/05	Nº de documentos: 444
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 179	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 13
- Mosteiro de Chelas: 42	- Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 1
- Mosteiro de Odivelas: 20	- Colegiada de S. Lourenço: 1
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 3	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 1
- Mosteiro S. Domingos: 10	- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 1
- Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa: 1	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 24
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 14	- Cabido da Sé de Coimbra: 3
- Mosteiro de S. Salvador: 19	- Universidade: 2
- Mosteiro de Santos: 53	- Concelho: 2
- Convento N ^a Sra. Graça: 3	- Arq. Condes da Ponte: 2
- Convento Carmo: 33	
- Colegiada de Sto. Estêvão: 8	
- Colegiada de Sta. Maria Óbidos: 1	-
Irmandade clérigos ricos da caridade: 1	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 168	- Sentenças: 9
- Escambos: 15	- Procuções: 6
- Encampações: 13	- Afronta e requerimento: 3
- Vendas: 31	- Avenças: 4
- Doações: 22	- Quitações: 21
- Posse: 15	- Empréstimos: 4
- Obrigações: 5	- Apelação: 2
- Confirmações: 5	- Traslados em pública-forma: 40
- Testamentos/legados: 20	- Outros: 18
Tabeliães a produzir:	
Afonso da Rosa (2), Afonso Dinis (27), Afonso Esteves (2), Afonso Esteves III, Afonso Guterres (144), Afonso Lourenço (4), Afonso Peres II (2), Álvaro Afonso (4), Álvaro Afonso II, Álvaro Eanes III (4), Álvaro Esteves (2), Álvaro Martins (3), Álvaro Vasques II, Bernaldo Esteves (2), Diogo Álvares II, Diogo Álvares III, Diogo Álvares	

IV, Diogo Gonçalves, Diogo Lourenço (3), Domingos Durães, Domingos Lourenço (2), Domingos Lourenço II (2), Domingos Lourenço III (2), Estêvão Eanes (81), Estêvão Gonçalves, Estêvão Martins (4), Fernando Afonso (2), Fernando Afonso II (2), Fernão Martins, Fernão Martins III, Fernão Peres (2), Filipe Afonso, Gil Afonso II, Gil Gonçalves (3), Gomes Martins (6), Gomes Martins II, o moço (2), Gomes Peres, Gonçalo Eanes III (2), Gonçalo Esteves, Gonçalo Martins, Gonçalo Peres (9), Gonçalo Peres II, Gonçalo Vasques, João Aires (4), João da Barca, João de Coimbra (3), João de Lango/Delango (2), João de Santarém (2), João Dinis (2), João Eanes (13), João Esteves, João Gonçalves II (3), João Lourenço (2), João Lourenço II (4), João Martins de Braga (2), João Martins de Guimarães, João Peres, Lopo Domingues (5), Lopo Gil, Lourenço Eanes (5), Lourenço Eanes II (2), Lourenço Eanes, Lourenço Miguéis, Martim Amado, Martim Eanes, Martim Eanes II (3), Miguel Sanchez (3), Nicolau Eanes (4), Paio Rodrigues, Pedro Afonso II (3), Pedro Eanes (3), Pero Esteves de S. Vicente (3), Pero Esteves III, Pero Esteves IV, Pero Gonçalves, Pero Vasques do Avelar (2), Simão Esteves, Vasco Gonçalves (4), Vasco Gonçalves II (2), Vasco Martins (5), Vasco Martins II, Vicente Domingues (2), Vicente Eanes.

Emolumentos: indicados em 36 documentos.

Outros: ----

Ficha de local de produção: Casas da Universidade

Nº Ordem Alfabética: 4

Nome: Casas da Universidade	
Datas extremas: 1379/05 a 1437/04	Nº de documentos: 11
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Universidade: 11	
Tipologia produzida neste local: - Sentenças: 2 - Traslados em pública-forma: 8 - Outros: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Eanes BEDEL (5), Afonso Geraldês, BEDEL, João Esteves, João Rodrigues (2), Lopo Domingues, Simão Esteves.	
Emolumentos: não são indicados.	
Outros: há um documento em latim.	

Ficha de local de produção: Hospital de Sto. Elói

Nº Ordem Alfabética: 5

Nome: Hospital de Sto. Elói	
Datas extremas: 1417/11 a 1432/01	Nº de documentos: 6
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro de Santos: 5	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento/aforamento:4 - Encampações: 1 - Vendas: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (5), Álvaro Vasques II.	
Emolumentos: indicados em 2 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Igreja S. Jorge

Nº Ordem Alfabética: 6

Nome: Igreja S. Jorge	
Datas extremas: 1388/12 a 1462/02	Nº de documentos: 6
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 1 - Colegiada de S. Jorge Arroios: 5	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 3 - Escambos: 1 - Encampações: 1 - Procurações: 1	
Tabeliães a produzir: Álvaro Afonso (2), Fernão Rodrigues Madeira, João Duarte, João Esteves V, Pero Esteves III.	
Emolumentos: indicados num documento.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Igreja S. Lourenço

Nº Ordem Alfabética: 7

Nome: Igreja S. Lourenço	
Datas extremas: 1375/07 a 1445/11	Nº de documentos: 15
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Colegiada de S. Lourenço: 15	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento/ - Vendas: 2 arrendamento: 9 - Outros: 1 - Escambos: 1 - Encampações: 2	
Tabeliães a produzir: Álvaro Afonso, Domingos Lourenço III (2), Gomes Martins (2), Gonçalo Esteves, Gonçalo Peres, João da Barca, João de Coimbra, João de Santiago, João Martins de Braga, Lourenço Eanes (3), Simão Esteves.	
Emolumentos: indicados em 4 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Igreja S. Martinho

Nº Ordem Alfabética: 8

Nome: Igreja S. Martinho	
Datas extremas: 1391/06 a 1463/11	Nº de documentos: 9
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Colegiada de Santiago e S. Martinho: 9	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 7 - Posse: 1 - Outros: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Esteves, Álvaro Afonso, Álvaro Gonçalves, Álvaro Martins, Domingos Durães, João Duarte (2), Pedro Afonso II, Pedro Eanes.	
Emolumentos: indicados em 3 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Igreja S. Nicolau

Nº Ordem Alfabética: 9

Nome: Igreja S. Nicolau	
Datas extremas: 1374/04 a 1431/08	Nº de documentos: 4
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Convento Sta. Ana de Coimbra: 1	- outros: 1
- Universidade: 2	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 1	
- Posse: 2	
- Obrigações: 1	
Tabeliães a produzir:	
Gil Vasques, João Martins de Braga, João Rodrigues.	
Emolumentos: não indicados.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Igreja Sta. Cruz

Nº Ordem Alfabética: 10

Nome: Igreja Sta. Cruz	
Datas extremas: 1361/06 a 1474/07	Nº de documentos: 58
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 58	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / - Encampações: 1 arrendamento: 47 - Doações: 5 - Escambos: 5	
Tabeliães a produzir: Álvaro Gonçalves, Domingos Durães (2), Estêvão Eanes (2), Fernando Afonso II, João de Coimbra, João de Lango/Delango, João Duarte (4), João Eanes (17), João Esteves III, João Martins de Guimarães (3), João Rodrigues, Lourenço Miguéis, Miguel Sanchez (2), Pedro Eanes, Vasco Gonçalves (10), Vasco Martins II (2), Vasco Martins, Vicente Gomes (7).	
Emolumentos: indicados em 17 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Igreja Sta. Marinha Outeiro

Nº Ordem Alfabética: 11

Nome: Igreja Sta. Marinha do Outeiro	
Datas extremas: 1366/04 a 1462/05	Nº de documentos: 30
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro de Chelas: 3 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 27	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 15 - Escambos: 1 - Encampações: 5 - Doações: 2 - Posse: 1 - Testamentos/legados: 1 - Afronta e requerimento: 2 - Quitações: 3	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres, Álvaro Afonso, Estêvão Eanes (18), Estêvão Martins, João Afonso de Coimbra (2), João Duarte, João Eanes, João Rodrigues, Lourenço Miguéis, Pedro Afonso, Pero Esteves de S. Vicente, Pero Gonçalves.	
Emolumentos: indicado em 14 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Igreja Sto. André

Nº Ordem Alfabética: 12

Nome: Igreja Sto. André	
Datas extremas: 1379/10 a 1404/02	Nº de documentos: 6
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro S. Vicente de Fora: 3 - Mosteiro de Chelas: 2 - Mosteiro de S. Salvador: 1	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 1 - Vendas: 1 - Sentenças: 1 - Traslados em pública-forma: 2 - Outros: 1	
Tabeliães a produzir: Diogo Gonçalves, Estêvão Eanes (2), João Eanes, Lopo Domingues, Lourenço Miguéis.	
Emolumentos: indicados em 2 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Igreja Sto. Estêvão

Nº Ordem Alfabética: 13

Nome: Igreja Sto. Estêvão	
Datas extremas: 1365/05 a 1466/09	Nº de documentos: 26
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro de Chelas: 1 - Colegiada de Sto. Estêvão: 25	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 18 - Escambos: 1 - Encampações: 3 - Afronta e requerimento: 1 - Outros: 3	
Tabeliães a produzir: Afonso Domingues, Afonso Guterres (2), Álvaro Afonso (2), Estêvão Eanes (9), Gonçalo Eanes II (2), João Duarte (4), João Gonçalves II, João Rodrigues, Lopo Domingues, Pero Esteves de S. Vicente.	
Emolumentos: indicados em 2 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Lisboa - vários

Nº Ordem Alfabética: 14

Nome: Lisboa - vários	
Datas extremas: 1353/07 a 1456/12	Nº de documentos: 429
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 269	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 17
- Mosteiro de Chelas: 15	- Colegiada de Santiago e S. Martinho: 3
- Mosteiro de Odivelas: 5	- Colegiada de S. Tomé: 4
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1	- Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro: 8
- Mosteiro S. Domingos: 1	- Colegiada de S. Miguel Torres Vedras: 2
- Mosteiro Sta. Cruz de Coimbra: 1	- Colegiada de S. Lourenço: 2
- Mosteiro Sta. M ^a Alcobaça: 29	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 4
- Mosteiro de S. Salvador: 8	- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 2
- Mosteiro de Santos: 24	- Outros: 1
- Convento N ^a Sra. Graça: 5	- Universidade: 1
- Convento Carmo: 1	- Concelho: 2
- Colegiada S. Pedro: 1	- Chancelarias: 19
- Colegiada de Sto. Estêvão: 4	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 83	- Confirmações: 1
- Escambos: 18	- Testamentos/legados: 12
- Encampações: 8	- Sentenças: 38
- Vendas: 17	- Procuções: 6
- Doações: 21	- Afronta e requerimento: 1
- Posse: 18	- Avenças: 3
- Obrigações: 4	- Quitações: 7
- Outros: 45	- Empréstimos: 3
- Traslados em pública-forma: 131	
Tabeliães a produzir:	
Afonso da Rosa (6), Afonso Dinis (4), Afonso Domingues, Afonso Guterres (24), Afonso Lourenço (7), Afonso Vicente (2), Álvaro Afonso II, Álvaro Eanes II, Álvaro Martins (2), Álvaro Vasques (2), Álvaro Vasques II, André Domingos, Diogo Álvares II (3), Diogo Álvares III, Diogo Álvares IV, Diogo Lourenço (2), Domingos Durães, Domingos Lourenço (2), Domingos Vicente (2), Estêvão Afonso, Estêvão Eanes (145), Estêvão Gonçalves, Estêvão Vasques, Fernando Afonso, Fernão Martins, Fernão Peres	

(2), Fernão Rodrigues, Gil Eanes, Gil Gonçalves, Gil Gonçalves II, Gil Martins (2), Gil Vasques, Gil Vasques II, Gomes Lourenço, Gomes Martins (3), Gonçalo Afonso (2), Gonçalo Domingues (3), Gonçalo Eanes II (3), Gonçalo Eanes III (2), Gonçalo Martins (2), Gonçalo Peres, Gonçalo Vasques (3), João Afonso de Coimbra, João Aires, João da Barca (3), João de Coimbra, João de Lango/Delango (4), João de Lisboa, João Duarte (2), João Eanes (7) João Eanes IV, João Esteves (4), João Esteves V, João Gonçalves (2), João Gonçalves II (8), João Martins (2), João Martins de Braga (2), João Martins de Guimarães (9), João Martins II, João Peres II, João Rodrigues (11), Lopo Afonso (2), Lopo Domingues (8), Lopo Gil (17), Lourenço Eanes (7), Lourenço Eanes II (2), Lourenço Miguéis (11), Martim Eanes (3), Martim Eanes II (5), Martim Esteves, Martim Lourenço, Martim Raimundo (2), Miguel Sanchez (4), Paio Esteves (2), Pedro Eanes (5), Pero Esteves de S. Vicente (15), Pero Esteves II, Pero Esteves III (3), Pero Vasques do Avelar, Rodrigo Afonso (2), Simão Esteves, Vasco Afonso, Vasco Gonçalves (3), Vasco Martins (2), Vasco Martins II.

Emolumentos: indicado em 55 documentos.

Outros: ----

Ficha de local de produção: Mosteiro da Santíssima Trindade

Nº Ordem Alfabética: 15

Nome: Mosteiro da Santíssima Trindade	
Datas extremas: 1373/05 a 1448/06	Nº de documentos: 14
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro de Chelas: 1 - Mosteiro da Santíssima Trindade: 13	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / - Avenças: 2 arrendamento: 11 - Afronta e requerimento: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis, Álvaro Afonso (2), Álvaro Afonso II (3), Fernão Peres (2), Gomes Martins II, o moço, Gomes Peres, João de Lango/Delango, Lourenço Eanes, Simão Esteves, Vasco Gonçalves II.	
Emolumentos: indicado em 4 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Mosteiro de Chelas

Nº Ordem Alfabética: 16

Nome: Mosteiro de Chelas	
Datas extremas: 1459/08 a 1472/02	Nº de documentos: 133
Instituições que têm documentação produzida neste local: <ul style="list-style-type: none">- Mosteiro S. Vicente de Fora: 3- Mosteiro de Chelas: 128- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1- Convento Sta. Clara de Coimbra: 1	
Tipologia produzida neste local: <ul style="list-style-type: none">- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 94- Escambos: 4- Encampações: 4- Doações: 9- Posse: 1- Procurações: 7- Avenças: 3- Empréstimos: 2- Outros: 9	
Tabeliães a produzir: <p>Afonso da Rosa (2), Afonso Esteves II, Afonso Esteves III (3), Afonso Guterres (7), Afonso Lourenço, Álvaro Afonso (16), Álvaro Afonso II, Álvaro Gonçalves (2), Diogo Lourenço (5), Domingos Lourenço II, Estêvão Eanes (25), Estêvão Gonçalves, Estêvão Martins (2), Fernando Afonso II (3), Fernão Martins (4), Filipe Afonso (2), Gil Eanes, Gil Gonçalves II, Gomes Martins (15), Gomes Martins II, o moço (2), Gonçalo Peres (6), João de Coimbra, João de Lango/Delango (5), João de Santarém, João Duarte (4), João Eanes II, João Eanes III, João Esteves (2), João Martins de Braga (7), João Vasques II, Lourenço Eanes II, Paio Esteves, Pero Esteves de S. Vicente (2), Pero Esteves IV, Rui Peres, Simão Esteves (2), Vasco Martins.</p>	
Emolumentos: indicados em 34 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Mosteiro de Odivelas

Nº Ordem Alfabética: 17

Nome: Mosteiro de Odivelas	
Datas extremas: 1374/02 a 1466/03	Nº de documentos: 57
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro de Odivelas: 57	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 49 - Escambos: 1 - Encampações: 2 - Doações: 2 - Avenças: 1 - Traslados em pública-forma: 1 - Outros: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Guterres (17), Diogo Álvares IV (2), Estêvão Eanes (10), Estêvão Martins (2), Fernando Afonso II, Gomes Martins (2), Gomes Martins II, o moço, Gonçalo Martins (2), Gonçalo Peres, João Aires, João Dinis, João Martins de Braga, Lourenço Eanes (5), Nicolau Eanes (2), Pero Esteves de S. Vicente, Vasco Martins (3), Vicente Gomes (5).	
Emolumentos: indicado em 5 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Mosteiro de S. Domingos

Nº Ordem Alfabética: 18

Nome: Mosteiro de S. Domingos	
Datas extremas: 1361/01 a 1454/11	Nº de documentos: 38
Instituições que têm documentação produzida neste local: <ul style="list-style-type: none">- Mosteiro S. Domingos: 36- Convento N^a Sra. Graça: 1- Colegiada de Sto. Estêvão: 1	
Tipologia produzida neste local: <ul style="list-style-type: none">- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 19- Escambos: 6- Encampações: 4- Doações: 2- Posse: 1- Obrigações: 1- Testamentos/legados: 2- Sentenças: 1- Outros: 2	
Tabeliães a produzir: <p>Afonso Guterres (2), Diogo Álvares IV, Estêvão Eanes, Fernando Afonso II (2), Fernão Peres (4), Filipe Afonso, Gomes Martins (6), Gomes Martins II, o moço (2), Gonçalo Eanes V, Gonçalo Peres (5), João da Barca, João de Lango/Delango, João de Santiago, João Eanes II, João Peres II, Lourenço Eanes, Martim Gonçalves, Nicolau Eanes, Pero Esteves III (4), Vicente Eanes.</p>	
Emolumentos: indicado em 17 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Mosteiro de S. Salvador

Nº Ordem Alfabética: 19

Nome: Mosteiro de S. Salvador	
Datas extremas: 1374/10 a 1475/03	Nº de documentos: 45
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro de S. Salvador: 44 - Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 1	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 33 - Escambos: 1 - Encampações: 1 - Vendas: 3 - Doações: 2 - Posse: 1 - Obrigações: 1 - Procurações: 1 - Outros: 2	
Tabeliães a produzir: Afonso Esteves, Afonso Guterres (3), Álvaro Vasques II (2), Diogo Álvares II, Estêvão Eanes (5), Fernando Afonso II, Gomes Martins (7), Gonçalo Mendes, Gonçalo Mendes, Gonçalo Peres (3), João Duarte (11), João Martins de Braga, Martim Vicente, Pero Esteves de S. Vicente (6), Vasco Martins.	
Emolumentos: indicado em 11 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Mosteiro de S. Vicente de Fora

Nº Ordem Alfabética: 20

Nome: Mosteiro de S. Vicente de Fora	
Datas extremas: 1367/01 a 1475/04	Nº de documentos: 559
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- outros: 2	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 556	
- Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro: 1	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 345	- Testamentos/legados: 2
- Escambos: 12	- Sentenças: 6
- Encampações: 42	- Procuções: 14
- Vendas: 11	- Afronta e requerimento: 2
- Doações: 15	- Avenças: 3
- Posse: 7	- Quitações: 39
- Obrigações: 11	- Traslados em pública-forma: 16
- Confirmações: 16	- Outros: 18
Tabeliães a produzir:	
Afonso Esteves III (2), Afonso Esteves, Afonso Guterres (350), Afonso Lourenço, Álvaro Afonso (33), Álvaro Gonçalves da Feira, Bernaldo Esteves (2), Diogo Álvares III, Domingos Durães, Domingos Lourenço II, Domingos Vicente, Estêvão Eanes (43), Estêvão Lourenço (3), Estêvão Martins, Filipe Afonso (2), Gomes Martins (4), Gonçalo Martins III, João da Barca, João de Coimbra, João Dinis (7), João Duarte (45), João Gonçalves II (3), João Martins de Braga (7), João Rodrigues (3), Lopo Domingues, Lourenço Eanes (3), Lourenço Miguéis, Pero Esteves de S. Vicente (28), Vasco Gonçalves II, Vasco Martins (8), Vasco Martins IV, Vicente Eanes.	
Emolumentos: indicado em 64 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Mosteiro de Santos-o-Novo

Nº Ordem Alfabética: 21

Nome: Mosteiro de Santos-o-Novo	
Datas extremas: 1351/12 a 1453/12	Nº de documentos: 302 (14 das Gavetas da Torre do Tombo)
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro de Santos: 301 - Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa: 1	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 271 - Escambos: 1 - Encampações: 5 - Vendas: 8 - Doações: 4 - Posse: 4 - Obrigações: 1 - Demandas: 1 - Sentenças: 1 - Demarcação: 1 - Requerimento: 2 - Quitações: 3	
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis (9), Afonso Esteves II (2), Afonso Esteves III (2), Afonso Guterres (27), Afonso Lourenço, Álvaro Afonso (6), Álvaro Afonso II (3), Bernardo Esteves, Diogo Álvares IV, Diogo Gonçalves, Domingos Durães (2), Domingos Lourenço (3), Domingos Lourenço III (8), Estêvão Eanes, Estêvão Gonçalves, Estêvão Lourenço II, Estêvão Martins (2), Fernando Afonso II (2), Fernão Martins (4), Fernão Peres (2), Gil Vasques (2), Gomes Martins (4), Gomes Peres (3), Gonçalo Eanes VI, escrivão público (2), Gonçalo Esteves, Gonçalo Martins, Gonçalo Peres (7), Gonçalo Simões (5), João Aires (18), João de Coimbra (9), João de Lango/Delango (112), João de Santarém, João Dinis (3), João Eanes (14), João Gonçalves II, João Martins (3), João Martins de Braga (4), João Martins de Guimarães (2), João Martins III (2), João Peres II, João Vicente II, Lourenço Eanes (4), Lourenço Eanes II, Lourenço Martins II, Lourenço Vasques, Martim Raimundo, Nicolau Eanes, Pedro Eanes (2), Pero Esteves de S. Vicente (3), Pero Vasques do Avelar (2), Simão Esteves (13), Vasco Afonso (3), Vasco Gonçalves II (4), Vasco Martins.	
Emolumentos: indicado em 123 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Mosteiro de Sto. Agostinho

Nº Ordem Alfabética: 22

Nome: Mosteiro de Sto. Agostinho	
Datas extremas: 1372/09 a 1446/08	Nº de documentos: 39
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro de S. Salvador: 1	- Universidade: 2
- Convento N ^a Sra. Graça: 35	- Concelho:
- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 1	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 29	- Traslados em pública-forma: 2
- Encampações: 3	- Outros: 2
- Vendas: 1	
- Doações: 2	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Esteves III, Afonso Geraldês, BEDEL, Afonso Guterres (4), Afonso Lourenço (5), Álvaro Afonso II, Álvaro Afonso, Bernaldo Esteves (2), Diogo Álvares II, Estêvão Eanes (5), Estêvão Martins, Gomes Martins, Gomes Martins II, o moço, Gonçalo Peres, João Martins de Braga (3), Lourenço Eanes (2), Pedro Eanes, Pero Esteves de S. Vicente (3), Pero Esteves II, Vasco Gonçalves II, Vasco Martins (3).	
Emolumentos: indicado em 2 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Paço dos Tabeliães

Nº Ordem Alfabética: 23

Nome: Paço dos Tabeliães	
Datas extremas: 1354/03 a 1477/11	Nº de documentos: 189
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 40	- Irmandade dos clérigos ricos: 3
- Mosteiro de Chelas: 14	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 17
- Mosteiro de Odivelas: 3	- Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 6
- Mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça: 9	- Colegiada de Sta. Marinha do Outeiro: 4
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 2	- Colegiada de S. Lourenço: 10
- Mosteiro S. Domingos: 2	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 6
- Mosteiro de S. Salvador: 8	- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 2
- Mosteiro de Santos: 18	- Outros: 6
- Convento Carmo: 21	- Concelho: 7
- Colegiada S. Pedro: 1	
- Colegiada de Sto. Estêvão: 10	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 82	- Confirmações: 4
- Escambos: 2	- Testamentos/legados: 2
- Encampações/renúncias: 10	- Procurações: 4
- Vendas: 19	- Avenças: 3
- Doações: 4	- Quitações: 19
- Posse: 2	- Empréstimos: 1
- Obrigações: 11	- Traslados em pública-forma: 3
	- Outros: 22
Tabeliães a produzir:	
Afonso Esteves II (3), Afonso Esteves III (4), Afonso Guterres (40), Afonso Lourenço (3), Álvaro Afonso (3), Álvaro Afonso II (3), Álvaro Eanes II (13), Álvaro Eanes III, Álvaro Gonçalves da Feira (2), Álvaro Gonçalves, Álvaro Martins (6), Álvaro Vasques II, Bernaldo Esteves, Diogo Álvares IV (5), Domingos Lourenço (3), Estêvão Martins (6), Fernando Afonso II, Fernão Martins (4), Filipe Afonso, Gomes Martins (14), Gomes Martins II, o moço (4), Gonçalo Peres (11), João Aires, João de Braga, o moço (2), João de Coimbra (10), João de Lango/Delango (5), João Dinis (3), João Eanes II, João Martins de Braga (10), Martim Afonso, Martim Eanes II (8), Nicolau Eanes (3), Paio Esteves, Pedro Afonso (3), Pedro Eanes, Pero Gonçalves, Pero Vasques do Avelar, Vasco Martins (2), Vicente Eanes (2).	
Emolumentos: indicado em 84 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Paços d'el rei

Nº Ordem Alfabética: 24

Nome: Paços d'el rei	
Datas extremas: 1366/08 a 1398/02	Nº de documentos: 6
Instituições que têm documentação produzida neste local: <ul style="list-style-type: none">- Mosteiro de Chelas: 2- Mosteiro de Odivelas: 1- Mosteiro de Santos: 1- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 2	
Tipologia produzida neste local: <ul style="list-style-type: none">- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 2- Encampações: 1- Testamentos/legados: 1- Outros: 2	
Tabeliães a produzir: <p>João Rodrigues, Gonçalo Domingues, João Afonso de Coimbra, Domingos Durães, Pero Esteves de S. Vicente, Lopo Afonso.</p>	
Emolumentos: indicado em 2 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Paços da Audiência

Nº Ordem Alfabética: 25

Nome: Paços da Audiência	
Datas extremas: 1360/10 a 1455/04	Nº de documentos: 27
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 11	- Mosteiro de S. Salvador: 5
- Mosteiro de Chelas: 4	- Colegiada de Santiago e S. Martinho: 1
- Mosteiro de Odivelas: 1	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 4
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 10	- Sentenças: 13
- Doações: 1	- Traslados em pública-forma: 1
- Posse: 1	- Outros: 1
Tabeliães a produzir:	
João Rodrigues, Gonçalo Domingues, Estêvão Eanes (10), Lourenço Eanes, Lopo Domingues, Afonso Esteves (2), Diogo Álvares II, João de Lisboa, João Gonçalves II, João Duarte, Vasco Martins III, João Martins de Guimarães (3), Paio Rodrigues, Álvaro Gonçalves II, Álvaro Afonso III.	
Emolumentos: indicado em 9 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Paços da Moeda Velha

Nº Ordem Alfabética: 26

Nome: Paços da Moeda Velha	
Datas extremas: 1389/02	Nº de documentos: 1
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Colegiada de Sto. Estêvão: 1	
Tipologia produzida neste local: - Encampações: 1	
Tabeliães a produzir: Estêvão Eanes.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Paços do Bispado

Nº Ordem Alfabética: 27

Nome: Paços do Bispado	
Datas extremas: 1368/11 a 1402/03	Nº de documentos: 20
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 1	- Colegiada de Sta. Maria Alcáçova Santarém: 1
- Mosteiro de Santos: 8	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 1
- Colegiada de Sta. Maria Óbidos: 1	- Concelho: 1
- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 6	
- Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 1	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 9	- Sentenças: 2
- Encampações: 1	- Traslados em pública-forma: 2
- Posse: 1	- Outros: 4
- Venda: 1	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis, Diogo Álvares II, Domingos Durães (2), Domingos Lourenço III, Estêvão Eanes (2), Gonçalo Martins (2), João Escolar, João Rodrigues (3), Lopo Domingues, Lourenço Eanes II, Miguel Sanchez (2), Pero Esteves III (2).	
Emolumentos: indicado em 8 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Paços do Concelho

Nº Ordem Alfabética: 28

Nome: Paços do Concelho	
Datas extremas: 1359/12 a 1449/09	Nº de documentos: 107
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 69	- Convento N ^a Sra. Graça: 2
- Mosteiro de Chelas: 3	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 3
- Mosteiro de Odivelas: 3	- Colegiada de S. Lourenço: 2
- Mosteiro de Sta. Maria de Alcobaça: 3	- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 2
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1	- Universidade: 1
- Mosteiro S. Domingos: 4	- Concelho: 4
- Mosteiro de S. Salvador: 3	
- Mosteiro de Santos: 7	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 16	- Sentenças: 18
- Escambos: 1	- Afronta e requerimento: 1
- Encampações: 1	- Traslados em pública-forma: 57
- Vendas: 4	- Outros: 8
- Testamentos/legados: 3	
- Quitação: 2	
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis, Afonso Guterres, Afonso Lourenço (4), Álvaro Eanes III, Diogo Lourenço, Domingos Durães, Domingos Lourenço III, Estêvão Eanes (55), Fernando Afonso II, Fernão Martins II, Gomes Lourenço (2), Gomes Peres, Gonçalo Domingues, Gonçalo Martins (5), Gonçalo Simões, Gonçalo Vicente, João de Santarém, João de Santiago, João d'Évora (3), João Eanes, João Esteves II, João Esteves IV, João Gonçalves III, João Lourenço II, João Rodrigues, Lopo Domingues, Lourenço Eanes, Lourenço Eanes II (2), Lourenço Martins, Martim Afonso II, Martim Gonçalves, Martim Lopes, Nicolau Eanes II, Paio Esteves (2), Pedro Eanes, Rodrigo Afonso, Rui Peres II (2), Vasco Gonçalves, Vicente Domingues, Vicente Eanes II.	
Emolumentos: indicado em 5 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Paços do Infante/moeda

Nº Ordem Alfabética: 29

Nome: Paços do Infante/moeda	
Datas extremas: 1396/12 a 1429/04	Nº de documentos: 39
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 3	- Mosteiro de Santos: 34
- Mosteiro de Chelas: 1	- Concelho: 1
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 31	- Vendas: 2
- Escambos: 1	- Obrigações: 1
- Encampações: 1	- Traslados em pública-forma: 1
Tabeliães a produzir:	
Afonso Esteves (2), Afonso Guterres (6), Afonso Lourenço (2), Diogo Álvares II Estêvão Domingues (2), Estêvão Gonçalves (2), João Aires (22), João Peres II, Luís Gonçalves (2), Pedro Afonso II (7), Pedro Afonso II, Pero Esteves de S. Vicente (2).	
Emolumentos: indicado em 1 documento.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Portas das muralhas

Nº Ordem Alfabética: 30

Nome: Portas das muralhas	
Datas extremas: 1383/08 a 1431/12	Nº de documentos: 10
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 1 - Universidade: 1 - Mosteiro S. Vicente de Fora: 1 - Mosteiro de Chelas: 6 - Colegiada de Sto. Estêvão: 1	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 2 - Encampações: 1 - Vendas: 1 - Posse: 1 - Apelação: 5	
Tabeliães a produzir: Pero Esteves II, Álvaro Martins, João Gonçalves II (4), João Martins de Guimarães, Estêvão Martins, Álvaro Eanes II (2).	
Emolumentos: indicado em 4 documentos.	
Outros: Porta de Ferro, Lisboa Porta da Cruz Porta da Ribeira Porta do Furadouro Porta de Sto. André para o arrabalde Mouro Porta da Oura, Lisboa Porta de S. Nicolau Porta de Alfama, nas casas de Nuno de Goes	

Ficha de local de produção: Praça dos Escravos

Nº Ordem Alfabética: 31

Nome: Praça dos Escravos	
Datas extremas: 1403/11	Nº de documentos: 1
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Mosteiro de Santos: 1	
Tipologia produzida neste local: - Vendas: 1	
Tabeliães a produzir: Diogo Lourenço.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Rua Nova

Nº Ordem Alfabética: 32

Nome: Rua Nova	
Datas extremas: 1363/03 a 1422/11	Nº de documentos: 28
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 3	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 2
- Mosteiro de Chelas: 9	- Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 1
- Mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça: 3	- Colegiada de S. Lourenço: 1
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 3	- Mosteiro de Santos: 4
- Mosteiro S. Domingos: 2	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 6	- Sentença: 1
- Encampações: 1	- Procurações: 1
- Doações: 7	- Quitação: 1
- Obrigações: 2	- Traslados em pública-forma: 3
- Venda: 2	- Outros: 4
Tabeliães a produzir:	
Afonso Guterres, Afonso Lourenço, Afonso Peres II, Álvaro vasques II, Domingos Durães, Estêvão Eanes (3), Gil Gonçalves, Gomes Peres (5), Gonçalo Eanes IV, João Afonso II, João Aires, João Martins de Braga, Lourenço Miguéis (2), Martim Amado (2), Martim Eanes II (2), Pero Esteves III, Simão Esteves (2), Vasco Gonçalves.	
Emolumentos: indicado em 12 documentos.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: S. Tomé

Nº Ordem Alfabética: 33

Nome: S. Tomé	
Datas extremas: 1417/02	Nº de documentos: 1
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Universidade: 1	
Tipologia produzida neste local: - Traslados em pública-forma: 1	
Tabeliães a produzir: Afonso Eanes bedel.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: ----	

Ficha de local de produção: Sacavém

Nº Ordem Alfabética: 34

Nome: Sacavém	
Datas extremas: 1374/03 a 1380/04	Nº de documentos: 24
Instituições que têm documentação produzida neste local: - Convento Carmo: 24	
Tipologia produzida neste local: - Emprazamento / aforamento / arrendamento: 13 - Demandas: 5 - Quitações: 6	
Tabeliães a produzir: Afonso Dinis.	
Emolumentos: não indicado.	
Outros: todos os documentos têm indicado: “retirado das notas de Estêvão Esteves, tabelião”.	

Ficha de local de produção: Sé Catedral

Nº Ordem Alfabética: 35

Nome: Sé Catedral	
Datas extremas: 1362/09 a 1472/04	Nº de documentos: 382
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 66	- Irmandade dos clérigos ricos da caridade: 26
- Mosteiro de Chelas: 32	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 49
- Mosteiro de Odivelas: 10	- Colegiada de Sta. Maria Castelo Torres Vedras: 5
- Mosteiro de Sta. M ^a de Alcobaça: 14	- Colegiada de Santiago e S. Martinho: 4
- Mosteiro da Santíssima Trindade: 1	- Colegiada de S. Miguel Torres Vedras: 4
- Mosteiro S. Domingos: 4	- Colegiada de S. Lourenço: 12
- Mosteiro Sta. Cruz de Coimbra: 1	- Colegiada de S. Jorge Arroios: 3
- Mosteiro de Sta. Joana de Lisboa: 2	- Colegiada de S. João Evangelista de Xabregas: 1
- Mosteiro de S. Salvador: 28	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 25
- Mosteiro de Santos: 25	- Universidade: 20
- Convento N ^a Sra. Graça: 5	- Concelho: 3
- Convento Carmo: 1	- Outros: 11
- Colegiada S. Pedro: 1	
- Colegiada de Sto. Estêvão: 29	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 77	- Venda: 5
- Escambos: 6	- Procurações: 6
- Encampações/renúncias: 10	- Afronta e requerimento: 5
- Doações: 8	- Avenças: 2
- Posse: 5	- Quitações: 5
- Obrigações: 1	- Empréstimos: 2
- Testamentos/legados: 28	- Traslados em pública-forma: 83
- Sentenças: 108	- Outros: 30
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis (5), Afonso Eanes BEDEL (10), Afonso Esteves (10), Afonso Guterres, Afonso Lourenço (2), Afonso Peres (3), Álvaro Eanes, Álvaro Gonçalves II, Álvaro Martins (3), Álvaro Vasques, Bernaldo Esteves, Diogo Álvares II (21), Diogo Lourenço (2), Domingos Lourenço, Estêvão Eanes (33), Fernão Peres, Gil Gonçalves II, Gonçalo Afonso (13), Gonçalo Domingues (2), Gonçalo Eanes II (4), Gonçalo Martins, Gonçalo Mendes (3), Gonçalo Vasques (2), João de Lisboa (2), João de Santiago, João Dinis, João Duarte (20), João Eanes (8), João Esteves (8), João Esteves III (4), João Esteves	

V, João Gonçalves II (41), João Marecos (5), João Martins de Guimarães (28), João Martins II (3), João Peres (2), João Peres II (2), João Rodrigues (42), Lopo Domingues (15), Lopo Eanes (2), Lopo Eanes III, Lopo Esteves, Lopo Gil, Lourenço Eanes, Lourenço Eanes II (2), Lourenço Miguéis, Martim Amado, Martim Eanes II, Martim Vicente (2), Miguel Sanchez, Paio Rodrigues (2), Pedro Afonso II (2), Pedro Eanes (3), Pero Esteves de S. Vicente, Pero Esteves II (6), Pero Esteves III (23), Pero Esteves IV (2), Rodrigo Afonso (2), Simão Esteves, Vasco Gonçalves, Vasco Martins, Vicente Gomes (5).

Emolumentos: indicado em 21 documentos.

Outros: ----

Ficha de local de produção: Termo de Lisboa

Nº Ordem Alfabética: 36






















































Nome: Termo de Lisboa	
Datas extremas: 1361/11 a 1457/03	Nº de documentos: 41
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 10	- Colegiada de Sto. Estêvão: 1
- Mosteiro de Chelas: 8	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 3
- Mosteiro de Odivelas: 3	- Colegiada de Sta. Marinha Outeiro: 2
- Mosteiro de Sta. M ^a Alcobaça: 1	- Colegiada de S. Lourenço: 1
- Mosteiro de S. Salvador: 2	- Colegiada de S. Bartolomeu: 1
- Mosteiro de Santos: 10	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 6	- Posse: 23
- Encampações: 1	- Obrigações: 1
- Vendas: 3	- Sentenças: 2
	- Outros: 5
Tabeliães a produzir:	
Afonso da Rosa, Afonso Guterres (6), Aires Eanes, Álvaro Afonso (2), Domingos Vicente (2), Estêvão Eanes (6), Estêvão Vasques, Fernando Afonso II (2), Gomes Martins II, o moço, João Afonso de Coimbra, João Eanes (2), João Eanes IV, João Gonçalves II, João Martins de Braga, Lopo Domingues, Lourenço Eanes (2), Lourenço Miguéis (3), Martim Esteves, Pero Esteves de S. Vicente (2), Vasco Gonçalves (2), Vasco Gonçalves II, Vicente Eanes.	
Emolumentos: indicado em 12 documentos.	
Outros: ----	

































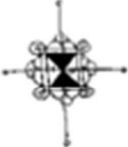









Ficha de local de produção: Vários Outros





































Nº Ordem Alfabética: 37
























Nome: Vários Outros	
Datas extremas: 1374/03 a 1470/02	Nº de documentos: 30
Instituições que têm documentação produzida neste local:	
- Mosteiro S. Vicente de Fora: 3	- Convento Sta. Clara de Coimbra: 2
- Mosteiro de Chelas: 6	- Colegiada de Sto. Estêvão: 2
- Mosteiro de Odivelas: 1	- Colegiada de Sta. Cruz do Castelo: 1
- Mosteiro S. Domingos: 1	- Colegiada Sta. Marinha Outeiro: 1
- Mosteiro de S. Salvador: 1	- Universidade: 2
- Mosteiro de Santos: 7	- Concelho: 1
- Convento Carmo: 2	
Tipologia produzida neste local:	
- Emprazamento / aforamento / arrendamento: 11	- Procurações: 1
- Vendas: 4	- Quitações: 1
- Posse: 3	- Traslados em pública-forma: 3
- Sentenças: 3	- Outros: 4
Tabeliães a produzir:	
Afonso Dinis (4), Afonso Guterres (2), Diogo Álvares II, Diogo Álvares IV, Estêvão Eanes (2), Estêvão Martins, Fernão Lopes, Filipe Afonso, Gonçalo Peres (2), João Afonso de Coimbra, João Duarte (2), Lourenço Eanes, Lourenço Vasques, Martim Eanes II (2), Pero Esteves de S. Vicente (2), Pero Esteves, Simão Esteves (2), Vasco Gonçalves, Vasco Gonçalves II, Vicente Gomes.	
Emolumentos: indicado em 6 documentos.	
Outros: Inclui: Alcáçova, Alqueidão, Casas da Sisa da Carne, Castelo, Coimbra, Enfermaria do mosteiro, Frielas, Igreja Ameixoeira, Igreja S. Brás, Igreja S. Miguel, Igreja S. Bento, Mosteiro S. Francisco, Odivelas, Pedreira, Paço do Trigo, Portagem do rei, Portela da Arruda, Quinta Sta. Clara, S. João da Talha, Torre do Tombo, Varatojo, Outros espaços Não determinados.	















Anexo V – Sinais de tabelião por tipologias









Polilobados	Estrelados	Rômnicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
 1						
					 1	
			 2			
	 1					 2
				 2		 2
						
		 1	 1			 2
	 1					









Polilobados	Estrelados	Rômnicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
					 1	
						
						
	 2	 1				
						
 1					 1	
					 1	
						









Polilobados	Estrelados	Rômnicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
						
						
					 1	
		 1			 1	
						
						
 1		 1				
						



Polilobados	Estrelados	Rômnicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
						
						
 1						
						
						
 1						
						
						

Polilobados	Estrelados	Rômbicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
		 1				
						
						
						
						
						
						
						

Polilobados	Estrelados	Rômnicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
						
						
						
						
						
						
						
						

Polilobados	Estrelados	Rômbicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
						
						
						
						
						
						
						
						

Polilobados	Estrelados	Rômnicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
						
						
						
						
					 1	
						
						
					 2	

Polilobados	Estrelados	Rômbicos	Entrelaçados	cruciformes	com grafias	outros
					 1	
					 2	

Legenda:

1 - Tabelaes com carreiras imediatamente antes de 1377.

2 - Tabelaes com carreiras imediatamente após 1438.

Anexo VI – Anos de médias de carreiras

Nome	Anos Carreira efectiva	Extra anos carreira indicada por outros	Total anos carreira (soma duas colunas anteriores)	Excluindo < 3 anos
Afonso da Rosa	28		28	
Afonso Dinis	33		33	
Afonso Eanes BEDEL	21	7	28	
Afonso Esteves	10	1	11	
Afonso Esteves II	6		6	
Afonso Esteves III	14		14	
Afonso Geraldès BEDEL	8		8	
Afonso Guterres	41	1	42	
Afonso Lourenço	40		40	
Afonso Peres	1	13	14	
Afonso Peres II	5		5	
Aires Eanes	1		1	1
Álvaro Afonso	15	1	16	
Álvaro Afonso II	4		4	
Álvaro Afonso III	1		1	1
Álvaro Eanes	4		4	
Álvaro Eanes II	23	2	25	
Álvaro Eanes III	19		19	
Álvaro Esteves	1	14	15	
Álvaro Gonçalves (de Oliveira)	14		14	
Álvaro Gonçalves II	16		16	
Álvaro Gonçalves, tab do crime		1	1	1
Álvaro Gonçalves da Feira	5		5	
Álvaro Martins	22		22	
Álvaro Vasques	9	7	16	
Álvaro Vasques II	13	1	14	
André Afonso		2	2	2
André Domingues	1		1	1
André Vicente	1		1	1
Antom Vasques		1	1	1
Bernaldo Esteves	17	10	27	
Diogo Álvares II	41		41	
Diogo Álvares III	13		13	
Diogo Álvares, o moço		2	2	2
Diogo Álvares IV	6		6	
Diogo Gonçalves	13		13	
Diogo Lourenço	18	3	21	
Diogo Peres		1	1	1
Domingos Durães	26		26	
Domingos Lourenço	26		26	
Domingos Lourenço III	8	7	15	
Domingos Vicente	12		12	
Estaço Lourenço		3	3	3
Estêvão Domingues	1		1	1

Estêvão Eanes	35		35	
Estêvão Gonçalves	1		1	1
Estêvão Lourenço	4		4	
Estêvão Lourenço II	1		1	1
Estêvão Martins	30	6	36	
Estêvão Vasques	2	7	9	
Fernando Afonso	10		10	
Fernão Afonso		1	1	1
Fernão Álvares	1	21	22	
Fernão Gonçalves	1		1	1
Fernão Martins II	1		1	1
Fernão Martins III	1		1	1
Fernão Peres	23	6	29	
Fernão Rodrigues	4	6	10	
Filipe Afonso	29		29	
Gil Afonso		7	7	
Gil Afonso II	1		1	1
Gil Gonçalves	5		5	
Gil Gonçalves II	18		18	
Gil Martins (do Poço?)	11	9	20	
Gil Vasques		26	26	
Gil Vasques II	1		1	1
Gomes Eanes	14	1	15	
Gomes Lourenço	14		14	
Gomes Martins	46	3	49	
Gomes Martins II (o moço?)	15		15	
Gomes Peres	23		23	
Gonçalo Afonso	15	4	19	
Gonçalo Eanes		10	10	
Gonçalo Eanes II	10	2	12	
Gonçalo Eanes III	3		3	1
Gonçalo Eanes IV	7		7	
Gonçalo Eanes V	25		25	
Gonçalo Eanes VI	2		2	
Gonçalo Eanes d'Évora		1	1	1
Gonçalo Esteves	3		3	3
Gonçalo Martins	28		28	
Gonçalo Martins III	1	3	4	
Gonçalo Martins IV		1	1	1
Gonçalo Mendes	6	1	7	
Gonçalo Peres	24	7	31	
Gonçalo Peres II	1			
Gonçalo Simões	16		16	
Gonçalo Vasques	15		15	
Gonçalo Vicente	1		1	1
João Aires	17	11	28	
João Afonso universidade	1	2	3	3
João Afonso II	1		1	1

João Álvares		1	1	1
João da Barca	39		39	
João Afonso de Coimbra	8		8	
João (Martins) de Guimarães	36	5	41	
João de Lango/Delango	39		39	
João de Coimbra	19		19	
João de Lisboa	2	19	21	
João de Santarém	18		18	
João d'Évora	2		2	2
João Dinis	41		41	
João Domingues		1	1	1
João Duarte	45		45	
João Eanes	15		15	
João Eanes II	4		4	
João Eanes III	1		1	1
João Eanes IV	2		2	2
João Eanes V, tab do crime?		3	3	3
João Eanes VI, tabelião do cível		1	1	1
João Escolar	1			
João Esteves	14		14	
João Esteves II, esc orfãos	7		7	
João Esteves Costas		2	2	2
João Esteves III	4		4	
João Esteves IV	1		1	1
João Esteves V	1		1	1
João Gonçalves	1	5	6	
João Gonçalves II	30		30	
João Gonçalves III	6		6	
João Lourenço	4	7	11	
João Lourenço II	18		18	
João Marecos	8	16	24	
João Martins	13	15	28	
João Martins II	5	1	6	
João Martins III	22		22	
João Martins de Braga	32	1	33	
João de Braga, o moço	1	8	9	
João Peres	3	10	13	
João Peres II	15		15	
João Rodrigues	45		45	
João Rodrigues II		3	3	3
João Vasques		1	1	1
João Vasques II	1		1	1
João Vicente		4	4	
João Vicente II	1		1	1
Leonardo Álvares		1	1	1
Lopo Afonso	2	18	20	
Lopo Domingues	44	7	51	
Lopo Eanes	2	7	9	

Lopo Esteves	1		1	1
Lourenço Eanes	39		39	
Lourenço Eanes II	21		21	
Lourenço Gonçalves		1	1	1
Lourenço Martins	1	10	11	
Lourenço Martins II	1		1	1
Lourenço Miguéis	33	12	45	
Lourenço Vasques	1		1	1
Luis Gonçalves	1	6	7	
Martim Afonso	1		1	1
Martim Afonso II	1		1	1
Martim Amado	24	8	32	
Martim Eanes	13		13	
Martim Eanes II	47	2	49	
Martim Esteves	8		8	
Martim Gonçalves	16	1	17	
Martim Lopes		1	1	1
Martim Lourenço	1	5	6	
Martim Raimundo	15		15	
Martim Vicente	21		21	
Miguel Sanchez	9	10	19	
Nicolau Domingues	1	7	8	
Nicolau Eanes II	1	12	13	
Paio Eanes		2	2	2
Paio Esteves	33		33	
Paio Nicolau		14	14	
Paio Rodrigues	26		26	
Pedro Afonso	13	1	14	
Pedro Afonso II	15	11	26	
Pedro Álvares		2	2	2
Pedro Eanes	26		26	
Pero Esteves	1		1	1
Pero Esteves II	21	1	22	
Pero Esteves III	24		24	
Pero Esteves IV	17		17	
Pero Esteves S. Vicente	15		15	
Pero Gonçalves	10	13	23	
Pero Pelgrim		29	29	
Pero Vasques		1	1	1
Rodrigo Afonso	22	11	33	
Rui Peres	1	21	22	
Rui Peres II	17		17	
Simão Esteves	8	1	9	
Vasco Gonçalves	25	6	31	
Vasco Gonçalves II	20	4	24	
Vasco Martins	29		29	
Vasco Martins III	1		1	1
Vicente Domingues	9		9	

Vicente Eanes	9	11	20	
Vicente Eanes II	16		16	
Vicente Gomes	24	1	25	
TOTAL	2194	552	2744	70
MÉDIA	11,5	2,9	14,4	
Média total (191 casos)	14,5			
Média sem < 3 anos (139 casos)			19,4	

Legenda:

Nomes a verde: trabalharam para o Estudo Geral.

Quadrados azuis: maiores carreiras.

Quadrados amarelos: menores carreiras.

Anexo VII – Transcrições dos
documentos do processo do tabelião
Lopo Afonso

1410, novembro, 28 – Lisboa (Alcáçova). Instrumento de Afronta e Requerimento: *Instrumento de afronta e requerimento que foi feito por parte do vigário e raçoeiros da igreja de Santa Cruz do Castelo contra o tabelião Lopo Afonso por alegadamente não pagar a capela de João Primeiro e sua mulher, de quem era testamenteiro*. Tabelião: Afonso Peres. ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo de Lisboa*, maço 8, doc. 370

Sabham quantos este estormento de ffronta /E Requerimento virem *que* na ² Era de myll E quatroçentos E quarenta / E oyto anos vjnte E oyto dia[s] ³ do mes de nouembro na çidade de lixboa / em na alcaçoua / em nas cassas ⁴ *que* ao tempo d'ora mora Joham perez de tomar escolar em djreito E Juiz dos [feitos] ⁵ çiuys em na dicta çidade estando o dicto Juiz de pressente en presença de [mim] ⁶ affomso perez tabaliom d'el Rej em na dicta çidade *per* dante o dicto juiz [...] ⁷ [...] partes conuem a ssaber pedre anes vjgairo *que* sse dizia *per* parte da ⁸ [egreja] de ssanta cruz da dicta çidade o quall logo pello dicto pedre anes [...] ⁹ [...]eu hũa ffronta / E ffez a lopo affomso tabaljom em n[a dicta ç]idade ¹⁰ *per* [...] tall he tabaliom d'affronta E Requerimento *que* eu pedre anes viga[jro ...] ¹¹ da [egreja] de ssanta cruz da çidade de lixboa ffaçom a lopo affomso *tabali*^{am} nos me daredes ¹² assj huum E dous E tres escri^{tos} E mais sse me mais conprirem *por guarda E deffenssom* ¹³ mjnha E da dicta mynha Egreja E benefiçiadados della *em* como he E sseJa uerdade ¹⁴ *que* o dicto lopo affomso *segund*^o sse diz he amanjstrador E prueedor dos beens *que* fforom ¹⁵ de Joham *primeiro E* de costança dominguez *que* ffoj molher ssua os quaees Jazem ssopultados ¹⁶ dentro na dicta egreja de ssanta cruz pollos quaees beens elle o dicto lopo affomso auja ¹⁷ como ha E he teudo a manter huum capellam perpetuu na dicta egreja / de ssanta cruz ¹⁸ E sseJa tall *que* ssirua costumadamente a dicta egreja com o vjgari^o E Raçoeir^{os} della [...] ¹⁹ llas oras de dja E de noute segundo no sseu testamento he contheudo dos q[uaes] ²⁰ beens elle o dicto lopo affomso esta de posse E os logrou E logra ataa o tempo de [...] ²¹ auendo *em* ssj como ha / *em* cada huum ano os ffeytos E Rendas E noujdades [...] ²² E nom mantem nem quer manteeer o capellam na dicta egreja / como he theudo po[...] ²³ dictos bens *per* lhe Ja *per* mym mujtas uezes foy Requerydo E *por* quanto bjssjtando ora ²⁴ a di[cta egre]Ja aluar^o affomso dayam de coJnbra *per* mandado de dom Joham arcebispo da dicta ²⁵ çida[de perg]untou sse sse cantaua a dicta capeella / E lhe foy dicto *que* nom E me ffoj mandado ²⁶ na d[icta] uissjtaçom pollo dicto dayam *que* lhe Requeresse *que* a ffezesse cantar como he contheudo n<o> testamento ²⁷ do dicto Joham *primeiro* cuJos beens elle dicto lopo affomso ha E eu obedecendo aa dicta vjssita-²⁸çom E ao sseu mandado fronto E Requeiro

ao dicto lopo affomso *que tenha E mantenha o dicto capelam na dicta* ^{|29} *egreja que uay em sseis messes que o dicto lopo affomso hi nom teue nenhuum capelom que cante pollos* ^{|30} *dictos ffjnados E por que a mym de direito pertence de lhe Requerer esta coussa / como vigair^o E Rejtor da dicta igreja* ^{|31} *E por que os ssobredictos Joham primeiro E ssua molher Jazem em ella / entarrados ao depois tall culpa E em-* ^{|32} *ccarrego nom sseem a mym geetado(?) porem do-lho digo E ffronto E Requeiro u¹ supr^a/ E da Resposta que o dicto lopo* ^{|33} *affomso der a esto ssusso dicto uos tabeli^{am} me daredes huum E dous E tres escri^{tos} como dicto he/ com protestaçom de todo sseu* ^{|34} *direito E da Igreja. E dada assij a dicta ffronta o dicto lopo affomso que pressente estaua pedjo que lhe desse o tralado* ^{|35} *pera elle depois mjm Responder silicet a tres dias o dicto juiz lho [[deu]] mandou dar E que a tres dias ueesse Responder* ^{|36} *E eu afons^o perez tabali^{am} que esto escripuj / E depois desto dous dias do mes de dezenbro em na dicta çidade em o dicto* ^{|37} *logo fo paaço do conçelho de honde ffazem a odjança do ciujll o dicto lopo affomso d[eu]* ^{|38} *hũa Resposta per escripto que tall he / E da parte do dicto lopo affomso pr^oueedor E manjstra[dor]* ^{|39} *da capeella do dicto Joham primeiro sse da esta Resposta ao que este pedr^e anes ujjairo* ^{|40} *diz que esta ffronta ffaz em nome sseu E dos Raçoeiros E benaffçiadados da dicta e[greja]* ^{|41} *a esto logo lhe da em Resposta a tall ffronta que em na parte dos benafi[çiadados]* ^{|42} *da dicta Igreja que a estes nom conheço nada ca ell nom traz da dicta E[greja]* ^{|43} *nen[n]hũa . de que os benaffçiadados aJam de ffazer a tall ffronta / nem elle [...]* ^{|44} *a tal ssaluo dizemo a deus / este dizemo paga em cada huum ano aa dicta E[greja]* ^{|45} *bem da dicta capeella E outr^o trabuto nom // E no que diz este vjjairo que sse diz vjjairo que* ^{|46} *uerdade he que em no estatuto dos dictos ffjnados de que elle he pr^oueedor* ^{|47} *esta que elle proueedor en ha der E myngar em Regijmento do capellam E* ^{|48} *capellaes pellos tempos E anos E assj a mostrara pello estatuto que elle pr^oueedor sobre* ^{|49} *ello tem a sseu tempo E logo E diz que em na parte do que este que esta ffronta ffaz se vigair^o he da* ^{|50} *dicta Igreja que lhe praz a elle proueedor de lhe obedecer E lhe dar a conta / desta noujda-* ^{|51} *de deste ano de que ora elle ffaz esta ffronta E de dous anos ataa ora antre desta* ^{|52} *ffronta que diz que he ujjairo E que sse for achado que elle mais Reçeebo que o que pagou aos ca-* ^{|53} *pellaees que ata'agora teuerom tiradas as despessas ffectas E as que sse ssoyam de ffazer pera* ^{|54} *sse desfrutar os beens como o estatuto manda que prestes esta de o ffazer como o esta-* ^{|55} *tuto manda // E no que diz que elle logra os beens a esto da em Resposta que sse elle vjjairo* ^{|56} *E Raçoeiros em n'averssairos que elles han de ffazer polla alma destes Joham primeiro [E]* ^{|57} *ssa molher fizessem pollos beens que lhe leixou E os conuem E deuem E nom os faz[er]* ^{|58} *E naõ cantar a outr^as capellas per parte(?) que lhes*

dauam como elle ffora çerto a sseu tempo |⁵⁹ E logo // no que diz que o dicto dayam
 constrangesse elle vjgair^o que elle pr^ovedor que manteuesse o cape[llaa] |⁶⁰ que elle
 [vj]gair^o dissera E que o nom tjnha elle prouedor a esto perdeo-lhe deus que nom disse
 uerdade que ss[...] |⁶¹ pr^oueedor manteue capelaa E assj fora çerto per huum deue E como
 deue E como deu |⁶² ora por este ano nom o pode manteer polla estreljdade da noujdade
 dos vinhos(?) [...] |⁶³ nom ouue como o prioste da dicta egreja saber que Reçebe a dizema
 dos [...] |⁶⁴ em cada huum ano per usse pode bem saber a uerdade E pellos laurador[es]
 |⁶⁵ beens E porem pede que este aa conta pera sse saber a uerdade de todo o que aJnda |⁶⁶
 outr^a noujdade deste outr^o ano E capellam fficou elle pr^oueedor de lhe |⁶⁷ pagar çinqu^o
 mjll lljbras a gonçal^o affomso que ora acabou de quantar este ano |⁶⁸ que sse ora acabou
 per este ssam Joham desta ssobre dicta Era E assj diz |⁶⁹ elle pr^oueedor prestes estaua /
 d'estar aa conta com o dicto vjgair^o por que tem em- |⁷⁰ carrego dello E outr^o nenhum
 nom ssaluo o que ffor ujgairo de santa cruz |⁷¹ que assj o diz a esta tuto dos ffjnados E
 prestes esta pera ssojffazer ao |⁷² estatuto dos ffjnados / a quall Resposta assj dada o dicto
 vjgair^o pedj[o] |⁷³ assj huum E mujtos estormentos testemuh^{as} o dicto Joham perez de
 tomar Juiz E |⁷⁴ {E} Joham Lourenço caualeiro E gonçalle anes do ualle E Lourenço
 gonçalvez taba- |⁷⁵ liom E outr^{os} E eu sobre dicto affomso perez tabali^{am} que este
 estormento de |⁷⁶ ffronta E Requeremento escrepuj E em ell meu ssjnall ffiz que |⁷⁷ tall

[sinal]

paga xb Reais

1414, julho, 19 – Lisboa. Sentença: *sentença contra o tabelião Lopo Afonso por se apropriar indevidamente dos bens de João Primeiro e sua mulher, de quem era testamenteiro e por não cumprir as obrigações estipuladas no testamento perante a igreja de Santa Cruz do castelo de Lisboa*. Tabelião: Afonso Peres. ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo de Lisboa*, maço 8, doc. 378.

Gonçallo Rodriguez scollar em direito can^onj^{co} Ouuidor por Aluaro afomso deam de coimbra vi-² gairo geeral *E* logo teente no *spiritual E temporal* do mujto honrrado padre Senhor dom Joham *per merçee de deus* ³ *E* da *sancta* Egreja de Roma Cardeal da noble Cidade de lixboa administrador *perpetuum* na Egreja metropollitana ⁴ *E* Arcebispado dessa mesma. / A *quantos* esta *carta* de *sentença* virem faço saber *que ante* mjm em Juizo pare-⁵ cerom partes conuem a ssaber pedre anes [[vigairo]] vigairo *perpetuum* na Egreja de *sancta* Cruz da *dicta* Cidade Actor ⁶ da *huia* parte./ E lopo affomso *dicto* da costa tabellio na *dicta* Cidade morador na freguesia da Egreja de ssam ber-⁷ tollameu dessa mesma Reeo da outra./ E per o *dicto* Actor logo *ante* mjm foram apresentadas *çertas* clausullas ⁸ de *huum* estormento de testamento de Joham fernandez Tisoureiro *que* foy E de Costança domjnguez sua molher ⁹ E de *huia* visitaçom *que* o *dicto* Senhor deam fez na *dicta* Egreja de *sancta* Cruz./ das quaaes clausullas *E* cada ¹⁰ *huia* o theor tlal (sic) he
☉ *Item* mando as mhas casas da mha morada *E* com seu virgeu de fora *E* as casas ¹¹ em *que* mora maria Jorge *E* com o *que* em ellas see *que* se vendam *E* *que* compram o meu testamento *E* mando *que* per ¹² elles *E* ppelos outros meus *bens* *que* os meus testamenteiros me façam *per* elles manter *huum* capellam pera sem-¹³pre na Egreja de *sancta* Cruz por mjnha alma *E* de Joham fernandez meu marido O qual mando *que* seia residente ¹⁴ a todas oras da *dicta* Egreja de *sancta* Cruz *E* seia pagado bem *E* como deue em cada *huum* anno *E* pagado o *dicto* capellam *que* aal ¹⁵ *que* ficar *que* os meus testamenteiros façam bem correger *E* defruitar os *dictos* beens de *guisa* *que* sejam melhorados *E* nom pe-¹⁶iorados *E* *que* o mais *que* sobeiar do *que* renderem *que* os meus testamenteiros mandem cantar missas ou ho dem a ppobres ¹⁷ enuergonçados como virem *que* seia mais prol da minha alma *E* daqueles cuios os beens foram./ ☉ *Item* *E* mando *que* o ¹⁸ vigairo de *sancta* Cruz *que* forem pellos tempos costringam os meus testamenteiros ou testamenteiro *que* façam can-¹⁹tar a *dicta* Cappella pella *guisa* *que* he contheudo no *dicto* meu testamento./ ☉ *E* so a *dicta* pena mandey ao *dicto* ²⁰ vigairo *que* demande lopo afomso *que* correga os beens da cappella de Joham Fernandez *E* de costança domjnguez sua ²¹ molher *E* faça cantar a *dicta* Cappella As quaaes clausullas de stormento de

testamento *E* de uisitaçom *E* ca-²² da huïa dellas assi presentadas./ logo o dicto Actor por ssatisfazer *E* obedecer ao *que* lhe foy *E* he mandado ²³ assi no dicto estormento de testamento como na dicta visitaçom per palavra disse contra o dicto lopo Affonso reeo ²⁴ *que* a dicta Cappella de Joham fernandez *E* de costança domjnguez nas dictas clausulas contheudas ha huïa quintaa ²⁵ em paradela termho da dicta Çidade a *que* chamam a quintaa da pipa de pam *E* vinho *E* fruitas pella qual se ha de manter ²⁶ o dicto cappellam Segundo no dicto testamento he mandado *E* mais se deu em aproveitar *E* adubar de todo ²⁷ adubio *que* comprir *E* mester fazer aa dicta quintaa *E* suas pertenças *E* herdades de pam *E* de vinho *E* pumares ²⁸ de fruitas *E* quaaesquer outras pertenças *que* suas sejam *E* *que* agora a dicta quintaa com as dictas suas pertenças ²⁹ esta mujto dampnificada *E* destruída em tal modo *que* se lhe nom acorrem com adubos *E* benfeitorias de todo ³⁰ he perdida specialmente o lagar *E* a adega *E* o palheiro *E* a torre *E* o curral do quintaal *que* de todo som destru-³¹idos *E* das outras herdades *E* casarias he tanta destruiçom *E* dampno fecto *que* nom rendem a terça parte do *que* ³² renderiam se adubadas *E* aproveitadas fossem como compria./ per Razom da qual destruiçom *E* dampnificame-³³ntos a uoontade dos dictos finados nom he *E* mujto peor sera ao deante comprida *E* dello se recrege gran-³⁴de perda *E* desfalecimento do serujço de deus pera *que* a dicta quintaa foy leixada pellos dictos testadores./ dos quaaes damp-³⁵nificamentos *E* destruiçom de beens o dicto Senhor deam he bem certo *E* delles pode seer cirtificado per vista de ³⁶ lhos se comprir./ porem pedio a \mjm/ o dicto Ouuidor *que* sem demanda perlongada sumariamente termjnando o dicto ³⁷ fecto por quanto notoriamente O dicto Senhor deam he certo dos dictos dampnificamentos *E* destruiçom contrangesse o dicto ³⁸ lopo afonso *que* repairasse adubasse *E* aproveitasse a dicta quintaa com todas suas pertenças de todos adubios *que* lhes ³⁹ compre *E* faz mester *E* cante a dicta Cappella *que* nom canta Segundo he theudo *E* lhe he mandado no dicto ⁴⁰ testamento./ *E* o dicto lopo Affonso disse *que* lhe dessem o trallado de todo o *que* assi era dado dicto *E* pedido ⁴¹ contra \elle/ *E* *que* aueria seu consselho *E* verria Responder ao termho *que* lhe fosse mandado. Item mais disse *que* sobre ⁴² esta cousa *E* per esta auçom *E* modo de demandar som ordenados outr^os muitos negocios especialmente alguus ⁴³ perante o vigairo do deam da dicta Cidade *E* delles som Ja fijndos *E* determjnados per sentenças difinitiuas. Item mais elles ⁴⁴ ouueram hũa carta do papa de Roma per *que* o dicto Senhor deam de lixboa conhcesse de sseus fectos *E* hos determjnasse ⁴⁵ per sentenças *E* *que* o citarom *E* demandarom perante Elle em este fecto per muitas vezes *E* he per hi começado *E* nom ho deue ⁴⁶ trazer per tantas audiencias dizendo outras mujtas palauras *que* Eu dicto scripuam nom pude reteer *E* lhe disse *que*

mas desse em ⁴⁷ *scripto* se *quisesse* pera se todo depois *veer* *E* se *agoardar* a cada *huum* seu *direito* ¶ *E* e\u/ *dicto* *Ouuidor* *sumariamen*^{te} *E* *sem* *demanda* ⁴⁸ *perlongada* *querendo* *proceder* no *dicto* *negocio* *segundo* *me* *per* o *dicto* *Senhor* *deam* *he* *mandado* *por* *que* *notoriamen*^{te} *E* *em* *publico* *foy* *dicto* ⁴⁹ *ao* *dicto* *Senhor* *deam* *E* *dada* *certa* *enformaçom* dos *dampnificamen*^{tos} *E* *destruiçom* da *dicta* *quintaa*./ *disse* *E* *fiz* *pergunta* ao *dicto* ⁵⁰ *lopo* *afonso* *que* *era* o *que* *dizia* *ao* *que* *contra* *Elle* *era* *dicto* *E* *pedido* *em* *Razom* dos *dictos* *dampnificamentos* *E* *destruiçom* ⁵¹ *da* *dicta* *quintaa* *E* *seus* *adubios* *que* *lhe* *comprem* *E* *fazem* *mester* *E* *da* *dicta* *capella* *que* *contra* *Elle* *assi* *he* *dicto* *que* *se* *nom* ⁵² *canta* *que* *a* *todo* *logo* *responda* *E* *diga* *se* *he* *verdade* *como* o *dicto* *vigairo* *diz*./ *ou* *nom*/ *que* *ho* *negue* *logo* *ou* *que* *ho* ⁵³ *confesse* *que* *em* *esto* *nom* *compre* *demanda* *perlongada* *E* o *dicto* *Senhor* *deam* *assi* *ho* *tem* *mandado* *que* *sumariamente* ⁵⁴ *procedam* *em* *este* *fecto* *E* *ho* *liurem* *per* *sentença* *diffinitua* / *E* o *dicto* *lopo* *afonso* *disse* *que* *elle* *nom* *dizia* *nem* *diz* ⁵⁵ *mais* *que* o *que* *dicto* *ha* *E* *pedio* *huña* *carta* *testemonhauj* *E* *mais* *aquellas* *que* *lhe* *compridoiras* *forem* *de* *como* o *dicto* ⁵⁶ *vigairo* *Renunciaua* *per* *esta* *demanda* *aa* *suso* *dicta* *carta* *que* *assi* *tem* *do* *dicto* *papa*./ *E* o *dicto* *vigairo* *disse* *que* *a* *dicta* *carta* *he* ⁵⁷ *dos* *fectos* *da* *dicta* *sua* *Egreia* *E* *que* *nom* *perteeçe* *a* *este* *fecto* *que* *elle* *faz* *per* *constrangimen*^{to} *E* *mandado* *que* *lhe* *he* *fecto* *per* o *dicto* *testamen*^{to} ⁵⁸ *E* *visitaçom* *segundo* *se* *mostra* *per* *as* *suso* *dictas* *clausulas*./ *E* *disse* *mais* *a* \mjm/ o *dicto* *ouuidor* *que* *por* *quanto* *ha* *quinze* *annos* *E* ⁵⁹ *mais* *que* o *dicto* *lopo* *afonso* *logra* *E* *pesue* *a* *dicta* *quintaa* *com* *todas* *suas* *perteenças* *sem* *fazendo* *em* *ella* *tam* *somen*^{te} *huña* *pequena* ⁶⁰ *de* *benfeitoria* *mais* *em* *os* *dictos* *tempos* *per* *mjmgoa* *de* *bem* *fazer* *recebeo* *a* *dicta* *quintaa* *E* *suas* *perteenças* *os* *dictos* *dampnificamentos* *E* ⁶¹ *destruiçom* *em* *que* *agora* *assi* *esta* *auendo* *elle* *sempre* *della* *E* *suas* *perteenças* *os* *frutos* *nouos* *E* *rendas* *que* *em* *cada* *huum* ⁶² *anno* *bem* *valliam* *E* *podiam* *valler* *dez* *mjl* *Reaaes* *de* *tres* *libras* *E* *mea* *E* *que* *todo* o *dicto* *lopo* *afonso* *gastou* *E* *fez* *dello* o *que* *se* ⁶³ *pagou* *nom* *comprindo* *as* *voontades* *dos* *dictos* *finados* *que* *theudo* *era* *E* *he*. *E* *que* *por* *quanto* *assi* o *dicto* *lopo* *afonso* *foy* *E* *he* *gasta*-⁶⁴ *dor* *que* *em* *ello* *ordenasse* *E* *desse* *minha* *sentença* *em* *tal* *modo* *que* *ouue*\se/ *efeito* *per* *guisa* *que* *a* *dicta* *quintaa* *logo* *fosse* *adubada* ⁶⁵ *E* *a* *dicta* *capela* *cantada* ¶ *E* *eu* *todo* *bem* *visto* *E* *diligentemen*^{te} *oolhado* *per* *mandado* *E* *acordo* *do* *dicto* *Senhor* *deam* *logo* *tenente* ⁶⁶ *do* *dicto* *Senhor* *Cardeal* *per* *sentença* *difinjtiua* *em* *estes* \scriptos/ *julgo* *E* *mando* *que* *a* *dicta* *quintaa* *com* *todas* *suas* *perteenças* *E* *direitos* ⁶⁷ *seia* *logo* *metida* *em* *pregom* *E* *pella* *meatade* *do* *que* *por* *ella* *derem* *a* *dicta* *quintaa* *seia* *adubada* *E* *repairada* *de* *todo* o *que* ⁶⁸ *lhe* *compre* *E* *faz* *mester* *em* *quanto* *mandar* *ataa* *huum* *anno* *primeiro* *logo* *seguinte* \E *asi* *cada* *huum* *anno* *em* *quanto* *lhe* *comprir* *pela* *outra* *meatade*/ *E* *mais* *que* o *dicto* *lopo*

afonso cante E ⁶⁹ mande cantar a dicta cappella segundo he theudo E lhe he mandado em o dicto \testamento/ Amoestando ho pera ello a primeira ⁷⁰ E segunda E terceira vezes dando lhe por todas tres canoij^{cas} amoestaçoens o dicto termho E tempo o qual passado nom fazendo ⁷¹ Elle assi ponho em elle sentença d'excomunhom em estes scriptos E demais hey logo o dicto lopo afonso por citado pera todas ⁷² as eixecuçoens desta sentença./ E o dicto pedre anes vigairo pediu dello huã sentença E duas E mais aquellas que lhe compri-⁷³doiras forem pera goarda E ajuda do seu direito E dos dictos testadores E sua capela E do que lhe he mandado no dicto ⁷⁴ estormento de testamento E visitaçom./ E o dicto lopo afonso disse que appelaua pera a Egreia de Roma E pediu os appostolos ⁷⁵ Reuerenciaes E eu a rreuerencia da dicta Egreia de Roma lhe Receby a dicta appellaçom E lhe dey por appostollos Reue-⁷⁶renciaes todo o que se na dicta audiencia passou E lhe assigney termho de dez meses apresentar E segujr a dicta ⁷⁷ appellaçom na dicta Egreia de Roma E certicar aqui em esta Cidade como ha segue. E o dicto lopo afonso disse mais que nom ⁷⁸ Renunciando a sua appellaçom que per modo de supplicaçom que ho pomha por agrauo pera a rrelaçom do dicto Senhor C[ar]-⁷⁹deal pera se hi todo veer E se liurar como For achado per direito./ E eu disse que ho ouuja./dada em ⁸⁰ a dicta Cidade de lixboa sob o meu signal E Seelo da audiencia do dicto Senhor Cardeal dez ⁸¹ E noue dias do mes de Julho./ pero cortes ha fez Era da encarnaçom de nosso Senhor Jehsus chrispto de mjl ⁸² E quatrocentos E quatorze Annos. Nom seia duuida nas jntrelinhas onde diz E asi cada huum anno em quanto lhe ⁸³ comprir./ pela outra meatade que Eu ⁸⁴ dicto scriuam per mandado do dicto ouuj-⁸⁵dor ho screuj. [Gonçal^{uus} auditor scholaris]

Pague ao scripuam XXX Reais

[selo de cera da audiência do cardeal]

Anexo VIII – Cronograma de carreiras

